República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 65 QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1992 BRASÍLIA —

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Defesa de emenda de sua autoria incluindo os Procuradores do INAMPS no rol dos beneficiários das vantagens concedidas pela Medida Provisória nº 311/92.

1.2.2 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 186/92-CN (nº 871/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 115, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União Crédito Suplementar no valor de Cr$63.475.484.000,00 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 187/92-CN (nº 872/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 116/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$40.459.264.645.000,00 (quarenta trilhões, quatrocentos e cinquenta e nove bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 188/92-CN (nº 873/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 117, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr$4.540.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 189/92-CN (nº 874/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 118/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr$10.703.015.000,00 (dez bilhões, setecentos e três milhões e quinze mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 190/92-CN (nº 875/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 119, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Minas e Energia e de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — recursos sob supervisão do Ministério das Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr$145.257.261.000,00 (cento e quarenta e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 191/92-CN (nº 881/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 120/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de Cr$2.767.200.000,00 (dois bilhões setecentos e sessenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 192/92-CN (nº 882/92,na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto nº

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

121/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$689.736.000,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), para reforços de dotações consignados no vigente orçamento.

— Nº 193/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 122/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$73.093.185.000,00 (setenta e três bilhões, noventa e três milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 194/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 123/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, créditos adicionais até o limite de Cr$266.962.958.000,00 (duzentos e sessenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 195/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 124/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$50.000.000.000,00 (cinqüenta bilhões de cruzeiros).

— Nº 196/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 125/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$129.266.086.000,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 197/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 126/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — recursos sob supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$102.306.000,00 (cento e dois bilhões, trezentos e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 198/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 127/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de Cr$153.305.335.000,00 (cento e cinqüenta e três bilhões, trezentos e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 199/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 128/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr$3.228.400.000,00 (três bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, quatrocentos mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 200/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 129/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito suplementar no valor de Cr$5.112.765.000,00 (cinco bilhões, cento e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 201/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 130/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr$1.016.090.396.000,00 (hum trilhão, dezesseis bilhões, noventa milhões, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 202/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 131/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$6.325.562.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 203/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 132/92-CN, que autoriza o poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo

Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr$295.650.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco bilhões, seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

— Nº 204/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 133/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República — extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$911.666.267.000,00 (novecentos e onze bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 205/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 134/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$1.861.069.000,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões, sessenta e nove mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 206/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 135/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$13.153.470.167.000,00 (treze trilhões, cento e cinqüenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, cento e sessenta e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— Nº 207/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 136/92-CN, que autoriza a execução, pelos órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993.

— Nº 185/92-CN (nº 1.694/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 42/92 (nº 2.623/92, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências.

1.2.2 — Designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação do veto

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, solene, a realizar-se amanhã, às onze horas, com Ordem do Dia que designa.

— Assinatura, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de ato convocatório do Congresso Nacional no período de 16 a 24 de dezembro em curso para deliberar sobre matérias que menciona.

1.2.4 — Pronunciamentos

DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Acordo de lideranças para votação de projetos de crédito suplementar que menciona.

DEPUTADO GERSON PERES — Dúvida de S. Exª quanto ao funcionamento das comissões técnicas ao término da sessão legislativa ordinária. Objeção do PDS para votação do Projeto de Lei nº 23/92-CN, relativo à aplicação de recursos do PIN — PROTERRA, incluído no acordo referido pelo Sr. Messias Goís.

DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ — Reafirmando compromisso do PDT com o acordo de liderança para votação de matérias, inclusive do PLN nº 23/92-CN, que trata da aplicação de recursos do PIN-PROTERRA.

DEPUTADO GERSON PERES, pela ordem — Aduzindo novas objeções do PDS à votação do Projeto de Lei nº 23/92-CN.

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY, como Líder — Requerendo da Presidência inclusão na pauta de hoje, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 48/92-CN, que trata da liberação de verbas para socorro às vítimas de enchentes em diversos Estados.

SR. PRESIDENTE — Comunicando à Casa o pleno funcionamento das comissões técnicas durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, a propósito de dúvida levantada pelo Sr. Gerson Peres.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Relatório encaminhado por S. Exª à Presidência e por esta à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apontando irregularidades que teriam ocorrido na Lei Orçamentária com a inclusão de 759 emendas após a sua aprovação pelo Congresso Nacional.

DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Providências adotadas por S. Exª como Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao receber o relatório de que trta o Sr. Eduardo Suplicy.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, que disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências. **Apreciação adiada** por 24 horas.

Projeto de Lei nº 48/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr$241.666.666.000,00, para os fins que especifica. **Discussão encerrada,** após parecer de plenário, ficando a votação adiada por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 52/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$580.000.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 68/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$42.408.409.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 70/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de Cr$175.000.000.000,00, e crédito suplementar no valor de Cr$1.396.086.271.000,00, para os fins que especifica.

Projeto de Lei nº 73/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$102.812.318.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 75/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$2.595.996.000,00, para os fins que especifica.

Projeto de Lei nº 78/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$13.843.931.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 79/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério Púbico da União, créditos adicionais até o limite de Cr$21.578.330.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 80/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr$320.180.000,00 para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 81/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$1.299.380.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 82/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de Cr$4.119.315.000,00 para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 83/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$8.192.071.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 84/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$8.051.994.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 86/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$5.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 89/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr$459.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 90/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, créditos adicionais até o limite de Cr$146.885.118.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 92/92-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$1.555.571.803.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 94/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$157.167.628.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 95/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr$9.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 97/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos órgãos crédito suplementar no valor de Cr$13.250.000.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 98/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$18.866.975.306.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 99/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$20.700.000.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 100/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$104.678.156.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 101/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$82.695.181.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 103/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr$3.247.519.769.000,00, para os fins que especifica. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — *Comunicação da Presidência*

— Convocação de sessões conjuntas a realizarem-se amanhã, às 11 horas, e às 19 horas.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÃO

Ata da 65ª Sessão, em 15 de dezembro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Carlos De'Carli

ÀS 19 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Aluízio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Eva Blay – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – Bloco 1; Avenir Rosa – PDC; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – Bloco 2; Marcelo Luz – Bloco 2; Rubem Bento – Bloco 1; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco 1; Fátima Pelaes – Bloco 1; Gilvan Borges – PMDB; Lourival Freitas – PT; Sérgio Barcellos – Bloco 1; Valdenor Guedes – Bloco 2.

Pará

Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – Bloco 1; Mario Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Paulo Rocha – PT.

Amazonas

Átila Lins – Bloco 1; Beth Azize – PDT; Euler Ribeiro – PMDB; José Dutra – PMDB; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Carlos Camurça – Bloco 2; Maurício Calixto – Bloco 1; Raquel Cândido – Bloco 1; Reditário Cassol – Bloco 2.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco 2; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB.

Tocantins

Edmundo Galdino – PSDB; Freire Júnior – Bloco 1; Hagahús Araújo – PMDB; Osvaldo Reis – Bloco 2; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco 2; Daniel Silva – PDS; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco 1; José Carlos Sabóia – PSB; Nan Souza – Bloco 2; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco 1; Roseana Sarney – Bloco 1.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco 1; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Virgílio – PDS; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco 1; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Maria Luiza Fontenele – PSB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco 1.

Piauí

B. Sá – Bloco 2; Ciro Nogueira – Bloco 1; Felipe Mendes – PDS; João Henrique – PMDB; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco 1; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Flávio Rocha – PL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco 1; João Faustino – PSDB; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco 1.

Paraíba

Efraim Morais – Bloco 1; Francisco Evangelista – ; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Vital do Rego – PDT; Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Lyra – PDT; Gilson Machado – Bloco 1; Inocêncio Oliveira – Bloco 1; José Carlos Vasconcellos – Bloco 1; José Mendonça Bezerra – Bloco 1; José Moura – Bloco 1; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco 1; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho

– Bloco 1, Renildo Calheiros – PC do B; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco 1; Salatiel Carvalho – Bloco 2; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco 1; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco 1; Augusto Farias – Bloco 1; Cleto Falcão – ; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – PMDB; Roberto Torres – Bloco 1; Vitório Malta – PDS.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – ; Cleonâncio Fonseca – Bloco 1; Djenal Gonçalves – PDS; Jerônimo Reis – Bloco 1; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco 1.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco 1; Aroldo Cedraz – Bloco 1; Beraldo Boaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco 1; Félix Mendonça – Bloco 1; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jabes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco 1; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – PDS; Jorge Khoury – Bloco 1; José Carlos Aleluia – Bloco 1; José Falcão – Bloco 1; José Lourenço – PDS; Leur Lomanto – Bloco 1; Luís Eduardo – Bloco 1; Luiz Viana Neto – ; Manoel Castro – Bloco 1; Pedro Irujo – Bloco 1; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Ubaldo Dantas – PSDB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – Bloco 1; Aracely de Paula – Bloco 1; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco 1; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco 1; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Humberto Souto – Bloco 1; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Irani Barbosa – PSD; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; José Aldo – PRS; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco 1; José Ulísses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco 1; Leopoldo Bessone – Bloco 2; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco 1; Osmânio Pereira – PSDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – Bloco 1; Paulo Romano – Bloco 1; Pedro Tassis – PMDB; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tarcísio Delgado – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco 1; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco 1; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco 1; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Fábio Raunheitti – Bloco 1; Francisco Dornelles – Bloco 1; Francisco Silva – Bloco 2; Jair Bolsonaro – PDC; Jandira Feghali – PC do B; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco 1; José Vicente Brizola – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT; Luiz Salomão – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – Bloco 1; Rubem Medina – Bloco 1; Sandra Cavalcanti – Bloco 1; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Simão Sessim – Bloco 1; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – .

São Paulo

Alberto Haddad – Bloco 2; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – Bloco 1; Carlos Nelson – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco 1; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – Bloco 1; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco 1; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; José Dirceu – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Maluly Netto – Bloco 1; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – PMDB; Nelson Marquezelli – Bloco 1; Paulo Novaes – PMDB; Pedro Pavão – PDS; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – Bloco 1; Tadashi Kuriki – Bloco 1; Tuga Angerami – PSDB; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco 1; Rodrigues Palma – Bloco 1.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – Bloco 2; Jofran Frejat – Bloco 1; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco 1; Paulo Octávio – Bloco 1; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Alano de Freitas – PMDB; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Faleiros – PSDB; João Natal – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – Bloco 2; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco 1; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco 1; Flávio Derzi – Bloco 1; George Takimoto – Bloco 1; Nelson Trad – Bloco 1; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco 1.

Paraná

Antônio Barbara – Bloco 1; Basilio Villani – PDS; Carlos Roberto Massa – Bloco 1; Carlos Scarpelini – Bloco 2; Delcino Tavares – Bloco 2; Edesio Passos – PT; Edi Siliprandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Ivanio Guerra – Bloco 1; Joni Varisco – PMDB; Luiz Carlos Hauly – Bloco 2; Max Rosenmann – Bloco 1; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – Bloco 1; Otto Cunha – Bloco 1; Paulo Bernar-

do – PT; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco 1; Renato Johnsson – ; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco 1; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco 1; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Luiz Henrique – PMDB; Neuto do Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco 1; Paulo Duarte – Bloco 1; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Arno Magarinos – Bloco 1; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; José Fortunati – PT; Luiz Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 369 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, pediria a atenção muito especial, neste momento, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que é o relator da Medida Provisória nº 311, e também da Deputada Roseane Sarney, que está na liderança do Governo.

Foi encaminhada a esta Casa, no dia 25 de setembro de 1992, a Medida Provisória nº 306, que concedia uma série de vantagens a algumas categorias profissionais. Naquela ocasião, constatou-se que algumas categorias que deveriam constar da relação haviam sido excluídas. Após uma série de negociações, principalmente com o Relator, à época o Deputado Amaury Müller, optou-se por aprovar o projeto de conversão originário daquela medida provisória, com o compromisso de o Governo encaminhar outra medida provisória em que seria corrigido o lapso ocorrido na Medida Provisória nº 306.

No dia 26 de novembro foi encaminhada a esta Casa a Medida Provisória nº 311, na qual foram incluídas as categorias profissionais que se consideravam prejudicadas, em torno de cujo atendimento havia ocorrido a negociação entre o líder do Governo, o Presidente da República, o relator e as lideranças desta Casa.

Ocorre, Sr. Presidente, que, mais uma vez, houve uma falha, porque foram incluídos os procuradores do INSS e foram esquecidos os procuradores do Inamps. Apresentei uma emenda, para que essa falha fosse corrigida.

Quero lembrar aos Srs. Deputados e Srs. Senadores que os procuradores do Inamps, como os do INSS, eram todos os servidores do extinto INPS, criado pelo Decreto nº 72, de 1966, quando foram unificados os antigos institutos de aposentadorias e pensões. Posteriormente, o Sistema Nacional de Previdência e Assistencia Social — SINPAS —, instituído pela Lei nº 6.439, desdobrou o INPS em Inamps E Iapas, cada um com destinação específica. Para a implementação do SINPAS, houve necessidade da movimentação de procuradores do primitivo INPS para o Inamps e o Iapas, sem prejuízo dos direitos e vantagens dos procuradores remanejados. Mais recentemente foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS —, vinculado ao Ministério da Previdência Social, o qual é uma fusão do INPS e do Iapas. Quanto ao Inamps, ficou vinculado ao Ministério da Saúde, por força do Decreto nº 99.060, dentro do sistema previdenciário, e seus procuradores, que foram remanejados **ex officio** do primitivo INPS, sem a perda de seus direitos e vantagens, como acima assinalado, não poderão ficar em desvantagem remuneratória em relação aos procuradores do INSS, mesmo porque eles representam o Inamps em juízo e realizam também a cobrança da dívida ativa. Quero aqui alertar o Sr. Relator e fazer um apelo à Liderança do Governo para que acolham essa emenda e seja, então corrigida uma injustiça e que seja atendida o compromisso que foi firmado entre o Governo e os líderes desta Casa.

Estou ocupando esta tribuna para lembrar que a emenda que apresento apenas complementa o que foi um compromisso assumido neste plenário. A Medida Provisória nº 311 resgata em parte aquilo que ficou acordado: inclui os funcionários do Ministério do Trabalho e também alguns funcionários da área da seguridade social, dentre eles os procuradores do INSS, porém não está ali previsto o atendimento aos procuradores do Inamps. É no sentido de incluir os procuradores do Inamps que apresentei a emenda, que peço seja considerada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator da matéria neste momento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Adilson Motta, o Sr. Carlos De'Carli, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a Mesa mensagens presidenciais que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 186, DE 1992-CN

(nº 871/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 63.475.484.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

E.M. nº 143 /SEPLAN-PR

Brasília, 08 de Dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

A Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE da Presidência da Repúbica solicita a abertura de crédito

suplementar, em favor de sua entidade supervisionada Indústrias Nucleares do Brasil S/A, no valor de Cr$ 63.475.484.000,00 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

2. Os recursos pleiteados serão incorporados ao vigente Orçamento Fiscal (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) e visam atender a dispêndios com Outras Despesas Correntes e de Capital e são oriundos do excesso de arrecadação de receita própria, necessitando, portanto, de aprovação legislativa que autorize o Poder Executivo a abrir o referido crédito.

3. Esta Secretaria manifesta-se favorável ao atendimento do pleito, estando de acordo com o que prevê o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964, obedecida a prescrição do art. 167, inciso V, da Constituição.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do crédito.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação da
Presidência da República

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 143 DE 08 / 12 / 1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a dispêndios com Outras Despesas Correntes e de Capital

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar para atender àquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de Cr$ 63.475.484.000,00

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI nº 115, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 63.475.484.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - Secretaria de Assuntos Estratégicos - Indústrias Nucleares do Brasil S/A, crédito suplementar no valor de Cr$ 63.475.484.000,00 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de receita própria, no montante especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica acrescida ao Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) a dotação parcial indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17 206			17 206				
ADMINISTRAÇÃO		17 206			17 206				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 206			17 206				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		17 206			17 206				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMERCIAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO MIRIM, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	17 206			17 206				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		58 688 016			28 974 594	2 288 045	27 826 377		
ENERGIA ELETRICA		27 770 944			27 856 922	2 288 045	27 826 377		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		27 826 377					27 826 377		
09 051 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		27 826 377					27 826 377		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
09 051 0021 2006 0107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIARIAS DA INB	FISCAL	27 826 377					27 826 377		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		30 144 867			27 856 922	2 288 045			
09 051 0260 2468 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		30 144 867			27 856 922	2 288 045			
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) - 80 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) - 9.000 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) - 16									
09 051 0260 2468 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) - 80 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) - 9 000 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) - 16	FISCAL	30 144 867			27 856 922	2 288 045			
PREVIDENCIA		1 118 072			1 118 072				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 118 072			1 118 072				
09 063 0452 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		1 118 072			1 118 072				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
09 063 0452 2024 0099 NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	1 118 072			1 118 072				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 568 262			4 568 262				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 568 262			4 568 262				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 568 262			4 568 262				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 568 262			4 568 262				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O PAGAMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 120									
18 078 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 120	FISCAL	272 979			272 979				
18 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	3 010 784			3 010 784				
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	1 284 539			1 284 539				
TOTAL FISCAL		63 478 484			33 581 082	2 288 045	27 826 377		

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			54.318.091
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11 171 933	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		11.171 933	
1321 00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	11 171.933		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		28 811 813	
1520 00 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		28.811.813	
1520.12 00 RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	FIS	28 811 813		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		14 635 845	
1600.99 00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	14.635.845		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.168.393
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		9 166.393	
2120 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		9.158 393	
2129 00 00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	9 166.393		
		TOTAL FISCAL		63.476 484

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	29.914.422
TOTAL	29 914.422

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 187, DE 1992-CN

(nº 872/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 40.459.264.645.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

E.M. nº 144/SEPLAN-PR

Brasília, 9 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente de República,

Submeto à elevada consideração de *Vossa* Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito suplementar em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. Referido crédito suplementar tem como finalidade reforçar dotações orçamentárias que garantam recursos para o pagamento do serviço das dívidas interna e externa da União, neste exercício financeiro.

3. Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito provirão do excesso de arrecadação das disponibilidades do Tesouro Nacional, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 144 , DE 9 /12 / 92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

1. Dotações orçamentárias insuficientes para atender o serviço das dívidas interna e externa da União.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

1. Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento da União, crédito suplementar para atender despesas com serviços das dívidas interna e externa dos órgãos que especifica.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justificam a urgência:

Encerramento do exercício financeiro combinado com prazo legal estipulado para recebimento de projetos de lei no Congresso Nacional.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI *nº 116, de 1992-CN*

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 40.459.264.645.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) crédito suplementar no valor de Cr$ 40.459.264.645.000,00 (quarenta trilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias, para atender despesas com o serviço das dívidas interna e externa, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se ao crédito suplementar de que trata este artigo o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação da "Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6 226 829		1 146 132				5 080 697	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6 226 829		1 146 132				5 080 697	
DIVIDA EXTERNA		6 226 829		1 146 132				5 080 697	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		6 226 829		1 146 132				5 080 697	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	6 226 829		1 146 132				5 080 697	
TOTAL FISCAL		6 226 829		1 146 132				5 080 697	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		116 197 884		27 515 271				88 682 623	
CIENCIA E TECNOLOGIA		116 197 884		27 515 271				88 682 623	
DIVIDA EXTERNA		116 197 884		27 515 271				88 682 623	
20 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		116 197 884		27 515 271				88 682 623	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
20 0 0 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	116 197 884		27 515 271				88 682 623	
TOTAL FISCAL		116 197 884		27 515 271				88 682 623	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		175 882 131		49 339 864				126 292 267	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		175 882 131		49 339 864				126 292 267	
DIVIDA EXTERNA		175 882 131		49 339 864				126 292 267	
20 000 0034 2029 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		175 882 131		49 339 864				126 292 267	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
20 000 0034 2029 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	175 882 131		49 339 864				126 292 267	
TOTAL FISCAL		175 882 131		49 339 864				126 292 267	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 800 000		1 600 000				200 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 800 000		1 600 000				200 000	
DIVIDA EXTERNA		1 800 000		1 600 000				200 000	
20 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1 800 000		1 600 000				200 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
20 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	1 800 000		1 600 000				200 000	
TOTAL FISCAL		1 800 000		1 600 000				200 000	

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		10 698 310						10 698 310	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10 698 310						10 698 310	
DIVIDA EXTERNA		10 698 310						10 698 310	
06 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		10 698 310						10 698 310	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
06 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	10 698 310						10 698 310	
TOTAL FISCAL		10 698 310						10 698 310	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		167 992 000		84 934 000				83 058 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		167 992 000		84 934 000				83 058 000	
DIVIDA EXTERNA		167 992 000		84 934 000				83 058 000	
04 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		167 992 000		84 934 000				83 058 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
04.000.0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	167 992 000		84 934 000				83 058 000	
TOTAL FISCAL		167 992 000		84 934 000				83 058 000	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20195 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9 776 278		2 900 687				6 875 591	
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 776 278		2 900 687				6 875 591	
DIVIDA EXTERNA		9 776 278		2 900 687				6 875 591	
03 010 0034 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		9 776 278		2.900 687				6 875 591	
03 010 0034 2800 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	9 776 278		2 900 687				6 875 591	
TOTAL FISCAL		9 776 278		2 900 687				6 875 591	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		23 715 870						23 715 870	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		23 715 870						23 715 870	
DIVIDA EXTERNA		23 715 870						23 715 870	
07 000 0034 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		23 715 870						23 715 870	
07 000 0034 2800 0096 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL	23 715 870						23 715 870	
TOTAL FISCAL		23.715 870						23 715 870	

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9 776 278		2 900 687				6 875 591	
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 776 278		2 900 687				6 875 591	
DIVIDA EXTERNA		9 776 278		2 900 687				6 875 591	
03 010 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		9 776 278		2 900 687				6 875 591	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 010 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	9 776 278		2 900 687				6 875 591	
TOTAL , FISCAL		9 776 278		2 900 687				6 875 591	

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		23 715 870						23 715 870	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		23 715 870						23 715 870	
DIVIDA EXTERNA		23 715 870						23 715 870	
07 006 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		23 715 870						23 715 870	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
07 006 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	23 715 870						23 715 870	
TOTAL FISCAL		23 715 870						23 715 870	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		55 923 000		30 362 000				25 181 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		55 923 000		30 362 000				25 181 000	
DIVIDA EXTERNA		55 923 000		30 362 000				25 181 000	
03 000 0034 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		55 923 000		30 362 000				25 181 000	
03 006 0034 2000 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	55 923 000		30 362 000				25 181 000	
AGRICULTURA		7 403 963		5 820 979				1 582 984	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7 403 963		5 820 979				1 582 984	
DIVIDA INTERNA		1 779 963		196 979				1 582 984	
04.000 0033.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 779 963		196 979				1 582 984	
04 000 0033 2000 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	38 443		7 243				25 200	
04 000 0033 2000 0180 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	FISCAL	1 741 520		189 736				1 551 784	
DIVIDA EXTERNA		5 624 000		5 624 000					
04 000.0034.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5 624 000		5 624 000					
04.000 0034 2000 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	5 624 000		5 624 000					
TOTAL FISCAL		62 920 963		36 182 979				26 737 984	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22212 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		32 443		7 243				25 200	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		32 443		7 243				25 200	
DIVIDA INTERNA		32 443		7 243				25 200	
04 000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		32 443		7 243				25 200	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
04 000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	32 443		7 243				25 200	
TOTAL FISCAL		32 443		7 243				25 200	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		68 823 000		30 362 000				25 181 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		68 823 000		30 362 000				25 181 000	
DIVIDA EXTERNA		68 823 000		30 362 000				25 181 000	
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		68 823 000		30 362 000				25 181 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	68 823 000		30 362 000				25 181 000	
TOTAL FISCAL		68 823 000		30 362 000				25 181 000	

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		5 824 000		5 824 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5 824 000		5 824 000					
DIVIDA EXTERNA		5 824 000		5 824 000					
04 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		5 824 000		5 824 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
04 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	5 824 000		5 824 000					
TOTAL FISCAL		5 824 000		5 824 000					

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 747 820		189 736				1 557 784	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 747 820		189 736				1 557 784	
DIVIDA INTERNA		1 747 820		189 736				1 557 784	
04 000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1 747 820		189 736				1 557 784	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
04 000 0033 2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	1 747 820		189 736				1 557 784	
TOTAL FISCAL		1 747 820		189 736				1 557 784	

24000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
24101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		274 956 000		201 430 000				73 526 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		274 956 000		201 430 000				73 526 000	
DIVIDA EXTERNA		274 956 000		201 430 000				73 526 000	
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		274 956 000		201 430 000				73 526 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	274 956 000		201 430 000				73 526 000	
TOTAL FISCAL		274 956 000		201 430 000				73 526 000	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 783 211		1 866 946				916 865	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 783 211		1 866 946				916 865	
DIVIDA EXTERNA		2 783 211		1 866 946				916 865	
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 783 211		1 866 946				916 865	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 783 211		1 866 946				916 865	
TOTAL FISCAL		2 783 211		1 866 946				916 865	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		423 928		156 954				266 974	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		423 928		156 954				266 974	
DIVIDA EXTERNA		423 928		156 954				266 974	
03.000 0034 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		423 928		156 954				266 974	
03 000 0034 2000 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	423 928		156 954				266 974	
TOTAL FISCAL		423 928		156 954				266 974	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		423 928		156 954				266 974	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		423 928		156 954				266 974	
DIVIDA EXTERNA		423 928		156 954				266 974	
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		423 928		156 954				266 974	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
03 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	423 928		156 954				266 974	
TOTAL FISCAL		423 928		156 954				266 974	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		379 334 938		132 344 051				246 990 887	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		379 334 938		132 344 051				246 990 887	
DIVIDA INTERNA		96 323 712		13 669 100				45 654 612	
00.000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		96 323 712		13 669 100				45 654 612	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
00 000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	96 323 712		13 669 100				45 654 612	
DIVIDA EXTERNA		318 911 226		118 674 951				201 236 275	
00 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		318 911 226		118 674 951				201 236 275	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
00 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	318 911 226		118 674 951				201 236 275	
TOTAL FISCAL		379 334 938		132 344 051				246 990 887	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 381 880		1 881 800				410 050	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2 381 880		1 881 800				410 050	
DIVIDA INTERNA		2 381 880		1 881 800				410 050	
00 000 0033 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 381 880		1 881 800				410 050	
00 000 0033 2800 0068 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	FISCAL	2 359 400		1 851 600				507 800	
00 000 0033 2800 0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FISCAL	2 250						2 250	
TOTAL FISCAL		2 381 880		1 881 800				810 050	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 359 400		1 851 600				507 800	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2 359 400		1 851 600				507 800	
DIVIDA INTERNA		2 359 400		1 851 600				507 800	
00 000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 359 400		1 851 600				507 800	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
00 000 0033.2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 359 400		1 851 600				507 800	
TOTAL FISCAL		2 359 400		1 851 600				507 800	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 250						2 250	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2 250						2 250	
DIVIDA INTERNA		2 250						2 250	
08 000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 250						2 250	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08 000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 250						2 250	
TOTAL FISCAL		2 250						2 250	

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		18 400 000		18 400 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		18 400 000		18 400 000					
DIVIDA EXTERNA		18 400 000		18 400 000					
06 000.0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		18 400 000		18 400 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
06 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	18 400 000		18 400 000					
TOTAL FISCAL		18 400 000		18 400 000					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 453 499		206.094				2 247 405	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2 453 499		206 094				2 247 405	
DIVIDA INTERNA		2 453 499		206 094				2 247 405	
03.000.0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 453 499		206 094				2 247 405	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 000.0033 2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 453 499		206 094				2 247 405	
TOTAL FISCAL		2 453 499		206 094				2 247 405	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		480 729 976		290 666 544				189 663 432	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		480 729 976		290 666 544				189 663 432	
DIVIDA INTERNA		2 335 694		817 111				1 518 583	
00.000 0033 0027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 335 694		817 111				1 518 583	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
00 000 0033 0027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 335 694		817 111				1 518 583	
DIVIDA EXTERNA		486 394 282		290 049 433				188 344 849	
00 000 0034 0027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		486 394 282		290 049 433				188 344 849	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
00 000 0034 0027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	486 394 282		290 049 433				188 344 849	
TOTAL FISCAL		480 729 976		290 666 544				189 663 432	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
DIVIDA EXTERNA		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
00 000 0034 0027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		439 798 000		187 193 000				252 605 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
00 000 0034 0027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	439 798 000		187 193 000				252 605 000	
TOTAL FISCAL		439 798 000		187 193 000				252 605 000	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		177 258		177 258					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		177 258		177 258					
DIVIDA EXTERNA		177 258		177 258					
00 000 0034 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		177 258		177 258					
00 000 0034 2000 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	177 258		177 258					
TOTAL FISCAL		177 258		177 258					

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		177 256		177 256					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		177 256		177 256					
DIVIDA EXTERNA		177 256		177 256					
08 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		177 256		177 256					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
08 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	177 256		177 256					
TOTAL FISCAL		177 256		177 256					

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		39 381 400						39 381 400	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		39 381 400						39 381 400	
DIVIDA EXTERNA		39 381 400						39 381 400	
19 000.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		39 381 400						39 381 400	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
19.000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	39.381 400						39 381 400	
TOTAL FISCAL		39 381 400						39 381 400	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		89 713 883		51 033 842				38 680 221	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		89 713 883		51 033 842				38 680 221	
DIVIDA INTERNA		18 186 885		6 033 842				9 153 223	
13 000 0033 0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		18 186 885		6 033 842				9 153 223	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
13.000.0033 0000.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	18 186 885		6 033 842				9 151 223	
DIVIDA EXTERNA		74 526 998		45 000 000				29 526 998	
13.000.0034.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		74 526 998		45 000 000				29 526 998	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
13 000.0034 0000.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	74 526 998		45 000 000				29 526 998	
TOTAL SEGURIDADE		89.713 883		51 033 842				38 680 221	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		3 326 000		937 000				2 389 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3 326 000		937 000				2 389 000	
DIVIDA EXTERNA		3 326 000		937 000				2 389 000	
13 000 0034 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 326 000		937 000				2 389 000	
13 000 0034 2000 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	3 326 000		937 000				2 389 000	
TOTAL SEGURIDADE		3.326 000		937 000				2 389 000	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		3 326 000		937 000				2 389 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		3 326 000		937 000				2 389 000	
DIVIDA EXTERNA		3 326 000		937 000				2 389 000	
13 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		3.326 000		937 000				2 389 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
13 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	3 326 000		937 000				2 389 000	
TOTAL SEGURIDADE		3 326 000		937 000				2 389 000	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		89 713 883		51 033 642				38 680 721	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		89 713 883		51 033 642				38 680 221	
DIVIDA INTERNA		18 186 885		6 033 642				9 153 223	
19.000.0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		18 186 665		6 033 642				9 153 223	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
19.000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	18 186 665		6 033 642				9 153 223	
DIVIDA EXTERNA		74 526 998		48 000 000				29 926 998	
19.000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		74.526 998		48 000 000				29 926 998	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
19.000 0034.2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	74.526 998		48.000 000				29 926 998	
TOTAL SEGURIDADE		89.713.883		51.033.642				38 680 221	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		766 710 000		294 428 570				472 281 430	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		766 710.000		294 428 570				472 281 430	
DIVIDA INTERNA		202 699 000		38 693 400				164 305 600	
39.000 0033 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		202 699 000		38 693 400				164 305 600	
39 000 0033 2000 0110 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	FISCAL	1 176 000		432 000				744 000	
39 000 0033 2000 0113 EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	36 272 000		9 365 000				26 907 000	
39 000 0033 2000 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TREMS URBANOS	FISCAL	166 491 800		28 786 400				136 654 600	
DIVIDA EXTERNA		563 811 000		255 835 170				307 975 830	
39.000 0034 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		563 811 000		255 835 170				307 975 830	
39.000 0034 2000 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	500 683 000		200 313 000				305 940 000	
39.000 0034 2000 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TREMS URBANOS	FISCAL	97 958 000		55 822 170				2 435 830	
TOTAL FISCAL		766 710 000		294 428 570				472 281 430	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		505 853 000		200 313 000				305 540 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		505 853 000		200 313 000				305 540 000	
DIVIDA EXTERNA		505 853 000		200 313 000				305 540 000	
39 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		500 683 000		200 313 000				305 540 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
39 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	500 683 000		200 313 000				305 540 000	
TOTAL FISCAL		500 683 000		200 313 000				305 540 000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 176 000		432 000				744 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1 176 000		432 000				744 000	
DIVIDA INTERNA		1 176 000		432 000				744 000	
39 000 0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		1 176 000		432 000				744 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
39 000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	1 176 000		432 000				744 000	
TOTAL FISCAL		1 176 000		432 000				744 000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		36 272 000		9 365 000				26 907 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		36 272 000		9 365 000				26 907 000	
DIVIDA INTERNA		36 272 000		9 365 000				26 907 000	
16 000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		36 272 000		9 365 000				26 907 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	36 272 000		9 365 000				26 907 000	
TOTAL FISCAL		36 272 000		9 365 000				26 907 000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39206 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		223 406 000		84 316 870				139 090 430	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		223 406 000		84 316 870				139 090 430	
DIVIDA INTERNA		188 481 000		28 796 400				136 654 600	
16 000.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		188 481 000		28 796 400				136 654 600	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	188 481 000		28 796 400				136 654 600	
DIVIDA EXTERNA		97 958 000		55 522 170				2 435 830	
16.000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		97 958 000		55 522 170				2 435 830	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
16 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	97 958 000		55 522 170				2 435 830	
TOTAL FISCAL		223.406 000		84 316 870				139 090 430	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		37 406 888 647		6 000 000 000				31 406 888 647	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		37 406 888 647		6 000 000 000				31 406 888 647	
DIVIDA INTERNA		37 406 888 647		6 000 000 000				31 406 888 647	
63 000 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL		37 406 888 647		6 000 000 000				31 406 888 647	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL									
63 000 0033 2200 0001 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	FISCAL	37 406 888 647		6 000 000 000				31 406 888.647	
TOTAL FISCAL		37 406 888 647		6 000 000 000				31 406 888 647	

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 188, DE 1992-CN

(nº 873/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 4.540.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

E.M. Nº 135 /SEPLAN-PR

Brasília, 07 de Dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de Cr$ 4.540.000.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), em favor da Urânio do Brasil S/A, sua entidade supervisionada.

2. A presente solicitação decorre da necessidade de cobrir gastos com custeio, sendo os recursos oriundos do Orçamento de Investimento da própria unidade.

3. Todavia, a movimentação e empenho dos recursos mencionados está condicionada à ampliação dos limites estabelecidos pelo Decreto nº 675/92 e suas alterações.

4. Considerando que o valor excede ao limite de 20% (vinte por cento) estabelecido pelo art. 6º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, necessita de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa abrir o referido crédito.

5. Esta Secretaria é favorável ao atendimento do pleito na forma proposta, informando que as despesas resultantes serão cobertas sob a forma de anulação parcial de dotações orçamentárias, através de remanejamento, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecida a prescrição do art. 167 da Constituição.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do crédito.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 135 DE 07 / 12 / 1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a despesas correntes de caráter essencial.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar para atender àquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de Cr$ 4.540.000.000,00.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI nº 117, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 4.540.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos - Urânio do Brasil S/A, crédito suplementar no valor de Cr$ 4.540.000.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Fica cancelada no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) a dotação indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2 120 000			2 120 000				
RECURSOS MINERAIS		1 920 000			1 920 000				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 920 000			1 920 000				
00 083 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 920 000			1 920 000				
00 083 0347 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	1 920 000			1 920 000				
PREVIDENCIA		200 000			200 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		200 000			200 000				
00 082 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		200 000			200 000				
00 082 0492 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	200 000			200 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 420 000			2 420 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 420 000			2 420 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2 420 000			2 420 000				
19 070 0466 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 420 000			2 420 000				
19 070 0466 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	2 420 000			2 420 000				
TOTAL FISCAL		4 640 000			4 640 000				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2 120 000			2 120 000				
RECURSOS MINERAIS		1 920 000			1 920 000				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 920 000			1 920 000				
00 083 0347 2800 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		1 920 000			1 920 000				
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) = 90 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) = 60 000 - LICENC IMPLANT UNO PROD CONCENT URANIO (EVENTO) = 2 - IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URANIO (EVENTO) = 2									
00 083 0347 2800 0002 MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS MG - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) = 90 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) = 60 000	FISCAL	1 920 000			1 920 000				
PREVIDENCIA		200 000			200 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		200 000			200 000				
00 082 0492 2026 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		200 000			200 000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 449									
00 082 0492 2026 0009 NUCLEOS INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 449	FISCAL	200 000			200 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 420 000			2 420 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 420 000			2 420 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2 420 000			2 420 000				
19 070 0466 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		2 420 000			2 420 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 347									
19 070 0466 4088 0002 AUXILIO CRECHE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 449	FISCAL	70 000			70 000				
19 070 0466 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 449	FISCAL	1 350 000			1 350 000				
19 070 0466 4088 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 449	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
TOTAL FISCAL		4 640 000			4 640 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4 940 000				4 940 000			
RECURSOS MINERAIS		4 940 000				4 940 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 940 000				4 940 000			
09 083 0347 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		4 940 000				4 940 000			
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - LICEN IMPLANT UNID PROD CONCENT URANIO (EVENTO) = 2 - IMPLANTAR UNIDADE PRODUÇÃO DE URANIO (EVENTO) = 2									
09 083 0347 2489 0001 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO - LICEN IMPLANT UNID PROD CONCENT URANIO (EVENTO) = 2 - IMPLANTAR UNIDADE PRODUÇÃO DE URANIO (EVENTO) = 2	INVESTIM	4 940 000				4 940 000			
TOTAL INVESTIMENTOS		4 940 000				4 940 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4 540 000			70 000	4 470 000			
RECURSOS MINERAIS		4 540 000			70 000	4 470 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 540 000			70 000	4 470 000			
09 083 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 540 000			70 000	4 470 000			
09 083 0347 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	4 540 000			70 000	4 470 000			
TOTAL FISCAL		4 540 000			70 000	4 470 000			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4 540 000			70 000	4 470 000			
RECURSOS MINERAIS		4 540 000			70 000	4 470 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 540 000			70 000	4 470 000			
09 083 0347 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		4 540 000			70 000	4 470 000			
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES									
09 083 0347 2489 0001 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	FISCAL	4 540 000			70 000	4 470 000			
TOTAL FISCAL		4 540 000			70 000	4 470 000			

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	4.540.000
TOTAL	4.540.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 189, DE 1992-CN

(nº 874/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 10.703.015.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

E.M. Nº 142 /SEPLAN-PR

Brasília, 08 de Dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de Cr$ 10.703.015.000,00 (dez bilhões, setecentos e três milhões e quinze mil cruzeiros), em favor de suas entidades supervisionadas, a saber:

	Cr$ mil.
- Comissão Nacional de Energia Nuclear	9.113.824
- Indústrias Nucleares do Brasil S/A	789.191
- Urânio do Brasil S/A	800.000
	10.703.015

2. A presente solicitação decorre da necessidade de cobrir gastos com custeio, sendo os recursos oriundos do Orçamento de Investimento, ressalvando aqueles referentes a Comissão Nacional de Energia Nuclear que foram cancelados do Orçamento Fiscal.

3. Considerando que o valor excede ao limite de 20% (vinte por cento) estabelecido pelo art. 6º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, necessita de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa abrir o referido crédito.

4. Esta Secretaria é favorável à concessão do crédito solicitado, informando que as despesas resultantes serão cobertas sob a forma de anulação parcial de dotações orçamentárias, através de remanejamento, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecida a prescrição do art. 167, inciso V, da Constituição.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do crédito.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 142 DE 08 / 12 / 1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a despesas correntes de caráter essencial.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar para atender àquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa - proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de Cr$ 10.703.015.000,00.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI nº 118, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 10.703.015.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - Secretaria de Assuntos Estratégicos - Entidades Supervisionadas, crédito suplementar no valor de Cr$ 10.703.015.000,00 (dez bilhões, setecentos e três milhões e quinze mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Ficam canceladas no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações parciais indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824			9 113 824				
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 113 824			9 113 824				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 113 824			9 113 824				
09 010 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		9 113 824			9 113 824				
09 010 0021 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	9 113 824			9 113 824				
TOTAL FISCAL		9 113 824			9 113 824				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824			9 113 824				
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 113 824			9 113 824				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 113 824			9 113 824				
09 010 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9 113 824			9 113 824				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
09 010 0021 2000 0038 INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	FISCAL	9 113 824			9 113 824				
TOTAL FISCAL		9 113 824			9 113 824				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11 392			11 392				
03 007 0021 4086 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		11 392			11 392				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMEMOROMDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4086 0002 PUBLICITIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	11 392			11 392				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		777 799			777 799				
ENERGIA ELETRICA		777 799			777 799				
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		777 799			777 799				
09 081 0265 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		777 799			777 799				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) = 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 6 000 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) = 8									
09 081 0265 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) = 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 6 000 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) = 8	FISCAL	777 799			777 799				
TOTAL FISCAL		789 191			789 191				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		800 000			700 000	100 000			
RECURSOS MINERAIS		800 000			700 000	100 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		800 000			700 000	100 000			
09 063 0347 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		800 000			700 000	100 000			
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) = 90 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) = 88 000 - LICENC IMPLANT UNID PROD CONCENT URANIO (EVENTO) = 2 - IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URANIO (EVENTO) = 2									
09 063 0347 2489 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) = 90 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) = 88 000	FISCAL	800 000			700 000	100 000			
TOTAL FISCAL		800 000			700 000	100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824				9 113 824			
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 113 824				9 113 824			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		373 091				373 091			
09 010 0021 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		373 091				373 091			
09 010 0021 2000 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	373 091				373 091			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2 822 758				2 822 758			
09 010 0054 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 822 758				2 822 758			
09 010 0054 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	2 822 758				2 822 758			
PESQUISA APLICADA		1 396 295				1 396 295			
09 010 0058 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 396 295				1 396 295			
09 010 0058 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	1 396 295				1 396 295			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		4 921 680				4 921 680			
09 010 0458 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 921 680				4 921 680			
09 010 0458 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	4 921 680				4 921 680			
TOTAL FISCAL		9 113 824				9 113 824			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		9 113 824				9 113 824			
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 113 824				9 113 824			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		373 091				373 091			
09 010 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		373 091				373 091			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
09 010 0021 2000 0038 INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	FISCAL	373 091				373 091			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2 822 758				2 822 758			
09 010 0054 2250 DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA ÁREA NUCLEAR		2 822 758				2 822 758			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NAS AREAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES NUCLEARES E AFINS		-							
09 010 0054 2250 0002 INFRA-ESTRUTURA TECNICA E ENGENHARIA DE APOIO	FISCAL	1 769 422				1 769 422			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
09 010 0094 2250 0003 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL	FISCAL	1 053 336				1 053 336			
PESQUISA APLICADA		1 398 295				1 398 295			
09 010 0095 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		1 398 295				1 398 295			
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR									
09 010 0095 2251 0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	FISCAL	814 722				814 722			
09 010 0095 2251 0002 APLICAÇÕES DE TECNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA	FISCAL	711 977				711 977			
09 010 0095 2251 0003 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES	FISCAL	189 996				189 996			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		4 521 680				4 521 680			
09 010 0456 2249 SEGURANÇA NUCLEAR		4 521 680				4 521 680			
DESENVOLVER TECNOLOGIA E GARANTIR A APLICAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS A OPERAÇÃO SEGURA DAS CENTRAIS NUCLEARES, DO CICLO DO COMBUSTIVEL E DEMAIS INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS DE FORMA A PRESERVAR A SAUDE DA POPULAÇÃO E O MEIO-AMBIENTE									
09 010 0456 2249 0001 FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS	FISCAL	3 811 022				3 811 022			
09 010 0456 2249 0003 DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETECTORES E INSTRUMENTAÇÃO	FISCAL	232 581				232 581			
09 010 0456 2249 0004	FISCAL	478 077				478 077			
ARMAZENAMENTO E GERENCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS									
TOTAL FISCAL		9 113 824				9 113 824			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO		11 392			11 392				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11 392			11 392				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		11 392			11 392				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	11 392			11 392				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		777 799			37 044		740 755		
ENERGIA ELETRICA		777 799			37 044		740 755		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		777 799			37 044		740 755		
09 081 0288 2486 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		777 799			37 044		740 755		
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
09 081 0288 2486 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	FISCAL	777 799			37 044		740 755		
TOTAL FISCAL		789 191			48 436		740 755		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

REFERENTE AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		800 000				800 000			
RECURSOS MINERAIS		800 000				800 000			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		800 000				800 000			
08 083 0347 2480 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		800 000				800 000			
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO À OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URANIO (EVENTO) = 2									
08 083 0347 2480 0001 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	FISCAL	800 000				800 000			
TOTAL FISCAL		800 000				800 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	740.785
TOTAL	740.785

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	800.000
TOTAL	800.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 190, DE 1992-CN

(nº 875/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr$ 145.257.261.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

E.M. No 145 /SEPLAN-PR

Brasília, 10 de Dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr$ 145.257.261.000,00 (Cento e quarenta e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, e duzentos e sessenta e um mil cruzeiros).

2. O crédito destina-se à incorporação dos recursos provenientes dos "royalties" devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, em conformidade com a Lei no 8.001, de 23 de março de 1990 e o Decreto no 1, de 11 de janeiro de 1991.

3. A aplicação destes recursos dar-se-á da seguinte maneira:

	Cr$ 1.000,00
A - Transferências a Estados, Distrito Federal, e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia.	128.058.944
B - Ministério de Minas e Energia:	17.198.317
. Manutenção da Rede Hidrometrica Nacional	11.593.952
. Fiscalização do Aproveitamento Hídrico e Energético.	139.567
. Manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	5.464.798
TOTAL GERAL	145.257.261

4. Os recursos necessários ao atendimento destas despesas decorrerão da incorporação de recursos provenientes da Cota-Parte de Compensações Financeiras - Utilização de Recursos Hídricos - Tratado de Itaipu, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 43, §§ 1o, inciso II, e 3o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA No 145 , DE 10 / 12 / 1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte de Compensações Financeiras - Utilização de Recursos Hídricos - Tratado de Itaipu, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, e do Ministério de Minas e Energia - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar através de Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Sem registro de qualquer matéria sobre o assunto.

4. Custos:

Recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte de Compensações Financeiras - Utilização de Recursos Hídricos - Tratado de Itaipu, no valor de Cr$ 145.257.261.000,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI nº 119, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr$ 145.257.261.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr$ 17.198.317.000,00 (dezessete bilhões, cento e noventa e oito milhões, trezentos e dezessete mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr$ 128.058.944.000,00 (cento e vinte e oito bilhões, cinqüenta e oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da incorporação de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte de Compensações Financeiras - Utilização de Recursos Hídricos - Tratado de Itaipu.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		128 058 944			128 058 944				
RECURSOS HIDRICOS		128 058 944			128 058 944				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		128 058 944			128 058 944				
09 054 0181 4068 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRATADO DE ITAIPU		128 058 944			128 058 944				
REPASSAR AOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU BINACIONAL NA FORMA DO ARTIGO 9 DO DECRETO NO 01/91	F								
09 054 0181 4068 0001 COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA TRATADO DE ITAIPU	FISCAL	128 058 944			128 058 944				
TOTAL FISCAL		128 058 944			128 058 944				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		17 198 317			17 198 317				
RECURSOS HIDRICOS		17 198 317			17 198 317				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		17 198 317			17 198 317				
09 054 0021 2598 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL		11 733 519			11 733 519				
PLANEJAR COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLOGICAS NACIONAIS ESTABELECENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMETRICAS DO PAIS									
09 054 0021 2598 0001 MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL	FISCAL	11 593 932			11 593 932				
09 054 0021 2598 0003 FISCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HIDRICOS E ENERGETICO	FISCAL	139 587			139 587				
09 054 0021 4078 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS		5 464 798			5 464 798				
PROVER AS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE SUPORTE TECNICO-ADMINISTRATIVO DE FORMA A ASSEGURAR AO PAIS UMA ADEQUADA GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES HIDRICAS									
09 054 0021 4078 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	FISCAL	5 464 798			5 464 798				
TOTAL FISCAL		17 198 317			17 198 317				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 191, DE 1992-CN

(nº 881/92, na origem)

Mensagem nº 881

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr$ 2.767 200 000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

E.M. No 160 /SEPLAN-PR

Brasília, 11 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial até o limite de Cr$ 2.767.200.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), em favor da extinta Secretaria da Cultura da Presidência da República.

2. A solicitação destina-se a cobrir parte do custo administrativo da Orquestra Sinfônica Brasileira, cancelando a programação originalmente aprovada, que visava a atender parte dos investimentos daquela Secretaria.

3. Ressalta-se que o crédito tem por objetivo atender à programação de despesas do Ministério da Cultura, tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei no 8.490, de 19 de novembro de 1992.

4. As despesas decorrentes do crédito serão atendidas, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, à conta do cancelamento de recursos da própria unidade.

(Fl. 02, da E.M. no 160 /92, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República).

5. Observa-se que a movimentação e o empenho dos recursos compensatórios ficam restritos aos limites estabelecidos pelo Decreto no 475, de 13 de março de 1992, e suas posteriores alterações.

6. A aprovação preliminar pelo Congresso Nacional de Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a abrir o presente crédito faz-se necessária pela inclusão de um grupo de despesas não constante da Lei no 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR No 160 DE 11/12/1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Ajuste da programação da despesa da extinta Secretaria da Cultura/PR, visando o apoio ao custeio administrativo da Orquestra Sinfônica Brasileira, para atender à programação de despesas do Ministério da Cultura.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autorize a abertura de crédito especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

Remanejamento de dotações orçamentárias no montante de Cr$ 2.767.200.000,00.

PROJETO DE LEI nº 120, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr$ 2.767.200 000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - extinta Secretaria da Cultura, crédito especial até o limite de Cr$ 2.767.200.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Cultura, constante do Anexo I desta Lei

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado

Art. 3º A movimentação e o empenho dos recursos mencionados no artigo anterior ficam restritos aos limites estabelecidos pelo Decreto nº 475, de 13 de março de 1992, e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — REFLEXOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 767 200			2 767 200				
CULTURA		2 767 200			2 767 200				
DIFUSÃO CULTURAL		2 767 200			2 767 200				
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		2 767 200			2 767 200				
APOIAR A PRODUÇÃO PESQUISA DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA									
08 048 0247 4029 0009 APOIO FINANCEIRO A ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA	FISCAL	2 767 200			2 767 200				
TOTAL FISCAL		2 767 200			2 767 200				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — REFLEXOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 767 200				2 767 200			
CULTURA		2 767 200				2 767 200			
DIFUSÃO CULTURAL		2 767 200				2 767 200			
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		2 767 200				2 767 200			
APOIAR A PRODUÇÃO PESQUISA DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA									
08 048 0247 4029 0009 APOIO FINANCEIRO A ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA	FISCAL	2 767 200				2 767 200			
TOTAL FISCAL		2 767 200				2 767 200			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 192, DE 1992-CN

(nº 882/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 689.736.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento".

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

E.M. Nº 158 /SEPLAN-PR

Brasília, 11 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, no valor de Cr$ 689.736.000,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para atender dispêndios da subatividade "Dívida do Extinto Território de Rondônia, Assumidas pela União (Lei Complementar nº 41/81)", integrante de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

2. A referida proposta tem por objetivo reforçar as dotações consignadas para o pagamento de amortização, juros e outros encargos, de forma a possibilitar o cumprimento desses compromissos até o encerramento do presente exercício.

3. Os recursos necessários ao atendimento deste crédito decorrerão do cancelamento parcial da dotação consignada ao pagamento de amortização, na subatividade "Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e suas Subsidiarias, junto a Bancos, Assumidas pela União", integrante do mesmo Órgão Orçamentário.

4. Cumpre informar que a presente solicitação encontra-se em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 158, DE 11/12/92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atendimento de despesas com amortização, juros e outros encargos na subatividade "Dívida do Extinto Território de Rondônia, Assumidas pela União (Lei Complementar nº 41/81)" no valor de Cr$ 689.736.000,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros).

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar por Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há alternativas

4. Custos:

A despesa deverá ser atendida com recursos decorrentes da anulação parcial de dotação consignada ao pagamento de amortização na subatividade "Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e suas Subsidiárias, junto a Bancos, Assumidas pela União", integrante do mesmo Órgão Orçamentário e em valor idêntico ao solicitado.

5. Razões que justificam a urgência:

O crédito faz-se necessário para possibilitar o cumprimento desses compromissos até o encerramento do presente exercício

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI nº 121, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 689.736.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 689.736.000,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil

cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesas com Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação indicada no Anexo II desta Lei, no mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I À LEI Nº , DE DE DE 1992

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		689 736		105 919				583 817	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		689 736		105 919				583 817	
DIVIDA INTERNA		689 736		105 919				583 817	
03 000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		689 736		105 919				583 817	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 000 0033 2027 0002 DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NO 41/81)	FISCAL	689 736		105 919				583 817	
TOTAL	FISCAL	689 736		105 919				583 817	

ANEXO II À LEI Nº , DE DE DE 1992

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		689 736						689 736	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		689 736						689 736	
DIVIDA EXTERNA		689 736						689 736	
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		689 736						689 736	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 000 0034 2027 0008 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS ASSUMIDAS PELA UNIÃO	FISCAL	689 736						689 736	
TOTAL	FISCAL	689 736						689 736	

MENSAGEM Nº 193, DE 1992-CN
(Nº 890/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal a União crédito suplementar no valor de Cr$ 73.093 185 000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. nº 185/SEPLAN-PR

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

A Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE da Presidência da República solicita a abertura de crédito suplementar, em favor da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, no valor de Cr$ 73.093.185.000,00 (setenta e três bilhões, noventa e três milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros).

2. Os recursos pleiteados serão incorporados ao vigente Orçamento Fiscal (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) e visam atender a dispêndios com Outras Despesas Correntes e de Capital e são oriundos do excesso de arrecadação de receita diretamente arrecadada, de atualização monetária decorrentes de operações de crédito e juros de títulos de renda, assim distribuídos:

	Cr$ mil
- Excesso de Arredação	29.448.154
- Atualização Monetária	38.345.031
- Juros de Títulos de Renda	5.300.000

(Fl. 02, da E.M nº 185/92 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação/PR).

3. Considerando tratar-se de excesso de arrecadação de recursos de outras fontes, necessita de aprovação Legislativa que autorize o Poder Executivo a abrir o referido crédito.

4. Esta Secretaria manifesta-se favorável ao atendimento do pleito, estando de acordo com o que prevê o art. 41, inciso I e o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964, obedecida a prescrição do art. 167, inciso V, da Constituição.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do crédito.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 185 DE 14/12/1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender a dispêndios com Outras Despesas Correntes e de Capital

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar para atender aquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

Crédito suplementar no valor de Cr$ 73.093.185.000,00.

Fl. 02, do Anexo da E.M. nº 185/SEPLAN-PR, de 14/12/1992.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI nº 122, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 73.093.185.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - Secretaria de Assuntos Estratégicos - Entidades Supervisionadas, crédito suplementar no valor de Cr$ 73.093.185.000,00 (setenta e três bilhões, noventa e três milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes, na forma dos anexos II e III, nos montante especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		89 293 185			38 345 031		20 948 154		
ENERGIA ELETRICA		89 293 185			38 345 031		20 948 154		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20 948 154					20 948 154		
09 091 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		20 948 154					20 948 154		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
09 091 0021 2008 0107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIARIAS DA INB	FISCAL	20 948 154					20 948 154		
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		38 345 031			38 345 031				
09 091 0265 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		38 345 031			38 345 031				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) * 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 800 - FABRICAÇÃO DE CORPO REFRATOR (UNIDADE) * 8									
09 091 0265 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) * 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 800 - FABRICAÇÃO DE CORPO REFRATOR (UNIDADE) * 8	FISCAL	38 345 031			38 345 031				
TOTAL FISCAL		89 293 185			38 345 031		20 948 154		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Cr$ 1 000.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		12 720 000			12 615 000	105 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA		12 720 000			12 615 000	105 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 820 000			9 815 000	105 000			
09 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9 820 000			9 815 000	105 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
09 010 0021 2008 0036 INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	FISCAL	9 820 000			9 815 000	105 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL		600 000			600 000				
09 010 0054 2250 DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR		600 000			600 000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NAS AREAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES NUCLEARES E AFINS									
09 010 0054 2250 0001 FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA AREA NUCLEAR	FISCAL	600 000			600 000				
PESQUISA APLICADA		2 500 000			2 500 000				
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		2 500 000			2 500 000				
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR									
09 010 0055 2251 0002 APLICAÇÕES DE TECNICAS NUCLEARES EM MEDICINA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA E INDUSTRIA	FISCAL	2 500 000			2 500 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 080 000			1 080 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		600 000			600 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		600 000			600 000				
10 070 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		600 000			600 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 298 582 CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 204									
15 078 0448 4089 0002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 204	FISCAL	100 000			100 000				
15 078 0448 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 255 552	FISCAL	500 000			500 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		480 000			480 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		480 000			480 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		480 000			480 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	480 000			480 000				
TOTAL FISCAL		13 800 000			13 695 000	105 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13 800 000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6 300 000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		6 300 000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	6 300 000		
1500 00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		6 100 000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6 100 000	
1520 20 00 RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	FIS	6 100 000		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2 400 000	
1920.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		2 400 000	
1922 00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	2 400 000		
			TOTAL FISCAL	13.800 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.948 184
1500.00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		17 325 413	
1520 00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		17.325 413	
1520 12 00 RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	FIS	17.325.413		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3 622 741	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	3 622 741		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38.345.031
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		38 345.031	
2120 00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		38 345 031	
2129 00 00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	38 345 031		
			TOTAL FISCAL	59 293.185

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 194, DE 1992-CN
(Nº 891/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, créditos adicionais até o limite de Cr$ 266.962.958.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. Nº 159 /SEPLAN-PR

Brasília, 11 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa efetivar a abertura de créditos adicionais para as extintas Secretarias do Desenvolvimento Regional e do Meio Ambiente visando atender a programação de despesas dos Ministérios da Integração Regional, do Meio Ambiente e da Indústria, do Comércio e do Turismo, assim discriminados:

	VALOR EM (Cr$ MIL)
- CRÉDITOS ADICIONAIS	266.962.958
- CRÉDITO SUPLEMENTAR	245.026.955
. INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	4.567.208
. INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR	464.203
. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	4.103.005
. REMANEJAMENTO DE RECURSOS	8.358.000
. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE	455.000
. SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	7.903.000

(Fl. 02, da E.M. no 159 /92 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República).

. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DIVERSOS	577.763
. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	577.763
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	231.510.984
. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE	49.482.000
. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM	28.456.036
. INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR	9.987.200
. COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR	542.738
. FUNDO GERAL DE TURISMO - FUNGETUR	143.043.010
. INCORPORAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO	13.000
. INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR	13.000
CRÉDITO ESPECIAL	21.936.003
. INCORPORAÇÃO DE SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	66.003
. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	66.003
. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.870.000
. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE	21.870.000

(Fl. 03, da E.M. no 159 /92 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República).

2. A aprovação preliminar pelo Congresso Nacional de Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a abrir o presente crédito faz-se necessária por se tratar de crédito especial, bem como ter sido ultrapassado o limite de 20% a que se refere o inciso I, alínea "b" e inciso II, do art. 6o, da Lei no 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

Esta Secretaria é de parecer favorável à abertura do crédito na forma proposta informando que o pleito obedece o disposto no art. 43, § 1o, incisos I, II e III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR No 159 DE 11 / 12 / 1 9 9 2

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores e excesso de arrecadação ao vigente orçamento, bem como ajuste na programação orçamentária das Unidades beneficiárias as reais necessidades de execução.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos adicionais para atender àquela demanda

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

Créditos adicionais até o limite de Cr$ 266.962.958.000,00.

Fl. 02, do Anexo da E.M. no 159 /SEPLAN-PR, de 11 / 12/1992.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI nº 123, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, créditos adicionais até o limite de Cr$ 266.962.958 000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - extintas Secretaria do Desenvolvimento Regional e Secretaria do Meio Ambiente, crédito especial até o limite de Cr$ 21.936 003.000,00 (vinte e um bilhões, novecentos e trinta e seis milhões e três mil cruzeiros), para atender à programação de despesa do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Meio Ambiente constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das fontes abaixo relacionadas:

a) excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados no valor de Cr$ 21.870.000.000,00 (vinte e um bilhões, oitocentos e setenta milhões de cruzeiros);

b) saldos de Exercícios Anteriores de Entidade da Administração Pública Federal Indireta, no valor de Cr$ 66 003.000,00 (sessenta e seis milhões e três mil cruzeiros).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - extintas Secretaria de Desenvolvimento Regional e Secretaria do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de Cr$ 245 026 955.000,00 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, vinte e seis milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação de despesa do Ministério da Integração Regional, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º O disposto no art. 26 da Lei nº 8 490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que tratam os artigos 1º e 3º desta Lei

Art. 5º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação das fontes abaixo relacionadas:

a) anulação parcial de dotação consignada no vigente orçamento, no valor de Cr$ 8.358.000.000,00 (oito bilhões, trezentos e cinqüenta e oito milhões de cruzeiros), na forma do Anexo III desta Lei;

b) excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados no valor de Cr$ 231.510.984.000,00 (duzentos e trinta e um bilhões, quinhentos e dez milhões, novecentos e

Fl. 2 do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr$ 2.767.200.000,00, para os fins que especifica"

oitenta e quatro mil cruzeiros);

c) excesso de arrecadação de Recursos Diversos de Outras Fontes no valor de Cr$ 577.763.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil cruzeiros);

d) saldos de Exercícios Anteriores de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, no valor de Cr$ 4.567.208 000,00(quatro bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e oito mil cruzeiros);

e) Recursos de Convênios, no valor de Cr$ 13 000 000,00 (treze milhões de cruzeiros).

Art. 6º Ficam incorporadas no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações indicadas no Anexo IV desta Lei.

Art. 7º Ficam alteradas as receitas das entidades beneficiárias deste crédito, conforme indicadas nos Anexos V e XIII desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1 000 00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		21 870 000			8 520 000	13 350 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		11 770 000			8 520 000	3 250 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		10 400 000			7 150 000	3 250 000			
07 000 0040 2367 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		10 400 000			7 150 000	3 250 000			
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 108 - POSTO MANTIDO (POSTO) = 1 930 ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO IMPLEMENT (KM2) = 1 180									
07 000 0040 2367 0003 ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO DO NORDESTE - ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO IMPLEMENT (KM2) = 1 180	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
07 000.0040 2367 0004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DO PIAUI - POSTO MANTIDO (POSTO) = 184	FISCAL	300 000			300 000				
07 000 0040 2367 0005 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DO MARANHÃO - POSTO MANTIDO (POSTO) = 86	FISCAL	200 000			200 000				
07 000 0040 2367 0006 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DO CEARA - POSTO MANTIDO (POSTO) = 292	FISCAL	300 000			300 000				
07 000 0040 2367 0007 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DO RIO GRANDE DO NORTE - POSTO MANTIDO (POSTO) = 114	FISCAL	300 000			300 000				
07 000 0040 2367 0008 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DA PARAIBA - POSTO MANTIDO (POSTO) = 108	FISCAL	300 000			300 000				
07 000 0040 2367 0009 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DE PERNAMBUCO - POSTO MANTIDO (POSTO) = 200	FISCAL	200 000			200 000				
07 000 0040 2367 0010 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DE ALAGOAS - POSTO MANTIDO (POSTO) = 48	FISCAL	150 000			150 000				
07 000 0040 2367 0011 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DE SERGIPE - POSTO MANTIDO (POSTO) = 48	FISCAL	180 000			180 000				
07 000.0040 2367 0012 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DA BAHIA - POSTO MANTIDO (POSTO) = 404	FISCAL	600 000			600 000				
07 000 0040 2367 0013 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA BASICA DE MINAS GERAIS - POSTO MANTIDO (POSTO) = 78	FISCAL	200 000			200 000				
07 000.0040 2367 0014 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DO MARANHÃO - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07 000 0040 2367 0015 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DO PIAUI - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07 000.0040 2367 0016 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DO CEARA - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	1 000 000			500 000	500 000			
07 000 0040 2367 0017 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07 000.0040 2367 0018 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DA PARAIBA - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07.000 0040 2367 0019 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07 000 0040 2367 0020 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DE ALAGOAS - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07.000 0040 2367 0021 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DE SERGIPE - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07.000.0040 2367 0022 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DA BAHIA - BOLETIM TECNICO EDITADO (BOLETIM) = 12	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07 000.0040 2367 0023 MONITORAMENTO CLIMATICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FISCAL	500 000			250 000	250 000			
07 000 0040 2367 0024 PREVISÃO DO TEMPO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	FISCAL	1 000 000			500 000	500 000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		1 370 000			1 370 000				
07.000.0040 3123 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO (MAPAS) DAR CONTINUIDADE AO IMPLEMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 1: 100 000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA.		1 370 000			1 370 000				
07.000 0040 3123 0002 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE	FISCAL	1 370 000			1 370 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS		10 100 000				10 100 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		10 100 000				10 100 000			
07 040 0183 3137 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS		10 100 000				10 100 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 13 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10									
07 040 0183 3137 0002 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO MARANHÃO	FISCAL	1 700 000				1 700 000			
07 040 0183 3137 0003 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUI	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
07 040 0183 3137 0004 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO CEARA	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
07 040 0183 3137 0005 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA	FISCAL	800 000				800 000			
07 040 0183 3137 0006 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUCO	FISCAL	900 000				900 000			
07 040 0183 3137 0007 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS	FISCAL	250 000				250 000			
07 040 0183 3137 0008 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE SERGIPE	FISCAL	200 000				200 000			
07 040 0183 3137 0009 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DA BAHIA - 1	FISCAL	1 250 000				1 250 000			
07 040 0183 3137 0010 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE MINAS GERAIS	FISCAL	500 000				500 000			
07 040 0183 3137 0011 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 13 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	FISCAL	500 000				500 000			
TOTAL FISCAL		21 670 000			8 920 000	13 300 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		66 003				66 003			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		66 003				66 003			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		66 003				66 003			
13 077 0183 3517 CONSTRUÇÃO DE BASES FISICAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		66 003				66 003			
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BASES QUE VISEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA DAS AÇÕES INERENTES AO MEIO AMBIENTE - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 1									
13 077 0183 3517 0003 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MURIAE - MG - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 1	FISCAL	66 003				66 003			
TOTAL FISCAL		66 003				66 003			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		143 043 010			15 983 495	858 800	126 390 755		
TURISMO		143 043 010			15 983 495	858 800	126 390 755		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8 884 780			8 884 780				
07 000 0021 2407 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO		8 884 780			8 884 780				
GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS									
07 000 0021 2407 0001 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS	FISCAL	8 884 780			8 884 780				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		134 458 250			7 408 695	858 800	126 390 755		
07 000 0364 1103 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA		126 390 755					126 390 755		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA - ALBERGUE DA JUVENTUDE (UNID) = 4 - CONSTR E MELHORIA DE CENTRO DE CONVENÇÃO (UNID) = 1 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 120 - MOTEL PADRÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 000 - MOTEL ANCORA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 250									
07 000 0364 1103 0001 FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS - ALBERGUE DA JUVENTUDE (UNID) = 4 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 120 - MOTEL PADRÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 000 - MOTEL ANCORA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 250	FISCAL	126 290 755					126 290 755		
07 000 0364 1103 0002 FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA - CONSTR E MELHORIA DE CENTRO DE CONVENÇÃO (UNID) = 1	FISCAL	100 000					100 000		
07 000 0364 2408 APOIO A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAIS		8 087 495			7 408 695	858 800			
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO									
07 000 0364 2408 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURISTICOS	FISCAL	8 087 495			7 408 695	858 800			
TOTAL FISCAL		143 043 010			15 983 495	858 800	126 390 755		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20800 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20801 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		22 938 000	2 309 000		20 180 000	450 000			
ADMINISTRAÇÃO		18 500 000	1 850 000		16 200 000	450 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18 500 000	1 850 000		16 200 000	450 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		18 500 000	1 850 000		16 200 000	450 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
07 007 0021 2008 0056 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	18 900 000	1 850 000		16 200 000	450 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		3 880 000			3 880 000				
INFORMATICA		1 750 000			1 750 000				
07 000 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1 750 000			1 750 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILITAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
07 000 0024 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	1 750 000			1 750 000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		2 130 000			1 000 000				
07 000 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 000 000			1 000 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
07 000 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
07 000 0040 2256 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE		1 130 000			1 130 000				
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA LINHA DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO ECONOMICA DO NORDESTE. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 30									

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CRS 1 000 04

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 009 0040 2386 0002 ESTUDOS E PESQUISAS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 30	FISCAL	1 130 000			1 130 000				
INDUSTRIA		488 000	488 000						
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		488 000	488 000						
07 062 0346 2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL		488 000	488 000						
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER SETORIAL PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 40.000 - VISITA PROMOCIONAL REALIZADA (UNIDADE) * 80 - MALA DIRETA (UNIDADES) * 20 000									
07 062 0346 2360 0001 PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 40 000 - VISITA PROMOCIONAL REALIZADA (UNIDADE) * 80 - MALA DIRETA (UNIDADE) * 20 000	FISCAL	488 000	488 000						
ASSISTENCIA		100 000			100 000				
DEFESA CONTRA SINISTROS		100 000			100 000				
07 081 0178 2227 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL		100 000			100 000				
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO COLABORAR NO SOCORRO, NA ASSISTENCIA E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS - ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) * 3 - CONTRATAR CARROS PIPA (UNIDADE) * 8									
07 081 0178 2227 0002 ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PUBLICAS - ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) * 3 - CONTRATAR CARROS-PIPA (UNIDADE) * 8	FISCAL	100 000			100 000				
OBRAS E SANEAMENTO		4 900 000			4 900 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 900 000			4 900 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 900 000			4 900 000				
10 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		4 900 000			4 900 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	4 900 000			4 900 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		22 902 000	20 000 000		2 902 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 700 000			1 700 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 700 000			1 700 000				
10 078 0496 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 700 000			1 700 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
10 078 0496 4089 0002 AUXILIO CRECHE	SEGURIDADE	300 000			300 000				
10 078 0496 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	SEGURIDADE	300 000			300 000				
10 078 0496 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	SEGURIDADE	1 100 000			1 100 000				
PREVIDENCIA		20 000 000	20 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 000 000	20 000 000						
13 063 0409 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 000 000	20 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 063 0409 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	19 302 603	19 302 603						
10 063 0409 2013 0005 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	997 197	997 197						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		802 000			802 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		802 000			802 000				
10 004 0462 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		802 000			802 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 004 0462 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	802 000			802 000				
TOTAL		48 937 000	22 308 000		27 182 000	450 000			
	FISCAL	33 737 000	5 305 000		23 982 000	450 000			
	SEGURIDADE	26 200 000	20 000 000		6 200 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		23 691 036	30 000		6 856 443	16 804 593			
ADMINISTRAÇÃO		2 976 443	30 000		2 596 443	350 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 926 443	30 000		2 546 443	350 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 926 443	30 000		2 546 443	350 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0034 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	2 926 443	30 000		2 546 443	350 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		50 000			50 000				
07 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50 000			50 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
07 007 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	50 000			50 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		1 950 000			1 950 000	300 000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		1 950 000			1 950 000	300 000			
07 010 0067 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1 950 000			1 950 000	300 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR - MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) = 1									
07 010 0067 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) = 1	FISCAL	1 950 000			1 950 000	300 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		17 894 593			1 700 000	16 194 593			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		17 894 593			1 700 000	16 194 593			
07 040 0183 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA		17 894 593			1 700 000	16 194 593			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) = 8 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 9 - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) = 3 - TREINAMENTO BASICO GERENCIAL (PESSOA) = 100 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 500 - MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HECTARE) = 80 000 000 - PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 9 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) = 1 - MANEJO SUSTENTADO DA FLORESTA AMAZONICA (HA) = 100 000 - MAPEAMENTO/AVALIAÇÃO DA RADAM DA COBERTURA (KM2) = 150 000									
07 040 0183 2225 0000 AÇÕES COMPLEMENTARES - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) = 3 - TREINAMENTO BASICO GERENCIAL (PESSOA) = 100 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 500	FISCAL	3 150 000			1 000 000	2 150 000			
07 040 0183 2225 0007 LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DO USO POTENCIAL E EFETIVO DOS RECURSOS NATURAIS DA AMAZONIA - MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HECTARE) = 80 000 000 - MANEJO SUSTENTADO DA FLORESTA AMAZONICA (HA) = 100 000 - MAPEAMENTO/AVALIAÇÃO DA RADAM DA COBERTURA (KM2) = 150 000	FISCAL	2 700 000			700 000	2 000 000			
07 040 0183 2225 0010 APOIO A MODERNIZAÇÃO E DIFUSÃO TECNOLOGICA - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) = 2	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
07 040 0183 2225 0011 ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRADOS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 8	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
07 040 0183 2225 0012 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PROJETOS INFRA-ESTRUTURA - PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 9	FISCAL	8 956 000				8 956 000			
07 040 0183 2225 0013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MADEREIRA DE SANTAREM - PA - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) = 1	FISCAL	700 000				700 000			
07 040 0183 2225 0030 OBRAS DE PERENIZACAO DO LAGO ARARI ILHA DE MARAJO - PA	FISCAL	348 593				348 593			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 000 000			1 000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 000 000			1 000 000				
07 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 000 000			1 000 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
07 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
SAUDE E SANEAMENTO		1 840 000			1 840 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 840 000			1 840 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 840 000			1 840 000				
13 078 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		1 840 000			1 840 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0426 2004 0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	1 840 000			1 840 000				

20800 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20802 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 228 000			3 228 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 228 000			3 228 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3 228 000			3 228 000				
18 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3 228 000			228 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS									
ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
18 078 0486 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	SEGURIDADE	500 000			500 000				
18 078 0486 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	SEGURIDADE	2 728 000			2 728 000				
TOTAL		38 459 038	30 000		11 921 443	18 904 593			
	FISCAL	33 691 038	30 000		6 856 443	18 804 593			
	SEGURIDADE	4 768 000			4 788 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20800 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20803 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		7 202 000			2 590 000	4 612 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA		2 590 000			2 590 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		2 590 000			2 590 000				
07 010 0067 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2 590 000			2 590 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
07 010 0067 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	2 590 000			2 590 000				
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		4 612 000				4 612 000			
COLONIZAÇÃO		4 612 000				4 612 000			
07 030 0067 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA		4 612 000				4 612 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA, DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA - ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 10 - ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 117									
07 030 0067 1172 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO - ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 10 - ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 117	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
SAUDE E SANEAMENTO		500 000			500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		500 000			500 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		500 000			500 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		500 000			500 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	500 000			500 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		201 000	100 000		101 000				
PREVIDENCIA		100 000	100 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		100 000	100 000						
15 089 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		100 000	100 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 089 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	100 000	100 000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		101 000			101 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		101 000			101 000				
15 084 0498 2018 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		101 000			101 000				
FINANCIAM NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE									

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 864 0602 0013 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	101 000			101 000				
TOTAL		7 903 000	100 000		3 191 000	4 612 000			
FISCAL		7 303 000			2 691 000	4 612 000			
SEGURIDADE		600 000	100 000		500 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6 986 797	430 014		6 553 783		3 000		
ADMINISTRAÇÃO		556 000			556 000				
INFORMATICA		556 000			556 000				
07 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		556 000			556 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR - SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 8 - ADQUIRIR E INSTALAR MICROCOMPUTADORES (UNID) = 3									
07 007 0024 2018 0012 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 8 - ADQUIRIR E INSTALAR MICROCOMPUTADORES (UNID) = 3	FISCAL	556 000			556 000				
TURISMO		6 432 797	430 014		5 997 783		5 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 974 818	430 014		4 539 804		5 000		
07 008 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4 974 818	430 014		4 539 804		5 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07.008 0021 2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	4 974 818	430 014		4 539 804		5 000		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		187 273			187 273				
07.008 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		187 273			187 273				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
07 008 0217 2007 0023 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO	FISCAL	187 273			187 273				
PROMOÇÃO DO TURISMO		811 836			811 836				
07 008 0303 2402 CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL		756 769			756 769				
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL									
07.008 0303 2402 0002 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO	FISCAL	756 769			756 769				
07 008 0303 2403 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO		55 073			55 073				
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO - PERFIL MERCADO E CONSUMIDOR TURISTICO (ESTUDO) = 1 - CONSI MATRIZ INSUMO-PRODUTO P/O TURISMO (UNIDADE)= 1 - EDIÇÃO ANUARIO ESTATISTICO (PUBLICAÇÃO) = 1 - CALENDARIO TURISTICO (PUBLICAÇÃO) = 20 000 - EDIÇÃO PUBLICAÇÕES ELETRONICAS (PUBLICAÇÕES) = 2 000 - ESTIMULO AO DESENV PROJ TURISTICOS (SEMINARIOS) = 1									

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 068 0383 2403 0001 *PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS* - CONST MATRIZ INSUMO-PRODUTO P/O TURISMO (UNIDADE): 1 ESTIMULO AO DESENV PROJ TURISTICOS (SEMINARIOS) - 1	FISCAL	39 203			39 203				
07 068 0383 2403 0002 ESTATISTICA DO TURISMO - PERFIL MERCADO E CONSUMIDOR TURISTICO (ESTUDO) - 1 - EDIÇÃO ANUARIO ESTATISTICO (PUBLICAÇÃO) - 1	FISCAL	13 000			13 000				
07 069 0383 2403 0002 DIVULGAÇÃO TURISTICA - CALENDARIO TURISTICO (PUBLICAÇÃO) - 20 000 *EDIÇÃO PUBLICAÇÕES ELETRONICAS (PUBLICAÇÕES) - 2 000*	FISCAL	2 870			2 870				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		478 858			478 858				
07 068 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA		478 858			478 858				
07 068 0411 2017 0068 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVERÇÕES - ICCA	FISCAL	6 859			6 859				
07 068 0411 2017 0070 SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM ASTA	FISCAL	841			841				
07 068 0411 2017 0072 SOCIEDADE DE INCENTIVO A VIAGENS EXECUTIVAS SITE	FISCAL	191			191				
07 068 0411 2017 0092 ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TURISTICA - AMFORT	FISCAL	921			921				
07 068 0411 2017 0098 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO OMT	FISCAL	470 356			470 356				
SAUDE E SANEAMENTO		1 856 680			1 856 680				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 856 680			1 856 680				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 856 680			1 856 680				
13 078 0488 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		1 856 680			1 856 680				
13 078 0488 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	1 856 680			1 856 680				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 519 926	426 000		1 103 926				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 023 485			1 023 485				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 023 485			1 023 485				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		1 023 485			1 023 485				
18 078 0486 4089 0002 AUXILIO-CRECHE	SEGURIDADE	67 229			67 229				
18 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	SEGURIDADE	236 288			236 288				
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	SEGURIDADE	719 968			719 968				
PREVIDENCIA		426 000	426 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		426 000	426 000						
18 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		426 000	426 000						
18 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	426 000	426 000						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		170 441			170 441				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		170 441			170 441				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		170 441			170 441				
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	170 441			170 441				
TOTAL		10 486 403	852 000		9 634 403		5 000		
FISCAL		7 199 230	426 000		6 768 230		5 000		
SEGURIDADE		3 305 188	426 000		2 879 188				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		930 480	49 408		108 113	372 931			
ADMINISTRAÇÃO		210 727	49 408		88 477	72 844			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		210 727	49 408		88 477	72 844			
07 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		210 727	49 408		88 477	72 844			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
07.007 0021 2006 0002 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	FISCAL	210 727	49 408		88 477	72 844			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		319 753			19 838	300 087			
PLANEJAMENTO URBANO		319 753			19 838	300 087			
07 030 0383 1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL		319 753			19 838	300 087			
PROMOVER A EXECUÇÃO EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA - REDE DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 0 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (REDE) = ? - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 0									
07.030 0383 1302 0001 INFRA-ESTRUTURA URBANA VILA DOS CABANOS - BARCARENA - REDE DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 0 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (REDE) = ? - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) = 0	FISCAL	319 753			19 838	300 087			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		12 288			12 288				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		9 094			9 094				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		9 094			9 094				
10.070 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		9 094			9 094				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
10.070 0486 4068 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	SEGURIDADE	418			418				
10.070 0486 4068 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	SEGURIDADE	8 676			8 676				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 194			3 194				
PREVIDENCIA SOCIAL A EMPREGADOS		3 194			3 194				
10 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		3 194			3 194				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10.084.0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	3 194			3 194				
TOTAL		948 730	49 408		130 401	372 931			
FISCAL		939 644	49 408		111 307	372 931			
SEGURIDADE		9 094			9 094				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		4 660 768	72 600		3 869 108	739 060			
CIENCIA E TECNOLOGIA		877 763	72 600		372 400	132 763			
PESQUISA APLICADA		577 763	72 600		372 400	132 763			
04 010 0088 4043 INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		577 763	72 600		372 400	132 763			
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSSISTEMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - PESQUISA DE ESPECIE FLORESTAL E RESIDUO (PESQ) * 20 - MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HECTARE) * 20 - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) * 184 - FOTOINTERPRETAÇÃO (UNID) * 3 000									
04 010 0088 4043 0001 ESTUDOS E PESQUISAS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (UNIDADE) * 184	FISCAL	127 763				127 763			
04 010 0088 4043 0003 MANUTENÇÃO DE PESQUISA NAS BASES FISICAS - PESQUISA DE ESPECIE FLORESTAL E RESIDUO (PESQ) * 20 - MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HECTARE) * 20 - FOTOINTERPRETAÇÃO (UNID) * 3 000	FISCAL	450 000	72 600		372 400	5 000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		4 103 005			3 496 708	606 297			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		4 103 005			3 496 708	606 297			
04 077 0103 2367 MEIO AMBIENTE PNMA		4 103 005			3 496 708	606 297			
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES NA PROTEÇÃO DOS ECOSSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1 - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) * 1 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) * 300 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 50									
04 077 0103 2367 0001 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) * 300	FISCAL	3 034 486			2 969 586	64 900			
04 077 0103 2367 0002 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 50	FISCAL	941 297				941 297			
04 077 0103 2367 0003 PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) * 1	FISCAL	827 142			827 142				
TOTAL FISCAL		4 660 768	72 600		3 869 108	739 060			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		455 000			455 000				
INDUSTRIA		455 000			455 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		455 000			455 000				
07 062 0346 2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL		455 000			455 000				
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR									
07 062 0346 2360 0001 PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	FISCAL	455 000			455 000				
TOTAL FISCAL		455 000			455 000				

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20803 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR$ 1 000 00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4 612 000				4 612 000			
ADMINISTRAÇÃO		4 612 000				4 612 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		4 612 000				4 612 000			
03 007 0028 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		4 612 000				4 612 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0028 1003 0846 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ARMAZENS DA SUFRAMA NO DISTRITO INDUSTRIAL	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3 191 000				3 191 000			
ADMINISTRAÇÃO		3 191 000				3 191 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 191 000				3 191 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 191 000				3 191 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	3 191 000				3 191 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000	100 000						
PREVIDENCIA		100 000	100 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		100 000	100 000						
16 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		100 000	100 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 082 0498 2013 0018 ENCARGOS COM INATIVOS APOSENTADORIAS E REFORMAS	SEGURIDADE	100 000	100 000						
TOTAL		7 903 000	100 000			7 803 000			
	FISCAL	7 803 000				7 803 000			
	SEGURIDADE	100 000	100 000						

20800 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20805 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CR$ 1 000 00

ANEXO IV — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		372 931				372 931			
ADMINISTRAÇÃO		72 844				72 844			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		72 844				72 844			
7 007 0021 5015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		72 844				72 844			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
7 007 0021 5015 0009 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	INVESTIM	72 844				72 844			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		300 087				300 087			
PLANEJAMENTO URBANO		300 087				300 087			
038 0323 1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL		300 087				300 087			
PROMOVER A EXECUÇÃO EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (REDE) - 7 - AMPLIAR REDE ELETRICA (UNID) - 8 - CONSTRUIR REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA (UNIDADE) - 9									
038.0323 1302 0001 INFRA ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (REDE) - 7 - AMPLIAR REDE ELETRICA (UNID) - 8 - CONSTRUIR REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA (UNIDADE) - 9	INVESTIM	300 087				300 087			
TOTAL INVESTIMENTOS		372 931				372 931			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO V

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20801 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21.870 000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21 870 000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		21.870.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	21.870.000		
			TOTAL FISCAL	21.870 000

ANEXO VI

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			66.003
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		66 003	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		66 003	
2680.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	66 003		
			TOTAL FISCAL	66.003

ANEXO VII

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				49 033 421
	FIS			22 833 421
	SEG			26.200 000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL			47 910 301	
	FIS		22.800 028	
	SEG		25 110 273	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			47 910 231	
	FIS		22 799 958	
	SEG		25.110.273	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA		47 910 231		
	FIS	22 799 958		
	SEG	25 110 273		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		70	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		32 487	
1600 99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	32 487		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1 090 653	
	FIS		926	
	SEG		1 089 727	
1910 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		184	
1919 99 00 OUTRAS MULTAS	FIS	184		
1920.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1 090 489	
	FIS		742	
	SEG		1 089 727	
1921 09 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	742		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	1 089.727		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			448.579
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		448 579	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		448 579	
2219 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	448.579		
TOTAL				49 482.000
TOTAL FISCAL				23 282.000
TOTAL SEGURIDADE				26.200 000

ANEXO VIII

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28 436 036
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		28 436.036	
1920.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		7 864	
1923 00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	7 864		
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		28 428.172	
1990 99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	28 428 172		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20 000
2200 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		20 000	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		20.000	
2219 00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	20 000		
TOTAL FISCAL				28 456.036

ANEXO IX

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				10.000 200
	FIS			7 120 035
	SEG			2 880 166
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		314.273	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		314.273	
1321 00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	314.273		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			9 686 927	
	FIS		6 806 762	
	SEG		2 880 166	
1600 08 00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	13.000		
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9 672 927		
	FIS	6 792 762		
	SEG	2 880.166		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				464 203
	FIS			39 203
	SEG			425.000
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			464 203	
	FIS		39 203	
	SEG		425 000	
2580 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			464 203	
	FIS		39.203	
	SEG		425.000	
2580.98 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		464 203		
	FIS	39 203		
	SEG	425 000		
			TOTAL	10.464 403
			TOTAL FISCAL	7 159 238
			TOTAL SEGURIDADE	3.305 166

ANEXO X

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20606 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				150 171
	FIS			140.267
	SEG			9 904
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			150.171	
	FIS		140 267	
	SEG		9 904	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			150.171	
	FIS		140 267	
	SEG		9 904	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS		150 171		
	FIS	140 267		
	SEG	9 904		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			392.667
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		392 667	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		392.667	
			TOTAL	542 738
			TOTAL FISCAL	532.834
			TOTAL SEGURIDADE	9 904

ANEXO XI

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 448 760
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		448 000	
1740 00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		448 000	
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 004 760	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.004 760	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	876.987		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	127 783		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.231.018
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8 000	
2440.00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		8 000	
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3 228 018	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.228.018	
2580 02.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	2.978 154		
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	250.864		
			TOTAL FISCAL	4 680.758

ANEXO XII

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			143 043 010
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		143 043 010	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		143.043 010	
1321.00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	143 043 010		
			TOTAL FISCAL	143.043.010

ANEXO XIII

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20808 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	372.931
TOTAL	372.931

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Dispõe sobre a a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Seção I
Da Estrutura

Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação e pela Casa Militar.

§ 1º Também a integram:

a) como órgãos de assessoramento imediato ao Presidente da República:

1. o Conselho de Governo;
2. a Consultoria Geral da República;
3. o Alto Comando das Forças Armadas;
4. o Estado-Maior das Forças Armadas;

b) como órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente da República:

1. a Secretaria de Assuntos Estratégicos;
2. a Secretaria da Administração Federal;
3. a Assessoria de Comunicação Institucional.

§ 2º Junto à Presidência da República funcionarão como órgãos de consulta do Presidente da República:

1. o Conselho da República;
2. o Conselho de Defesa Nacional.

Fl. 14 da Lei nº 8.490, de 19.11.92.

Ministério da Cultura: Ministério da Ciência e Tecnologia; e Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Fica incorporada ao Ministério da Educação e do Desporto a Secretaria de Desportos da Presidência da República.

Art. 22. São criados o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; o Ministério das Comunicações e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

Art. 23. São criados os cargos de Ministro de Estado da Cultura, da Indústria, do Comércio e do Turismo, das Comunicações, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente, da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, da Casa Militar da Presidência da República, do Estado-Maior das Forças Armadas, da Secretaria de Assuntos Estratégicos e da Secretaria da Administração Federal.

Art. 24 São criados os cargos de Secretário-Executivo, Chefe de Gabinete, Consultor Jurídico, Secretário de Administração Geral e Secretário de Controle Interno, sendo um em cada Ministério de que tratam os incisos IX, XIV, XVI, XVII, XVIII e XX do art. 14, bem assim na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

Art. 25. O acervo patrimonial e o quadro de pessoal dos órgãos referidos nos arts. 20 e 21 e da Secretaria da Administração Federal serão transferidos para os Ministérios e órgãos que tiverem absorvido as correspondentes atribuições.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a manter até 31 de dezembro de 1993, na condição em que se encontram requisitados, os servidores que estejam em efetivo exercício nos órgãos transformados ou transferidos nos termos desta Lei.

Art 26. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários dos órgãos extintos, transformados ou desmembrados por esta Lei, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, e suas alterações.

Art. 27. Para os fins do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, no prazo de cento e oitenta dias, a criar, por transformação, ou a transferir, no âmbito da Administração Pública Federal, mediante alteração de denominação e especificação, sem aumento de despesa, cargos de natureza especial ou cargos e funções de confiança dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Função Gratificada (FG).

Art. 28. São transferidas, aos órgãos que receberem as atribuições pertinentes e a seus titulares, as competências e incumbências atribuídas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados ou extintos por esta Lei, ou a seus titulares.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. As entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta serão

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 195, DE 1992
(Nº 892/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000.000,00, para os fins que especifica ".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. nº 382/SEPLAN-PR

Brasília, 14 de dezembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Superior Tribunal de Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000.000,00 (cinqüenta bilhões de cruzeiros), destinado à atender despesas contratuais referentes às obras de construção do edifício-sede daquela Corte de Justiça.

2. Para que seja viabilizado o crédito proposto, torna-se necessário o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, visto que o pleito ultrapassa o limite de 20% autorizado no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

3. Esta Secretaria é favorável ao atendimento do crédito, no valor de Cr$ 50.000.000.000,00 (cinqüenta bilhões de cruzeiros) e sua viabilização dar-se-á com recursos provenientes da Reserva de Contingência, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

Fl. 02 da E.M. nº 382/SEPLAN-PR

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 182 DE 14/12/92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas contratuais referentes às obras de construção do edifício-sede do Superior Tribunal de Justiça.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para autorização da abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para solução do problema apresentado.

4. Custos:

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI nº 124, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000.000,00 (cinqüenta bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		50 000 000				50 000 000			
ADMINISTRAÇÃO		50 000 000				50 000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		50 000 000				50 000 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		50 000 000				50 000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 0004 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FISCAL	50 000 000				50 000 000			
TOTAL FISCAL		50 000 000				50 000 000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Cr$ 1 000 00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		50 000 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	50 000 000							
TOTAL FISCAL		50 000 000							

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 196, DE 1992-CN

(Nº 893/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 129 266 086.000,00, para os fins que especifica."

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. no 183 /SEPLAN-PR

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 129.266.086.000,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. A solicitação é objeto de incorporação de recursos diretamente arrecadados e de convênios, destinados, basicamente, a atender despesas com recuperação de instalações físicas e do instrumental tecnológico, *aquisição de equipamentos, pesquisa,* concessão de bolsas de estudo, manutenção dos hospitais universitários e coordenação e manutenção do ensino.

3. Cumpre informar que o crédito está de acordo com os termos do art. 43, parágrafo 1o, inciso II, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA No193 DE 14/ 12/92

01 - Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Trata-se de crédito suplementar por incorporação de recursos em favor do extinto Ministério da Educação com vista a dar continuidade à execução de seus programas de trabalho, através do Ministério da Educação e do Desporto.

02 - Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de Lei solicitando autorização para abertura de crédito suplementar.

03 - Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

04 - Custos:

Visa incorporar o excesso de arrecadação de recursos de Outras Fontes e de Convênios no valor de Cr$ 129.266.086.000,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil cruzeiros).

05. Razões que justificam a urgência:

06. Impacto sobre o meio ambiente:

07. Síntese do parecer do órgão jurídico

PROJETO DE LEI nº 125, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ *129.266.086.000,00*, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei no 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 129.266.086.000,00 (cento e vinte e nove bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, oitenta e *seis mil* cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e do Desporto, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O disposto no art. 26, da Lei no 8.490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que trata este artigo.

Art. 2o Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de recursos provenientes de convênios e do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas na *forma* do *Anexo II* desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o *Revogam-se as disposições em contrário.*

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 992 000			2 992 000				
ADMINISTRAÇÃO		2 992 000			2 992 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 992 000			2 992 000				
08 007 0001 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 992 000			2 992.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 007 0001 2000 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	2 992 000			2 992 000				
TOTAL FISCAL		2 992 000			2 992 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 831 000			1 831 000				
ENSINO MEDIO		1 831 000			1 831 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1 811 000			1 811 000				
08 043 0187 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 811 000			1 811 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 780									
08 043 0187 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	930 000			930 000				
08 043 0187 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 780	FISCAL	581 000			581 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20 000			20 000				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20 000			20 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE CURSO REALIZADO (EVENTO) - 60 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 120 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 80									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO REALIZADO (EVENTO) - 60 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 120 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 80	FISCAL	20 000			20 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		80 000			60 000				
08 047 0239 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		80 000			60 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 90									
08 047 0239 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 90	FISCAL	80 000			80 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40 000			40 000				
08 047 0488 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		40 000			40 000				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 1 200									
08 047 0488 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 1 200	FISCAL	40 000			40 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		69 000			69 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		58 000			58 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		58 000			58 000				
15 876 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		58 000			58 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3 800									
8 876 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3 800	FISCAL	58 000			58 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		11 000			11 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		11 000			11 000				
15 064 0488 9012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		11 000			11 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 0841 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	11 000			11 000				
TOTAL FISCAL		1 700 000			1 700 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		50 838			50 838				
ENSINO MEDIO		36 838			36 838				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		36 838			36 838				
08 042 0187 2208 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		36 838			36 838				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 250 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 800									
08 043 0187 2208 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 250 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) = 800	FISCAL	36 838			36 838				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		14 100			14 100				
BOLSAS DE ESTUDO		14 100			14 100				
08 047 0230 0158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		14 100			14 100				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100									
08 047 0230 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100	FISCAL	14 100			14 100				
TOTAL FISCAL		90 838			90 838				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		481 200				481 200			
ENSINO MEDIO		481 200				481 200			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		481 200				481 200			
08 043 0187 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		481 200				481 200			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 600 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 980									
08 043 0187 1067 0002 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 600 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 980	FISCAL	481 200				481 200			
TOTAL FISCAL		481 200				481 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 000			48 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		48 000			48 000				
BOLSAS DE ESTUDO		48 000			48 000				
08 047 0239 2198 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		48 000			48 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100,									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 100	FISCAL	48 000			48 000				
TOTAL FISCAL		48 000			48 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM MAIA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		150 084			105 846	44 378			
ENSINO SUPERIOR		150 084			105 846	44 378			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		150 084			105 846	44 378			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		150 084			105 846	44 378			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 810 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 480 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 3 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 18									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 810 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 480 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 3 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 18	FISCAL	150 084			105 846	44 378			
TOTAL FISCAL		150 084			105 846	44 378			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 436 [illegible]	8 000		4 848 478	3 584 909			
ENSINO SUPERIOR		8 436 387	8 000		4 848 478	3 584 909			
PESQUISA FUNDAMENTAL		38 326	6 000		33 326				
08 044 0084 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		38 326	6 000		33 326				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E POS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 550									
08 044 0084 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 550	FISCAL	38 326	6 000		33 326				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 434 609			400 000	2 034 609			
08 044 0205 1089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		2 034 609				2 034 609			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 90									
08 044 0205 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 90	FISCAL	2 034 609				2 034 609			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		400 000			400 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 12 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 800									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 12 800 - - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 800	FISCAL	400 000			400 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		3 963 452			3 913 152	50 300			
08 044 0206 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		309 500			259 200	50 300			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 222 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 890 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 681									
08 044 0206 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 222 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 280 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 681	FISCAL	308 500			258 200	50 300			
08 044 0206 2279 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		3 893 857			3 893 857				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2279 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	789 080			789 080				
08 044 0206 2279 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	2 884 872			2 884 872				
CAMPUS UNIVERSITARIO		2 000 000			500 000	1 500 000			
08 044 0206 1090		2 000 000			500 000	1 500 000			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10									
08 044 0206 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 10	FISCAL	2 000 000			500 000	1 500 000			
TOTAL FISCAL		8 436 367	0 000		4 846 478	3 584 909			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		811 038			806 188	4 850			
SAUDE		811 038			806 188	4 850			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		811 038			806 188	4 850			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		811 038			806 188	4 850			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 350 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 280 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8 000									
13 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 350 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 280 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8 000	SEGURIDADE	811 038			806 188	4 850			
TOTAL SEGURIDADE		811 038			806 188	4 850			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		15 015 000			15 015 000				
SAUDE		15 015 000			15 015 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		15 015 000			15 015 000				
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		15 015 000			15 015 000				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 270									
13 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 270	SEGURIDADE	15 015 000			15 015 000				
TOTAL SEGURIDADE		15 015 000			15 015 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

CR$ 1 000 00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		8 052 000			8 002 000	50 000			
SAUDE		8 052 000			8 002 000	50 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		8 052 000			8 002 000	50 000			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		8 052 000			8 002 000	50 000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 700 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 449 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 398 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 10 000									
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 700 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 449 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 398 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 10 000	SEGURIDADE	8 052 000			8 002 000	50 000			
TOTAL SEGURIDADE		8 052 000			8 002 000	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 182 884			3 061 804	4 121 080			
ENSINO FUNDAMENTAL		124 804			124 804				
ENSINO REGULAR		124 804			124 804				
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		124 804			124 804				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 75									
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 75	FISCAL	124 804			124 804				
ENSINO SUPERIOR		7 058 080			2 937 000	4 121 080			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		3 102 490			2 937 000	215 490			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 102 490			2 937 000	215 490			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 708 - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 192									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 708	FISCAL	1 692 490			1 437 000	215 490			
08 044 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 192	FISCAL	1 800 000			1 500 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		3 905 590				3 905 590			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		3 905 590				3 905 590			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	3 905 590				3 905 590			
SAUDE E SANEAMENTO		12 163 800			12 001 800	162 000			
SAUDE		12 163 800			12 001 800	162 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12 163 800			12 001 800	162 000			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		12 163 800			12 001 800	162 000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 320 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 150 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 200									
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 320 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 150 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 200	SEGURIDADE	12 163 800			12 001 800	162 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 200 000			1 200 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 200 000			1 200 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 200 000			1 200 000				
10 086 0402 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 200 000			1 200 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 039 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 200 000			1 200 000				
TOTAL		20 646 664			16 283 804	4 282 060			
	FISCAL	8 360 864			4 261 804	4 121 060			
	SEGURIDADE	12 103 800			12 001 800	102 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 010 717			1 385 358	625 359			
ENSINO SUPERIOR		2 010 717			1 385 358	625 359			
PESQUISA FUNDAMENTAL		200 000			200 000				
08 044 0054 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		200 000			200 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60									
08 044 0054 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60	FISCAL	200 000			200 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		400 000				400 000			
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		400 000				400 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 450 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 960									
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 490 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 960	FISCAL	400 000				400 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		585 781			360 392	225 389			
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		588 781			360 392	228 389			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 50 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 30 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 380									
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 50 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 30 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 380	FISCAL	588 781			360 392	228 389			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		824 966			824 966				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		824 966			824 966				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 900 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 70 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 70 000									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 900 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 70 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 70 000	FISCAL	824 966			824 966				
SAUDE E SANEAMENTO		520 844			471 844	49 000			
SAUDE		520 844			471 844	49 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		520 844			471 844	49 000			
12 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		520 844			471 844	49 000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE HEMOLOGICA DE CADA UNIDADE									
12 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	SEGURIDADE	520 844			471 844	49 000			
TOTAL		2 531 561			1 856 902	674 359			
	FISCAL	2 010 717			1 385 358	625 359			
	SEGURIDADE	520 844			471 844	49 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

(NS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		667 082	443		613 360	53 281			
ENSINO MEDIO		28 884			28 884				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		28 884			28 884				
08 043 0196 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		28 884			28 884				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 895									
08 043 0196 2068 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 895	FISCAL	28 884			28 884				
ENSINO SUPERIOR		891 252	443		857 578	33 281			
PESQUISA APLICADA		8 953			8 953				
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		8 953			8 953				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 396									
08 044 0058 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 366	FISCAL	3 663			3 663				
08 044 0058 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 30	FISCAL	1 890			1 890				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		25 862	443		838	24 281			
08 044 0200 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		25 862	443		838	24 281			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 319 328 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 18 800 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 20 981 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 2 263									
08 044 0200 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4 000				4 000			
08 044 0200 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 20 981 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 2 263	FISCAL	20 724	443			20 281			
08 044 0200 2068 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 318 328 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 18 800	FISCAL	838			838				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		863 338			804 338	59 000			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		197 902			138 902	59 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 200 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 8 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 80									
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 200 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 8 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 80	FISCAL	197 902			138 902	59 000			
08 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		365 436			365 436				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2278 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	365 436			365 436				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		56 899			56 899				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		56 899			56 899				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 81 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 10 630									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 81 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 10 630	FISCAL	56 899			56 899				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		18 956			18 956				
BOLSAS DE ESTUDO		18 956			18 956				
08 047 0828 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		18 956			18 956				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 360									
08 047 0828 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 360	FISCAL	18 956			18 956				
SAUDE E SANEAMENTO		8 801 773			8 781 935	19 838			
SAUDE		8 801 773			8 781 935	19 838			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		8 801 773			8 781 935	19 838			
15 078 0488 2217 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		8 801 773			8 781 935	19 838			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 270									

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 391 216 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 11 131									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 378 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 391 216	SEGURIDADE	5 801 773			5 781 935	19 838			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 11 131									
TOTAL		6 498 885	443		6 395 303	103 119			
FISCAL		697 092	443		613 368	83 281			
SEGURIDADE		5 801 773	443		5 781 935	19 838			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 749 980			2 569 980	1 180 000			
ENSINO SUPERIOR		3 749 980			2 569 980	1 180 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		85 868			85 868				
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		85 868			85 868				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 3 000 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 270									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 417 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 270	FISCAL	85 868			85 868				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		260 112			230 112	30 000			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		260 112			230 112	30 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 5 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 5 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270	FISCAL	260 112			230 112	30 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		3 400 000			2 250 000	1 150 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		1 150 000				1 150 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 73									
08 044 0208 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 73	FISCAL	1 150 000				1 150 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2 250 000			2 250 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 41 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 44									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 41 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 44	FISCAL	2 250 000			2 250 000				
TOTAL FISCAL		3 749 980			2 569 980	1 180 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		234 183	21 097		213 056				
ENSINO SUPERIOR		234 183	21 097		213 056				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENSINO DE GRADUAÇÃO		105 357	21 097		84 260				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		105 357	21 097		84 260				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 17 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 950									
08 044 0808 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 17 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 950	FISCAL	105 357	21 097		84 260				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		2 294			2 294				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO		2 294			2 294				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 67									
08 044 0206 2275 0003 MESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 67	FISCAL	2 294			2 294				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		126 502			126 502				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		126 502			126 502				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 4 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 100									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 4 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 100	FISCAL	126 502			126 502				
SAUDE E SANEAMENTO		13 588 630	800 000		10 123 000	2 845 630			
SAUDE		13 588 630	800 000		10 123 000	2 845 630			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		13 588 630	800 000		10 123 000	2 845 630			
13 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		13 588 630	800 000		10 123 000	2 845 630			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 626 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 300 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 10 000									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 626 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 300 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 10 000	SEGURIDADE	13 588 630	800 000		10 123 000	2 845 630			
TOTAL		13 802 783	821 097		10 336 056	2 845 630			
	FISCAL	334 183	21 097		215 056				
	SEGURIDADE	13 588 630	800 000		10 123 000	2 845 630			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 183 473			801 765	381 708			
ENSINO SUPERIOR		1 140 802			778 894	361 708			
PESQUISA FUNDAMENTAL		255 394			255 394				
08 044 0054 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		255 394			255 394				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONFORMAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 388									
08 044 0054 2308 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 388	FISCAL	255 394			255 394				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		885 208			523 500	361 708			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		703 708			342 000	361 708			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 8 248 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 744 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 11 - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 211									
08 044 0808 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 8 248 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 744 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 11 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 211	FISCAL	703 708			342 000	361 708			
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO		181 500			181 500				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	181 500			181 500				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		22 871			22 871				
BOLSAS DE ESTUDO		22 871			22 871				
08 047 0238 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		22 871			22 871				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 600									
26 047 0825 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 600	FISCAL	22 871			22 871				
TOTAL FISCAL		1 183 473			801 768	381 705			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		4 605 000			4 505 000	100 000			
SAUDE		4 605 000			4 505 000	100 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 605 000			4 505 000	100 000			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 620 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 148 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 171 012 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 2 976		4 605 000			4 505 000	100 000			
13 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 620 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 148 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 171 012 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 2 976	SEGURIDADE	4 605 000			4 505 000	100 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 200 000			1 200 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 200 000			1 200 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 200 000			1 200 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		1 200 000			1 200 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1 200 000			1 200 000				
TOTAL		5 805 000			5 705 000	100 000			
FISCAL		1 200 000			1 200 000				
SEGURIDADE		4 605 000			4 505 000	100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		643 700	93 820		411 263	178 617			
ENSINO SUPERIOR		643 700	93 820		411 263	178 617			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		566 824	93 820		356 910	155 794			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 8 917 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 139		566 824	93 820		356 910	155 794			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 8 917 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 1 139	FISCAL	566 824	93 820		356 910	155 794			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		77 176			54 353	22 823			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 68 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 350		77 176			54 353	22 823			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 68 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 350	FISCAL	77 176			54 353	22 823			
SAUDE E SANEAMENTO		8 710 000			8 360 000	350 000			
SAUDE		8 710 000			8 360 000	350 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		8 710 000			8 360 000	350 000			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS		8 710 000			8 360 000	350 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 73 151 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 6 617 PATRULHA RODOVIARIA IMPLANTADA (UNIDADE) - 260									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 73 151 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 6 617 - PATRULHA RODOVIARIA IMPLANTADA (UNIDADE) - 260	SEGURIDADE	8 710 000			8 360 000	350 000			
TOTAL		9 393 700	63 820		8 771 861	528 019			
	FISCAL	643 700	63 820		411 261	178 619			
	SEGURIDADE	8 710 000			8 360 000	350 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		492 628			492 628				
ENSINO SUPERIOR		492 628			492 628				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		160 000			160 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		160 000			160 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	160 000			160 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		332 628			332 628				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 40		332 628			332 628				
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 800 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 40	FISCAL	332 628			332 628				
TOTAL FISCAL		492 628			492 628				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

(US$ 1.000,00)

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		364 507			364 507				
ENSINO SUPERIOR		364 507			364 507				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		364 507			364 507				
08 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		364 507			364 507				
08 044 0206 2278 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	364 507			364 507				
TOTAL FISCAL		364 507			364 507				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 (Um) cr

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		873 000				873 000			
ENSINO SUPERIOR		873 000				873 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		873 000				873 000			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		873 000				873 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 300									
08 044 0205 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 300	FISCAL	873 000				873 000			
SAUDE E SANEAMENTO		1 400 000			1 400 000				
SAUDE		1 400 000			1 400 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 400 000			1 400 000				
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		1 400 000			1 400 000				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 355 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 253 620 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 12 460									
13 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 355 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 253 620 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 12 460	SEGURIDADE	1 400 000			1 400 000				
TOTAL		2 273 000			1 400 000	873 000			
	FISCAL	873 000				873 000			
	SEGURIDADE	1 400 000			1 400 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR$ 1 (Um) cr

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		42 408			20 900	21 508			
ENSINO SUPERIOR		42 408			20 900	21 508			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		42 408			20 900	21 508			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		21 508				21 508			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) * 10									
08 044 0205 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) * 10	FISCAL	21 508				21 508			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 900			20 900				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 185 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 47									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 185 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 47	FISCAL	20 900			20 900				
TOTAL FISCAL		42 408			20 900	21 508			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

.PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

.RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 575 293	50 000		3 323 989	202 304			
ENSINO MEDIO		110 000	10 000			100 000			
Formação para o Ensino Secundario		110 000	10 000			100 000			
08 043 0187 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		100 000				100 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) • 19 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO (M2) • 1 811 - PREDIO RECUPERADO (UNID) • 1 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) • 11 968 - GINASIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) • 2									
08 043 0187 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) • 19 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIO (M2) • 1 811 - PREDIO RECUPERADO (UNID) • 1 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) • 11 968 - GINASIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) • 2	FISCAL	100 000				100 000			
08 043 0187 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 000	10 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) • 850 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 810 - ALUNO MANTIDO - NIVEL MEDIO (ALUNO) • 4 280									
08 043 0187 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) • 858 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 810 - ALUNO MANTIDO - NIVEL MEDIO (ALUNO) • 4 280	FISCAL	10 000	10 000						
ENSINO SUPERIOR		3 387 893	40 000		3 245 389	102 304			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		380 000			380 000				
08 044 0056 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		380 000			380 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 8									
08 044 0056 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 5	FISCAL	380 000			380 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 749 186	40 000		2 608 882	102 304			
08 044 0205 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		43 016				43 016			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) • 838									
08 044 0205 1067 0008 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO AMPLIADO (M2) • 838	FISCAL	43 016				43 016			
08 044 0205 1068 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		39 288				39 288			
OBTER A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - AREA REFORMADA (M2) • 23 270 - AREA VERDE CONSERVADA (M2) • 60.000 - OBRA DE INFRA ESTRUTURA (M2) • 3 900 - REDE DE AGUA RECUPERADA (REDE) • 6 - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) • 1 - REDE ELETRICA RECUPERADA (REDE) • 6 - REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) • 3 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) • 3 - REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) • 2									
08 044 0205 1068 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA - AREA REFORMADA (M2) • 23 270 - AREA VERDE CONSERVADA (M2) • 60 000 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) • 3 900 - REDE DE AGUA RECUPERADA (REDE) • 6 - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) • 1 - REDE ELETRICA RECUPERADA (REDE) • 6 - REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) • 3 - REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) • 3 - REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) • 2	FISCAL	39 288				39 288			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		400 000			400 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) • 80									
08 044 0205 1090 0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) • 80	FISCAL	400 000			400 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 256 682	40 000		2 208 882	20 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO NIVEL SUPERIOR (ALUNO) • 80 - ALUNO MATRICULADO NIVEL SUPERIOR (ALUNO) • 780 SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) • 6									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1 838 182	30 000		1 488 182	20 000			
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) • 80 - ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) • 780	FISCAL	170 700	10 000		160 700				
08 044 0205 2065 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SISTEMA ORGANIZADO (SISTEMA) • 6	FISCAL	560 000			560 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		278 507			278 507				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		278 507			278 507				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 0 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLOGICO APOIADA (UNID) = 23 - EVENTO SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 40	FISCAL	278 807			278 807				
18 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 0 040 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLOGICO APOIADA (UNID) = 23 - EVENTO SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) = 40		77 600			77 600				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		77 600			77 600				
BOLSAS DE ESTUDO		77 600			77 600				
18 047 0238 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 60	FISCAL	77 600			77 600				
18 047 0238 2168 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 60		32 000			32 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		32 000			32 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		32 000			32 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		32 000			32 000				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR AOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	FISCAL	32 000			32 000				
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		3 607 291	50 000		3 349 989	207 304			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		38 800			38 800				
ENSINO SUPERIOR		38 800			38 800				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		38 800			38 800				
08 044 0808 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 80		38 800			38 800				
08 044 0808 1090 0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO (EQUIPAMENTO) = 80	FISCAL	38 800			38 800				
TOTAL FISCAL		38 800			38 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 182 065			931 117	251 948			
ENSINO SUPERIOR		1 182 065			931 117	251 948			
PESQUISA APLICADA		31 473			31 473				
08 044 0098 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		31 473			31 473				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 18									
08 044 0098 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 18	FISCAL	31 473			31 473				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		317 509			98 832	218 677			
08 044 0808 1083 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		73 729				73 729			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 883									
08 044 0808 1083 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 883	FISCAL	73 729				73 729			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		243 760			98 972	144 448			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 18 640 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 150 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 380 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 170									
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	184 972			84 972	80 000			
08 044 0205 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 380 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 130	FISCAL	14 000				14 000			
08 044 0205 2089 0005 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 18 640 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 150	FISCAL	64 848			14 000	50 848			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		910 017			800 707	33 371			
08 044 0206 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		114 156			80 784	33 371			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PESSOAL MATRIC POS GRADUAÇÃO "LATO SENSU"(PESSOA) * 78 - PESSOAL MATRIC POS GRADUA "STRICTO-SENSU" (PES) * 110									
08 044 0206 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PESSOAL MATRIC POS GRADUAÇÃO "LATO SENSU"(PESSOAL * 78 - PESSOAL MATRIC POS GRADUA "STRICTO-SENSU" (PES) * 110	FISCAL	114 156			80 784	33 371			
08 044 0206 2879 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		719 918			719 918				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2879 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	719 918			719 918				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		19 425			19 425				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		19 425			19 425				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		19 425			19 425				
10 086 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		19 425			19 425				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 086 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	19 425			19 425				
TOTAL FISCAL		1 202 480			850 832	281 948			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		128 790			97 020	31 770			
ENSINO SUPERIOR		128 790			97 020	31 770			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		128 790			97 020	31 770			
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		128 790			97 020	31 770			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 868 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 112									
08 044 0205 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 868 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 112	FISCAL	128 790			97 020	31 770			
TOTAL FISCAL		128 790			97 020	31 770			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

[illegible]00 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
[illegible]68 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR$ 1 000 00

[illegible] I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]ação E CULTURA		518 016			190 000	328 016			
[illegible]ENSINO SUPERIOR		518 016			190 000	328 016			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		388 016			190 000	198 016			
[illegible]041 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		388 016			190 000	198 016			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 640									
[illegible]044 0208 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 640	FISCAL	388 016			190 000	198 016			
CAMPUS UNIVERSITARIO		150 000				150 000			
[illegible]044 0208 1068 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		150 000				150 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - REDE TELEFONICA AMPLIADA (RNDE) = 4									
[illegible]044 0208 1068 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA REDE TELEFONICA AMPLIADA (RNDE) = 4	FISCAL	150 000				150 000			
TOTAL FISCAL		518 016			190 000	328 016			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		148 700			148 700				
ENSINO SUPERIOR		148 700			148 700				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		148 700			148 700				
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		148 700			148 700				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	148 700			148 700				
TOTAL FISCAL		148 700			148 700				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 897 745	750		1 691 841	205 154			
ENSINO SUPERIOR		1 897 745	750		1 691 841	205 154			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		887 840			688 281	192 559			
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		512 990			320 431	192 559			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 000									
08 044 0208 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 000	FISCAL	512 990			320 431	192 559			
08 044 0208 8278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		344 850			344 850				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0208 8278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	344 850			344 850				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		919 905	750		906 660	12 595			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		919 905	750		906 660	12 595			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 7 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 932 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 122 201									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 7 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 932 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 122 201	FISCAL	919 905	750		906 660	12 595			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DIFUSÃO CULTURAL		120 000			120 000				
08 044 0847 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		120 000			120 000				
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDATICO (LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) • 100 000									
08 044 0847 2304 0003 EDITORAÇÃO - LIVRO EDITADO/CO-EDITADO (EXEMPLAR) • 100 000	FISCAL	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL		1 887 748	780		1 681 841	205 194			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		63 448			48 378	9 070			
ENSINO SUPERIOR		17 148			12 078	5 070			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		17 148			12 078	5 070			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		17 148			12 078	5 070			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 30									
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 30	FISCAL	17 148			12 078	5 070			
ASSISTYENCIA A EDUCANDOS		36 300			36 300				
BOLSAS DE ESTUDO		36 300			36 300				
08 047 0838 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		36 300			36 300				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 60									
08 047 0838 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) • 60	FISCAL	36 300			36 300				
TOTAL FISCAL		63 448			48 378	9 070			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 535 036			722 359	1 812 679			
ENSINO FUNDAMENTAL		196 813			196 813				
ENSINO REGULAR		196 813			196 813				
08 042 0188 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		196 813			196 813				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) • 69 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 100									
08 042 0188 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) • 69 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 100	FISCAL	196 813			196 813				
ENSINO SUPERIOR		2 338 928			825 846	1 812 679			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 000 000			200 000	1 800 000			
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 000 000			200 000	1 800 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 7 680 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 1 080									
08 044 0205 2088 0008 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	80 000			80 000				
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 7 680 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 1 080	FISCAL	1.880 000			180 000	1 800 000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		338 928			325 846	12 679			
08 044 0206 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		43 879			30 196	12 679			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 549 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 148									
08 044 0206 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 549 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) • 148	FISCAL	43 879			30 196	12 679			

0 ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
044 0206 2270 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		295 650			295 650				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
044 0206 2270 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	295 650			295 650				
000 E SANEAMENTO		4 018 800			4 018 800				
SAUDE		4 018 800			4 018 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 018,800			4 018 800				
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		4 018 800			4 018 800				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E COERÇÃO INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A									
CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 327 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 401 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 860 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 18 900									
13 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 327 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 401 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 860 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 18 900	SEGURIDADE	4 018 800			4 018 800				
TOTAL		8,850 838			4 738 159	1 812 679			
	FISCAL	4 832 038			1 722 359	1 812 679			
	SEGURIDADE	4 018 800			4 018 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
UCAÇÃO E CULTURA		832 325			812 985	19 340			
ENSINO SUPERIOR		832 325			812 985	19 340			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		19 340				19 340			
044 0805 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		19 340				19 340			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 136									
044 0206 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 136	FISCAL	19 340				19 340			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		363 987			363 987				
044 0206 2270 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		363 987			363 987				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
044 0206 2270 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	363 987			363 987				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		850 398			850 398				
044 0807 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		850 398			850 398				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 - COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 50 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21									
044 0807 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 - COMUNIDADE ASSISTIDA (COMUNIDADE) = 50 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21	FISCAL	850 398			850 398				
TOTAL FISCAL		832 325			812 985	19 340			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 720			32 720				
ENSINO SUPERIOR		32 720			32 720				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		32 720			32 720				
08 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BÓLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		32 720			32 720				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2278 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	FISCAL	32 720			32 720				
TOTAL FISCAL		32 720			32 720				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 124 806			990 381	134 425			
ENSINO SUPERIOR		1 124 806			990 381	134 425			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		990 381			990 381				
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		27 731			27 731				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 204 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 6 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 229									
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 204 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 6 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 229	FISCAL	27 731			27 731				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		962 650			962 650				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 66									
08 044 0206 2275 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 66	FISCAL	962 650			962 650				
CAMPUS UNIVERSITARIO		134 425				134 425			
08 044 0206 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		134 425				134 425			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 34									
08 044 0206 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 34	FISCAL	134 425				134 425			
TOTAL FISCAL		1 124 806			990 381	134 425			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		629 146	31 232		288 914	309 000			
ENSINO SUPERIOR		629 146	31 232		288 914	309 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		31 232	31 232						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		31 232	31 232						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 13 806 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 682									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 13 806 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 682	FISCAL	31 232	31 232						
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		893 914			288 914	305 000			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		893 914			288 914	308 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 80 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 15 420									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0807 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 90 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 19 620	FISCAL	683 914			288 914	395 000			
TOTAL FISCAL		839 146	31 232		288 914	395 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 192 140	248 000		2 213 930	3 733 210			
ENSINO SUPERIOR		6 192 140	248 000		2 213 930	3 733 210			
PESQUISA FUNDAMENTAL		47 778			47 778				
08 044 0804 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 604		47 778			47 778				
08 044 0804 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 604	FISCAL	47 778			47 778				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3 631 000	248 000		1 338 000	2 050 000			
08 044 0805 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 032 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 280		3 631 000	248 000		1 338 000	2 050 000			
08 044 0805 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3 380 000			1 330 000	2 050 000			
08 044 0805 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 032 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 280	FISCAL	251 000	248 000		8 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		791 280			442 722	348 928			
08 044 0806 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 87 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 438		627.800			278 372	348 928			
08 044 0806 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 80 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 87 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 438	FISCAL	627 800			278 372	348 928			
08 044 0806 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		183 350			183 350				
08 044 0806 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	183 350			183 350				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		1 022 110			387 433	634 662			
08 044 0807 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 3 032 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 16		1 022 110			387 433	634 662			
08 044 0807 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 3 032 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 16	FISCAL	1 022 110			387 433	634 662			
CAMPUS UNIVERSITARIO.		700 000				700 000			
08 044 0806 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 180 - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 180		700 000				700 000			
08.044 0806 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 180 - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) = 180	FISCAL	700 000				700 000			
TOTAL FISCAL		8 192 140	248 000		2 213 930	3 733.210			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		134 425				134 425			
ENSINO SUPERIOR		134 425				134 425			
CAMPUS UNIVERSITARIO		134 425				134 425			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) • 268		134 425				134 425			
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) • 268	FISCAL	134 425				134 425			
TOTAL FISCAL		134 425				134 425			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 811 900			2 571 900	240 000			
ENSINO SUPERIOR		2 481 900			2 481 900	240 000			
PESQUISA APLICADA		111 900			71 900	40 000			
08 044 0098 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) • 30 - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) • 37 - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) • 18 - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 21		111 900			71 900	40 000			
08 044 0098 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) • 30	FISCAL	40 000			20 000	20 000			
08 044 0098 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) • 21	FISCAL	31 500			31 500	20 000			
08 044 0098 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) • 18	FISCAL	10 000			10 000				
08 044 0098 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) • 37	FISCAL	10 000			10 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 400 000			2 200 000	200 000			
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 6 322 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 918		2 400 000			2 200 000	200 000			
08 044 0208 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	300 000			200 000	100 000			
08 044 0208 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 6 322 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 918	FISCAL	1 500 000			1 400 000	100 000			
08 044 0208 2068 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	600 000			600 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		150 000			150 000				
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 84		150 000			150 000				
08 044 0208 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 84	FISCAL	150 000			150 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		150 000			150 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		150 000			150 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) • 180 000		150 000			150 000				
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) • 180 000	FISCAL	150 000			150 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		800 000			800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		400 000			400 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		400 000			400 000				
18 078 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 610 000		400 000			400 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10 070 0468 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 510 000	FISCAL	400 000			400 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		400 000			400 000				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		400 000			400 000				
10 066 0692 2018 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		400 000			400 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 066 0692 2018 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	400 000			400 000				
TOTAL FISCAL		3 811 800			3 371 800	940 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		830 000			830 000				
SAUDE		830 000			830 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		830 000			830 000				
13 070 0420 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		830 000			830 000				
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 849 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 983 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 24 700									
13 070 0420 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 849 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 983 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 24 700	SEGURIDADE	830 000			830 000				
TOTAL SEGURIDADE		830 000			830 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.700.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.700.000	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.700.000	
			TOTAL FISCAL	1.700.000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50.938
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50.938	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50.938	
			TOTAL FISCAL	50.938

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			461.200
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		461.200	
2460.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		461.200	
			TOTAL FISCAL	461.200

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48 000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.000	
			TOTAL FISCAL	48.000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			105.686
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		105.686	
1780.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		105.686	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			44.378
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		44 378	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		44 378	
			TOTAL FISCAL	150.064

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.351.087
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.989.809	
1380 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3 998 609	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4 361 478	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		36.036	
1780.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.316.443	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			88.300
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		88.300	
2440 00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		35 000	
2480 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50.300	
			TOTAL FISCAL	8.439.387

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			611.036
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SES		611.036	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	611.036		
			TOTAL SEGURIDADE	611.036

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.018.000
1800.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		15.018.000	
1800.06 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	15 018.000		
			TOTAL SEGURIDADE	15.018.000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃ	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8.062.000
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		8 062 000	
1800 06 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	8.982.000		
1800 06 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	80.000		
			TOTAL SEGURIDADE	8.062.000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				16 479 094
	FIS			4 477.294
	SEG			12 001.800
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			16 352 490	
	FIS		4 352 490	
	SEG		12.000.000	
1800 06 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	12 000 000		
1800 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.352.490		
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			128 804	
	FIS		124.804	
	SEG		1 800	
1780.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			128.604	
	FIS		124.804	
	SEG		1.800	
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL				4 067 690
	FIS			3.908 690
	SEG			182.000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			4 067 690	
	FIS		3 908 690	
	SEG		182 000	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			4.067.690	
	FIS		3 908 690	
	SEG		182.000	
			TOTAL	20.846.684
			TOTAL FISCAL	8.382 884
			TOTAL SEGURIDADE	12.183.800

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				1.856 802
	FIS			1 386.358
	SEG			471.844
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		11 089	
1600 05 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	11.089		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.845.813	
	FIS		1 385 358	
	SEG		460 455	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1 845 813	
	FIS		1 385 358	
	SEG		460.455	
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL				874 359
	FIS			825.359
	SEG			49.000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			874.359	
	FIS		825.359	
	SEG		49.000	
2480 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			874 359	
	FIS		825 359	
	SEG		49.000	
			TOTAL	2 531.261
			TOTAL FISCAL	2.010.717
			TOTAL SEGURIDADE	520.544

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				6.295.746
	FIS			513.811
	SEG			5.781.935
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4.568.976	
1600 06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.568.976		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1 836 770	
	FIS		613 811	
	SEG		1.222.959	
1740 00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		666	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.836 118	
	FIS		613 166	
	SEG		1 222.969	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL				103.119
	FIS			83.281
	SEG			19 838
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			103 119	
	FIS		83.281	
	SEG		19 838	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			103 119	
	FIS		83.281	
	SEG		19.838	
			TOTAL	6 498.865
			TOTAL FISCAL	697.092
			TOTAL SEGURIDADE	5.801.773

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.566.980
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2 566 980	
1780 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.566 980	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1 180.000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1 180 000	
2480 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1 180 000	
			TOTAL FISCAL	3 746 980

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13 762 153
	SEG			234 153
				13 528 000
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		13 528.000	
1800.06 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	13 528.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		234 153	
1780 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		234.153	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			40.630
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		40 630	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		40 630	
			TOTAL	13.802.783
			TOTAL FISCAL	234 153
			TOTAL SEGURIDADE	13.568 630

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			801.769
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		801 769	
1780 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		801 769	
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			361.706
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		361.706	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		361.706	
			TOTAL FISCAL	1.163.473

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				5 805 000
	FIS			1 200 000
	SEG			4.605.000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1 200 000	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1 200 000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1 200.000		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4 605 000	
1600 06 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4 605.000		
			TOTAL	5 805 000
			TOTAL FISCAL	1 200.000
			TOTAL SEGURIDADE	4 605 000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				9 178 083
	FIS			466.083
	SEG			8.710 000
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		8.710 000	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	8 710 000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		466 083	
1780.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		466.083	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			178.817
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		178 817	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		178 817	
			TOTAL	9 353 700
			TOTAL FISCAL	643 700
			TOTAL SEGURIDADE	8 710.000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			492.628
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		492 628	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		492.828	
			TOTAL FISCAL	492.628

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			364.807
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		364.807	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		364.807	
			TOTAL FISCAL	364 807

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1 400.000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.400 000	
1780 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.400.000	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			673.000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		673 000	
2430 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		673 000	
			TOTAL	2.073 000
			TOTAL FISCAL	673 000
			TOTAL SEGURIDADE	1 400.000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.900	
1780 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.900	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.508
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21.508	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.508	
			TOTAL FISCAL	42.408

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26287 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.564.277
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.983 174	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		47 021	
1312.00 00 ARRENDAMENTOS	FIS	47 021		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1 936 153	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		701 721	
1600.08 00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	99 600		
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	448 214		
1600.18 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	153.907		
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		878.300	
1780 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		878 300	
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 082	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1 082	
1921.00 00 INDENIZAÇÕES	FIS	1 082		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.016
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		43.016	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		43.016	
			TOTAL FISCAL	3.607.293

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38.800
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38 800	
1780.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		38.800	
			TOTAL FISCAL	38.800

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 030.618
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		128.357	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		128.357	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		36.575	
1600 18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	36.575		
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		866.683	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		866 683	

ANEXO II

ANEXO				ACRESCIMO
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			171.888
2200 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		80.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		80.000	
2219 00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	80.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		121.888	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		121.888	
			TOTAL FISCAL	1 202.480

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26253 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			128.780
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		128.780	
1608.18.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	128.780		
			TOTAL FISCAL	128.780

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26358 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			190.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		190.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		190.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			328.018
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		328.018	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		328.018	
			TOTAL FISCAL	518.018

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			148.700
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.700	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		148.700	
			TOTAL FISCAL	148.700

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.882.691
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.882.691	
1740 00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		107.125	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.588.486	
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			208.184
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		208.184	
2440 00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		12.896	
2480.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		182.869	
			TOTAL FISCAL	1 897.745

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.378
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.378	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.378	
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.070
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.070	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.070	
			TOTAL FISCAL	53.448

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6 836.188
	SEB			2 822.268
				4 016.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.000 000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2 000.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			4.298.060	
	FIS		298.060	
	SEB		4.000.000	
1600.08.00 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEB	4.000 000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	298.060		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			242.509	
	FIS		228.709	
	SEB		15.800	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			242.509	
	FIS		228.709	
	SEB		15.800	

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.879
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.879	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.879	
			TOTAL	8 950.838
			TOTAL FISCAL	2 936 038
			TOTAL SEGURIDADE	4 015 800

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			812.989
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		812 989	
1780.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		812.989	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19.340
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19 340	
2480 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		19 340	
			TOTAL FISCAL	832.329

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32.720
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.720	
1780 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.720	
			TOTAL FISCAL	32.720

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			990.381
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		990 381	
1780 00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		990.381	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134.425
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		134.425	
2480.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		134.425	
			TOTAL FISCAL	1.124.806

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			320.148
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		320.148	
1740 00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		320.148	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			306.000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		306.000	
2440 00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		306.000	
			TOTAL FISCAL	626.148

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.843 612
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4 050.000	
1350.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.050.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.297.115	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	114.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.183.115		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		496 497	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		496.497	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			348.528
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		348 528	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		348.528	
			TOTAL FISCAL	6 192.140

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134.428
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		134 425	
2450.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		134.425	
			TOTAL FISCAL	134.425

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.811.500
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.460.000	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		10.000	
1311.00 00 ALUGUEIS	FIS	10.000		
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.440.000	
1600 00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		80.000	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		80.000	
1620.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	30.000		
1620 29 00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	20.000		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2 100.000	
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	100.000		
1600.16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1 940.000		
1600.21 00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	60.000		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11 500	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.500	
			TOTAL FISCAL	3.811.500

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			830.000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		830.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		830.000	
			TOTAL SEGURIDADE	830.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 197, DE 1992-CN

(Nº 894/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 102 306 532 000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

EM nº 181/SEPLAN-PR

14.12.92

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, no valor de Cr$ 102.306.532.000,00 (cento e dois bilhões, trezentos e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento que, pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, tiveram suas atribuições transferidas para o Ministério da Fazenda e para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

2. Os recursos oriundos do presente crédito serão destinados a:

a) pagamento de despesas adicionais de manutenção do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no valor de Cr$ 50 000.000 000,00 (cinqüenta bilhões de cruzeiros) e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, no valor de Cr$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de cruzeiros);

b) aquisição de equipamentos de informática e reforço de

Fl. 2 da EM nº 181/SEPLAN-PR, de 14/12/92

dotações para manutenção do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada no valor de Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros); e

c) pagamento de contribuição internacional ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social, no montante de Cr$ 2.306.532.000,00 (dois bilhões, trezentos e seis milhões, quinhentos e trinta e trinta e dois mil cruzeiros).

3. Os recursos necessários para atendimento da solicitação decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária da Reserva de Contingência.

Uma vez que o crédito ora proposto não observa o disposto no art. 6º da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, faz-se necessário que o mesmo seja encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, através de Projeto de Lei, conforme estabelecido nos arts. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 181, DE 14/12/1992.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço das dotações orçamentárias do extinto Ministério da Economia, Fazenda Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para atender despesas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação-PR, do Ministério da Fazenda e do Governo do Distrito Federal.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar no valor de Cr$... 102.306.532.000,00, através de Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos.

O crédito suplementar será atendido com recursos oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária consignada à Reserva de Contingência.

Fl. 2 do Anexo à EM Nº 181 SEPLAN/PR, de 14/12/1992.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI nº 126, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 102.306.532.000,00,para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 102.306.532.000,00 (cento e dois bilhões, trezentos e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Parágrafo Único - A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO II À LEI Nº ,DE DE DE 1992

00000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
00000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		102.308.932							
RESERVA DE CONTINGENCIA		102.308.932							
RESERVA DE CONTINGENCIA		102.308.932							
00.000.0000.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA		102.308.932							
SERVIÇO DA DIVIDA CONTRATUAL DA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DESPESAS IMPREVISIVELMENTE DEFINIDAS									
00.000.0000.0000.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	102.308.932							
TOTAL FISCAL		102.308.932							

ANEXO I À LEI Nº ,DE DE DE 1992 — 1 de 5

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.308.932			2.308.932				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.308.932			2.308.932				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		2.308.932			2.308.932				
07.000.0611.2012 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		2.308.932			2.308.932				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE QUE PARTICIPE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
07.000.0611.2012.0107 INSTITUTO LATINO AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL	FISCAL	2.308.932			2.308.932				
TOTAL FISCAL		2.308.932			2.308.932				

ANEXO I À LEI Nº ,DE DE DE 1992 — 2 de 5

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		80.000.000			73.000.000	7.000.000			
ADMINISTRAÇÃO		80.000.000			73.000.000	7.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000.000			3.000.000	7.000.000			
07.007.0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000.000			3.000.000	7.000.000			
07.007.0021.2000.0191 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	FISCAL	10.000.000			3.000.000	7.000.000			
INFORMATICA		70.000.000			70.000.000				
07.007.0026.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		70.000.000			70.000.000				
07.007.0026.2000.0191 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	70.000.000			70.000.000				
TOTAL FISCAL		80.000.000			73.000.000	7.000.000			

ANEXO I À LEI Nº ,DE DE DE 1992 3 de 5

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL

MENSAGEM Nº 198, DE 1992 - CN

(nº 895/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de Cr$ 153.305.335.000,00 para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. nº 378/SEPLAN-PR

Brasília, 14 de dezembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e do Executivo solicitam a abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 210.059.371.000,00 (duzentos e dez bilhões, cinqüenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil cruzeiros), objetivando atender despesas inadiáveis no presente exercício.

2. A parcela de Cr$ 56.754.036.000,00 (cinqüenta e seis bilhões, setecentos e cinqüenta e quatro milhões, trinta e seis mil cruzeiros) será viabilizada através de Decreto, por situar-se dentro do limite de 20% (vinte por cento) estabelecido pela vigente Lei Orçamentária para remanejamento entre subprojetos/subatividades, atendendo os seguintes Órgãos:

Órgão	Cr$ Mil
Ministério da Justiça	35.381.665
Ministério Público da União	500.000
Justiça do Trabalho	1.000.000
Justiça Federal	19.420.000
Justiça Eleitoral	452.371
T o t a l	56.754.036

3. O diferencial, no montante de Cr$ 153.305.335.000,00 (cento e cinqüenta e três bilhões, trezentos e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, através de Projeto de Lei em observância aos ditames constitucionais, atendendo os seguintes Órgãos:

Órgão	Cr$ Mil
Justiça Federal	105.687.000
Justiça do Trabalho	8.000.000
Ministério da Justiça	39.618.335
T o t a l	153.305.335

4. As solicitações apresentam a seguinte configuração:

I - Justiça Federal - crédito suplementar no valor de Cr$ 105.687.000.000,00 (cento e cinco bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), sendo :

a) Cr$ 20.487.000.000,00 (vinte bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros) destinados à manutenção de suas atividades básicas tais como: serviços postais e de telecomunicações, reparos e adaptações de imóveis, auxílio-creche, concessão de vale-transporte, auxílio-refeição e assistência médica a seus servidores;

b) Cr$ 35.200.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e duzentos milhões de crúzeiros) destinados à construção de edifícios-sede nas seguintes localidades:

Localidade	Cr$ 1.000,00
Uberlândia-MG	2.000.000
Mato Grosso do Sul-MS	10.000.000
Ribeirão Preto-SP	5.000.000
Santa Maria-RS	2.500.000
Foz do Iguaçú-PR	1.200.000
Estado de Sergipe	2.000.000
Estado do Rio Grande do Norte	2.000.000
Estado da Paraíba	10.000.000
Estado de Pernambuco	500.000

c) Cr$ 50.000.000.000,00 (cinqüenta bilhões de cruzeiros) destinados à liquidação da desapropriação do edifício "Líder Tower" para abrigar a Seção Judiciária de Minas Gerais, conforme foi acordado com a Procuradoria-Geral da República.

II - Justiça do Trabalho - crédito suplementar no valor de Cr$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros) destinados a atender despesas com a colocação de esquadrias, cobertura e impermeabilização das lajes e revestimento externo na obra de construção do edifício-sede do TRT da 10ª Região-AM.

III - Ministério da Justiça - crédito suplementar no valor de Cr$ 39.618.335.000,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e dezoito milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinados à atender despesas com a manutenção do Núcleo Central, Arquivo Nacional, Secretaria de Polícia Federal e ações referentes à assistência médica, sanitária, transportes, alimentação, medicamentos e combustíveis da FUNAI.

5. Esta Secretaria manifesta-se favorável ao atendimento do crédito suplementar no valor de Cr$ 153.305.335.000,00 (cento e cinquenta e três bilhões, trezentos e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), reforçando que sua viabilização dar-se-á por remanejamento de dotações orçamentárias oferecidas pela Justiça Federal e Reserva de Contingência, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Paulo R. Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 338 DE 14/ 12 /92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas com a manutenção operacional das Unidades, construção de edifícios-sede da Justiça Federal, desapropriação do edifício "Líder Tower" e despesas na obra de construção do edifício-sede do TRT da 10ª Região-AM.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

| Envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para obtenção de autorização legislativa, em cumprimento aos ditames constitucionais.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

|A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

|O tesouro não será onerado por tratar-se de remanejamento de dotações Orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI nº 127, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de Cr$ 153.305.335.000,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de Cr$ 153.305.335.000,00 (cento e cinquenta e três bilhões, trezentos e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

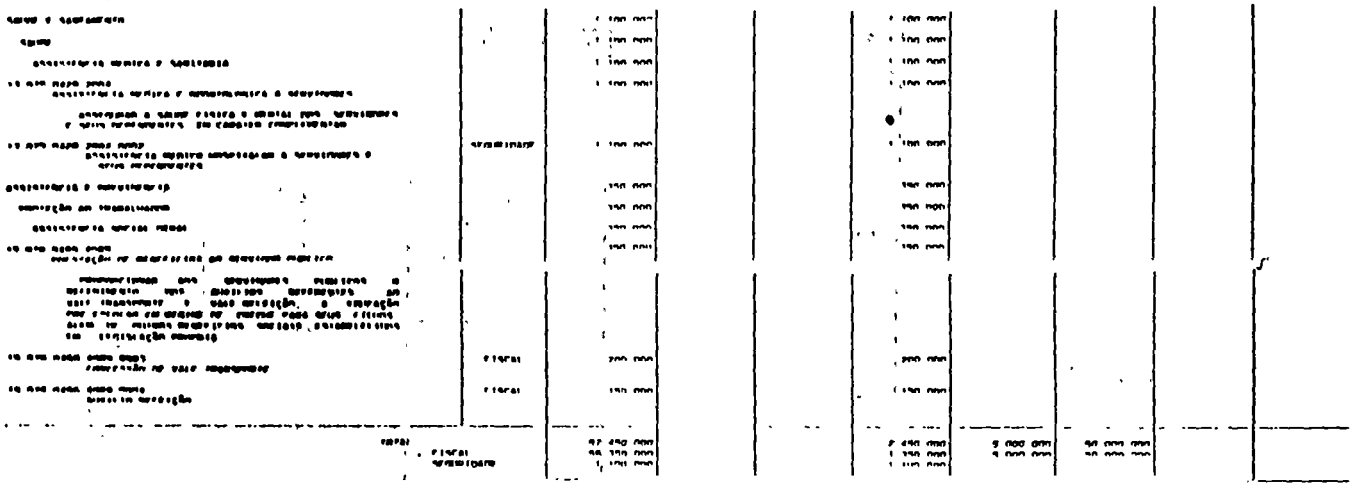
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORÇAMENTÁRIA		3 000 000			3 000 000				
FISCAL		3 000 000			3 000 000				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3 000 000			3 000 000				
02 000 0011 0000		3 000 000			3 000 000				
ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS									
PROGRAMAS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS									
02 000 0011 0020 0001	FISCAL	3 000 000			3 000 000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES									
SAÚDE E SANEAMENTO		6 000 000			6 000 000				
SAÚDE		6 000 000			6 000 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		6 000 000			6 000 000				
10 000 0020 2000		6 000 000			6 000 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
10 000 0020 2000 0002	SEGURIDADE	6 000 000			6 000 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 000 000			1 000 000				
PREVIDÊNCIA DO TRABALHADOR		1 000 000			1 000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 000 000			1 000 000				
10 000 0000 0000		1 000 000			1 000 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROGRAMAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DEPENDENTES COM BENEFÍCIOS DEPENDENTES DE VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO E FORMAÇÃO DOS EFETIVOS DO ÓRGÃO DE CONTROLE PARA SUB FINS ALÉM DE OUTRAS DESPESAS SOCIAIS PARAMETRIZADAS DE IDENTIFICAÇÃO PROPRIA									
10 000 0000 0000 0001	FISCAL	000 000			000 000				
BENEFÍCIO FUNCIONAL									
10 000 0000 0000 0003	FISCAL	000 000			000 000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE									
10 000 0000 0000 0004	FISCAL	000 000			000 000				
BENEFÍCIO REFEIÇÃO									
TOTAL		8 000 000			8 000 000				
FISCAL		2 000 000			2 000 000				
SEGURIDADE		6 000 000			6 000 000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORÇAMENTÁRIA		91 000 000			1 000 000		90 000 000		
FISCAL		91 000 000			1 000 000		90 000 000		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		91 000 000			1 000 000		90 000 000		
02 000 0011 1000		90 000 000					90 000 000		
INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS E DE SUAS SEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
INSTALAR OS TRIBUNAIS E SUAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS NAS VARIAS REGIÕES DO ESTADO PROPICIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SEUS SERVIÇOS									
02 000 0011 1000 0001	FISCAL	90 000 000					90 000 000		
INSTALAÇÃO DE SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU									
02 000 0011 2000		1 000 000			1 000 000				
ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS									
PROGRAMAS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS									
02 000 0011 2020 0001	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4 000 000				4 000 000			
ADMINISTRAÇÃO		4 000 000				4 000 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		4 000 000				4 000 000			
03 000 0020 1000		2 000 000				2 000 000			
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS									
PROGRAMAS COM DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS									
03 000 0020 1000 0002	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM [illegible]									
03 000 0020 2000		3 000 000				3 000 000			
REFORMA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS									
PROGRAMAS E PROJETOS DE BENS IMÓVEIS									
03 000 0020 2000 0002	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL									



13000 - JUSTIÇA FEDERAL
13103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13000 - JUSTIÇA FEDERAL		2.200.000			2.200.000				
13103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO		2.200.000			2.200.000				
02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL		2.200.000			2.200.000				
02.122 - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS		2.200.000			2.200.000				
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL E DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS									
02 000 0001 0001 0002 - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.000.000			1.000.000				
13000 - JUSTIÇA FEDERAL		1.000.000			1.000.000				
13103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO		1.000.000			1.000.000				
02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL		1.000.000			1.000.000				
02.122 - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000.000			1.000.000				
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL E DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS									
02 000 0001 0001 0003 - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS SOCIAIS	Orçamentos	1.000.000			1.000.000				
13000 - JUSTIÇA FEDERAL		200.000			200.000				
13103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO		200.000			200.000				
02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL		200.000			200.000				
02.122 - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		200.000			200.000				
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL E DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS									
02 000 0001 0001 0004 - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	200.000			200.000				
TOTAL		3.200.000			3.200.000				
	Fiscal	2.200.000			2.200.000				
	Orçamentos	1.000.000			1.000.000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
...ANCIAMENTO		... 000			... 000				
...MINISTRAÇÃO ...ANCIAMENTO		... 000			... 000				
...AÇÃO ...ANCIAMENTO		... 000			... 000				
02 ... 2029 ... Administração e Comunicação nos Serviços Judiciários		... 000			... 000				
Treinamento com Administração de Pessoal e de Administração Geral em Treinamento nas Atividades Judiciárias									
02 ... 2029 ... 0002 Serviços Postais e de Telecomunicações	FISCAL	... 000			... 000				
...MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15 ... 000				15 ... 000			
...MINISTRAÇÃO		15 ... 000				15 ... 000			
...ATIVIDADES PUBLICAS		15 ... 000				15 ... 000			
02 ... 2029 ... 1003 Construção de Imóveis		15 ... 000				15 ... 000			
Remuneração a Empregados Ocupantes de Emprego e de Atendimento aos Usuários									
02 ... 2029 ... 1003 0002 Construção do Edifício Sede da Ação Judiciária em ... Estado do Rio Grande do Sul	FISCAL	10 ... 000				10 ... 000			
02 ... 2029 ... 1003 0003 Construção do Edifício - Sede da Justiça Federal em ... Estado de ...	FISCAL	5 ... 000				5 ... 000			
...ISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 ... 000			1 ... 000				
...OMOÇÃO DO TRABALHADOR		1 ... 000			1 ... 000				
...ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 ... 000			1 ... 000				
14 ... 0004 ... 2009 Preparação de Servidores do Serviço Público		1 ... 000			1 ... 000				
Treinamento dos Servidores Públicos e Aperfeiçoamento dos Quadros Permanentes de Pessoal e Preparação para Ingresso na Carreira para seus Filhos Além de Outros Benefícios Sociais Estabelecidos em Legislação Pertinente									
14 ... 0004 ... 2009 0002 Passagem de Vale Transporte	FISCAL	... 000			... 000				
14 ... 0004 ... 2009 0004 Auxílio Moradia	FISCAL	... 000			... 000				
TOTAL FISCAL		16 ... 000			1 ... 000	15 ... 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
...ANCIAMENTO		... 000			... 000				
...MINISTRAÇÃO ...ANCIAMENTO		... 000			... 000				
...AÇÃO ...ANCIAMENTO		... 000			... 000				
02 ... 2029 ... Administração e Comunicação nos Serviços Judiciários		... 000			... 000				
Treinamento com Administração de Pessoal e de Administração Geral em Treinamento nas Atividades Judiciárias									
02 ... 2029 ... 0002 Serviços Postais e de Telecomunicações	FISCAL	... 000			... 000				
...MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3 ... 000				3 ... 000			
...MINISTRAÇÃO		3 ... 000				3 ... 000			
...ATIVIDADES PUBLICAS		3 ... 000				3 ... 000			
02 ... 2029 ... 1003 Construção de Imóveis		3 ... 000				3 ... 000			
Remuneração a Empregados Ocupantes de Emprego e de Atendimento aos Usuários									
02 ... 2029 ... 1003 0002 Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em ... Santa Maria - RS	FISCAL	2 ... 000				2 ... 000			
02 ... 2029 ... 1003 0003 Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em ... Ijuí - Rio Grande - RS	FISCAL	1 ... 000				1 ... 000			
...ISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		12 000			12 000				
...OMOÇÃO DO TRABALHADOR		12 000			12 000				
...ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		12 000			12 000				
14 ... 0004 ... 2009 Preparação de Servidores do Serviço Público		12 000			12 000				
Treinamento dos Servidores Públicos e Aperfeiçoamento dos Quadros Permanentes de Pessoal e Preparação para Ingresso na Carreira para seus Filhos Além de Outros Benefícios Sociais Estabelecidos em Legislação Pertinente									
14 ... 0004 ... 2009 0002 Passagem de Vale Transporte	FISCAL	12 000			12 000				
TOTAL FISCAL		6 ... 000			... 000	3 ... 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — VALORES EM MOEDA DO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 1993

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		900 000			900 000				
JUSTIÇA JUDICIÁRIA		900 000			900 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		900 000			900 000				
02 000 0017 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		900 000			900 000				
SERVIÇOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS									
02 000 0017 2020 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	900 000			900 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 900 000				10 900 000			
ADMINISTRAÇÃO		10 900 000				10 900 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		10 900 000				10 900 000			
03 000 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		10 900 000				10 900 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS									
03 000 0025 1003 0008 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - PE	FISCAL	900 000				900 000			
03 000 0025 1003 0009 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE - SE	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
03 000 0025 1003 0010 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
03 000 0025 1003 0012 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	FISCAL	10 000 000				10 000 000			
SAÚDE E SANEAMENTO		1 900 000			1 900 000				
SAÚDE		1 900 000			1 900 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1 900 000			1 900 000				
10 000 0020 2000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		1 900 000			1 900 000				
ASSISTÊNCIA A SERVIDORES E DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS		1 900 000			1 900 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		900 000			900 000				
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS		900 000			900 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		900 000			900 000				
10 000 0000 0000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		900 000			900 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DEPENDENTES OS AUXÍLIOS OBRIGATÓRIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO E DE CARÁTER ASSISTENCIAL PARA SEUS FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES, SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE									
10 000 0000 0000 0002	FISCAL	900 000			900 000				
DIVERSOS ENCARGOS									
TOTAL		18 900 000			2 800 000	10 900 000			
FISCAL		17 000 000			900 000	10 900 000			
SEGURIDADE		1 900 000			1 900 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — VALORES EM MOEDA DO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 1993

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8 000 000				8 000 000			
ADMINISTRAÇÃO		8 000 000				8 000 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		8 000 000				8 000 000			
03 000 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		8 000 000				8 000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS									
03 000 0025 1003 0012 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO	FISCAL	8 000 000				8 000 000			
TOTAL FISCAL		8 000 000				8 000 000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
administração e planejamento		500.000			500.000				
administração		500.000			500.000				
administração geral		500.000			500.000				
03.001.0021.2098 coordenação e manutenção dos serviços administrativos		500.000			500.000				
promover o aperfeiçoamento do sistema através da coordenação, supervisão e controle, além de prestar o apoio técnico as atividades fim									
03.001.0021.2098.1013 modernização nas atividades do âmbito central	FISCAL	500.000			500.000				
defesa nacional e segurança publica		2.968.684			2.968.684				
segurança publica		2.968.684			2.968.684				
controle e segurança de trafego rodoviario		2.968.684			2.968.684				
06.030.0039.1021 cadastro e controle de veiculos e condutores		2.968.684			2.968.684				
controlar as informações referentes aos veiculos automotores e condutores em âmbito nacional visando garantir a legitimidade nos procedimentos de emplacamento e de habilitação									
06.030.0039.1021.0001 emissão nacional de veiculos automotores - renavam	FISCAL	2.968.684			2.968.684				
TOTAL FISCAL		3.468.684			3.468.684				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
administração e planejamento		323.324			323.324				
administração		323.324			323.324				
documentação e biblioteca		323.324			323.324				
03.001.0022.2029 guarda e conservação de documentos historicos		323.324			323.324				
arquivar, guardar e conservar documentos de valor permanente da administração publica federal									
03.001.0022.2029.0001 modernização nas atividades do arquivo nacional	FISCAL	323.324			323.324				
assistencia e previdencia		42.868			42.868				
previdencia do trabalhador		42.868			42.868				
assistencia social geral		42.868			42.868				
15.098.0088.2080 pensão de beneficios ao servidor publico		42.868			42.868				
proporcionar aos servidores publicos o pagamento dos auxilios referentes ao vale transporte e vale refeição a pensão por escolha de regime de tempo para efeito fiscal além de outros beneficios sociais estabelecidos em legislação pertinente									
15.098.0088.2080.0001 concessão de vale transporte	FISCAL	1.756			1.756				
15.098.0088.2080.0002 auxilio refeição	FISCAL	42.112			42.112				
TOTAL FISCAL		366.192			366.192				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
defesa nacional e segurança publica		22.322.330			22.322.330				
segurança publica		22.322.330			22.322.330				
informatica		22.322.330			22.322.330				
06.030.0024.2018 sistema de processamento de dados		22.322.330			22.322.330				
proporcionar aos diferentes setores do orgão recursos computacionais capaz de visar eficazmente o tratamento de analise processamento armazenamento e avaliação das ações necessarias a viabilização das atividades fim do orgão									
06.030.0024.2018.0002 modernização do sistema de processamento de dados	FISCAL	22.322.330			22.322.330				
TOTAL FISCAL		22.322.330			22.322.330				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13 830 000			13 830 000				
ADMINISTRAÇÃO		719 000			719 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		719 000			719 000				
19 001 0021 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		719 000			719 000				
19 001 0021 2000 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	719 000			719 000				
ASSISTENCIA		12 919 815			12 919 815				
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		12 919 815			12 919 815				
19 001 0404 1000 ENCARGOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 087 000			3 087 000				
19 001 0404 1000 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	3 087 000			3 087 000				
19 001 0404 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		9 828 750			9 828 750				
19 001 0404 2000 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	9 828 750			9 828 750				
TOTAL FISCAL		13 830 000			13 830 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13 830 000			13 830 000				
ADMINISTRAÇÃO		719 000			719 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		719 000			719 000				
19 001 0021 2000 COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		719 000			719 000				
19 001 0021 2000 0099 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	FISCAL	719 000			719 000				
ASSISTENCIA		12 919 815			12 919 815				
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		12 919 815			12 919 815				
19 001 0404 1150 RESSARCIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS IMPLANTAR PROJETOS DE RESSARCIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A ATENDER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL REALIZAR O CENSO DA TERRA PARA FINS ADMINISTRATIVOS, QUE CRIE CRITERIOS E PESQUISAS PARA A INTERVENÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL INSTALAR E MANTER OS POSTOS INDIGENAS DOS NUCLEOS FISICOS RESPONSAVEIS DO PONTO ATENDIMENTO DO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS FAVORAVEIS DE BEM ESTAR PRIORITARIAS AOS GRUPOS PRIMITIVOS COM OS INDIOS ISOLADOS, VALORIZAR O TRABALHO ORIGINAL A FIM DE GARANTIR O ESPAÇO CULTURAL E PROMOVER TODAS AS FORMAS E PREPARAÇÃO INDIGENAS QUE SE REFLITA AO DESENVOLVIMENTO PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 2 PREPARAÇÃO BENEFICIADA (PESSOAL) - 173 196 PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) - 13									
19 001 0404 1150 0001 APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 2 PREPARAÇÃO BENEFICIADA (PESSOAL) - 173 196 PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) - 13	FISCAL	3 087 000			3 087 000				
19 001 0404 2150 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SUA AREA DE ABRANGENCIA E EDUCAÇÃO ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES COM O OBJETIVO DE ACELERAÇÃO DE CADA GRUPO DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS, PARA UM DESENVOLVIMENTO MAIS SIGNIFICATIVO COM A SOCIEDADE NACIONAL ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DAS POSTOS INDIGENAS E DAS ENFERMARIAS AMBULATORIAIS		9 828 750			9 828 750				
19 001 0404 2150 0001 REESTRUTURALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	FISCAL	4 842 428			4 842 428				
19 001 0404 2150 0002 MODIFICAÇÃO DA FORMA FORMULADA ASSISTENCIAL	FISCAL	4 986 322			4 986 322				
TOTAL FISCAL		13 830 000			13 830 000				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS APRESENTADAS NÃO POSSUEM

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		12.000.000							12.000.000
[illegible]		12.000.000							12.000.000
[illegible]		12.000.000							12.000.000
02.000.0011.2030 [illegible]		12.000.000							12.000.000
[illegible]									
02.000.0011.2030.0001 [illegible]	FISCAL	12.000.000							12.000.000
TOTAL FISCAL		12.000.000							12.000.000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		31.529.000			31.529.000				
[illegible]		31.529.000			31.529.000				
[illegible]		31.529.000			31.529.000				
02.000.0011.2030 [illegible]		31.529.000			31.529.000				
[illegible]									
02.000.0011.2030.0001 [illegible]	FISCAL	31.529.000			31.529.000				
TOTAL FISCAL		31.529.000			31.529.000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		12.158.000			12.158.000				
[illegible]		12.158.000			12.158.000				
[illegible]		12.158.000			12.158.000				
02.000.0011.2030 [illegible]		12.158.000			12.158.000				
[illegible]									
02.000.0011.2030.0001 [illegible]	FISCAL	12.158.000			12.158.000				
TOTAL FISCAL		12.158.000			12.158.000				

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		97.818.339							
[illegible]		97.818.339							
[illegible]		97.818.339							
99.999.9999.9999 [illegible]		97.818.339							
[illegible]									
99.999.9999.9999.0001 [illegible]	FISCAL	97.818.339							
TOTAL FISCAL		97.818.339							

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 199, DE 1992-CN
(Nº 897, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.228.400.000,00 para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

EM nº 179/SEPLAN/PR

14 12 92

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República

O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária solicita a abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 3.228.400.000,00, (três bilhões, duzentos e vinte e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para reforçar dotação do projeto orçamentário Assentamento de Trabalhadores Rurais, visando à implementação e consolidação de projetos de Assentamento no Mato Grosso do Sul, especialmente dos projetos de Assentamento Casa Verde e Corumbá, situados, respectivamente, nos municípios de Nova Andradina e Corumbá, que vêm merecendo do Governo Federal, em razão do grande número de famílias neles assentadas, tratamento prioritário.

2. Ressalta que dentre as prioridades estabelecidas para os referidos assentamentos estão a construção de infra-estrutura básica, de modo a permitir melhor condição de vida dos colonos, e de meios necessários ao escoamento da produção.

Fl. 2 da EM nº 179/SEPLAN/PR, de 14/12/92

Os recursos necessários para a efetivação do presente crédito decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Nessas condições, esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação manifesta-se favoravelmente à solicitação do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e propõe seja submetido à deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional o anexo de Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor mencionado.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 179, DE 14/12/1992.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária solicita crédito suplementar para reforçar dotações do subprojeto orçamentário Implantação e Consolidação de Projetos de Assentamento no Mato Grosso do Sul, mediante cancelamento de dotações do próprio Órgão.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

O problema, nos termos da legislação em vigor, só pode ser resolvido mediante lei, nos termos da proposição apresentada.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outra possibilidade de solução do problema que não seja mediante projeto de lei na forma proposta.

4. Custos:

Trata-se de abertura de crédito suplementar no valor de Cr$.. 3.228.400.000,00.

Fl. 2 do Anexo à EM Nº 379 SEPLAN/PR, de 14/ 12 /1992.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI nº 128, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.228.400.000,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.228.400.000,00 (três bilhões, duzentos e vinte oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesa do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

Parágrafo Único - A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		3 228 400				3 228 400			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
REFORMA AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
04 013 0068 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 228 400				3 228 400			
04 013 0068 1800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	3 228 400				3 228 400			
TOTAL FISCAL		3 228 400				3 228 400			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		3 228 400				3 228 400			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
REFORMA AGRARIA		3 228 400				3 228 400			
04 013 0068 1220 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		3 228 400				3 228 400			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO									
04 013 0068 1220 0121 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	3 228 400				3 228 400			
TOTAL FISCAL		3 228 400				3 228 400			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 383 600							1 383 600
PROGRAMAS INTEGRADOS		1 383 600							1 383 600
ASSISTENCIA FINANCEIRA		1 383 600							1 383 600
04 040 0021 1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL		1 383 600							1 383 600
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 3 888 - POTENCIA INSTALADA (KVA) - 6 480 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) - 648									
04 040 0021 1222 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 3 888 - POTENCIA INSTALADA (KVA) - 6 480 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) - 648	FISCAL	1 383 600							1 383 600
TOTAL FISCAL		1 383 600							1 383 600

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 844 800				1 844 800			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		1 844 800				1 844 800			
REFORMA AGRARIA		1 383 600				1 383 600			
04 013 0068 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 383 600				1 383 600			
04 013 0068 1800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
COLONIZAÇÃO		461 200				461 200			
04 013 0067 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		461 200				461 200			
04 013 0067 1800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FISCAL	461 200				461 200			
TOTAL FISCAL		1 844 800				1 844 800			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 844 800				1 844 800			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		1 844 800				1 844 800			
REFORMA AGRARIA		1 383 600				1 383 600			
04 013 0068 1220 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		1 383 600				1 383 600			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO									
04 013 0068 1220 0086 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS EM MEDEIROS NETO - BA	FISCAL	92 240				92 240			
04 013 0068 1220 0088 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO NO VALE DO JARU - RO	FISCAL	461 200				461 200			
04 013 0068 1220 0101 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO	FISCAL	276 720				276 720			
04 013 0068 1220 0104 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM CACOAL - RO	FISCAL	276 720				276 720			
04 013 0068 1220 0105 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM CEREJEIRA - RO	FISCAL	276 720				276 720			
COLONIZAÇÃO		461 200				461 200			
04 013 0067 1220 PROJETO DE COLONIZAÇÃO		461 200				461 200			
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA									
04 013 0067 1220 0013 INFRA-ESTRUTURA PARA COLONIZAÇÃO EM FORMOSA DO RIO PRETO - BA	FISCAL	461 200				461 200			
TOTAL FISCAL		1 844 800				1 844 800			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 280, DE 1992-CN
(Nº 692/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 5.112.765.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 16 de dezembro de 1992.

E.M. Nº 184/SEPLAN

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar para a Presidência da República - entidade Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de Cr$ 5.112,765.000,00 (cinco bilhões, cento e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Integração Regional.

2. A presente solicitação foi objeto de análise pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, conforme parecer nº 88/92, que entendeu oportuna a abertura do crédito suplementar, com recursos provenientes do excesso de arrecadação de Outras Fontes.

3. A aprovação preliminar pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o presente crédito faz-se necessário por se tratar de crédito suplementar com limite superior a 30% constante da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

(Fl. 02 do E.M nº 184/92 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação/PR).

4. Esta Secretaria é favorável a concessão do crédito solicitado, informando que o pleito obedece o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

Fl. 03, do Anexo do E.M. nº 184/SEPLAN-PR, de 14/12/1992.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deve tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposto possa vir a lê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 184 DE 14 / 12 /1992

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos de Outras Fontes.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar para atender a citada demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

Excesso de arrecadação no presente exercício da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, no valor de Cr$ 2.960.430.000,00, e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no valor de Cr$ 2.152.335.000,00

PROJETO DE LEI nº 129, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 5.112.765.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República - extinta Secretaria do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de Cr$ 5.112.765.000,00 (cinco bilhões, cento e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Integração Regional, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de recursos de Outras Fontes indicada no Anexo II deste Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1 000,0

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2 960 430			2 960 430				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 960 430			2 960 430				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		2 960 430			2 960 430				
7 009 0040 2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE		300 000			300 000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DE MODO INTEGRADO PARA A REGIÃO NORDESTE - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 0									
7 009 0040 2355 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 0	FISCAL	300 000			300 000				
7 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE		2 660 430			2 660 430				
INCLUIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 30									
7 009 0040 2356 0002 ESTUDOS E PESQUISAS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 30	FISCAL	2 660 430			2 660 430				
TOTAL	FISCAL	2 960 430			2 960 430				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2 152 336			300 000	1 852 336			
ADMINISTRAÇÃO		350 000				350 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		350 000				350 000			
07 007 0021 2000 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		350 000				350 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2000 0054 — ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	350 000				350 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		1 802 336			300 000	1 502 336			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		1 802 336			300 000	1 502 336			
07 040 0183 2225 — DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA		1 802 336			300 000	1 502 336			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA RESERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) = 3 - TREINAMENTO BASICO GERENCIAL (PESSOA) = 100 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 600									
07 040 0183 2220 0003 — AÇÕES COMPLEMENTARES - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) = 3 - TREINAMENTO BASICO GERENCIAL (PESSOA) = 100 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 600	FISCAL	1 802 336			300 000	1 502 336			
TOTAL FISCAL		2 152 336			300 000	1 852 336			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.960.430
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.960.430	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.960.430	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2.960.430		
TOTAL FISCAL				2 960.430

ANEXO

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.152.336
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.152.336	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.152.336	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2.152.336		
TOTAL FISCAL				2.152.336

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 201, DE 1992-CN

(Nº 899/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr$ 1.016.090.394.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. Nº 180/SEPLAN-PR

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr$ 1.016.090.394.000,00 (um trilhão, dezesseis bilhões, noventa milhões, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros) para atender a despesas do Ministério da Fazenda com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

2. Tendo em vista tratar-se de crédito especial, e de crédito suplementar que não se enquadra no disposto no art. 69, da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, faz-se necessário que os mesmos sejam submetidos à apreciação do Congresso Nacional, através de Projeto de Lei, na forma a seguir apresentada:

	Cr$ 1.000,00
I - CRÉDITO SUPLEMENTAR	997.623.946
. Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	937.254.464
. Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	60.369.482

"Fls. 02. da E.M. Nº 180, de 14/12/92, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República"

II - CRÉDITO ESPECIAL	18.466.448
. Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	18.466.448

3. Os recursos necessários ao atendimento dos referidos créditos adicionais são decorrentes de:

a) anulação parcial de dotação, no valor de Cr$ 18.466.448.000,00;

b) incorporação do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional, no valor de Cr$ 937.254.464.000,00; e

c) incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de Cr$ 60.369.482.000,00.

4. Cabe esclarecer que os referidos créditos atendem ao disposto nos arts. 41, incisos I e II e 43 §§ 1º, incisos II e III, e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 180, DE 14/12/92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Ajustamento de dotações orçamentárias e incorporação de recursos decorrentes do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional e de Recursos Diretamente Arrecadados - Outras Fontes do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ ... 997.623.946.000,00 e de crédito especial até o limite de Cr$ ... 18.466.448.000,00, através de Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Os créditos adicionais até o limite de Cr$ ... 1.016.090.394.000,00 serão atendidos com recursos oriundos de:
- anulação parcial de dotação: Cr$ 18.466.448.000,00;
- incorporação de excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro Nacional: Cr$ 937.254.464.000,00;
- incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes: Cr$ 60.369.482.000,00.

Fls. 2 do Anexo à E.M. 180 da SEPLAN-PR, de 14 de dezembro de 1992.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Projeto de Lei nº 130, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr$ 1.016.090.394.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 997.623.946.000,00 (novecentos e noventa e sete bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - incorporação do excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro Nacional, no valor de Cr$ 937.254.464.000,00 (novecentos e trinta e sete bilhões, duzentos e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), na forma do Anexo II desta Lei;

II - incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados - Outras Fontes, no valor de Cr$ 60.369.482.000,00 (sessenta bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros), na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr$ 18.466.448.000,00 (dezoito bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), na forma do Anexo IV desta Lei, para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação, conforme indicado no Anexo V desta Lei, no montante especificado.

Art. 5º A estes créditos adicionais aplica-se o disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I À LEI Nº , DE DE DE 1992 1 de 3
25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
03 000 0030 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
03 000 0030 2000 0010 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
TOTAL FISCAL		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		

ANEXO I À LEI Nº , DE DE DE 1992 2 de 3
25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937 294 484	20 000 000		492.294 484	422 000 000	3 000 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
03 000 0030 2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO		937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL									
03 000 0030 2232 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	937 294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		
TOTAL FISCAL		937.294 484	20 000 000		492 294 484	422 000 000	3 000 000		

ANEXO I À LEI Nº , DE DE DE 1992 3 de 3
25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CR$ 1 000.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		80 309 482			80 309 482				
SERVIÇOS FINANCEIROS		80 309 482			80 309 482				
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO		80 309 482			80 309 482				
11 004 0301 2232 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PRÊMIOS DO SEGURO RURAL		80 309 482			80 309 482				
GARANTIR A ESTABILIDADE DAS OPERAÇÕES DE SEGURO RURAL E ATENDER A COBERTURA SUPLEMENTAR DOS RISCOS DE CATASTROFE.									
11 004 0301 2232 0001 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PRÊMIOS DO SEGURO RURAL	FISCAL	80 309 482			80 309 482				
TOTAL FISCAL		80 309 482			80 309 482				

ANEXO II À LEI Nº , DE DE DE 1992

ANEXO	ACRESCIMO
A N E X O	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			512.254.464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		512.254 464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		512.254.464	
1711.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	508.963.944		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.290.520		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			425.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		425.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		425.000.000	
2411.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF. DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	425.000.000		
			TOTAL FISCAL	937.254.464

ANEXO III À LEI Nº , DE DE DE 1992

ANEXO	ACRESCIMO
A N E X O	

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.369.482
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		60.369.482	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60.369.482	
			TOTAL FISCAL	60.369.482

ANEXO IV À LEI Nº , DE DE DE 1992

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18 466 448			18 466 448				
03 007 0021 2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		18 466 448			18 466 448				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS COTAS DA CARTEIRA DE TITULOS DAS OBRIGAÇÕES DO FND OFND E DA AUDITORIA EXTERNA									
03 007 0021 2268 0003 DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZACAO DE EMPRESAS	FISCAL	42 272			42 272				
03 007 0021 2268 0004 SERVICO DE EMISSAO E DEVOLUCAO DE QUOTAS	FISCAL	18 396 728			18 396 728				
03 007 0021 2268 0005 OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	28 448			28 448				
TOTAL FISCAL		18 466 448			18 466 448				

ANEXO V À LEI Nº , DE DE DE 1992

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25906 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Cr$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO		18 466 448			18 466 448				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18 466 448			18 466 448				
03 007 0021 2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		18 466 448			18 466 448				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS COTAS, DA CARTEIRA DE TITULOS DAS OBRIGAÇÕES DO FND OFND E DA AUDITORIA EXTERNA									
03 007 0021 2268 0001 SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE	FISCAL	18 466 448			18 466 448				
TOTAL FISCAL		18 466 448			18 466 448				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 202, DE 1992-CN
(Nº 901/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de *Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe* da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$ 6 325.562.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

E.M. nº 188/SEPLAN-PR

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 158 DE 14/12/92

01 - Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Trata-se de crédito especial por incorporação de recursos em favor do extinto Ministério da Educação com vista a dar continuidade à execução de seus programas de trabalho, através do Ministério da Educação e do Desporto.

02 - Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei solicitando autorização para abertura de crédito especial.

03 - Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

04 - Custos:

Visa incorporar o excesso de arrecadação de recursos de OUTRAS Fontes e de Convênios, no valor de Cr$ 6.325.562.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros).

05. Razões que justificam a urgência:

06. Impacto sobre o meio ambiente:

07. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Senhor Vice-Presidente da República no exercício da Presidência da República

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito especial no valor de Cr$ 6.325.562.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. A solicitação é objeto de incorporação de recursos diretamente arrecadados e de convênios, destinados, basicamente, a incluir no orçamento vigente dotações para atender despesas com recuperação de instalações físicas e do instrumental tecnológico, aquisição de equipamentos, pesquisa e capacitação de recursos humanos para a educação básica.

3. Cumpre informar que o crédito está de acordo com os termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição.

(Fl. 02, da E.M. nº 188, de 14 de dezembro de 1992 da Secretaria de Planejamento Orçamento e Coordenação da Presidência da República)

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União o referido crédito especial, até o limite de Cr$ 6.325.562.000,00.

PROJETO DE LEI nº 131, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$ 6.325.562.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr$ 6.325.562.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e do Desporto, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de recursos provenientes de convênios e do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(DOTAÇÕES NO TOTAL DA FONTE E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura		218.200	31.200		187.000				
Ensino Superior		218.200	31.200		187.000				
Universidade Federal		218.200	31.200		187.000				
08.242.0217.2067 Capacitação de Servidores		218.200	31.200		187.000				
Programa de Pessoal (Atividade e Qualificação de Pessoal em Todos os Níveis de Graduação e Serviços de Nível que se Refiram Melhores Condições de Trabalho e Pós Ativo Técnico de Pesquisadores)									
08.242.0217.2067.0001 Especialização e Aperfeiçoamento	FISCAL	218.200	31.200		187.000				
TOTAL FISCAL		218.200	31.200		187.000				

(DOTAÇÕES NAS OUTRAS ESFERAS NA POSIÇÃO ATUAL)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(DOTAÇÕES NO TOTAL DA FONTE E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura		1.000				1.000			
Ensino Superior		1.000				1.000			
Universidade Federal		1.000				1.000			
08.242.0217.2067 Capacitação e Aperfeiçoamento de Pesquisa		1.000				1.000			
Assegurar a Manutenção das Ações e Recursos, que Propiciem para o Fomento de Pesquisa, no Âmbito da Universidade de Qualidade de Vida da Comunidade Acadêmica (Pesquisa) - G									
08.242.0217.2067.0001 Pesquisa na Área de Ciências Físicas e da Terra (Pesquisa Desenvolvida (Pesquisa) - G	FISCAL	1.000				1.000			
TOTAL FISCAL		1.000				1.000			

(DOTAÇÕES NAS OUTRAS ESFERAS NA POSIÇÃO ATUAL)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(DOTAÇÕES NO TOTAL DA FONTE E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura		20.000				20.000			
Ensino Superior		20.000				20.000			
Formação de Recursos		20.000				20.000			
08.242.0217.2067 Capacitação dos Servidores Públicos e de Instituições Federais		20.000				20.000			
Concessão e Outras Condições de Utilização das Instalações Físicas e de Equipamentos Específicos (Atividade) - G									
08.242.0217.2067.0001 Capacitação dos Servidores Públicos de Instituições Federais	FISCAL	20.000				20.000			
TOTAL FISCAL		20.000				20.000			

(DOTAÇÕES NAS OUTRAS ESFERAS NA POSIÇÃO ATUAL)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura		1 [illegible]			1 [illegible]	[illegible]			
Ensino Superior		1 [illegible]			1 [illegible]	[illegible]			
Pesquisa e Pesquisas Econômico Sociais		[illegible]			[illegible]				
08 088 0049 2309 Conservação e Manutenção da Pesquisa		[illegible]			[illegible]				
Assegurar a manutenção das ações e dos meios que contribuam para o fomento da pesquisa na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade									
08 088 0049 2309 0000 Pesquisa na área de Ciências Sociais	FISCAL	[illegible]			[illegible]				
Pesquisa Aplicada		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 088 0049 2309 Conservação e Manutenção da Pesquisa		[illegible]			[illegible]	[illegible]			
Assegurar a manutenção das ações e dos meios que contribuam para o fomento da pesquisa na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade									
08 088 0049 2309 0001 Pesquisa na área de Ciências Físicas e da Terra	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
Extensão Universitária		1 [illegible]			1 [illegible]				
08 088 0051 2309 Conservação e Manutenção da Extensão		1 [illegible]			1 [illegible]				
Promover a interação da instituição com a comunidade mediante a participação nos campos diferentes setores e âmbito administrativo em trabalhos voltados para a coletividade									
08 088 0051 2309 0001 Conservação e Manutenção da Extensão	SEGURIDADE	1 [illegible]			1 [illegible]				
TOTAL	FISCAL	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
	SEGURIDADE	1 [illegible]			1 [illegible]				

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura		111 180	50 000		111 180				
Ensino Universitário		111 180	50 000		111 180				
Pesquisa e Desenvolvimento Científico		111 180	50 000		111 180				
08 088 0181 2007 Capacitação de Recursos Humanos		111 180	50 000		111 180				
Treinamento de pessoal integrante à qualificação do pessoal em vigor na busca de implantação a serviços de novo que se mantenha melhores condições de trabalho e mais alto índice de produtividade									
08 088 0181 2007 0002 Qualificação Profissional	FISCAL	111 180	50 000		111 180				
TOTAL	FISCAL	111 180	50 000		111 180				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura		2 [illegible]			2 [illegible]	[illegible]			
Ensino Superior		2 [illegible]			2 [illegible]	[illegible]			
Pesquisa Aplicada		2 [illegible]			2 [illegible]	[illegible]			
08 088 0049 2309 Conservação e Manutenção da Pesquisa		[illegible]							
Assegurar a manutenção das ações e dos meios que contribuam para o fomento da pesquisa na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade									
08 088 0049 2309 0000 Pesquisa na área de Ciências Humanas	FISCAL	2 [illegible]			2 [illegible]	[illegible]			
TOTAL	FISCAL	2 [illegible]			2 [illegible]	[illegible]			

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		47 222			22 122	25 100			
[illegible]		22 122			22 122				
[illegible]		22 122			22 122				
08 042 0187 2005 [illegible]		22 122			22 122				
08 042 0187 2005 0002 [illegible]	FISCAL	22 122			22 122				
[illegible]		25 100				25 100			
[illegible]		25 100				25 100			
08 046 0098 2305 [illegible]		25 100				25 100			
08 046 0098 2305 0001 [illegible]	FISCAL	25 100				25 100			
TOTAL FISCAL		47 222			22 122	25 100			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		200 000				200 000			
[illegible]		200 000				200 000			
[illegible]		200 000				200 000			
08 042 0205 1040 [illegible]		200 000				200 000			
08 042 0205 1040 0001 [illegible]	FISCAL	200 000				200 000			
TOTAL FISCAL		200 000				200 000			

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24 000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		24.000	
1780 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		24 000	
			TOTAL FISCAL	24 000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (ORG 1 000 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2 063 795
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2 063 795	
2490 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2 063 795	
			TOTAL FISCAL	2 063 795

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (ORG 1 000 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			750
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		750	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		750	
			TOTAL FISCAL	750

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (ORG 1.000.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218 200
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218 200	
1760.00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		218 200	
			TOTAL FISCAL	218 200

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (ORG 1 000.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1 844 000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.844.000	
2490 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.844.000	
			TOTAL FISCAL	1 844 000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

55000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
55260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25 885
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		25 885	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		25 885	
			TOTAL FISCAL	25 885

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

55000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
55271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				1 443 000
	FIS			343 000
	SEG			1 100 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1 443 000	
	FIS		343 000	
	SEG		1 100 000	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1 443 000	
	FIS		343 000	
	SEG		1 100 000	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			65 841
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		65 841	
2460 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		65 841	
			TOTAL	1 486 841
			TOTAL FISCAL	386 841
			TOTAL SEGURIDADE	1 100 000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

55000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
55276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			393 180
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		393 180	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		393 180	
			TOTAL FISCAL	393 180

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 DOC DC

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2 90C
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2 900	
1750 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2 900	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5 38[illegible]
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5 385	
2450 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5 385	
			TOTAL FISCAL	7 28[illegible]

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃC UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23 122
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22 122	
1750 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		22 122	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25 16C
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		25 160	
2490 00 00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		25 160	
			TOTAL FISCAL	47 272

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃC UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SU.

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200 00C
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200 000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200 000	
			TOTAL FISCAL	200 00C

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 203, DE 1992-CN
(Nº 902/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência a República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr$ 295.650.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 15 de dezembro de 1992

E.M. nº 190 /SEPLAN/PR

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

1. O Ministério da Saúde e o extinto Ministério do Trabalho e da Administração solicitam a abertura de créditos suplementares no montante de Cr$ 295.650.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

2. Os pleitos objetivam remanejar recursos orçamentários para atender ações prioritárias dos referidos órgãos, sendo Cr$ 281.300.000.000,00 (duzentos e oitenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para o Ministério da Saúde e Cr$ 14.350.000.000,00 (quatorze bilhões e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinados ao extinto Ministério do Trabalho e da Administração, com a finalidade de atender basicamente despesas com "Pessoal e Encargos Sociais".

3. Cumpre ressaltar, que a proposta beneficia exclusivamente, a programação afeta ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.

Fls. 02 da E.M. nº 190 /SEPLAN/PR

Tendo em vista que os créditos propostos ultrapassam o limite de 20% (vinte por cento), estabelecido na atual Lei Orçamentária e, considerando ainda o disposto no inciso V, do art. 167 da Constituição, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Lei, Mensagem, juntamente com seus Anexos.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 190 /92 SEPLAN-PR

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A proposta tem como objetivo remanejar recursos orçamentários para atender basicamente despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei em favor dos Ministérios da Saúde-Fundo Nacional de Saúde e extinto Ministério do Trabalho e da Administração beneficiando o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Cr$ 295.650.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Fl. 2 do Anexo da E.M. No. 190 /SEPLAN-PR de 15 /12/1992

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI nº 132, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde-Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr$... 295.650.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Saúde-Fundo Nacional de Saúde e do extinto Ministério do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr$ 295.650.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender a programação de despesa do Ministério do Trabalho constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. - A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de remanejamento de recursos orçamentários conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		130 000 000	130 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130 000 000	130 000 000						
13 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		130 000 000	130 000 000						
13 007 0021 2800 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	130 000 000	130 000 000						
SAUDE		151 300 000	151 300 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		151 300 000	151 300 000						
13 078 0428 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		151 300 000	151 300 000						
13 078 0428 2800 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	151 300 000	151 300 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		281 300 000	281 300 000						
13 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		281 300 000	281 300 000						
13 007 0021 2800 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	281 300 000	281 300 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E. ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		130 000 000	130 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130 000 000	130 000 000						
13 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		130 000 000	130 000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
13 007 0021 2000 0043 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	SEGURIDADE	130 000 000	130 000 000						
SAUDE		151 300 000	151 300 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		151 300 000	151 300 000						
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		151 300 000	151 300 000						
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
13.078 0428 2317 0020 MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	151 300 000	151 300 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		281 300 000	281 300 000						
13 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		281 300 000	281 300 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 007 0021 2008 0042 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	SEGURIDADE	67 300 000	67 300 000						
13 007 0021 2008 0080 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	SEGURIDADE	214 000 000	214 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		281 300 000	281 300 000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - *FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO*

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
ADMINISTRAÇÃO		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
14 007 0021 2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		14 350 000	13 350 000		1 000 000				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
14 007 0021 2009 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	14 350 000	13 350 000		1 000 000				
TOTAL SEGURIDADE		14 350 000	13 350 000		1 000 000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		14 150 000	50 000		9 200 000	5 100 000			
ADMINISTRAÇÃO		50 000	50 000						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		50 000	50 000						
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50 000	50 000						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 007 0217 2007 0029 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PROP)	SEGURIDADE	50 000	50 000						
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		14 300 000			9 200 000	5 100 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		3 000 000			3 000 000				
18 079 0035 3032 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES		3 000 000			3 000 000				
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS									
18 079 0035 3032 0001 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	SEGURIDADE	3 000 000			3 000 000				
PESQUISA APLICADA		9 930 000			4 830 000	5 100 000			
14 079 0035 2138 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		9 930 000			4 830 000	5 100 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS PESQUISAS CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS ACS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO									
14 079 0035 2138 0003 PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	SEGURIDADE	9 930 000			4 830 000	5 100 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1 370 000			1 370 000				
14 079 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 370 000			1 370 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 079 0217 2007 0027 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	SEGURIDADE	1 370 000			1 370 000				
TOTAL SEGURIDADE		14 350 000	50 000		9 200 000	5 100 000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 204, DE 1992-CN

(Nº 896/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República - extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 911.666.267.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. nº 186 /SEPLAN-PR

Em, 14.12.92

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República - extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 911.666.267.000,00 (novecentos e onze bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões e duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

2. A solicitação visa suprir os programas de Bolsas de Estudo, a cargo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, bem como reforçar as atividades de "Manutenção da Residência Médica" nos Hospitais de Ensino, e "Aquisição e Distribuição de Medicamentos pelo Fundo da Central de Medicamentos.

3. Os recursos para cobertura orçamentária do crédito têm a seguinte origem:

(Fls. 02 da E.M. nº 186, de 14 de dezembro de 1992, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.)

Cr$ mil

ÓRGÃOS	CRÉDITO SUPLEMENTAR			
	FONTE			
	REMANEJAMENTO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		TOTAL
	RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.-FT. 112	RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.-FT. 112	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS FT.-122	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	527.214.485	35.866.582		563.081.067
MINISTÉRIO DA SAÚDE			92.585.200	92.585.200
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	256.000.000			256.000.000
TOTAL	783.214.485	35.866.582	92.585.200	911.666.267

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com os termos do art. 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI da Constituição.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 186 DE 14/12/92

01 - *Síntese do problema ou da situação que reclama providências:*

Necessidade de reforçar as dotações do Ministério da Saúde, da Presidência da República - extinta Secretaria de Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, no que concerne à Concessão de Bolsas de Estudo, Manutenção da Residência Médica e Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

02 - Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, via Congresso Nacional, por remanejamento de dotações e por excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro Nacional.

03 - Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

04 - *Custos:*

Cr$ 911.666.267.000,00 (novecentos e onze bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões e duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros), sendo Cr$ 783.214.485.000,00 (setecentos e oitenta e três bilhões, duzentos e quatorze milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) por remanejamento de dotações e Cr$ 128.451.782.000,00 (cento e vinte e oito bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões e setecentos e oitenta e dois mil cruzeiros) por excesso de arrecadação de recursos do Tesouro.

05. Razões que justificam a urgência:

06. Impacto sobre o meio ambiente:

07. Síntese do parecer do órgão jurídico

PROJETO DE LEI Nº 133, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República - extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 911.666.267.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Saúde, da Presidência da República - extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia e do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 911.666.267.000,00 (novecentos e onze bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões e duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros), para atender à programação dos Ministérios da Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação e do Desporto, indicada no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que trata este artigo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações e de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, na forma do anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a receita das entidades integrantes deste crédito, conforme indicado no Anexo III, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		170 804 345			170 804 345				
CIENCIA E TECNOLOGIA		170 804 345			170 804 345				
PESQUISA FUNDAMENTAL		170 804 345			170 804 345				
03 010 0054 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		170 804 345			170 804 345				
03 010 0054 2800 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	170 804 345			170 804 345				
EDUCAÇÃO E CULTURA		85 195 655			85 195 655				
ENSINO SUPERIOR		85 195 655			85 195 655				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		85 195 655			85 195 655				
08 044 0308 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		85 195 655			85 195 655				
08 044 0308 2800 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	85 195 655			85 195 655				
TOTAL FISCAL		256 000 000			256 000 000				

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		170 804 345			170 804 345				
CIENCIA E TECNOLOGIA		170 804 345			170 804 345				
PESQUISA FUNDAMENTAL		170 804 345			170 804 345				
03 010 0054 2276 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA		170 804 345			170 804 345				
ESTIMULAR A ATIVIDADE CIENTIFICA MEDIANTE FUNCIONAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA VISANDO QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA CIENCIA E TECNOLOGIA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 30 260									
03 010 0054 2276 0001 INICIAÇÃO CIENTIFICA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 11 870	FISCAL	32 938 582			32 938 582				
03 010 0054 2276 0002 APERFEIÇOAMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 4 180	FISCAL	22 311 040			22 311 040				
03 010 0054 2276 0003 APOIO TECNICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 1 750	FISCAL	6 009 441			6 009 441				
03 010 0054 2276 0004 PESQUISA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 12 480	FISCAL	109 545 302			109 545 302				
EDUCAÇÃO E CULTURA		85 195 655			85 195 655				
ENSINO SUPERIOR		85 195 655			85 195 655				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		85 195 655			85 195 655				
08 044 0308 2276 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO		85 195 655			85 195 655				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 13 850									
08 044 0308 2276 0003 MESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 8 330	FISCAL	55 405 187			55 405 187				
08 044 0308 2276 0004 DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 4 360	FISCAL	22 730 314			22 730 314				
08 044 0308 2276 0005 POS-DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 1 180	FISCAL	7 060 174			7 060 174				
TOTAL FISCAL		256 000 000			256 000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		35 866 582			35 866 582				
ENSINO SUPERIOR		35 866 582			35 866 582				
BOLSAS DE ESTUDO		35 866 582			35 866 582				
08.844.0220.2282 CREDITO EDUCATIVO		35 866 582			35 866 582				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR									
08.844.0220.2282.0001 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO	FISCAL	35 866 582			35 866 582				
TOTAL FISCAL		35 866 582			35 866 582				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		267 133 418			267 133 418				
ENSINO SUPERIOR		267 133 418			267 133 418				
BOLSAS DE ESTUDO		267 133 418			267 133 418				
08.844.0220.2282 CREDITO EDUCATIVO		267 133 418			267 133 418				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR									
08.844.0220.2282.0001 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO	FISCAL	267 133 418			267 133 418				
TOTAL FISCAL		267 133 418			267 133 418				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28103 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		229 389 087			214 130 987	15 228 900			
ENSINO SUPERIOR		229 389 087			214 130 987	15 228 900			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		148 700			148 700				
08.844.0021.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		148 700			148 700				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08.844.0021.2000.0028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	148 700			148 700				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		229 210 387			213 981 887	15 228 500			
08.844.0206.2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO		177 938 795			177 938 795				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 17 380									
08.844.0206.2275.0006 POS DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 431	FISCAL	17 429 813			17 429 813				
08.844.0206.2275.0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 16 020	FISCAL	160 511 243			160 511 243				
08.844.0206.2285 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO		40 500 600			25 272 000	15 228 500			
MANTER A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS CONSOLIDAR DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO - CURSO APOIADO (CURSO) = 1 710									
08.844.0206.2285.0001 APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO APOIADO (CURSO) = 1 710	FISCAL	40 500 600			25 272 000	15 228 500			
08.844.0206.4083 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA		10 771 111			10 771 111				
ASSEGURAR ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA O NIVEL DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 900									
08.844.0206.4083.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 900	FISCAL	10 771 111			10 771 111				
TOTAL FISCAL		229 389 087			214 130 987	15 228 900			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		30 722 000			30 722 000				
ENSINO SUPERIOR		30 722 000			30 722 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 500 000			2 500 000				
08 044 0208 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 500 000			2 500 000				
08 044 0208 2800 0173 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	FISCAL	2 500 000			2 500 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		28 222 000			28 222 000				
08 044 0208 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		28 222 000			28 222 000				
08 044 0208 2800 0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	FISCAL	230 000			230 000				
08 044.0208 2800 0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	FISCAL	490 000			490 000				
08 044 0208 2800 0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	FISCAL	456 103			456 103				
08 044 0208 2800 0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	FISCAL	709 767			709 767				
08 044 0208 2800 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	FISCAL	798 432			798 432				
08 044 0208 2800 0038 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	FISCAL	900 000			900 000				
08 044 0208 2800 0039 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	FISCAL	820 000			820 000				
08 044 0208 2800 0040 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FISCAL	2 766 886			2 766 886				
08 044 0208 2800 0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FISCAL	469 168			469 168				
08 044 0208 2800 0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	FISCAL	902 248			902 248				
08 044 0208 2800 0043 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	FISCAL	2 484 818			2 484 818				
08 044 0208 2800 0044 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	FISCAL	140 000			140 000				
08.044.0208 2800 0045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL	926 306			926 306				
08 044 0208 2800 0047 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	4 199 885			4 199 885				
08.044 0208 2800 0048 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	360 699			360 699				
08 044 0208.2800 0049 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	FISCAL	806 008			806 008				
08 044 0208 2800 0053 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	FISCAL	854 753			854 753				
08 044 0208 2800 0061 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	FISCAL	2 400 000			2 400 000				
08 044 0208 2800 0064 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	150 200			150 200				
08 044 0208.2800 0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	FISCAL	841 348			841 348				
08 044 0208 2800 0068 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	FISCAL	781 946			781 946				
08 044 0208 2800 0069 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FISCAL	982 398			982 398				
08 044 0208 2800 0070 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	FISCAL	120 000			120 000				
08 044 0208 2800 0071 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADES FEDERAL DE UBERLANDIA	FISCAL	719 642			719 642				
08 044 0208 2800 0073 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FISCAL	168 420			168 420				
08 044 0208 2800 0078 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FISCAL	700 000			700 000				
08 044 0208 2800 0079 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	FISCAL	257 305			257 305				
08 044 0208 2800 0080 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	721 797			721 797				
08 044 0208 2800 0081 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	FISCAL	1 800 000			1 800 000				
08 044 0208 2800 0083 HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	FISCAL	982 678			982 678				
TOTAL FISCAL		30 722 000			30 722 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		230 000			230 000				
ENSINO SUPERIOR		230 000			230 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		230 000			230 000				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		230 000			230 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 10									
08 044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 10	FISCAL	230 000			230 000				
TOTAL FISCAL		230 000			230 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		490 000			490 000				
ENSINO SUPERIOR		490 000			490 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		490 000			490 000				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		490 000			490 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 68									
08.044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 45	FISCAL	490 000			490 000				
TOTAL FISCAL		490 000			490 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		456 103			456 103				
ENSINO SUPERIOR		456 103			456 103				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		456 103			456 103				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		456 103			456 103				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 93									
08 044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 93	FISCAL	456 103			456 103				
TOTAL FISCAL		456 103			456 103				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		709 787			709 787				
ENSINO SUPERIOR		709 787			709 787				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		709 787			709 787				
08.044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		709 787			709 787				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 90									
08 044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 90	FISCAL	709 787			709 787				
TOTAL FISCAL		709 787			709 787				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		796 432			796 432				
ENSINO SUPERIOR		796 432			796 432				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		796 432			796 432				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		796 432			796 432				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 78									
08.044.0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 78	FISCAL	796 432			796 432				
TOTAL FISCAL		796 432			796 432				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		900 000			900 000				
ENSINO SUPERIOR		900 000			900 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		900 000			900 000				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		900 000			900 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 142									
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 142	FISCAL	900 000			900 000				
TOTAL FISCAL		900 000			900 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		920 000			920 000				
ENSINO SUPERIOR		920 000			920 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		920 000			920 000				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		920 000			920 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 98									
08 C34.0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 98	FISCAL	920 000			920 000				
TOTAL FISCAL		920 000			920 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 766 865			2 766 865				
ENSINO SUPERIOR		2 766 865			2 766 865				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		2 766 865			2 766 865				
08.044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 766 865			2 766 865				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 193									
08.044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 193	FISCAL	2 766 865			2 766 865				
TOTAL FISCAL		2 766 865			2 766 865				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		480 188			480 188				
ENSINO SUPERIOR		480 188			480 188				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		480 188			480 188				
08.844.0806.2068 CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		480 188			480 188				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 39									
08.844.0806.2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 39	FISCAL	480 188			480 188				
TOTAL FISCAL		480 188			480 188				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		902 248			902 248				
ENSINO SUPERIOR		902 248			902 248				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		902 248			902 248				
08 844 0806 2068 CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		902 248			902 248				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 99									
08 844 0806 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 99	FISCAL	902 248			902 248				
TOTAL FISCAL		902 248			902 248				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 585 518			2 585 518				
ENSINO SUPERIOR		2 585 518			2 585 518				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		2 585 518			2 585 518				
08.844.0806.2068 CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 585 518			2 585 518				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO, - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 91									
08.844.0806.2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 91	FISCAL	2 585 518			2 585 518				
TOTAL FISCAL		2 585 518			2 585 518				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		140 000			140 000				
ENSINO SUPERIOR		140 000			140 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		140 000			140 000				
08.844.0806.2068 CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		140 000			140 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 131									
08.844.0806.2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 131	FISCAL	140 000			140.000				
TOTAL FISCAL		140 000			140.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		926 306			926 306				
ENSINO SUPERIOR		926 306			926 306				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		926 306			926 306				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		926 306			926 306				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 88									
08 044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 88	FISCAL	926 306			926 306				
TOTAL FISCAL		926 306			926 306				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 199 885			4 199 885				
ENSINO SUPERIOR		4 199 885			4 199 885				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		4 199 885			4 199 885				
08.044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 199 885			4 199 885				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 226									
08.044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 226	FISCAL	4 199 885			4 199 885				
TOTAL FISCAL		4 199 885			4 199 885				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		360 899			360 899				
ENSINO SUPERIOR		360 899			360 899				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		360 899			360 899				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		360 899			360 899				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 83									
08 044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 83	FISCAL	360 899			360 899				
TOTAL FISCAL		360 899			360 899				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1,000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		806 006			806 006				
ENSINO SUPERIOR		806 006			806 006				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		806 006			806 006				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		806 006			806 006				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 98									
08.044 0206 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 98	FISCAL	806 006			806 006				
TOTAL FISCAL		806 006			806 006				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		994 783			994 783				
ENSINO SUPERIOR		994 783			994 783				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		994 783			994 783				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		994 783			994 783				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 48									
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 48	FISCAL	994 783			994 783				
TOTAL FISCAL		994 783			994 783				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 400 000			2 400 000				
ENSINO SUPERIOR		2 400 000			2 400 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		2 400 000			2 400 000				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 400 000			2 400 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 200									
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 200	FISCAL	2 400 000			2 400 000				
TOTAL FISCAL		2 400 000			2 400 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		150 200			150 200				
ENSINO SUPERIOR		150 200			150 200				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		150 200			150 200				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		150 200			150 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 30									
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 30	FISCAL	150 200			150 200				
TOTAL FISCAL		150 200			150 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		841 348			841 348				
ENSINO SUPERIOR		841 348			841 348				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		841 348			841 348				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		841 348			841 348				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 28									
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 28	FISCAL	841 348			841 348				
TOTAL FISCAL		841 348			841 348				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		781 946			781 946				
ENSINO SUPERIOR		781 946			781 946				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		781 946			781 946				
08 044 0209 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		781 946			781 946				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 72									
08 044 0209 20F8 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 72	FISCAL	781 946			781 946				
TOTAL FISCAL		781 946			781 946				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		962 396			962 396				
ENSINO SUPERIOR		962 396			962 396				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		962 396			962 396				
08 044 0209 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		962 396			962 396				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 20									
08 044 0209 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 20	FISCAL	962 396			962 396				
TOTAL FISCAL		962 396			962 396				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		120 000			120 000				
ENSINO SUPERIOR		120 000			120 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		120 000			120 000				
08 044 0209 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		120 000			120 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 30									
08.044 0209 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 30	FISCAL	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL		120 000			120 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		719 642			719 642				
ENSINO SUPERIOR		719 642			719 642				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		719 642			719 642				
08 044 0209 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		719 642			719 642				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 74									
08.044 0209 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 74	FISCAL	719 642			719 642				
TOTAL FISCAL		719 642			719 642				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		168 420			168 420				
ENSINO SUPERIOR		168 420			168 420				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		168 420			168 420				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		168 420			168 420				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 10									
08 044 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 10	FISCAL	168 420			168 420				
TOTAL FISCAL		168 420			168 420				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		700 000			700 000				
ENSINO SUPERIOR		700 000			700 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		700 000			700 000				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		700 000			700 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 51									
08 044 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 51	FISCAL	700 000			700 000				
TOTAL FISCAL		700 000			700 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		257 308			257 308				
ENSINO SUPERIOR		257 308			257 308				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		257 308			257 308				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		257 308			257 308				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 88									
08 044 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 85	FISCAL	257 308			257 308				
TOTAL FISCAL		257 308			257 308				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		721 797			721 797				
ENSINO SUPERIOR		721 797			721 797				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		721 797			721 797				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		721 797			721 797				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 54									
08 044 0208 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 54	FISCAL	721 797			721 797				
TOTAL FISCAL		721 797			721 797				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 500 000			1 500 000				
ENSINO SUPERIOR		1 500 000			1 500 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		1 500 000			1 500 000				
08 044 0208 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1 500 000			1 500 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 98									
08 044 0208 2089 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 98	FISCAL	1 500 000			1 500 000				
TOTAL FISCAL		1 500 000			1 500 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 500 000			2 500 000				
ENSINO SUPERIOR		2 500 000			2 500 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2 500 000			2 500 000				
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2 500 000			2 500 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	500 000			500 000				
08 044 0208 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
TOTAL FISCAL		2 500 000			2 500 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		982 976			982 976				
ENSINO SUPERIOR		982 976			982 976				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		982 976			982 976				
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		982 976			982 976				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 378									
08 044 0208 2088 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 378	FISCAL	982 976			982 976				
TOTAL FISCAL		982 976			982 976				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		92 585 200			92 585 200				
SAUDE		92 585 200			92 585 200				
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		92 585 200			92 585 200				
13.078 0421 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		92 585 200			92 585 200				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
13 078 0421 2000 0038 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	92 585 200			92 585 200				
TOTAL SEGURIDADE		92 585 200			92 585 200				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR$ 1.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		92 585 200			92 585 200				
SAUDE		92 585 200			92 585 200				
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		92 585 200			92 585 200				
13 079 0431 2318 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGENTES		92 585 200			92 585 200				
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES - POPULAÇÃO ATENDIDA (PERCENTUAL) = 13									
13 079 0431 2318 0002 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - POPULAÇÃO ATENDIDA (PERCENTUAL) = 13	SEGURIDADE	92 585 200			92 585 200				
TOTAL SEGURIDADE		92 585 200			92 585 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		781 024 840			270 602 010	510 422 830			
ADMINISTRAÇÃO		6 975 197			3 164 789	3 810 408			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6 975 197			3 164 789	3 810 408			
08 087 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		6 978 197			3 164 789	3 810 408			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 087 0031 2008 0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE	FISCAL	4 994 612			3 164 789	1 789 823			
08.087 0031 2008 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	1 020 588				1 020 585			
TELECOMUNICAÇÕES		116 305			116 305				
RADIODIFUSAO		116 305			116 305				
08.022 0137 2246 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV		116 305			116 305				
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, A ALFABETIZAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO									
08 022 0137 2246 0002 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	FISCAL	116 305			116 305				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		43 377 381			23 768 432	19 611 949			
CRECHE		3 903 887			2 602 110	1 301 897			
08 041 0188 2858 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS		3 903 887			2 602 110	1 301 897			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS									
08 041 0188 2858 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	688 110			688 110				
08 041 0188 2858 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	468 306			468 306				
08 041 0188 2858 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	FISCAL	1 301 897				1 301 897			
08.041 0188 2858 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR	FISCAL	1 448 884			1 448 884				
ENSINO REGULAR		278 720			278 720				
08 041 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		278 720			278 720				
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 041 0188 2289 0363 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO FRANCISCA PEITOSA	FISCAL	278 720			278 720				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		39 196 994			20 886 802	18 310 292			
08.041 0188 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		37 084 948			18 774 656	18 310 292			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS									
08 041 0188 2290 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	FISCAL	9 906 747				9 906 747			
08 041 0188 2290 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	4 747 332			4 747 332				
08 041.0188 2290 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	10 954 352			6 735 840	4 218 512			
08 041 0188 2290 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	FISCAL	8 118 893				8 118 893			

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ (000,0

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 041 0190 2290 0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR	FISCAL	8 468 480			8 468 480				
08 041 0190 2290 0007 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ENSINO NAS AREAS DE FRONTEIRAS	FISCAL	373 848			373 848				
08.041 0190 2290 0008 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO NA PRE ESCOLA	FISCAL	64 640				64 640			
08 041 0190 2290 0009 APOIO A EDUCAÇÃO INDIGENA NA PRE-ESCOLA	FISCAL	449 078			449 078				
08 041 0190 3018 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM		2 112 045			2 112 045				
08 041 0190 3018 0001 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS	FISCAL	2 112 045			2 112 045				
ENSINO FUNDAMENTAL		358 157 361			97 877 644	287 479 717			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		481 904			481 904				
08 042 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO PLANEJAR COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO		481 904			481 904				
08 042 0021 2278 0003 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	481 904			481 904				
ENSINO REGULAR		170 905 723			97 126 560	73 379 163			
08 042 0188 2288 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		9 896 955			9 896 955				
08 042 0188 2288 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	9 896 955			9 896 955				
08 042 0188 2607 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS SUBVENCIONAR ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL VISANDO O AMPARO AO EDUCANDO CARENTE E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL E CULTURAL, INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO ASSISTENCIA MEDICO ODONTOLOGICA E ALIMENTAR MATERIAL ESCOLAR, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS		8 937 968			8 937 968				
08 042 0188 2607 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS	FISCAL	8 355 282			8 355 282				
08 042 0188 2607 0002 ASSIST TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS A FUNDAÇÃO ANISIO TEIXEIRA - BA	FISCAL	182 683			182 683				
08 042 0188 3018 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM		49 960 923			49 960 923				
08 042 0188 3018 0001 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS	FISCAL	49 960 923			49 960 923				
08 042 0188 3017 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE AUMENTAR A TAXA DE ATENDIMENTO, GARANTINDO O ACESSO E PERMANENCIA NO SISTEMA DE ENSINO		106 310 280			32 931 117	73 379 163			
08 042 0188 3017 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS	FISCAL	66 768 383				66 768 383			
08 042 0188 3017 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	7 760 900			7 760 900				
08 042 0188 3017 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR	FISCAL	11 035 228			11 035 228				
08 042 0188 3017 0005 APOIO AO ENSINO NAS AREAS DE FRONTEIRAS	FISCAL	4 607 121			4 607 121				
08 042 0188 3017 0006 APOIO A EDUCAÇÃO INDIGENA	FISCAL	4 330 147			4 330 147				
08.042 0188 3017 0008 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARBARO - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08 042 0188 3017 0009 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08.042 0188 3017 0010 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CORRENTES - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08 042 0188 3017 0011 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CUMARU - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08 042 0188 3017 0012 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ERU - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08 042 0188 3017 0013 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GRAMITO - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08 042 0188 3017 0014 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITACURUBA - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08 042 0188 3017 0015 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO - PE	FISCAL	128 360			68 180	68 180			
08 042 0188 3017 0017	FISCAL	128 360			68 180	68 180			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Cr$ 1 000,00

ANEXO II — ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E MODALIDADES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PETROLANDIA - PE									
08 048 0186 3017 0019 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE	FISCAL	138 360			69 180	69 180			
08.048 0186 3017 0020 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SERTANIA - PE	FISCAL	138 360			69 180	69 180			
08 048 0186 3017 0021 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE TACAIMBO - PE	FISCAL	138 360			69 180	69 180			
08 048 0186 3017 0022 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE TORITAMA - PE	FISCAL	138 360			69 180	69 180			
08 048 0186 3017 0023 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE VERDEJANTE - PE	FISCAL	138 360			69 180	69 180			
08 048 0186 3017 0024 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE VICENCIA - PE	FISCAL	138 360			69 180	69 180			
08 048 0186 3017 0025 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE	FISCAL	451 976			221 376	230 600			
08.048.0186 3017 0026 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BUSSAS - CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08 048 0186 3017 0027 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CANDOIN - CE	FISCAL	677 964			332 064	345 900			
08 048 0186 3017 0028 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE VARJOTA CE	FISCAL	230 600			115 300	115.300			
08 048.0186 3017 0029 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PEREIRINHA - PE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08.048 0186 3017 0031 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI - CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08 048 0186 3017 0033 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE MARACANAU - CE	FISCAL	903 952			442 752	461 200			
08 048 0186 3017 0037 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PACOTI - CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08 048 0186 3017 0038 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BATURITE - CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08 048 0186 3017 0040 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PACATUBA - CE	FISCAL	451 976			221 376	230 600			
08 048.0186 3017 0041 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	FISCAL	451 976			221 376	230.600			
08 048 0186 3017 0042 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BARBALHA - CE	FISCAL	451 976			221 376	230 600			
08.048 0186 3017 0044 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08 048 0186 3017 0047 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08.048 0186 3017 0049 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08 048 0186 3017 0052 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM - CE	FISCAL	451 976			221 376	230 600			
08 048 0186 3017 0053 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE CE	FISCAL	230 600			115 300	115 300			
08 048 0186 3017 0055 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE MATOZINHOS MG	FISCAL	1 217 588			684 128	553 440			
08 048 0186 3017 0057 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ESCOLAS EM VISTA ALEGRE - RS	FISCAL	691 800				691 800			
08 048 0186 3017 0058 OBRAS REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS NO MUNICIPIO DE UBAIRA - BA	FISCAL	922 400				922 400			
08 048 0186 3017 0060 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - RJ, PARA MATERIAL ESCOLAR	FISCAL	92 240			92 240				
08 048 0186 3017 0062 APOIO FINANCEIRO PARA EQUIPAR A ESCOLA CENECISTA DE I E II "IMACULADA CONCEIÇÃO" EM CORURIPE - AL	FISCAL	184 480			184 480				
08 048 0186 3017 0063 APOIO FINANCEIRO PARA EQUIPAR ESCOLA CENECISTA DE I E II "DR EVANGELISTA TENORIO" EM BOCA DA MATA - AL	FISCAL	184 480			184 480				
08.048 0186 3017 0067 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM ICO - CE	FISCAL	461 200				461 200			
08 048 0186 3017 0073 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS NO MUNICIPIO DE IVAVIM - BA	FISCAL	184 480				184 480			
08 048.0186 3017 0074 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS NO MUNICIPIO DE UIBAI - BA	FISCAL	184 480				184 480			
08 048 0186 3017 0078 AMPLIAÇÃO DO COLEGIO AGRICOLA DIANLAS ABREU EM BARBACENA - MG	FISCAL	461 200				461 200			
ENSINO POLIVALENTE		13 190 320			69 180	13 121 140			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0199 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO		13 190 320			69 180	13 121 140			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO									
08 042 0199 1078 0259 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE BARÃO DE MELGAÇO MT	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0260 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE JUINA MT	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0261 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE NOVA VENECIA ES	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0262 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE CATAGUASES MG	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0263 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE MAGE RJ	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0264 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE CORDATA MA	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0265 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE GRAJAU - MA	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0266 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE PINHEIRO MA	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0268 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE TUTOIA - MA	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0270 OBRAS E AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE JEREMOABO BA	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0272 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE ACARAU - CE	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0273 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE SOBRAL - CE	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0274 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE ENTRE RIOS - BA	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0276 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE SALGUEIRO PE	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0275 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE ESTANCIA SE	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0277 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE ITUMBIARA - GO	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0278 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE ALTA FLORESTA - MT	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0279 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE MONTE NEGRO - RS	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0280 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE PIRATINI - RS	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0281 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE QUARAI - RS	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0282 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0283 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE ALCANTARA - MA	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0288 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE PRINCESA ISABEL PB	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0286 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE SUME - PB	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0287 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE ARARIPINA - PE	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0284 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRA A ESCOLA AGRICOLA DE BELEM DE SÃO FRANCISCO PE	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0289 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE NOVO ARIPUANÃ AM	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0290 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE MAFRA - SC	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0291 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE SÃO JOSE DO CEDRO - SC	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0292 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE BOM JESUS RS	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0293 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE CANDAS - RS	FISCAL	368 960				368 960			
08 042 0199 1078 0294 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE ILOPOLIS - RS	FISCAL	368 960				368 960			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

CR$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0199 1078 0295 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JOÃO PINHEIRO MG	FISCAL	276 720				276 720			
08 042 0199 1078 0296 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CURVELO - MG	FISCAL	276 720				276 720			
08 042 0199 1078 0297 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINASIO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG	FISCAL	330 600				330 600			
08 042 0199 1078 0298 APOIO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MONTES CLAROS - MG	FISCAL	138 360			69 180	69 180			
08 042 0199 1078 0340 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGRICOLA DE CRATEUS CE	FISCAL	461 200				461 200			
ASSISTENCIA AO MENOR		170 979 414				170 979 414			
08 042 0463 3031 PROJETO MINHA GENTE		170 979 414				170 979 414			
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS									
08 042 0463 3031 0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS	SEGURIDADE	170 979 414				170 979 414			
ENSINO MEDIO		225 783 088			33 004 824	192 778 872			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		343 177			343 177				
08 043 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		343 177			343 177				
PLANEJAR COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO									
08 043 0021 2278 0002 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	FISCAL	343 177			343 177				
ENSINO REGULAR		4 772 421			4 190 817	581 604			
08 043 0188 2555 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO		4 389 989			3 778 180	581 809			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MEDIO									
08 043 0188 2555 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	2 137			2 137				
08 043 0188 2555 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	FISCAL	1 102 887			1 074 410	28 397			
08 043 0188 2555 0005 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR	FISCAL	18 897			18 897				
08 043 0188 2555 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO NAS AREAS DE FRONTEIRAS	FISCAL	49 846			49 846				
08 043 0188 2555 0028 APOIO A EDUCAÇÃO INDIGENA NO ENSINO MEDIO	FISCAL	632 782			632 782				
08 043 0188 2555 0034 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM SAIRE - PE	FISCAL	553 440				553 440			
08 043 0188 3018 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS		412 432			412 432				
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM									
08 043 0188 3018 0001 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS	FISCAL	412 432			412 432				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		203 104			203 104				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		203 104			203 104				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	FISCAL	203 104			203 104				
ENSINO POLIVALENTE		199 675 208			7 498 445	192 176 763			
08 043 0199 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO		191 380 825			2 648 912	188 724 313			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO									
08 043 0199 1078 0005 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FISCAL	8 789 038				8 789 038			
08 043 0199 1078 0009 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA AGRICOLA - DE 2 GRAU - DE SR DO BONFIM - BA	FISCAL	18 749 259				18 749 259			
08 043 0199 1078 0027 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO SC	FISCAL	28 408				28 408			
08 043 0199 1078 0031 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	FISCAL	1 828 942				1 828 942			
08 043 0199 1078 0037 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE BRASILIA	FISCAL	7 838 287				7 838 287			
08 043 0199 1078 0058 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE NILOPOLIS RJ	FISCAL	9 823 103				9 823 103			
08 043 0199 1078 0062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO	FISCAL	1 225 001				1 225 001			
08 043 0199 1078 0083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL SC	FISCAL	982 826				982 826			
08 043 0199 1078 0088 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MOSSORO RN	FISCAL	6 891 426				6 891 426			
08 043 0199 1078 0088 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE COCO - PA	FISCAL	8 884 404				8 884 404			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 043 0199 1078 0089 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS BA	FISCAL	4 392 604				4 392 604			
08 043 0199 1078 0076 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE VALENÇA BA	FISCAL	8 026 232				8 026 232			
08 043 0199 1078 0077 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA BA	FISCAL	2 004 201				2 004 201			
08 043 0199 1078 0079 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU RJ	FISCAL	13 380 412				13 380 412			
08 043 0199 1078 0080 CONSTRUÇÃO DA UNED DE SAPUCAIA DO SUL RS	FISCAL	443 398				443 398			
08 043 0199 1078 0081 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GOIANESIA - GO	FISCAL	993 702				993 702			
08 043 0199 1078 0082 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE CAJAZEIRAS PB	FISCAL	8 034 780				8 034 780			
08 043 0199 1078 0187 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE GUANAMBI BA	FISCAL	9 127 144				9 127 144			
08 043 0199 1078 0184 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA NO RIO DE JANEIRO RJ	FISCAL	1 368 788				1 368 788			
08 043 0199 1078 0204 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES BA	FISCAL	7 517 949				7 517 949			
08 043 0199 1078 0215 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS TO	FISCAL	1 108 880				1 108 880			
08 043 0199 1078 0218 CONSTRUÇÃO DA UNED DE PICOS - PI	FISCAL	1 529 459				1 529 459			
08 043 0199 1078 0219 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO BRANCO AC	FISCAL	1 821 122				1 821 122			
08 043 0199 1078 0220 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MACAPA AP	FISCAL	1 821 122				1 821 122			
08 043 0199 1078 0221 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO AMAPA AP	FISCAL	1 821 122				1 821 122			
08 043 0199 1078 0222 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO ACRE AC	FISCAL	1 821 122				1 821 122			
08 043 0199 1078 0224 CONSTRUÇÃO DA UNED DE CARUARU PE	FISCAL	1 841 518				1 841 518			
08 043 0199 1078 0226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CEDRO CE	FISCAL	691 800				691 800			
08 043 0199 1078 0227 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE MOSSORO RN	FISCAL	737 920				737 920			
08 043 0199 1078 0228 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA TECNICA DE BRASILIA DF	FISCAL	999 540				999 540			
08 043 0199 1078 0229 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE SAPUCAIA DO SUL RS	FISCAL	518 850				518 850			
08 043 0199 1078 0231 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CURRAIS NOVOS RN	FISCAL	176 088				176 088			
08 043 0199 1078 0234 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE LIMEIRA SP	FISCAL	942 776				942 776			
08 043 0199 1078 0236 CONSTRUÇÃO DA UNED DE PORTO VELHO - RO	FISCAL	3 723 692				3 723 692			
08 043 0199 1078 0237 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA INDUSTRIAL DE INDAIATUBA - SP	FISCAL	1 102 849				1 102 849			
08 043 0199 1078 0238 CONSTRUÇÃO DA UNED DE DUQUE DE CAXIAS - RJ	FISCAL	2 142 477				2 142 477			
08 043 0199 1078 0240 CONSTRUÇÃO DA UNED DE JARAGUA DO SUL - SC	FISCAL	1 968 146				1 968 146			
08 043 0199 1078 0242 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPO GRANDE MS	FISCAL	1 529 459				1 529 459			
08 043 0199 1078 0243 CONSTRUÇÃO DA UNED DE GUARULHOS SP	FISCAL	2 486 449				2 486 449			
08 043 0199 1078 0244 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CAÇADOR - SC	FISCAL	1 968 346				1 968 346			
08 043 0199 1078 0248 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE SENHOR DO BONFIM BA	FISCAL	514 413				514 413			
08 043 0199 1078 0246 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLIDER MT	FISCAL	2 142 477				2 142 477			
08 043 0199 1078 0247 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE JUAZEIRO DO NORTE CE	FISCAL	745 041				745 041			
08 043 0199 1078 0248 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA DE SANTA INES BA	FISCAL	698 893				698 893			
08 043 0199 1078 0251 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GUANAMBI BA	FISCAL	748 013				748 013			
08 043 0199 1078 0252 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GOIANESIA GO	FISCAL	813 518				813 518			
08 043 0199 1078 0253 CONSTRUÇÃO DA UNED DE RONDONOPOLIS MT	FISCAL	1 998 018				1 998 018			
08 043 0199 1078 0308	FISCAL	481 200				481 200			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA INDUSTRIAL EM ITAGUAI RJ									
08 043 0199 1078 0302 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO AGROPECUARIA EM SÃO JOÃO DA BARRA RJ	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0308 RESTAURAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OFICIO CAPITAO MAMEDE DA POLICIA EM PARANAGUA PR	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0309 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE ENFERMAGEM EM ALTO ALEGRE RR	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0310 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE TERESINA PI	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0311 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS EM GOIANIA GO	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0312 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO EM PIRASSUNUNGA SP	FISCAL	737 920				737 920			
08 043 0199 1078 0313 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA DE TRABALHO MS	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
08 043 0199 1078 0315 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE VIAMÃO RS	FISCAL	461 200			461 200				
08 043 0199 1078 0318 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ARAPIA PR	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0317 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO PARA O COLEGIO TECNICO JALCYR B F DA SILVA AGUA DOCE SC	FISCAL	396 632			396 632				
08 043 0199 1078 0319 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA HELENA DE GOIAS	FISCAL	807 800				807 800			
08 043 0199 1078 0351 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEGUNDO GRAU EM NOVA IGUAÇU RJ	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0342 REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ESCOLA DE SEGUNDO GRAU DO ESTADO DO MARANHÃO MA	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0356 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MACAE RJ	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0355 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MARECHAL DEODORO - AL	FISCAL	10 099 437				10 099 437			
08 043 0199 1078 0357 CONSTRUÇÃO DA UNED DE ALTA FLORESTA MT	FISCAL	922 400				922 400			
08 043 0199 1078 0398 CONSTRUÇÃO DA UNED DE JUINA MT	FISCAL	922 400				922 400			
08 043 0199 1078 0382 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPINAS - SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0384 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PRAIA GRANDE SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0383 POSSIBILITAÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ITAPETININGA SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0386 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIBEIRÃO PIRES SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0387 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MOCOCA SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0388 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0389 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE UNIÃO OESTE SC	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0390 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE LAVRAS MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0391 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE AREOS MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0392 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CACU GO	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0393 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE IPANGUAÇU RN	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0394 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ITATIAIA RJ	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0397 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE VOLTA REDONDA RJ	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0398 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ITABORAI RJ	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0398 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE BARCARENA PA	FISCAL	1 383 600			1 383 600				
08 043 0199 1078 0399 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA DE PESCA EM VIGIA PA	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0949 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA DE 2 GRAU NO DISTRITO DE NOVA APARECIDA CAMPINAS SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0581 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA EM PAULO AFONSO BA	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0582 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU RJ PARA A CONSERVAÇÃO DE CIEPS	FISCAL	138 360			138 360				

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 043 0199 1078 0583 APOIO FINANCEIRO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ESCOLA LAR DE NAZARE DE PENEDO AL	FISCAL	278 720			278 720				
08 043 0199 1078 0584 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM MARATA NOVA CE	FISCAL	184 800				184 800			
08 043 0199 1078 0588 CONSTRUCAO DE ESCOLA AGROTECNICA NA FAZENDA EXPERIMENTAL DA EPAMIG FELTLANDIA MG	FISCAL	922 400				922 400			
08 043 0199 1078 0590 REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0591 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEUERAL EM RIACHÃO DO JACUIPE BA	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0592 CONSTRUÇÃO DE ESLOLA AGROTECNICA FEDERAL EM BOM JESUS DA LAPA BA	FISCAL	922 400				922 400			
08 043 0199 1078 0593 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM ALTAMIRA PA	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0594 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM SOCORRO SP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0597 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM DOIS VIZINHOS PR	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0598 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM PARACATU MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0599 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM ALTO PARAISO DE GOIAS GO	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0600 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM CACOAL RO	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0601 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM MAZAGÃO AP	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0602 CONSTRUÇÃO DE ESLOLA AGROTECNICA FEDERAL EM BURITI DOS LOPES PI	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0603 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM PIO IX PI	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0605 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEUARAL EM BARRA DO GARÇAS MT	FISCAL	922 400				922 400			
08 043 0199 1078 0606 REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IRECE BA	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0608 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM TARAUACA AC	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0612 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA POLITECNICA EM PERNAMBUCO PE	FISCAL	3 696 088				3 696 088			
08 043 0199 1078 0614 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO TECNOLOGICO EDUCACIONAL (CETEDI EM NATAL RN	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0615 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA TECNICA DE MINERACAO DE ARAXA MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0616 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AGRICOLA DE PRIMEIRO GRAU EM EIRUNEPE AM	FISCAL	3 643 480				3 643 480			
08 043 0199 1078 0761 CONSTRUIÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANAUBA MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0762 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEGUNDO GRAU EM IPIRANGA PR	FISCAL	278 720				278 720			
08 043 0199 1078 1168 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEGUNDO GRAU EM TIBAGI PR	FISCAL	648 680				648 680			
08 043 0199 1082 INFORMATICA NA EDUCAÇÃO		4 887 498			2 969 130	1 918 368			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO E A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE INFORMATICA									
08 043 0199 1082 0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMATICA NA EDUCAÇÃO	FISCAL	4 887 498			2 969 130	1 918 368			
08 043 0199 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		997 332				997 332			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 043 0199 1090 0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	FISCAL	997 332				997 332			
08 043 0199 3018 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS		1 119 258			582 509	536 749			
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM									
08 043 0199 3018 0001 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS	FISCAL	1 119 258			582 509	536 749			
08 043 0199 4052 AVALIAÇÃO DO ENSINO		1 390 284			1 390 284				
DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLOGICOS DE AVALIAÇÃO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS PADRÕES DO ENSINO PESQUISA EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 043 0199 4082 0002 AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLOGICO	FISCAL	1 290 294			1 290 294				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20 312 479			20 312 479				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20 312 479			20 312 479				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	20 312 479			20 312 479				
BOLSAS DE ESTUDO		456 707			456 707				
08 043 0220 2300 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO		456 707			456 707				
ASSEGURAR AOS ALUNOS DA COMUNIDADE E AOS EMPREGADOS E FILHOS DESTES VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO									
08 043 0220 2300 0005 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO NA PARAIBA	FISCAL	456 707			456 707				
ENSINO SUPERIOR		48 031 110			28 011 288	19 619 844			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		44 941 810			28 011 288	15 930 244			
08 044 0205 1078 PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		15 960 584			5 811 214	10 149 370			
FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS									
08 044 0205 1078 0005 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS MG	FISCAL	1 148 300				1 148 300			
08 044 0205 1078 0007 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	FISCAL	3 033 508			2 012 678	1 020 830			
08 044 0205 1078 0008 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA DE INFORMATICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA PUC/RJ	FISCAL	2 027 074			1 280 244	746 830			
08 044 0205 1078 0009 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NA COPPE/UFRJ	FISCAL	1 258 500			177 670	1 080 830			
08 044 0205 1078 0010 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NO DEPARTAMENTO DE FISICA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UFPE	FISCAL	1 156 300			75 470	1 080 830			
08 044 0205 1078 0011 APOIO A PROJETO DE PESQUISA NO INSTITUTO DE GEOCIENCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	FISCAL	1 156 800			435 870	720 830			
08 044 0205 1078 0012 APOIO A PROJETO DE PESQUISA NO CENTRO DE GEOCIENCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FISCAL	1 156 300			75 470	1 080 830			
08 044 0205 1078 0013 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	1 156 800			75 970	1 080 830			
08 044 0205 1078 0014 APOIO A PROJETO DE PESQUISA NA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	FISCAL	1 156 800			75 670	1 080 830			
08 044 0205 1078 0015 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NO CENTRO DE TECNOLOGIA MECANICA E ELETRICA DA UFSC	FISCAL	1 068 500			147 670	720 830			
08 044 0205 1078 0016 APOIO A PROJETOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	FISCAL	383 000			383 000				
08 044 0205 1078 0017 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - RJ	FISCAL	377 800				377 800			
08 044 0205 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO		4 655 325				4 655 325			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0205 1083 0009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FISCAL	48 000				48 000			
08 044 0205 1083 0011 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	FISCAL	87 600				87 600			
08 044 0205 1083 0019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	FISCAL	18 400				18 400			
08 044 0205 1083 0020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	FISCAL	28 200				28 200			
08 044 0205 1083 0021 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	FISCAL	45 300				45 300			
08 044 0205 1083 0023 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	FISCAL	48 800				48 800			
08 044 0205 1083 0024 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	FISCAL	37 000				37 000			
08 044 0205 1083 0028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	FISCAL	34 000				34 000			
08 044 0205 1083 0029 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	FISCAL	82 000				82 000			
08 044 0205 1083 0027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	FISCAL	41 000				41 000			
08 044 0205 1083 0028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	40 400				40 400			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 1083 0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FISCAL	92 600				92 600			
08 044 0205 1083 0032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	FISCAL	132 400				132 400			
08 044 0205 1083 0034 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	FISCAL	31 800				31 800			
08 044 0205 1083 0038 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	FISCAL	44 200				44 200			
08 044 0205 1083 0037 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	FISCAL	31 300				31 300			
08 044 0205 1083 0040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	90 500				90 500			
08 044 0205 1083 0041 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FISCAL	87 300				87 300			
08 044 0205 1083 0045 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	282 000				282 000			
08 044 0205 1083 0050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	FISCAL	148 800				148 800			
08 044 0205 1083 0039 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL	200 400				200 400			
08 044 0205 1083 0060 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	358 700				358 700			
08 044 0205 1083 0061 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	FISCAL	227 400				227 400			
08 044 0205 1083 0063 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	93 700				93 700			
08 044 0205 1083 0064 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FIMD FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	FISCAL	98 300				98 300			
08 044 0205 1083 0065 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	FISCAL	176 200				176 200			
08 044 0205 1083 0066 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	FISCAL	258 800				258 800			
08 044 0205 1083 0068 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	FISCAL	161 100				161 100			
08 044 0205 1083 0070 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	FISCAL	181 300				181 300			
08 044 0205 1083 0072 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FISCAL	283 700				283 700			
08 044 0205 1083 0075 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	FISCAL	282 800				282 800			
08 044 0205 1083 0078 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	FISCAL	49 900				49 900			
08 044 0205 1083 0077 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	105 800				105 800			
08.044 0205 1083 0078 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	FISCAL	185 300				185 300			
08 044 0205 1083 0080 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	FISCAL	147 100				147 100			
08 044 0205 1083 0081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FISCAL	118 900				118 900			
08 044 0205 1083 0083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FISCAL	92 000				92 000			
08 044 0205 1083 0084 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	FISCAL	144,900				144 900			
8.044 0205 1083 0088 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	FISCAL	30 700				30 700			
1 044.0205 1083 0089 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	FISCAL	14 228				14 228			
1 044 0205 1083 0090 CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	FISCAL	118 200				118 200			
044 0205 2201 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS NÃO FEDERAIS		21 426 989			20 303 450	1 123 549			
APOIAR FINANCEIRAMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VISANDO A MELHORIA DE SEUS PADRÕES DE ENSINO									
044 0205 2201 0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES UNIVERSITARIAS COMUNITARIAS	FISCAL	12 912 934			12 912 934				
044 0205 2201 0012 APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - BA	FISCAL	304 707			304 707				
044 0205 2201 0013 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS	FISCAL	304 707			304 707				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2281 0014 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DE ARARIPINA PE	FISCAL	263 788				263 788			
08 044 0205 2281 0015 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	FISCAL	618 418			618 418				
08 044 0205 2281 0016 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DA UNIMONTES EM MONTES CLAROS MG	FISCAL	3 050 079			3 050 079				
08 044 0205 2281 0018 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ORGANIZAÇÃO MOOIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM MOJI DAS CRUZES - SP	FISCAL	304 707			304 707				
08 044 0205 2281 0020 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SALVADOR BA	FISCAL	1 680 078			1 680 078				
08 044 0205 2281 0021 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA (FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEUS)	FISCAL	1 230 870			1 230 870				
08 044 0205 2281 0022 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PETROLINA - PE (CONCLUSÃO AUDITORIO)	FISCAL	369 049				369 049			
08 044.0205 2281 0023 AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO DA FACULDADE DE AGRONOMIA, PATO BRANCO - PR	FISCAL	492 732				492 732			
08 044 0205 4082 AVALIAÇÃO DO ENSINO DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLOGICOS DE AVALIAÇÃO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS PADRÕES DO ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO		2 896 622			2 896 622				
08 044 0205 4082 0003 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	FISCAL	2 896 622			2 896 622				
CAMPUS UNIVERSITARIO		3 688 600				3 688 600			
08 044 0205 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO CIENTIFICAS		1 844 800				1 844 800			
08 044 0205 1083 0068 CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO EM SINOP - MT	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS		1 844 800				1 844 800			
08.044 0205 1087 0008 AMPLIAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITARIO DE RONDONOPOLIS (MEDICA VETERINARIA) - MT	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
ENSINO SUPLETIVO		70 388 911			63 352 097	7 014 814			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		69 440 986			62 425 740	7 014 814			
08 045 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 6 307 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 710		2 173 940			2 173 940				
08 045 0187 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 6 307 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 710	FISCAL	2 173 940			2 173 940				
08 045 0187 3010 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 62 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 960 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 82 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) = 1 000 - PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) = 82		4 784 012			4 784 012				
08 045 0187 3010 0001 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 62 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 960 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 82 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) = 1 000 - PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) = 82	FISCAL	4 784 012			4 784 012				
08 045 0187 3015 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE INCORPORAR AO SISTEMA DE ENSINO OS ALUNOS FORA DA ESCOLA A POPULAÇÃO DE 15 ANOS E ACIMA DESSA FAIXA ETARIA - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 788 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 22 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 105 - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) = 20 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 5 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 418 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 48 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 173 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 230 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 18 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 18 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 88 423 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 48 - EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) = 78 048 - CURSO APOIADO (CURSISTA) = 710 250		62 503 004			55 488 188	7 014 816			
08 045.0187 3015 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 88 423	FISCAL	10 428 223			10 428 223				
08 045 0187 3015 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CURSOS E EXAMES SUPLETIVOS	FISCAL	39 933 821			39 933 821				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EXAME SUPLETIVO REALIZADO (UNIDADE) - 79 049 CURSO APOIADO (CURSISTA) - 718 250									
26 048 0187 3018 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS AREAS DE FRONTEIRAS - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 105 INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) - 20 PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 418	FISCAL	992 338			992 338				
26 048 0187 3018 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 9 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 48 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 173 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 16 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 16 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 48	FISCAL	6 843 038				6 843 038			
26 048 0187 3018 0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 1 789 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 22	FISCAL	471 780				471 780			
26 048 0187 3018 0006 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 230	FISCAL	4 838 806			4 838 806				
CURSOS DE SUPLENCIA		926 357			926 357				
26 048 0213 4084 APOIO A PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES		926 357			926 357				
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) - 1 416 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 277 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) - 50									
26 048 0213 4084 0001 APOIO A PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES - CURSO PROFISSIONALIZANTE REALIZADO (EVENTO) - 1 416 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 277 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) - 50	FISCAL	926 357			926 357				
CULTURA		168 143			168 143				
DIFUSÃO CULTURAL		168 143			168 143				
26 048 0247 1832 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS		168 143			168 143				
APOIAR E ESTIMULAR OS GOVERNOS MUNICIPAIS A IMPLANTAR NOVAS BIBLIOTECAS PUBLICAS EM SUAS BASES E DISTRITOS COM VISTAS A DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NA LOCALIDADE									
26 048 0247 1832 0018 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	FISCAL	168 143			168 143				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		31 469 314			20 341 790	11 127 824			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		31 469 314			20 341 790	11 127 824			
26 048 0252 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		685 082			685 082				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 1 836 - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 228 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 371									
26 048 0252 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) - 1 836 - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 228 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 371	FISCAL	685 082			685 082				
26 048 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		18 922 670			8 600 595	10 322 075			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 5 617 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 22 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 205 - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 10 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 20 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 92 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 46 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 16 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 147 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) - 104 900 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 1 845 - ESCOLA ADAPTADA (UNIDADE) - 16 - ACERVO AMPLIADO (UNIDADE) - 90 - INSTITUIÇÃO APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 5									
26 048 0252 2291 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 32 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 46 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 16 - ESCOLA ADAPTADA (UNIDADE) - 16	FISCAL	1 189 575			145 980	1 043 595			
26 048 0252 2291 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 205 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 147 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 1 845	FISCAL	8 778 211				8 778 211			
26 048 0252 2291 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) - 104 900	FISCAL	8 423 437			8 423 437				
26 048 0252 2291 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS AREAS DE FRONTEIRA - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 10 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 20 - INSTITUIÇÃO APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 5	FISCAL	31 178			31 178				
26 048 0252 2291 0009 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) - 5 617 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 22 - ACERVO AMPLIADO (UNIDADE) - 50	FISCAL	85 189				85 189			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 049 0809 8881 0002 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE FEIRA DE SANTANA - BA	FISCAL	418 080				418 080			
08 049 0282 3292 EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZANTE ASSEGURAR AO EDUCANDO CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 951 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 174 MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 3 270		1 121 033			430 866	690 187			
08 049 0282 3292 0001 APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DE NUCLEOS PROFISSIONALIZANTES E OFICINAS PEDAGOGICAS DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 951 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 174 MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 3 270	FISCAL	1 121 033			430 866	690 187			
08 049 0282 3015 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS DESENVOLVER E IMPLEMENTAR ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 58 EVENTO APOIADO (EVENTO) = 215 PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 58 PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) = 3 225 PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) = 58 EXPERIENCIA DESENVOLVIDA (EXPERIENCIA) = 107 INOVAÇÃO PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 215		9 740 529			9 625 247	115 282			
08 049 0282 3015 0001 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS PEDAGOGICAS ESTUDOS E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 58 EVENTO APOIADO (EVENTO) = 215 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 58 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) = 3 225 PROJETOS ALTERNATIVOS APOIADOS (PROJETO) = 58 EXPERIENCIA DESENVOLVIDA (EXPERIENCIA) = 107 - INOVAÇÃO PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 215	FISCAL	9 740 529			9 625 247	115 282			
TOTAL		781 024 840			270 802 010	510 422 830			
FISCAL		610 048 426			270 802 010	339 443 416			
SEGURIDADE		170 979 414				170 979 414			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26103 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 000 000			2 000 000				
ENSINO SUPERIOR		2 000 000			2 000 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		2 000 000			2 000 000				
08 044 0206 4071 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES ESTRANGEIROS DE ALTA QUALIFICAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100		2 000 000			2 000 000				
08 044 0206 4071 0001 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
SAUDE E SANEAMENTO		189 845			189 845				
SAUDE		189 845			189 845				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		189 845			189 845				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 230		189 845			189 845				
13 078 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 230	SEGURIDADE	189 845			189 845				
TOTAL		2 189 845			2 189 845				
FISCAL		2 000 000			2 000 000				
SEGURIDADE		189 845			189 845				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			256 000 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		256 000 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		256.000 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	256 000 000		
			TOTAL FISCAL	256 000 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	230 000		
			TOTAL FISCAL	230 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			490 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		490 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		490 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	490 000		
			TOTAL FISCAL	490 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			466 103
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		466 103	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		466 103	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	466 103		
			TOTAL FISCAL	466 103

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			709 767
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		709 767	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		709 767	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	709 767		
			TOTAL FISCAL	709 767

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			798 432
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		798 432	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		798 432	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	798 432		
			TOTAL FISCAL	798 432

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			900 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		900 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		900 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	900 000		
			TOTAL FISCAL	900 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			520 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		520 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		520 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	520 000		
			TOTAL FISCAL	520 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2 766 886
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2 766 886	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2 766 886	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2 766 886		
			TOTAL FISCAL	2 766 886

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			469 168
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		469 168	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		469 168	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	469 168		
TOTAL FISCAL				469 168

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			902 246
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		902 246	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		902 246	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	902.246		
TOTAL FISCAL				902 246

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2 586 618
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.586.618	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.586 618	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2 586 618		
TOTAL FISCAL				2 586 618

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			140 000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		140 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		140 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	140 000		
			TOTAL FISCAL	140 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			928.306
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		928 306	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		928 306	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	928 306		
			TOTAL FISCAL	928 306

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.199 886
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4 199 886	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4 199.886	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4 199.886		
			TOTAL FISCAL	4 199.886

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			360.899
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		360 899	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		360 899	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	360 899		
TOTAL FISCAL				360 899

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			806.006
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		806.006	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		806 006	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	806 006		
TOTAL FISCAL				806 006

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			954.753
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		954.753	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		954.753	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	954 753		
TOTAL FISCAL				954.753

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2 400 000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2 400 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2 400 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2 400 000		
			TOTAL FISCAL	2 400 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28299 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150 200
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150 200	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150 200	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	150.200		
			TOTAL FISCAL	150 200

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			841 348
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		841 348	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		841.348	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	841.348		
			TOTAL FISCAL	841.348

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			781 948
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		781 948	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		781 948	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	781 948		
			TOTAL FISCAL	781.948

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			962 398
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		962 398	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		962 398	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	962 398		
			TOTAL FISCAL	962 398

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		120.000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		120 000	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	120 000		
			TOTAL FISCAL	120.000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			719 642
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		719 642	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		719 642	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	719 642		
			TOTAL FISCAL	719 642

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188 420
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		188 420	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188 420	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	188 420		
			TOTAL FISCAL	188 420

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	FIS		700 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	700 000		
			TOTAL FISCAL	700 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			257 306
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		257 306	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		257 306	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	257 306		
TOTAL FISCAL				257 306

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			721 797
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		721 797	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		721 797	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	721 797		
TOTAL FISCAL				721 797

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 500 000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1 800.000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1 800.000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1 800.000		
TOTAL FISCAL				1.500 000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2 500 000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2 500 000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2 500 000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2 500 000		
TOTAL FISCAL				2 500 000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			982 978
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		982 978	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		982 978	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	982 978		
TOTAL FISCAL				982 978

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.000 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			92 586.200
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		92.586.200	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		92 586 200	
1711 01 25 TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	SEG	92 586.200		
TOTAL SEGURIDADE				92 586.200

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 205, DE 1992-CN

(Nº 900/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 1 861 069 000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992

E.M. nº 187 /SEPLAN-PR

Em, 14.12.92

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de Cr$ 1.861.069.000,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões e sessenta e nove mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. A solicitação é objeto da remanejamento de recursos e visa adequar a programação às reais necessidades, destacando-se que estão sendo reforçadas as dotações para encargos com inativos, bolsas de estudos e manutenção daquelas entidades.

3. O crédito em referência depende de autorização legislativa do Congresso Nacional e foi elaborado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI da Constituição.

4. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido credito suplementar.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 187 DE 14/12/92

01 - Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Trata-se de crédito suplementar por remanejamento de recursos em favor de diversas entidades do extinto Ministério da Educação, com vistas a dar continuidade à execução de seus programas de trabalho, através do Ministério da Educação e do Desporto.

02 - Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento ao Congresso Nacional de Projeto de Lei solicitando autorização para abertura de crédito suplementar por remanejamento de recursos.

03 - Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

04 - Custos:

Cr$ 1.861.069.000,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões e sessenta e nove mil cruzeiros), provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no âmbito do MEC, não ocasionando, portanto, elevação de despesa.

05. Razões que justificam a urgência:

06. Impacto sobre o meio ambiente:

07. Síntese do parecer do órgão jurídico

PROJETO DE LEI Nº 134, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 1.861.069.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 1.861.069.000,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e um milhões e sessenta e nove mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e do Desporto, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, aplica-se ao crédito de que trata este artigo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		118 124			118 124				
ENSINO SUPERIOR		208 024			208 024				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		208 024			208 024				
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		208 024			208 024				
08 044 0205 2800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	118 124			118 124				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		10 000			10 000				
BOLSAS DE ESTUDO		10 000			10 000				
08 047 0235 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 000			10 000				
08 047 0235 2800 0078 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FISCAL	10 000			10 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		411 900	275 000		136 900				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		136 900			136 900				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		136 900			136 900				
19 078 0486 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		136 900			136 900				
19 078 0486 2800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	136 900			136 900				
PREVIDENCIA		274 000	275 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		274 000	275 000						
18 082 0406 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		274 000	275 000						
18 082 0406 2800 0083 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	SEGURIDADE	274 000	275 000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		137 460			137 460				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		137 460			137 460				
18 084 0402 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		137 460			137 460				
19 084 0402 2800 0085 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	137 460			137 460				
TOTAL		694 933	275 000		694 933				
FISCAL		694 933			694 933				
SEGURIDADE		275 000	275 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		71 945			71 945				
ENSINO SUPERIOR		71 945			71 945				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		71 945			71 945				
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		71 945			71 945				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	71 945			71 945				
TOTAL FISCAL		71 945			71 945				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR		[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		108 024			108 024				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 180									
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	108 024			108 024				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		98 429			98 429				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		98 429			98 429				
18 079 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		98 429			98 429				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 11 000									
18 079 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 11 000	FISCAL	98 429			98 429				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		58 480			58 480				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		58 480			58 480				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		58 480			58 480				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	58 480			58 480				
TOTAL FISCAL		[illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		[illegible]			[illegible]				
BOLSAS DE ESTUDO		[illegible]			[illegible]				
08 047 0238 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE PECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 192									
08 047 0238 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 192	FISCAL	10 000			10 000				
TOTAL FISCAL		10 000			10 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		769 933	275 000		494 933				
ADMINISTRAÇÃO		275 000	275 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		275 000	275 000						
08 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		275 000	275 000						
08 007 0021 2800 0063 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	FISCAL	275 000	275 000						
ENSINO MEDIO		20 000			20 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		20 000			20 000				
08 043 0197 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20 000			0 000				
08 043 0197 2800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	20 000			0 000				
ENSINO SUPERIOR		474 933			474 933				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		474 933			474 933				
08 044 0205 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		110 000			110 000				
08 044 0205 1800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	110 000			110 000				
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		364 933			364 933				
08 044 0205 2800 0055 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	FISCAL	334 933			334 933				
08 044 0205 2800 0075 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FISCAL	30 000			30 000				
TOTAL FISCAL		494 933	275 000		494 933				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 294 591	1 294 591						
PREVIDENCIA		1 294 591	1 294 591						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 294 591	1 294 591						
15 088 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 294 591	1 294 591						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 088 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 294 591	1 294 591						
TOTAL SEGURIDADE		1 294 591	1 294 591						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		71 545			71 545				
ADMINISTRAÇÃO		71 545			71 545				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		71 545			71 545				
03 007 0021 4086 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		1 545			71 545				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4086 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	71 545			71 545				
TOTAL FISCAL		71 545			71 545				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		464 933			464 933				
ENSINO MEDIO		20 000			20 000				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO		20 000			20 000				
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 000			20 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	20 000			20 000				
ENSINO SUPERIOR		444 933			444 933				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		444 933			444 933				
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		110 000			110 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	110 000			110 000				
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		334 933			334 933				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	334 933			334 933				
TOTAL FISCAL		464 933			464 933				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		30 000			30 000				
ENSINO SUPERIOR		30 000			30 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		30 000			30 000				
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		30 000			30 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	30 000			30 000				
TOTAL FISCAL		30 000			30 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		275 000	275 000						
ADMINISTRAÇÃO		275 000	275 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		275 000	275 000						
08 097 0091 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		275 000	275 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 097 0091 2006 0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	275 000	275 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 019 991	1 019 991						
PREVIDENCIA		1 019 991	1 019 991						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 019 991	1 019 991						
18 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 019 991	1 019 991						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0488 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 019 991	1 019 991						
TOTAL		1 294 991	1 294 991						
FISCAL		275 000	275 000						
SEGURIDADE		1 019 991	1 019 991						

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 206, DE 1992-CN

(Nº 903/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 13.153.470.167.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. nº 189/SEPLAN-PR

Brasília, 14 de dezembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no Exercício do Cargo de Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 13.153.470.167.000,00 (treze trilhões, cento e cinquenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões e cento e sessenta e sete mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias dos Poderes da União, destinado ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, conforme discriminado no Anexo I desta Exposição de Motivos.

2. Os recursos necessários ao atendimento do mencionado crédito são provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, no valor de Cr$ 4.408.338.995.000,00 (quatro trilhões, quatrocentos e oito bilhões, trezentos e trinta e oito milhões e novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), demonstrado no Anexo II desta Exposição de Motivos, e da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, e suas alterações, no valor de Cr$ 8.745.131.172.000,00 (oito trilhões, setecentos e quarenta e cinco bilhões, cento e trinta e um milhões e cento e setenta e dois mil cruzeiros), nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3. Enquanto se estima que a variação do IGP-DI médio, da Fundação Getúlio Vargas, em 1992, em relação ao valor deste índice no mês de abril de 1991 -- índice de referência da proposta orçamentária para 1992 --, alcançará cerca de 17,1 vezes, observa-se que a execução orçamentária, no corrente exercício, indica que:

I - a despesa total com pessoal e encargos sociais apresentará crescimento nominal de 16,3 vezes, em relação ao projeto da lei orçamentária para 1992;

II - as receitas utilizadas para esses pagamentos apresentaram, no seu conjunto, crescimento nominal de 10,8 vezes, em relação ao projeto da lei orçamentária para 1992, sendo:

a) Recursos Ordinários: 12,0 vezes;

b) Recursos para a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino: 12,0 vezes;

c) Recursos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas: 19,0 vezes;

d) Recursos da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social: 6,4 vezes; e

e) Recursos da Contribuição para o Plano da Seguridade Social do Servidor Público: 6,2 vezes.

4. Assim, embora a despesa agregada com pessoal e encargos sociais não tenha apresentado crescimento real, a frustração de

receitas, com relação aos valores do projeto da lei orçamentária para 1992, torna imperativo o cancelamento de dotações destinadas a outras despesas correntes e de capital, para que o Estado possa honrar os compromissos obrigatórios com o pagamento dos seus servidores ativos e inativos.

5. A despeito da frustração da receita, o exercício de 1992 será encerrado com o pagamento dos servidores federais em dia e sem que ocorra déficit primário nas contas do Governo Federal, haja vista que a despesa liberada para empenho observou, rigorosamente, o compromisso da receita.

6. Este resultado é especialmente expressivo quando se consideram as enormes dificuldades econômicas e, sobretudo, políticas, com que se defrontou o País, em 1992.

Respeitosamente,

Paulo R Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO I A EXPOSICAO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E COORDENACAO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA N. 189 , DE 14/12/92

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Cr$ Mil

ESPECIFICACAO	VALOR
CAMARA DOS DEPUTADOS	67.505.000
SENADO FEDERAL	75.960.000
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	40.220.000
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	15.905.000
JUSTICA FEDERAL	93.448.857
JUSTICA MILITAR	6.322.800
JUSTICA DO TRABALHO	218.000.000
JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	74.517.123
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	165.883.000
MINISTERIO DA AERONAUTICA	443.841.468
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	212.000.000
MINISTERIO DA ACAO SOCIAL	9.974.000
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	207.801.140
MINISTERIO DO EXERCITO	1.623.107.909
MINISTERIO DA JUSTICA	500.400.000
MINISTERIO DA MARINHA	279.157.787
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	57.025.000
MINISTERIO DA SAUDE	581.112.000
MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	1.000.000
MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRACAO	31.755.000
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO	7.676.702.968
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, D.F. E MUNICIPIOS	771.831.115
T O T A L	13.153.470.167

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

1. Dotações orçamentárias insuficientes para atender a despesas com pessoal e encargos sociais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

1. Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar para atender a despesas com pessoal e encargos sociais.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justificam a urgência:

Encerramento do exercício financeiro combinado com prazo legal estipulado para recebimento de projetos de lei no Congresso Nacional.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

R E C E I T A D O T E S O U R O

Cr$ Mil

ESPECIFICACAO	1 9 9 2		
	1a. REESTIMATIVA	2a. REESTIMATIVA	EXCESSO
IMPOSTO IMPORTACAO	7.788.666.000	7.478.976.000	(309.690.000)
IMPOSTO EXPORTACAO	6.893.000	2.137.400	(4.755.600)
IMPOSTO PROP TERRIT RURAL	585.720.000	1.070.643.572	484.923.572
IMPOSTO RENDA	31.093.856.209	33.653.594.675	2.559.738.466
IMPOSTO PROD INDUSTRIALIZADOS	17.721.768.555	18.049.597.830	327.829.275
IMPOSTO OPER FINANCEIRAS	10.223.998.000	10.850.000.000	626.002.000
OUTRAS RECEITAS	2.202.902.033	2.963.059.897	760.157.864
T O T A L	69.623.803.797	74.068.009.374	4.444.205.577
PL EM TRAMITACAO - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	(35.866.582)	(35.866.582)
T O T A L	69.623.803.797	74.032.142.792	4.408.338.995
RECEITA DISPONIVEL	56.964.904.890	60.716.641.179	3.751.736.289
RECEITA VINCULADA (EXCETO TRANSFERENCIAS)	12.658.898.907	13.315.501.613	656.602.706
T O T A L	69.623.803.797	74.032.142.792	4.408.338.995

PROJETO DE LEI Nº 135, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 13.153.470.167.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), crédito suplementar no valor de Cr$ 13.153.470.167.000,00, (treze trilhões, cento e cinquenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões e cento e sessenta e sete mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias, para atender despesas com pessoal e encargos sociais, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se ao crédito suplementar de que trata este artigo o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional no montante de Cr$ 4.408.338.995.000,00 (quatro trilhões, quatrocentos e oito bilhões, trezentos e trinta e oito milhões e novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros) e de anulação de dotações no montante de Cr$ 8.745.131.172.000,00 (oito trilhões, setecentos e quarenta e cinco bilhões, cento e trinta e um milhões e cento e setenta e dois mil cruzeiros), conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

Cr$ 1 000 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		67 [illegible] 000	67 [illegible] 000						
PROCESSO LEGISLATIVO		67 [illegible] 000	67 [illegible] 000						
AÇÃO LEGISLATIVA		67 [illegible] 000	67 [illegible] 000						
01 001 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		67 [illegible] 000	67 [illegible] 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2021 0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	67 [illegible] 000	67 [illegible] 000						
TOTAL FISCAL		67 [illegible] 000	67 [illegible] 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA		42 300 000	42 300 000						
PROCESSO LEGISLATIVO		42 300 000	42 300 000						
AÇÃO LEGISLATIVA		42 300 000	42 300 000						
01.001 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		42 300 000	42 300 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2021 0002 FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	42 300 000	42 300 000						
TOTAL FISCAL		42 300 000	42 300 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		25 500 000	25 500 000						
ADMINISTRAÇÃO		25 500 000	25 500 000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		25 500 000	25 500 000						
01 007 0023 2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS		25 500 000	25 500 000						
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVES DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL									
01 007 0023 2025 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	25 500 000	25 500 000						
TOTAL FISCAL		25 500 000	25 500 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		8 160 000	8 160 000						
ADMINISTRAÇÃO		8 160 000	8 160 000						
INFORMATICA		8 160 000	8 160 000						
01 007 0024 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		8 160 000	8 160 000						
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS									
01 007 0024 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	FISCAL	8 160 000	8 160 000						
TOTAL FISCAL		8 160 000	8 160 000						

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		40 220 000	40 220 000						
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		40 220 000	40 220 000						
CONTROLE EXTERNO		40 220 000	40 220 000						
01 002 0002 2028 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS		40 220 000	40 220 000						
ASSEGURAR O EMPREGO E A PROBIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS, O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSAVEIS POR BENS E VALORES DA UNIÃO E DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIA, REFORMAS E PENSÕES									
01 002 0002 2028 0002 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	FISCAL	40 220 000	40 220 000						
TOTAL FISCAL		40 220 000	40 220 000						

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		15 905.000	15 905 000						
PROCESSO JUDICIARIO		15 905 000	15.905 000						
AÇÃO JUDICIARIA		15 905 000	15 905 000						
02.004 0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		15 C05 000	15 905.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013.2029.0006 PESSOAL EFETIVO	FISCAL	15 905 000	15 905 000						
TOTAL FISCAL		15 905.000	15.905 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		70 707 857	70 707 857						
PROCESSO JUDICIARIO		70 707 857	70 707 857						
AÇÃO JUDICIARIA		70 707 857	70 707 857						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		70 707 857	70 707 857						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	70 707 857	70 707 857						
TOTAL FISCAL		70 707 857	70 707 857						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		9 070 000	9 070 000						
PROCESSO JUDICIARIO		9 070 000	9 070 000						
AÇÃO JUDICIARIA		9 070 000	9 070 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		9 070 000	9 070 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	9 070 000	9 070 000						
TOTAL FISCAL		9 070 000	9 070 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		3 620 000	3 620 000						
PROCESSO JUDICIARIO		3 620 000	3 620 000						
AÇÃO JUDICIARIA		3 620 000	3 620 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		3 620 000	3 620 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	3 620 000	3 620 000						
TOTAL FISCAL		3 620 000	3 620 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		3 686 000	3 686 000						
PROCESSO JUDICIARIO		3 686 000	3 686 000						
AÇÃO JUDICIARIA		3 686 000	3 686 000						
02.004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		3 686 000	3 686 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	3 686 000	3 686 000						
TOTAL FISCAL		3 686 000	3 686 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		315 000	315 000						
PROCESSO JUDICIARIO		315 000	315 000						
AÇÃO JUDICIARIA		315 000	315 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		315 000	315 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	315 000	315 000						
TOTAL FISCAL		315 000	315 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		5 950 000	5 950 000						
PROCESSO JUDICIARIO		5 950 000	5 950 000						
AÇÃO JUDICIARIA		5 950 000	5 950 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		5 950 000	5 950 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	5 950 000	5 950 000						
TOTAL FISCAL		5 950 000	5 950 000						

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		6 322 800	6 322 800						
PROCESSO JUDICIARIO		6 322 800	6 322 800						
AÇÃO JUDICIARIA		6 322 800	6 322 800						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		6 322 800	6 322 800						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	6 322 800	6 322 800						
TOTAL FISCAL		6 322 800	6 322 800						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		16 603 568	16 603 568						
PROCESSO JUDICIARIO		16 603 568	16 603 568						
AÇÃO JUDICIARIA		16 603 568	16 603 568						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		16 603 568	16 603 568						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	16 603 568	16 603 568						
TOTAL FISCAL		16 603 568	16 603 568						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		30 587 400	30 587 400						
PROCESSO JUDICIARIO		30 587 400	30 587 400						
AÇÃO JUDICIARIA		30 587 400	30 587 400						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		30 587 400	30 587 400						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	30 587 400	30 587 400						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		118 000	118 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		118 000	118 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		118 000	118 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		118 000	118 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	118 000	118 000						
TOTAL FISCAL		30 705 400	30 705 400						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		25 536 400	25 536 400						
PROCESSO JUDICIARIO		25 536 400	25 536 400						
AÇÃO JUDICIARIA		25 536 400	25 536 400						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		25 536 400	25 536 400						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	25 536 400	25 536 400						
TOTAL FISCAL		25 536 400	25 536 400						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		11 200 000	11 200 000						
PROCESSO JUDICIARIO		11 200 000	11 200 000						
AÇÃO JUDICIARIA		11 200 000	11 200 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		11 200 000	11 200 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	11 200 000	11 200 000						
TOTAL FISCAL		11 200 000	11 200 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		26 842 327	26 842 327						
PROCESSO JUDICIARIO		26 842 327	26 842 327						
AÇÃO JUDICIARIA		26 842 327	26 842 327						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		26 842 327	26 842 327						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	26 842 327	26 842 327						
TOTAL FISCAL		26 842 327	26 842 327						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		16 093 000	16 093 000						
PROCESSO JUDICIARIO		16 093 000	16 093 000						
AÇÃO JUDICIARIA		16 093 000	16 093 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		16 093 000	16 093 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	16 093 000	16 093 000						
TOTAL FISCAL		16 093 000	16 093 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 500 000	8 500 000						
PROCESSO JUDICIARIO		8 500 000	8 500 000						
AÇÃO JUDICIARIA		8 500 000	8 500 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		8 500 000	8 500 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	8 500 000	8 500 000						
TOTAL FISCAL		8 500 000	8 500 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 125 200	8 125 200						
PROCESSO JUDICIARIO		8 125 200	8 125 200						
AÇÃO JUDICIARIA		8 125 200	8 125 200						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		8 125 200	8 125 200						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	8 125 200	8 125 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		60 000	60 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		60 000	60 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		60 000	60 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		60 000	60 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	60 000	60 000						
TOTAL FISCAL		8 185 200	8 185 200						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		900 000	900 000						
PROCESSO JUDICIARIO		900 000	900 000						
AÇÃO JUDICIARIA		900 000	900 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		900 000	900 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	900 000	900 000						
TOTAL FISCAL		900 000	900 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		4 650 000	4 650 000						
PROCESSO JUDICIARIO		4 650 000	4 650 000						
AÇÃO JUDICIARIA		4 650 000	4 650 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		4 650 000	4 650 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	4 650 000	4 650 000						
TOTAL FISCAL		4 650 000	4 650 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		12 000 000	12 000 000						
PROCESSO JUDICIARIO		12 000 000	12 000 000						
AÇÃO JUDICIARIA		12 000 000	12 000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		12 000 000	12 000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	12 000 000	12 000 000						
TOTAL FISCAL		12 000 000	12 000 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		7 400 604	7 400 604						
PROCESSO JUDICIARIO		7 400 604	7 400 604						
AÇÃO JUDICIARIA		7 400 604	7 400 604						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		7 400 604	7 400 604						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	7 400 604	7 400 604						
TOTAL FISCAL		7 400 604	7 400 604						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		16 100 000	16 100 000						
PROCESSO JUDICIARIO		16 100 000	16 100 000						
AÇÃO JUDICIARIA		16 100 000	16 100 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		16 100 000	16 100 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	16 100 000	16 100 000						
TOTAL FISCAL		16 100 000	16 100 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		9 800 000	9 800 000						
PROCESSO JUDICIARIO		9 800 000	9 800 000						
AÇÃO JUDICIARIA		9 800 000	9 800 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		9 800 000	9 800 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029.0031 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	9 800 000	9 800 000						
TOTAL FISCAL		9 800 000	9 800 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		4 038 501	4 038 501						
PROCESSO JUDICIARIO		4 038 501	4 038 501						
AÇÃO JUDICIARIA		4 038 501	4 038 501						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		4 038 501	4 038 501						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	4 038 501	4 038 501						
TOTAL FISCAL		4 038 501	4 038 501						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		14 545 000	14 545 000						
PROCESSO JUDICIARIO		14 545 000	14 545 000						
AÇÃO JUDICIARIA		14 545 000	14 545 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		14 545 000	14 545 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	14 545 000	14 545 000						
TOTAL FISCAL		14 545 000	14 545 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		1 300 000	1 300 000						
PROCESSO JUDICIARIO		1 300 000	1 300 000						
AÇÃO JUDICIARIA		1 300 000	1 300 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1 300 000	1 300 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004.0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1 300 000	1 300 000						
TOTAL FISCAL		1 300 000	1 300 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		1 600 000	1 600 000						
PROCESSO JUDICIARIO		1 600 000	1 600 000						
AÇÃO JUDICIARIA		1 600 000	1 600 000						
02 004 0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1 600 000	1 600 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013.2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1 600 000	1 600 000						
TOTAL FISCAL		1 600 000	1 600 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		2 600 000	2 600 000						
PROCESSO JUDICIARIO		2 600 000	2 600 000						
AÇÃO JUDICIARIA		2 600 000	2 600 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		2 600 000	2 600 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	2 600 000	2 600 000						
TOTAL FISCAL		2 600 000	2 600 000						

18000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
18101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		74 467 123	74 467 123						
PROCESSO JUDICIARIO		74 467 123	74 467 123						
AÇÃO JUDICIARIA		74 467 123	74 467 123						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		74 467 123	74 467 123						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	74 467 123	74 467 123						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		50 000	50 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		50 000	50 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		50 000	50 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		50 000	50 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	50 000	50 000						
TOTAL FISCAL		74 517 123	74 517 123						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		7 982 441	7 982 441						
ADMINISTRAÇÃO		7 982 441	7 982 441						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7 982 441	7 982 441						
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		7 982 441	7 982 441						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 007 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	7 982 441	7 982 441						
TOTAL FISCAL		7 982 441	7 982 441						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		500 000	500 000						
CULTURA		500 000	500 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		500 000	500 000						
08 048 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		500 000	500 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTPOLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
08 048 0021 2005 0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	FISCAL	500 000	500 000						
TOTAL FISCAL		500 000	500 000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10 254 500	10 254 500						
ADMINISTRAÇÃO		10 254 500	10 254 500						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 254 500	10 254 500						
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10 254 500	10 254 500						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
07 007 0021 2008 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	10 254 500	10 254 500						
TOTAL FISCAL		10 254 500	10 254 500						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 303 000	1 303 000						
ADMINISTRAÇÃO		1 303 000	1 303 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 303 000	1 303 000						
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 303 000	1 303 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2008 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	1 303 000	1 303 000						
TOTAL FISCAL		1 303 000	1 303 000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		79 847 559	79 847 559						
CIENCIA E TECNOLOGIA		52 831 559	52 831 559						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		52 831 559	52 831 559						
09 010 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		52 831 559	52 831 559						
09 010 0021 2800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	52 831 559	52 831 559						
ENERGIA ELETRICA		14 563 000	14 563 000						
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		14 563 000	14 563 000						
09 051 0265 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		14 563 000	14 563 000						
09 051 0265 2800 0142 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	FISCAL	14 563 000	14 563 000						
RECURSOS MINERAIS		7 623 000	7 623 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		7 623 000	7 623 000						
09 053 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		7 623 000	7 623 000						
09 053 0347 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	7 623 000	7 623 000						
INDUSTRIA		4 930 000	4 930 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 930 000	4 930 000						
09 062 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 930 000	4 930 000						
09 062 0347 2800 0144 NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	FISCAL	4 930 000	4 930 000						
TOTAL FISCAL		79 847 559	79 847 559						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20194 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 495 500	10 495 500						
CULTURA		10 495 500	10 495 500						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 495 500	10 495 500						
08 048 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 495 500	10 495 500						
08 048 0021 2800 0115 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	FISCAL	1 219 300	1 219 300						
08 048 0021 2800 0165 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	2 500 000	2 500 000						
08 048 0021 2800 0166 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	FISCAL	5 000 000	5 000 000						
08 048 0021 2800 0167 BIBLIOTECA NACIONAL	FISCAL	1 776 200	1 776 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 500	4 500						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 500	4 500						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 500	4 500						
15 078 0486 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 500	4 500						
15 078 0486 2800 0185 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	4 500	4 500						
TOTAL FISCAL		10 500 000	10 500 000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		16 [illegible]	16 846 900						
ADMINISTRAÇÃO		16 846 900	16 846 900						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		16 846 900	16 846 900						
07 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		16 846 900	16 846 900						
07 007 0021 2800 0094 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	FISCAL	6 016 900	6 016 900						
07 007 0021 2800 0096 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL	10 830 000	10 830 000						
TOTAL FISCAL		16 846 900	16 846 900						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20197 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRação E PLANEJAMENTO		39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO		39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 280 000	39 280 000						
03 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		39 280 000	39 280 000						
03 007 0021 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	39 280 000	39 280 000						
TOTAL FISCAL		39 280 000	39 280 000						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		52 831 559	52 831 559						
CIENCIA E TECNOLOGIA		52 831 559	52 831 559						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		52 831 559	52 831 559						
09 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		52 831 559	52 831 559						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
09 010 0021 2008 0036 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	FISCAL	52 831 559	52 831 559						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		24 013 000	24 013 000						
PREVIDENCIA		24 013 000	24 013 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		24 013 000	24 013 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		24 013 000	24 013 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	24 013 000	24 013 000						
TOTAL		76 844 559	76 844 559						
FISCAL		52 831 559	52 831 559						
SEGURIDADE		24 013 000	24 013 000						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4 530 000	4 530 000						
INDUSTRIA		4 530 000	4 530 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 530 000	4 530 000						
09 062 0347 2490 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL		4 530 000	4 530 000						
PRODUZIR SOB ENCOMENDA, ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO, BEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS									
09 062 0347 2490 0001 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	FISCAL	4 530 000	4 530 000						
TOTAL FISCAL		4 530 000	4 530 000						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		14 583 000	14 583 000						
ENERGIA ELETRICA		14 583 000	14 583 000						
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		14 583 000	14 583 000						
09 051 0265 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		14 583 000	14 583 000						
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) * 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 500 FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) * 8									
09 051 0265 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) * 40 FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) * 4 500 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) * 8	FISCAL	14 583 000	14 583 000						
TOTAL FISCAL		14 583 000	14 583 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		7 623 000	7 623 000						
RECURSOS MINERAIS		7 623 000	7 623 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		7 623 000	7 623 000						
09 053 0347 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		7 623 000	7 623 000						
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) * 90 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) * 65 000									
09 053 0347 2489 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) * 90 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) * 65 000	FISCAL	7 623 000	7 623 000						
TOTAL FISCAL		7 623 000	7 623 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 219 300	1 219 300						
CULTURA		1 219 300	1 219 300						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 219 300	1 219 300						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 219 300	1 219 300						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	1 219 300	1 219 300						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 000 000	1 000 000						
PREVIDENCIA		*1 000 000*	*1 000 000*						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 000 000	1 000 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 000 000	1 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
TOTAL		2 219 300	2 219 300						
FISCAL		1 219 300	1 219 300						
SEGURIDADE		*1 000 000*	*1 000 000*						

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 776 200	1 776 200						
CULTURA		1 776 200	1 776 200						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 776 200	1 776 200						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 776 200	1 776 200						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	1 776 200	1 776 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 934 400	1 934 400						
PREVIDENCIA		1 934 400	1 934 400						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 934 400	1 934 400						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 934 400	1 934 400						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 934 400	1 934 400						
TOTAL		3 710 600	3 710 600						
	FISCAL	1 776 200	1 776 200						
	SEGURIDADE	1.934 400	1 934 400						

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 900 000	2 900 000						
CULTURA		2 900 000	2 900 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 900 000	2 900 000						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 900 000	2 900 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	2 900 000	2 900 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 888 900	2 888 900						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 900	4 900						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 900	4 900						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 900	4 900						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 900									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 900	FISCAL	4 900	4 900						
PREVIDENCIA		2 884 000	2 884 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 884 000	2 884 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 884 000	2 884 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 384 000	2 384 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	300 000	300 000						
TOTAL		5 188 900	5 188 900						
	FISCAL	2 904 900	2 904 900						
	SEGURIDADE	2.884 000	2 884 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 000 000	5 000 000						
CULTURA		5 000 000	5 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5 000 000	5 000 000						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5 000 000	5 000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	5 000 000	5 000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 381 800	2 381 800						
PREVIDENCIA		2 381 800	2 381 800						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 381 800	2 381 800						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 381 800	2 381 800						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 230 407	2 230 407						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	151 193	151 193						
TOTAL		7 381 800	7 381 800						
FISCAL		5 000 000	5 000 000						
SEGURIDADE		2 381 800	2 381 800						

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		44 000 000	44 000 000						
PREVIDENCIA		44 000 000	44 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		44 000 000	44 000 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		44 000 000	44 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 330									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 304	SEGURIDADE	42 190 000	42 190 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 26	SEGURIDADE	1 810 000	1 810 000						
TOTAL SEGURIDADE		44 000 000	44 000 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 000 000	2 000 000						
PREVIDENCIA		2 000 000	2 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 000 000	2 000 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 000 000	2 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 840 000	1 840 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	160.000	160.000						
TOTAL SEGURIDADE		2 000 000	2 000 000						

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10 930 000	10 930 000						
ADMINISTRAÇÃO		10 930 000	10 930 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 930 000	10 930 000						
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10 930 000	10 930 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	10 930 000	10 930 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		32 190 000	32 190 000						
PREVIDENCIA		32 190 000	32 190 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		32 190 000	32 190 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		32 190 000	32 190 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	31 590 000	31 590 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	600 000	600 000						
TOTAL		42 720 000	42 720 000						
FISCAL		10 930 000	10 930 000						
SEGURIDADE		31 790 000	31 790 000						

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6 015 500	6 015 500						
ADMINISTRAÇÃO		6 015 500	6 015 500						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6 015 500	6 015 500						
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		6 015 500	6 015 500						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	6 015 500	6 015 500						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		11 810 000	11 810 000						
PREVIDENCIA		11 810 000	11 810 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		11 810 000	11 810 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		11 810 000	11 810 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-PENSÕES (BENEFICIO) * 15 - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-APOSENTADORIAS (BENEFICIO) * 350									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-APOSENTADORIAS (BENEFICIO) * 350	SEGURIDADE	11 500 000	11 500 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-PENSÕES (BENEFICIO) * 15	SEGURIDADE	110 000	110 000						
TOTAL		17 625 500	17 625 500						
FISCAL		6 015 500	6 015 500						
SEGURIDADE		11 610 000	11 610 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 000 000	3 000 000						
PREVIDENCIA		3 000 000	3 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 000 000	3 000 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 000 000	3 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 000 000	3 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		3 000 000	3 000 000						

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO		39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 280 000	39 280 000						
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		39 280 000	39 280 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
02 007 0021 2008 0055 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	FISCAL	39 280 000	39 280 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		64 000 000	64 000 000						
PREVIDENCIA		64 000 000	64 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		64 000 000	64 000 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		64 000 000	64 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	57 496 288	57 496 288						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	6 503 712	6 503 712						
TOTAL		103 280 000	103 280 000						
FISCAL		39 280 000	39 280 000						
SEGURIDADE		64 000 000	64 000 000						

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		443 841 468	443 841.468						
ADMINISTRAÇÃO		443 841 468	443 841 468						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		443 841 468	443 841 468						
06 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		443 841 468	443 841 468						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
06 007 0021 2005 0001 PESSOAL MILITAR	FISCAL	443 841 468	443 841 468						
TOTAL FISCAL		443 841 468	443 841 468						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		39 317 000	39 317 000						
ADMINISTRAÇÃO		39 317 000	39 317 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 317 000	39 317 000						
04 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		39 317 000	39 317 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
04 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	39 317 000	39 317 000						
TOTAL FISCAL		39 317 000	39 317 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		172 683 000	172 683 000						
CIENCIA E TECNOLOGIA		150 000 000	150 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150 000 000	150 000 000						
04 010 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		150 000 000	150 000 000						
04 010 0021 2E00 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	150 000 000	150 000 000						
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		22 683 000	22 683 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		22 683 000	22 683 000						
04 013 0021 2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		22 683 000	22 683 000						
04 013 0021 2600 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA,	FISCAL	22 683 000	22 683 000						
TOTAL FISCAL		172 683 000	172 683 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		78 594 226	78 594 226						
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		22 683 000	22 683 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		22 683 000	22 683 000						
04 013 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		22 683 000	22 683 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
04 013 0021 2008 0068 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	FISCAL	22 683 000	22 683 000						
PREVIDENCIA		55 911 226	55 911 226						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		55 911 226	55 911 226						
04 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		55 911 226	55 911 226						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
04 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	53 900 000	53 900 000						
04 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 011 226	2 011 226						
TOTAL		78 594 226	78 594 226						
FISCAL		22 683 000	22 683 000						
SEGURIDADE		55 911 226	55 911 226						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		150 000 000	150 000 000						
CIENCIA E TECNOLOGIA		150 000 000	150 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150 000 000	150 000.000						
04 010 0021 2457 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA		150 000 000	150 000 000						
PROMOVER E IMPLEMENTAR O SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA									
04 010 0021 2457 0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	150 000 000	150 000 000						
TOTAL FISCAL		150 000 000	150 000 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		118 614 000	118 614 000						
PREVIDENCIA		118 614 000	118 614 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		118 614 000	118 614 000						
04 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		118 614 000	118 614 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
04 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	103 714 000	103 714 000						
04 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	14 900 000	14 900 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000	100 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000	100 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000	100 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 000	100 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	100 000	100 000						
TOTAL SEGURIDADE		118 714 000	118 714 000						

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8 801 000	8 801 000						
ADMINISTRAÇÃO		8 801 000	8 801 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8 801 000	8 801 000						
03 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		8 801 000	8 801 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
03 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	8 801 000	8 801 000						
TOTAL SEGURIDADE		8 801 000	8 801 000						

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23103 - COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 173 000	1 173 000						
ASSISTENCIA		1 173 000	1 173 000						
ASSISTENCIA COMUNITARIA		1 173 000	1 173 000						
15 081 0487 2222 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE		1 173 000	1 173 000						
PROMOVER O ATENDIMENTO POPULACIONAL ATRAVES DE MEDIDAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DE PREVENÇÃO, EFETIVANDO REDUÇÃO DE CERCA DE MEIO POR CENTO DAS DEFICIENCIAS COMO TAMBEM ATENDER DEZ POR CENTO DOS NASCIDOS COM DEFICIENCIA OU QUE VENHAM A CONTRAI-LAS ALEM DE APOIAR AÇÕES INOVADORAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E SUA INTEGRAÇÃO AO MEIO FAMILIAR EDUCACIONAL, LABORAL E SOCIAL - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) * 300 - PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIADO (PESSOA) * 150 000 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) * 600									
15 081 0487 2222 0003 AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) * 300 - PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIADO (PESSOA) * 150 000 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) * 600	SEGURIDADE	1 173 000	1 173 000						
TOTAL SEGURIDADE		1 173 000	1 173 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		19 682 800	19 682 800						
PREVIDENCIA		19 682 800	19 682 800						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		19 682 800	19 682 800						
19 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		19 682 800	19 682 800						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	19 422 000	19 422 000						
19 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	230 800	230 800						
TOTAL SEGURIDADE		19 682 800	19 682 800						

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		51 793 200	51 793 200						
PREVIDENCIA		51 793 200	51 793 200						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		51 793 200	51 793 200						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		51 793 200	51 793 200						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	51 793 200	51 793 200						
TOTAL SEGURIDADE		51 793 200	51 793 200						

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		78 801 140	78 801 140						
ADMINISTRAÇÃO		20 000 000	20 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20 000 000	20 000 000						
03 007 0021 4100 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA		20 000 000	20 000 000						
COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA A CARGO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
03 007 0021 4100 0001 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	FISCAL	20 000 000	20 000.000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		58 801 140	58 801 140						
ASSISTENCIA FINANCEIRA		58 801 140	58 801 140						
03 008 0031 4091 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA		58 801 140	58 801 140						
PROMOVER O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO									
03 008 0031 4091 0001 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO 41/81)	FISCAL	58 801 140	58 801 140						
TOTAL FISCAL		78.801 140	78 801 140						

15000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - *ENTIDADES SUPERVISIONADAS*

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		131 000 000	131 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		131 000 000	131 000 000						
INFORMATICA		131 000 000	131 000 000						
03 007 0024 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		131 000 000	131 000 000						
03 007 0024 2800 0131 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	131 000 000	131 000 000						
TOTAL FISCAL		131 000 000	131 000 000						

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		131 000 000	131 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		131 000 000	131 000 000						
INFORMATICA		131 000 000	131 000 000						
03 007 0024 2243 ATENDIMENTO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA		131 000 000	131 000 000						
DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE DESENVOLVIMENTO, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL									
03 007 0024 2243 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	131 000 000	131 000 000						
TOTAL FISCAL		131 000 000	131 000 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26201 - COLEGIO PEDRO II

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		31 603 321	31 603 321						
PREVIDENCIA		31 603 321	31 603 321						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		31 603 321	31 603 321						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		31 603 321	31 603 321						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	28 916 195	28 916 195						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 687 126	2 687 126						
TOTAL SEGURIDADE		31 603 321	31 603 321						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 581 731	3 581 731						
PREVIDENCIA		3 581 731	3 581 731						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 581 731	3 581 731						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 581 731	3 581 731						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 402 122	(3 402 122						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	179 609	179 609						
TOTAL SEGURIDADE		3 581 731	3 581 731						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO [illegible]

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 727 901	2 727 901						
PREVIDENCIA		2 727 901	2 727 901						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 727 901	2 727 901						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 727 901	2 727 901						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIÁ PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) - 97									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) - 76	SEGURIDADE	2 538 450	2 538 450						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) - 21	SEGURIDADE	189 451	189 451						
TOTAL SEGURIDADE		2 727 901	2 727 901						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 303 944	2 303 944						
PREVIDENCIA		2 303 944	2 303 944						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 303 944	2 303 944						
15 082 0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 303 944	2 303 944						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 063 644	2 063 644						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	240 300	240 300						
TOTAL SEGURIDADE		2 303 944	2 303 944						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		11 334 105	11 334 105						
PREVIDENCIA		11 334 105	11 334 105						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		11 334 105	11 334 105						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		11 334 105	11 334 105						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	11 284 898	11 284 898						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	49 207	49 207						
TOTAL SEGURIDADE		11 334 105	11 334 105						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 713 059	3 713 059						
PREVIDENCIA		3 713 059	3 713 059						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 713 059	3 713 059						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 713 059	3 713 059						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 969 189	2 969 189						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	743 886	743 886						
TOTAL SEGURIDADE		3 713 059	3 713 059						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 317 625	3 317 625						
PREVIDENCIA		3 317 625	3 317 625						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 317 625	3 317 625						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 317 625	3 317 625						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 989 570	2 989 570						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	328 055	328 055						
TOTAL SEGURIDADE		3 317 625	3 317 625						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 011 691	3 011 691						
PREVIDENCIA		3 011 691	3 011 691						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 011 691	3 011 691						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 011 691	3 011 691						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 936 240	2 936 240						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	75 451	75 451						
TOTAL SEGURIDADE		3 011 691	3 011 691						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 763 481	4 763 481						
PREVIDENCIA		4 763 481	4 763 481						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 763 481	4 763 481						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 763 481	4 763 481						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 204 946	4 204 946						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	558 515	558 515						
TOTAL SEGURIDADE		4 763 481	4 763 481						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 431 987	2 431 987						
PREVIDENCIA		2 431 987	2 431 987						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 431 987	2 431 987						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 431 987	2 431 987						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 185 946	2 185 946						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	246 041	246 041						
TOTAL SEGURIDADE		2 431 987	2 431 987						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 449 114	1 449 114						
PREVIDENCIA		1 449 114	1 449 114						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 449 114	1 449 114						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 449 114	1 449 114						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 342 497	1 342 497						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	106 617	106 617						
TOTAL SEGURIDADE		1 449 114	1 449 114						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 180 298	4 180 298						
PREVIDENCIA		4 180 298	4 180 298						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 180 298	4 180 298						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 180 298	4 180 298						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 945 788	3 945 788						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	234 510	234 510						
TOTAL SEGURIDADE		4 180 298	4 180 298						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 002 949	3 002 949						
PREVIDENCIA		3 002 949	3 002 949						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 002 949	3 002 949						
15 082 0492 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 002 949	3 002 949						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0492 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 636 887	2 636 887						
15 082 0492 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	366 062	366 062						
TOTAL SEGURIDADE		3 002 949	3 002 949						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 726 734	4 726 734						
PREVIDENCIA		4 726 734	4 726 734						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 726 734	4 726 734						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 726 734	4 726 734						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 439 686	4 439 686						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	287 048	287 048						
TOTAL SEGURIDADE		4 726 734	4 726 734						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 380 890	5 380 890						
PREVIDENCIA		5 380 890	5 380 890						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		5 380 890	5 380 890						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		5 380 890	5 380 890						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 937 084	4 937 084						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	443 806	443 806						
TOTAL SEGURIDADE		5 380 890	5 380 890						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 626 742	2 626 742						
PREVIDENCIA		2 626 742	2 626 742						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 626 742	2 626 742						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 626 742	2 626 742						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 544 729	2 544 729						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	82 013	82 013						
TOTAL SEGURIDADE		2 626 742	2 626 742						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 264 539	8 264 539						
PREVIDENCIA		8 264 539	8 264 539						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8 264 539	8 264 539						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8 264 539	8 264 539						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 743 752	7 743 752						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	520 787	520 787						
TOTAL SEGURIDADE		8 264 539	8 264 539						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		9 200 028	9 200 028						
PREVIDENCIA		9 200 028	9 200 028						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		9 200 028	9 200 028						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		9 200 028	9 200 028						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	9 009 757	9 009 757						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	190 271	190 271						
TOTAL SEGURIDADE		9 200 028	9 200 028						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 009 493	2 009 493						
PREVIDENCIA		2 009 493	2 009 493						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 009 493	2 009 493						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 009 493	2 009 493						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 796 258	1 796 258						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	213 235	213 235						
TOTAL SEGURIDADE		2 009 493	2 009 493						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 958 582	2 958 582						
PREVIDENCIA		2 958 582	2 958 582						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 958 582	2 958 582						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 958 582	2 958 582						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 624 944	2 624 944						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	333 638	333 638						
TOTAL SEGURIDADE		2 958 582	2 958 582						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 807 095	2 807 095						
PREVIDENCIA		2 807 095	2 807 095						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 807 095	2 807 095						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 807 095	2 807 095						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 372 422	2 372 422						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	434 673	434 673						
TOTAL SEGURIDADE		2 807 095	2 807 095						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		18 154 457	18 154 457						
PREVIDENCIA		18 154 457	18 154 457						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		18 154 457	18 154 457						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		18 154 457	18 154 457						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	17 088 275	17 088 275						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 066 182	1 066 182						
TOTAL SEGURIDADE		18 154 457	18 154 457						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		43 365 665	43 365 665						
PREVIDENCIA		43 365 665	43 365 665						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		43 365 665	43 365 665						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		43 365 665	43 365 665						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	39 675 032	39 675 032						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3 690 633	3 690 633						
TOTAL SEGURIDADE		43 365 665	43 365 665						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		51 228 222	51 228 222						
PREVIDENCIA		51 228 222	51 228 222						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		51 228 222	51 228 222						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		51 228 222	51 228 222						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	46 487 236	46 487 236						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	4 740 986	4 740 986						
TOTAL SEGURIDADE		51 228 222	51 228 222						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		31 246 897	31 246 897						
PREVIDENCIA		31 246 897	31 246 897						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		31 246 897	31 246 897						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		31 246 897	31 246 897						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	30 262 729	30 262 729						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	984 168	984 168						
TOTAL SEGURIDADE		31 246 897	31 246 897						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 444 510	25 444 510						
PREVIDENCIA		25 444 510	25 444 510						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		25 444 510	25 444 510						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		25 444 510	25 444 510						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	23 804 229	23 804 229						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 640 281	1 640 281						
TOTAL SEGURIDADE		25 444 510	25 444 510						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		48 056 857	48 056 857						
PREVIDENCIA		48 056 857	48 056 857						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		48 056 857	48 056 857						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		48 056 857	48 056 857						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	45 184 365	45 184 365						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 870 492	2 870 492						
TOTAL SEGURIDADE		48 056 857	48 056 857						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		12 376 407	12 376 407						
PREVIDENCIA		12 376 407	12 376 407						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		12 376 407	12 376 407						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		12 376 407	12 376 407						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	10 153 006	10 153 006						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 223 401	2 223 401						
TOTAL SEGURIDADE		12 376 407	12 376 407						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		77 754 765	77 754 765						
PREVIDENCIA		77 754 765	77 754 765						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		77 754 765	77 754 765						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		77 754 765	77 754 765						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	69 277 789	69 277 789						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	8 476 976	8 476 976						
TOTAL SEGURIDADE		77 754 765	77 754 765						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		45 239 739	45 239 739						
PREVIDENCIA		45 239 739	45 239 739						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		45 239 739	45 239 739						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		45 239 739	45 239 739						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	41 344 071	41 344 071						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3 895 668	3 895 668						
TOTAL SEGURIDADE		45 239 739	45 239 739						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		61 715 838	61 715 838						
PREVIDENCIA		61 715 838	61 715 838						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		61 715 838	61 715 838						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		61 715 838	61 715 838						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	56 193 010	56 193 010						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5 522 828	5 522 828						
TOTAL SEGURIDADE		61 715 838	61 715 838						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		63 389 463	63 389 463						
PREVIDENCIA		63 389 463	63 389 463						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		63 389 463	63 389 463						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		63 389 463	63 389 463						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	63 389 463	63 389 463						
TOTAL SEGURIDADE		63 389 463	63 389 463						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		49 769 083	49 769 083						
PREVIDENCIA		49 769 083	49 769 083						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		49 769 083	49 769 083						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		49 769 083	49 769 083						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	44 334 852	44 334 852						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5 434 231	5 434 231						
TOTAL SEGURIDADE		49 769 083	49 769 083						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		27 270 203	27 270 203						
PREVIDENCIA		27 270 203	27 270 203						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		27 270 203	27 270 203						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		27 270 203	27 270 203						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	24 566 200	24 566 200						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 704 003	2 704 003						
TOTAL SEGURIDADE		27 270 203	27 270 203						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		67 554 177	67 554 177						
PREVIDENCIA		67 554 177	67 554 177						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		67 554 177	67 554 177						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		67 554 177	67 554 177						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	57 589 465	57 589 465						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	9 964 712	9 964 712						
TOTAL SEGURIDADE		67 554 177	67 554 177						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFER	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		89 638 592	89 638 592						
PREVIDENCIA		89 638 592	89 638 592						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		89 638 592	89 638 592						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		89 638 592	89 638 592						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	82 241 906	82 241 906						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	7 396 686	7 396 686						
TOTAL SEGURIDADE		89 638 592	89 638 592						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		39 323 071	39 323 071						
PREVIDENCIA		39 323 071	39 323 071						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		39 323 071	39 323 071						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		39 323 071	39.323 071						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	34 402 226	34 402 226						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	4 920 845	4 920 845						
TOTAL SEGURIDADE		39 323 071	39 323 071						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		37 021 583	37 021 583						
PREVIDENCIA		37 021 583	37 021 583						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		37 021 583	37 021 583						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		37 021 583	37 021 583						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	34 101 082	34 101 082						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 920 521	2 920 521						
TOTAL SEGURIDADE		37 021 583	37 021 583						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17 221 431	17 221 431						
PREVIDENCIA		17 221 431	17 221 431						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		17 221 431	17 221 431						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		17 221 431	17 221 431						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	14 432 953	14 432 953						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 788 478	2 788 478						
TOTAL SEGURIDADE		17 221 431	17 221 431						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10 824 723	10 824 723						
PREVIDENCIA		10 824 723	10 824 723						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10 824 723	10 824 723						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10 824 723	10 824 723						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	10 824 723	10 824 723						
TOTAL SEGURIDADE		10 824 723	10 824 723						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 629	70 629						
PREVIDENCIA		70 629	70 629						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		70 629	70 629						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		70 629	70 629						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	70 629	70 629						
TOTAL SEGURIDADE		70 629	70 629						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 643 146	2 643 146						
PREVIDENCIA		2 643 146	2 643 146						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 643 146	2 643 146						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 643 146	2 643 146						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 151 063	2 151 063						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	492 083	492 083						
TOTAL SEGURIDADE		2 643 146	2 643 146						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 914 284	2 914 284						
PREVIDENCIA		2 914 284	2 914 284						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 914 284	2 914 284						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 914 284	2 914 284						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499.2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 914 284	2 914 284						
TOTAL SEGURIDADE		2 914 284	2 914 284						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		950 064	950 064						
PREVIDENCIA		950 064	950 064						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		950 064	950 064						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		950 064	950 064						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	900 857	900 857						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	49 207	49 207						
TOTAL SEGURIDADE		950 064	950 064						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 441 777	8 441 777						
PREVIDENCIA		8 441 777	8 441 777						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8 441 777	8 441 777						
15.082.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8 441.777	8 441 777						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 082 0499 2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	8 072 198	8 072 198						
15.082 0499 2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	369 579	369 579						
TOTAL SEGURIDADE		8.441.777	8.441 777						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 714 612	4 714 612						
PREVIDENCIA		4 714 612	4 714 612						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 714 612	4 714 612						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 714 612	4 714 612						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 270 097	4 270 097						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	444 515	444 515						
TOTAL SEGURIDADE		4 714 612	4 714 612						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 570 513	2 570 513						
PREVIDENCIA		2 570 513	2 570 513						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 570 513	2 570 513						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 570 513	2 570 513						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 509 004	2 509 004						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	61 509	61 509						
TOTAL SEGURIDADE		2 570 513	2 570 513						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		121 378	121 378						
PREVIDENCIA		121 378	121 378						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		121 378	121 378						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		121 378	121 378						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	121 378	121 378						
TOTAL SEGURIDADE		121 378	121 378						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 589 279	2 589 279						
PREVIDENCIA		2 589 279	2 589 279						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 589 279	2.589 279						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 589 279	2 589 279						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 380 241	2 380 241						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	209 034	209 034						
TOTAL SEGURIDADE		2 589 279	2.589.279						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 320 086	3 320 086						
PREVIDENCIA		3 320 086	3 320 086						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 320 086	3 320 086						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 320 086	3 320 086						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 992 031	2 992 031						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	328 055	328 055						
TOTAL SEGURIDADE		3 320 086	3 320 086						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 350 688	20 350 688						
PREVIDENCIA		20 350 688	20 350 688						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 350 688	20 350 688						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 350 688	20 350 688						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	16 562 960	16 562 960						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3 787 728	3 787 728						
TOTAL SEGURIDADE		20 350 688	20 350 688						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 731 918	3 731 918						
PREVIDENCIA		3 731 918	3 731 918						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 731 918	3 731 918						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 731 918	3 731 918						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 628 355	3 628 355						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	103 563	103 563						
TOTAL SEGURIDADE		3 731 918	3 731 918						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 101 631	2 101 631						
PREVIDENCIA		2 101 631	2 101 631						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 101 631	2 101 631						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 101 631	2 101 631						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 101 631	2 101 631						
TOTAL SEGURIDADE		2 101 631	2 101 631						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		90 842	90 842						
PREVIDENCIA		90 842	90 842						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		90 842	90 842						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90 842	90 842						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	20 500	20 500						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	30 342	30 342						
TOTAL SEGURIDADE		90 842	90 842						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 091 919	6 091 919						
PREVIDENCIA		6 091 919	6 091 919						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6 091 919	6 091 919						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6 091 919	6 091 919						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	6 091 919	6 091 919						
TOTAL SEGURIDADE		6 091 919	6 091 919						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 091 099	6 091 099						
PREVIDENCIA		6 091 099	6 091 099						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6 091 099	6 091 099						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6 091 099	6 091 099						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	6 091 099	6 091 099						
TOTAL SEGURIDADE		6 091 099	6 091 099						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17 431 949	17 431 949						
PREVIDENCIA		17 431 949	17 431 949						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		17 431 949	17 431 949						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		17 431 949	17 431 949						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	17 239 217	17 239 217						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	192 732	192 732						
TOTAL SEGURIDADE		17 431 949	17 431 949						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 993 059	7 993 059						
PREVIDENCIA		7 993 059	7 993 059						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7 993 059	7 993 059						
18 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7 993 059	7 993 059						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 747 014	7 747 014						
18 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	246 041	246 041						
TOTAL SEGURIDADE		7 993 059	7 993 059						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 302 198	20 302 198						
PREVIDENCIA		20 302 198	20 302 198						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 302 198	20 302 198						
18 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 302 198	20 302 198						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	20 099 999	20 099 999						
18 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	202 199	202 199						
TOTAL SEGURIDADE		20 302 198	20 302 198						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 008 757	1 008 757						
PREVIDENCIA		1 008 757	1 008 757						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 008 757	1 008 757						
18 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 008 757	1 008 757						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 008 757	1 008 757						
TOTAL SEGURIDADE		1 008 757	1 008 757						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 471 470	4 471 470						
PREVIDENCIA		4 471 470	4 471 470						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 471 470	4 471 470						
18 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 471 470	4 471 470						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 667 161	2 667 161						
18 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 804 309	1 804 309						
TOTAL SEGURIDADE		4 471 470	4 471 470						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 738 709	8 738 709						
PREVIDENCIA		8 738 709	8 738 709						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8 738 709	8 738 709						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8 738 709	8 738 709						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 345 747	7 345 747						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 390 958	1 390 958						
TOTAL SEGURIDADE		8 738 709	8 738 709						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 999 436	7 999 436						
PREVIDENCIA		7 999 436	7 999 436						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7 999 436	7 999 436						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7 999 436	7 999 436						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 179 296	7 179 296						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	820 140	820 140						
TOTAL SEGURIDADE		7 999 436	7 999 436						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 407 384	2 407 384						
PREVIDENCIA		2 407 384	2 407 384						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 407 384	2 407 384						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 407 384	2 407 384						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 340 954	2 340 954						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	66 430	66 430						
TOTAL SEGURIDADE		2 407 384	2 407 384						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 862 275	8 862 275						
PREVIDENCIA		8 562 275	8 562 275						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8 562 275	8 562 275						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8 562 275	8 562 275						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	8 804 867	8 804 867						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	57 408	57 408						
TOTAL SEGURIDADE		8 862 275	8 862 275						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 232 486	20 232 486						
PREVIDENCIA		20 232 486	20 232 486						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 232 486	20 232 486						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 232 486	20 232 486						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	19 949 938	19 949 938						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	282 947	282 947						
TOTAL SEGURIDADE		20 232 486	20 232 486						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		918 800	918 800						
PREVIDENCIA		918 800	918 800						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		918 800	918 800						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		918 800	918 800						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	909 240	909 240						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	9 560	9 560						
TOTAL SEGURIDADE		918 800	918 800						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 891 921	1 891 921						
PREVIDENCIA		1 891 921	1 891 921						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 891 921	1 891 921						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 891 921	1 891 921						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 891 921	1 891 921						
TOTAL SEGURIDADE		1 891 921	1 891 921						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 429 827	2 429 827						
PREVIDENCIA		2 429 827	2 429 827						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 429 827	2 429 827						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 429 827	2 429 827						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 290 105	2 290 105						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	139 422	139 422						
TOTAL SEGURIDADE		2 429 827	2 429 827						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 799 997	4 799 997						
PREVIDENCIA		4 799 997	4 799 997						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 799 997	4 799 997						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 799 997	4 799 997						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 574 998	4 574 998						
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	224 999	224 999						
TOTAL SEGURIDADE		4 799 997	4 799 997						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		956 097	956 097						
PREVIDENCIA		956 097	956 097						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		956 097	956 097						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		956 097	956 097						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	956 097	956 097						
TOTAL SEGURIDADE		956 097	956 097						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 542 892	1 542 892						
PREVIDENCIA		1 542 892	1 542 892						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.542 892	1 542 892						
15.082.0498.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 542 892	1 542 892						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 542 892	1 542 892						
TOTAL SEGURIDADE		1 542 892	1.542 892						

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		1 823 107 909	1 823 107 909						
DEFESA TERRESTRE		1 823 107 909	1 823 107 909						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 823 107 909	1 823 107 909						
06.000 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 823 107 909	1 823 107 909						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
06 020 0021 2000 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	1 823 090 909	1 823 090 909						
06.000.0021 2000 0018 PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	FISCAL	17 000	17 000						
TOTAL FISCAL		1 823 107.909	1 823 107 909						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		118 850 000	118 850 000						
ADMINISTRAÇÃO		118 850 000	118 850 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		118 850 000	118 850 000						
03 007 0021 2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		112 850 000	112 850 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
03 007.0021 2006 0027 POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	FISCAL	112 850 000	112 850 000						
03.007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		6 000 000	6 000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2006 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	FISCAL	6 000 000	6 000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		150 000	150 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		150 000	150 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		150 000	150 000						
15.070 0405 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		150 000	150 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 070 0405 4008 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	150 000	150 000						
TOTAL FISCAL		119 000 000	119 000 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 100 000	10 100 000						
ADMINISTRAÇÃO		10 100 000	10 100 000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		10 100 000	10 100 000						
03.007 0023.0074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10 100 000	10.100 000						
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS									
03 007.0023 0074 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	10 100 000	10.100 000						
TOTAL FISCAL		10 100.000	10 100 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 900 000	1 900 000						
ADMINISTRAÇÃO		1 900 000	1 900 000						
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		1 900 000	1 900 000						
03 007 0022 2079 GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS		1 900.000	1 900 000						
RECOLHER, GUARDAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.									
03.007.0022 2079 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	FISCAL	1 900 000	1 900.000						
TOTAL FISCAL		1.900.000	1.900 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		281 300 000	281 300 000						
SEGURANÇA PUBLICA		281 300 000	281 300 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		281 300 000	281 300 000						
06 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS		281 300 000	281 300 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
06 030 0021 4090 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FISCAL	280 970 000	280 970 000						
06 030 0021 4090 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	FISCAL	45 000	45 000						
06 030 0021 4090 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA	FISCAL	285 000	285 000						
TOTAL FISCAL		281 300 000	281 300 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		67 500 000	67 500 000						
ADMINISTRAÇÃO		67 500 000	67 500 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		67 500 000	67 500 000						
05 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		67 500 000	67 500 000						
05 007 0021 2800 0011 EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	FISCAL	67 500 000	67 500 000						
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		17 400 000	17 400 000						
CIENCIA E TECNOLOGIA		17 400 000	17 400 000						
METROLOGIA		17 400 000	17 400 000						
11 010 0375 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		17 400 000	17 400 000						
11 010 0375 2800 0093 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	17 400 000	17 400 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		33 890 000	33 890 000						
ADMINISTRAÇÃO		33 890 000	33 890 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33 890 000	33 890 000						
18 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		33 890 000	33 890 000						
18 007 0021 2800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	33 890 000	33 890 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10 000	10 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10 000	10 000						
18 078 0486 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 000	10 000						
18 078 0486 2800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	10 000	10 000						
TOTAL FISCAL		118 800 000	118 800 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		67 500 000	67 500 000						
ADMINISTRAÇÃO		67 500 000	67 500 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		67 500 000	67 500 000						
05 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		67 500 000	67 500 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
05 007 0021 2000 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	67 500 000	67 500 000						
TOTAL FISCAL		67 500 000	67 500 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		40 900 000	40 900 000						
ADMINISTRAÇÃO		33 590 000	33 590 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33 590 000	33 590 000						
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		33 590 000	33 590 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
15 007 0021 2008 0058 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	FISCAL	33 590 000	33 590 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10 000	10 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10 000	10 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		10 000	10 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	10 000	10 000						
PREVIDENCIA		7 300 000	7 300 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7 300 000	7 300 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7 300 000	7 300 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 100 000	7 100 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	200 000	200 000						
TOTAL		40 900 000	40 900 000						
FISCAL		33 600 000	33 600 000						
SEGURIDADE		7 300 000	7 300 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		17 400 000	17 400 000						
CIENCIA E TECNOLOGIA		17 400 000	17 400 000						
METROLOGIA		17 400 000	17 400 000						
11 010 0378 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		17 400 000	17 400 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
11 010 0378 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	17 400 000	17 400 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 700 000	2 700 000						
PREVIDENCIA		2 700 000	2 700 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 700 000	2 700 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 700 000	2 700 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 350 000	2 350 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	350 000	350 000						
TOTAL		20 100 000	20 100 000						
FISCAL		17 400 000	17 400 000						
SEGURIDADE		2 700 000	2 700 000						

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		228 779 402	228 779 402						
DEFESA NAVAL		228 779 402	228 779 402						
OPERAÇÕES NAVAIS		228 779 402	228 779 402						
06 027 0183 2038 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS		142 534 687	142 534 687						
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL									
06 027 0183 2038 0001 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	FISCAL	142 534 687	142 534 687						
06 027 0183 2081 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS		86 244 715	86 244 715						
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS									
06 027 0183 2081 0002 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	FISCAL	86 244 715	86 244 715						
EDUCAÇÃO E CULTURA		14 279 774	14 279 774						
ENSINO MEDIO		14 279 774	14 279 774						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		14 279 774	14 279 774						
08 043 0198 2048 ENSINO PREPARATORIO		14 279 774	14 279 774						
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) = 10 117									
08 043 0198 2048 0002 ENSINO PROFISSIONAL BASICO - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) = 10 117	FISCAL	14 279 774	14 279 774						
SAUDE E SANEAMENTO		24 394 973	24 394 973						
SAUDE		24 394 973	24 394 973						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		24 394 973	24 394 973						
13 079 0428 2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		24 394 973	24 394 973						
DESENVOLVER MANTER E OPERAR A INFRA ESTRUTURA DE SAUDE PARA ATENDIMENTO DO PESSOAL DA ATIVA, INATIVOS E DEPENDENTES ESTENDENDO SE AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS CARENTES NO QUE CONCERNE A ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA E FARMACEUTICA EM DECORRENCIA DA CO PARTICIPAÇÃO DA MARINHA NA AÇÃO DE ASSISTENCIA PRESTADA PELO GOVERNO									
13 079 0428 2093 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	FISCAL	24 394 973	24 394 973						
TRANSPORTE		11 503 638	11 503 638						
TRANSPORTE HIDROVIARIO		11 503 638	11 503 638						
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIARIO		11 503 638	11 503 638						
18 090 0584 2094 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROIEÇÃO A NAVEGAÇÃO		11 503 638	11 503 638						
ASSEGURAR A PROIEÇÃO DA NAVEGAÇÃO DOS NAVIOS QUE SE UTILIZAM DO MAR TERRITORIAL E/OU VIAS NAVEGAVEIS BRASILEIROS - NAVIOS OCEANOGRAFICOS (UNIDADE) = 5 - NAVIOS HIDROGRAFICOS (UNIDADE) = 5 - NAVIOS BALISADORES (UNIDADE) = 9									
18 090 0584 2094 0002 ATIVIDADES DE APOIO - NAVIOS OCEANOGRAFICOS (UNIDADE) = 5 - NAVIOS HIDROGRAFICOS (UNIDADE) = 9 NAVIOS BALISADORES (UNIDADE) = 9	FISCAL	11 503 638	11 503 638						
TOTAL FISCAL		278 957 787	278 957 787						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARITIMO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		200 000	200 000						
TRANSPORTE HIDROVIARIO		200 000	200 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 000	200 000						
02 090 0021 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		200 000	200 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 090 0021 2029 0006 PESSOAL EFETIVO	FISCAL	200 000	200 000						
TOTAL FISCAL		200 000	200 000						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 000	1 000 000						
15 007 0021 2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1 000 000	1 000 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
15 007 0021 2009 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		1 000 000	1 000 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		44 974 000	44 974 000						
PROCESSO JUDICIARIO		44 974 000	44 974 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		44 974 000	44 974 000						
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		44 974 000	44 974 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
02 004 0014 2008 0006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	FISCAL	44 974 000	44 974 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26 000	26 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 000	26 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 000	26 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		26 000	26 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	26 000	26 000						
TOTAL FISCAL		45 000 000	45 000 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 820 000	8 820 000						
PROCESSO JUDICIARIO		8 820 000	8 820 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		8 820 000	8 820 000						
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		8 820 000	8 820 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
02 004 0014 2008 0002 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	FISCAL	8 820 000	8 820 000						
TOTAL FISCAL		8 820 000	8 820 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		3 200 000	3 200 000						
PROCESSO JUDICIARIO		3 200 000	3 200 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		3 200 000	3 200 000						
02 004 0014 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 200 000	3 200 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
02 004 0014 2009 0002 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	FISCAL	3 200 000	3 200 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 000	5 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		5 000	5 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5 000	5 000						
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		5 000	5 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
19 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	5 000	5 000						
TOTAL FISCAL		3 205 000	3 205 000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		400 000	400 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		400 000	400 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		400 000	400 000						
18 078 0486 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		400 000	400 000						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
18 078 0486 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	400 000	400 000						
TOTAL SEGURIDADE		400 000	400 000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		3 392 898	3 392 898						
SAUDE		3 392 898	3 392 898						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 392 898	3 392 898						
13 079 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 392 898	3 392 898						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
13 079 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	3 392 898	3 392 898						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15 000	15 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000	15 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		15 000	15 000						
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		15 000	15 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
19 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	15 000	15 000						
TOTAL SEGURIDADE		3 407 898	3 407 898						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		31 000 000	31 000 000						
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0428 2317 0248 ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	SEGURIDADE	31 000 000	31 000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13 882 880	13 882 880						
PREVIDENCIA		13 882 880	13 882 880						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13 882 880	13 882 880						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		13 882 880	13 882 880						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	13 000 000	13 000 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	882 880	882 880						
TOTAL SEGURIDADE		129 358 120	129 358 120						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		55 000	55 000						
PREVIDENCIA		55 000	55 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		55 000	55 000						
15.082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		55 000	55 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	55 000	55 000						
TOTAL SEGURIDADE		55 000	55 000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		188 668 949	188 668 949						
ADMINISTRAÇÃO		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 000	1 000 000						
13 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 000 000	1 000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
13 007 0021 2008 0065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
SAUDE		157 668 949	157 668 949						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		157 668 949	157 668 949						
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		157 668 949	157 668 949						
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0428 2317 0070 MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	157 668 949	157 668 949						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		687 601 082	687 601 082						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 900 000	1 900 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 900 000	1 900 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 500 000	1 500 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
19 078 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	1 500 000	1 500 000						
PREVIDENCIA		886 101 082	886 101 082						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		886 101 082	886 101 082						
19 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		886 101 082	886 101 082						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	508 223 671	508 223 671						
19 082 0499 2013 0002 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	377 877 411	377 877 411						
TOTAL SEGURIDADE		1 048 290 031	1 048 290 031						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000 00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		301 639 919	301 639 919						
SAUDE		301 639 919	301 639 919						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		31 078 740	31 078 740						
13 078 0021 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		31 078 740	31 078 740						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
13 078 0021 2068 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	31 078 740	31 078 740						
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		270 883 179	270 883 179						
13 078 0428 1104 CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA		9 000 000	9 000 000						
REDUZIR A INCIDENCIA DA DOENÇA NA BACIA AMAZONICA, ZONA DE ALTA TRANSMISSÃO EM VIRTUDE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO ECONOMICA DA REGIÃO DADO O FLUXO MIGRATORIO DESCONTROLADO FRISE UM CONTROLE MAIS AMPLO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) - 3 048 400 - ERAME LABORATORIAL REALIZADO (ERAME) - 2 890 000 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 15 000 000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) - 561 000 - POPULAÇÃO PROTEGIDA (PESSOA) - 3 000 000									
13 078 0428 1104 0001 AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) - 3 048 400 - ERAME LABORATORIAL REALIZADO (ERAME) - 2 890 000 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 15 000 000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) - 561 000 - POPULAÇÃO PROTEGIDA (PESSOA) - 3 000 000	SEGURIDADE	9 000 000	9 000 000						
13 078 0428 1109 CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE		9 000 000	9 000 000						
ALTERAR PANORAMA SANITARIO DO NORDESTE COM RELAÇÃO A ESQUISTOSSOMOSE, DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSES, ATRAVES DAS AÇÕES DE CONTROLE REDUZIR A OCORRENCIA DA AIDS/BIDA - APLICAÇÃO DE MOLUSCICIDAS EM FOCOS (UNIDADE) - 28 000 - BORRIFAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFAÇÃO) - 330 000 - ERAME LABORATORIAL REALIZADO (ERAME) - 1 900 000 - ERAME COPROSCOPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (ERAME) - 6 973 000 - TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) - 671 800 - CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALAZAR (ERAME) - 1 900 000 - DOADOR DE SANGUE CADASTRADO (PESSOA) - 20 000 PESQUISA EM COLEÇÕES MIDRICAS (PESQUISA) - 251 000									
13 078 0428 1109 0001 AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE - APLICAÇÃO DE MOLUSCICIDAS EM FOCOS (UNIDADE) - 28 000 - BORRIFAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFAÇÃO) - 330 000 - ERAME LABORATORIAL REALIZADO (ERAME) - 1 900 000 - ERAME COPROSCOPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (ERAME) - 6 973 000 - TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) - 671 800 - CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALAZAR (ERAME) - 1 900 000 - DOADOR DE SANGUE CADASTRADO (PESSOA) - 20 000 - PESQUISA EM COLEÇÕES MIDRICAS (PESQUISA) - 251 000	SEGURIDADE	5 000 000	5 000 000						
13 078 0428 2318 AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		260 883 179	260 883 179						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ALTERAR O PROGRAMA SANITARIO DO PAIS COM RELAÇÃO AS DOENCAS CLASSIFICADAS COMO ENDEMICAS TAIS COMO MALARIA OUTRAS ENDEMIAS FEBRE AMARELA E DENGUE ESQUISTOSSOMOSE E DOENCA DE CHAGAS									
APLICAÇÃO DE MOLUSCICIDAS EM FOCOS (UNIDADE) 10 081									
BORRIFAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFAÇÃO) 43 000									
BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) 44 981 424									
CASA VISITADA P/ TRAT DE TRIATOMIDEOS (UNID) 4 850 187									
EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) 510 000									
EXAME COPROSCOPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) 4 240 481									
MUNICIPIO TRAB EM VIGIL ENTOMOLOGICA (MUNIC) 3 444									
POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) 35 000 000									
TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) 499 000									
TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) 836 703									
VACINA APLICADA (DOSE) 10 249 713									
CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALAZAR (EXAME) 300 000									
PESQUISA EM COLEÇÕES HIDRICAS (PESQUISA) 181 214									
POPULAÇÃO PROFILAXIA EM AREA DE ATAQUE (PESSOA) 42 850 000									
POPUL PROTEGIDA EM VIGIL ENTOMOLOGICA (PESSOA) 17 287 000									
PREDIO INSPECIONADO EM AREA DE ATAQUE (UNIDADE) 12 362 206									
19 075 0429 2318 0001 CONTROLE DA MALARIA	SEGURIDADE	122 617 968	122 617 968						
BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) 537 600									
EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) 510 000									
POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) 35 000 000									
TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) 99 000									
POPULAÇÃO PROTEGIDA EM AREA DE ATAQUE (PESSOA) 9 000 000									
19 075 0429 2318 0002 CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	SEGURIDADE	18 327 249	18 327 249						
BORRIFAÇÃO PARA APLICAÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFAÇÃO) 43 000									
TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) 400 000									
CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO EM CALAZAR (EXAME) 300 000									
19 075 0429 2318 0003 CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	SEGURIDADE	76 636 228	76 636 228						
BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) 43 580 550									
MUNICIPIO TRAB EM VIGIL ENTOMOLOGICA (MUNIC) 3.294									
VACINA APLICADA (DOSE) 10 249 713									
POPULAÇÃO PROTEGIDA EM AREA DE ATAQUE (PESSOA) 40 850 000									
POPUL PROTEGIDA EM VIGIL ENTOMOLOGICA (PESSOA) 17 287 000									
PREDIO INSPECIONADO EM AREA DE ATAQUE (UNIDADE) 12 362 206									
19 075 0429 2318 0004 CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	SEGURIDADE	15 327 249	15 327 249						
APLICAÇÃO DE MOLUSCICIDAS EM FOCOS (UNIDADE) 10 081									
EXAME COPROSCOPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) 4 240 481									
TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) 836 703									
PESQUISA EM COLEÇÕES HIDRICAS (PESQUISA) 181 214									
19 075 0429 2318 0005 CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	SEGURIDADE	30 654 491	30 654 491						
BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) 873 244									
CASA VISITADA P/ TRAT DE TRIATOMIDEOS (UNID) 4 850 187									
MUNICIPIO TRAB EM VIGIL ENTOMOLOGICA (MUNIC) 150									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		172 413 038	172 413 038						
PREVIDENCIA		172 413 038	172 413 038						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		172 413 038	172 413 038						
19 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		172 413 038	172 413 038						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	172 413 038	172 413 038						
TOTAL SEGURIDADE		474 082 893	474 082 893						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		400 000	400 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		400 000	400 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		400 000	400 000						
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		400 000	400 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
19 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	400 000	400 000						
TOTAL SEGURIDADE		400 000	400 000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		31 755 000	31 755 000						
ADMINISTRAÇÃO		31 755 000	31 755 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		31 755 000	31 755 000						
15 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31 755 000	31 755 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
15 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	31 755 000	31 755 000						
TOTAL SEGURIDADE		31 755 000	31 755 000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		420 000	420 000						
PREVIDENCIA		420 000	420 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		420 000	420 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		420 000	420 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	420 000	420 000						
TOTAL SEGURIDADE		420 000	420 000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		500 000	500 000						
PREVIDENCIA		500 000	500 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		500 000	500 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		500 000	500 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	500 000	500 000						
TOTAL SEGURIDADE		500 000	500 000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		300 000 000	300 000 000						
PREVIDENCIA		300 000 000	300 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		300 000 000	300 000 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		300 000 000	300 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	300 000 000	300 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		300 000 000	300 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		13 110 000	13 110 000						
PREVIDENCIA		13 110 000	13 110 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13 110 000	13 110 000						
10 082 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		13 110 000	13 110 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	13 110 000	13 110 000						
TOTAL SEGURIDADE		13 110 000	13 110 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		16 461 400	16 461 400						
PREVIDENCIA		16 461 400	16 461 400						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		16 461 400	16 461 400						
10 082 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		16 461 400	16 461 400						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	12 661 400	12 661 400						
10 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3 800 000	3 800 000						
TOTAL SEGURIDADE		16 461 400	16 461 400						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 780 000	4 780 000						
PREVIDENCIA		4 780 000	4 780 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 780 000	4 780 000						
10 082 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 780 000	4 780 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 780 000	4 780 000						
TOTAL SEGURIDADE		4 780 000	4 780 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72112 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 000 000	20 000 000						
PREVIDENCIA		20 000 000	20 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 000 000	20 000 000						
10 082 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 000 000	20 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	17 000 000	17 000 000						
10 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3 000 000	3 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		20 000 000	20 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72114 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 109 518	3 109 518						
PREVIDENCIA		*3 109 518*	*3 109 518*						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 109 518	3 109 518						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 109 518	3 109 518						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 109 518	3 109 518						
TOTAL SEGURIDADE		3.109 518	3 109.518						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		104 000 000	104 000 000						
PREVIDENCIA		104 000 000	104 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		104 000 000	104 000 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		104 000 000	104 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	104 000 000	104 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		104 000 000	104 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 400 000	2 400 000						
PREVIDENCIA		2 400 000	2 400 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 400 000	2 400 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 400 000	2 400 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 400 000	2 400 000						
TOTAL SEGURIDADE		2 400 000	2 400 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		188 813 000	188 813 000						
PREVIDENCIA		188 813 000	188 813 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		188 813 000	188 813 000						
15 082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		188 813 000	188 813 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 4200 0079 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	SEGURIDADE	24 013 000	24 013 000						
15 082 0498 4200 0079 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	SEGURIDADE	1 000 000	1.000 000						
15 082 0498 4200 0080 BIBLIOTECA NACIONAL	SEGURIDADE	1 924 400	1 924 400						
15 082 0498 4200.0081 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	SEGURIDADE	2 884 000	2 884 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDENCIÀ DA REPUBLICA

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 082 0498 4200 0082 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	SEGURIDADE	2 381 800	2 381 800						
15 082 0498 4200 0083 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	SEGURIDADE	22 000 000	22 000 000						
15.082 0498 4200 0084 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
15 082 0498 4200 0085 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	SEGURIDADE	32 190 000	32 190 000						
15 082 0498 4200 0086 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	SEGURIDADE	11.810 000	11 810 000						
15 082 0498 4200 0087 INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO	SEGURIDADE	3 000 000	3 000 000						
15.082 0498 4200 0046 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	SEGURIDADE	64 000 000	64 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		165 813 000	165 813 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72122 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJEMENTO - MIN. AGRIC. REF. AGRARIA

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		174 628 228	174 628 228						
PREVIDENCIA		174 628 228	174 628 228						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		174 628 226	174 628 226						
66 082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		174 628 226	174 628 226						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
66 082 0498 4200 0089 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	SEGURIDADE	55 911 226	55.911 226						
66-082 0498 4200 0090 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	SEGURIDADE	118 714 000	118 714 000						
TOTAL SEGURIDADE		174 628 226	174 628 226						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72123 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. AÇÃO SOCIAL

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		87 446 000	87 446 000						
PREVIDENCIA		87 446 000	87 446 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		87.446 000	87 446 000						
15.082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		87 446 000	87.446 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 4200 0075 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	SEGURIDADE	15.892 800	15 892 800						
15.082.0498 4200.0105 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	SEGURIDADE	81.783.200	81 783.200						
TOTAL SEGURIDADE		87 446 000	87 446 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72128 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 814 494.152	4 814 494 152						
PREVIDENCIA		4 814 494 152	4 814 494 152						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 814 494 152	4 814 494 152						
18 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 814 494 152	4 814 494 152						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 996 000 000	2 996 000 000						
18 082 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 818 494 152	1 818.494 152						
TOTAL SEGURIDADE		4 814 494 152	4 814 494 152						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72128 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 107 133 672	1 107 133 672						
PREVIDENCIA		1 107 133 672	1 107 133 672						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 107 133 672	1 107 133 672						
18 082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 107 133 672	1 107 133 672						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 082 0498 4200 0001 COLEGIO PEDRO II	SEGURIDADE	31 803 321	31 803 321						
18 082 0498 4200 0002 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	SEGURIDADE	3 981 731	3 981 731						
18 082 0498 4200 0003 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	SEGURIDADE	2 727 901	2 727 901						
18 082 0498 4200 0004 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	SEGURIDADE	9 303 944	9 303 944						
18 082 0498 4200 0005 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	SEGURIDADE	11 334 105	11 334 105						
18 082 0498 4200 0006 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	SEGURIDADE	3 713 095	3 713 095						
18 082 0498 4200 0007 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	SEGURIDADE	3 317 625	3 317 625						
18 082 0498 4200 0008 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	SEGURIDADE	3 011 891	3 011 891						
18 082 0498 4200 0009 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO	SEGURIDADE	4 783 481	4 783 481						
18 082 0498 4200 0010 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	SEGURIDADE	2 431 987	2 431 987						
18 082 0498 4200 0011 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	SEGURIDADE	1 449 114	1 449 114						
18 082 0498 4200 0012 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	SEGURIDADE	4 180 298	4 180 298						
18 082 0498 4200 0013 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	SEGURIDADE	3 005 948	3 005 948						
18 082 0498 4200 0014 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	SEGURIDADE	4 728 734	4 728 734						
18 082 0498 4200 0015 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	9 380 890	9 380 890						
18 082 0498 4200 0016 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	SEGURIDADE	2 828 742	2 828 742						
18 082 0498 4200 0017 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	SEGURIDADE	8 284 530	8 284 530						
18 082 0498 4200 0018 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SEGURIDADE	9 200 028	9 200 028						
18 082 0498 4200 0019 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	SEGURIDADE	3 009 491	3 009 491						
18 082 0498 4200 0020 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	SEGURIDADE	2 968 982	2 968 982						
18 082 0498 4200 0021 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	SEGURIDADE	2 807 095	2 807 095						
18 082 0498 4200.0022	SEGURIDADE	18 184 457	18 184 457						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS									
15 082 0495 4200 0023 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	SEGURIDADE	43 365 660	43 365 660						
15 082 0495 4200 0024 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	SEGURIDADE	81 228 222	81 228 222						
15 082 0495 4200 0025 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	SEGURIDADE	31 248 897	31 248 897						
15 082 0495 4200 0026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	SEGURIDADE	29 444 810	29 444 810						
15 082 0495 4200 0027 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	SEGURIDADE	48.094 867	48 094 867						
15 082 0495 4200 0028 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	SEGURIDADE	12 378 407	12 378 407						
15 082 0495 4200 0029 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	SEGURIDADE	77 754 765	77 754.765						
15 082 0495 4200 0030 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	SEGURIDADE	48 239 739	48 239 739						
15 082 0495 4200 0031 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	SEGURIDADE	61 718 838	61.718 838						
15 082 0495 4200 0032 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	SEGURIDADE	63 389 463	63 389 463						
15 082 0495 4200 0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	49 788 083	49 788 083						
15 082 0495 4200 0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SEGURIDADE	27 270 203	27 270 203						
15 082 0495 4200 0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SEGURIDADE	67 954 177	67 954 177						
15 082 0495 4200 0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	89 838 887	89 838 887						
15 082 0495 4200 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SEGURIDADE	39 383 071	39 383 071						
15 082 0495 4200 0038 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	SEGURIDADE	37 021 583	37 021 583						
15 082 0495 4200 0039 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	17 221 431	17 221 431						
15 082 0495 4200 0040 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	10 624 723	10 624 723						
15 082 0495 4200 0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	SEGURIDADE	70 829	70 829						
15 082 0495 4200 0042 FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	SEGURIDADE	2 843 148	2 843 148						
15 082 0495 4200 0043 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	SEGURIDADE	2.514 284	2 514 284						
15 082 0495 4200 0044 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	SEGURIDADE	950 084	950 084						
15 082 0495 4200 0045 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	SEGURIDADE	6 441 777	6 441 777						
15 082 0495 4200 0046 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	SEGURIDADE	4 714 812	4 714 812						
082 0495 4200 0047 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	SEGURIDADE	3 570 513	3 570 513						
15 082 0495 4200 0048 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	SEGURIDADE	121 378	121 378						
15 082 0495 4200 0049 ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	SEGURIDADE	2 585 275	2 585 275						
15 082 0495 4200 0050 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	SEGURIDADE	3 320 068	3 320 068						
15 082 0495 4200 0051 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	SEGURIDADE	20 380 686	20 380 686						
15 082 0495 4200 0052 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	SEGURIDADE	3 731 918	3 731 918						
15 082 0495 4200 0053 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	SEGURIDADE	2 101 831	2.101 831						
15 082 0495 4200 0054 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	SEGURIDADE	90 842	90 842						
15 082 0495 4200 0055 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	8 091 919	8 091 919						
15 082 0495 4200 0056 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	SEGURIDADE	8 091.099	8.091 099						
15 082 0495 4200 0058 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	SEGURIDADE	17.431 948	17 431 948						
15 082 0495 4200 0059 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	SEGURIDADE	7 983 089	7 983.089						
15 082 0495 4200 0060 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	SEGURIDADE	20 302.198	20 302 198						
15 082 0495 4200 0061 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	SEGURIDADE	1 008.787	1 008 787						
15 082 0495 4200 0062 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	SEGURIDADE	4 471 470	4 471 470						
15 082 0495 4200 0063 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	SEGURIDADE	9.736 708	9.736 708						
15 082 0495 4200 0064 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	SEGURIDADE	7 999 436	7 999 436						
15 082 0495 4200 0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SEGURIDADE	2 407 384	2 407 384						
15 082 0495 4200 0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SEGURIDADE	6.962 279	6 962 279						
15 082 0495 4200 0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	SEGURIDADE	20 232 485	20 232 485						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72128 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 082 0499 4200 0066 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	SEGURIDADE	815 800	815 800						
15 082 0499 4200 0069 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	SEGURIDADE	1 891 821	1 891 821						
15 082 0499 4200 0070 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	SEGURIDADE	2 429.527	2 429 527						
15 082 0499 4200 0071 FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	SEGURIDADE	4 799 967	4 799 967						
15 082 0499 4200 0072 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	SEGURIDADE	558 067	558 067						
15 082 0499 4200 0073	SEGURIDADE	1.942 892	1 942 892						
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
TOTAL SEGURIDADE		1 107 133 872	1 107 133 872						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72129 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA INFRA ESTRUTURA

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		300 000 000	300 000 000						
PREVIDENCIA		300 000 000	300 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		300 000 000	300 000 000						
15 082 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		300 000 000	300 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 4200 0096 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	SEGURIDADE	300 000 000	300.000 000						
TOTAL SEGURIDADE		300 000 000	300 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTIÇA

CR$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10.000 000	10 000 000						
PREVIDENCIA		10.000 000	10 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10 000 000	10 000 000						
15 082 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 000 000	10 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 4200 0097 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	SEGURIDADE	7 300 000	7 300 000						
15 082 0499 4200 0098 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	SEGURIDADE	2 700 000	2 700 000						
TOTAL SEGURIDADE		10.000 000	10 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72138 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA SAUDE

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 072 452 000	1 072 452 000						
PREVIDENCIA		1 072 452 000	1 072 452 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 072 452 000	1 072 452 000						
18 082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		1 072 452 000	1 072 452 000						
18 082 0498 4200 0100 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	886 101 082	886 101 082						
18 082 0498 4200 0101 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	172 413 038	172 413 038						
18 082 0498 4200 0107 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	SEGURIDADE	13 882 880	13 882 880						
18 082 0498 4200 0108 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	55 000	55 000						
TOTAL SEGURIDADE		1 072 452 000	1 072 452 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72138 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DO TRABALHO E DA ADM.

CR$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		920 000	920 000						
PREVIDENCIA		920 000	920 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		920 000	920 000						
18 082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		920 000	920 000						
18 082 0498 4200 0077 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	SEGURIDADE	500 000	500 000						
18 082 0498 4200 0102 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	SEGURIDADE	420 000	420 000						
TOTAL SEGURIDADE		920 000	920 000						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		80 000 000	80 000 000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		80 000 000	80 000 000						
ASSISTENCIA FINANCEIRA		80 000 000	80 000 000						
03 006 0031 2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO		80 000 000	80 000 000						
03 006 0031 2212 0007 EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	FISCAL	30 000 000	30 000 000						
03 006 0031 2212 0008 EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	FISCAL	50 000 000	50 000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		91 831 115	91 831 115						
PREVIDENCIA		91 831 115	91 831 115						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		91 831 115	91 831 115						
18 082 0498 2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO		49 800 000	49 800 000						
18 082 0498 2213 0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO 4 070/62)	SEGURIDADE	10 000 000	10 000 000						
18 082 0498 2213 0009 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO 8 950/73)	SEGURIDADE	39 800 000	39 800 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
18 082 0495 2215 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL VIFER		42 031 115	42 031 115						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA NOS TERMOS DA LEI NO 3 687/61									
18 082 0495 2215 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	42 031 115	42 031 115						
TOTAL		171 831 118	171 831 118						
	FISCAL	80 000 000	80 000 000						
	SEGURIDADE	91 831 115	91 831 115						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

FRS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		183 813 654	183 813 654						
SEGURANÇA PUBLICA		183 813 654	183 813 654						
POLICIAMENTO CIVIL		89 808 940	89 808 940						
06 030 0174 2197 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL		89 808 940	89 808 940						
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE									
06 030 0174 2197 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	FISCAL	89 808 940	89 808 940						
POLICIAMENTO MILITAR		88 200 714	88 200 714						
06 030 0177 2193 POLICIAMENTO OSTENSIVO E PATRULHA		88 989 079	88 989 079						
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, OBJETIVANDO ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, E INTEGRIDADE FISICA DA PROPRIEDADE PUBLICA E PRIVADA									
06 030 0177 2193 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	FISCAL	88 989 079	88 989 079						
06 030 0177 2194 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR		211 635	211 635						
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRONTO A MILITARES E CIVIS QUANDO EM SERVIÇO OU VINCULADO A ORGANIZAÇÃO MILITAR OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE HIGIDEZ DA FORÇA E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO BEM COMO A RAÇÃO ANIMAL									
06 030 0177 2194 0001 SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇÃO E RAÇÃO ANIMAL	FISCAL	211 635	211 635						
DEFESA CONTRA SINISTROS		27 604 390	27 604 390						
06 030 0178 2164 SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS		27 604 390	27 604 390						
PREVENIR E DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A LIMITAÇÃO DOS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM CASOS DE INCENDIOS E OUTROS ESTADOS DE CALAMIDADE									
06 030 0178 2164 0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FISCAL	27 604 390	27 604 390						
EDUCAÇÃO E CULTURA		126 297 869	126 297 869						
ADMINISTRAÇÃO		126 297 869	126 297 869						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		126 297 869	126 297 869						
08 007 0021 2148 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		123 759 001	123 759 001						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE									
08 007 0021 2148 0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	FISCAL	123 759 001	123 759 001						
08 007 0021 2185 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL		2 538 868	2 538 868						
ESTABELECER AS NORMAS E DIRETRIZES EDUCACIONAIS E PROMOVER A COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA									
08 007 0021 2185 0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FISCAL	2 538 868	2 538 868						
SAUDE E SANEAMENTO		208 831 251	208 831 251						
SAUDE		208 831 251	208 831 251						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 816 305	3 816 305						
13 079 0021 2199 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE		3 816 305	3 816 305						
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, VISANDO A REDUÇÃO NA MORBIDADE E MORTALIDADE, PARTICULARMENTE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS									
13 079 0021 2199 0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	SEGURIDADE	3 816 305	3 816 305						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		203 314 946	203 314 946						
13 079 0428 2191 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR		203 314 946	203 314 946						
PROPORCIONAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADE EM NIVEL PRIMARIO SECUNDARIO E TERCIARIO SOB REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 078 0428 2181 0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	SEGURIDADE	203 314 948	203 314 948						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		85 297 226	85 297 226						
ASSISTENCIA		265 239	265 239						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		265 239	265 239						
14 081 0488 2152 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVAÇÃO DA SANIDADE FISICA E MENTAL O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL		265 239	265 239						
15 081 0488 2152 0001 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	FISCAL	265 239	265 239						
PREVIDENCIA		82 991 987	82 991 987						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		82 991 987	82 991 987						
18 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		82 991 987	82 991 987						
18 082 0495 2013 0002 PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL	SEGURIDADE	39 873 957	39 873 957						
18 082 0495 2013 0003 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	SEGURIDADE	6 976 197	6 976 197						
18 082 0495 2013 0004 PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	SEGURIDADE	10 182 648	10 182 648						
18 082 0495 2013 0007 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	SEGURIDADE	2 922 878	2 922 878						
18 082 0495 2013 0010 PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	SEGURIDADE	4 913 656	4 913 656						
18 082 0495 2013 0011 PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	SEGURIDADE	4 782 990	4 782 990						
18 082 0495 2013 0012 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	SEGURIDADE	1 210 877	1 210 877						
18 082 0495 2013 0013 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	SEGURIDADE	489 812	489 812						
18 082 0495 2013 0018 PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	SEGURIDADE	11 860 078	11 860 078						
TOTAL		600 000 000	600 000 000						
	FISCAL	310 178 762	310 178 762						
	SEGURIDADE	289 821 238	289 821 238						

20000 - PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19 829 881			6 690	19 823 191			
ADMINISTRAÇÃO		6 690			6 690				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1			1				
03 007 0020 2244 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES		1			1				
03 007 0020 2244 0002 ASSESSORAMENTO PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPUBLICA	FISCAL	1			1				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6 649			6 649				
03 007 0021 4084 SISTEMA INTEGRADO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ACOMPANHAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMPATIVEIS AS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS		8			8				
03 007 0021 4084 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	FISCAL	8			8				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		6 641			6 641				
03 007 0021 4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	1 992			1 992				
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	4 649			4 649				
POLITICA EXTERIOR		19 823 191				19 823 191			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		19 823 191				19 823 191			
03 078 0610 3042 TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS PROMOVER AÇÕES DO GOVERNO BRASILEIRO COM O OBJETIVO DE SEDIAR A TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS EVENTO APOIADO (EVENTO) - 1		19 823 191				19 823 191			
03 078 0610 3042 0001 REALIZAÇÃO DA TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS, EM ARAXA A CARGO DO GOV DO ESTADO - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 1	FISCAL	19 823 191				19 823 191			
TOTAL	FISCAL	19 829 881			6 690	19 823 191			

AS QUANTIDADES E AS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20103 - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		12 384				12 384			
ADMINISTRAÇÃO		12 384				12 384			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		12 384				12 384			
03 007 0020 2245 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE PRESIDENTE DA REPUBLICA PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO EXCELENTISSIMO SENHOR VICE PRESIDENTE DA REPUBLICA NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES		12 384				12 384			
03 007 0020 2245 0001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE PRESIDENTE DA REPUBLICA	FISCAL	12 384				12 384			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 946			3 946				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 946			3 946				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3 946			3 946				
18 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 70 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 80		3 946			3 946				
18 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 70	FISCAL	3 900			3 900				
18 078 0488 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 80	FISCAL	846			846				
TOTAL FISCAL		16 930			7 946	12 384			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		66 851 949			66 851 949				
ADMINISTRAÇÃO		149 111			149 111				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		149 111			149 111				
03 007 0020 4038 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS FISCALIZAR A CORRETA E ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ANDAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS PROGRAMA ACOMPANHADO (UNIDADE) - 7		149 111			149 111				
03 007 0020 4038 0001 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS - PROGRAMA ACOMPANHADO (UNIDADE) - 7	FISCAL	149 111			149 111				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		24 654 918			24 654 918				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		5 906 189			5 906 189				
03 009 0020 4037 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ASSESSORAR O GOVERNO FEDERAL NA TOMADA DE DECISÕES DE CARATER ESTRATEGICO		5 906 189			5 906 189				
03 009 0020 4037 0001 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA EMBASAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	FISCAL	5 906 189			5 906 189				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS		18 748 729			18 748 729				
03 009 0049 2571 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO - ECONOMICO REALIZAR LEVANTAMENTO ESTUDOS E PESQUISAS PARA O GOVERNO FEDERAL		3 505 710			3 505 710				
03 009 0049 2571 0001 ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS	FISCAL	3 505 710			3 505 710				
03 009 0049 2572 ORDENAÇÃO DO TERRITORIO APOIAR A PLANIFICAÇÃO SOCIO ECONOMICA NACIONAL E REGIONAL DESTINANDO OS ESPAÇOS FISICOS DE ACORDO COM SUAS POTENCIALIDADES E VULNERABILIDADES AREA DIAGNOSTICADA (KM2) - 5 000 000 - ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) - 200 000 ESTUDO DE AREAS PRIORITARIAS (KM2) - 50 000		15 243 019			15 243 019				
03 009 0049 2572 0001 DIAGNOSTICO AMBIENTAL DA AMAZONIA LEGAL - AREA DIAGNOSTICADA (KM2) - 5 000 000	FISCAL	207			207				
03 009 0049 2572 0002 ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO - ZONEAMENTO REALIZADO (KM2) - 200 000 ESTUDO DE AREAS PRIORITARIAS (KM2) - 50 000	FISCAL	6 053 993			6 053 993				
03 009 0049 2572 0003 ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO	FISCAL	9 188 849			9 188 849				
CIENCIA E TECNOLOGIA		42 047 930			42 047 930				
PESQUISA APLICADA		42 047 930			42 047 930				
03 010 0058 1083 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE TECNOLOGIA NUCLEAR		42 047 930			42 047 930				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) - 5									
1 010 0095 1083 0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) - 9	FISCAL	42 047 830			42 047 830				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		44 824 520			15 082 878	29 649 404	92 240		
ADMINISTRAÇÃO		760 661			849 532	78 769	92 240		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		238 152			238 152				
8 007 0020 4039 MOBILIZAÇÃO NACIONAL		238 152			238 152				
CAPACITAR O PODER NACIONAL A REALIZAR AÇÕES ESTRATEGICAS NO CAMPO DA DEFESA NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) - 1									
18 007 0020 4039 0001 SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) - 1	FISCAL	238 152			238 152				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		922 389			391 380	78 769	92 240		
28 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		922 389			391 380	78 769	92 240		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
06 007 0021 2008 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	922 389			391 380	78 769	92 240		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1 678 336			5 450	1 672 886			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		1 678 336			5 450	1 672 886			
08 008 0040 1993 OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA		1 678 336			5 450	1 672 886			
CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAS PUBLICAS DE PEQUENO PORTE NOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA OBRAS PUBLICAS REALIZADAS (UNIDADE) - 1									
08 008 0040 1993 0001 OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA OBRAS PUBLICAS REALIZADAS (UNIDADE) - 1	FISCAL	1 678 336			5 450	1 672 886			
CIENCIA E TECNOLOGIA		4 285 893			4 285 893				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		4 285 893			4 285 893				
06 010 0096 2986 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS E DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES		4 285 893			4 285 893				
SUPERVISIONAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DO CENTRO E PESQUISAS									
06 010 0096 2986 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO	FISCAL	2 478 769			2 478 769				
06 010 0098 2986 0003 ESTUDOS E PESQUISAS	FISCAL	1 807 124			1 807 124				
TELECOMUNICAÇÕES		4 487 309			4 487 309				
TELEFONIA		4 487 309			4 487 309				
06 022 0134 2083 SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		4 487 309			4 487 309				
DOTAR O ORGÃO DE MEIOS EM TELECOMUNICAÇÕES ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUAÇÃO OPERACIONAL A NIVEL NACIONAL									
06 022 0134 2083 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	4 487 309			4 487 309				
DEFESA AEREA		16 454 860			2 390 682	14 064 178			
OPERAÇÕES AEREAS		16 454 860			2 390 682	14 064 178			
06 026 0160 2576 VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE		16 454 860			2 390 682	14 064 178			
PROPORCIONAR APOIO LOGISTICO AS COMUNIDADES LOCAIS INCLUSIVE AS UNIDADES MILITARES BEM COMO IMPLANTAR AEROPORTOS NA FRONTEIRA NORTE - TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNID) - 700 - AEROPORTO IMPLANTADO (UNID) - 1 - DESTACAMENTO DE AERONAUTICA (UNIDADE IMPLANTADA) - 1 - AEROPORTO CONCLUIDO (UNIDADE) - 1 - AEROPORTO PAVIMENTADO (UNIDADE) - 2 AUXILIO A NAVEGAÇÃO INSTALADO (UNID) - 8 - RADAR SECUNDARIO INSTALADO (UNID) - 1 - DESTACAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - 1A FASE (UNID) - 1									
05 026 0160 2576 0001 TRANSPORTE AEREO E IMPLEMENTAÇÃO DE AEROPORTOS TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNID) 700 AEROPORTO IMPLANTADO (UNID) - 1 - AEROPORTO CONCLUIDO (UNIDADE) - 1 AEROPORTO PAVIMENTADO (UNIDADE) - 2 AUXILIO A NAVEGAÇÃO INSTALADO (UNID) - 8 RADAR SECUNDARIO INSTALADO (UNID) - 1	FISCAL	8 008 181			850 441	7 154 710			
06 026 0160 2576 0002 IMPLANTAÇÃO DE DESTACAMENTO DE AERONAUTICA - DESTACAMENTO DE AERONAUTICA (UNIDADE IMPLANTADA) - 1 - DESTACAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - 1A FASE (UNID) - 1	FISCAL	8 449 704			1 540 241	6 909 463			
DEFESA TERRESTRE		15 444 907			1 811 336	13 633 571			
OPERAÇÕES TERRESTRES		14 448 587			815 016	13 633 571			
06 026 0166 2578 VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE		14 448 587			815 016	13 633 571			
IMPLANTAR UNIDADE DE FRONTEIRA VISANDO O PATRULHAMENTO TERRESTRE DA LINHA DE FRONTEIRA NORTE - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) - 3 - PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA (PELOTÃO ESPECIAL) - 1 - PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA EQUIPADO (UNID) - 8									
04 026 0166 2578 0001 UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) - 3 PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA (PELOTÃO ESPECIAL) - 1 PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA EQUIPADO (UNID) - 8	FISCAL	14 448 587			815 016	13 633 571			
06 026 0166 2579 MARCOS DEMARCATORIOS NA FRONTEIRA NORTE		996 320			996 320				
INSPECIONAR, RECUPERAR E ADENSAR MARCOS LIMITROFES NA FRONTEIRA CONTRIBUINDO PARA A INTEGRIDADE DO TERRITORIO NACIONAL MARCOS INSTALADOS (MARCO) - 150									
06 026 0166 2579 0001 MARCOS DEMARCATORIOS DA LINHA DE FRONTEIRA MARCOS INSTALADOS (MARCO) - 150	FISCAL	996 320			996 320				
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		972			972				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL		972			972				
08 029 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		972			972				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
08 029 0021 2900 0066 FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FISCAL	972			972				
ENSINO SUPLETIVO		1 731 706			1 731 706				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1 731 706			1 731 706				
08 049 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 731 706			1 731 706				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 049 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	1 731 706			1 731 706				
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 206			4 206				
ENSINO FUNDAMENTAL		4 206			4 206				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		4 206			4 206				
08 042 0187 2582 EDUCAÇÃO NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE		4 206			4 206				
ESTIMULAR A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E PROMOVER A CULTURA NACIONAL JUNTO AS COMUNIDADES DA AREA									
08 042 0187 2582 0001 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	FISCAL	4 206			4 206				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		843 327			2 103	841 220			
ENERGIA ELETRICA		843 323			2 103	841 220			
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA		843 323			2 103	841 220			
09 081 0283 1983 IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELETRICA NA FAIXA DE FRONTEIRA		843 323			2 103	841 220			
ATENDER AS COMUNIDADES CARENTES DA FRONTEIRA NORTE PROPORCIONANDO-LHES BEM ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DAQUELAS AREAS ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1									
09 081 0283 1983 0001 CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICA - ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1	FISCAL	843 323			2 103	841 220			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		335 969			335 969				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		335 969			335 969				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		335 969			335 969				
18 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		335 969			335 969				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO / DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 703 - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 850									
18 078 0488 4089 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	292 020			292 020				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 880									
18 078 0488 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 703	FISCAL	83 949			83 949				
TRANSPORTE		1 298 109			198 868	1 099 237			
TRANSPORTE RODOVIARIO		1 298 109			198 868	1 099 237			
ESTRADAS VICINAIS		1 298 109			198 868	1 099 237			
18 088 0534 1992 INFRA ESTRUTURA VIARIA NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE		1 298 109			198 868	1 099 237			
ESTABELECER E MANTER LIGAÇÕES PERMANENTES ENTRE LOCALIDADES ONDE A NAVEGAÇÃO FLUVIAL E INTERROMPIDA									
18 088 0534 1992 0001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	1 298 109			198 868	1 099 237			
TOTAL FISCAL		114 196 078			82 473 977	31 589 861	97 240		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		38 770 246			7 463 680	29 201 914	104 652		
ADMINISTRAÇÃO		2 628 278			147 271	2 481 007			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		493 520			134 332	359 188			
03 007 0020 1088 SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE		493 520			134 332	359 188			
PROPORCIONAR AO COMANDO SUPREMO MEIOS INFORMATIZADOS DE COMANDO E CONTROLE DAS FORÇAS ARMADAS NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COMBINADAS OU NA ATUAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PUBLICA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL									
03 007 0020 1088 0001 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES	FISCAL	493 520			134 332	359 188			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 134 758			12 939	2 121 819			
03 007 0021 2284 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS		10 089			10 089				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPACIAIS									
03 007 0021 2284 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	10 089			10 089				
03 007 0021 2420 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL		2 121 819				2 121 819			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS									
03 007 0021 2420 0001 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL	FISCAL	2 121 819				2 121 819			
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		2 850			2 850				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	849			849				
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	2 001			2 001				
CIENCIA E TECNOLOGIA		34 141 958			7 316 409	26 720 907	104 652		
PESQUISA APLICADA		34 141 958			7 316 409	26 720 907	104 652		
03 010 0098 1066 DESENVOLVIMENTO DE SATELITES		3 678 595			2 117 495	561 100			
DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE QUATRO SATELITES DE APLICAÇÃO EM COLETA DE DADOS AMBIENTAIS E EM SENSORIAMENTO REMOTO BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DE SOLO NECESSARIA A COLETA DE DADOS RASTREIO E CONTROLE DOS SATELITES									
03 010 0098 1066 0001 CONST DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSOR REMOTO CACHOEIRA PAULISTA - SP	FISCAL	1 102 975			816 430	336 145			
03 010 0098 1066 0002 IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO	FISCAL	1 378 020			1 101 065	284 955			
03 010 0098 1067 DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES		16 884 117				16 884 117			
CAPACITAR ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS A PROJETAR, DESENVOLVER E CONSTRUIR VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES CAPAZES DE COLOCAR EM ORBITA SATELITES DE APLICAÇÃO E/OU CIENTIFICOS DESENVOLVIDOS NO PAIS									
03 010 0098 1067 0001 DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	FISCAL	16 884 117				16 884 117			
03 010 0098 1068 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA		11 613 393			2 233 081	9 276 690	104 652		
DOTAR O PAIS DE UM CENTRO DE LANÇAMENTO QUE ATENDA AO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO E QUE POSSA VIR A SER UTILIZADO COMERCIALMENTE POR OUTROS PAISES									
03 010 0098 1068 0001 INSTALAÇÕES TECNICAS	FISCAL	7 776 312			1 725 778	5 984 202	67 332		
03 010 0098 1068 0002 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	FISCAL	3 838 081			508 272	3 291 488	37 320		
03.010 0098 2288 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS		2 968 883			2 968 883				
PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NA AREA DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR, VISANDO GARANTIR MAIOR INDEPENDENCIA NO SETOR									
03 010 0098 2288 0001 APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS	FISCAL	2 968 883			2 968 883				
COMUNICAÇÕES		7 453 977			2 710 358	4 743 619			
TELECOMUNICAÇÕES		7 453 977			2 710 358	4 743 619			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		7 453 977			2 710 358	4 743 619			
00 022 0136 1069 APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO		7 453 977			2 710 358	4 743 619			
COMPLEMENTAR A PRIMEIRA FASE DO PROJETO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES MILITARES VIA SATELITES									
00 022 0136 1069 0001 IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS	FISCAL	7 453 977			2 710 358	4 743 619			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		9 948 870			9 767 269	179 301			
ADMINISTRAÇÃO		4 861 825			4 682 324	179 301			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 861 825			4 682 324	179 301			
00 007 0021 2254 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SERVIÇO MILITAR		584 639			584 639				
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO À FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS									
00 007 0021 2254 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	FISCAL	584 639			584 639				
00.007 0021 2257 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS		245 884			203 883	42 001			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINS									
00 007 0021 2257 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	72 834			72 834				
00 007 0021 2257 0004 FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	FISCAL	61 828			33 482	28 346			
00 007 0021 2257 0005 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR	FISCAL	111 202			97 543	13 659			
00 007 0021 4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS		2 681 000			2 681 000				
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS									
00.007 0021 4077 0001 APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	FISCAL	2 681 000			2 681 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 007 0021 4075 COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL		740 022			602 722	137 300			
ALISTAMENTO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARA O SERVIÇO MILITAR INICIAL DAS FORÇAS ARMADAS									
06 007 0021 4075 0001 APOIO AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	FISCAL	740 022			602 722	137 300			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1 685 045			1 685 045				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		1 685 045			1 685 045				
06 000 0206 2256 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		933 274			933 274				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA O EXERCICIO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E PARA O PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA NACIONAL									
06 000 0206 2256 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	933 274			933 274				
06 000 0206 4075 ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		751 771			751 771				
FORMAÇÃO A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR									
06 000 0206 4075 0001 APOIO AO ENSINO	FISCAL	751 771			751 771				
SAUDE E SANEAMENTO		1 120 327			1 118 849	1 478			
SAUDE		1 120 327			1 118 849	1 478			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1 120 327			1 118 849	1 478			
13 076 0428 2298 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		1 120 327			1 118 849	1 478			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA SOB OS REGIMES DE INTERNAÇÃO E AMBULATORIAL									
13 076 0428 2298 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	SEGURIDADE	964 027			964 027				
13 076 0428 2298 0003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO	SEGURIDADE	156 300			154 822	1 478			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		92 678			92 678				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		92 678			92 678				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		92 678			92 678				
15 079 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		92 678			92 678				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 079 0486.4089 0002 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	92 678			92 678				
TOTAL		91 343 768			17 112 834	34 128 312	104 652		
FISCAL		90 223 471			16 993 888	34 124 834	104 652		
SEGURIDADE		1 120 327			1 118 849	1 478			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20106 - CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		207 539			118 501	70 590	17 448		
ADMINISTRAÇÃO		207 539			118 501	70 590	17 448		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		82 947			73 268	9 679			
03 007 0020 2282 ASSESSORAMENTO JURIDICO		82 947			73 268	9 679			
ASSESSORAR O PRESIDENTE DA REPUBLICA EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA, PRODUZINDO PARECERES E ESTUDOS OU PROPONDO NORMAS, MEDIDAS E DIRETRIZES									
03 007 0020 2282 0001 ASSESSORAMENTO JURIDICO	FISCAL	82 947			73 268	9 679			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		124 592			48 233	60 911	17 448		
03 007 0021 4080 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL		124 592			48 233	60 911	17 448		
UNIFICAR A JURISPRUDENCIA ADMINISTRATIVA SOLUCIONANDO AS DIVERGENCIAS JURIDICAS ENTRE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL ASSEGURANDO A CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E PREVENINDO LITIGIOS									
03 007 0021 4080 0001 ASSESSORIA JURIDICA A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	FISCAL	124 592			48 233	60 911	17 448		
TOTAL	FISCAL	207 539			118 501	70 590	17 448		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 928 208			1 444 840	5 083 368			
CULTURA		6 928 208			1 444 840	5 083 368			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		4 316 152			872 992	3 443 160			
08 048 0246 1630 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO RESTAURAR PRESERVAR E MANTER UNIDADES OU MARCOS HISTORICOS E ARQUEOLOGICOS OFICIALMENTE INTEGRADOS NO PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO REGIONAL OU NACIONAL		1 336 160			844 800	491 360			
08 048 0246 1630 0006 RESTAURAÇÃO DE IMOVEIS PARA O INSTITUTO DO PATRIMONIO CULTURAL DE MATO GROSSO CUIABA MT	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1630 0007 RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SOLAR ARAUJO PINHO EM SANTO AMARO BA	FISCAL	238 320				238 320			
08 048 0246 1630 0008 RESTAURAÇÃO DO TEATRO JOÃO CAETANO EM ITABORAI RJ	FISCAL	81 200				81 200			
08 048 0246 1630 0009 CONCLUSÃO DE RESTAURAÇÃO DE IGREJAS EM VIGIA PA	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1630 0010 RECUPERAÇÃO DOS MONUMENTOS HISTORICOS DE SÃO JOÃO DEL REY MG	FISCAL	38 360				38 360			
08 048 0246 1630 0013 CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DO INSTITUTO HISTORICO DE OLINDA PE	FISCAL	844 800			844 800				
08 048 0246 1630 0014 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ALCOVA DE ARCOZELO EM PAU DO ALFERES RJ	FISCAL	22 840				22 840			
08 048 0246 1631 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS APOIAR A CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		2 992 040				2 992 040			
08 048 0246 1631 0001 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU LUIZ GONZAGA EM EXU PE	FISCAL	360				360			
08 048 0246 1631 0003 CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE TAXIDERMIA DE LIMOEIRO ES	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1631 0004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE AMARANTE PI (A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL)	FISCAL	230 600				230 600			
08 048 0246 1631 0005 CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0246 1631 0008 CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DOS PRESIDENTES GETULIO VARGAS E JOÃO GOULART EM SÃO BORJA RS	FISCAL	593 440				593 440			
08 048 0246 1631 0009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM NOVA PETROPOLIS RS	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0246 1631 0010 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA E BIBLIOTECA EM CIANORTE PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1631 0011 CONCLUSÃO DO ESPAÇO CULTURAL EM CARPINA PE	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0246 1631 0014 CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE TURISTICO EM SERRA TALHADA PE	FISCAL	322 840				322 840			
08 048 0246 1631 0015 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL EM BELEM PA	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1631 0018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE PAULO AFONSO BA	FISCAL	922 400				922 400			
08 048 0246 1631 0017 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM CAMPO LARGO PR	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0246 1631 0018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE BEZERROS - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	461 200				461 200			
08 048 0246 2121 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS IDENTIFICAR CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTORICAS GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS		28 192			28 192				
08 048 0246 2121 0021 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO EM SALVADOR BA	FISCAL	27 672			27 672				
08 048 0246 2121 0022 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES DE BRASILIA DF	FISCAL	480			480				
DIFUSÃO CULTURAL		2 211 856			571 848	1 639 988			
08 048 0247 1632 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS APOIAR E ESTIMULAR OS GOVERNOS MUNICIPAIS A IMPLANTAR NOVAS BIBLIOTECAS PUBLICAS EM SUAS SEDES E DISTRITOS COM VISTAS A DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NA LOCALIDADE		1 639 988				1 639 988			
08 048 0247 1632 0001 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM APAPONGAS PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1632 0002 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE PR	FISCAL	868				868			
08 048 0247 1632 0004 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE TERRA ROXA PR	FISCAL	2 240				2 240			
08 048 0247 1632 0005 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE TUPASSI PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1632 0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PR	FISCAL	48 120				48 120			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 048 0247 1832 0007 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR	FISCAL	9 240				9 240			
08 048 0247 1832 0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE MIRASOL PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - PR	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0247 1832 0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE MARELANDIA PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0014 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM ANDIRA - PR	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0247 1832 0015 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0017 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE ENTRE RIOS EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	84 568				84 568			
08 048 0247 1832 0018 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE IBIPORÃ EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	84 568				84 568			
08 048 0247 1832 0019 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MARGARIDA EM MARECHAL CANDIDO RONDON PR	FISCAL	4 568				4 568			
08 048 0247 1832 0020 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MERCEDES EM MARECHAL CANDIDO RONDON PR	FISCAL	4 568				4 568			
08 048 0247 1832 0021 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	84 568				84 568			
08 048 0247 1832 0022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE N TRES PASSOS EM MARECHAL CANDIDO RONDON PR	FISCAL	8 568				8 568			
08 048 0247 1832 0023 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PATO BRAGADO EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	84 568				84 568			
08 048 0247 1832 0024 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PONTO MENDES EM MARECHAL CANDIDO RONDON PR	FISCAL	84 568				84 568			
08 048 0247 1832 0025 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE QUATRO PONTES EM MARECHAL CANDIDO RONDON PR	FISCAL	84 568				84 568			
08 048 0247 1832 0026 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE S ROQUE EM MARECHAL CANDIDO RONDON PR	FISCAL	84 568				84 568			
08 048 0247 1832 0027 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM LONDRINA - PR	FISCAL	12 240				12 240			
08 048 0247 1832 0028 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM CAMPOS - RJ	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0247 1832 0029 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MARIPA EM PALOTINA - PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0030 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE RIBEIROPOLIS SE	FISCAL	276 720				276 720			
08.048 0247 1832 0031 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUAIRA - PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0032 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM TOBIAS BARRETO - SE	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0033 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE BRASILANDIA EM ALTO PIQUIRI - PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA		461 200			461 200				
08 048 0247 4029 0010 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DE SERGIPE	FISCAL	461 200			461 200				
08 048 0247 4035 PROMOÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL		110 888			110 888				
08 048 0247 4035 0002 DIFUSÃO CULTURAL DA ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA EM SALVADOR	FISCAL	88 344			88 344				
08 048.0247 4035 0003 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS EM PARINTINS - AM	FISCAL	88 344			88 344				
TOTAL FISCAL		8.928 208			1 444 840	8 083 368			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		171 361 776			93 859 230	31 807 810	45 699 036		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		713 516			713 516				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		713 516			713 516				
03 009 0021 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		713 516			713 516				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO									
03 009 0021 3044 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	FISCAL	713 516			713 516				
CIENCIA E TECNOLOGIA		170 648 260			92 141 714	31 807 810	45 699 036		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		972 987			972 987				
03 010 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		972 987			972 987				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 010 0021 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	972 987			972 987				
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		46 699 036					46 699 036		
03 010 0035 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		46 699 036					46 699 036		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO									
03 010 0035 1700 0908 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP	FISCAL	46 699 036					46 699 036		
PESQUISA FUNDAMENTAL		37 868 318			36 899 854	968 464			
03 010 0084 9332 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM CIENCIAS ESPACIAIS E DA ATMOSFERA		1 847 648			878 184	968 464			
REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISAS ABRANGENDO A INVESTIGAÇÃO FISICA E QUIMICA DE FENOMENOS ESPACIAIS									
03 010 0084 2332 0001 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM GEOFISICA ESPACIAL	FISCAL	397 687			165 243	232 444			
03 010 0084 2332 0002 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AERONOMIA	FISCAL	170 183				170 183			
03 010 0084 2332 0003 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFISICA	FISCAL	125 852				125 852			
03 010 0084 2332 0004 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RADIO ASTRONOMIA	FISCAL	378 593			113 942	265 651			
03 010 0084 2332 0005 PESQUISAS ATMOSFERICAS E OCEANICAS	FISCAL	174 334				174 334			
03 010 0084 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		36 320 670			36 320 670				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 010 0084 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	36 320 670			36 320 670				
PESQUISA APLICADA		78 103 584			50 858 144	27 445 440			
03 010 0088 1119 APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO (PADCT)		22 847 245				22 847 245			
AMPLIAR MELHORAR E CONSOLIDAR A COMPETENCIA TECNICO CIENTIFICA NACIONAL NO AMBITO DE UNIVERSIDADES CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS									
03 010 0088 1119 0001 QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - OEQ	FISCAL	3 692 123				3 592 123			
03 010 0088 1119 0002 GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	FISCAL	1 823 078				1 823 078			
03 010 0088 1119 0003 BIOTECNOLOGIA SBIO	FISCAL	2 706 044				2 706 044			
03 010 0088 1119 0004 INSTRUMENTAÇÃO SINT	FISCAL	288 924				288 924			
03 010 0088 1119 0005 EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC	FISCAL	402 788				402 755			
03 010 0088 1119 0006 INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA TCT	FISCAL	587 031				587 031			
03 010 0088 1119 0007 PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA PGCT	FISCAL	878 638				878 638			
03 010 0088 1119 0008 TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA TIB	FISCAL	8 081 265				8 081 265			
03 010 0088 1119 0009 MANUTENÇÃO - SPM	FISCAL	492 001				492 001			
03 010 0088 1119 0010 PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS SPIN	FISCAL	279 931				279 931			
03 010 0088 1119 0011 NOVOS MATERIAIS - SAM	FISCAL	2 942 990				2 942 990			
03 010 0088 1119 0012 CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	FISCAL	1 087 485				1 087 485			
03 010 0088 1132 APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLOGICA		518 005				518 005			
FOMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO TECNOLOGICA, ASSIM COMO A ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PARQUES DE TECNOLOGIA									
03 010 0088 1132 0009 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATEGICOS	FISCAL	518 005				518 005			
03 010 0088 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		50 858 144			50 858 144				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
03 010 0055 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	50 658 144			50 658 144				
03 010 0055 4085 APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		4 080 160				4 080 160			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E A MELHORIA DO PROCESSO DE GESTÃO EM INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS									
03 010 0055 4085 0001 POLITICA TECNOLOGICA INDUSTRIAL	FISCAL	4 080 160				4 080 160			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		782 832			19 789	763 043			
03 010 0088 2564 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL		782 832			19 789	763 043			
GERAR E MELHORAR OS PRODUTOS DESTINADOS A AREA DE SAUDE NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE FORMANDO E ADAPTANDO O CONHECIMENTO TECNOLOGICO EM ERGONOMIA DESENHO INDUSTRIAL CORROSÃO CONTROLE DA POLUIÇÃO E ESTUDOS DE NOVOS MATERIAIS									
03 010 0088 2564 0001 SAUDE E MEIO AMBIENTE	FISCAL	402 000				402 000			
03 010 0088 2564 0002 CONTROLE DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE	FISCAL	380 832			19 789	361 043			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		2 874 229			2 874 229				
03 010 0097 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2 874 229			2 874 229				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
03 010 0097 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	2 874 229			2 874 229				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		804 293			467 950	36 343			
03 010 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		804 293			467 950	36 343			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 010 0217 2007 0011 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	7 749			7 749				
03 010 0217 2007 0013 INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	FISCAL	26 750			26 750				
03 010 0217 2007 0014 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INT	FISCAL	118 112			81 769	36 343			
03 010 0217 2007 0018 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA INPA	FISCAL	351 882			351 882				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		3 543 030			948 780	2 594 250			
03 010 0411 1130 DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES CBERS		3 543 030			948 780	2 594 250			
CONSTRUIR, EM COLABORAÇÃO COM A REPUBLICA POPULAR DA CHINA OS SATELITES DE RECURSOS TERRESTRES COM LANÇAMENTOS PREVISTOS PARA 1992 E 1996									
03 010 0411 1130 0001 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE	FISCAL	3 543 030			948 780	2 594 250			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		234 917			234 917				
PREVIDENCIA		234 917			234 917				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		234 917			234 917				
15.082 0482 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		234 917			234 917				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
15 082 0482 2024 0004 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP DO IPEA DO CNPQ E DO INPE (INPE)	FISCAL	145 278			145 278				
15 082 0482 2024 0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP DO IPEA DO CNPQ E DO INPE (INPA)	FISCAL	89 639			89 639				
TOTAL FISCAL		171 698 893			93 090 147	31 807 510	46 699 038		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		721 718 567			76 657 414	645 059 173			
ADMINISTRAÇÃO		92 240				92 240			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		92 240				92 240			
07 007 0021 1823 APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA		92 240				92 240			
APOIAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ATRAVES DA PROPOSIÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O ESTADO DE RORAIMA E DA PRESTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL									
07 007 0021 1823 0001 APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	92 240				92 240			
PROGRAMAS INTEGRADOS		241 008 481			60 382 914	180 825 677			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		82 430 091			3 618 565	78 801 838			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07.040 0031 8498 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO OESTE		32 774 926				32 774 926			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE ATRAVES DO ORDENAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA PRODUTIVO E DAS INFRA ESTRUTURAS FISICA E SOCIAL									
07 040 0031 8498 0008 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	1 664 140				1 664 140			
07 040 0031 8498 0018 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE GOIAS - GO	FISCAL	78 446				78 446			
07 040 0031 8498 0026 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA DE SOBRADINHO - DF	FISCAL	849 680				849 680			
07 040 0031 8498 0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VARJÃO EM ACREUNA - GO	FISCAL	1 568 080				1 568 080			
07 040 0031 8498 0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO GOIAS - GO	FISCAL	922 400				922 400			
07 040 0031 8498 0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO	FISCAL	92 240				92 240			
07 040 0031 8498 0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS	FISCAL	6 456 800				6 456 800			
07 040 0031 8498 0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO	FISCAL	9 073 200				9 073 200			
07 040 0031 8498 0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GO	FISCAL	276 720				276 720			
07 040 0031 8498 0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS	FISCAL	1 752 560				1 752 560			
07 040 0031 8498 0034 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS TAPERA E JUNG JUIZ DE FORA - MG	FISCAL	14 020 480				14 020 480			
07 040 0031 8498 0063 CANALIZAÇÃO DO RIO ARAREAU - RONDONOPOLIS - MT, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	FISCAL	324 180				324 180			
07 040 0031 8503 APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS		49 848 184			2 818 559	47 026 610			
PROPORCIONAR A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS RESGUARDANDO O EQUILIBRIO ECOLOGICO									
- AREA INDIGENA DEMARCADA (M2) * 450 - POSTO INDIGENA CONSTRUIDO (UNIDADE) * 3 - CADASTRAMENTO FUNDIARIO (HA) * 984 923									
07 040 0031 8503 0002 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MS - AREA INDIGENA DEMARCADA (M2) * 450 - POSTO INDIGENA CONSTRUIDO (UNIDADE) * 3 - CADASTRAMENTO FUNDIARIO (HA) * 984 921	FISCAL	17 602 391			2 618 955	14 983 436			
07 040 0031 8503 0003 APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAIBA MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0031 8503 0005 APOIO FINANCEIRO AO GOV EST S PAULO PARA APROV. HIDRICO DO MEDIO TIETE LAGOA TAQUARAL, DESASSOREAMENTO	FISCAL	31 051 194				31 051 194			
07 040 0031 8503 0007 SANEAMENTO AMBIENTAL DA REPRESA GUARAPIRANGA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0031 8503 0008 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE NORMANDIA RR	FISCAL	207 540				207 540			
07 040 0031 8503 0009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE ALTO ALEGRE - RR	FISCAL	207 540				207 540			
07 040 0031 8503 0010 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE CARACARAI - RR	FISCAL	207 540				207 540			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		158 586 400			47 764 359	110 824 041			
07 040.0183 1182 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP		45 000 000			45 000 000				
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA, O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 1 028 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRA (HA) * 8 872.548 - REPRODUTORES PRODUZIDOS (UNIDADES) * 922 247									
07 040 0183 1182 0010 AÇÃO FUNDIARIA - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 1 028 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRA (HA) * 8 872.548 - REPRODUTORES PRODUZIDOS (UNIDADES) * 922 247	FISCAL	45 000 000			45 000 000				
07 040 0183 1832 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		481 200				481 200			
PROPICIAR APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROSUL - DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N 31, DE 11 10 1977									
07 040 0183 1833 0001 PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	481 200				481 200			
07 040 0183.8498 CONTROLE DA EROSÃO DO SOLO		1 845 068				1 845 068			
OBJETIVA DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES ENTRE ÓRGÃOS FEDERAIS ESTADOS E MUNICIPIOS ENVOLVENDO A RECUPERAÇÃO DAS AREAS ATINGIDAS E A PREVENÇÃO EM AREAS DE OCUPAÇÃO RECENTE									
07 040 0183 8498 0011 CONTROLE DA EROSÃO EM ITAQUIRAI - MS	FISCAL	92 240				92 240			
07 040 0183 8498 0013 COMBATE A EROSÃO EM ANGELICA - MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	230 600				230 600			
07 040 0183 8498 0040 COMBATE A EROSÃO DO CORREGO MACAMBIRA, EM GOIANIA - GO	FISCAL	1 522 228				1 522 228			
		9 073 901				9 073 901			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 040 0183 0900 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL									
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE BACIAS HIDROGRAFICAS, ATRAVES DO MANEJO ADEQUADO DE SEUS RECURSOS NATURAIS									
07 040 0183 0900 0003 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	FISCAL	3 397 249				3 397 249			
07 040 0183 0900 0004 DESENVOLVIMENTO DE MICRO BACIAS EM SÃO CARLOS - SC	FISCAL	1 676 352				1 676 352			
07 040 0183 0901 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		39 129 889			922 400	38 207 489			
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES, APOIAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA									
07 040 0183 0901 0015 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO VALE DO COTINGUIBA - SE	FISCAL	46 120				46 120			
07 040 0183 0901 0016 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IÇARA - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	181 420				181 420			
07 040 0183 0901.0017 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BONFIM - RR	FISCAL	207 240				207 240			
07.040 0183 0901 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABORAI - RJ	FISCAL	184.480				184 480			
07 040 0183 0901 0020 APOIO A AQUISICAO DE TRATORES PARA MICRO-PRODUTORES RURAIS DE MISSAL - PR	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183 0901 0021 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAULISTA - PE	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
07 040 0183 0901 0024 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL EM PARAOPEBA - MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183.0901 0025 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM JATAI - GO	FISCAL	92 240				92 240			
07 040 0183 0901 0026 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM GARANU - SE	FISCAL	82 263				82 263			
07 040 0183.0901 0029 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PEDRA MOLE - SE	FISCAL	82 263				82 263			
07 040 0183.0901 0030 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PINHÃO - SE	FISCAL	138 360				138 360			
07 040 0183.0901 0031 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ROSARIO DO CATETE - SE	FISCAL	138 360				138 360			
07 040 0183 0901 0032 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM PROPRIA - SE	FISCAL	207 540				207 540			
07 040 0183 0901 0033 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO DOMINGOS - SE	FISCAL	82 263				82 263			
07 040 0183.0901 0034 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	FISCAL	82.263				82 263			
07 040 0183 0901 0037 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABAIANA - SE	FISCAL	82 263				82 263			
07 040 0183.0901 0038 APOIO A INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LADARIO - MS	FISCAL	184 480				184 480			
07.040.0183.0901 0039 APOIO A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PETROLANDIA - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 040 0183.0901 0041 (CONCLUSÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACOIABA - CE	FISCAL	69 180				69 180			
07.040 0183 0901.0042 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACOATIARA - AM	FISCAL	138 360				138 360			
07 040 0183 0901 0043 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CHAPECO - SC	FISCAL	3 048 824			922 400	2 123 424			
07 040 0183 0901 0044 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIANA - ES	FISCAL	184.480				184 480			
07 040.0183 0901 0048 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO FAZ. BANDEIRINHA EM SETIM - MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183.0901 0045 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FOZ DO IGUAÇU - PR	FISCAL	184 480				184 480			
07.040 0183 0901 0047 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA GROSSA - MS	FISCAL	1 060 780				1 060 780			
07 040 0183 0901 0049 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAQUARUÇU DO SUL - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183 0901.0050 INFRA-ESTRUTUTA URBANA EM CAMPO NOVO - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183 0901 0051 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO VELHO - RO	FISCAL	83 016				83 016			
07 040.0183 0901.0052 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRUSQUE - SC	FISCAL	184 480				184 480			
07 040.0183 0901 0053 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GIANOPOLIS - TO	FISCAL	276 720				276 720			
07 040 0183 0901.0054 INFRA ESTRUTURA URBANA NA VILA GIBLIO EM ATIBAIA - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183 0901 0055 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTO AUGUSTO - RS	FISCAL	92.240				92 240			
07.040 0183 0901.0056 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	FISCAL	276 720				276 720			
07 040 0183 0901 0057 INSTALAÇÃO DE ACUMULADORES DE ENERGIA SOLAR EM PONTE BOA - AM	FISCAL	92.240				92 240			
07.040 0183 0901.0058 INFRA ESTRUTURA RURAL EM UBERLANDIA - MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183 0901 0059 PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE OLINDA - PE	FISCAL	13.901 410				13 901 410			
07 040.0183.0901 0060 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO IPSEP EM RECIFE - PE	FISCAL	922 400				922 400			
07.040 0183 0901 0061 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAINS - MG	FISCAL	883 440				883 440			
07 040.0183 0901 0063 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MARINGA - PR	FISCAL	1.844 800				1 844.800			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 040 0103 5501 0004 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM DOURADOS - MS	FISCAL	461 200				461 200			
07 040 0103 5501 0005 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO TIAGO - MG	FISCAL	138 360				138 360			
07 040 0103 5501 0007 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SANTA MARIA MADALENA - RJ	FISCAL	345 900				345 900			
07 040 0103 5501 0008 DESENVOLVIMENTO NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT	FISCAL	623 670				623 670			
07.040 0103 5501 0009 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - RJ	FISCAL	461 200				461 200			
07.040 0103 5501 0070 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR	FISCAL	415 080				415 080			
07 040 0103 5501 0071 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ALTO ALEGRE - RR	FISCAL	207 540				207 540			
07.040 0103 5501 0072 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM BOA VISTA - RR	FISCAL	276 720				276 720			
07 040 0103 5501 0073 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CARACARAI - RR	FISCAL	207 540				207 540			
07 040 0103 5501 0074 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO	FISCAL	350 913				350 913			
07 040 0103 5501 0076 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMAS - TO	FISCAL	276 720				276 720			
07 040 0103 5501 0077 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM NOVO ACORDO - TO	FISCAL	276 720				276 720			
07 040 0103 5501 0078 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CRISTALANDIA - TO	FISCAL	276 720				276 720			
07.040.0103 5501 0079 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM TOCANTINIA - TO	FISCAL	276 720				276 720			
07.040 0103 5501 0083 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SIDEROPOLIS - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	299 047				299 047			
07.040 0103.5501 0085 INFRA-ESTRUTURA BASICA EM SANTO ANGELO - RS	FISCAL	1 308 000				1 308 000			
07 040 0103 5501 0086 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COMUNITARIO EM VARZELANDIA - MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0103 5501 0088 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL CAMPINO DA VARZEA - AM	FISCAL	461 200				461 200			
07 040 0103 5501 0089 APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS NO MUNICIPIO DE QUEZULITO - MG	FISCAL	645 680				645 680			
07 040 0103 5501.0091 INFRA ESTRUTURA BASICA NO MUNICIPIO DE LUIZIANA - PR	FISCAL	230 600				230 600			
07 040 0103 5501 0092 INFRA ESTRUTURA BASICA EM IRIMA - PR	FISCAL	230 600				230 600			
07.040 0103 5501 0093 INFRA-ESTRUTURA BASICA EM JACAREZINHO - PR	FISCAL	230 600				230 600			
07 040 0103 5501 0094 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MIRANDA - MS	FISCAL	230 600				230 600			
07.040 0103.5501 0095 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE CASTITE - BA	FISCAL	645 680				645 680			
07.040 0103 5501 0096 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO TERMINAL RODOVIARIO EM SALVADOR - BA	FISCAL	193 704				193.704			
07 040 0103 5501 0097 RECUPERAÇÃO DE AREA URBANA EM CUIABA - MT	FISCAL	415 080				415 080			
07.040 0103 5501 0098 CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NO MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS - PA	FISCAL	461 200				461 200			
07 040 0103 5501 0099 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS	FISCAL	230 600				230 600			
07 040 0103 5501 0101 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM OIAPOQUE - AP	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0103.5501 0102 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE RECUP. AREAS DEGRADADAS EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	FISCAL	461 200				461 200			
07 040 0103 5501 0103 *INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE* LUZIANIA - GO	FISCAL	415 080				415 080			
07.040 0103 5504 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO		89 521 287				89 521 287			
DESENVOLVER UM NOVO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVES DE PLANEJAMENTO QUE POSSIBILITE A CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTO EM AREAS-PROGRAMA QUE VENHAM A SER DEFINIDAS EM PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO									
07 040 0103 5504 0018 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	1 384 120				1 384 120			
07 040 0103 5504 0024 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO EM RONDONOPOLIS - MT	FISCAL	415 080				415 080			
07 040 0103 5504 0028 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM NOVA MODICA - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 040 0103 5504 0030 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CARACARAI - RR	FISCAL	207 540				207 540			
07 040 0103 5504.0033 INFRA-ESTRUTURA BASICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA - MT - A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	1 120 718				1 120 718			
07.040.0103 5504 0040 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO POTI - PI	FISCAL	2 308 958				2 308 958			
07 040.0103.5504 0042 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE ENERGIA NO ESTADO DO ACRE	FISCAL	89 180				89 180			
07.040.0103 5504.0043 INFRA ESTRUTURA BASICA - PRO-RITO COSTA DOURADA - PE	FISCAL	46 143 080				46 143 080			
07 040 0103 5504 0061 INFRA-ESTRUTURA BASICA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG	FISCAL	184 480				184 480			
07.040 0103 5504.0063 INFRA-ESTRUTURA BASICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VERA CRUZ - SP	FISCAL	184 480				184 480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 040 0103 0004 0004 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NA ÁREA INDUSTRIAL DE PONTA GROSSA - PR	FISCAL	92 840				92 840			
07 040 0103 0004 0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	FISCAL	138.360				138 360			
07 040 0103 0004 0007 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NA REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0103 0004 0009 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NO VALE DO JEQUITINHONHA - MG	FISCAL	2 075 400				2 075 400			
07 040 0103 0004 .0099 IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE COBYIBO EM BOA VISTA - RR	FISCAL	922 400				922 400			
07 040 0103 0006 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES OBTER A REGIÃO NORDESTE DE CAPACIDADE AGROINDUSTRIAL ADEQUADA AO PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA A SER GERADA COMO CONSEQUENCIA DA EXPANSÃO DAS AREAS IRRIGADAS, BEM COMO REDUZIR OS FLUXOS MIGRATORIOS DAS ZONAS RURAIS PARA AS URBANAS		780 960				780 960			
07 040 0103 0006 0006 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES EM SALGADO - SE	FISCAL	138 360				138 360			
07 040.0103 0006 0007 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES EM CODÓ - MA	FISCAL	622 620				622 620			
07.040.0103 0011 PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO BUSCAR INCENTIVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO ECOLOGICO - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) - 75 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 1 040 - PESQUISA AGROPEC. E FLORESTAL IMPLANTADA (PESQ) - 100		10.896 378			1 841 909	8 854 418			
07.040.0103 0011 0001 PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) - 75 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 1 040 - PESQUISA AGROPEC. E FLORESTAL IMPLANTADA (PESQ) - 100	FISCAL	10 896 378			1 841 909	8 854 418			
SANEAMENTO		181 012 206			3 833 930	177 078 276			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 000.000			3 000 000				
07 070 0001.0002 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS PERMITIR A EXPANSÃO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ORGÃO		3 000 000			3 000 000				
07.070.0021 2457 0001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	FISCAL	3 000 000			3 000 000				
SANEAMENTO GERAL		82 326.873			933 930	81 394 943			
07.070 0448 1242 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS APROVEITAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE EVITEM SUA DEGRADAÇÃO E MANTENHAM O ADEQUADO EQUILIBRIO ECOLOGICO, POSSIBILITANDO O CONTROLE DE CHEIAS E RECUPERAÇÃO DE TERRAS		80 661 957			933 930	79 928 027			
07 070 0448.1242 0025 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS DE TAMANDUATEI, CORUMBE E SOCAIBA EM AGUA - SP	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 070 0448.1242 0251 CONSTRUÇÃO DO CANAL DA MATERNIDADE EM RIO BRANCO - AC	FISCAL	3 869.800				3 869.800			
07 070.0448.1242 0294 CANALIZAÇÃO DO CORREGO ANHUMAS - CAMPINAS - SP	FISCAL	8 987 808				8 987 808			
07 070 0448 1242 0370 APOIO AO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM BOIARIA - GO	FISCAL	2 161 499				2 161 499			
07 070 0448.1242 0375 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PALMARES - PE	FISCAL	788 970				788 970			
07 070 0448 1242 0378 CONSTRUÇÃO DE DIQUE NO RIO PARQUE - TERESOPOLIS - RJ	FISCAL	396 960				396 960			
07 070 0448 1242 0380 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE ATILIO VIVACQUA - ES	FISCAL	92 240				92 240			
07 070 0448.1242 0383 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CATU - BA	FISCAL	184 480				184 480			
07 070 0448 1242 0387 SANEAMENTO AMBIENTAL, OBRAS DE ENCANAMENTO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DAS PORTEIRAS EM PETROLINA - PE	FISCAL	436.634				436 634			
07 070.0448 1242.0388 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANA DE IBAIRA - BA	FISCAL	966 020				966 020			
07 070.0448 1242.0388 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CAATIBA - BA	FISCAL	436.834				436 834			
07 070.0448 1242 0391 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DA REGIÃO DA LAGOA DO CITENHO EM PENEDO - AL	FISCAL	1 878 788				1 878 788			
07.070.0448 1242 0392 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PLORIANOPOLIS - SC	FISCAL	1 088 454				1 088 454			
07.070 0448 1242 0393 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SÃO FRANCISCO - SE	FISCAL	188 787				188 787			
07 070.0448 1242.0394 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PIRÃO - SE	FISCAL	188 787				188 787			
07 070.0448 1242 0395 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SE	FISCAL	188 787				188 787			
07 070 0448 1242 0396 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PEDRA MOLE - SE	FISCAL	188 787				188 787			
07 070 0448 1242 0397 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PORTO PIAUI - PI	FISCAL	188 787				188 787			
07.070 0448 1242.0398 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CAMPINA - SE	FISCAL	188 787				188 787			
07.070.0448.1242 0399 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE	FISCAL	188.787				188 787			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 076 0448 1242 0400 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE SABARÁ - MG	FISCAL	922 400				922 400			
07 076 0448 1242 0401 OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS (RUA LEITE CASTRO) EM NILÓPOLIS - RJ	FISCAL	461 200				461 200			
07 076 0448 1242 0402 CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ITATIAIA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - MG	FISCAL	1 383 600				1 383.600			
07 076 0448 1242 0403 APOIO FINANCEIRO AO GOV ESTADO DE S. PAULO P/SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO PIRACICABA - RIO CLARO - SP	FISCAL	12 636 000				12 636 000			
07 076 0448 1242 0404 DRENAGEM DOS CANAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - (PROJETO NASSAU) - PE, A CARGO DA PREFEITURA	FISCAL	2 000.000				2 000 000			
07 076 0448 1242 0405 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL EM MIRAGUAÍ - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07.076 0448 1242 0406 CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS COM TRATAMENTO DOS AFLUENTES EM JAQUIRANA - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07 076 0448 1242 0406 CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO SARANDI - CONTAGEM - MG	FISCAL	13 818.754				13 818 754			
07 076 0448 1242 0409 CANALIZACAO DO CORREGO AGUA LIMPA EM CORES - GO	FISCAL	1 438 948				1 438 948			
07 076 0448 1242 0410 CANALIZACAO DOS CORREGOS BARRINHA E SAPO - RIO VERDE - GO	FISCAL	2 262 940				2 262 940			
07.076 0448 1242 0412 CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO LEMEIRO - SÃO JOÃO DEL REI - MG	FISCAL	276 720				276 720			
07 076 0448 1242 0413 CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO TAMANDUATEÍ - MAUÁ - SP	FISCAL	2 513 640				2 513.640			
07 076 0448 1242 0414 DRENAGEM DOS RIBEIRÕES CAMPEDO E LARANJA DOCE - ITAPORÃ - MS	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0448 1242 0415 CANALIZAÇÃO DO CANAL DO SURUTÍ EM BELO JARDIM - PE	FISCAL	299 956				299 956			
07 076 0448 1242 0416 DRENAGEM URBANA DE GOIÂNIA - GO	FISCAL	1.844 000				1.844 000			
07 076 0448 1242.0417 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE MANAUS - AM	FISCAL	415 000				415 000			
07.076 0448 1242 0418 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁRES URBANAS DE MIGUELÓPOLIS - SC	FISCAL	691 900				691.900			
07 076 0448 1242 0419 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ	FISCAL	433.928				433 928			
07 076 0448 1242 0420 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE CARACARAÍ - RR	FISCAL	207.840				207 840			
07 076 0448 1242 0421 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE ALTO ALEGRE - RR	FISCAL	207 840				207 840			
07 076 0448 1242 0422 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOAVISTA - RR	FISCAL	207 840				207 840			
07 076 0448 1242 0423 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE NORMANDIA - RR	FISCAL	207.840				207.840			
07.076 0448.1242 0424 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE VARZEA GRANDE - MT	FISCAL	415.680				415 680			
07.076 0448 1242 0425 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BARÃO DE MELGAÇO - MT	FISCAL	415 680				415 680			
07 076 0448.1242 0426 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO	FISCAL	1 245 240				1 245.240			
07.076 0448 1242 0435 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE COSTA MARQUES - RO	FISCAL	622 620				622 620			
07 076.0448.1242.0437 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	FISCAL	622.620				622 620			
07 076 0448 1242 0436 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE PRESIDENTE MÉDICI - RO	FISCAL	933 930				933 930			
07.076 0448 1242 0438 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE ALVORADA DO OESTE - RO	FISCAL	622 620				622.620			
07.076 0448 1242 0440 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO	FISCAL	933 930				933.930			
07 076 0448.1242 0441 OBRA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS (R. GETULIO VARGAS) EM NILÓPOLIS - RJ	FISCAL	322 640				322 640			
07.076 0448 1242 0442 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE PIMENTA BUENO - RO	FISCAL	1.866.960			933.930	622 620			
07 076 0448 1242 0443 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE CACOAL - RO	FISCAL	2 071 200				-2 071 200			
07 076 0448 1242 0444 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO EM MACAPÁ - AP	FISCAL	4.982.000				4 982 000			
07 076 0448 1242.0449 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS EM SÃO TIAGO - MG	FISCAL	138 360				138 360			
07 076.0448 1243 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS		1.466 618				1 466 618			
RECUPERAR ÁREAS COTADAS DE POSSIBILIDADE EFETIVA E POTENCIAL, TORNANDO-AS ECONOMICAMENTE VIÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA									
07 076 0448 1243 0096 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS EM SURUTÍ DOS LOPES - PI	FISCAL	119.300				119 300			
07 076.0448.1243 0097 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS EM PARNAÍBA - PI	FISCAL	124.524				124 524			
07 076 0448 1243 0098 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS EM BELO JARDIM - PE - SERRA DO VENTO RUCURU E AGUA FRIA	FISCAL	322 640				322 640			
07 076 0448 1243 0099 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS EM CUPIRA - PE	FISCAL	299.956				299 956			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 078 0448 1243.0108 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM PASSIRA - PE	FISCAL	290 958				290 958			
07 078 0448 1243 0104 SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM SANHARO - PE	FISCAL	322 840				322 840			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES		98 683 633				98 683 633			
07.078 0448 1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES		93 683 633				93 683 633			
07.078 0448 1244 0049 CONTROLE DE ENCHENTE DO PARQUE DO PROSA EM CAMPO GRANDE - MS	FISCAL	392 066				392 066			
07 078 0448 1244 0060 CONTROLE DE ENCHENTES/RECUPERAÇÃO URBANA/RIO SUBAE - BA	FISCAL	6 359 144				6 359 144			
07 078 0448 1244 0360 CONTROLE DE ENCHENTES (DRAGAGEM) NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS RJ	FISCAL	368 980				368 980			
07 078 0448 1244 0365 CONTROLE DE ENCHENTES EM CHAPECO - SC	FISCAL	599 560				599 560			
07.078 0448 1244 0367 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES DE SANTA CATARINA SC	FISCAL	5 947 012				6 947 012			
07.078 0448 1244 0368 CONTROLE DE ENCHENTES NO MUNICIPIO DE ITAQUAI - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
07.078 0448 1244 0369 CONTROLE DE ENCHENTES - OBRAS DE DRAGAGEM NO RIO DOS SINOS - RS	FISCAL	2 628 840				2 628 840			
07.078 0448 1244 0390 CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMBI RJ, A CARGO DA PREFEITURA	FISCAL	1 080 780				1 080 780			
07.078 0448 1244 0381 CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CARUOBA NO RIO JENIPAPO EM CAMPO MAIOR - PI	FISCAL	46 120				46 120			
07 078 0448 1244 0382 CONTROLE DE ENCHENTES ALARGAMENTO DA CALHA DO RIO URA - AGUA PRETA - PE	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
07 078 0448 1244 0383 CONTROLE DE ENCHENTES DOS RIOS GUARABIRA E JOA - PB	FISCAL	92 240				92 240			
07 078 0448 1244 0384 CONTROLE DE ENCHENTES EM AGUIDAUANA - MS	FISCAL	92 240				92 240			
07 078 0448 1244 0385 CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO VERMELHO EM ITAPECERICA MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 078 0448 1244 0387 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES EM RIBEIROPOLIS - SE	FISCAL	87 263				87 263			
07 078 0448 1244 0388 CONTROLE DE ENCHENTES, RECUPERAÇÃO URBANO CORREGO SANTA LUZIA (CACHOEIRINHA) EM JUIZ DE FORA - MG	FISCAL	8 301 800				8 301 800			
07 078 0448 1244 0400 SISTEMA DE DRENAGEM MACRO EM MACAPA - AP	FISCAL	92 240				92 240			
07 078 0448 1244.0401 DRAGAGEM DE PONTOS ASSOREADOS NO TRECHO SANTO ANTONIO DE LEVERGER/BARÃO DE MELGAÇO - MT	FISCAL	83 016				83 016			
07 078 0448 1244 0402 DRAGAGEM COM ATERRO HIDRAULICO NO RIO TOCANTINS EM CAMETA - PA	FISCAL	1 705 120				1 705 120			
07.078 0448 1244 0403 DRENAGEM E ALARGAMENTO DA CALHA DO RIO PANELAS EM CATENDE - PE	FISCAL	46 120				46 120			
07 078 0448 1244 0404 CANALIZAÇÃO DO ARROIO JOÃO CORREIA - SÃO LEOPOLDO - RS	FISCAL	92 240				92.240			
07 078 0448 1244 0405 DRAGAGEM NO RIO GRANDE DE LAGOA MIRIM - RS	FISCAL	2 628 840				2 628 840			
07 078.0448 1244 0406 OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE AREAS PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 078 0448 1244 0408 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE AREAS CRITICAS NO BAIRRO PEDRINHA NOVA EM NATAL - RN	FISCAL	8 955 728				8 955 728			
07 078 0448 1244 0409 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE ARRIMO DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 078 0448 1244 0410 CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO GRANDE EM BARREIRAS - BA	FISCAL	84 668				84 668			
07 078 0448 1244 0411 CONTROLE DE ENCHENTE EM JEQUIE - BA	FISCAL	84 988				84 988			
07.078 0448 1244.0413 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES - CIDADE DE CAMPOS - RJ	FISCAL	461 200				461 200			
07 078 0448 1244.0414 CONTROLE DE ENCHENTES - DRAGAGEM DA HIDROVIA DOS RIOS PARAGUAY, CUIABA E TAQUARI - MS	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 078 0448 1244 0417 CONTROLE DE ENCHENTES - RECUPERAÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO - MACAPA - AP	FISCAL	1 383 600				1 782 600			
07.078 0448 1244 0418 CONTROLE DE ENCHENTES - MACRODRENAGEM DO CORREGO DOS MENINOS EM SÃO CAETANO DO SUL - SP	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 078.0448.1244 0419 MACRODRENAGEM DOS CORREGOS JAPONESES E CUBAS EM GUARULHOS - SP	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07.078.0448 1244 0420 CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ARRIMO EM APUA - PA	FISCAL	368 980				368 980			
07 078.0448 1244.0422 CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO RIBEIRÃO JOSE PEREIRA EM ITAJUBA MG	FISCAL	22 400				22 400			
07 078 0448 1244 0424 CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO CORREGO PORTAL EM GOIANESIA - GO	FISCAL	278 720				278.720			
07 078 0448 1244 0425 DRENAGEM DAS LAGOAS DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA - CANAL CABEÇUDAS/BARRA-LAGUNA - SC A CARGO DA PR MUN	FISCAL	2 950.050				0 050 070			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 076 0458 1244 0426 OBRAS HIDRAULICAS EM SANTA CATARINA - RIO CONCORDIAS (PRO VIDA)	FISCAL	737 920				737 920			
07 076 0458 1244 0427 CONTROLE DE ENCHENTES DRENAGEM DO RIO PARAGUAI TRECHO CACERES/CORUMBA MT	FISCAL	207 540				207 540			
07 076 0458 1244 0430 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE CONCRETO ARMADO PARA FIXAÇÃO DE NIVEL D AGUA EM RIO PARDO DE MINAS - MG	FISCAL	2 075 400				2 075 400			
07 076 0458 1244 0431 MACRODRENAGEM URBANA NA CIDADE DE JUAZEIRO - BA	FISCAL	3 228 400				3 228 400			
07 076 0458 1244 0432 CONTROLE DE ENCHENTES CANALIZAÇÃO DO CORREGO NEBLINA EM ARAGUAINA - TO	FISCAL	891 800				891 800			
07 076 0458 1244 0435 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO CALDEIRÃO DO MIRANDA EM JEQUIE BA	FISCAL	322 600				322 600			
07 076 0458 1244 0457 CONTROLE DE ENCHENTES (DRAGAGEM) MUN NILOPOLIS - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
07 076 0458 1244 0460 CONTROLE DE ENCHENTES DRENAGEM URBANA EM VENANCIO AIRES - RJ	FISCAL	249 048				249 048			
07 076 0458 1244 0461 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SÃO BENTO - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	33 396 000				33 396 000			
ASSISTENCIA		1 383 600				1 383 600			
DEFESA CONTRA SINISTROS		1 383 600				1 383 600			
07 081 0178 5812 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE		1 383 600				1 383 600			
APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE PRINCIPALMENTE NO SEMI ARIDO									
07 081 0178 5812 0008 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICIPIO DE URANDI - BA	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
TRANSPORTE RODOVIARIO		298 220 080			21 340 570	276 879 480			
ESTRADAS VICINAIS		118 387 095			20 971 610	97 415 485			
07 068 0834 1624 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUL		2 940 040				2 940 040			
PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO SUL									
07 068 0834 1624 0001 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM TUPASSI - PR	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1624 0003 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL A CARGO DA PREFEITURA DE SAO JOSE DO NORTE - RS	FISCAL	922 400				922 400			
07 068 0834 1624 0004 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA RIO DO CAMPO - SANTA CECILIA - SC	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1624 0005 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS EM GRAMADO - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1624 0007 CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE PONTES EM BOTUVERA - SC	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1624 0008 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO DOMINGOS - SC	FISCAL	1 099 240				1 099 240			
07 068 0834 1624.0010 LIGAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE COLORADO - PR	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1625 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUDESTE		15 623 367				15 623 367			
PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO SUDESTE									
07 068 0834 1625.0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MUCURICI - ES	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1625 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MANTENOPOLIS - ES	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1625 0003 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VALINHOS - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1625 0008 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GUARULHOS - SP	FISCAL	13 836				13 836			
07 068 0834 1625 0009 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BRAGANÇA PAULISTA - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1625 0007 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM RIO DAS FLORES - RJ	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1625 0006 CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAIBA DO SUL ENTRE CAIXA/CAMPO NOVO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ	FISCAL	2 375 180				2 375 180			
07 068 0834 1625 0009 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM BONFIM - MG	FISCAL	138 360				138 360			
07 068 0834 1625 0010 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MG	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1625 0011 CONCLUSÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUCUIA EM BURITIS - MG	FISCAL	853 440				853 440			
07 068 0834 1625 0012 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POMBA - RIO POMBA - MG	FISCAL	345 900				345 900			
07 068 0834 1625 0013 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM DOMINGOS MARTINS - ES	FISCAL	907.320				907 320			
07 068 0834 1625 0015 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO POMBA EM GUARANI - MG	FISCAL	138 360				138 360			
07 068 0834 1625 0018 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AFONSO CLAUDIO - ES	FISCAL	553 440				553 440			
07 068 0834 1625 0017 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM IBIRAÇU - ES	FISCAL	484 260				484 260			
07 068.0834 1625 0016 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DORES DO INDAIA MG	FISCAL	922 400				922 400			
07 068.0834 1625 0019 CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS EM SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG	FISCAL	737 920				737 920			
07 068.0834 1625 0020 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	FISCAL	230 600				230 600			
07 068 0834 1625 0021 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG	FISCAL	461 200				461 200			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 068 0834 1825 0022 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BALDIM - MG	FISCAL	114 200				114 200			
07 068 0834 1825 0023 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AÇUCENA - MG	FISCAL	114 200				114 200			
07 068 0834 1825 0024 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITANHEM MG	FISCAL	114 200				114 200			
07 068 0834 1825 0025 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JANAUBA MG	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0834 1825 0026 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO DA PONTE MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0834 1825 0027 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CURVELO MG	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0834 1825 0028 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BATATAL/EUCLIDELANDIA RJ	FISCAL	922 400				922 400			
07 068 0834 1825 0029 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GUARAREMA - SP	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
07 068 0834 1825 0030 CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA LEOPOLDINA - ES	FISCAL	1 729 500				1 729 500			
07 068 0834 1825 0031 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO PINHEIRO - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0834 1825 0032 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VARZELANDIA - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0834 1825 0033 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BANDEIRA - MG	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0834 1825 0034 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JURAMENTO - MG	FISCAL	80 277				80 277			
07 068 0834 1825 0035 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PRESIDENTE JUSCELINO - MG	FISCAL	120 842				120 842			
07 068 0834 1825 0036 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JABOTICATUBAS - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0834 1825 0037 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JEQUITIBA - MG	FISCAL	167 317				167 317			
07 068 0834 1826 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORDESTE PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO NORDESTE		87 982 438			20 971 610	47 010 825			
07 068 0834 1826 0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABAIANA - SE	FISCAL	332 064				332 064			
07 068 0834 1826 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ARAUA - SE	FISCAL	82 263				82 263			
07 068 0834 1826 0012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MILAGRES BA	FISCAL	322 640				322 640			
07 068 0834 1826 0013 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TAUA - CE	FISCAL	922 400				922 400			
07 068 0834 1826 0015 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO PALHANO A SEDE DO DISTRITO DE SÃO JOSE - CE	FISCAL	82 282				82 282			
07 068 0834 1826 0017 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GRANJA - CE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1826 0021 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM COLINAS - MA	FISCAL	249 048				249 048			
07 068 0834 1826 0023 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	23 044 260			20 930 102	2 814 158			
07 068 0834 1826 0025 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CAMPO MAIOR - PI	FISCAL	41 808				41 808			
07 068 0834 1826 0028 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO PETROLINA/ TAPERA - PE	FISCAL	786 348				786 348			
07 068 0834 1826 0029 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO CAITITU/LAGOA DE FORA - PE	FISCAL	484 260				484 260			
07 068 0834 1826 0031 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI	FISCAL	6 592 188				6 592 188			
07 068 0834 1826 0032 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BARRA BA	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1826 0034 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZ DAS ALMAS BA	FISCAL	46 120				46 120			
07 068 0834 1826 0035 CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE RIO SUBAE EM SANTO AMARO - BA	FISCAL	32 284				32 284			
07 068 0834 1826 0036 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POTY EM TERESINA - PI	FISCAL	12 988.440				12 988 440			
07 068 0834 1826 0037 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POTY EM PRATA DO PIAUI - PI	FISCAL	581 112				581 112			
07 068 0834 1826 0038 CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CANAL SANTA CRUZ EM ITAMARACA - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1826 0039 RECUPERAÇÃO DA PONTE GETULIO VARGAS EM ITAMARACA - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1826 0042 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0834 1826 0043 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO UNA VALENÇA - BA	FISCAL	387 408				387 408			
07 068 0834 1826 0048 CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DA RODOVIA DELMIRO GOUVEIA - AL	FISCAL	38 895				38 895			
07 068 0834 1826 0047 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A CARUARU - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1826 0048 CONSTRUÇÃO DO ACESSO A AGROVILA DE ROÇADINHO EM CATENDE - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1826 0049 CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIARIO A PRAIA DE SERRAMBI	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0834 1826 0052 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POÇO VERDE - SE, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	307 940				307 940			
07 068 0834 1826 0053 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	FISCAL	1 248 240				1 248 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 068 0534 1826 0058 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SEABRA - BA	FISCAL	322 840				322 840			
07 068 0534 1626 0057 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABERABA - BA	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0534 1626 0060 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE QUIXADA CE	FISCAL	276 720				276 720			
07 068 0534 1626 0061 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM QUARACIABA DO NORTE - CE	FISCAL	249 048				249 048			
07 068 0534 1626 0062 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SÃO BENEDITO DISTRITO DE GRAÇA - CE	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0534 1626 0070 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO ALFREDO - PE	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0534 1626 0071 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ORORÓ - PE	FISCAL	737 920				737 920			
07 068 0534 1626 0072 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CATENDE - PE	FISCAL	138 360				138 360			
07 068 0534 1626 0073 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BARREIROS - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1626 0075 CONSTRUÇÃO DE CSTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE OROCO - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1626 0078 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1626 0077 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE AFRANIO PE	FISCAL	138 360				138 360			
07 068 0534 1626 0079 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CUSTODIA - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1626 0079 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ROD VICINAL TRECHO V3TR 2 EMO PE 041/USINA SANTA TEREZA GOIANA PE	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
07 068 0534 1626 0080 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TIMBAUBA - PE	FISCAL	281,343			41 508	239 835			
07 068 0534 1626 0082 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE GRAVATA - PE	FISCAL	138 360				138 360			
07 068 0534 1626 0084 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE RIO FORMOSO - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1626 0068 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ESTANCIA - SE	FISCAL	737 920				737 920			
07 068 0534 1626 0069 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAPARATUBA - SE	FISCAL	737 920				737 920			
07 068 0534 1626 0091 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SIMÃO DIAS - SE	FISCAL	207 540				207 540			
07 068 0534 1626 0094 CONSTRUCAO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO CARPINA - PE A BUENOS AIRES PE (CARPINA)	FISCAL	2 305 000				2 305 000			
07 068 0534 1626 0095 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CARPINA - PE	FISCAL	899 560				899 560			
07 068 0534 1626 0103 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BA 001 NO TRECHO PRADO/ALCOBAÇA/CARAVELAS BA	FISCAL	8 973 057				8 973 057			
07 068 0534 1626 0108 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ITAPIPOCA - ASSUNÇÃO - CE	FISCAL	276 720				276 720			
07 068 0534 1626 0107 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ARATUBA - CE	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0534 1627 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO NORTE		13 066 102				13 066 102			
07 068 0534 1627 0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM RIO BRANCO - AC	FISCAL	46 120				46 120			
07 068 0534 1627 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1627 0003 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM ASSIS BRASIL - AC	FISCAL	230 600				230 600			
07 068 0534 1627 0004 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CAMBIRE - CAREIRO DA VARZEA AM	FISCAL	760 980				760 980			
07 068 0534 1627 0006 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A CARGO DA PREFEITURA DE BRAGANÇA - PA	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0534 1627 0007 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1627 0009 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL-TRECHO S FRANCISCO - SERRA DA LUA - EM BONFIM - RR	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1627 0011 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITAGUATINS - TO	FISCAL	46 120				46 120			
07 068 0534 1627 0012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA	FISCAL	182 196				182 196			
07 068 0534 1627 0013 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	FISCAL	182 196				182 196			
07 068 0534 1627 0014 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM URUCARA - AM	FISCAL	1 003 110				1 003 110			
07 068 0534 1627 0015 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1627 0017 ESTRADAS VICINAIS EM BRASILEIA AC	FISCAL	276 720				276 720			
07 068 0534 1627 0018 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MANCIO - AC	FISCAL	368 880				368 880			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 000 0834 1827 0019 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZEIRO DO SUL - AC	FISCAL	392 020				392 020			
07.000 0834 1827 0020 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL TO - 256 DIANOPOLIS/ NATIVIDADE - TO	FISCAL	9 297 880				9 297 880			
07 000 0834 1827 0024 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM	FISCAL	386 960				386 960			
07 000 0834 1827 0029 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BARREIRINHA - AM	FISCAL	3 499 000				3 499 000			
07 000 0834 8498 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE		18 773 151				18 773 151			
07 000.0834 8498 0012 TRECHO PLANALTINA DE GOIAS - LAGOA FORMOSA - GO	FISCAL	878.944				878 944			
07 000 0834 8498 0018 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA - GO	FISCAL	1.191 972				1 191 972			
07 000 0834 8498 0042 TRECHO MIRAÇU/CAVALCANTE - GO	FISCAL	2 071 942				2 071 942			
07.000 0834 8498 0067 TRECHO ENTRONCAMENTO MT-208/LIMI APIACAS - MT	FISCAL	826 064				826 064			
07 000 0834 8498 0089 TRECHO TRES LAGOAS/ALTO SUCURIU - MS	FISCAL	1 328 181				1.328 181			
07 000 0834 8498 0067 TRECHO ENTRONCAMENTO BR-060 (KM 40) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/LUZIANIA - GO	FISCAL	2 144.980				2 144 980			
07 000.0834.8498 0071 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUAPORE/VILA BELA - MT	FISCAL	41 908				41 908			
07 000.0834 8498 0072 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CORUMBA DE GOIAS - GO	FISCAL	184 480				184 480			
07 000 0834 8498 0073 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AURILANDIA - GO	FISCAL	138 380				138 380			
07 000 0834 8498 0074 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ALEXANIA - GO	FISCAL	184 480				184 480			
07 000 0834 8498 0084 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARANAIBA - MS	FISCAL	92 240				92 240			
07 000 0834 8498 0088 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR 364/SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT	FISCAL	1 248 240				1.248 240			
07 000 0834.8498 0098 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PTR-80, TRECHO BR-482 LAGUNA CARAPÃ - MS A CARGO DA PREF DE PORTA PORÃ	FISCAL	1 383 800				1.383 800			
07 000.0834 8498 0097 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DOVERLANDIA - GO	FISCAL	278 720				278 720			
07 000 0834 8498 0098 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CRIXAS - TO	FISCAL	278 720				278 720			
07 000 0834 8498 0099 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PRG. C. OESTE, TRECHO ITAPIRAPUÃ - PILAR - SANTA TREZINHA - GO/196	FISCAL	9 297 880				9.297 880			
07 000 0834 8498 0100 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES (COLONIA RUSSA) - MT	FISCAL	207 940				207 940			
07 000 0834.8498 0104 CONCLUSÃO DA MT-322 - TRECHO ALO-BRASIL - LUIZ ALVES	FISCAL	1.245 240				1 245 240			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		179 832 995			366 960	179 463 995			
07.000 0837 0828 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM AS RODOVIAS ESTADUAIS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DO TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		179 832 995			366 960	179 463 995			
07 000 0837 0828 0025 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	48 120				48 120			
07 000 0837 0828 0026 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	1 106.880				1 106 880			
07 000 0837 0828 0034 MS 324 - ENTRONCAMENTO BR 060 - CAMAS/AGUA CLARA	FISCAL	92 288				92 288			
07 000.0837 0828 0036 SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENT. A CARGO DO GOV PARA - PA-150/475 - SANTARA DO ARAQUAIA-MOJU	FISCAL	7.809 800				7 809 800			
07 000 0837.0828 0058 TRECHO CORONEL SAPUCAIA/AMAMBAI/CAARAPO - MS	FISCAL	2.122 828				2 122 828			
07 000 0837 0828 0066 TO-020 - PEIXE - NATIVIDADE	FISCAL	9.834 400				9 834 400			
07.000.0837 0828 0068 AC - 401 - PLACIDO DE CASTRO - BR/364 - AC	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
07 000 0837 0828 0070 CONSTRUÇÃO DE PONTE DO PORTAL (LAGUNA) - SC	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
07 000 0837 0828 0072 CONSTRUÇÃO DO TRECHO ARARANGUA A COSTA NÃO EM SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA	FISCAL	92.240				92 240			
07 000 0837 0828 0073 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA BA-042 - TRECHO TAMBAÇU A ARAGE - BA	FISCAL	9 230 008				9 230 008			
07 000 0837 0828 0078 BR-010 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO DA PALMA	FISCAL	2 075 400				2.075 400			
07 000 0837 0828 0077 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHO LINDEIRO PB	FISCAL	983 400				983 400			
07 000 0837 0828 0078 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS TRECHO CUPIRA A LAGOA DOS GATOS - PE	FISCAL	983 440				983 440			
07 000 0837 0828 0079 CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIARIA DE CORDEIRO A SÃO GONÇALO - PB	FISCAL	92 240				92 240			
07 000 0837 0828 0080 RESTAURAÇÃO DA VIAS ALIMENTADORAS DE JOÃO PESSOA - PB	FISCAL	92 240				92 240			
07 000 0837.0828 0081 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-148 - TRECHO BREJO DA MADRE DE DEUS A JATAUBA - PE	FISCAL	1.014 640				1.014 640			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 088 0937 9926 0082 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-149 - TRECHO ALTINHO A ENTRONCAMENTO DA BR-423/LAJEADO - PE	FISCAL	98 940				98.940			
07 088 0937 9926 0084 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PB-088 - TRECHO BELEM A CAIÇARA - PB	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0937 9926 0088 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO JARDIM AO ENTRONCAMENTO CE-088/ BR 116 CE	FISCAL	830 180				830 180			
07 088 0937 9926 0046 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO PE-145/60 A BREJO DA MADRE DE DEUS PE	FISCAL	966 520				966 520			
07 088 0937 9926 0067 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - TRECHO LIMOEIRO (SEDE) URUCUBA (DISTRITO) - PE	FISCAL	966 520				966 520			
07 088 0937 9926 0068 PAVIMENTAÇÃO DA TO-385 - TRECHO NOVO HORIZONTE A ARAGUAINA - TO	FISCAL	5 849 710				5 849 710			
07 088 0937 9926 0090 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO LIGANDO A BR-116 A BR 393 EM VOLTA REDONDA RJ	FISCAL	1 479 840				1 479 840			
07 088 0937 9926 0091 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DE ENTRONCAMENTO RJ 230 - SANTO EDUARDO RJ-208 - SÃO JOÃO DO PARAISO - RJ	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0937 9926 0092 RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CAPANEMA/BRAGANÇA/VIZEU - PA	FISCAL	46 120				46 120			
07 088 0937 9926 0093 PAVIMENTAÇÃO DA TO-287 - TRECHO ARAGOMINAS/PONTÃO - TO	FISCAL	2 582 917				2 582 917			
07 088 0937 9926 0094 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS EM MATO GROSSO	FISCAL	41 908				41 908			
07 088 0937 9926 0095 RESTAURAÇÃO DA GO-184 - TRECHO URUITA-URUANA - GO	FISCAL	3 529 180				3 529 180			
07 088 0937 9926 0096 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-412 - TRECHO CALDAS NOVAS A PIRES DO RIO - GO	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0937 99.6 0097 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS VIARIO URBANO - RAUL SOARES - MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0937 9926 0098 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO A ILHA AO CONTINENTE EM SANTOS - SP	FISCAL	184 480				184 4 0			
07 088 0937 9926 0099 CONSTRUÇÃO DE ACESSO OESTE E AVENIDA DO CONTORNO DA CIDADE DE RESENDE - RJ	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
07 088 0937 9926 0100 CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE TERESINA - INTERLIGAÇÃO PI-112/113/130 PI	FISCAL	46 120				46 120			
07 088 0937 9926 0101 RODOVIA DF-100 TRECHO BR-20/DF-206 - DF	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0937 9926 0105 CONSTRUÇÃO DO TRECHO BA 196/RIO DO PIRES - BA	FISCAL	9 039.820				9 039 820			
07 088 0937 9926 0106 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-368 - ARAGUAINA-PILADELFIA	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 088 0937 9926 0107 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PI - 257- CURIMATÉ / REDENÇÃO DO GURGUEIA ACESSO A BR- 135 - PI	FISCAL	2 490 480				2 490 480			
07 088 0937 9926 0108 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE 985	FISCAL	991 800				991 800			
07 088 0937 9926 0109 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE DOURADOS - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 088 0937 9926 0110 CONSTRUÇÃO RODOVIA 230 (EE 80 262) - PORTO NACIONAL/ MONTE DO CARMO	FISCAL	2 282 940				2 282 940			
07 088 0937 9926 0111 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA TO 282 (EE - GO 376) - GUARAI/ PEDRO AFONSO	FISCAL	2 150 800				2 150 800			
07 088 0937 9926 0112 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-440 - TRECHO ARRAIAS/CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 088 0937 9926 0113 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PB-317 - TRECHO PB-326 RIACHO DOS CAVALOS	FISCAL	461.200				461 200			
07 088 0937 9926 0114 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA PB - 323 - TRECHO CATOLE DO ROCHA/BREJO DOS SANTOS/BOM SUCESSO/ DIVISA PB - RN	FISCAL	461 200				461 200			
07 088 0937 9926 0115 CONSTRUÇÃO PAVIM RESTAURAÇÃO DE ROD. ESTADUAIS MT-320 COLIDER - ALTA FLORESTA - MT REGIÃO NORTE DO ESTADO	FISCAL	83 016				83 016			
07 088 0937 9926 0116 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PE 15 - LOTE 2 - RECIFE - PE	FISCAL	27 672 000				27 672 000			
07 088 0937 9926 0123 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA NO MUNICIPIO DE MILHA - CE	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0937 9926 0124 CONSTRUCAO DE RODOVIA-TRECHO SIDROLANDIA MARACAJU MS	FISCAL	691 800				691 800			
07 088 0937 9926 0126 RODOVIA AL-101/SUL - TRECHO BARRA DE SÃO MIGUEL/ROTEIRO E CONST DAS PONTES S/ AS LAGOAS DO ROTEIRO E JEQUIRA	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
07 088 0937 9926 0127 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA MS-306/ INDAPOLIS/LAGOA BONITA - MS	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 088 0937 9926 0128 TRECHO ENTRONCAMENTO BR-158/SANTA TEREZINHA - MT	FISCAL	1 660 320				1 660 320			
07 088 0937 9926 0129 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RJ 102 - SUBTRECHO: - CABO FRIO BUZIOS - RJ	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
07 088 0937 9926 0132 TRECHO LIQUILANDIA BR-158 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	FISCAL	1 248 240				1 248 240			
07 088 0937 9926 0133 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-424 (AL-270) EM TRECHO CHÃ PRETA/DIVISA ALIPE	FISCAL	73 792				73 792			
07 088 0937 9926 0134 TRECHO ITAPIRAPUÃ/ MATRICHÊ/ ARUANÃ - GO	FISCAL	2 079 400				2 079 400			
07 088 0937 9926 0135 RECUPERAÇÃO DA TO-364 - DIVINOPOLIS A CASEIRA - TO, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	3 459 000				3 459 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 000 0037 0020 0138 RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TO-238 - TRECHO NATIVIDADE DIVISA DO ESTADO DA BAHIA - TO	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 000 0037 0020 0137 CONCLUSÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL 101 NORTE - MACEIO MATRIZ DE CAMARAGIPE - AL	FISCAL	737 920				737 920			
07 000 0037 0020 0139 RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL 220 - TRECHO BARRA DE SÃO MIGUEL/DELMIRO GOUVEA - AL	FISCAL	4 427 520				4 427 520			
07 000 0037 0020 0140 RESTAURAÇÃO AL-101 NORTE MATRIZ DE CAMARIBE/DIVISA AL - PE 78 KM - AL	FISCAL	7 967 345				7 967 345			
07 000 0037 0020 0141 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GARÇAS - MT	FISCAL	186 032				186 032			
07 000 0037 0020 0142 PA 256 - PONTE SOBRE O RIO CAPIM - PA	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 000 0037 0020 0143 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE RAPOSOS - MS	FISCAL	461 200				461 200			
07 000 0037 0020 0144 INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL - DF	FISCAL	2 490 480				2 490 480			
07 000.0037 0020 0145 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM NOVA CRIXAS - GO, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	893 440			368 960	184 480			
07 000 0037 0020 0147 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JEQUITINHA - MG	FISCAL	230 600				230 600			
07.000 0037 0020 0148 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	FISCAL	278 720				278 720			
07 000 0037 0020 0149 CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS ESTADUAIS MT-180 - RIO PARAGUAI - MT	FISCAL	186 032				186 032			
07 000 0037 0020 0180 CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS ESTADUAIS: MT-040 - RIO BRANCO - MT	FISCAL	186 032				186 032			
07.000 0037 0020 0182 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MS 180 - TRECHO YACUMU - SETE QUEDAS	FISCAL	6 496 800				6 496 800			
07 000 0037 0020 0184 RESTAURAÇÃO DA MS-339 - TRECHO MIRANDA - BODOQUENA - MS	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
07 000 0037 0020 0186 IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RJ-102 SUBTRECHO ARRAIAL DO CABO - PRAIA SECA - CABO FRIO - RJ	FISCAL	1 193 000				1 193 000			
07.000.0037 0020.0188 CONSTRUCAO ESTRADA IBOTIRAMA/BARRA BA	FISCAL	1 937 040				1 937 040			
07 000 0037 0020 0189 IMPLANTAÇÃO E PRESTAURAÇÃO DO TRECHO JARDIM NOVO CACHOEIRA DO MATO A CAMPO DA TEIXEIRA DE FREITAS - BA	FISCAL	415 080				415 080			
07.000 0037 0020 0181 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL TRECHO PB 399/LAGOA - PARAIBA	FISCAL	461 200				461 200			
07 000.0037 0020 0182 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS.- TRECHO MT-270	FISCAL	415 080				415 080			
07 000 0037 0020 0183 RECUPERACAO DO TRECHO TRAJANO DE MORAIS - CONCEIÇÃO DO MACABU	FISCAL	461 200				461 200			
07 000 0037 0020 0185 CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIO SUSSUAPARA E AGUA LIMPA - MIRADELA - MS	FISCAL	184 480				184 480			
07 000.0037 0020 0188 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTORNO RODOVIARIO - SANTA LEOPOLDINA - ES	FISCAL	345 900				345 900			
07.000 0037 0020 0186 PAVIMENTAÇÃO DA MT-281 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CAMPO VERDE	FISCAL	415 080				415 080			
07 000 0037 0020 0189 TRAVESSIA DA CIDADE DE CACERES - MT	FISCAL	830 160				830 160			
07.000 0037 0020 0170 CONSTRUÇÃO RODOVIA ESTADUAL ENTRONCAMENTO BR-153 A ITACAJA - TO	FISCAL	037 700				1 037 700			
07 000 0037 0020 0171 ENTRONCAMENTO BR-153 / MT-370 - MINEIRINHO - IVIQUIRA - MT	FISCAL	1 867 860				1 867 860			
07.000 0037 0020 0172 TRECHO PILOMERA - CARVAPINA - DISTRITO INDUSTRIAL DE DELTA UBERABA	FISCAL	1 441 280				1 441 280			
07 000.0037 0020 0173 RODOVIA TO-343 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANÃ	FISCAL	8 297 840				8 297 840			
07.000.0037 0020 0174 ASFALTAMENTO DO TRECHO ENTRE BRASILIA DE MINAS E CORAÇÃO DE JESUS - MG, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	691 800				691 800			
07.000 0037 0020 0175 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-438 TRECHO GURUPI/DUERE/LAGOA DA CONFUSÃO	FISCAL	1 800				1 800			
07 000 0037 0020 0176 PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS PI-224 E 339 - TRECHO ELESBÃO VELOSO/BEIRAS - PI	FISCAL	8 830 048				8 830 048			
07 000 0037 0020 0151 CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS - TO	FISCAL	6 306 895				6 306 895			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4 612 000				4 612 000			
ENERGIA ELETRICA		4 612 000				4 612 000			
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA		4 612 000				4 612 000			
99 001 0007 0137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARGA, DEVIDO AS AMPLIAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO.		4 612.000				4 612 000			
99.001 0007 0137 0034 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEL JUVENCIO/ BODOQUENA - MS	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
SAUDE E SANEAMENTO		17 986 800				17 986 800			
SANEAMENTO		17 986 800				17 986 800			
PLANEJAMENTO URBANO		4.190 800				4 190 800			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0323.1348 INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.150 800				4 150 800			
PROMOVER A RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA DE CENTROS URBANOS									
13 076 0323 1348 0868 INFRAESTRUTURA URBANA EM são JOÃO DO PIAUI - PI	FISCAL	415 080				415 080			
13 076 0323 1348 0877 RECUPERAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO RECIFE EM RECIFE - PE A-CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	3 735 720				3 735 720			
SANEAMENTO GERAL		13 636 000				13 636 000			
13 076 0448 1344 OBRAS DE DRENAGEM		13 636 000				13 636 000			
RECUPERAR AREAS DOTADAS DE POSSIBILIDADES EFETIVA E POTENCIAL, TORNANDO-AS ECONOMICAMENTE VIAVEIS									
13 076 0448 1344.0178 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIARIO DE RECIFE - PE	FISCAL	13 636 000				13 636 000			
TRANSPORTE		2 000 000				2 000 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		2 000 000				2 000 000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		2 000 000				2 000 000			
16 086 0839 1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS		2 000 000				2 000 000			
ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDENCIA DE ACIDENTES									
16 086 0839 1202 0008 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM TRES LAGOAS - MS	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
TOTAL FISCAL		748 319.367			75 697 414	670 657 973			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20110 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14 101 636			784 183	13 347 483			
ADMINISTRAÇÃO		227 224			227 224				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		227 224			227 224				
03 007 0021.4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		227 224			227 224				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	68 168			68.168				
03 007 0021 4098.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	159.059			159 059				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		13 874 412			526 929	13 347 483			
DESPORTO AMADOR		13 874 412			526 929	13 347 483			
03 048 0224 2983 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA		13 393 803			46 120	13 347 483			
LEVAR OS BENEFICIOS DOS DESPORTOS PARA AS COMUNIDADES LONGINQUAS OU CARENTES, ATRAVES DO APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUIRE EQUIPAR ESPAÇOS POLIESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS SOBRETUDO PELAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA									
03 048 0224 2983 0008 CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE GRAJAU - MA	FISCAL	737 920				737 920			
03 048 0224 2983 0008 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM são JOSE DO BELMONTE - PE	FISCAL	481 200				481 200			
03 048 0224 2983 0037 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MURIBECA - SE	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2983 0041 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM TRES DE MAIO - RS	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2983 0042 APOIO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTANA DE PARNA'BA - SP	FISCAL	92 240				92 240			
03 048 0224 2983 0043 APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DE 1 E 2 GRAUS EM TRES CACHOEIRAS - RS	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224.2983 0045 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM ESMERALDAS - MG	FISCAL	92 240				92 240			
03 048.0224 2983.0046 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM BELO JARDIM - PE	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2983.0047 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO - SP	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2983 0048 APOIO A CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARIRIO DE são FRANCISCO - MG	FISCAL	73 792				73 792			
03 048 0224 2983.0049 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE CRUZ DAS ALMAS - BA	FISCAL	443 440				443 440			
03 048 0224.2983 0052	FISCAL	138 360				138 360			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE									
03 048 0224 2883 0093 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 048 0224 2883 0094 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PEDRA MOLE - SE	FISCAL	138 360				138 360			
03 048 0224 2883 0095 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENTINA - MS	FISCAL	188 012				188 012			
03 048 0224 2883 0097 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RIBEIROPOLIS - SE	FISCAL	292 720				292 720			
03 048 0224 2883 0098 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FREI PAULO - SE	FISCAL	138 360				138 360			
03 048 0224 2883 0099 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 048 0224 2883 0100 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA APARECIDA - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 048 0224 2883 0101 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO DOMINGOS - SE	FISCAL	138 360				138 360			
03 048 0224 2883 0102 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CANINDE DE SÃO FRANCISCO - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 048 0224 2883 0103 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BELA VISTA DO PARAISO - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0105 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM LARANJAL DO JARI - AP	FISCAL	64 568				64 568			
03 048 0224 2883 0106 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENCIA - PE	FISCAL	64 568				64 568			
03 048 0224 2883 0107 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PARATI - RJ	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883.0096 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ARACITABA - MS	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0070 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SANTO ESTEVÃO - BA	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO JOÃO DA URTIGA - RS	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0072 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAMPINA VERDE - MG	FISCAL	76 696				76 696			
03 048 0224 2883 0073 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MARINGA - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0074 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM APIACA - ES	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0075 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOVO HORIZONTE - SP	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0077 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BENEDITO NOVO - SC	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0078 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAMBRATI DE MINAS - MG	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0079 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0081 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FILADELFIA - TO	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0082 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JANDAIA DO SUL - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0084 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ANGELINA - SC	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0085 APOIO A CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE GUARULHOS - SP	FISCAL	368 200				368 200			
03 048 0224 2883 0086 ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE GOIANA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	461 200				461 200			
03 048 0224 2883 0087 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL EM QUIPAPA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	184 480				184 480			
03 048 0224 2883 0088 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL EM ITAQUITINGA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	368 960				368 960			
03 048 0224 2883 0089 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM BOM JESUS DA LAPA - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	368 960				368 960			
03 048 0224 2883 0090 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CAMPO FORMOSO - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	436 213				436 213			
03 048 0224 2883 0091 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ITAPETINGA - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0092 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BAGE - RS	FISCAL	92 240				92 240			
03 048 0224 2883 0093 APOIO A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM ASSIS - SP	FISCAL	46 120				46 120			
03 048 0224 2883 0094 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BERNARDO SAYÃO - TO									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 060 0280 8883 0098 APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SERTANÓPOLIS - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0096 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITACIAJAI - SC	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0097 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOVA IGUAÇU - RJ	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0098 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BARBACENA - MG	FISCAL	188 032				188 032			
03 060 0284 8883 0099 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JUTI - MS	FISCAL	188 032				188 032			
03 060 0284 8883 0100 CONSTRUÇÃO DE GINASIO COBERTO E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RIO DAS FLORES - RJ	FISCAL	461 200				461 200			
03 060 0284 8883 0101 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	FISCAL	92 240				92 240			
03 060 0284 8883 0103 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM PARANAVAI - PR	FISCAL	138 360				138 360			
03 060 0284 8883 0104 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM PEDRO GOMES - MS	FISCAL	183 654				183 654			
03 060 0284 8883 0105 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM GENERAL CARNEIRO - PR	FISCAL	92 240				92 240			
03 060 0284 8883 0107 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	FISCAL	184 480				184 480			
03 060 0284 8883 0108 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SANTA HELENA - PR	FISCAL	276 720				276 720			
03 060 0284 8883 0109 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CASTANHAL - PA	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0110 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ARARIPINA - PE	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0111 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ANANINDEUA - PA	FISCAL	73 792				73 792			
03 060 0284 8883 0112 APOIO FINANCEIRO A ESPAÇOS POLIESPORTIVOS EM TIMBAUBA - PE	FISCAL	270 000				270 000			
03 060 0284 8883 0113 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CIANORTE - PR	FISCAL	276 720				276 720			
03 060 0284 8883 0114 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM JUNDIAI DO SUL - PR	FISCAL	92 240				92 240			
03 060 0284 8883 0115 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM MOJU - PA	FISCAL	46.120				46 120			
03 060 0284 8883 0117 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM TEFFÉ/AM - AM	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0118 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM TUPYO - PR	FISCAL	92 240				92 240			
03 060 0284 8883 0119 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM BAYEUX - PB	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0121 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SERRO FERNANDES - RN	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0122 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CALDAS NOVAS - GO	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0124 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM AGUA BOA - MT	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0125 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM MONTE DA CRUZ - MA	FISCAL	92 240				92 240			
03 060 0284 8883 0126 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM MISSÃO VELHA - CE	FISCAL	73 792				73 792			
03 060 0284 8883 0127 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CAPANEMA (DF CATABLITAPARI) - PA	FISCAL	129 136				129 136			
03.060 0284 8883 0130 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CAMARAGIBE - PE	FISCAL	46 120				46.120			
03.060 0284 8883 0131 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM MORANGA - CE	FISCAL	36 896				36 896			
03 060 0284 8883 0132 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM GUARAPOLIS DO TOCANTINS - TO	FISCAL	92 240				92 240			
03 060 0284 8883 0133 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM GLORIA DE DOURADOS - MS	FISCAL	73 792				73 792			
03 060 0284 8883 0134 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM REGIA DE SANTANA - BA	FISCAL	46 120				46 120			
03.060 0284 8883 0135 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VALPARAISO (LUZIANIA) - GO	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0137 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MANSORE - PB	FISCAL	46 120				46 120			
03 060 0284 8883 0138 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CUSTODIA - PE	FISCAL	276 720				276 720			
03 060 0284 8883 0139 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ITAPETININGA - SP	FISCAL	184 480				184 480			
03 060 0284 8883 0140 APOIO À CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM COLORADO - PR									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 046 0224 2583 0141 APOIO FINANCEIRO PARA O DESPORTO HIPICO EM MINAS GERAIS	FISCAL	48 120			48 120				
03 046 0224 2583 0142 APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RIACHÃO DO DANTAS - SE	FISCAL	38 896				38 896			
03 046 0224 2583 0143 APOIO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO OERSON CAMPOS EM OEIRAS - PI	FISCAL	73 792				73 792			
03 046 0224 2583 0145 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM JAGUARETAMA - CE	FISCAL	184 480				184 480			
03 046 0224 2583 0146 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM NOVO ORIENTE - CE	FISCAL	184 480				184 480			
03 046 0224 2583 0147 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM CAMOCIM - CE	FISCAL	1 182 840				1 182 840			
03 046 0224 4051 APOIO A COMPETIÇÕES E PRATICAS DESPORTIVAS APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE AS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS VISANDO DESENVOLVER O DESPORTO NO PAIS E INCORPORA-LO A VIDA COTIDIANA DOS BRASILEIROS - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 2 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 10		480 809			480 809				
03 046 0224 4051 0001 INCENTIVO A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 2 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 10	FISCAL	480 809			480 809				
SAUDE E SANEAMENTO		88 344			88 344				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		88 344			88 344				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		88 344			88 344				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 128		88 344			88 344				
13 078 0428 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 125	SEGURIDADE	88 344			88 344				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		88 344			88 344				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		88 344			88 344				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		88 344			88 344				
13 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 80		88 344			88 344				
13 078 0488 4089 0002 *AUXILIO-CRECHE* - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 80	FISCAL	88 344			88 344				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	14 312 324 14 196 980 88 344			884 841 808 497 88 344	13 347 483 13 347 483			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17 313 497			9 790 848	7 515 957	16 292		
ADMINISTRAÇÃO		49 823				47 008	2 815		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		49 823				47 008	2 815		
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		49.823				47 008	2 815		
03 007 0021 2008 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	49 823				47 008	2 815		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.667 423			843 280	830 666	13 477		
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		1 666 723			724 980	830 666	13 477		
03 009 0059 2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA		481 200			481 200				
03 009 0059 2011 0011 COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O CNRF-FRANÇA	FISCAL	184 480			184 480				
03 009 0059 2011 0012 COORDENAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O IPA SUA	FISCAL	138 380			138 380				
03 009 0059 2011 0013 COORDENAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O CIDA-CANADA	FISCAL	138.380			138.380				
03 009 0059 2047 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 22 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 15		1 107 823			283 380	830 666	13 477		
03 009 0059 2047 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 22 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 15	FISCAL	1.107 823			283 380	830 666	13 477		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		118 700			118 700				
03 009 0183 1841 CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ORGÃOS FEDERAIS NA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELO DECRETO 99 321 DE 25/04/90 E EM EVENTOS PREPARATORIOS BEM COMO NAS AÇÕES RELATIVAS A DIVULGAÇÃO E SEGURANÇA DE DIGNITARIOS - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 1 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 11		118 700			118 700				
03.009 0183 1841 0001 APOIO A CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992 - ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 1 - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 11	FISCAL	118 700			118 700				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		1 232 568			799 846	432 722			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		1.232 568			799 846	432 722			
03 007 0103 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO		800 160			167 408	432 752			
03 007.0103 2900 0060 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL	800 160			167 408	432 752			
03 007.0103 4066 COORDENAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS DEFINIR POLITICA DE ATUAÇÃO QUE DEMS VALOR AGREGADO AS ATIVIDADES EXTRATIVAS FLORESTAIS PESQUEIRAS E AGROPECUARIAS SOB A OTICA DE AUTO SUSTENTABILIDADE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20		832 438			832 438				
03.007 0103 4066 0001 COORDENAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20	FISCAL	832 438			832 438				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		14 345 883			9 137 150	5 208 817			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		819 988			819 988				
03 077 0099 4067 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DEFINIR POLITICAS E ESTRATEGIAS DE AÇÕES EM AREAS DE EXPLORAÇÃO ANTROPICA VISANDO MINIMIZAR IMPACTOS NEGATIVOS E MAXIMIZAR BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3 - SEMINARIO PALESTRA E ESTAGIO REALIZADO (UNIDI) = 4		819 988			819 988				
03.077.0099 4067 0001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3 - SEMINARIO, PALESTRA E ESTAGIO REALIZADO (UNIDI) = 4	FISCAL	819 988			819 988				
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		13 525 895			8 317 162	5 208 817			
03 077.0103 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO		13 525 895			8 317 162	5 208 817			
03 077 0103 2900 0060 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL	13 525 895			8 317 162	5 208 817			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		3.634 550			3 811 720	322 840			
03.077 0183 2037 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS COORDENAR AS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE AREAS QUE TENHAM SOFRIDO PROCESSO DE DEPREDAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDIGENAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1		792 678			792 678				
03 077 0183 2037 0001 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	FISCAL	792 678			792 678				
03 077 0183 3038 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO EM ARTICULAÇÃO COM OS ORGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS VISANDO A GESTÃO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17		1 388 810			1 388 810				
03.077.0183 3038 0001 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17	FISCAL	1 388 810			1 388 810				
03.077.0183 3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CIENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) = 1		1 693 072			1 370 232	322 840			
03 077.0183 3043 0001 PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) = 1	FISCAL	1 693 072			1 370 232	322 840			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		278 720			278 720				
03 077 0817 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIDOR, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6		278 720			278 720				
03.077.0817 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6	FISCAL	278 720			278 720				
SAUDE E SANEAMENTO		941 726			941 726				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		941.726			941 726				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		941.726			941 726				
13 098 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAM A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		779 481			779 481				
13 098.0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	779 481			779 481				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13.078 0486 2004.0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	168.288			168 288				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		431 291			431 291				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		431 291			431 291				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		431 291			431 291				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		431 291			431 291				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
15.078 0486 4069 0002 AUXILIO-CRECHE	SEGURIDADE	27 672			27 672				
15.078 0486 4069 0004	SEGURIDADE	403 619			403 619				
AUXILIO-REFEIÇÃO									
TOTAL		18 686 814			11 153 258	7 515 983	16 292		
FISCAL		17 313 497			9 780 242	7 515 983	16 292		
SEGURIDADE		1 373 017			1 373 017				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20103 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		480			480				
ADMINISTRAÇÃO		480			480				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		480			480				
03 007 0081 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		480			480				
03 007 0081 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	480			480				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		19 483 672			11 884 199	4 740 233	2 859 440		
CIENCIA E TECNOLOGIA		2 859 440					2 859 440		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		2 859 440					2 859 440		
09 010 0038 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 859 440					2 859 440		
09 010 0038 1800 0100 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	2 859 440					2 859 440		
ENERGIA ELETRICA		6 455 077			6 455 077				
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		6 455 077			6 455 077				
09 081 0286 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		6 455 077			6 455 077				
09 081 0286 2800 0142 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	FISCAL	6 455.077			6 455 077				
RECURSOS MINERAIS		8 101 448			3 361 213	4 740 233			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		8 101 448			3 361 213	4 740 233			
09 083 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 101 448			3 361 213	4 740 233			
09 083 0347 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	8 101 448			3 361 213	4 740 233			
INDUSTRIA		1 998 423			1 998 423				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 998 423			1 998 423				
09 082 0347.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.998 423			1 998 423				
09 082 0347 2800.0144 NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	FISCAL	1 998 423			1 998 423				
PREVIDENCIA		489 486			489 486				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		489 486			489 486				
09 082 0498 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		489 486			489 486				
09 082 0498 2800 0143 URANIO DO BRASIL S/A	FISCAL	225 395			225 395				
09 082 0498 2800 0144 NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	FISCAL	244 091			244 091				
TOTAL FISCAL		19 484 352			11 884 679	4 740 233	2 859 440		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		83 844 723			4 820 959	18 423 764			
CULTURA		83 844 723			4 820 959	18 423 764			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		32 120			32 120				
20 000 0217 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		32 120			32 120				
20.000 0217 2000 0187 BIBLIOTECA NACIONAL	FISCAL	32 120			32 120				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		18 699 403			3 406 584	15 292 819			
20 000 0246 1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 199 120				1.199 120			
20 000 0246 1000.0187 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	FISCAL	1 199 120			1	1 199 120			
20.000 0246.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		17 480 282			3 406 584	14 073 698			
20.000 0246 2000.0199 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	14.070 098			3 406 584	10 663 812			
20 000 0246 2000 0187 BIBLIOTECA NACIONAL	FISCAL	3 390 188				3 390 188			
DIFUSÃO CULTURAL		4 663 201			1 382 288	3 170 946			
20 000.0247.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 663 201			1 382 288	3 170 946			
20.000.0247.2000.0166 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	FISCAL	3 809 827			1 331 193	2 274 634			
20 000 0L47 2000 0187 BIBLIOTECA NACIONAL	FISCAL	947 374			51 063	896 319			
TOTAL FISCAL		83 844 723			4 820 959	18 423 764			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		51 901.288			23 749 888	13 284 470			14 900.929
CIENCIA E TECNOLOGIA		51 901 288			23 749 888	13 284 470			14.900 929
ADMINISTRAÇÃO GERAL		290 909				290.909			
20 010 0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		290 909				290 909			
20.010 0021 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	214 619				214 619			
20 010 0021.2000 0133 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	FISCAL	36 290				36 290			
PESQUISA FUNDAMENTAL		17 084 377			9 824 903	1 241 240			6.198 234
20 010 0094 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		17 084 377			9 824 903	1.241 240			6 198 234
20 010 0094 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	17.084.377			9.824 903	1 241 240			6 198.234
PESQUISA APLICADA		20 030 940			9 949 438	2 118 032			8 369 870
20 010 0095 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20 030 940			9 949 438	2 118 032			8 369 870
20.010.0095 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	20 030.940			9 949 438	2 118.032			8.369 870
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		12 481 414			8 858.884	3 906.720			
20 010 0056 1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.781.184			1 670 148	9 111 008			
20.010 0056 1000 0133 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	FISCAL	10 781.184			1 670 148	9 111 008			
20.010 0056 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 670 250			1.188 848	484 712			
20 010 0056 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	887 788			887 788				
20 010 0056 2000 0133 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	FISCAL	1 118 478			637 763	484 712			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		314 368			237 884	90 973			28 129
20 010 0057.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		314.368			237.884	90.873			28.129
20.010 0057 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	314 368			237 884	90 973			28.129
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		95 228			95 228				
20.010 0217 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		95 228			95 228				
20 010 0217 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	3 660			3.660				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
00.000 0017 2000 0123 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA	FISCAL	91.306			91 306				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 694 437			1 383 941				311.496
03 010 0411 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.694 437			1 383 941				311 496
03 010 0411 2000.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	1 694 437			1 383 941				311.496
SAÚDE E SANEAMENTO		2 280 911			2 280 911				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 280 911			2 280 911				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2 280 911			2 280 911				
13 078 0420.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 280 911			2 280 911				
13 078 0420 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	SEGURIDADE	2 280 911			2 280 911				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		719 713			719 713				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		367 782			367 782				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		367 782			367 782				
13 078 0466 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		367 782			367 782				
13 078 0466 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	367 782			367 782				
PREVIDÊNCIA		8 918			8 918				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		8 918			8 918				
13.082.0492.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 918			8 918				
13 082.0492 2000.0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	8 918			8 918				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		343 018			343 018				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		343 018			343 018				
13 084 0492.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		343 018			343 018				
13.084 0492 2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	343 018			343.018				
TOTAL		84 881 908			36 718 910	13 254 470			14 908.528
	FISCAL	82 620 998			34 488 999	13 254.470			14 639.529
	SEGURIDADE	2 280 911			2.280 911				

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20198 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		67.203 243			32 636 208	33 847 484	983 683		88.681
ADMINISTRAÇÃO		111 771			111 771				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		111 771			111 771				
07.007.0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		111 771			111 771				
07.007 0021 2000 0094 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	FISCAL	111 771			111 771				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		13 317 287			4 919 059	8 398 228			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		13.317 287			4.919 059	8.398 228			
07 009 0040.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13 317 287			4.919 059	8 398 228			
07.009 0040 2000 0095 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL	13 317 287			4 919 059	8 398 228			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		1 856 787				1 856 787			
PLANEJAMENTO URBANO		1 856 787				1 856 787			
07.030 0383.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 856 787				1 856 787			
07 030 0383 1000 0148 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	FISCAL	1 856 787				1 856 787			
PROGRAMAS INTEGRADOS		3 692 152			903 952	2 702 349			88.881
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		3 856 301			903.952	2 702 349			
07.040 0021.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.856 301			903 952	2 782 349			
07 040 0021.1000 0094 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	FISCAL	2 259 880				2 259 880			
07 040 0021.1000.0095 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL	1 406 421			903.952	502 469			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		35 881							00 631
07.040 0183.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		35.881							00 631
07.040.0183 1000 0095 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL	35 881							00.631

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TURISMO		27 295 086			26 701 424		993 662		
PROMOÇÃO DO TURISMO		26 701 424			26 701 424				
07 065 0363 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		26 701 424			26 701 424				
07 065 0363 2800 0092 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	FISCAL	26 701 424			26 701 424				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		993 662					993 662		
07,066 0364 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		993 662					993 662		
07 065 0364 2800 0092 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	FISCAL	993 662					993 662		
TRANSPORTE RODOVIARIO		10 920 130				10 920 130			
ESTRADAS VICINAIS		8 655 822				8 655 822			
07 068 0534 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 655 822				8 655 822			
07 068 0534 1800 0092 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	FISCAL	8 655 822				8 655 822			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		2 264 308				2 264 308			
07 068 0537 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 264 308				2 264 308			
07 068 0537 1800 0096 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL	2 264 308				2 264 308			
SAUDE E SANEAMENTO		668 921				668 921			
SANEAMENTO		668 921				668 921			
ABASTECIMENTO D'AGUA		668 921				668 921			
13 076 0447 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		668 921				668 921			
13 076 0447 1800 0098 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	FISCAL	668 921				668 921			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		309 760			309 760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		28 939			28 939				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28 939			28 939				
15 078 0486 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		28 939			28 939				
15 078 0486 2800 0096 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	SEGURIDADE	28 939			28 939				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		282 821			282 821				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		282 821			282 821				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		282 821			282 821				
15 084 0492 2800 0096 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	FISCAL	282 821			282 821				
TOTAL		58 181 524			32 845 966	24 616 015	993 662		25 881
	FISCAL	58 154 585			32 818 027	24 616 015	993 662		25 881
	SEGURIDADE	26 939			26 939				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20197 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		59 408 247			40 107 085	19 301 192			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		19 301 192				19 301 192			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		19 078 429				19 078 429			
04 017 0103 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		19 078 429				19 078 429			
04 017 0103 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	19 078 429				19 078 429			
REFLORESTAMENTO		222 767				222 767			
04 017 0104 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		222.767				222 767			
04 017 0104 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	222 767				222 767			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		40 107 085			40 107 085				
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		40 107 085			40 107 085				
04 077 0103 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40 107 085			40 107 085				
04 077 0103 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	40 107 085			40 107 085				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		399 120			399 120				
COMERCIO		399 120			399 120				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		399 120			399 120				
11 663 0611 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		399.120			399 120				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11 063 0411 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	389 120			389 120				
SAUDE E SANEAMENTO		805 303			55 303	750 000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		805 303			55 303	750 000			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		805 303			55 303	750 000			
13 077 0456 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		805 303			55 303	750 000			
13 077 0456 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	805 303			55 303	750 000			
TOTAL FISCAL		88 812 670			40 581,478	18 081 192			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2 859 440					2 859 440		
CIENCIA E TECNOLOGIA		2 859 440					2 859 440		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		2 859 440					2 859 440		
09 810 0038 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		2 859 440					2 859 440		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO									
09 810 0038 1700 0009 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	FISCAL	2 859 440					2 859 440		
TOTAL FISCAL		2 859 440					2 859 440		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1 842 514			1 842 514				
INDUSTRIA		1 598 423			1 598 423				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 598 423			1 598 423				
09 062 0347 2480 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL		1 598 423			1 598 423				
PRODUZIR SOB ENCOMENDA ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO, BEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS									
09 062 0347 2480 0001 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	FISCAL	1 598 423			1 598 423				
PREVIDENCIA		244 091			244 091				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		244 091			244 091				
09 062 0482 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		244 091			244 091				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
09 062 0482 2024 0009 NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	244 091			244 091				
TOTAL FISCAL		1 842 514			1 842 514				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		6 455 077			6 455 077				
ENERGIA ELETRICA		6 455 077			6 455 077				
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		6 455 077			6 455 077				
08 091 0285 2488 PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		6 455 077			6 455 077				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) = 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 4 500 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) = 8									
08 091 0285 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) = 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 4 500 - FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRITOR (UNIDADE) = 8	FISCAL	6 455 077			6 455 077				
TOTAL FISCAL		6 455 077			6 455 077				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		480			480				
ADMINISTRAÇÃO		480			480				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		480			480				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		480			480				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	148			148				
03 007 0021 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	332			332				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		8 328 841			3 588 608	4 740 233			
RECURSOS MINERAIS		8 101 446			3 361 213	4 740 233			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		8 101 446			3 361 213	4 740 233			
08 083 0347 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO		8 101 446			3 361 213	4 740 233			
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) = 80 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) = 69 000 - LICENC IMPLANT UNID PROD CONCENT URANIO (EVENTO) = 2 - IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URANIO (EVENTO) = 2									
08 083 0349 2489 0001 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO - LICENC IMPLANT UNID PROD CONCENT URANIO (EVENTO) = 2 - IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URANIO (EVENTO) = 2	FISCAL	4 772 650			301 006	4 471 654			
08 083 0347 2488 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - 40 - PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URANIO (TON) = 90 - PRODUÇÃO DE ACIDO SULFURICO (TON) = 69 000	FISCAL	3 328 766			3 060 207	268 579			
PREVIDENCIA		225 395			225 395				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		225 395			225 395				
08 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		225 395			225 395				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 448									
08 082 0492 2024 0009 NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 448	FISCAL	225 395			225 395				
TOTAL FISCAL		8 327 321			3 587 068	4 740 233			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 369 680			83 182	4 286 498			
CULTURA		4 369 680			83 182	4 286 498			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		32 120			32 120				
08 048 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE		32 120			32 120				
08 048 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	32 120			32 120				
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		3 390 186				3 390 186			
08 048 0248 4030 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS CONSERVAR E RESTAURAR O PATRIMONIO EDIFICADO ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS DOCUMENTAIS BIBLIOGRAFICOS E ICONOGRAFICOS E DESENVOLVER ATIVIDADES QUE PROPICIEM AO PUBLICO EM GERAL O ACESSO A ESSES BENS		3 390 186				3 390 186			
08 048 0248 4030 0002 CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO	FISCAL	2 913 539				2 913 539			
08 048 0248 4030 0003 AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	FISCAL	476 647				476 647			
DIFUSÃO CULTURAL		947 374			51 082	896 312			
08 048 0247 2115 COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL - DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) * 12 000 - CADASTRO OBRAS DOMINIO PUBLICO (UNIDADE) * 5 REGISTRO DESCENTRALIZADO (NUCLEO) * 1		4 942			4 942				
08 048 0247 2115 0003 REGISTRO DE DIREITO AUTORAL - DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) * 12 000 - CADASTRO OBRAS DOMINIO PUBLICO (UNIDADE) * 5 - REGISTRO DESCENTRALIZADO (NUCLEO) * 1	FISCAL	4 942			4 942				
08 048 0247 2125 PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 90 - ACERVO AMPLIADO (TITULO) * 21 500 - ACERVO CONSERVADO (TITULO) * 8 000 004		294 910				294 910			
08 048.0247.2125 0002 CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL - ACERVO AMPLIADO (TITULO) * 1 500 - ACERVO CONSERVADO (TITULO) * 8 000 000	FISCAL	31 923				31 923			
08 048 0247 2125 0003 CAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO - ACERVO AMPLIADO (TITULO) * 20 000 - ACERVO CONSERVADO (TITULO) * 6	FISCAL	34 595				34 595			
08 048 0247 2125 0006 DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 90	FISCAL	188 392				188 392			
08 048 0247 2128 INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS ESTIMULAR A INSTALAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA QUE ATUEM COMO AGENTES DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DAS COMUNIDADES - SERVIÇO EXTENSÃO BIBLIOTECARIA APOIADO (SERVIÇO) * 250 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 3 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLOGICO APOIADA (UNID) * 2		548 770			46 120	502 650			
08 048 0247 2128 0001 APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS - SERVIÇO EXTENSÃO BIBLIOTECARIA APOIADO (SERVIÇO) * 250 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) * 3 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLOGICO APOIADA (UNID) * 2	FISCAL	410 410				410 410			
08 048 0247.2128 0023 APOIO A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE APRANIO PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	46 120				46 120			
08 048.0247 2128 0024 APOIO A DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM PATOS - PB	FISCAL	46 120			46 120				
08 048.0247.2128 0025 APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUAJIRU BA	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 2198 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E RECEPÇÃO DO LIVRO MEDIANTE CONCURSOS, PUBLICAÇÃO DE OBRAS DE VALOR CULTURAL, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DIVULGAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA E DA PRODUÇÃO EDITORIAL NACIONAL NO PAIS E NO EXTERIOR, ESTIMULANDO A CRIAÇÃO LITERARIA E A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA. - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 5 - LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO EXTERIOR (EXEMPLAR) * 90 000 - LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO PAIS (EXEMPLAR) * 20 000 - PREMIO LITERARIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 8		139 192				139 192			
08 048.0247.2198 0001 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 5 - LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO EXTERIOR (EXEMPLAR) * 90 000 - LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO PAIS (EXEMPLAR) * 20 000 - PREMIO LITERARIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 8	FISCAL	139 192				139 192			
TOTAL FISCAL		4 369 680			83 182	4 286 498			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		14 070 088			3 406 584	10 663 512			
CULTURA		14 070 088			3 406 584	10 663 512			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		14 070 088			3 406 584	10 663 512			
08 048 0248 2112 MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHECK		931 624			931 624				
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA AO MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHECK, COM OBJETIVO DE FORMULAR, IMPLEMENTAR PROGRAMAS CULTURAIS E PRESERVAR SEU ACERVO MUSEOLOGICO - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 1									
08 048 0248 2112 0018 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 1	FISCAL	931 624			931 624				
08 048 0248 2121 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS		3 304 080			2 474 960	829 120			
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTORICAS GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS									
08 048 0248 2121 0018 APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA - CINEMATECA - RJ	FISCAL	922 400			922 400				
08 048 0248 2121 0020 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE MODERNA - RJ	FISCAL	922 400			922 400				
08 048 0248 2121 0022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO	FISCAL	276 720			276 720				
08 048 0248 2121 0028 APOIO A FUNDAÇÃO DA MEMORIA REPUBLICANA EM SÃO LUIZ - MA	FISCAL	1 182 680			353 440	829 120			
08 048 0248 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		9 834 392				9 834 392			
PROTEGER CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES									
08 048 0248 4031 0005 ILUMINAÇÃO DOS SITIOS HISTORICOS DE OLINDA - PE	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0248 4031 0006 RESTAURAÇÃO DO MUSEU JOÃO PINHEIRO DA CIDADE DE CACHE MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 048 0248 4031 0007 REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ELEVADOR LACERDA EM SALVADOR - BA	FISCAL	73 792				73 792			
08 048 0248 4031 0010 PROJETO REVIVER 3 ETAPA CENTRO HISTORICO EM SÃO LUIZ - MA	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0248 4031 0011 RECUPERAÇÃO DO TEATRO CASTRO ALVES - SALVADOR - BA (A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO)	FISCAL	3 997 360				3 997 360			
08 048 0248 4031 0012 RECUPERAÇÃO DO TEATRO SANTA ISABEL EM RECIFE - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	5 378 200				5 378 200			
08 048 0248 4031 0013 PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DE ARMAS FERREIRA DA CUNHA - PETROPOLIS - RJ	FISCAL	184 480				184 480			
TOTAL FISCAL		14 070 088			3 406 584	10 663 512			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 804 947			1 331 193	3 473 754			
CULTURA		4 804 947			1 331 193	3 473 754			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		1 199 120				1 199 120			
08 048 0248.1631 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		1 199 120				1 199 120			
APOIAR A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS									
CS 048 0248.1631 0020 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NAS ZONAS NORTE E OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ	FISCAL	1 199 120				1 199 120			
DIFUSÃO CULTURAL		3 605 827			1 331 193	2 274 634			
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		3 605 827			1 331 193	2 274 634			
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 49									
08 048 0247 4029 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	FISCAL	40 941			22 002	18 939			
08 048 0247 4029 0002 PROMOÇÃO E INCENTIVO A MUSICA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 3	FISCAL	489 113			196 848	292 158			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 048 0247 4028 0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 8	FISCAL	392 474			272 306	80 168			
08 048 0247 4028 0004 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 17	FISCAL	223 787				223 787			
08 048 0247 4028 0005 PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 10	FISCAL	326 865			73 797	253 168			
08 048 0247 4028 0006 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 14	FISCAL	1 637 807			415 463	1 222 344			
08 048 0247 4028 0007 APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA EM FLORIANOPOLIS - SC	FISCAL	46 120			46 120				
08 048 0247 4028 0008 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM AGUAS DE LINDOIA - SP	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 4028 0011 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE 28 DE MAIO EM FEIRA DE SANTANA - BA	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 4028 0012 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE FILARMONICA VITORIA EM FEIRA DE SANTANA - BA	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 4028 0013 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO EM SALVADOR - BA	FISCAL	28 240			28 240				
08 048 0247 4028 0014 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE MUNICIPAL LYRA SANGONÇALENSE EM SEROI (SÃO GONÇALO CAMPOS) - BA	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 4029 0018 APOIO A CRIAÇÃO DE BANDAS DE MUSICA NO RIO DE JANEIRO - RJ	FISCAL	278 720			278 720				
TOTAL FISCAL		4 804 947			1 331 193	3 473 754			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		39 880 000			21 356 611	3 622 460			14 900 929
CIENCIA E TECNOLOGIA		39 880 000			21 356 611	3 622 460			14 900 929
ADMINISTRAÇÃO GERAL		214 815				214 815			
03 010 0021 4062 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA		214 815				214 815			
DAR SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DAS POLITICAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA									
03 010 0021 4062 0001 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	214 815				214 815			
PESQUISA FUNDAMENTAL		17 084 377			9 624 903	1 241 240			6 198 234
03 010 0064 2329 FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL		17 084 377			9 624 903	1 241 240			6 198 234
FOMENTAR A PESQUISA FUNDAMENTAL, MEDIANTE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E PESQUISADORES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTIFICOS - AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) = 90 - AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) = 8 674									
03.010 0064 2329 0001 APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL - AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) = 90 - AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) = 8 674	FISCAL	17 084 377			9 624 903	1 241 240			6 198 234
PESQUISA APLICADA		20 030 940			9 849 438	2 116 032			8 065 470
03 010 0065 2336 FOMENTO A PESQUISA APLICADA		20 030 940			9 849 438	2 116 032			8 065 470
FOMENTAR A PESQUISA APLICADA, MEDIANTE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E PESQUISADORES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISA - AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) = 90 - AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) = 8 728 - PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) = 2									
03 010 0065 2336 0001 APOIO A PESQUISA APLICADA - AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) = 90 - AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) = 2 728	FISCAL	10 688 958			4 499 289	883 728			5 305 943
03 010 0065 2336 0003 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL - PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) = 1	FISCAL	1 105 303			740 282	304 791			60.230
03 010 0065 2336 0004 MAPAT DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) = 1	FISCAL	99 822			99 822				
03 010 0065 2336 0007 APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS	FISCAL	2 648 085			2 380 778	87 424			490.873
03 010 0065 2336 0008 APOIO A PROGRAMAS DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	5 181 692			1 886 187	1 150 081			3.145.414
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		557 788			557 788				
03.010 0065 2336 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS		557 788			557 788				
REALIZAR PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, BEM COMO PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVES DOS VARIOS INSTITUTOS DE PESQUISAS EM SUAS AREAS ESPECIFICAS DE ATUAÇÃO									
03 010 0065 2336.0002 CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	FISCAL	557 788			557 788				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		314 385			937 884	80 973			86 188
03 010 0007 2337		314 385			937 884	80 973			86 188
DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS									
PROMOVER A [illegible] DE PUBLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES E INFORMAÇÕES, QUE VISAM MANTER E DESENVOLVER MECANISMOS E SISTEMAS CAPAZES DE SUPRIR A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES									
CD EDIÇÃO DE LIVRO (EDIÇÃO) : 8									
DIFUSÃO TÉCNICA (UNIDADE) : 3									
03 010 0007 2337 0001	FISCAL	314 385			937 884	80 973			86 188
DISSEMINAÇÃO CIENTÍFICA									
CD EDIÇÃO DE LIVRO (EDIÇÃO) : 8									
DIFUSÃO TÉCNICA (UNIDADE) : 3									
FOMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3 880			3 880				
03 010 02 201		3 880			3 880				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
[illegible] DE PESSOAL INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 010 0017 2007 0011	FISCAL	3 880			3 880				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 894 437			1 382 941				311 496
03 010 0411 2017		437 049			437 049				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
03 010 0411 2017 0020	FISCAL	43 334			43 334				
INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU									
03 010 0411 2017 0027	FISCAL	8 487			8 487				
COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA									
03 010 0411 2017 0028	FISCAL	9 838			9 838				
SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR									
03 010 0411 2017 0029	FISCAL	49 998			49 998				
INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS									
03 010 0411 20 7 0030	FISCAL	2 971			2 971				
INTERNA IONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS									
03 010 0411 2017 007	FISCAL	68 211			68 211				
INTERNA IONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE ORGANIZATIONS - ICSSO									
03 010 0411 2017 0032	FISCAL	2 361			2 361				
INTERNATIONAL FOUNDATION FOR SCIENCE - IFS									
03 010 0411 2017 0033	FISCAL	2 361			2 361				
INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION - IEA									
03 010 0411 2017 0034	FISCAL	13 881			13 881				
SCIENTIFIC COMMITTEE ON ANTARCTIC RESEARCH - SCAR									
03 010 0411 2017 0039	FISCAL	11 800			11 800				
INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (CENTRO/RIO) - ILO									
03 010 0411 2017 0036	FISCAL	9 831			9 831				
INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - IAU									
03 010 0411 2017 0037	FISCAL	12 672			12 672				
INTERNATIONAL UNION OF CRYSTALLOGRAPHY - IUCR									
03 010 0411 2017 0038	FISCAL	3 328			3 328				
INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC									
03 010 0411 2017 0039	FISCAL	26 081			26 081				
INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC									
03 010 0411 2017 0040	FISCAL	37 934			37 934				
INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP									
03 010 0411 2017 0047	FISCAL	2 161			2 161				
TECHNOLOGICAL INFORMATION PILOT SYSTEM - TIPS									
03 010 0411 2017 0048	FISCAL	5 681			5 681				
INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS IUPAP									
03 010.0411.2017 0049	FISCAL	144 928			144 928				
ORGANIZATION EUROPEENNE POUR LA RECHERCHE NUCLEAIRE - CERN									
03 010 0411 2334		1 287 366			949 892				311 496
FOMENTO À PESQUISA APLICADA									
FOMENTAR A PESQUISA APLICADA, MEDIANTE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E PESQUISADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISA									
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) : 26									
03 010 0411.2334 0005	FISCAL	488 803			317 009				171 400
DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/ÁUSTRIA									
PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) : 18									
03 010.0411.2334.0004	FISCAL	765 465			625 767				140 098
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/ARGENTINA									
- PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) : 10									
SAÚDE E SANEAMENTO		2 250 011			2 250 011				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 250 011			2 250 011				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2 250 011			2 250 011				
33 090 0420.2004		2 250 011			2 250 011				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) : 3 434									
33 090.0420.2004.0003	SEGURIDADE	1 047 487			1 047 487				
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES									
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) : 2 739									
33.090 0420 2004.0004	SEGURIDADE	1 193 424			1 193 424				
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) : 887									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		719 713			719 713				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		367 788			367 788				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		367 788			367 788				
		367 788			367 788				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 070 0485 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 388 BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 2 667									
18 070 0486 4088 0002 AUXILIO CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 388	FISCAL	187 782			187 782				
18 070 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 2 667	FISCAL	200 000			200 000				
PREVIDENCIA		8 915			8 915				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		8 915			8 915				
18 082 0482 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 14		8 915			8 915				
18 082 0482 2024 0006 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP DO IPEA DO CNPQ E DO INPE PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 14	FISCAL	8 915			8 915				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		343 016			343 016				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		343 016			343 016				
18 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		343 016			343 016				
18 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	343 016			343 016				
TOTAL		42 680 824			24 337 235	3 822 460			14 900 829
	FISCAL	40 599 713			22 076 324	3 822 460			14 900 829
	SEGURIDADE	2 260 911			2 260 911				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		12 021 285			2 389 275	9 632 010			
CIENCIA E TECNOLOGIA		12 021 285			2 389 275	9 632 010			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		36 290				36 290			
03 010 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM		36 290				36 290			
03 010 0021 2006 0036 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	FISCAL	36 290				36 290			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		11 893 628			2 297 908	9 595 720			
03 010 0098 1123 DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA DESENVOLVER CICLO COMPLETO DE FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS QUE GARANTAM COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS FINAIS DA INDUSTRIA ELETRONICA NA DECADA		7 238 288			424 388	6 813 880			
03 010 0098 1123 0003 MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	FISCAL	7 238 288			424 388	6 813 880			
03 010 0098 1126 CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR GERAR CAPACIDADE TECNOLOGICA, METODOLOGIAS E AMBIENTES PARA PRODUÇÃO DE SOFTWARE DESTINADOS A INDUSTRIA NACIONAL BEM COMO FORNECER RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA DE INFORMATICA, NÃO DISPONIVEIS NO PAIS, POREM ESSENCIAIS PARA DISPUTAR O MERCADO INTERNACIONAL		691 411			562 683	66 728			
03.010 0098 1126 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE	FISCAL	691 411			562 683	66 728			
03 010 0098 1128 PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO PROJETAR E DESENVOLVER, NO BRASIL, COMPUTADORES COM ARQUITETURAS AVANÇADAS TOLERANTES A FALHAS NÃO CONVENCIONAIS		2 891 474			663 074	2 228 400			
03 010 0098 1128 0001 DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	FISCAL	2 891 474			663 074	2 228 400			
03 010 0098 2330 MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES DESENVOLVER TECNOLOGIA DE INTEGRAÇÃO POR COMPUTADOR, ATRAVES DE EXPERIMENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNICAS DE UM SISTEMA DE MANUFATURAS		1 112 478			527 765	484 712			
03 010 0098 2330 0001 TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	FISCAL	1 112 478			527 765	484 712			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		91 368			91 368				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 010 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		91 366			91 366				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 010 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	91 366			91 366				
TOTAL FISCAL		12 021 288			2 389 279	9 632 010			

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		17 013 497			5 823 011	11 165 005			25 481
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		13 317 287			4 919 059	8 398 228			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		13 317 287			4 919 059	8 398 228			
07 008 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 015 842			1 015 842				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
07 008 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	857 340			857 340				
07 008 0040 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	158 502			158 502				
07 009 0040 2388 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE		3 150 921			3 118 409	32 512			
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 0 - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 4 - PLANO ELABORADO (PLANO) - 1									
02 009 0040 2388 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 2	FISCAL	45 286			45 286				
07 009 0040 2388 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 0	FISCAL	630 149			598 085	32 064			
07 009 0040 2388 0003 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 2	FISCAL	1 216 024			1 216 024				
07 009 0040 2388 0004 PLANEJAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS - PLANO ELABORADO (PLANO) - 1	FISCAL	1 268 462			1 268 014	448			
07 009 0040 2388 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE		2 280 168			775 179	1 504 989			
INDUZIR ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 20 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 30									
07 009 0040 2388 0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 20	FISCAL	2 049 380			544 401	1 504 979			
07 009 0040 2388 0002 ESTUDOS E PESQUISAS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 30	FISCAL	230 778			230 778				
07 009 0040 2387 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		6 870 326			9 589	6 860 737			
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE - POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 200									
07 009 0040 2387 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - POÇO INSTALADO (UNIDADE) - 200	FISCAL	6 643 889			9 589	6 634 306			
07 009 0040 2387 0002 APOIO FINAN P/ AÇÕES DE PLANEJAMENTO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS EM SÃO JOÃO DA PONTE - MG	FISCAL	226 431				226 431			
PROGRAMAS INTEGRADOS		1 432 302			903 852	502 464			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		1 406 421			903 952	502 468			
07 040 0031 1142 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS		1 406 421			903 952	502 468			
POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO EM TODOS OS NIVEIS DE GOVERNO, DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 60 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) - 300									
07 040 0031 1142 0002 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 50 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) - 300	FISCAL	1 292 206			903 952	389 254			
07 040 0031 1142 0199 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS EM IVATIBA - CE	FISCAL	113 215				113 215			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		25 881							

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040 0183 1182 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP		26 881							26 881
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA, O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APERFEIÇOAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES - AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO APOIADA (PROJETO) * 100 - PROJETO ANALISADO (PROJETO) * 100									
07 040 0183 1182 0018 APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE - AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO APOIADA (PROJETO) * 100 - PROJETO ANALISADO (PROJETO) * 100	FISCAL	26 881							26 881
TRANSPORTE RODOVIARIO		2 264 308				2 264 308			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		2 264 308				2 264 308			
07 000 0037 0026 CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM AS RODOVIAS ESTADUAIS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DO TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		2 264 308				2 264 308			
07 000 0037 0026 0179 RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL NO POLO PETROQUIMICO DE CAMAÇARI - BA	FISCAL	2 264.308				2 264 308			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		282 821			282 821				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		282 821			282 821				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		282 821			282 821				
15.004 0492 2012		282 821			282 821				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 004 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	282 821			282 821				
TOTAL FISCAL		17 296 718			6 109.832	11 160 005			26 881

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		11 027 673			111 771	10 915 702			
ADMINISTRAÇÃO		111 771			111 771				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		111 771			111.771				
07.007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		111 771			111 771				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
07 007 0021 2008 0094 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	111 771			111 771				
PROGRAMAS INTEGRADOS		2 259 680				2 259 680			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2 259 680				2 259 680			
07.040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2 259 680				2 259 680			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL, ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO.									
07 040 0031 1174 0014 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO - AM	FISCAL	2 259 680				2 259 680			
TRANSPORTE RODOVIARIO		6 655.822				6 655 822			
ESTRADAS VICINAIS		6 656 822				6 656 822			
07 000.0034 1827 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE		6.656 822				6 656 822			
PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO NORTE									
07.000 0034 1827 0018 CONCLUSÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO URUCUTUBA A LAGO PRETO DO RAMOS - AM	FISCAL	2.259 880				2 259 880			
07.000.0034 1827 0021 RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SEBASTIÃO PEDRO SEDE DO MUNICIPIO DE APUI - AM	FISCAL	941 770				941.770			
07.000 0034 1827 0022 RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE BRASILIA MUNICIPIO DE APUI - AM	FISCAL	1 647 592				1 647 592			
07.000.0034 1827 0023 RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SULINO EM APUI - AM	FISCAL	3.228.400				3 228 400			
07 000.0034 1827.0029 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO VILA SÃO JOÃO A VERA CRUZ EM MANUS - AM	FISCAL	837.780				837 780			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26 939			26 939				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 939			26 939				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 939			26 939				
15 078 0488.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		26 939			26 939				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS									
ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0488 4069 0002 AUXILIO-CRECHE	SEGURIDADE	26 939			26 939				
TOTAL		11 064 412			138 710	10 915 702			
FISCAL		11 037 473			111 771	10 915 702			
SEGURIDADE		26 939			26 939				

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		668 521				668 521			
SANEAMENTO		668.521				668 521			
ABASTECIMENTO D'AGUA		668.521				668 521			
13 078 0447 1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		668 521				668 521			
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A ESPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES									
13 078 0447 1111 0184 ABASTECIMENTO DE AGUA EM MANAUS - AM	FISCAL	668.521				668 521			
TOTAL FISCAL		668.521				668 521			

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		27 299.000			26 701 424		593 662		
TURISMO		27 299.000			26 701 424		593 662		
PROMOÇÃO DO TURISMO		26,701.424			26 701 424				
07 000 0363 2401 PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR		16 000 201			16 000 201				
PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DO TURISTA NO PAIS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL									
07 000 0363 2401 0001 AÇÕES PROMOCIONAIS	FISCAL	16 000.201			16 000 201				
07 000 0363 2402 CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL		1.741.000			1 741 000				
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL									
07 000 0363 2402 0002 MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE OUTORGA AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO	FISCAL	1 741.000			1 741 000				
07 000 0363 2403 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO		8.997.079			8 997 079				
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO - CAMPANHA PUBLICITARIA (UNIDADE) = 12 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) = 84 - PERFIL MERCADO E CONSUMIDOR TURISTICO (ESTUDO) = 1 - CONST MATRIZ (INSUMO-PRODUTO P/O TURISMO (UNIDADE)= 1 - EDIÇÃO ANUARIO ESTATISTICO (PUBLICAÇÃO) = 1 - CALENDARIO TURISTICO (PUBLICAÇÃO) = 20.000 - EDIÇÃO PUBLICAÇÕES ELETRONICAS (PUBLICAÇÕES) = 2.000 - ESTIMULO AO DESENV PROJ TURISTICOS (SEMINARIOS) = 1									
07 000 0363 2403 0001 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS - CONST MATRIZ INSUMO-PRODUTO P/O TURISMO (UNIDADE)= 1 - ESTIMULO AO DESENV PROJ TURISTICOS (SEMINARIOS) = 1	FISCAL	891 487			891 487				
07 000 0363 2403 0002 ESTATISTICA DO TURISMO - PERFIL MERCADO E CONSUMIDOR TURISTICO (ESTUDO) = 1 - EDIÇÃO ANUARIO ESTATISTICO (PUBLICAÇÃO) = 1	FISCAL	226.792			226 792				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 068 0383 2403 0003 DIVULGAÇÃO TURISTICA - CALENDARIO TURISTICO (PUBLICAÇÃO) • 20 000 - EDIÇÃO PUBLICAÇÕES ELETRONICAS (PUBLICAÇÕES) • 2 000	FISCAL	834 850			834 850				
07 068 0383 2403 0007 AÇÕES PROMOCIONAIS - CAMPANHA PUBLICITARIA (UNIDADE) • 12 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) • 84	FISCAL	5 444 449			5 444 449				
07 068 0383 2681 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E INVESTIMENTO TURISTICO		1 907 054			1 907 054				
PROMOVER O REAPARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PUBLICAS E PRIVADA EM AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) • 1 - ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNIDADE) • 3									
07 068 0383 2681 0001	FISCAL	195 829			195 829				
IDENTIFICAR AREAS LOCAIS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) • 1 - ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNIDADE) • 3									
07 068 0383 2681 0002 CAPTAÇÃO DE RECURSOS TECNICOS E FINANCEIROS	FISCAL	498 350			498 350				
07 068 0383 2681 0003 INDUÇÃO DE NOVOS NEGOCIOS	FISCAL	813 075			813 075				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		593 662					593 662		
07 068 0384 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		593 662					593 662		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
07 068 0384 2900 0000 FUNDO GERAL DE TURISMO	FISCAL	593 662					593 662		
TOTAL FISCAL		27 299 086			26 701 424		593 662		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1 866 787				1 866 787			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		1 866 787				1 866 787			
PLANEJAMENTO URBANO		1 866 787				1 866 787			
07 039 0389 1309 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL		1 866 787				1 866 787			
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA - REDE DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDA (UNIDADE) • 9 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (REDE) • 7 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) • 8									
07 039 0389 1309 0001 INFRA ESTRUTURA URBANA VILA DOS CABANOS - BARCARENA - REDE DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDA (UNIDADE) • 9 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (REDE) • 7 - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) • 8	FISCAL	1.866 787				1 866 787			
TOTAL FISCAL		1 866 787				1 866 787			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		55 408 947			40 107 045	15 301 192			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		15 301 192				15 301 192			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		15 078 425				15 078 425			
04.017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS		15 078.425				15 078 425			
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL									
04 017 0103 4045 0004 APOIO FINANCEIRO AO PARQUE ECOLOGICO DE MAUA - SP	FISCAL	13 208 000				13 208 000			
04.017 0103 4045 0008 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TURISTICO EM MORRO DA PAULA - SÃO LEOPOLDO RS	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
04 017 0103 4045 0009 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DA BOCAINA - RJ	FISCAL	226 720				226 720			
04 017 0103 4045 0007 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA - RJ	FISCAL	127 625				127 625			
04 017 0103 4045 0009 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DOS ORGÃOS - RJ	FISCAL	134 480				134 480			
REFLORESTAMENTO		222 787				222 787			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 017 0104 4046 MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		222 767				222 767			
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS ATRAVES DA PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 10 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2 - MATERIAL ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50									
04 017 0104 4046 0002 FLORESTAS NACIONAIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 10 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2 - MATERIAL ADQUIRIDO (UNIDADE) * 50	FISCAL	222 767				222 767			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		40 107 055			40 107 055				
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		40 107 055			40 107 055				
04 077 0103 2387 MEIO AMBIENTE - PNMA		40 107 055			40 107 055				
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES NA PROTEÇÃO AOS ECOSSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1 - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) * 1 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) * 300 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 60									
04.077 0103 2387 0001 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) * 300	FISCAL	12 613 442			12 613 442				
04.077 0103 2387 0002 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 60	FISCAL	14 126 796			14 126 796				
04 077 0103 2387 0003 PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) * 1	FISCAL	13 368 817			13 368 817				
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		399 120			399 120				
COMERCIO		399 120			399 120				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		399 120			399 120				
11.063 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		399 120			399 120				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
11 063.0411 2017.0186 ICCAT - INTERNATIONAL COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS	FISCAL	399 120			399 120				
SAUDE E SANEAMENTO		905 303			55 303	750 000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		805 303			55 303	750 000			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		805 303			55 303	750 000			
13 077 0486 4049 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL		805 303			55 303	750 000			
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA - SUBSTÂNCIA ESTUDADA (UNIDADE) * 100									
13.077 0486 4049 0005 CONTROLE DA POLUIÇÃO INDUSTRIAL - PRONACOP - SUBSTANCIA ESTUDADA (UNIDADE) * 100	FISCAL	805 303			55 303	750 000			
TOTAL FISCAL		56 812 670			40 561 478	16 081 192			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		90 426 010			90 426 010				
CIENCIA E TECNOLOGIA		90 426 010			90 426 010				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		872 967			872 967				
03.010 0021 2342 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		872 967			872 967				
EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO A PROGRAMAÇÃO FIN									
03.010.0021.2342 0001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	FISCAL	872 967			872 967				
PESQUISA FUNDAMENTAL		38 320 670			38 320 670				
03 010 0064 1126 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		38 320 670			38 320 670				
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES									
03.010 0064 1126 0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	FISCAL	31 932 881			31 932 881				
03 010 0064 1126 0005 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA	FISCAL	6 388 089			6 388 089				
PESQUISA APLICADA		50 658 144			50 658 144				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.010 0088 3010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		90 868 144			90 868 144				
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO AMBIENTE									
03 010 0088 3010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	FISCAL	13 084 682			13 084 682				
03 010 0088 3010 0002 ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA TECNOLOGICA	FISCAL	20 287 870			20 287 870				
03 010 0088 3010 0003 DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLOGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA	FISCAL	6 762 958			6 762 958				
03 010 0088 3010 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	1 999 721			1 999 721				
03 010 0088 3010 0005 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE METODOS DE GESTÃO TECNOLOGICA	FISCAL	2 078 737			2 078 737				
03 010.0088 3010 0006 APOIO A INSTITUTOS DE TECNOLOGIA VINCULADOS A ABIPTI	FISCAL	6 438 796			6 438 796				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		2 874 229			2 874 229				
03 010 0087 1138 APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM CIENCIA E TECNOLOGIA		2 874 229			2 874 229				
APOIAR PROJETOS QUE ESTABELEÇAM OS MECANISMOS E FORMATEM AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS A EFETIVA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS NOVAS OU ADAPTADAS PARA O SETOR PRODUTIVO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS GERADOS NOS AMBIENTES CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS									
03.010 0087 1138 0002 CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	FISCAL	2 874 229			2 874 229				
TOTAL FISCAL		90 426 010			90 426 010				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		972			972				
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		972			972				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		972			972				
06 029 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		972			972				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
06 029 0021 2006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	972			972				
TOTAL FISCAL		972			972				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 018 977			3 700 548	6 318 429			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		800 180			187 408	432 782			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		800 180			187 408	432 782			
03 017 0103 4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS		800 180			187 408	432 782			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A BOA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE									
03 017 0103 4093 0001 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	FISCAL	800 180			187 408	432 782			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		9 416 817			3 833 140	5 583 677			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		9 416 817			3 833 140	5 583 677			
03.077 0103 2498 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL		5 289 842			2 196 989	3 092 853			
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NA AMAZONIA LEGAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 90									
03.077 0103 2498 0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 90	FISCAL	5 289 842			2 196 989	3.092 853			
03 077 0103 2508 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA		1 881 399				1 881 399			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NA MATA ATLANTICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19									
03 077 0103 2909 0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19	FISCAL	1 551 399				1 551 399			
03 077 0103 2950 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMA CERRADO		2 360 041			1 172 001	1 188 040			
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16									
03 077 0103 2950 0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMA DO CERRADO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16	FISCAL	2 360 041			1 172 001	1 188 040			
03.077 0103 2981 DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSSISTEMA DO PANTANAL		246 135			184 150	61 985			
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO PANTANAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 8									
03 077 0103 2981 0001 DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSSISTEMA DO PANTANAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 8	FISCAL	246 135			184 150	61 985			
TOTAL FISCAL		10.018 977			3 700 548	6 316 429			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		593 662					593 662		
TURISMO		593 662					593 662		
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		593 662					593 662		
07.000 0364 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA		593 662					593 662		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA - ALBERGUE DA JUVENTUDE (UNID) = 4 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 120 - HOTEL PADRÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 985 - HOTEL ANCORA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 250									
07 000 0364 1193 0001 FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS - ALBERGUE DA JUVENTUDE (UNID) = 4 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 120 - HOTEL PADRÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1.968 - HOTEL ANCORA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 250	FISCAL	593 662					593 662		
TOTAL FISCAL		593 662					593 662		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		114 784				114 784			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		114 784				114 784			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		114 784				114 784			
03 009 0044 2039 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		114 784				114 784			
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS									
03 009.0044 2039 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA	FISCAL	114 784				114 784			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		18 142 682			4 043 038	12 099 644			
CIENCIA E TECNOLOGIA		3			3				
PESQUISA FUNDAMENTAL		3			3				
06 010 0094 2393 MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		3			3				
APOIAR OS ORGÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO									
06.010 0094 2393 0002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	FISCAL	3			3				
DEFESA AEREA		18.063 342			3 963 698	12 099 644			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		647 311				647 311			
06.066 0086 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA		647 311				647 311			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA. - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 18 000									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 000.0000 1000 0000 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (UN) = 10.000	FISCAL	847.311				847 311			
OPERAÇÕES AÉREAS		15 416 031			3 983 698	11 432 333			
03.000.0100.1007 REAPARELHAMENTO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA		811.908				811 908			
OBTENÇÃO RECURSOS PARA OBTER A PAZ DOS MERCADOS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS. EX PAIS E ESTRATEGICO									
08.000 0100 1007 0001 AQUISIÇÃO DE AERONAVES	FISCAL	811 908				811 908			
03 000 0100 1000 VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA		9 717 625				9 717 625			
OBTER O MINISTERIO DOS MEIOS DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 11									
03 000 0100 1000 0002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS CONTRA-INCENDIO - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 11	FISCAL	9 717 625				9 717 625			
03.000.0100 2000 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS		7 012			7 012				
PROPORCIONAR APOIO LOGISTICO AS UNIDADES AEREAS PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECIFICAS									
03.000.0100 2000 0001 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS	FISCAL	7.012			7 012				
03 000 0100.2041 MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO		2 983 473			1 639 673	922 800			
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.									
08 000 0100 2041 0003 MATERIAL BELICO AEREO	FISCAL	121 032				121 032			
03 000.0100 2041 0004 MATERIAL BELICO TERRESTRE	FISCAL	2.441 441			1 639 673	801 768			
03 000 0100 2043 MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES		1 992 033			1 992 033				
POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOGISTICAS DE ADEQUADA UTILIZAÇÃO DAS AERONAVES DA FORÇA AEREA.									
03 000 0100 2043 0001 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	FISCAL	1.992 033			1 992 033				
03 000.0100 2044 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		323 980			323.980				
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS.									
03 000 0100 2044 0001 FARDAMENTO	FISCAL	323 980			323 980				
POLITICA EXTERIOR		79 337			79 337				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		79 337			79 337				
03 070.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		79 337			79.337				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.									
08.070.0411 2017 0100 COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC	FISCAL	22.067			22 067				
03 070.0411 2017.0110 ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	FISCAL	57.270			57.270				
TRANSPORTE		4 773 917			1 185.121	3 588 796			
CIENCIA E TECNOLOGIA		1 266.680				1 266 680			
PESQUISA FUNDAMENTAL		1 266 680				1 266 680			
18.010.0054.1012 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL		1.266.680				1 266 680			
DESENVOLVER PESQUISAS E PROJETOS VISANDO A NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA NA AREA AEROESPACIAL									
18 010.0054.1012.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	490.290				490 290			
18.010 0054.1012 0002 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROESPACIAL	FISCAL	440 844				440 844			
18.010.0054 1012 0003 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FISCAL	816 936				816 936			
18.010.0054.1012.0004 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	FISCAL	118 908				118 908			
TRANSPORTE AEREO		3 907.337			1 188 121	2 323 215			
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA		819 907			16.472	203 435			
18.057.0023.1010 CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS NA REGIÃO AMAZONICA		203.435				203 435			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS REGIÕES COMPREENDIDAS NAS AREAS DE ATUAÇÃO DA SUDAM COM A ECONOMIA NACIONAL, MEDIANTE FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.									
18.057.0023.1010 0014 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZONICA	FISCAL	203.435				203 435			
18.057.0023.0000 FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS		16.472			16.472				
ATENDER AO CUSTEIO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUARIA.									
18.057.0023.0000 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	FISCAL	16 472			16 472				
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		3 987.430			1.188.649	2.118 781			
18.057.0024.1014 GESTÃO DO CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO-SISCEA		1.630.987				1 630 987			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO CAPACIDADE DE ACOPLAR, TRATAR, PROCESSAR E TRANSMITIR DADOS DE UNIDADES TATICAS DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, IMPLANTANDO O SISTEMA DE DEFESA AEREA E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO									
16 087 0524 1014 0001 REVITALIZAÇÃO DO DACTA I	FISCAL	843 300				843 300			
16 087 0524 1014 0002 AMPLIAÇÃO DO DACTA II	FISCAL	29 078				29 078			
16 087 0524 1014 0003 IMPLANTAÇÃO DO DACTA III	FISCAL	128 397				128 397			
16 087 0524 1014 0004 IMPLANTAÇÃO DO DACTA IV	FISCAL	111 812				111 812			
16 087 0524 1014 0005 IMPLANTAÇÃO DO DACTA V	FISCAL	453 968				453 968			
16 087 0524 1014 0006 IMPLANTAÇÃO DO DACTA VI	FISCAL	101 698				101 698			
16 087 0524 2057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO		1 631 483			1 188 649	452 814			
ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A PROTEÇÃO AO VOO									
16 087 0524 2057 0002 MANUTENÇÃO	FISCAL	1 631 483			1 188 649	452.814			
TOTAL FISCAL		21.031.263			8 228 199	15 803 204			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 007 874			1 852 794	155 080			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.007 874			1 852.794	155 080			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 007 874			1 852 794	155 080			
03 009 0021.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		2.007.874			1 852 794	155 080			
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO									
03 009 0021 3044 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	FISCAL	1.364 818			1 209 839	155.080			
03 009 0021 3044.0002 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO	FISCAL	642 956			642 955				
AGRICULTURA		140.193 078			29 224 012	90 784 583			20 184.483
ADMINISTRAÇÃO		2 083 634			2 083 634				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1 933 040			1 933 040				
04 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		1 933.040			1 933 040				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS									
04 007 0020 2001 0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FISCAL	1 933 040			1 933 040				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 660			9 660				
04.007 0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9 660			9 660				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
04 007 0021 2008 0006 SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	FISCAL	9 660			9 660				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		820.934			820 934				
04 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		820.934			820.934				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇO, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1 000									
04 007 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1 000	FISCAL	820.934			820 934				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		801.341			801 341				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		999 939			999 939				
04 009 0020 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		999 939			999 939				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO - PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TECNICO (UNIDADE) = 6									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 2 - PUBLICAÇÃO EFETUADA (PUBLICAÇÃO) = 4									
04 000 0020 2015 0048 POLITICA AGRICOLA - PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TECNICO (UNIDADE) = 6 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 2 - PUBLICAÇÃO EFETUADA (PUBLICAÇÃO) = 6	FISCAL	698 939			598 939				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 402			1 402				
04 000 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA, COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA		1 402			1 402				
04 000 0411 2017 0087 COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM ICID	FISCAL	1 402			1 402				
PRODUÇÃO VEGETAL		6 599 469			5 619 592	979 867			
DEFESA SANITARIA VEGETAL		5 169 485			4 290 338	879 147			
04 014 0078 2398 DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA PRESERVAR ADEQUADAS CONDIÇÕES SANITARIAS DAS CULTURAS DE INTERESSE ECONOMICO, COM A FINALIDADE DE EVITAR OCORRENCIA DE NOVAS PRAGAS E DOENÇAS, BEM COMO ASSEGURAR O PERMANENTE CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS FITOSSANITARIOS - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - IMPLANT E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE AVISO (UNID) = 12 - INSP PORTO, AEROPORTO E COLIE POSTAUX (PARTIDA) = 19 920 - IMPLANT E MANUT DE ESTAÇÃO FITOSSANIT (UNID) = 1 - POSTO INSTALADO (POSTO) = 45		1 684 550			1 181 735	412 815			
04 014 0078 2398 0003 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE AVISOS - IMPLANT E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE AVISO (UNID) = 12 - IMPLANT E MANUT DE ESTAÇÃO FITOSSANIT (UNID) = 1	FISCAL	1 002 133			781 187	220 946			
04 014 0078 2398 0004 CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS - INSP PORTO AEROPORTO E COLIE POSTAUX (PARTIDA) = 19 520 - POSTO INSTALADO (POSTO) = 45	FISCAL	309 871			233 989	75 907			
04 014 0078 2398 0005 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1	FISCAL	136 979			136 979				
04 014 0078 2398 0011 DEFESA SANITARIA VEGETAL EM MUCURICI = 65	FISCAL	38 688				38 636			
04 014 0078 2398 0013 DEFESA SANITARIA VEGETAL NACIONAL	FISCAL	77 311				77 311			
04 014 0078.2440 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL PROPORCIONAR APOIO TECNICO-CIENTIFICO AS AÇÕES BASICAS DE DEFESA, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA AREA VEGETAL - IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO (UNIDADE) = 2 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 18 - ANALISE CORRET , FERTILIZ E INOCULANTE (AMOSTRA) = 20 000 - ANALISE DE SEMENTE (AMOSTRA) = 110 000 - ANALISE DE BEBIDA E VINAGRE (AMOSTRA) = 18 000 - ANALISE DE PRODUTO FITOSSANITARIO (AMOSTRA) = 300 - ANALISE DE MICOTOXINA (AMOSTRA) = 3 000 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ INSUMO AGRICOLA (METODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ BEBIDA E VINAGRE (METODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ PRODUTO AGRICOLA (METODO) = 1		2 383 217			1 916 889	466 332			
04 014 0078 2440 0001 INSUMOS AGRICOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - ANALISE CORRET , FERTILIZ E INOCULANTE (AMOSTRA) = 20 000 - ANALISE DE SEMENTE (AMOSTRA) = 110 000 - ANALISE DE BEBIDA E VINAGRE (AMOSTRA) = 18 000 - ANALISE DE PRODUTO FITOSSANITARIO (AMOSTRA) = 300 - ANALISE DE MICOTOXINA (AMOSTRA) = 3 000	FISCAL	398.788			398 788				
04 014 0078 2440 0002 UNIDADES LABORATORIAIS - IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO (UNIDADE) = 2 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 18	FISCAL	1 836 753			1 370 421	466 332			
04 014 0078 2440 0003 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA - TECNOLOGIA ANALITICA P/ INSUMO AGRICOLA (METODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ BEBIDA E VINAGRE (METODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALITICA P/ PRODUTO AGRICOLA (METODO) = 1	FISCAL	147 690			147 690				
04 014 0078 2441 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL PROPICIAR AO CONSUMIDOR OFERTA DE MATERIA PRIMA E DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL EM CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITARIAS ADEQUADAS E DE QUALIDADE TECNOLOGICA SATISFATORIA - INSPEÇÃO DE PROD VEGETAL, BEBIDA E VINAGRE (UNID) = 20 000 - REGISTRO DE BEBIDA E VINAGRE (REGISTRO) = 18 000 - VITICULTOR E VITIVINICULTOR CADASTRADO (PRODUTOR) = 35 000		1 221 718			1 221 718				
04.014 0078 2441 0001 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - INSPEÇÃO DE PROD VEGETAL BEBIDA E VINAGRE (UNID) = 20 000 - REGISTRO DE BEBIDA E VINAGRE (REGISTRO) = 18 000 - VITICULTOR E VITIVINICULTOR CADASTRADO (PRODUTOR) = 35 000	FISCAL	1 221 718			1 221 718				
IRRIGAÇÃO		200 849			100 129	100 720			
04 014 0077 1238 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 12 - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 200		200 849			100 129	100 720			
04 014 0077 1238 0001 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 12 - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 200	FISCAL	200 849			100 129	100 720			
SEMENTES E MUDAS		1.228 179			1 228 129				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 014 0080 1225 PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ESTIMULAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS E DE SEMENTES MELHORADAS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO BEM COMO A SUA DISTRIBUIÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR - TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) • 80 - CAMPO DE SEMENTE INSPECIONADO (HA) • 1 800 REGISTRO DE CULTIVAR (REGISTRO) • 300		1 229 129			1 229 129				
04 014 0080 1225 0001 INSPEÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) • 80 - CAMPO DE SEMENTE INSPECIONADO (HA) • 1 800 - REGISTRO DE CULTIVAR (REGISTRO) • 300	FISCAL	1 229 129			1 229 129				
PRODUÇÃO ANIMAL		9 866 872			8 339 026	1 527 846			
DEFESA SANITARIA ANIMAL		8 238 204			6 819 124	1 419 080			
04 015 0087 1223 CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS FORTALECER AS ATIVIDADES DE DEFESA SANITARIA ANIMAL ASSEGURANDO O CONTROLE DAS PRINCIPAIS DOENÇAS DOS ANIMAIS A PREVENÇÃO DA INTRODUÇÃO DE DOENÇAS EXOTICAS NO PAIS O PERMANENTE CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS QUIMIOTERAPICOS E BIOLOGICOS E A MODERNIZAÇÃO DA REDE OFICIAL DE LABORATORIOS - OBRA CIVIL (M2) • 6 200 - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (CURSO) • 41 - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (PESSOA) • 386 - CONSULTORIA TECNICO-CIENTIFICA (PESSOA) • 18 - CONTROLE DE PRODUTO VETERINARIO E SEMEN (PARTIDA) • 1 820 - CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (PROPRIEDADE) • 4 220 - EXAME P/ DIAGNOSTICO DOENÇAS DE ANIMAIS (AMOSTRA) • 220 000 - EXAME P/ CONTROLE DE PROD ORIG ANIMAL (AMOSTRA) • 50 000 - FISC DA INDUST DE PROD VETERINARIO (INDUSTRIA) • 263 - PROJETO DE ENGENHARIA ELABORADO (PROJETO) • 7		4 378 141			2 985 900	1 412 241			
04 015 0087 1223 0001 GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (CURSO) • 41 - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (PESSOA) • 386 - CONSULTORIA TECNICO CIENTIFICA (PESSOA) • 18	FISCAL	1 823 098			1 823 098				
04 015 0087 1223 0002 APERFEIÇOAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL - OBRA CIVIL (M2) • 6 200 - PROJETO DE ENGENHARIA ELABORADO (PROJETO) • 7	FISCAL	1 412 241				1 412 241			
04 015 0087 1223 0003 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL - CONTROLE DE PRODUTO VETERINARIO E SEMEN (PARTIDA) • 1 870 - CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (PROPRIEDADE) • 4 220 - EXAME P/ DIAGNOSTICO DOENÇAS DE ANIMAIS (AMOSTRA) • 220 000 - EXAME P/ CONTROLE DE PROD ORIG ANIMAL (AMOSTRA) • 50 000 FISC DA INDUST DE PROD VETERINARIO (INDUSTRIA) • 263	FISCAL	1 342 802			1 342 802				
04 015 0087 2442 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL PROPICIAR APOIO TECNICO CIENTIFICO AS AÇÕES BASICAS DE DEFESA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA AREA ANIMAL - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) • 5 - RAÇÃO CONCENT INOR E SAL MIN EXAM (AMOSTRA) • 4 800		2 593 480			2 546 641	6 839			
04 015 0087 2442 0002 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL - RAÇÃO, CONCENT INOR E SAL MIN EXAM (AMOSTRA) • 4 500	FISCAL	85 911			49 072	6 839			
04 015 0087 2442 0003 UNIDADES LABORATORIAIS - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) • 5	FISCAL	2 497 569			2 497 569				
04 015 0087 2443 DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA MANTER EM NIVEIS SATISFATORIOS O ESTADO SANITARIO DOS REBANHOS NACIONAIS, INCLUSIVE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS EXOTICAS NO PAIS - CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (MUNICIPIO) • 583 - CONTROLE DE DOENÇAS PARASITARIAS (PROPRIEDADE) • 6 820 - CONTROLE ZOOSSANITARIO TRANSITO ANIMAIS (POSTO) • 18		1 306 583			1 306 583				
04 015 0087 2443 0004 DEFESA SANITARIA ANIMAL - CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (MUNICIPIO) • 583 - CONTROLE DE DOENÇAS PARASITARIAS (PROPRIEDADE) • 6 820 - CONTROLE ZOOSSANITARIO TRANSITO ANIMAIS (POSTO) • 18	FISCAL	1 306 583			1 306 583				
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		733 955			625 189	108 766			
		733 955			625 189	108 766			
04 015 0088 2449 APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS, ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DE SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA - EXPOSIÇÃO REALIZADA (EVENTO) • 50 - CALENDARIO ELABORADO (UNID) • 2 500 - AVALIAÇÃO GENETICA (ANIMAL) • 2 000 - PROVA ZOOTECNICA REALIZADA (ANIMAL) • 40 000 - REGISTRO GENEALOGICO REALIZADO (ANIMAL) • 100 000									
04 015 0088 2449 0001 MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL - AVALIAÇÃO GENETICA (ANIMAL) • 2 000 - PROVA ZOOTECNICA REALIZADA (ANIMAL) • 40 000	FISCAL	638 304			564 887	73 447			
04 015 0088 2449 0002 PROMOÇÃO ANIMAL - EXPOSIÇÃO REALIZADA (EVENTO) • 50 - CALENDARIO ELABORADO (UNID) • 2 500 - REGISTRO GENEALOGICO REALIZADO (ANIMAL) • 100 000	FISCAL	95 651			60 332	35 319			
INSPEÇÃO PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		894 713			894 713				
04 015 0087 2444 CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PROPICIAR AO CONSUMIDOR OFERTA DE MATERIA-PRIMA E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITARIAS ADEQUADAS E DE QUALIDADE TECNOLOGICA SATISFATORIA - INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA (ESTABELECIMENTO) • 10 000 - TIPIFICAÇÃO DE CARCAÇA (CARCAÇA) • 810 000		894 713			894 713				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 018 0087 2444 0004 INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA (ESTABELECIMENTO) = 10 000 - TIPIFICAÇÃO DE CARCAÇA (CARCAÇA) = 210 000	FISCAL	894 711			894 711				
ABASTECIMENTO		900 835			900 835				
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		900 835			900 835				
04 018 0044 2446 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA PROPICIAR AOS PRODUTORES ENTIDADES PUBLICAS E/OU PRIVADAS INFORMAÇÕES SOBRE AS FLUTUAÇÕES DOS PREÇOS NO ATACADO OBSERVADAS A NIVEL NACIONAL - DADO COLETADO (UNIDADE) = 809 375 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 187 588 - INFORMAÇÃO COLETADA E TRANSMITIDA (MIL) = 86 061		900 835			900 835				
04 018 0044 2446 0001 INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA - DADO COLETADO (UNIDADE) = 809 375 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 187 588 - INFORMAÇÃO COLETADA E TRANSMITIDA (MIL) = 86 061	FISCAL	900 835			900 835				
PROGRAMAS INTEGRADOS		22 875 128			2 626 604	48 524			20 000 000
ADMINISTRAÇÃO GERAL		907 265			858 741	48 524			
04 040 0021 2445 FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS ASSEGURAR ADEQUADA QUALIDADE DE INSUMOS BASICOS E DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA AGROPECUARIA - REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNID) = 20 - COLETA DE CORRETIVO, FERT E INOCULANTE (AMOSTRA) = 20 000 - EST PROD RAÇÃO CONCENTRADO INGRED (REGISTRO) = 5 100 - RAÇÃO, CONCENT , INGR E SAL MIN EXAM (AMOSTRA) = 23 000 - FISCALIZAÇÃO DE AERONAVE AGRICOLA (AERONAVE) = 450 - FISC DE EMPRESA DE AVIAÇÃO AGRICOLA (EMPRESA) = 200 - INDUSTRIA INSPECIONADA (ESTABELECIMENTO) = 12 000 - INDUSTRIA REGISTRADA (ESTABELECIMENTO) = 20 000		907 265			858 741	48 524			
04 040 0021 2445 0001 FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS - COLETA DE CORRETIVO FERT E INOCULANTE (AMOSTRA) = 20 000 - INDUSTRIA INSPECIONADA (ESTABELECIMENTO) = 12 000 - INDUSTRIA REGISTRADA (ESTABELECIMENTO) = 20 000	FISCAL	729 189			729 189				
04 040 0021 2445 0002 FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS - EST PROD RAÇÃO CONCENTRADO, INGRED (REGISTRO) = 5 100 - RAÇÃO, CONCENT INGR E SAL MIN EXAM (AMOSTRA) = 23 000	FISCAL	137 174			88 650	48 524			
04 040 0021 2445 0003 FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS - REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNID) = 20 - FISCALIZAÇÃO DE AERONAVE AGRICOLA (AERONAVE) = 450 - FISC DE EMPRESA DE AVIAÇÃO AGRICOLA (EMPRESA) = 200	FISCAL	40 898			40 898				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		20 000 000							20 000 000
04 040 0021 1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 3 888 - POTENCIA INSTALADA (KVA) = 6 480 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) = 848		20 000 000							20 000 000
04 040 0021 1222 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 3 888 - POTENCIA INSTALADA (KVA) = 6 480 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) = 848	FISCAL	20 000 000							20 000 000
CONSERVAÇÃO DO SOLO		1 767 863			1 767 863				
04 040 0108 1224 DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS PROMOVER A MELHORIA E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVES DA ADEQUAÇÃO DE PRATICAS DE AÇÕES COMUNITARIAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA - TREINAMENTO EM CONSERVAÇÃO DO SOLO (PESSOA) = 28 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 848		1 767 863			1 767 863				
04 040 0108 1224 0001 MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS - TREINAMENTO EM CONSERVAÇÃO DO SOLO (PESSOA) = 28 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 840	FISCAL	1 708 019			1 708 019				
04 040 0108 1224 0002 CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 28	FISCAL	59 844			58 844				
RECURSOS HIDRICOS		97 486 806			9 072 980	88 228 348			184 480
IRRIGAÇÃO		97 393 566			9 072 980	88 136 106			184 480
04 054 0077 1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIFRANJEIROS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 820 - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (PESSOA) = 52 800 - DRAGAGEM (M3) = 31 160 000 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 72 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 650 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M3) = 16 940 000		18 247 217			3 293 092	11 954 125			
04 054 0077 1234 0002 OBRAS HIDRAULICAS - DRAGAGEM (M3) = 31 160 000 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M3) = 16 940 000	FISCAL	10 000 000				10 000 000			
04 054 0077 1234 0003 APOIO TECNICO-OPERACIONAL - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 820 - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (PESSOA) = 52 800 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 72 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 650	FISCAL	3 885 839			3 293 092	592 843			
04 054 0077 1234 0004 IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	FISCAL	184 480				184 480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 084 0077 1234 0025 IRRIGAÇÃO EM OUTRAS REGIÕES DE BAIXO QUANDU - ES	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0077 1234 0026 IRRIGAÇÃO DE VARZEAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	138 360				138 360			
04 084 0077 1234 0027 IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	368 960				368 960			
04 084 0077 1234 0032 IRRIGAÇÃO EM MORRO DA FUMAÇA - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0077 1234 0033 IRRIGAÇÃO EM PEDRAS GRANDES - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0077 1234 0034 IRRIGAÇÃO EM VARZEA DA PALMA - MG	FISCAL	24 102				24 102			
04 084 0077 1234 0035 IRRIGAÇÃO NA BACIA DO RIO DAS ALMAS - GO	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1234 0036 IRRIGAÇÃO EM TURVO - SC	FISCAL	230 600				230 600			
04 084 0077 1234 0037 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO GABRIEL VAC 4 EM SÃO GABRIEL - RS	FISCAL	184 480				184 480			
04 084 0077 1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE		18 910 314			3 758 988	15 151 326			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 - DRAGAGEM (M3) = 10 000 000 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 48 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 160 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M3) = 8 400 000 - AREA IRRIGADA (HA) = 2 000									
04 084 0077 1235 0002 OBRAS HIDRAULICAS - DRAGAGEM (M3) = 10 000 000 - CAPTAÇÃO E ADUÇÃO COLETIVA (M3) = 8 400 000	FISCAL	8 232 248				8 232 248			
04 084 0077 1235 0003 APOIO TECNICO-OPERACIONAL - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 48 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 160	FISCAL	6 274 817			3 758 958	2 515 859			
04 084 0077 1238 0025 CONSTRUÇÃO DO ACUDE PASSAGEM FRANCA EM RODOLFO FERNANDES - RN	FISCAL	548 680				548 680			
04 084 0077 1238 0030 AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA (HA) = 2 000	FISCAL	8 864 992				8 864 992			
04 084 0077 1238 0037 IRRIGAÇÃO EM SANTA LUZIA DO ITANHY - SE	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1238 0038 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1238 0042 IRRIGAÇÃO EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	FISCAL	118 300				118 300			
04 084 0077 1238 0044 IRRIGAÇÃO PARA MICROPRODUTORES RURAIS EM CAMALAU - PB	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1238 0047 IRRIGAÇÃO DE NOVA OLINDA CARNEIRO E ENGENHEIRO AVIDOS - PB	FISCAL	138 360				138 350			
04 084 0077 1239 0048 EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CPATSA EM PETROLINA - PE	FISCAL	461 200				461 200			
04 084 0077 1236 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		26 642 929				26 642 929			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 8 272 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 100 000 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 2 000 - ESTUDO, PESQUISA E LEVANT REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 1 - AREA IRRIGADA (HA) = 6 436									
04 084 0077 1236 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	FISCAL	5 928 688				5 928 688			
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 2 052 - AREA IRRIGADA (HA) = 1 250									
04 084 0077 1238 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 4 736 - AREA IRRIGADA (HA) = 2 100	FISCAL	7 774 688				7 774 688			
04 084 0077 1238 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 1 884 - AREA IRRIGADA (HA) = 3 068	FISCAL	8 823 283				8 823 283			
04 084 0077 1238 0015 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTY - PI - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 8 000	FISCAL	846 680				846 680			
04 084 0077 1238 0016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SALGADINHO - PB	FISCAL	184 480				184 480			
04 084 0077 1238 0035 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE NOVOTO - AL - ESTUDO, PESQUISA E LEVANT REALIZADOS (UNIDADE) = 1	FISCAL	8 003 612				8 003 612			
04 084 0077 1238 0037 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SINGO AL E SE - AREA IRRIGAVEL (HA) = 100 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 1	FISCAL	1 129 058				1 129 058			
04 084 0077 1238 0041 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM TURVO - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	368 960				368 960			
04 084 0077 1238 0042 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM LARANJA DA TERRA - ES	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1238 0043 RECUPERAÇÃO DO VALE DO SURUACA - OBRAS DE DRENAGEM EM LINHARES - ES	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1239 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO		36 883 105			2 020 930	34 387 699			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 380 - AREA IRRIGADA (HA) = 470									
04 084 0077 1239 0003 AÇÕES COMPLEMENTARES - AREA IRRIGAVEL (HA) = 390	FISCAL	11 718 143			635 024	11 083 119			
04 084 0077 1239 0011 PRODUÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES DO NORDESTE - AREA IRRIGADA (HA) = 470	FISCAL	28 900 087			481 994	22 418 093			
04 084 0077 1239 0012 DESENVOLVIMENTO DA CARCINICULTURA - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) = 1	FISCAL	903 982			903 982				
04.084.0077 1239 0013 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PARA O ESTADO DE PE	FISCAL	184 480							184 480
04 084.0077 1239 0019 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E PEQUENAS BARRAGENS PARA OS PEQUENOS PRODUTORES EM VERTENTES - PB	FISCAL	184 480				184 480			
04 084.0077 1239 0020 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL EM PREI MIGUELINHO - PB	FISCAL	184 480				184 480			
04.084 0077 1239 0021 PERENIZAÇÃO DO RIO PARAIBA	FISCAL	518 544				518 544			
DEFESA CONTRA AS SECAS		92 240				92 240			
04 084 0457 1208 ENGENHARIA RURAL		92 240				92 240			
PROPOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									
04 084 0457 1208 0056 CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM GETULINA - SP	FISCAL	92 240				92 240			
TOTAL FISCAL		148 200 849			31 078 804	90 939 663			20 184 480

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		904 726.199			24 680 410	476 921 588			3 624.181
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 810.396			1 270 825	8 539 571			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		641.311			641 311				
04.010 0021 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		641 311			641 311				
04 010 0021 2900 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	641 311			641 311				
PESQUISA APLICADA		9 180 085			629 514	8 539 571			
04 010 0095 1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 539 571				8 539 571			
04 010 0095 1900 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	8 539 571				8 539 571			
04 010 0095 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		629 514			629 514				
04 010 0095 2900.0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	629 514			629 514				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		1 511 442			1 511 442				
COLONIZAÇÃO		1.511 442			1 511 442				
04 013 0067 1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 511 442			1 511 442				
04.013 0067 1900 0172 COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE	FISCAL	1 511 442			1 511 442				
PRODUÇÃO ANIMAL		400 000				400 000			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		400 000				400 000			
04 018 0089 1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		400 000				400 000			
04.018 0089 1900 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	400 000				400 000			
ABASTECIMENTO		1 520 475			1 520.475				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 520 475			1 520 475				
04 018 0021.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 520.475			1 520 475				
04.018 0021 2900 0180 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	FISCAL	1.520 475			1 520.475				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		23 900 378			20 278 194				3 624 181
EXTENSÃO RURAL		23 100 058			19 475 874				3 624 181
04.018 0111.1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		19 578 870			16 352.389				3 624 181

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 010 0111 1800 0006 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	18 976 670			18 792 369				3.824 181
04 010 0111 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 123 489			3 123 489				
04 010 0111 2800 0006 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	3 123 489			3 123 489				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		800 320			800 320				
04 010 0217 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		800 320			800 320				
04 010 0217 2800 0006 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	800 320			800 320				
PROGRAMAS INTEGRADOS		368 980				368 980			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA		368 980				368 980			
04.040 0297 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		368 980				368 980			
04 040 0297 2800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	368 980				368 980			
RECURSOS HIDRICOS		487 214 811			1.474	487 213 037			
IRRIGAÇÃO		273 719 401			1 474	273 717.927			
04 054 0077.1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		273 719 401			1 474	273.717 927			
04 054 0077 1800 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	229.801 708				229 801 708			
04 054 0077 1800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	43 917 693			1 474	43 916 219			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA		130 371 381				130 371 381			
04 054 0297 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		130 371 381				130 371 381			
04 054 0297 1800.0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	3 744 944				3 744 944			
04 054.0297 1800.0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	126 626 437				126 626 437			
DEFESA CONTRA AS SECAS		63 123 708				63.123.708			
04 054 0487 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		63 123 789				63 123 789			
04 054.0487 1800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	63 123 789				63 123 789			
TOTAL FISCAL		904 726 189			24 980.410	476 521.968			3 824 181

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		33 710.771			21 847 010	8 939 971			3.824.181
CIENCIA E TECNOLOGIA		9 810.296			1 270 839	8 939 971			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		641 311			641 311				
04 010 0021.2457 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA		641 311			641 311				
PROMOVER E IMPLEMENTAR O SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA									
04 010 0021 2457 0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	FISCAL	641 311			641 311				
PESQUISA APLICADA		9 189 069			629 914	8 939.971			
04 010 0099 1230 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA		8 939 971				8 939 971			
PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUARIA CONDIÇÕES FAVORAVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) = 184 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) = 36.000									
04 010 0099 1230 0001 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) = 184 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) = 36 000	FISCAL	8 939 971				8 939.971			
04.010 0099 2456 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA		629 914			629.914				
GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA, CONTRIBUINDO PARA TORNA-LA AUTOSUFICIENTE NO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A ACUMULAÇÃO DE EXCEDENTES EXPORTAVEIS - DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIA (UNIDADE) = 70 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70 - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) = 1 100									
04 010.0099 2456 0011 TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E O MEIO AMBIENTE - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) = 1 100	FISCAL	99 914			99 914				
04 010 0099.2456 0012 SUPORTE AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIA (UNIDADE) = 70 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70	FISCAL	530 000			530 000				
PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL		23 900 375			20.270 194				3.824.181
EXTENSÃO RURAL		23 100.099			19.470.874				3 824.181

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 018 0111 1231 INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DOTAR AS UNIDADES DO SISTEMA EMBRATER DE MEIOS MATERIAIS PARA A SUA MODERNIZAÇÃO, AUMENTANDO A SUA ABRANGENCIA, A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO, COM VISTAS AO INCREMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE E DA RENDA DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - UNIDADE ESTADUAL REEQUIPADA (UNIDADE) • 98 - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUIDA (UNIDADE) • 100		19 976 570			16 352 389				3 624 181
04 018 0111 1231 0001 INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - UNIDADE ESTADUAL REEQUIPADA (UNIDADE) • 98 - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUIDA (UNIDADE) • 100	FISCAL	19 976 570			16 352 389				3 624 181
04 018 0111 2462 SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECUARIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA, A PRODUTIVIDADE, A RENDA LIQUIDA, ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) • 2 880 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) • 2 047 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) • 1 400.000 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) • 4 280 - *UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) • 3 850*		3 123 485			3 123 485				
04 018 0111 2462 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) • 2 880 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) • 2 047 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) • 1 400 000 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) • 4 280 - UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) • 3 850	FISCAL	3 123 485			3 123 485				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		800 320			800 320				
04 018 0219 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) • 15 000		800 320			800 320				
04 018 0219 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) • 15 000	FISCAL	800 320			800 320				
TOTAL FISCAL		33 710 771			21 047 018	8 039 571			3 624 181

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS OF TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		233 946 852				233 946 852			
PRODUÇÃO ANIMAL		400 000				400 000			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		400 000				400 000			
04 018 0089 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM DO CAMPO - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) • 8 - PRODUÇÃO DE ALEVINO (UNIDADE) • 90 000 000		400 000				400 000			
04.018 0089 1240 0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) • 8 - PRODUÇÃO DE ALEVINO (UNIDADE) • 90 000 000	FISCAL	400 000				400 000			
RECURSOS HIDRICOS		233 546 852				233 546 852			
IRRIGAÇÃO		229 801 708				229 801 708			
04 054 0077 1238 *APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA* PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO		14 231 300				14 231 300			
04 054 0077 1238 0044 PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ENTREMONTES - PE	FISCAL	231 300				231 300			
04 054 0077 1238 0048 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ZABUMBÃO - BA	FISCAL	14 000 000				14 000 000			
04 054.0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) • 9 218 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) • 90 000 - AREA IRRIGADA (HA) • 3 750		12 012 588				12 012 588			
04 054 0077 1245 0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) • 9 218 - AREA IRRIGADA (HA) • 3 750	FISCAL	2 500 000				2 500 000			
04 054 0077 1245 0013 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE ZINCO - ESTUDOS E PROJETOS (HA) • 40 000	FISCAL	2 900 000				2 900 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0077 1245 0014 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE PINDORAMA - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 50 000	FISCAL	8 812 566				8 812 566			
04 054 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE		21 556 475				21 556 475			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 400 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 2 300 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 28 350 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 140 000									
04 054 0077 1248 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORÓ - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 9.400 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 35 250	FISCAL	18.772 680				18 772 680			
04 054 0077 1248 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM - OBRA DE INFRA ESTRUTURA (M2) = 3 600	FISCAL	985 815				985 815			
04 054 0077 1248 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE INICIO - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 140 000	FISCAL	1 800 000				1 800 000			
04 054 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA		18 683 207				18 683 207			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 17.822 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 1.100									
04 054 0077 1247 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 11 072 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 490	FISCAL	17 392 807				17 392 807			
04.054 0077 1247 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 880 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 650	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
04 054 0077 1247 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DO RIO GARANHUNS - SALMAS = MG	FISCAL	290 800				290 800			
04.054 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE		26 518 318				26 518 318			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO, - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 163 800 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 300 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 64 000 - AREA IRRIGADA (HA) = 4 830									
04 054 0077 1248 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS BAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 4 200 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 300 - AREA IRRIGADA (HA) = 1.200	FISCAL	400 000				400 000			
04 054 0077 1248 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO AMUCAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 190 000 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 54 000	FISCAL	85 877				85 877			
04 054 0077 1248 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 9 300 - AREA IRRIGADA (HA) = 3.330	FISCAL	26 028 341				26 028 341			
04.054.0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE		41 168 900				41 168 900			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 7.775 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 46 650 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 188 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 12 660 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 54 000 - AREA IRRIGADA (HA) = 1 080									
04.054 0077 1249 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 90 - AREA IRRIGADA (HA) = 404	FISCAL	140 000				140 000			
04 054 0077 1249 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A" - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 8 175 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 13.080	FISCAL	8.800 000				8 800 000			
04 054 0077 1249 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 108 - AREA IRRIGADA (HA) = 458	FISCAL	90 000				90 000			
04 054 0077 1249 0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BREJETO IV - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2.800 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 20.400 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 12 660	FISCAL	31 338 000				31 338 000			
04 054 0077 1249 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 54 000	FISCAL	100 000				100 000			
04 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA		94 834 997				94 834 997			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 21.488 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 376.400 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 4 907 - AREA IRRIGAVEL (HA) = 99.472 - AREA IRRIGADA (HA) = 42 331									
04.054 0077 1250 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 21 488 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 4.907 - AREA IRRIGADA (HA) = 40 782	FISCAL	80 167 397				80 167 397			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 084 0077 1250 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 274 400 - AREA IRRIGAVEL (HA) - 09 422	FISCAL	28 187 200				28 187 200			
04 084 0077 1250 0010 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) - 130 - AREA IRRIGADA (HA) - 1 539	FISCAL	900 000				900 000			
04 084 0077 1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) - 2 200		6 880 328				6 880 325			
04 084 0077 1251 0077 APOIO A PROJ DE FRUTICULTURA DE PEQ PRODUTOR NAS AREAS IRRIGADAS NO SUBMEDIO SÃO FRANCISCO - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) - 2 200	FISCAL	276 720				276 720			
04 084 0077 1251 0088 PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	FISCAL	1 500 000				1 500 000			
04 084 0077 1251 0089 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM PAULO AFONSO BA	FISCAL	4 796 480				4 796 480			
04 084 0077 1251 0103 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PARATINGA - BA	FISCAL	127 783				127 757			
04 084 0077 1251 0110 POÇOS ARTESIANOS EM SERRA DO RAMALHO - BA	FISCAL	87 132				87 132			
04.084 0077 1251 0112 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO JOSE DA LAGE - AL	FISCAL	92 240				92 240			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA		3 744 944				3 744 944			
04 084 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL PERENIZAR CURSOS D AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA		3 744 944				3 744 944			
04 084 0297 1267 0218 ABASTECIMENTO D'AGUA EM PIACABUCU - AL	FISCAL	88 744				88 744			
04 084 0297 1267 0227 BARRAGEM DO MOSQUITÃO EM CANAPOLIS - BA	FISCAL	3 689 800				3 689 800			
TOTAL FISCAL		233 946 862				233 946 862			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		234 036 819			1 474	234 035 345			
PROGRAMAS INTEGRADOS		368 960				368 960			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA		368 960				368 960			
04 040 0297 2471 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DE FATORES NATURAIS, TAIS COMO ASSOREAMENTO E EROSÃO EVITANDO RISCOS DE ROMPIMENTO DE BARRAGENS		368 960				368 960			
04 040 0297 2471 0010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGEM EM ESPINOSA - MG	FISCAL	368 960				368 960			
RECURSOS HIDRICOS		233 687 859			1 474	233 686 385			
IRRIGAÇÃO		43 917 693			1 474	43 916 219			
04 084 0077 1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO		902 400				902 400			
04 084 0077 1251 0063 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO PUBLICO NA LOCALIDADE DE SERRA VERDE MONTES CLAROS MG	FISCAL	902 400				902 400			
04 084 0077 1255 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) - 126 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 713		31 471			1 190	30 281			
04 084 0077 1255 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) - 40 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 324	FISCAL	11 084				11 084			
04.084 0077 1255 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) - 88 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 348	FISCAL	19.197				19 197			
04 084 0077 1255 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRÃO/CHAPADA GRANDE - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) - 40	FISCAL	1 190			1 190				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E E.D DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 000 0077 1350 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU		10 070 049				10 070 049			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 650 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 300 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 20 000 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 203									
08 054 0077 1352 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 650	FISCAL	10 417 237				10 417 237			
- ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 20 000									
08 074 0077 1358 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO AYRES DE SOUZA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 283 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 148	FISCAL	229 200				229 200			
08 030 0077 1363 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILHA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 78 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 147	FISCAL	30 220				30 220			
08 038 0077 1337 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE		9 702 050				9 702 050			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 497 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1.228 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 9 087									
08 048 0077 1337 0001 MORIGINO DE IRRIGAÇÃO JABULEIRO DE RUSSAS - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 497	FISCAL	9 497 500				9 497 500			
08 004 0077 1357 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - MORADA NOVA RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 728 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2 388	FISCAL	91 442				91 442			
08 084 0077 1297 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO-LIMA CAMPOS - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 260 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2 178	FISCAL	49 828				49 828			
08 058 0077 1297 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 140 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 283	FISCAL	50 935				50 935			
08 000 0077 1297 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIRAMINHA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 28 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 113	FISCAL	2 337				2 337			
08 030 0077 1297 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 68 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 188	FISCAL	21 207				21 207			
08 003 0077 1350 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU		2 650 107			334	2 650 823			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 210 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 839									
08 000 0077 1355 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANGUAÇU - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 20	FISCAL	280			334				
01 004 0077 1358 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 40 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 111	FISCAL	3 012				3 012			
08 006 0077 1350 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SACUCI - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 170 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 384	FISCAL	31 011				31 011			
03 030 0077 1209 0008 PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU - CA	FISCAL	2 500.000				2 500 000			
08 026 0077 1359 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI		89 850				89 850			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 165 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 280									
08 000 0077 1350 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 165 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 350	FISCAL	89 850				89 850			
08 006 0077 1330 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS		17 944 324				17 944 324			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 100 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 600 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 8 367									
08 038 0077 1330 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 100 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 630 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2 168	FISCAL	17.933 000				17 933 000			
08 006 0077 1330 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 40 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 002	FISCAL	10 324				10 324			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 094 0077 1261 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA		376 944				376 944			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 78 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 800									
04 094 0077 1261 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 78 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 200	FISCAL	84 944				84 944			
04 094 0077 1261 0002 CONSTRUCAO DE ACUDE PUBLICO EM SUME - PB	FISCAL	322 400				322 400			
04 094 0077 1262 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU		15 628				15 628			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 109									
04 094 0077 1262 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 109	FISCAL	15 628				15 628			
04 094 0077 1265 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIOALDO		24 978				24 978			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 70 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 214									
04 094 0077 1265 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIOALDO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 70 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 214	FISCAL	24 978				24 978			
04 094 0077 1268 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB BACIAS DO SÃO FRANCISCO		78 462				78 462			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 200 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 900									
04 094 0077 1268 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 110 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 210	FISCAL	43 372				43 372			
04 094 0077 1266 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA PE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 35 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 65	FISCAL	14 404				14 404			
04 094 0077 1266 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 65 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 204	FISCAL	21 866				21 866			
04 094 0077 1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS		124 702				124 702			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 365 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 921									
04 094 0077 1271 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 365 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 921	FISCAL	124 702				124 702			
04 094 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU		1 724.618				1 724 618			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 250 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 630 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 3 888									
04 094 0077 1272 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 250 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 600 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 3 102	FISCAL	1 819 903				1 819.903			
04 094 0077 1272 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) • 388 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) • 786	FISCAL	108 116				108 116			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA		128 626 407				128 626 407			
04 094 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS		128 626.407				128 626 407			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA. - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 8 400 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) • 2 000 - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) • 98 000 - OBRA DE INFRA ESTRUTURA (M3) • 3 000									
04 094 0297 1267 0007 AÇUDE JENIPAPO - PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 800	FISCAL	1 980 320				1 980 320			
04 094 0297 1267 0017 AÇUDE ARREIROZ II - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 2 000	FISCAL	3 500.000				3 500 000			
04 094 0297 1267 0021 AÇUDE PELO SINAL - PB - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) • 900	FISCAL	940 000				940 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 084 0297 1267 0028 AÇUDE TRIVISCO BA - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) * 30 000	FISCAL	11 700 000				11 700 000			
04.084 0297 1267 0040 BARRAGEM DO CASTANHÃO CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 1 500	FISCAL	12 337 941				12 337 941			
04 084 0297 1267 0087 CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO DA BARRAGEM DE BOCAINA PI	FISCAL	300 000				300 000			
04 084 0297 1267 0091 RESTAURAÇÃO DE BARRAGENS PUBLICAS EM PETROLINA PE	FISCAL	850 000				850 000			
04 084 0297 1267 0126 AÇUDE DE ALMAS EM CAJAZEIRA - PB - DESAPROPRIAÇÃO OR AREA (HA) * 500	FISCAL	1 400 000				1 400 000			
04 084 0297 1267 0141 BARRAGEM DE OITICICA - RN - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) * 30 000	FISCAL	14 525 600				14 525 600			
04 084 0297 1267 0142 BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PB (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO) OBRA DE INFRA ESTRUTURA (M3) * 3 000	FISCAL	500 000				500 000			
04 084 0297 1267 0143 BARRAGEM DO RIO CANOAS - PB BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) * 20 000	FISCAL	5 724 000				5 724 000			
04 084 0297 1267 0151 CONCLUSÃO DO AÇUDE JOANA - PI - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) * 16 000	FISCAL	2 261 863				2 261 863			
04.084 0297 1267 0188 BARRAGEM DO RIO VIAMÃO EM MATO VERDE - MG	FISCAL	553 440				553 440			
04.084 0297 1267 0194 CONCLUSÃO DO AÇUDE VARZEA GRANDE PB - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 500	FISCAL	2 400 000				2 400 000			
04.084 0297 1267 0197 AÇUDE SALINAS PI - ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 2 000	FISCAL	1 330 000				1 330 000			
04 084 0297 1267 0208 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PIRANHAS EM IBIARA - PB	FISCAL	1 505 120				1 505 120			
04 084 0297 1267 0221 CONCLUSÃO BARRAGEM RIO CANJÃO - BOA VISTA EM FRANCISCO SA MG	FISCAL	230 800				230 800			
04 084 0297 1267 0231 CONCLUSÃO DA BARRAGEM ACAUÃ NO MUNICIPIO DE ARCEIRAS PB	FISCAL	4 500 000				4 500 000			
04 084 0297 1267 0253 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SUMARE EM ITACARAMBI - MG	FISCAL	1 000 000				1 000,000			
04 084 0297 1267 0257 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO - PE PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	FISCAL	6 500 000				6 500 000			
04 084 0297 1267 0258 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CACULE - BA	FISCAL	491 800				491 800			
04 084 0297 1267 0259 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAPOEIRAS PE	FISCAL	134 370				134 370			
04 084 0297 1267 0262 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	FISCAL	8 179 200				8 179 200			
04 084 0297 1267 0266 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI - RN	FISCAL	922 400				922 400			
04 084 0297 1267 0267 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARNAUBA EM SANTANA DO ACARAU - CE	FISCAL	700 000				700 000			
04 084 0297 1267 0268 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM UTINGA - BA	FISCAL	415 100				415 100			
04 084 0297 1267 0273 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS NO ESTADO DE SERGIPE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	2 730 010				2 730 010			
04 084 0297 1267 0278 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM ITAPETIM PE	FISCAL	122 400				122 400			
04.084 0297 1267 0277 CONSTRUIÇÃO DE BARRAGEM EM AFRANIO - PE	FISCAL	881 423				881 423			
04 084 0297 1267 0278 OBRAS DE PROTEÇÃO DO CANAL BARRA/TRAVESSIA EM BANABUIRAS - PB	FISCAL	922 400				922 400			
04 084 0297 1267 0279 PERENIZAÇÃO DO RIO CAPIVARA EM PEDRO II - PI	FISCAL	722 400				722 400			
04 084 0297 1267 0282 COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	4 158 400				4 158 400			
04.084 0297 1267 0283 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA VISTA EM UNIÃO - PI	FISCAL	200 000				200 000			
04 084 0297 1267 0286 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIACHO DO SANGUE EM SOLONOPOLE - CE	FISCAL	959 200				959 200			
04 084 0297 1267 0287 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MANDEIRO EM SABOEIRO - CE	FISCAL	700 000				700 000			
04 084 0297 1267 0288 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARTUS - CE	FISCAL	200 000				200 000			
04 084 0297 1267 0290 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE JENIPAPEIRO II EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	FISCAL	922 400				922 400			
04 084 0297 1267 0291 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE OITIS - PE	FISCAL	222 400				222 400			
04 084 0297 1267 0292 BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE. A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	17 000 000				17 000 000			
04 084 0297 1267 0293 BARRAGEM PALMITAL EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	FISCAL	1 500 000				1 500 000			
04 084 0297 1267 0294 BARRAGEM ESPINHEIRO EM SÃO FRANCISCO - MG	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
04 084 0297 1267 0297 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JACU DAS PIRANHAS EM MONTE AZUL - MG	FISCAL	481 200				481 200			
04 084 0297 1267 0298 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA ZONA RURAL DE ARACOIABA - CE	FISCAL	207 540				207 540			
04 084 0297 1267 0299 REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA EM BARRA DE GUABIRABA - PE	FISCAL	1 106 880				1 106 880			
04 084 0297 1267 0300 INTERLIGAÇÃO DAS BARRAGENS ESTEVAM MARINHO-MÃE D'AGUA EM SÃO GONÇALO - PB	FISCAL	300 000				300 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04.084 0297 1287 0301 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÕES II EM CURIMATA - PI	FISCAL	200 000				200 000			
04 084 0297 1287 0302 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE EMPREENDIDO EM SÃO JULIÃO PI	FISCAL	79 000				79 000			
04 084 0297 1287 0304 CONCLUSÃO DA BARRAGEM JERIPAPEIRO - OLHO D AGUA - PB	FISCAL	934 942				934 942			
04 084 0297 1287 0305 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IPUBI PE	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0297 1287 0307 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM JATAUBA PE	FISCAL	138 360				138 360			
04 084 0297 1287 0308 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE OLHO D'AGUA EM VARZEA ALEGRE - CE	FISCAL	422 400				422 400			
04 084 0297 1287 0310 CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES MULUNGU E JENIPAPO EM SANHARO - PE	FISCAL	138 360				138 360			
04 084 0297 1287 0311 AÇUDAGEM PUBLICA (FAVELEIRA PAJEU, MORRINHOS, , AROEIRA E LARANJEIRAS) EM PETROLINA - PE	FISCAL	300 000				300 000			
04 084 0297 1287 0314 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM JANDUIS RN	FISCAL	4 813 000				4 813 000			
04 084 0297 1287 0318 CONCLUSAO DE AÇUDE EM ARACOIABA - CE	FISCAL	199 238				199 238			
04 084 0297 1287 0317 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	FISCAL	500 000				500 000			
04 084 0297 1287 0318 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANTO ANTONIO EM CAMPO MAIOR - PI	FISCAL	100 000				100 000			
04 084 0297 1287 0328 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM SANHARO - PE	FISCAL	138 360				138 360			
04 084 0297 1287 0330 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MELANCIAS EM BRASILIA DE MINAS - MG	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
04 084 0297 1287 0331 CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO DE ICARAI EM SÃO FRANCISCO - MG	FISCAL	1 094 800				1 094 800			
DEFESA CONTRA AS SECAS		63 123 759				63 123 759			
04 084 0487 1289 ENGENHARIA RURAL		61 983 677				61 983 677			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - AÇUDORA IMPLANTADA (KM) = 8									
04 084 0487.1289 0032 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM CAPITÃO ENEAS - MG	FISCAL	124 480				124 480			
04 084 0487 1289 0051 ADUTORA DO OESTE - PE - A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2	FISCAL	81 184 917				81 184 917			
04 084 0487 1289 0060 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO POLIGONO DAS SECAS	FISCAL	500 000				500 000			
04 084 0487 1289 0061 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0487.1289 0065 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM ESPINOSA - MG	FISCAL	46 120				46 120			
04 084.0487 1289 0068 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM BURITIZEIRO - MG	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0487.1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		11.199 882				11 199 882			
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) = 7 - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 3 900 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1 900 - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) = 813 000									
04.084.0487 1270 0001 APOIO TECNICO E LOGISTICO - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) = 7	FISCAL	200 000				200 000			
04 084 0487 1270 0004 AÇÕES COMPLEMENTARES IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 3.900 - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) = 813 000	FISCAL	1 081 730				1 081 730			
04 084 0487 1270 0010 AÇÕES COMPLEMENTARES NO SEMI-ARIDO ALAGOANO - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1 900	FISCAL	3 240 852				3 240 852			
04 084 0487 1270 0022 ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	FISCAL	261 200				261 200			
04 084 0487 1270 0023 ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JAGUARIBE CE	FISCAL	368 980				368 980			
04.084 0487 1270 0024 ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM PORANGA - CE	FISCAL	168 960				168 960			
04 084 0487 1270 0026 AÇÕES COMPLEMENTARES EM SERTANIA - PE	FISCAL	600 000				600 000			
04 084 0487 1270 0027 AÇÕES COMPLEMENTARES EM CABROBO - PE	FISCAL	848 680				848 680			
04 084 0487 1270 0041 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO AÇUDE MENOR - RN	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
04 084 0487 1270 0044 IRRIGACAO PUBLICA BARRAGEM BRUSCAS EM CURRAL VELHO - PB	FISCAL	1 012 800				1 012 800			
04 084 0487 1270 0048 PERIMETRO IRRIGADO ENTREMONTES - PE	FISCAL	800 000				800 000			
TOTAL FISCAL		234 038 819			1 474	234 038 345			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 811 442			1 811 442				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		1 811 442			1 811 442				
COLONIZAÇÃO		1 811 442			1 811 442				
04 813 0067 1279 PROJETO DE COLONIZAÇÃO		1 811 442			1 811 442				
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 16 000 - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 3 - SEMENTE BASICA PRODUZIDA (HA) - 4									
04.813 0067 1279 0010 COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 16 000 - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 3 - SEMENTE BASICA PRODUZIDA (HA) - 4	FISCAL	1 811 442			1.811.442				
TOTAL FISCAL		1.811 442			1 811 442				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1 520 479			1 520 479				
ABASTECIMENTO		1 520 479			1 520 479				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 520 479			1 520 479				
04 816 0021 2463 ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZEM		1 520 479			1 520 479				
HONRAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PARA INSTALAÇÕES DE UNIDADES ARMAZENADORAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL									
04 816 0021 2463 0001 ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZENS	FISCAL	1 520 479			1 520 479				
TOTAL FISCAL		1 520 479			1 520 479				

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		39 204 380			28 587 899	7 836.409	3 380 040		
ADMINISTRAÇÃO		700 000			700 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		700 000			700 000				
03 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		700 000			700 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 007 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	500 000			500 000				
03 007 0217 2007.0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	200 000			200 000				
ASSISTENCIA		34 504 380			21 587 899	7 236 409	3 380 040		
DEFESA CONTRA SINISTROS		34 504 380			21 587 899	7 236 409	3 380 040		
03 081 0178 2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL		34 504 380			21 587 899	7.236 409	3 380 040		
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO COLABORAR NO SOCORRO, NA ASSISTENCIA E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS. - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) - 200 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) - 100 000 - TREINAMENTO SOBRE DESASTRE E CALAMIDADE (PESSOA) - 31									
03 081 0178 2219 0001 AÇÕES PREVENTIVAS - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) - 90 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) - 100 000 - TREINAMENTO SOBRE DESASTRE E CALAMIDADE (PESSOA) - 31	FISCAL	33.002 817			12 529.132	5 063 403	3 380 040		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 001 0170 2210.0003 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 000	FISCAL	10 911 783			9 358 783	1 153 000			
HABITAÇÃO E URBANISMO		31 657 387			2 343 883	29 313 374			
HABITAÇÃO		31 657 387			2 343 883	29 313 374			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		461 200				461 200			
10 067.0181 1988 APOIO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		461 200				461 200			
DAR PROSSEGUIMENTO A OBRAS DE MELHORIA O RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA E RURAL									
10.067.0181 1988 0200 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM LUIZIANA - PR	SEGURIDADE	461 200				461 200			
HABITAÇÕES URBANAS		31 196 087			2.343 883	28 852 174			
10.067 0316 1330 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR		00 196 000				00 196 000			
REGULARIZAR E APOIAR A CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONCLUSÃO OU MELHORIAS DE MORADIAS POPULARES, BEM COMO O FINANCIAMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E TECNOLOGICO DE HABITAÇÕES POPULARES, ESTUDOS, PESQUISAS E ASSISTENCIA TECNICA - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 48 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) = 11 - SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 14 - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 62 620									
10.067.0316 1330 0001 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 48 - PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) = 11 - SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) = 14 - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 62 620	SEGURIDADE	18 764 849				18 764 849			
10 067 0316.1330 0216 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PORTO NACIONAL - GO	SEGURIDADE	92.240				92 240			
10 067 0316 1330 0270 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10.067 0316 1330 0270 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10 067 0316 1330 0270 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - RJ	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10 067.0316 1330 0282 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10 067 0316 1330 0284 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SURTO GRANDE - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10.067 0316 1330 0286 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
10.067 0316.1330 0288 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG	SEGURIDADE	138 360				138 360			
10 067 0316 1330.0290 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIOBEIRAS - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
10.067 0316 1330.0297 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM JECABA - MG	SEGURIDADE	230 600				230 600			
10.067.0316 1330 0298 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ACAIACA - MG	SEGURIDADE	230 600				230 600			
10.067.0316 1330 0300 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PEDRA DO ANTA - MG	SEGURIDADE	230 600				230 600			
10 067.0316 1330.0301 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CANAÍ - MG	SEGURIDADE	230 600				230 600			
10 067.0316 1330.0311 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SANTA RITA DO CAPUCAI - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10 067 0316 1330 0313 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTRELA - MG	SEGURIDADE	46 120				46.120			
10 067 0316 1330 0315 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CAMBAÇU - MG	SEGURIDADE	46.120				46 120			
10.067.0316 1330 0318 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM MATROCIA - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10.067.0316.1330 0320 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DE MINAS - MG	SEGURIDADE	46.120				46 120			
10 067 0316 1330.0322 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM TOLEDO - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
10.067.0316 1330 0323 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM HELIODORA - MG	SEGURIDADE	46.120				46.120			
10.067 0316 1330 0324 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BOM REPOUSO - MG	SEGURIDADE	46.120				46 120			
10.067 0316 1330 0327 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM GATAMARSEU - MG	SEGURIDADE	276.720				276.720			
10.067.0316 1330.0349 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PORTA PORÉ - MG	SEGURIDADE	922 880				922 880			
10 067.0316 1330.0350 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BANDEIRANTES - MG	SEGURIDADE	110.688				110.688			
10 067.0316 1330 0396 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS EM CACHOEIRA DOURADA - GO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
10.067.0316 1330 0906 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM BAURU - SP	SEGURIDADE	461 200				461.200			
10 067 0316 1330 0961 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM PEDRO VELHO - RN	SEGURIDADE	922 400				922 400			
10.067 0316 1330 0967 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM SANTANA DO PARAIS - MG	SEGURIDADE	230.600				230 600			
10.067.0316 1330 0970 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM CERRO CORA - RN	SEGURIDADE	230 600				230 600			
10 067 0316.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2 082 280				2 082 280			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
10.067 0316 2900 0043 FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA	FISCAL	2.082.280				2 082.280			
10.067 0316.3029 SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO APLICADO A HABITAÇÃO		2.343 883			2.343.883				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTABELECER CENTROS DE AVALIAÇÃO DE HABITAÇÕES DOTADOS DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL TECNICO QUALIFICADO VISANDO MONTAR UM SISTEMA DE REFERENCIA DE TECNOLOGIA EM NIVEL NACIONAL NECESSARIO PARA CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DE BAIXO CUSTO - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 780 - ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA (PERC) = 50 - TREINAMENTO DE PESSOAL TECNICO (PERC) = 50 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PERC) = 50									
10 057 0316 3029 0001 SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO APLICADO A HABITAÇÃO - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 780 - ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA (PERC) = 50 - TREINAMENTO DE PESSOAL TECNICO (PERC) = 50 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PERC) = 50	SEGURIDADE	2 343 883			2 343 883				
SAUDE E SANEAMENTO		149 681 816			3 951 746	143 730 070	2 000 000		
PROGRAMAS INTEGRADOS		14 822 968				12 822 968	2 000 000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		14 822 968				12 822 968	2 000 000		
13 040 0183 1145 PADRE CICERO		14 343 320				12 343 320	2 000 000		
CONSTRUIR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA - SISTEMAS (UNIDADE) = 1 000									
13 040 0183 1145 0001 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	FISCAL	13 836 000				11 836 000	2 000 000		
13 040 0183 1145 0259 INFRA ESTRUTURA HIDRICA EM ALTO LONGA - PI	FISCAL	184 480				184 480			
13 040 0183 1145 0271 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SIMPLICIO MENDES - PI	FISCAL	184 480				184 480			
13 040 0183 1145 0369 INFRA ESTRUTURA HIDRICA EM SOBRAL - CE	FISCAL	138 360				138 360			
13 040 0183 3272 INFRA ESTRUTURA HIDRICA		478 648				478 648			
CONSTRUIR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM REGIÕES CARENTES - SISTEMA (UNIDADE) =									
13 040 0183 3272 0113 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SANTA RITA - MA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 040 0183 3272 0116 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PAÇO DO LUMIAR - MA	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 040 0183 3272 0117 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CERRO CORA - RN	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 040 0183 3272 0129 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM LIVRAMENTO DE BRUMADO - BA	SEGURIDADE	249 048				249 048			
SANEAMENTO		131 199 816			3 951 746	127 248 070			
PLANEJAMENTO URBANO		24 934 399			36 896	24 897 503			
13 078 0323 1348 INFRA-ESTRUTURA URBANA		24 934 399			36 896	24 897 503			
PROMOVER A RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA DE CENTROS URBANOS - AREA BENEFICIADA (HA) = 179									
13 078 0323 1348 0001 INFRA ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORTE - AREA BENEFICIADA (HA) = 48	SEGURIDADE	342 600				342 600			
13 078 0323 1348 0003 INFRA ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO CENTRO-OESTE - AREA BENEFICIADA (HA) = 48	SEGURIDADE	83 600				83 600			
13 078 0323 1348 0004 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUDESTE - AREA BENEFICIADA (HA) = 48	SEGURIDADE	2 106 211				2 106 211			
13 078 0323 1348 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUL - AREA BENEFICIADA (HA) = 35	SEGURIDADE	990 960				990 960			
13 078 0323 1348 0148 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA PORÃ - MS	SEGURIDADE	1 037 700				1 037 700			
13 078 0323 1348 0168 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACARAMBI - MG	SEGURIDADE	148 212				148 212			
13 078 0323 1348 0340 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA FAVELA DA ROCINHA NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	1 968 080				1 968 080			
13 078 0323 1348 0378 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DARIO MEIRA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0323 1348 0400 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA - AREA BENEFICIADA (HA) = 8	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0323 1348 0821 INFRA ESTRUTURA URBANA EM PIATÃ - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0323 1348 0539 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PERDIRO - CE	SEGURIDADE	148 630				148 630			
13 078 0323 1348 0680 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACATU - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0323 1348 0698 INFRA ESTRUTURA URBANA EM FORTALEZA - CE	SEGURIDADE	970 735				970 735			
13 078 0323 1348 0738 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRAJAU - MA	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 078 0323 1348 0818 INFRA ESTRUTURA URBANA EM CAPITÃO ENEAS - MG	SEGURIDADE	148.480				148 480			
13 078 0323 1348 0819 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATO VERDE - MG	SEGURIDADE	148 184				148 184			
13 078 0323 1348 0817 OBRAS DE PROTEÇÃO DA MARGEM DO RIO SÃO FRANCISCO EM MANGA - MG	SEGURIDADE	238 212				238 212			
13 078 0323 1348 0818 INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS DISTRITOS DE CORAÇÃO DE JESUS - MG	SEGURIDADE	248 020				248.020			
13 078 0323 1348 0819 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANUARIA - MG	SEGURIDADE	430 826				430 826			
13 078 0323 1348 0821 INFRA ESTRUTURA URBANA EM GRÃO MOGOL - MG	SEGURIDADE	148 184				148 184			
13 078 0323 1348 0822 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG	SEGURIDADE	147 908				147 908			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0323 1345 0823 INFRA ESTRUTURA URBANA EM CORINTO - MG	SEGURIDADE	238 212				238 212			
13 076 0323 1345 0824 INFRA ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DOS PATOS - MG	SEGURIDADE	118 836				118 836			
13 076 0323 1345 0825 INFRA ESTRUTURA URBANA EM CORAÇÃO DE JESUS MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0323 1345 0826 INFRA ESTRUTURA URBANA EM SÃO FRANCISCO MG	SEGURIDADE	118 923				118 923			
13 076 0323 1345 0828 URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CORREGO DO BOQUEIRÃO NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS - MG	SEGURIDADE	2 213 760				2 213 760			
13 076 0323 1345 0834 INFRA ESTRUTURA URBANA EM MIRANORTE - TO	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 076 0323 1345 0835 INFRA ESTRUTURA URBANA EM GURAI - TO	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 076 0323 1345 0836 INFRA ESTRUTURA URBANA EM CORDEIROS - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0837 INFRA ESTRUTURA URBANA EM MACARANI BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0838 INFRA ESTRUTURA URBANA EM PIRIPA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0839 INFRA ESTRUTURA URBANA EM ITARANTIM - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0840 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITORORO - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0844 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACANAU - CE	SEGURIDADE	238 212				238 212			
13 076 0323 1345 0847 INFRA ESTRUTURA URBANA EM MAETINGA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0874 CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV CEL BENTASO EM GUILONGO - SC	SEGURIDADE	83 016				83 016			
13 076 0323 1345 0880 INFRA ESTRUTURA URBANA NO POVOAMENTO PAQUETA EM PICOS PI	SEGURIDADE	104 240				104 240			
13 076 0323 1345 0887 INFRA ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0323 1345 1002 INFRA ESTRUTURA URBANA EM CABIXI - RO	SEGURIDADE	691 800				691 800			
13 076 0323 1345 1037 INFRA ESTRUTURA URBANA EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	SEGURIDADE	47 467				47 467			
13 076 0323 1345 1050 INFRA ESTRUTURA URBANA EM MANOEL EMIDIO - PI	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0323 1345 1064 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUIS CORREIA - PI	SEGURIDADE	243 089				243 089			
13 076 0323 1345 1125 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JERUMENHA - PI	SEGURIDADE	88 344				88 344			
13 076 0323 1345 1176 INFRA ESTRUTURA URBANA EM IBIAPINA CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0323 1345 1211 INFRA ESTRUTURA URBANA EM IGUATU - CE	SEGURIDADE	101 484				101 484			
13 076 0323 1345 1215 INFRA ESTRUTURA URBANA EM SÃO ROQUE - SP	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0323 1345 1221 INFRA ESTRUTURA URBANA EM BOFETE - SP	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13 076 0323 1345 1228 INFRA ESTRUTURA URBANA EM JI-PARANA - RO	SEGURIDADE	2 079 400				2 079 400			
13 076 0323 1345 1328 INFRA ESTRUTURA URBANA EM PARNAIBA - PI	SEGURIDADE	69 180				69 180			
13 076 0323 1345 1361 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO SANTOS - PI	SEGURIDADE	69 835				69 835			
13 076 0323 1345 1408 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SONORA MS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0323 1345 1409 INFRA ESTRUTURA URBANA EM DOURADINA - MS	SEGURIDADE	313 818			36	276 720			
13.076 0323 1345 1409 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.076 0323 1345 1500 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM POUSO ALEGRE - MG	SEGURIDADE	474 858				474 858			
13.076 0323 1345 1604 INFRA ESTRUTURA URBANA EM MILHA - CE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.076 0323 1345 1633 PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM DO CORREDOR METROPOLITANO SUL EM JABOATÃO DOS GUARARAPES PE A CARGO GOV DO ESTADO	SEGURIDADE	43 067				43 067			
13 076 0323 1345 1658 INFRA ESTRUTURA URBANA EM RIO NEGRO - PR	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13.076 0323 1345 1670 INFRA ESTRUTURA URBANA EM PORTO ESPERIDIÃO - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0323 1345 1808 INFRA ESTRUTURA URBANA EM BAURU SP	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 076 0323 1345 1829 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 076 0323 1345 1857 INFRA ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DO TABOADO MS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0323 1345 1861 INFRA ESTRUTURA URBANA EM IRARA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 1864 INFRA ESTRUTURA URBANA EM JARAGUARI - MS	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 076 0323 1345 1870 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AQUIDAUANA - MS	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 076 0323 1345 1704 INFRA ESTRUTURA URBANA EM FATIMA DO SUL - MS	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.076 0323 1345 1708 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO DO PIRES - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076.0323 1345.1764 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARDIM - MS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
ABASTECIMENTO D'AGUA		10.765 688			1 309 808	9 455 844			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0447 1347 ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS		10 798 652			1 309 808	9 488 844			
IMPLANTAR SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA POTAVEL EM NUCLEOS URBANOS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 17 962									
13 076 0447 1347 0001 ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORTE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9 908	SEGURIDADF	2 054 000				2.054 000			
13 076 0447 1347 0003 ABASTECIMENTO D AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 549	SEGURIDADE	282 300				282 300			
13 076 0447 1347 0004 ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUDESTE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2 987	SEGURIDADE	317 600				317 600			
13.076 0447 1347 0005 ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 924	SEGURIDADE	291 200				291 200			
13 076.0447 1347 0113 IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE EM ALAGOAS - AL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2 018	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 076 0447 1347 0266 AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA NO MUNICIPIO DE FRANCISCO SA MG	SEGURIDADE	313 616				313 616			
13 076 0447 1347 0267 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'AGUA BARREIRO DA RAIZ NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0447 1347 0269 ABASTECIMENTO D'AGUA NA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 076 0447 1347 0274 ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEO RURAL DE ARROIO GRANDE RS	SEGURIDADE	110 688				110 688			
13 076 0447 1347 0426 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA EM BEZERROS - PE	SEGURIDADE	230 600				230 600			
13 076 0447 1347 0448 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM PARAMIRIM - BA	SEGURIDADF	702 400				702 400			
13 076 0447 1347 0452 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM ITAPEVA MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0447 1347 0454 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM AGUA QUENTE - BA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 076 0447 1347 0481 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM BUENO BRANDÃO - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0447 1347 0498 ABASTECIMENTO D'AGUA EM TEOFILO OTONI - MG	SEGURIDADE	691 800				691, 800			
13 076 0447 1347 0500 ABASTECIMENTO D'AGUA EM BREVES - PA	SEGURIDADE	295 168			295 168				
13 076 0447 1347 0503 ABASTECIMENTO D'AGUA EM DOM ELIZEU - PA	SEGURIDADE	80 240				80 240			
13.076 0447 1347 0562 ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA DO SEMI-ARIDO PARAIBANO - PB	SEGURIDADE	1 014 640			1 014 640				
13 076 0447 1347 0574 ABASTECIMENTO D'AGUA EM TERESINA - PI	SEGURIDADE	322 840				322 840			
13 076 0447 1347 0586 ABASTECIMENTO D'AGUA EM CACERES - MT	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0447 1347 0632 ABASTECIMENTO D'AGUA EM REDENÇÃO - PA	SEGURIDADE	830 160				830 160			
SANEAMENTO GERAL		92 858 764			1 911 849	90 946 919			
13.076 0448 1333 SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO URBANA CARENTE		3 189 220				3 189 220			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ATRAVES DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO DRENAGEM E RESIDUOS SOLIDOS (LIXO) COM TECNOLOGIAS APROPRIADAS E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA BENEFICIANDO CERCA DE 270 000 PESSOAS									
13 076 0448 1333 0006 SANEAMENTO BASICO DO BAIRRO VARJÃO DE NAVIRAI - MS	SEGURIDADE	1 037 700				1 037 700			
13 076 0448 1333 0115 SANEAMENTO BASICO EM RIBEIRÃO BONITO - SP	SEGURIDADF	276 720				276 720			
13 076 0448 1333 0120 SANEAMENTO BASICO EM PEDERNEIRAS SP	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 076 0448 1333 0122 SANEAMENTO BASICO EM CRISTAIS PAULISTA - SP	SEGURIDADG	184 480				184 480			
13 076 0448 1333 0126 SANEAMENTO BASICO EM RIPAINA - SP	SPGURIDADE	184 480				184 480			
13.076 0448 1333 0131 SANEAMENTO BASICO EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	SEGURIDADP	553 440				553 440			
13 076 0448 1333 0200 SANEAMENTO BASICO EM CAREAÇU - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0448 1333 0210 SANEAMENTO BASICO EM ARIQUEMES - RO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0448 1334 SANEAMENTO EM NUCLEOS URBANOS ORGANIZADOS		8 669 817				8 669 817			
MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITARIAS E A QUALIDADE DE VIDA DE POPULAÇÕES RESIDENTES EM NUCLEOS URBANOS ORGANIZADOS, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DE DRENAGEM E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO). BENEFICIANDO CERCA DE 630 000 PESSOAS									
13 076 0448 1334 0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SANTA RITA EM CASSIA - MG	SEGURIDADE	81 992				81 992			
13 076 0448 1334 0037 CANALIZAÇÃO DO RIO AFLUENTE EM CENTRAL DE MINAS - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0448 1334 0090 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS SIQUI CATALÃO FLEXAS PAINS E SUJO EM DIVINOPOLIS MG	SEGURIDADE	1 805 985				1 805 985			
13 078 0448 1334 0080 CANALIZAÇÃO DO CORREGO MONTALVÃO EM MARACAJU MS	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 078 0448 1334 0083 CANALIZAÇÃO DO CORREGO PONTA PORÃ EM PONTA PORÃ MS	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 078 0448 1344 OBRAS DE DRENAGEM		5 187 977				5 187 977			
RECUPERAR AREAS NOTADAS DE POSSIBILIDADES EFETIVA E POTENCIAL, TORNANDO AS ECONOMICAMENTE VIAVEIS									
13 078 0448 1344 0038 OBRAS DE DRENAGEM EM MATO VERDE MG	SEGURIDADE	392 020				392 020			
13 078 0448 1344 0182 CANALIZAÇÃO DO CORREGO DA AVENIDA DAS ALTEROSAS EM CONTAGEM MG	SEGURIDADE	2 121 520				2 121 520			
13 078 0448 1344 0222 OBRAS DE DRENAGEM EM MANTENA MT	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1344 0227 OBRAS DE DRENAGEM EM RIBEIRÃO DAS NEVES MG	SEGURIDADE	598 617				598 617			
13 078 0448 1344 0239 DRENAGEM DOS BAIRROS FLEMA BOM E CHA DO BEBEDOURO EM MACEIO - AL	SEGURIDADE	1 752 560				1 752 560			
13 078 0448 1344 0268 CONCLUSÃO DA DRENAGEM DO RIACHO DE ITACARAMBI - MG	SEGURIDADE	270 800				270 800			
13 078 0448 1894 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		1 337 480				1 337 480			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA, TRANSFERENCIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS									
13 078 0448 1894 0173 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM RIO FORMOSO PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 078 0448 1894 0201 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM OURO PRETO MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 078 0448 1894 0207 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CEARA MIRIM RN	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 078 0448 1897 PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL PNSR		2 391 300				2 391 300			
AMPLIAR OS NIVEIS DE COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO E MELHORIAS SANITARIAS A COMUNIDADES RURAIS COM POPULAÇÃO CONCENTRADA EM LOCALIDADES DE ATE 5000 HABITANTES VISANDO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE E BEM ESTAR - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 28 128									
13 078 0448 1897 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORTE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3 163	SEGURIDADE	301 600				301 600			
13 078 0448 1897 0002 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORDESTE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10 406	SEGURIDADE	1 080 700				1 080 700			
13 078 0448 1897 0003 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO CENTRO OESTE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2 620	SEGURIDADE	198 000				198 000			
13 078 0448 1897 0004 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUDESTE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5 240	SEGURIDADE	386 000				386 000			
13 078 0448 1897 0008 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4 716	SEGURIDADE	425 000				425 000			
13 078 0448 1898 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PROSEGE		420 900			144 180	276 720			
REQUIER OS CUSTOS SOCIAIS EM REGIÕES METROPOLITANAS, AGLOMERAÇÕES URBANAS E GRANDES MUNICIPIOS ATRAVES DA ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA DESEMPREGADA EM CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E SISTEMAS DE MICRODRENAGEM									
13.078 0448 1898 0035 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GENAÇÃO DE EMPREGO EM CAMAPUA - MS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
13 078 0448 1898 0036 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM ANASTACIO - MS	SEGURIDADE	51 940			51 940				
13 078 0448 1898 0047 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 078 0448 3021 RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM		829 040				829 040			
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MACRO MICRODRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO, VISANDO O SANEAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM EM ESPECIAL DA AREA URBANA DE BAIXADAS VULNERAVEIS A INUNDAÇÕES FLUVIAIS									
13 078 0448 3021 0002 PROJ TO DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	829 040				829 040			
13 078 0448 3023 QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS		78 998 788				78 998 788			
IMPLANTAR OBRAS INTEGRADAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO DRENAGEM LIMEZA PUBLICA AÇÃO DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E DE EDUCAÇÃO SANITARIA, VISANDO CONTROLE DE POLUIÇÃO HIDRICA EM REGIÕES METROPOLITANAS PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 8 400 000									
13 078 0448 3023 0001 QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA METROPOLITANA DE CURITIBA PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 2 000 000	SEGURIDADE	24 049 735				24 049 735			
13 078 0448 3023 0002 QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 3 500 000	SEGURIDADE	24 049 735				24 049 735			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0448 3022 0003 QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 5 900 000	SEGURIDADE	24 049 735				24 049 735			
13 078 0448 30F3 0019 MACRO DRENAGEM NOS CANAIS CURADO, JOÃO ELISIO E OUTROS EM RECIFE PE - PROJETO NASSAU	SEGURIDADE	148 660				148 660			
13 078 0448 3028 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		1 787 849			1 787 849				
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 000									
13 078 0448 3028 0001 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 000	SEGURIDADE	1 787 849			1 787 849				
SISTEMAS DE ESGOTOS		2 840 997			893 193	1 947 804			
13.078 0448 1343 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS		2 840 997			893 193	1 947 804			
IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE DEJETOS SANITARIOS									
13 078 0448 1343 0204 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ARAPUTANGA - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1343 0214 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ASSIS SP	SEGURIDADE	139 793			139 793				
13 078 0448 1343 0228 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ILHA SOLTEIRA EM PEREIRA BARRETO - SP	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 078 0448 1343 0241 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM VARGEM ALTA - ES	SEGURIDADE	149.124				149 124			
13 078 0448 1343 0268 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM TUPACIGUARA - MG	SEGURIDADE	1 108 860			893 440	593 440			
13 078 0448 1343 0298 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM BARRO PRETO - BA	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 078 0448 1343 0276 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CURQUEIRA CESAR - SP	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.078 0448 1343 0278 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PARIQUERA-AÇU - SP	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13.078 0448 1343 0280 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PONTES E LACERDA - MT	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1343 0282 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM MIRASSOL D'OESTE - MT	SEGURIDADE	92.240				92 240			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		3 659 032				3 659 032			
SANEAMENTO GERAL		3 659 032				3 659 032			
13 077 0448 1337 MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES		3.659 032				3 659 032			
MINIMIZAR A VULNERABILIDADE DAS CIDADES, ANUALMENTE AS PERDAS DE VIDAS HUMANAS E AS CONDIÇÕES INSALUBRES ATRAVES DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS									
13.077 0448 1337 0019 AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INUNDAÇÕES NO RIO GRAVATAI EM ALVORADA RS	SEGURIDADE	377.078				377 078			
13 077 0448 1337 0024 RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE COMPORTAS NOS CANAIS DE SANTOS - SP	SEGURIDADE	812 172				812 172			
13 077 0448 1337 0027 CONSTRUÇÃO DO CAIS DE PROTEÇÃO DO RIO DOCE EM ALMORES - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 077 0448 1337 0050 CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS EM são JOÃO DO SARUGI - RN	SEGURIDADE	230 600				230 600			
13 077 0448 1337 0087 CANALIZAÇÃO DO CORREGO IMBIRA, NO BAIRRO IMBIRA - UBAIS EM SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	SEGURIDADE	2 282 462				2 282 462			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		231 884 211			61 221 269	170 032 371	630 571		
ASSISTENCIA		231 884 211			61.221 269	170 032.371	630 571		
DEFESA CONTRA SINISTROS		715 075			84 504		630 571		
18 081 0178 2561 AÇÕES DE PROTEÇÃO A COMUNIDADES AFETADAS POR CONTINGENCIAS CLIMATICAS		715 075			84 504		630 571		
EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE RECUPERAÇÃO DE AREAS E PRESTAR ASSISTENCIA A COMUNIDADES E FAMILIAS ATINGIDAS POR FENOMENOS CLIMATICOS ADVERSOS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 86 680 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 80									
18.081 0178 2561 0026 AÇÕES PREVENTIVAS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 86 680 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 80	SEGURIDADE	630 571					630 571		
18 081 0178 2561 0033 ATENDIMENTO A FAMILIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS	SEGURIDADE	84 504			84 504				
		184 737 795				184 737 795			
ASSISTENCIA AO MENOR		92 240				92 240			
18 081 0483 1181 APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE									
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE DE BAIXA RENDA ATRAVES DE SERVIÇOS URBANOS BASICOS E OFERTA DE PONTOS DE AGUA E ESGOTOS SANITARIOS EM LOTES URBANIZADOS, BEM COMO PELO APOIO A CENTROS COMUNITARIOS DESTINADOS A SERVIÇOS SOCIAIS									
18 081 0483 1181 0578 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CRECHE EM GRÃO MOGOL - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
18 081 0483 3031 PROJETO MINHA GENTE		184 645 555				184 645 555			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS - CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 942									
18 081 0483 3031 0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 942	SEGURIDADE	184 649 595				184 649 595			
ASSISTENCIA COMUNITARIA		66 431 341			61 136 765	5 294 576			
18.081 0487 1323 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA		4 487 070			3 559 670	927 400			
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS OU ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL, PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA, DESTACANDO-SE OBRAS SOCIAIS EDUCACIONAIS RECREATIVAS, HOSPITALARES, CRECHES PRAÇA DE ESPORTES E LAZER AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR MEDICO E HOSPITALAR; AMPARO A POPULAÇÃO CARENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ASSISTENCIA A SAUDE, A EDUCAÇÃO E A NUTRIÇÃO									
18.081 0487 1323 0059 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM FLORES - PE	SEGURIDADE	158 360			158 360				
18 081 0487 1323 0084 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM SALOA - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
18 081 0487 1323 0058 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ANTO VERDE - MS	SEGURIDADE	79 123			79 123				
18.081.0487 1323 0088 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM MONTE AZUL - MG	SEGURIDADE	93 490			93 490				
18.081 0487 1323 0086 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM LAGOA DOS PATOS - MG	SEGURIDADE	83 018			83 018				
18.081 0487.1323 0079 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM CAPITÃO ENEAS - MG	SEGURIDADE	98 774			98 774				
18 081 0487 1323 0080 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM AGUA CLARA - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081 0487 1323 0118 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BRASILANDIA - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081.0487 1323 0120 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM CAMPO GRANDE - MS	SEGURIDADE	73 792			73 792				
18 081.0487 1323 0121 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM DEODAPOLIS - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081 0487 1323 0123 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM GLORIA DE DOURADOS - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081 0487.1323 0124 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM INOCENCIA - MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081 0487 1323 0126 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ITAPORÃ - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081 0487 1323 0128 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM IVINHEMA - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081 0487.1323 0127 DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MS	SEGURIDADE	38.898			38 898				
18 081 0487.1323 0130 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BATAGUASSU - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18.081 0487 1323 0129 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ANAURILANDIA - MS	SEGURIDADE	38 898			38 898				
18 081.0487 1323 0139 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS	SEGURIDADE	276 720			276 720				
18.081 0487 1323 0352 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM IGARASSU - PE	SEGURIDADE	46 120			46 120				
18 081.0487 1323.0309 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM CORUMBA - MS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
18 081 0487 1323.0375 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM FATIMA DO SUL - MS	SEGURIDADE	452 068			452 068				
18.081.0487 1323.0382 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM COSTA RICA - MS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
18.081 0487 1323 0415 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ARIQUEMES - RO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
18 081.0487 1323 0458 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM IVAMBE - BA	SEGURIDADE	276 720				276 720			
18 081.0487 1323 0883 COORDENAÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA EM SANTO ANDRE - SP	SEGURIDADE	1 060 780			1 060 780				
18 081 0487 1323 0861 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SENADOR ACIOLY JUNIOR EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
18 081 0487 1323.0862 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CLUBE DE MÃES E OBRAS DE CASA LIDIA QUEIROZ EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
18.081 0487 1323 0864 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CARANGUEJO E CAMPO TABAIARES EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
18 081.0487 1323 0889 MANUTENÇÃO DE CRECHE EM POPULINA - SP	SEGURIDADE	184 480			184.480				
18 081 0487 1323 0881 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RONDA ALTA - RS	SEGURIDADE	73 792			73.792				
18 081 0487 1323 0886 REFORMAS NA PRAÇA DE ESPORTES NO MUNICIPIO DE SOCAIUVA - MG	SEGURIDADE	197 135			197 135				
18 081.0487 1323 0708 CONSTRUÇÃO DE CASA DO IDOSO EM JOÃO ALFREDO - PE	SEGURIDADE	46 120			46 120				
18 081 0487 1626 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS		8 070 464			6 594 624	1 475 840			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
APOIAR FINANCEIRAMENTE ATRAVES DE CONVENIO, ENTIDADES COMUNITARIAS E INSTITUIÇÕES REGISTRADAS NO CNSS, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE									
15 081 0407 1020 0002 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 081 0407 1020 0003 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM PORTO ALEGRE RS	SEGURIDADE	239 824			239 824				
15 081 0407 1020 0004 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GUAIBA RS	SEGURIDADE	27 672			27 672				
15 081 0407 1020 0007 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM QUIXERAI - MG	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 081 0407 1020 0008 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CANINDE - MG	SEGURIDADE	18 448			18 448				
15 081 0407 1020 0011 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GOVERNADOR VALADARES - MG	SEGURIDADE	877 773			877 773				
15 081 0407 1020 0012 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ESTEIO RS	SEGURIDADE	36 896			36 896				
15 081 0407 1020 0017 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CORONEL FABRICIANO MG	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 081 0407 1020 0029 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ALVORADA - RS	SEGURIDADE	27 672			27 672				
15 081 0407 1020 0034 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ALPERCATA - MG	SEGURIDADE	184 480			184 480				
15 081 0407 1020 0035 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM BELO ORIENTE - MG	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 081 0407 1020 0040 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GRAVATAI RS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 081.0407 1020 0049 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM SAPUCAIA DO SUL RS	SEGURIDADE	73 792			73 792				
15.081 0407 1020 0050 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ARTHUR OUTRA - MG	SEGURIDADE	691 800			230 600	461 200			
15 081 0407 1020 0067 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS NO DISTRITO DE PEDRAS DE FRANÇA EM ITAMARANDIBA - MG	SEGURIDADE	184 480			184 480				
15 081.0407 1020 0070 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM NOVO HAMBURGO RS	SEGURIDADE	18 448			18 448				
15.081 0407 1020 0075 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM VIAMÃO RS	SEGURIDADE	9 224			9 224				
15 081 0407 1020 0077 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ITAMBACURI MG	SEGURIDADE	276 720			276 720				
15 081 0407 1020 0078 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM FATIMA DO SUL - MS	SEGURIDADE	36 896			36 896				
15.081.0407 1020 0085 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CORUMBA - MS	SEGURIDADE	9 224			9 224				
15.081 0407 1020 0088 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ANASTACIO MS	SEGURIDADE	7 379			7 379				
15 081.0407 1020 0101 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM MONTES CLAROS - MG	SEGURIDADE	368 960			368 960				
15.081.0407 1020 0123 APOIO FINANCEIRO A CASA DE CARIDADE DE ARARUAMA RJ	SEGURIDADE	967 736			229 816	737 920			
15 081 0407 1020 0127 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA SAGRADA CANDELA EM GUIRANA - MG	SEGURIDADE	184 480			184 480				
15 081 0407 1020 0128 APOIO FINANCEIRO A IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA CE	SEGURIDADE	181 217			181 217				
15 081 0407 1020 0130 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO CLARO - MS	SEGURIDADE	368 960			368 960				
15 081 0407 1020 0140 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 081 0407 1020 0141 APOIO FINANCEIRO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS EM JOÃO ALFREDO - PE	SEGURIDADE	18 448			18 448				
15 081 0407 1020 0160 APOIO FINANCEIRO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CEDRO PE	SEGURIDADE	83 080			83 080				
15 081 0407 1020 0165 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE FILANTROPICA EVANGELICA DO MARANHÃO EM SÃO LUIS - MA	SEGURIDADE	46 120			46 120				
15.081 0407 1020 0167 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA JURIDICA EM GRACILIA - DF	SEGURIDADE	1 614 840			1 614 840				
15 081 0407 1020 0170 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO MOSSA SENHORA CAACUPE EM CORUMBA - MT	SEGURIDADE	9 224			9 224				
15 081 0407 1020 0173 APOIO FINANCEIRO A ASSOC DE ARTISTAS A METODISTA EM CORUMBA - MS	SEGURIDADE	4 612			4 612				
15 081.0407 1020 0172 APOIO FINANCEIRO A CRECHE MATERNA DE MENORES EM AQUIDAUANA - MS	SEGURIDADE	7 379			7 379				
15 081 0407 1020 0174 APOIO FINANCEIRO A CRECHE E LAR SANTA ROSA EM CORUMBA - MS	SEGURIDADE	7 379			7 379				
15.081 0407 1020 0175 APOIO FINANCEIRO AO ASILO SÃO JOSE EM CORUMBA - MS	SEGURIDADE	7 379			7 379				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10 081 0467 1820 0176 APOIO FINANCEIRO AO ASILO SÃO FRANCISCO EM AQUIDAUANA - MS	SEGURIDADE	7 378			7 378				
10 081 0467 1820 0177 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CRISTO PROMOTOR EM CORUMBA - MS	SEGURIDADE	7 378			7 378				
10.081.0467 1820 0178 APOIO FINANCEIRO A OBRAS SOCIAIS DA MÃE DA DIVINA GRAÇA DE ALAGOINHAS - BA	SEGURIDADE	184 480			184 480				
10 081 0467 1820 0180 APOIO FINANCEIRO A, SOCIEDADE OPERARIA DE SANTANA - BA	SEGURIDADE	184 480			184 480				
10 081 0467 1820 0182 APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE MAES DE ENTRE-RIOS - BA	SEGURIDADE	184 480			184 480				
10 081 0467 1820 0184 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE DE CAMPO NOVO - RS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10 081 0467.1820 0187 APOIO FINANCEIRO AS OBRAS DA LOJA MAÇONICA IGUALDADE DOS HOMENS EM PORTO ALTA DO TOCANTINS - TO	SEGURIDADE	46 120			46 120				
10.081 0467 1820 0188 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL DE MEDEIROS EM BOM JARDIM - PE	SEGURIDADE	27 672			27 672				
10.081 0467 1820 0190 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL GERAL DE TIMBAUBA - PE	SEGURIDADE	27 672			27 672				
10 081 0467 1820 0191 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CRISTÃO EVANGELICO DE GOIAS EM ANAPOLIS - GO	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10 081 0467 1820 0192 APOIO FINANCEIRO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ANGRA DOS REIS - RJ	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10.081 0467.1820 0196 APOIO FINANCEIRO A ESCOLA FEDERAL DE PERNAMBUCO EM RECIFE PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10 081 0467 1820 0198 APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	222 400			222 400				
10 081 0467 1820 0199 APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PADRE DARILO EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	461 200			184 480	276 720			
10 081 0467 1820 0201 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA 31 DE JULHO EM VERA CRUZ - BA	SEGURIDADE	27 672			27 672				
10 081 0467 1820 0202 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ARAGUAIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO EM CUIABA - MT	SEGURIDADE	64 568			64 568				
10 081 0467 1820 0208 APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES EM PEIRA DE SANTANA - BA	SEGURIDADE	46 120			46 120				
10 081 0467 1820 0211 APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL MONSENHOR ANILCAR RAMIRES EM SALVADOR BA	SEGURIDADE	46 120			46 120				
10 081 0467 3027 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS COORDENAR E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS, APOIANDO TECNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E ENTIDADES PRIVADAS. DESTACANDO-SE O APOIO AO MINISTERIO DA CRIANÇA - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1		3.072 736			176 400	2 896 336			
10 081 0467 3027 0007 PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO NO ESTADO DO PARANA - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 1	SEGURIDADE	130 280			130 280				
10 081 0467 3027 0006 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA EM IMPERATRIZ - MA	SEGURIDADE	699 560				699 560			
10 081 0467 3027 0009 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL DE VILA NOVA EM IMPERATRIZ - MA	SEGURIDADE	699 560				699 560			
10 081.0467.3027.0010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL EM PORTO FRANCO - MA	SEGURIDADE	313.616				313 616			
10 081 0467 3027 0011 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SALGADINHO - PE	SEGURIDADE	1 199 120				1 199 120			
10 081 0467.3027 0110 INCENTIVO AO PROGRAMA DE ARTESANATO EM RORAIMA	SEGURIDADE	46 120			46 120				
10 081 0467 3027 0208 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS EM CUIABANA - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
10.081 0467 5467 ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS APOIAR FINANCEIRAMENTE ENTIDADES COMUNITARIAS E INSTITUIÇÕES OBRIGATORIAMENTE REGISTRADAS NO CNAS, VISANDO O AMPARO A POPULAÇÃO CARENTE COM ASSISTENCIA SOCIAL, ALIMENTAR E RECREATIVA, ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR, FARMACEUTICA E ODONTOLOGICA, BOLSAS DE ESTUDO E MATERIAL ESCOLAR. CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO		90 806 071			90.806 071				
10 081.0467 5467 0001 ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	SEGURIDADE	90 806.071			90 806 071				
TOTAL		448 487 864			90 104 793	300 312 220	5 010 851		
FISCAL		89 928 900			82 687 900	82 858 009	7 380 000		
SEGURIDADE		358 197.864			97 810 998	329 080 819	630.971		

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23103 - COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 696 840			46 199	3 650 441			
ASSISTENCIA		3 696 840			46 199	3 650 441			
ASSISTENCIA COMUNITARIA		3 696 840			46 199	3 650 441			
15 081 0487 2222 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE		3 696 840			46 199	3 650 441			
PROMOVER O ATENDIMENTO POPULACIONAL ATRAVES DE MEDIDAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DE PREVENÇÃO EFETIVANDO REDUÇÃO DE CERCA DE MEIO POR CENTO DAS DEFICIENCIAS COMO TAMBEM ATENDER DEZ POR CENTO DOS NASCIDOS COM DEFICIENCIA OU QUE VENHAM A CONTRAI LAS ALEM DE APOIAR AÇÕES INOVADORAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E SUA INTEGRAÇÃO AO MEIO FAMILIAR, EDUCACIONAL LABORAL E SOCIAL									
15 081 0487 2222 0178 APOIO FINANCEIRO AO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE EM TERESINA - PI	SEGURIDADE	3 650 441				3 650 441			
15 081 0487 2222 0181 APOIO FINANCEIRO A APAE DE CORUMBA MS	SEGURIDADE	79			79				
15 081 0487 2222 0184 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA EM SALVADOR - BA	SEGURIDADE	46 120			46 120				
TOTAL SEGURIDADE		3 696 840			46 199	3 650 441			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23104 - CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		240 894			225 213	15 681			
ASSISTENCIA		240 894			225 213	15 681			
ASSISTENCIA COMUNITARIA		240 894			225 213	15 681			
15 081 0487 2280 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL		240 894			225 213	15 681			
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COMUNITARIAS OU FILANTROPICAS ATUANTES NAS AREAS DE EDUCAÇÃO CULTURA SAUDE E ALIMENTAÇÃO									
15 081 0487 2280 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO CONSELHO COMUNITARIO DE NOVA ORLEANS EM CURITIBA - PR	SEGURIDADE	15 681				15 681			
15 081 0487 2280 0006 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO LAR PIO XII E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	SEGURIDADE	40 733			40 733				
15 081 0487 2280 0018 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MATERNIDADE E INFANCIA EM MACAMBIRA - SE	SEGURIDADE	46 120			46 120				
15 081 0487 2280 0016 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE JUIZ DE FORA - MG	SEGURIDADE	138 360			138 360				
TOTAL SEGURIDADE		240 894			225 213	15 681			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		244 869 537			241 696 481	3 173 056			
ASSISTENCIA		244 869 537			241 696 481	3 173 056			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		244 730 482			241 557 406	3 173 056			
15 081 0427 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		244 730 482			241 557 406	3 173 056			
15 081 0427 2800 0129 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	SEGURIDADE	244 730 482			241 557 406	3 173 056			
ASSISTENCIA AO MENOR		134 925			134 925				
15 081 0463 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		134 925			134 925				
15 081 0463 2800 0187 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	SEGURIDADE	134 925			134 925				
ASSISTENCIA COMUNITARIA		4 150			4 150				
15 081 0487 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 150			4 150				
15 081 0487 2800 0129 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	SEGURIDADE	4 150			4 150				
TOTAL SEGURIDADE		244 869 537			241 696 481	3 173 056			

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA À INFANCIA E ADOLESCENCIA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		134 928			134 928				
ASSISTENCIA		134 928			134 928				
ASSISTENCIA AO MENOR		134 928			134 928				
18 001 0483 2388 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		134 928			134 928				
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS									
18 001 0483 2388 0107 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM LAGOA DO OURO - PE	SEGURIDADE	6 597			6 597				
18 001 0483 2388 0108 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM FEIRA NOVA PE	SEGURIDADE	34 990			34 990				
18 001 0483 2388 0109 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM SIRINHAEM - PE	SEGURIDADE	34 990			34 990				
18 001 0483 2388 0110 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO FORMOSO - PE	SEGURIDADE	6 885			6 885				
18 001 0483 2388 0118 APOIO FINANCEIRO A OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS POBRES DE FEIRA DE SANTANA - BA	SEGURIDADE	4 183			4 183				
18 001 0483 2388 0124 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR DE NATIVIDADE - RJ	SEGURIDADE	48 120			48 120				
TOTAL SEGURIDADE		134.928			134 928				

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		244 734 812			241 561 556	3 173 056			
ASSISTENCIA		244 734.812			241 561 556	3 173 056			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		244 730.462			241 557 406	3 173 056			
18 001 0487 2994 APOIO NUTRICIONAL		244.730 462			241.557 406	3 173 056			
ASSISTIR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE INFANTIL DESNUTRIÇÃO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FISICO E MENTAL, PRIVILEGIANDO O GRUPAMENTO DE ALTO RISCO, TAIS COMO CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS, GESTANTES E NUTRIZES - ALIMENTO DISTRIBUIDO A PESSOA CARENTE (PESSOA) - 880 000									
18.001 0487 2994 0001 APOIO NUTRICIONAL MATERNO-INFANTIL - ALIMENTO DISTRIBUIDO A PESSOA CARENTE (PESSOA) - 880 000	SEGURIDADE	244.730 462			241.557 406	3 173 056			
ASSISTENCIA COMUNITARIA		4 150			4 150				
18 001 0487 2371 APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES		4.150			4 150				
PROPICIAR A ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE EMPREGO E RENDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, BEM COMO APOIAR AÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL									
18 001 0487 2371.0070 APOIO AO PROJETO LICEU EM SALVADOR - BA	SEGURIDADE	4 150			4.150				
TOTAL SEGURIDADE		244.734.812			241 561 556	3 173 056			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23901 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		2 682 260				2 682 260			
HABITAÇÃO		2 682 260				2 682 260			
HABITAÇÕES URBANAS		2 682 260				2 682 260			
10 087 0316 2944 INCENTIVO A MORADIA POPULAR		2 682 260				2 682 260			
SUBSIDIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A MORADIA POPULAR, BEM COMO O BENEFICIAMENTO DE LOTES INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 340 - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 000 - IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 120									
10 087 0316 2944 0001 INCENTIVO A MORADIA POPULAR - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 000	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
10 087 0316 2944 0071 INCENTIVO A MORADIA POPULAR EM SANTA CATARINA - SC - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 195 - IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 100	FISCAL	1.199.120				1 199 120			
10.087 0316 2944 0121 INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - SC - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 224 - IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 20	FISCAL	99 560				99 560			
TOTAL FISCAL		2.682 260				2 682 260			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		56 268 652			47 220 668	19 047 984			
ADMINISTRAÇÃO		37 616.619			18 331 389	8 685 426			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		700 000			700 000				
03 007 0020.2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		700 000			700 000				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS.									
03 007 0020 2001 0009 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FISCAL	700 000			700 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 427 520			4 427 520				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		4 427 520			4 427.520				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, MISTERIO, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	4 427 520			4 427 520				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		21 585 299			13 203 869	8 685 426			
03 007 0026 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		21.885 295			13 203 869	8 685 426			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.									
03 007 0026 2022 0018 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	FISCAL	21.885 295			13 203 869	8 685 426			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		17 418 205			16.521 783	896 422			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		614 787			13 797	600 990			
03 008 0030 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS		614 787			13 797	600 990			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS									
03.008 0030 2020 0008 CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	FISCAL	614 787			13 797	600 990			
CONTROLE INTERNO		3.022 162			2 726 730	295 432			
03 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		3.022 162			2.726.730	295 432			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE POSSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL									
03 008 0032 2006 0001 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	FISCAL	3 000.658			2 709 424	295 432			
03 008 0032 2006 0002 FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	FISCAL	21.504			21 306				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		13 190,390			13 190 390				
03.008.0043.3048		13 190 390			13.190 390				

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23901 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		2.682 280				2 682 280			
HABITAÇÃO		2 682 280				2 682 280			
HABITAÇÕES URBANAS		2 682 280				2 682 280			
10 067 0318 2544 INCENTIVO A MORADIA POPULAR		2.682.280				2 682 280			
SUBSIDIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A MORADIA POPULAR, BEM COMO O BENEFICIAMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) + (340 - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) + 1 000 - IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) + 120									
10 067 0318 2544 0001 INCENTIVO A MORADIA POPULAR - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) + 1 000	FISCAL	1 383 800				1 383 800			
10 067 0318 2544 0071 INCENTIVO A MORADIA POPULAR EM SANTA CATARINA - SC - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) + 1 120 - IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) + 100	FISCAL	1 199 120				1 199 120			
10 067 0318 2544 0121 INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - SC - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) + 224 - IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) + 20	FISCAL	99 360				99 360			
TOTAL FISCAL		2.682 280				2 682 280			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		66.268 952			47 220 658	19 047 694			
ADMINISTRAÇÃO		27 018 818			18 331 388	8 689 426			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		700 000			700 000				
03 007 0020.2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		700 000			700 000				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS.									
03.007 0020 0001 0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FISCAL	700 000			700 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 427 520			4 427 520				
03.007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		4 427 520			4 427 520				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	4 427 520			4 427 520				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		21 869 298			13 203 889	8 689 426			
03 007 0026 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		21 869 298			13 203 889	8 689 426			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.									
03 007 0026 2022.0016 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	FISCAL	21.869.298			13 203 889	8 689 426			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		19 418 209			16 921 783	896 422			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		814 787			13 797	800 990			
03.006 0030 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS		814 787			13 797	800 990			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS									
03.006 0030 2020 0009 CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	FISCAL	814 787			13.787	800 990			
CONTROLE INTERNO		3.032 162			2 726 730	296 432			
03 006 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		3.032 162			2 726 730	296 432			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE POSSA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL									
03.006 0032 2006 0001 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	FISCAL	3 000.696			2.708 424	296 432			
03 006.0032 2006.0002 FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	FISCAL	21.306			21 306				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		19 190.320			13 190 320				
03 006 0043 3048		19.190 320			13.190 320				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO FEDERAL									
PROMOVER A AGILIZAÇÃO E O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS A CARGO DO TESOURO NACIONAL BEM COMO DAR MAIOR EFETIVIDADE A COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA UNITO A UNIÃO PARA ARRECADAR 1% DO PIB E COBRAR 70% DA DIVIDA ATIVA									
03 008 0043 0048 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA UNITO A UNIÃO	FISCAL	13 [illegible] 370			13 130 120				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		590 910			590 910				
03 008 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		590 910			590 910				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
03 008 0411 2017 0106 INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATISTICA IIE	FISCAL	2 441			2 441				
03 008 0411 2017 0108 FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNCTAD FCPB	FISCAL	588 [illegible]			588 [illegible]				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		21 837 532			12 367 486	9 466 047			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		1 367 824			128 192	1 239 632			
03 009 0040 2009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		1 239 632				1 239 632			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS VINCULADOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS DO MINISTERIO									
03 009 0040 2009 0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FISCAL	1 239 632				1 239 632			
03 009 0040 2495 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES		128 192			128 192				
PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE									
03 009 0040 2495 0001 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO	FISCAL	128 192			128 192				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		7 516 723			7 405 685	111 038			
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		7 516 723			7 405 685	111 038			
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DO GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0002 POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	FISCAL	1 424 778			1 424 778				
03 009 0042 2015 0039 POLITICA DE FAZENDA NACIONAL	FISCAL	69 861			7 [illegible]	61 811			
03 009 0042 2015 0040 POLITICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO	FISCAL	4 394 367			4 345 222	49 145			
03 009 0042 2015 0041 POLITICA NACIONAL DE ECONOMIA	FISCAL	1 231 787			1 231 787				
03 009 0042 2015 0049 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS	FISCAL	396 174			396 174				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		12 948 985			4 833 809	8 115 176			
03 009 0043 2014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		12 948 985			4 833 809	8 115 176			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL									
03 009 0043 2014 0001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	12 948 985			4 833 809	8 115 176			
EDUCAÇÃO E CULTURA		15 414 734			15 414 734				
ENSINO SUPERIOR		15 414 734			15 414 734				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		15 414 734			15 414 734				
08 044 0031 7239 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS		15 414 734			15 414 734				
ATENDER COMPLEMENTARMENTE ENCARGOS COM ENSINO ESPECIALIZADO APERFEIÇOAMENTO TECNICO E PESQUISAS EM DIVERSAS AREAS									
08 044 0031 2239 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO	FISCAL	15 414 734			15 414 734				
TOTAL FISCAL		81 587 288			62 635 382	19 047 814			

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		104 380 315			96 155 864	8 059 158	165 293		
ADMINISTRAÇÃO		53 658 412			49 019 150	4 479 615	157 647		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		49 331 804			46 443 598	2 730 719	157 647		
03 007 0031 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		49 331 964			46 443 598	2 730 719	157 647		
03 007 0031 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	49 111 964			46 443 598	2 730 719	157 647		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INFORMATICA		4 324 448			2 575 552	1 748 896			
03 007 0024 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 324 448			2 575 552	1 748 896			
03 007 0024 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	4 324 448			2 575 552	1 748 896			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		90 221 903			47 136 714	3 579 543	7 646		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		2 726 612			2 726 612				
03 009 0042 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 726 612			2 726 612				
03 009 0042 2800 0087 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	FISCAL	2 726 612			2 726 612				
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		18 449 422			15 831 860	2 617 562			
03 009 0044 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		18 449 422			15 831 860	2 617 562			
03 009 0044 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	18 449 422			15 831 860	2 617 562			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS		29 945 869			28 976 242	961 981	7 646		
03 009 0049 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		29 945 869			28 976 242	961 981	7 646		
03 009 0049 1800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	29 945 869			28 976 242	961 981	7 646		
EDUCAÇÃO E CULTURA		114 761			114 761				
ENSINO SUPERIOR		114 761			114 761				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		114 761			114 761				
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		114 761			114 761				
08 044 0205 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	114 761			114 761				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 014 421			4 014 421				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 063 541			1 063 541				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 063 541			1 063 541				
15 078 0488 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 063 541			1 063 541				
15 078 0488 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	900 140			900 140				
15 078 0488 2800 0087 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	FISCAL	163 401			163 401				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2 950 880			2 950 880				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 950 880			2 950 880				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 950 880			2 950 880				
15 084 0492 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	2 761 007			2 761 007				
15 084 0492 2800 0087 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	FISCAL	189 881			189 881				
TOTAL FISCAL		108 429 505			101 305 094	6 959 158	165 253		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Cr$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		101 691 703			93 427 252	8 059 158	165 293		
ADMINISTRAÇÃO		53 696 417			49 018 150	4 479 619	157 647		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		49 331 984			46 443 998	2 730 719	157 647		
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		49 331 984			46 443 998	2 730 719	157 647		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0081 INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL	FISCAL	49 331 984			46 443 518	2 730 319	157 647		
INFORMATICA		4 324 448			2 575 552	1 748 896			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4 324 448			2 575 552	1 748 896			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2018 0003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	FISCAL	4 324 448			2 575 552	1 748 896			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		47 995 291			44 408 102	3 579 543	7 646		
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		18 449 422			15 831 860	2 617 562			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03 009 0044 2545 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENTIFICAS		18 449 422			15 831 860	2 617 562			
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONOMICA E GEOGRAFICA DO PAIS									
03 009 0044 2545 0001 PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	FISCAL	1 834 658			1 834 658				
03 009 0044 2545 0002 PESQUISAS GEOGRAFICAS GEOLOGICAS RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	FISCAL	8 282 810			7 027 803	1 254 707			
03 009 0044 2545 0003 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	FISCAL	3 811 737			3 806 674	105 034			
03 009 0044 2545 0004 DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENTIFICAS	FISCAL	5 520 522			5 352 705	1 167 817			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS		29 948 889			28 976 242	961 981	7 646		
03 009 0045 1031 RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS		28 849 869			28 976 242	961 981	7 646		
LEVANTAR DADOS BASICOS EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICA ECONOMICA E SOCIAL DO PAIS									
03 009 0045 1031 0001 CENSOS DEMOGRAFICOS	FISCAL	28 896 674			28 555 237		1 344		
03 009 0045 1031 0002 CENSOS ECONOMICOS	FISCAL	969 293			21 010	961 981	6 302		
EDUCAÇÃO E CULTURA		114 761			114 761				
ENSINO SUPERIOR		114 761			114 761				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		114 761			114 761				
08 044 0208 2548 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS		114 761			114 761				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2548 0001 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	FISCAL	114 761			114 761				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 681 167			3 681 167				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		900 160			900 160				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		900 160			900 160				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		900 160			900 160				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	900 160			900 160				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2 781 007			2 781 007				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 781 007			2 781 007				
15 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2 781 007			2 781 007				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	2 781 007			2 781 007				
TOTAL FISCAL		108 447 631			97 223 180	8 059 158	165 293		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Cr$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 728 612			2 728 612				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 728 612			2 728 612				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		2 728 612			2 728 612				
03 009 0042 2018 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		2 728 612			2 728 612				
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2018 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	FISCAL	2 728 612			2 728 612				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		353 282			353 282				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		163 381			163 381				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		163 381			163 381				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		163 381			163 381				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	163 381			163 381				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		189 881			189 881				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		189 881			189 881				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		189 881			189 881				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	189 881			189 881				
TOTAL FISCAL		3 081 874			3 081 874				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 622 319			1 369 848	4 252 471			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 201 816			1 201 816				
ENSINO REGULAR		1 201 816			1 201 816				
08 042 0188 2288 ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE		872 076			872 076				
APOIAR O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE									
08 042 0188 2288 0004 CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE EM BRASILIA - DF	FISCAL	872 076			872 076				
08 042 0188 2507 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS		329 740			329 740				
SUBVENCIONAR ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL VISANDO O AMPARO AO EDUCANDO CARENTE E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL E CULTURAL, INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO, ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA E ALIMENTAR MATERIAL ESCOLAR FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS									
08 042 0188 2507 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS	FISCAL	329 740			329 740				
ENSINO MEDIO		4 252 471				4 252 471			
ENSINO POLIVALENTE		4 252 471				4 252 471			
08 043 0199 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO		4 252 471				4 252 471			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 4 831									
08 043 0199 1078 0031 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 4 831	FISCAL	1 024 071				1 024 071			
08 043 0199 1078 0382 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AGROTECNICA EM SERRINHA BA	FISCAL	461 200				461 200			
08 043 0199 1078 0383 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE IPANGUAÇU RN	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
08 043 0199 1078 0804 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA INDUSTRIAL EM ITABORAI - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
08 043 0199 1078 0807 CONCLUSÃO DE ESCOLA AGROTECNICA DE BARREIRINHA - AM	FISCAL	461 200				461 200			
ENSINO SUPERIOR		168 032			168 032				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		168 032			168 032				
08 044 0208 2281 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS NÃO FEDERAIS		168 032			168 032				
APOIAR FINANCEIRAMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VISANDO A MELHORIA DE SEUS PADRÕES DE ENSINO									
08 044 0208 2281 0010 ASSISTENCIA FINANCEIRA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINA GRANDE - PB	FISCAL	168 032			168 032				
TOTAL FISCAL		6 822 319			1 369 848	4 252 471			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		648 488 732			647 018 078	1 680 654			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 680 654				1 680 654			
ENSINO REGULAR		1 680 654				1 680 654			
00 042 0180 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 680 654				1 680 654			
00 042 0180 2000 0064 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	1 680 654				1 680 654			
ENSINO SUPERIOR		138 456			138 456				
PESQUISA APLICADA		138 456			138 456				
00.044 0078 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		138 456			138 456				
00 044 0078 2000 0062 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	FISCAL	138 456			138 456				
SAUDE		646 679 622			646 679 622				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		646 679 622			646 679 622				
00 078 0427 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		646 679 622			646 679 622				
00 078 0427 2000 0063 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	SEGURIDADE	646 679 622			646 679 622				
TOTAL		648 488 732			647 018 078	1 680 654			
FISCAL		1 818 110			138 456	1 680 654			
SEGURIDADE		646 679 622			646 679 622				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		138 456			138 456				
ENSINO SUPERIOR		138 456			138 456				
PESQUISA APLICADA		138 456			138 456				
00 044 0000 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		138 456			138 456				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE									
00 044 0000 2305 0005 APOIO A PESQUISA APLICADA	FISCAL	138 456			138 456				
TOTAL FISCAL		138 456			138 456				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1 000.00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		646 679 622			646 679 622				
SAUDE		646 679 622			646 679 622				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		646 679 622			646 679 622				
00 078 0427 2407 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		646 679.622			646 679 622				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 20 090 814									
00 078 0427 2407 0003 ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 20 090 814	SEGURIDADE	646 679 622			646 679 622				
TOTAL SEGURIDADE		646 679.622			646 679 622				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 680 854				1 680 854			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 680 854				1 680 854			
ENSINO REGULAR		1 680 854				1 680 854			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1 680 854				1 680 854			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
08 042 0188 2289 1248 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA DE 1 GRAU NO MUNICIPIO DE ITUAÇU BA	FISCAL	1 680 854				1 680 854			
TOTAL FISCAL		1 680 854				1 680 854			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		184 675 134			80 683 880	97 820 708	190 546		
ADMINISTRAÇÃO		28 203 828			26 206 107	1 937 721			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		24 710 352			24 710 352				
06 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		23 742 160			23 742 160				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
06 007 0021 2005 0003 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	23 503 977			23 503 977				
06 007 0021 2005 0004 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	7 003			7 003				
06 007 0021 2005 0005 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	FISCAL	189 519			189 519				
06 007 0021 2005 0006 AVALIAÇÃO DO MERITO E DO DESEMPENHO PROFISSIONAIS	FISCAL	41 681			41 681				
06 007 0021 2104 TRANSPORTE ADMINISTRATIVO		988 192			988 192				
TRANSPORTAR TROPAS ENCOMENDAS CARGAS E ANIMAIS POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO DE ITENS ESSENCIAIS A VIDA VEGETATIVA E A OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE									
06 007 0021 2104 0001 TRANSPORTE DE TROPA, ENCOMENDAS CARGAS E ANIMAIS	FISCAL	988 192			988 192				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		263 989			212 389	51 600			
06 007 0023 2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		263 989			212 389	51 600			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PREDISPOR MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E NO EXTERNO CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL									
06 007 0023 2010 0001 CERIMONIAL	FISCAL	59 400			7 800	51 600			
06 007 0023 2010 0002 DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS	FISCAL	204 589			204 589				
INFORMATICA		3 329 507			1 343 386	1 986 121			
06 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3 329 507			1 343 386	1 986 121			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
06 007 0024 2016 0006 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	FISCAL	3 329 507			1 343 386	1 986 121			
CIENCIA E TECNOLOGIA		3 697 790			1 688 352	1 009 438			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 687 790			1 688 352	1 009 438			
06 010 0021 2098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA		2 687 790			1 688 352	1 009 438			
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS									
06 010 0021 2098 0001 APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	2 680 734			1 677 352	1 003 382			
06 010 0021 2098 0002 AVALIAÇÃO OPERACIONAL	FISCAL	17 056			11 000	6 056			
TELECOMUNICAÇÕES		3 130 818			1 762 282	1 177 668	190 868		
OPERAÇÕES TERRESTRES		3 130 818			1 762 282	1 177 668	190 868		
06 022 0186 2180 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES		3 130 818			1 762 282	1 177 668	190 868		
MANTER AS REDES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FIXAS DO EXERCITO									
06 022 0186 2180 0001 MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	8 818 348			1 101 111	1 177 063	150 985		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 022 0166 2160 0002 SUPRIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	611 171			611 171				
DEFESA TERRESTRE		130 643 000			51 147 119	79 495 881			
INFORMAÇÕES JUDICIARIAS E ESTATISTICAS		482 184			346 210	135 974			
08 028 0044 2039 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		482 184			346 210	135 974			
ELABORAR ATUALIZAR E REIMPRIMIR LEVANTAMENTOS CARTOGRAFICOS									
08 028 0044 2035 0005 MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL	FISCAL	232 374			232 374				
08 028 0044 2035 0006 SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	FISCAL	155 718			19 784	135 934			
08 028 0044 2035 0008 DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS	FISCAL	94 072			94 072				
OPERAÇÕES TERRESTRES		130 160 838			50 800 909	79 359 929			
08 028 0188 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO		15 745 196			3 182 433	12 562 763			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURAS BLINDADA ARMAMENTO E MUNIÇÃO DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS PRODUTOS E PROCESSOS									
08 028 0188 1033 0001 ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	FISCAL	1 083 138			893 144	189 994			
08 028 0188 1033 0007 COMPLEMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	FISCAL	4 298 279				4 298 279			
08 028 0188 1033 0003 AVIAÇÃO DO EXERCITO	FISCAL	9 055 885			2 185 187	7 870 777			
08 028 0188 1033 0005 INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	FISCAL	4 507 927			104 124	4 403 80			
08 028 0188 1034 CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS		5 089 770				5 089 770			
PROPORCIONAR ACANTONAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS AREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO									
08 028 0188 1034 0001 CONSTRUÇÃO DE ACANTONAMENTOS	FISCAL	1 577 141				1 577 141			
08 028 0188 1034 0002 CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS	FISCAL	3 512 629				3 512 629			
08 028 0188 2039 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		4 192 482			4 192 482				
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECIFICAS									
08 028 0188 2039 0002 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	FISCAL	1 092 350			1 092 350				
08 028 0188 2039 0003 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	FISCAL	3 100 132			3 100 132				
08 028 0188 2044 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		40 843 217			34 559 469	5 983 748			
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS									
08 028 0188 2044 0001 FARDAMENTO	FISCAL	34 959 469			34 559 469				
08 028 0188 2044 0009 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	FISCAL	5 983 748				5 983 748			
08 028 0188 2100 COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		996 229			932 336	63 893			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR COORDENAR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO									
08 028 0188 2100 0002 INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO	FISCAL	789 498			705 605	83 893			
08 028 0188 2100 0003 PREPARO DE MOBILIZAÇÃO	FISCAL	79 084			79 084				
08 028 0188 2100 0004 MODERNIZAÇÃO DA DOUTRINA DE EMPREGO	FISCAL	147 649			147 649				
08 028 0188 2101 ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS		1 509 054			1 461 411	43 643			
PROPORCIONAR ARRAÇOAMENTO AO EFETIVO DE ANIMAIS EM SERVIÇO UTILIZADOS PELO EXERCITO									
08 028 0188 2101 0001 ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS	FISCAL	1 509 054			1 461 411	43 643			
08 028 0188 2102 MATERIAL VETERINARIO AGRICOLA E ANIMAIS		389 721			291 207	74 514			
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DOS MEIOS NECESSARIOS PARA A MANUTENÇÃO DO EFETIVO DE ANIMAIS									
08 028 0188 2102 0001 MATERIAL DE VETERINARIA	FISCAL	31 941			31 941				
08 028 0188 2102 0003 SUPRIMENTO DE LABORATORIOS	FISCAL	333 780			259 266	74 514			
08 028 0188 3007 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		14 771 917				14 771 917			
SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE, DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIAVEIS O SEU ATENDIMENTO									
08 028 0188 3007 0001 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA	FISCAL	5 243 971				5 243 971			
08 028 0188 3007 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	FISCAL	9 487 942				9 487 942			
08 028 0188 3008 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES		32 989 438				32 989 438			
PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE OS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 028 0166 3008 0031 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
06 028 0166 3008 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO PERMANENTE	FISCAL	[illegible]				[illegible]			
06 028 0166 4032 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO		14 025 815			6 181 571	7 844 244			
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO E APOIO LOGISTICO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS									
06 028 0166 4032 0001 MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	FISCAL	3 878 883			3 878 883				
06 028 0166 4032 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	FISCAL	6 518 663			476 011	6 212 630			
06 028 0166 4032 0003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO	FISCAL	3 494 820			1 860 754	1 934 187			
06 028 0166 4032 0004 SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO NAVAL	FISCAL	93 409			19 301	17 479			
HABITAÇÃO E URBANISMO		13 316 138				11 813 246	1 502 582		
ADMINISTRAÇÃO		13 316 328				11 813 246	1 502 582		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		13 316 328				11 813 246	1 502 582		
10 007 0075 1030 UNIDADES HABITACIONAIS		9 829 139				4 326 393	1 502 582		
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES ATRAVES DE FINANCIAMENTO AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES									
10 007 0075 1030 0003 CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	FISCAL	4 326 393				4 326 393			
10 007 0075 1030 0008 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - CONTRATOS ENTRE 1 ANO E 5 ANOS	FISCAL	1 502 582					1 502 582		
10 007 0075 2012 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		2 486 191				2 486 191			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
10 007 0075 2027 0014 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS	FISCAL	1 352 674				1 352 674			
10 007 0075 2027 0019 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTEIS	FISCAL	5 134 265				5 134 265			
SAUDE E SANEAMENTO		43 767 181			41 427 443	2 339 838			
SAUDE		43 767 181			41 427 443	2 339 838			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		43 767 181			41 427 443	2 339 838			
13 075 0428 2050		36 425 818			36 425 818				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

REFERIDOS EM TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES									
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
13 075 0428 2050 0001 ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	FISCAL	18 695 248			18 695 248				
13 075 0428 2050 0002 APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	FISCAL	19 730 570			19 730 570				
13 075 0428 2109 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE		7 341 965			5 001 669	2 339 896			
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DO MATERIAL DE SAUDE VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS									
13 075 0428 2109 0001 MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAUDE	FISCAL	2 895 738			2 895 738				
13 075 0428 2109 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	FISCAL	4 446 227			2 105 931	2 339 896			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 608 639			7 608 639				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6 364 335			6 364 335				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6 364 335			6 364 335				
15 078 0486 4083 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		6 364 335			6 364 335				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RELEVAMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4083 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	205 937			205 937				
15 078 0486 4083 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	19 429			19 429				
15 078 0486 4083 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	6 138 969			6 138 969				
ASSISTENCIA		1 244 304			1 244 304				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 244 304			1 244 304				
15 081 0486 2032 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		1 244 304			1 244 304				
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 081 0486 2092 0005 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	FISCAL	302 615			302 615				
15 081 0486 2092 0006 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FISCAL	269 311			269 311				
15 081 0486 2092 0007 ASSISTENCIA A FAMILIA DO SERVIDOR	FISCAL	231 729			231 729				
TOTAL FISCAL		229 167 494			129 419 987	97 324 360	3 423 147		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27102 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		634 114			510 518	123 596			
CIENCIA E TECNOLOGIA		634 114			510 518	123 596			
PESQUISA APLICADA		634 114			510 518	123 596			
08 010 0059 1018 PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS TECNICOS REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE METODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR		634 114			510 518	123 596			
08 010 0059 1018 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	634 114			510 518	123 596			
TOTAL FISCAL		634 114			510 518	123 596			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1 000 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		717 260			601 294	115 966			
ADMINISTRAÇÃO		606 095			516 879	89 216			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		41 252			41 252				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		32 849			32 849				
03 007 0021 2008 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	FISCAL	32 849			32 849				
03 007 0021 2902 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO		8 403			8 403				
03 007 0021 2902 0009 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	8 403			8 403				
INFORMATICA		188 231			99 015	89 216			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE AJUDAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR		188 231			99 015	89 216			
03 007 0024 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	188 231			99 015	89 216			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		69 280			69 280				
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS		69 280			69 280				
03 007 0029 2022 0011 REPAROS DO EDIFICIO SEDE E ANEXOS	FISCAL	69 280			69 280				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		288 249			288 249				
03 007 0217 2037 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE		288 249			288 249				
03 007 0217 2037 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	288 249			288 249				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		17 083			17 083				
03 007 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA		1 411			1 411				
03 007 0411 2017 0002 CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAISES HISPANO LUSO AMERICANOS E FILIPINOS	FISCAL	1 411			1 411				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03 009 0011 2013 0000 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DE CONSUMIDORES (OIUC)	FISCAL	1 836			1 836				
03 009 0011 2017 0000 INSTITUTO LATINO AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITOS E TRATAMENTO DE DELINQUENTES (ILANUD)	FISCAL	11 837			11 837				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		113 165			86 415	26 750			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		88 765			62 015	26 750			
03 009 0020 2900		88 765			62 015	26 750			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS									
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
03 009 0020 2900 0008 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	88 765			62 015	26 750			
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		24 600			24 600				
03 009 0042 2079		24 365			24 365				
REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO									
BALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS RELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA PUNINDO E FAZENDO CESSAR A PRATICA DE ABUSO									
03 009 0042 2079 0003 PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	FISCAL	24 365			24 365				
03 009 0042 2569 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		35			35				
FAZER CUMPRIR O CODIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE BRASILEIRA A GARANTIA DE SEUS DIREITOS E PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO									
03 009 0042 2569 0001 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	FISCAL	35			35				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		157 142 959			13 670 682	143 271 877			
SEGURANÇA PUBLICA		142 410 870			398 280	142 011 990			
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		140 868 746			284 026	140 584 320			
08 030 0015 1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO		140 584 320				140 584 320			
CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 93 348 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 3 135									
08 030 0015 1017 0001 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CHARQUEADAS RS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 11 200 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 368	FISCAL	2 522 104				2 522 104			
08 030 0015 1017 0010 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS MT AREA CONSTRUIDA (M2) = 12 900 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 358	FISCAL	4 851 600				4 851 600			
08 030 0015 1017 0011 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOURADOS MS AREA CONSTRUIDA (M2) = 12 900 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 358	FISCAL	11 149 600				11 149 600			
08 030 0015 1017 0015 CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO RO AREA CONSTRUIDA (M2) = 12 900 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 372	FISCAL	11 149 600				11 149 600			
08 030 0015 1017 0019 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE	FISCAL	622 400				622 400			
08 030 0015 1017 0024 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA AREA CONSTRUIDA (M2) = 14 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 448	FISCAL	15 593 300				15 593 300			
08 030 0015 1017 0025 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 14 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 448	FISCAL	20 946 460				20 946 460			
08 030 0015 1017 0026 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	922 400				922 400			
08 030 0015 1017 0027 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	922 400				922 400			
08 030 0015 1017 0028 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF	FISCAL	22 336 000				22 336 000			
08 030 0015 1017 0032 COLONIA AGRICOLA ANISIO JOBIM AM	FISCAL	1 966 320				1 966 320			
08 030 0015 1017 0033 PENITENCIARIA DE ARACAJU SE	FISCAL	14 248 880				14 248 880			
08 030 0015 1017 0034 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PALMAS TO	FISCAL	5 869 728				5 869 728			
08 030 0015 1017 0035 PENITENCIARIA DE SALGUEIRO PE	FISCAL	4 496 800				4 496 800			
08 030 0015 1017 0036 PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE GUAJARA MIRIM RO	FISCAL	9 369 728				9 369 728			
08 030 0015 1017 0037 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	FISCAL	2 767 200				2 767 200			
08 030 0015 1017 0038 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	4 951 680				4 951 680			
08 030 0015 1017 0039 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FISCAL	202 400				202 400			
08 030 0015 1017 0044 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO ACRE	FISCAL	922 400				922 400			
08 030 0015 1017 0049 PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE MANAUS AM	FISCAL	6 274 000				6 274 000			
08 030 0015 1017 0048 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS	FISCAL	450 000				450 000			
08 030 0015 1017 0047 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DA BAHIA	FISCAL	882 720				882 720			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 030 0015 1017 0048 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	384 600				384 600			
06 030 0015 1017 0052 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE GOIAS	FISCAL	322 400				322 400			
06 030 0015 1017 0053 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO MARANHÃO	FISCAL	922 400				922 400			
06 030 0015 1017 0054 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FISCAL	299 120				299 120			
06 030 0015 1017 0055 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DA PARAIBA	FISCAL	422 400				422 400			
06 030 0015 1017 0056 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARANA	FISCAL	922 400				922 400			
06 030 0015 1017 0057 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PIAUI	FISCAL	444 800				444 800			
06 030 0015 1017 0059 REFORMA DO PRESIDIO ARY FRANCO	FISCAL	92 240				92 240			
06 030 0015 1017 0060 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA MASCULINA DE ALAGOAS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 18 256 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 883	FISCAL	859 440				859 440			
06 030 0015 1017 0061 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DE UNAI - MG	FISCAL	483 600				483 600			
06 030 0015 2072 REINTEGRAÇÃO SOCIAL		3 109			3 109				
PREPARAR O PRESO, PROFISSIONAL E SOCIALMENTE, PARA REINTEGRAR SE A SOCIEDADE APOS O CUMPRIMENTO DE PENA E PRESTAR ASSISTENCIA A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO									
06 030 0015 2072 0001 ASSISTENCIA AO PRESO A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO	FISCAL	3 109			3 109				
06 030 0015 2802 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS		280 917			280 917				
PREPARAR O PRESO PROFISSIONAL E SOCIALMENTE, PARA REINTEGRAR SE A SOCIEDADE									
06 030 0015 2802 0001 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS	FISCAL	280 917			280 917				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		976 484			119 284	481 200			
06 030 0021 1018 INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA		38 418			38 418				
DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS QUE OBJETIVEM FUNDAMENTAR ALTERNATIVAS PARA O PROCESSO DECISORIO NAS AREAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA									
06 030 0021 1018 0001 INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	FISCAL	38 418			38 418				
06 030 0021 2073 COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE		838 038			76 838	481 200			
TRAÇAR NORMAS E DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS PARA CONTER A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE OBSERVADAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA									
06 030 0021 2073 0001 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO CIDADÃO	FISCAL	76 838			76 838				
06 030 0021 2073 0003 CONSTRUÇÃO DO FORUM MUNICIPAL EM SANTA VITORIA - MG	FISCAL	481 200				481 200			
INFORMATICA		503 870				503 870			
06 030 0024 1020 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO		503 870				503 870			
CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE PROPORCIONE CONHECIMENTO DAS CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA POPULAÇÃO QUE CUMPRE PENA, BEM COMO A SUA MOVIMENTAÇÃO - POPULAÇÃO CARCERARIA CADASTRADA (PESSOA) = 1 581									
06 030 0024 1020 0009 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - CE - POPULAÇÃO CARCERARIA CADASTRADA (PESSOA) = 1 581	FISCAL	503 870				503 870			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		481 200				481 200			
06 030 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		481 200				481 200			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
06 030 0025 1003 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA EM CAXIAS DO SUL - RS	FISCAL	481.200				481 200			
TRANSPORTE RODOVIARIO		14 731 689			13 471 402	1 260 287			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		14 731 689			13 471 402	1 260 287			
06 088 0838 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 879 409			1 879 409				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORDENAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
06 088 0838 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	1 879 409			1 879 409				
06 088 0838 2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		11 991 993			11 991 993				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL									
06 088 0838 2600 0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	FISCAL	11 991 993			11 991 993				
06 088 0838 2801 REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		1 260 287				1 260 287			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									
06 088 0838 2801 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FISCAL	1 260 287				1 260 287			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		134 209			134 209				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		134 209			134 209				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		134 209			134 209				
14 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		134 209			134 209				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0488 4088 0002 AUXILIO CRECHE	FISCAL	134 209			134 209				
TOTAL FISCAL		157 984 028			14 808 185	143 187 843			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 228 544			456 289	1 772 255			
ADMINISTRAÇÃO		2 228 544			456 289	1 772 255			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		2 108 824			336 569	1 772 255			
03 007 0023 2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		2 108 824			336 569	1 772 255			
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS									
03 007 0023 2074 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	2 108 824			336 569	1 772 255			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		121 720			121 720				
03 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		121 720			121 720				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 007 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	121 720			121 720				
TOTAL FISCAL		2 228 544			456 289	1 772 255			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
SEGURANÇA PUBLICA		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
06 030 0179 1561 CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ORGÃOS FEDERAIS NA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELO DECRETO 99 221 DE 25/04/90 E EM EVENTOS PREPARATORIOS, BEM COMO NAS AÇÕES RELATIVAS A DIVULGAÇÃO E SEGURANÇA DE DIGNITARIOS - ARMAMENTO MEDIO E LEVE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 180									
06 030 0179 1561 0001 APOIO A CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992 ARMAMENTO MEDIO E LEVE ADQUIRIDO (UNIDADES) = 50 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 180	FISCAL	3 417 723			2 317 723	1 100 000			
TOTAL FISCAL		3 417 723			2 317 723	1 100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		71 847			71 847				
ADMINISTRAÇÃO		71 847			71 847				
INFORMATICA		71 847			71 847				
07 007 0024 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		71 847			71 847				
07 007 0024 2800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	71 847			71 847				
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		5 382 405			41 082	5 341 323			
CIENCIA E TECNOLOGIA		5 382 405			41 082	5 341 323			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		5 382 405			41 082	5 341 323			
11 010 0025 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5 382 405			41 082	5 341 323			
11 010 0025 1800 0083 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	5 382 405			41 082	5 341 323			
SAUDE E SANEAMENTO		114 138			114 138				
SAUDE		114 138			114 138				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		114 138			114 138				
13 078 0428 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		114 138			114 138				
13 078 0428 2800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	SEGURIDADE	114 138			114 138				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 244 645			3 101 751	1 142 894			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		94 364			94 364				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		94 364			94 364				
15 078 0488 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		94 364			94 364				
15 078 0488 2800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	94 364			94 364				
ASSISTENCIA		4 093 238			2 910 344	1 142 894			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		4 093 238			2 910 344	1 142 894			
15 081 0484 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 456 148			1 568 404	887 744			
15 081 0484 1800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	2 456 148			1 568 404	887 744			
15 081 0484 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 999 090			1 343 940	299 150			
15 081 0484 2800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	1 999 090			1 343 940	299 150			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		137 043			137 043				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		137 043			137 043				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		137 043			137 043				
15 084 0492 2800 0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	FISCAL	137 043			137 043				
TOTAL		9 813 033			3 328 815	6 484 217			
	FISCAL	9 598 897			3 214 680	6 484 217			
	SEGURIDADE	114 136			114 136				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		71 847			71 847				
ADMINISTRAÇÃO		71 847			71 847				
INFORMATICA		71 847			71 847				
07 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
07 007 0024 2018 0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	71 847			71 847				
SAUDE E SANEAMENTO		114 138			114 138				
SAUDE		114 138			114 138				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		114 138			114 138				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		114 138			114 138				
13 078 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	114 138			114 138				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 244 045			5 101 751	1 142 894			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		94 384			94 384				
ASSISTENCIA SOCIAL (RMA)		94 384			94 384				
14 078 0498 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		94 384			94 384				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
78 0498 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	94 384			94 384				
ASSISTENCIA		8 093 238			2 930 348	1 142 894			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		8 093 238			2 930 348	1 142 894			
19 081 0484 1177 DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		1 868 290			1 868 290				
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS REGULARIZAÇÃO DE AREA INDIGENA (HA) * 300 000 - AREA INDIGENA DEMARCADA (KM) * 300									
19 081 0484 1177 0003 REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REGULARIZAÇÃO DE AREA INDIGENA (HA) * 300 000	FISCAL	1 130 401			1 130 401				
19 081 0484 1177 0003 DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS AREA INDIGENA DEMARCADA (KM) * 300	FISCAL	418 889			418 889				
19 081 0484 1178		907 888			20 114	887 744			
DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS									
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL INSTALAR E DOTAR OS POSTOS INDIGENAS DOS MEIOS FISICOS NECESSARIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTES PIONEIRAS COM OS INDIOS ISOLADOS VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL A FIM DE MANTER O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA FONTE DE RENDA A POPULAÇÃO INDIGENA QUE SE DEDICA AO ARTESANATO PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 2 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 173 786 POSTO MELHORADO (POSTO) * 20 - PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) * 13 - EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) * 3 EQUIPE DE VIGILANCIA MANTIDA (UNIDADE) * 1 POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) * 6									
19 081 0484 1178 0001 APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) * 2 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) * 173 786 PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) * 13	FISCAL	172 987			37	172 950			
19 081 0484 1178 0002 POSTOS INDIGENAS POSTO MELHORADO (POSTO) * 20	FISCAL	700 988				700 988			
19 081 0484 1178 0003 PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) * 3 EQUIPE DE VIGILANCIA MANTIDA (UNIDADE) * 1 POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) * 6	FISCAL	33 913			20 073	13 840			
19 081 0484 2388 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS		1 898 090			1 343 940	295 190			
ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT NAS AREAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVEIS COM O ESTAGIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMETRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL, ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DOS POSTOS INDIGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS									
19 081 0484 2388 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	FISCAL	74 162				74 162			
19 081 0484 2388 0002 MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ASSISTENCIAL	FISCAL	823 353			823 353				
19 081 0484 2388 0003 GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS	FISCAL	461 311			444 888	16 448			
19 081 0484 2388 0004 VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS	FISCAL	238 242			75 702	162 540			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		137 043			137 043				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		137 043			137 043				
18 086 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		137 043			137 043				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 086 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	137 043			137 043				
TOTAL		8 430 828			5 297 736	1 142 894			
	FISCAL	4 316 492			3 173 998	1 142 894			
	SEGURIDADE	114 136			114 136				

AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
33203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1.000,00

ANEXO I.

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		8.768.409			41.087	R 341 323			
CIENCIA E TECNOLOGIA		8 382 409			41 087	8 341 323			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		8 382 409			41 087	8 341 323			
11 010 0025 .0 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNICA OPERACIONAL DOTAR O PAIS DE INFRAESTRUTURA TECNICO-OPERACIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ASSEGURAR A ESTATIZAÇÃO DAS MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA E PARA MELHORAR A QUALIDADE DO PRODUTO INDUSTRIAL BRASILEIRO TANTO PARA O MERCADO INTERNO QUANTO PARA O EXTERNO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 8 679 - POSTO DE OPERAÇÃO APERFEIÇOADO (NO) = 1 200 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 480		398 906			41 082	355 124			
11 010 0025 .0 0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES REGIONAIS AREA CONSTRUIDA (M2 = 5 000 POSTO DE OPERAÇÃO APERFEIÇOADO (NO) = 1 200 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 380	FISCAL	88 784			31 656	36 694			
11.010 0025 1151 0002 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE CONTROLE E QUALIDADE AREA CONSTRUIDA (M2) = 675 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 90	FISCAL	327 452			9 824	318 228			
11.010 0025 1152 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA OBTER O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 10 813 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 98		4 986 199				4 986 199			
11 010 0025 1 02 0001 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA AREA CONSTRUIDA (M2 = 5 0 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE = 20	FISCAL	4 880 033				4 880 033			
11 010 0025 1152 0003 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL AREA CONSTRUIDA (M2) = 8 500	FISCAL	91 978				91 978			
11 010 0025 1152 0004 APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ACUSTICA VIBRACAO E ELETRICIDADE AREA CONSTRUIDA (M2) = 500 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 72	FISCAL	34 990				34 990			
TOTAL	FISCAL	8 382 409			41 082	R 341 323			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
33903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		97 168			70 418	26 750			
ADMINISTRAÇÃO		8 403			8 403				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8 403			8 403				
14 422 0881 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITARIAS CONSULTORIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL SEM CUNHO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		8 403			8 403				
03 097 0881 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	8 403			8 403				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		88 780			82 015	26 750			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		88 788			82 015	26 750			
03 099 0070 2987 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS		88 788			82 015	26 750			
03 099 0070 2987 0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	88 788			82 015	26 750			
TOTAL	FISCAL	97 168			70 418	26 750			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 123 423			493 459	1 629 964			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 123 423			493 459	1 629 964			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		2 123 423			493 459	1 629 964			
03 000 0044 0035		2.123 423			493 459	1 629 964			
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA									
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS									
03 000 0044 0035 0003	FISCAL	2 123 423			493 459	1 629 964			
LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS									
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		192 409 890			181 173 741	39 129 867	102 982		
CIENCIA E TECNOLOGIA		10 368 840			9 906 981	5 461 959			
PESQUISA FUNDAMENTAL		10 368 840			9 906 981	5 461 959			
09 810 0064 0034		10.368 840			9 906 981	5 461 959			
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO									
ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS, APERFEIÇOAMENTO DOS MEIOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E ELETRONICA. - DESENV DE CONTRAMEDIDAS ELET P/RADAR (PERCENT) = 10									
09 810 0064 0034 0003	FISCAL	10 368 840			9 906 981	5 461 959			
SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES - DESENV DE CONTRAMEDIDAS ELET P/RADAR (PERCENT) = 10									
DEFESA NAVAL		179 693 211			148 902 021	33 247 608	102 982		
OPERAÇÕES NAVAIS		179 693.211			148 902 021	33 247 608	102 982		
06 027 0183 1032		11 991 778			8 490 605	3 101 173			
DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES									
CUJAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MEIOS OPERATIVOS NO PAIS E NO EXTERIOR, TANTO NA FASE DE CONCEPÇÃO DE NOVOS PROJETOS, QUANTO DA FASE DE CONSTRUÇÃO									
06 027 0183 1032 0002	FISCAL	11 991 778			8 490 605	3 101 173			
DEMAIS MEIOS		9 344 987			882 403	8 394 847	68 017		
06 027 0183 1033									
AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO									
AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACE À CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EFICIENCIAS DO SEU EMPREGO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTUARIO (EQUIPAMENTO) = 10 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 1 - UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 1 - MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 70 - CONST E REALIZ DE FAROIS DE NAVEGAÇÃO (PERCENT) = 80 - AQUISIÇÃO DE PONTE ROLANTE (UNIDADE) = 1									
06 027 0183 1033 0001	FISCAL	968 093				868 093			
AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS BASES E ESTAÇÕES NAVAIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTUARIO (EQUIPAMENTO) = 10 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 1 - MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 70									
06 027 0183 1033 0002	FISCAL	8.079 874			882 403	7 709 454	68 017		
AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES - UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 1 - CONST E REALIZ DE FAROIS DE NAVEGAÇÃO (PERCENT) = 0 - AQUISIÇÃO DE PONTE ROLANTE (UNIDADE) = 1									
06 027 0183 1034		14.348 949			13 903 117	344 929			
RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES									
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES - CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 1									
06 027.0183 1034 0001	FISCAL	7 394 326			6 631 542	662 784			
OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES - CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 1									
06.027.0183 1034 0002	FISCAL	6 953 720			6 671 578	282 142			
OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO		16 676 467			800 636	16 477 873			
06 027 0183 1035									
VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS									
DOTAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE MEIOS QUE PERMITAM O SEU APRESTAMENTO E PRONTO EMPREGO - OBTENÇÃO DE VIATURAS LEVES (UNIDADE) = 15									
06 027 0183 1035 0001	FISCAL	1 898 772			198 762	1 700 010			
MEIOS TATICOS - OBTENÇÃO DE VIATURAS LEVES (UNIDADE) = 15									
06 027 0183 1035 0003	FISCAL	14 781 695			3 773	14 717 845			
MEIOS DE APOIO		81.180 184			49 176 308	1 980 880			
06 027 0183 1036									
APARELHAMENTO DA MARINHA									
PROVER A MARINHA, COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, ATRAVÉS DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ADOPÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL - MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 40									
06 027 0183 1036 0001	FISCAL	81 180 184			49 176 308	1 980 880			
MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS - MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 40									
06 027 0183 2036		9 898 733			9 898 188		14 886		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS									
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E DA DEFESA DO MAR TERRITORIAL									
06 027 0183 2036 0001	FISCAL	9.898,733			9 882 188		14.886		
MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		194 899			194 899				
06 027.0183 2037									
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL									
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO E AINDA EM CAMPANHA, PRESENÇA OU EXERCICIO, OBJETIVANDO MANTER O GRAU DE HIGIENE DAS REFEIÇÕES PREPARADAS E SUA CORRETA UTILIZAÇÃO									
06 027 0183 2037 0001	FISCAL	194 899			194.899				
ETAPA DE ALIMENTAÇÃO									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 087 0183 2039 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		28 142 413			28 142 413				
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECIFICAS									
02 087 0183 2039 0003 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	FISCAL	28 142 413			28 142 413				
08 087 0183 2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS		45 874 818			43 316 304	2 558 231			
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS - FRAGATAS (UNIDADE) = 6 - NAVIOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS (UNIDADE) = 8 - AERONAVES (UNIDADE) = 17									
08 087 0183 2091 0001 MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS - FRAGATAS (UNIDADE) = 6 - NAVIOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS (UNIDADE) = 8 - AERONAVES (UNIDADE) = 17	FISCAL	42 393 863			39 795 392	2 558 231			
08 087 0183 2091 0002 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	FISCAL	3.821 032			3.821 032				
08 087 0183 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		2 029			2 029				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
08 087 0183 4096 0000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	2 029			2 029				
ENSINO SUPERIOR		84 091			84 091				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		84 091			84 091				
20 044 0209 2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL		84 091			84 091				
PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO GERAL DE ENSINO, DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO									
08.044 0209 2048 0000 ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	FISCAL	84 091			84 091				
POLITICA EXTERIOR		110 868			110 868				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		110 868			110 868				
20 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		110.868			110.868				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.									
08 072 0411 2017.0111 ORGANIZAÇÃO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL	FISCAL	110.868			110 868				
EDUCAÇÃO E CULTURA		9 368 043			9 012 466	355 578			
ENSINO MEDIO		9 368 043			9 012 466	355 578			
FUNDAÇÃO PARA O DESTOR TERCIARIO		9 368 043			9 012 466	355 578			
20.040 0100 2040 ENSINO PREPARATORIO		9.368 043			9 012.466	355.578			
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) = 10 117									
08 040.0100.2040.0002 ENSINO PROFISSIONAL BASICO CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOA) = 10.117	FISCAL	1.809.804			1 245 926	363 878			
08.040.0100.2040.0003 ENSINO PROFISSIONAL MEDIO	FISCAL	3.787.439			3 787 439				
SAUDE E SANEAMENTO		8 788 880			7 664 330	1 066 322			
SAUDE		8 788 880			7 664 330	1 066 322			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		8 788.880			7 664 330	1.066 322			
20.070 0420 2080 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES		8.788.899			7 830 277	1 066 322			
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES DA ATIVIDADE, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
20.070.0420.2080.0001 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - PATOR DE CUSTO	FISCAL	8.788.899			7 830 277	1.066 322			
20.070.0420.2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		49 981			49 981				
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAUDE PARA ATENDIMENTO DO PESSOAL DA ATIVA, INATIVOS E DEPENDENTES, ESTENDENDO-SE AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS CARENTES NO QUE CONCERNE A ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA E FARMACEUTICA, EM DECORRENCIA DA CO-PARTICIPAÇÃO DA MARINHA NA AÇÃO DE ASSISTENCIA PRESTADA PELO GOVERNO									
20.070.0420.2093.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	FISCAL	49.981			49 981				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 418.479			2 373.863	42.616			
ASSISTENCIA		2.418.479			2.373.863	42.616			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2 418.479			2.373 863	42 616			
20.081.0440.2082 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.418.479			2 373.863	42.616			
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES									
20.081.0440.2082.0000 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	FISCAL	2 418 479			2.373 863	42 616			
TRANSPORTE		3.883.087			2.770.105	913 082			
TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.883 087			2 770.105	913 082			
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO HIDROVIARIO		3.883.087			2 770.105	913 082			
20.000 0904.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À NAVEGAÇÃO		3.883.087			2.770.105	913 082			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAM A PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO DOS NAVIOS QUE SE UTILIZAM DO MAR TERRITORIAL E/OU VIAS NAVEGAVEIS BRASILEIROS - NAVIOS OCEANOGRAFICOS (UNIDADE) = 0 - NAVIOS HIDROGRAFICOS (UNIDADE) = 0 - NAVIOS BALIZADORES (UNIDADE) = 0;									
18 000 0064.0064.0001 ATIVIDADES TECNICAS	FISCAL	3 800 388			2 899 303	901 083			
18 000 0064 2064 0002 ATIVIDADES DE APOIO - NAVIOS OCEANOGRAFICOS (UNIDADE) = 0 - NAVIOS HIDROGRAFICOS (UNIDADE) = 0 - NAVIOS BALIZADORES (UNIDADE) = 0.	FISCAL	83 291			70 802	12 489			
TOTAL FISCAL		814 748 192			171 507 731	43 137 799	102 842		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5 948 241			- 8 273 973	1 274 668			
CIENCIA E TECNOLOGIA		5 948 241			8 273 973	1 274 668			
PESQUISA APLICADA		5 948 241			- 8 273 973	1 274 668			
02.010.0000 1020 PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR ALMEJAR O CONHECIMENTO DO MAR ADJACENTE DA COSTA BRASILEIRA, A PREVISÃO DO COMPORTAMENTO DE SEUS FENOMENOS, ALEM DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NELES EXISTENTES, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS VIVOS, MINERAIS E ENERGETICOS. - ESTUDOS S/RECURSOS DO MAR - PESQ (PERCENT) = 48		7 014 369			7 014 369				
00.010.0000 1020 0002 RECURSOS MARINHOS E DO MAR	FISCAL	814 368			814 368				
02.010.0000 1020 0003 APOIO OCEANOGRAFICO - ESTUDOS S/RECURSOS DO MAR - PESQ (PERCENT) = 45	FISCAL	200 017			200 017				
00.010.0000 1030 MISSÃO ANTARTICA PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTIFICAS NA REGIÃO ANTARTICA COM A FINALIDADE DE COMPREENDER OS FENOMENOS E SUA INFLUENCIA SOBRE O BRASIL E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DO PAIS NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DA AREA - ESTUDOS E PESQUISAS DA REGIÃO ANTARTICA (PERCENT) = 98		4 036.883			3 181 934	853 349			
00 010 0000 1030 0002 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS - ESTUDOS E PESQUISAS DA REGIÃO ANTARTICA (PERCENT) = 98	FISCAL	4 036.883			3 181 934	853 349			
00.010 0000 2000 DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL DELIMITAR A AREA MARITIMA DESTINADA AO BRASIL, COM CERCA DE 4 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS, NO SENTIDO DE HABILITAR O PAIS A EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NELA EXISTENTES.		1 498 973			877 654	421 319			
00.010.0000 2000 0001 LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA	FISCAL	1.498 973			877.654	421 319			
TOTAL FISCAL		5.948 241			8.273 973	1 274 668			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		107 833			107 833				
ADMINISTRAÇÃO		107 833			107 833				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		107.833			107 833				
00.007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.		107.833			107 833				
00 007.0021 2000.0100 PUBLICAÇÕES TECNICAS	FISCAL	107 833			107 833				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		198.877 381			10 689 417	2 205 942	186 112 002		
ENERGIA ELETRICA		192 992 002			6.331.472	840.928	186 119 002		
PARTICIPAÇÃO SECRETARIA		186 119 002					186 112 002		
00.001.0030.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.		186 118.002					186 112 002		
00.001.0030 1700 0010 ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA DE XINGO	FISCAL	100.373.132					100 373.132		
00.001.0000 1700.0020 ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA DE SAMUEL	FISCAL	80 723 390					80.723 390		
00.001.0030.1700.0060 ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO CARAIBAS	FISCAL	10 999.671					10 999 671		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.081.0030.1700.0067 ELETROBRAS - LINHA DE TRANSMISSÃO - PICOS - BIV. PRONTEIRA PIO IX E ITAPEBUSSU I - PI	FISCAL	2.039.520					2 039 520		
09.081.0030.1700.0068 ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA SALTO DA DIVISA / RIO JEQUITINHONHA	FISCAL	461.800					461 200		
09.081.0030.1700.0069 ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA Itn	FISCAL	18.446.000					18 446 000		
09.081.0030.1700.0070 ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA CORUMBA I - GO	FISCAL	9 000.000					9 000 000		
09.081.0030.1700.0078 ELETROBRAS - APOIO FINANCEIRO A CONSTRUÇÃO DA HIDROELETRICA DO RIO PEIXE - AC	FISCAL	773.178					773 178		
09.081.0030.1700.0079 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NO PARÁ	FISCAL	922.400					922 400		
09.081.0030.1700.0082 ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJ. PEDRA BRANCA USINA HIDROELETRICA LUIZ GONZAGA - ITAPARICA - BA	FISCAL	4 190 819					4 190 819		
09.081.0030.1700.0083 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM SANTO AMARO DO MARANHÃO - PA	FISCAL	922.400					922 400		
09.081.0030.1700.0084 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM PACAJA - PA	FISCAL	922.400					922 400		
09.081.0030.1700.0085 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	FISCAL	922.400					922 400		
09.081.0030.1700.0180 ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO SOBRA DO LAGO - BA	FISCAL	2 079.610					2 079 610		
09.081.0030.1700.0190 ELETROBRAS - CONCLUSÃO DA IV ETAPA DA USINA HIDROELETRICA CACHOEIRA DOURADA - GO	FISCAL	9 933.378					9 933 378		
09.081.0030.1700.0191 ELETROBRAS - CUSTO DE 17 KM DE LINHA DE TRANS EM CIRCUITO DUPLO DE 230 KV, FORTALEZA II - PICI	FISCAL	922.400					922 400		
09.081.0030.1700.0192 ELETROBRAS - IMPLANT. DE PORTO DE ENERGIA ELETRICA COM CAPACIDADE INSTALADA DE 100 MVA EM PETROLINA/PE - CE	FISCAL	922.400					922 400		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		9 297.680			9 297 680				
09 081 0048 0063 ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA		9.297.680			9 297 680				
BUSCAR AMPLIAR A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA, ATRAVES DE ESTUDOS E PROJETOS QUE POSSIBILITEM O APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.									
09.081.0048 0063.0006 ESTUDOS E PROJETOS PARA APROVEITAMENTO HIDROELETRICO DO RIO ITABAPOANA - RJ	FISCAL	9.297.680			9 297 680				
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL		922 400			73 792	848 608			
09.081.0208 1817 EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL		922 400			73 792	848 608			
PROPICIAR APOIO A EMPREENDIMENTOS LIGADOS A OBTENÇÃO DE ENERGIA ATRAVES DE FONTES ALTERNATIVAS, EM ESPECIAL AQUELES DESENVOLVIDOS PELA ELETROBRAS, SCT/PR, CEAL/CBALBAS - AL									
09.081.0208 1817 0003 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA EOLICA EM FERNANDO DE NORONHA - PE	FISCAL	922 400			73.792	848 608			
RECURSOS MINERAIS		8.814 382			4 897 048	1.307 334			
PESQUISA APLICADA		1.370 429			1 245 898	124 827			
09.000.0099 2460 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL		1.370.429			1.245 898	124.827			
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO.									
09.081.0099.2460.0010 ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS	FISCAL	1.370.429			1.245 898	124.827			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		1 260 824			1 119.394	141 130			
09.081.0099 2483 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL		1.119.394			1 119 394				
OBTER O PAIS DO CONHECIMENTO DE SUAS RESERVAS E ESTABELECER MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS DEPOSITOS, BEM COMO DA COMERCIALIZAÇÃO, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A ELIMINAÇÃO DOS PROBLEMAS DE EVASÃO DE RECURSOS, ALEM DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.									
09.082.0099.2483.0002 ORIENTAÇÃO TECNICA AO GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS AREAS DE GARIMPO	FISCAL	1.119.394			1.119.394				
09.083.0099.2567		141.130				141 130			
AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS									
INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTANCIAS MINERAIS, VISANDO AUMENTAR A OFERTA NACIONAL DE INSUMOS MINERAIS, PARTICULARMENTE AQUELES QUE MOSTREM BOAS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATEGICOS DE QUE O PAIS E CARENTE.									
09.083.0099.2567 0001 AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	FISCAL	141.130				141.130			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		182.838			80.755	101 883			
09.083.0411.2011 COOPERAÇÃO DE ESTADOS INTERNACIONAIS		182.838			80 755	101.883			
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA									
09.083.0411.2011.0000 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO/CIENTIFICA INTERNACIONAIS	FISCAL	182.838			80 755	101 883			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		9.089.024			8 329 037	959 987			
09.083.0498.2010 CONTROLE E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		9.089.024			8 329 037	959 987			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAR, COORDENAR, AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E DA FAUNA									
00 003.0486 2810 0007 PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA MINERAÇÃO	FISCAL	539 218			956 960	282 258			
00.003.0486 2810 0008 PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS GARIMPADAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA	FISCAL	1.423.184			1.811 481	811.693			
00.003 0486 2810 0009 REABILITAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS E/OU ABANDONADAS	FISCAL	319 100			394 978	124 927			
00.000.0486.2810 0011 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS - SC (PRÓ-VIDA)	FISCAL	207 948			166 037	41 909			
- HIGIENIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO DO TRABALHO		199 244			70 567	128 677			
00.003 0470 4041 HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO		199.244			70.567	128 677			
DESENVOLVER E APERFEIÇOAR AS NORMAS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA APLICÁVEIS À MINERAÇÃO DE FORMA A BENEFICIAR OS TRABALHADORES QUE ATUAM NESSE SETOR									
00.003.0470 4041 0001 HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA DA MINERAÇÃO	FISCAL	199 844			70.067	129.677			
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO		212 838			71.398	141 130			
00.000.0488 4043 PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO		212.838			71.398	141.130			
EXIGIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA REDUZINDO O NÚMERO DE ACIDENTES QUE OCORREM COM OS TRABALHADORES QUE ATUAM NA MINERAÇÃO									
00 003 0488 4043 0001 PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA MINERAÇÃO	FISCAL	212 838			71 398	141.130			
RECURSOS HÍDRICOS		470 898			470 898				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		470 898			470 898				
00.004.0001 2000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL		470 898			470 898				
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS NACIONAIS, ESTABELECENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DO PAÍS									
00.004.0001 2000 0002 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE CONTROLE DE SEDIMENTOS DO PANTANAL	FISCAL	470.898			470 898				
SAÚDE E SANEAMENTO		394 980			394 980				
SAÚDE		394 980			394 980				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		394 980			394 980				
13.075 0488 9004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		394.980			394 980				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, DE CARÁTER COMPLEMENTAR.									
13 075 0488 9004 0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	361 384			361 384				
13.075.0488.9004 0004 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	33 596			33 596				
TOTAL		100.470.784			91 181 810	9 209 942	186 118 002		
	FISCAL	100 009 184			10 767 250	9 209 942	186 118 002		
	SEGURIDADE	394 980			394.980				

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		19.300 308			20.180.430	1.119 930			
ADMINISTRAÇÃO		804 683			510 984	294 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		804.683			510 984	294 000			
00.007 0001 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		804.683			510 984	294 000			
00 007.0001.2000 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	804.683			510 984	294 000			
RECURSOS MINERAIS		14 903 732			13 677 860	826.000			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		187 872			187.872				
00.003 0044.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		187 872			187.872				
00.000.0044.1000 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	187.872			187.872				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		326 990			320 797	6.493			
00 003 0217 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		326.990			320 797	6.493			
00.003.0217 2000 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	326.990			320.797	6.493			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		1.984.421			1 964 447	19 974			
00 000.0209 1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.984.421			1.964 447	19.974			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
00 063.0000 1000 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	1.884.481			1 864.447	19.974			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO		22 406 188			21 804 788	601 430			
00 063 0252.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		380 180			380.180				
00.063 0252.1000 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	380 180			380 180				
00 063 0252.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		22.016.009			21 814 970	601 430			
00 063 0252 2000 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	22.016.009			21 814 970	601 430			
TOTAL FISCAL		26.306 398			24 186.420	1.119.978			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		26.306 398			24.186.420	1 119 978			
ADMINISTRAÇÃO		804 623			510 964	294 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		804 623			510 964	294 000			
00.097 0001 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		804.623			510.964	294.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
00 097 0001.2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	804 623			510.964	294.000			
RECURSOS MINERAIS		44 903 738			23 977 668	920 866			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		187 672			187 672				
00 063.0044.1253 MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS		187.672			187.672				
EDITAR A REGIÃO DO GRANDE CARAJAS (840.000 KM²) DE BASES CARTOGRAFICAS NECESSARIAS AO PLANEJAMENTO INTEGRADO, EVITANDO-SE A OCUPAÇÃO DESORDENADA E PROPORCIONANDO O APROVEITAMENTO RACIONAL DO SOLO E DOS BENS MINERAIS, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
00.063 0044 1253 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO	FISCAL	187.672			187 672				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		329.290			324 787	4.483			
00.063.0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		329.290			324.787	4 483			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.									
00 063.0217 2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	329 290			324 787	4.483			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		1 884 481			1 864 447	19 974			
00.063.0200 1252 PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA DA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS		1.884.481			1 864.447	19 974			
REALIZAR TRABALHOS DE PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO GEOLOGICO-ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS DA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS, LOCALIZADAS NO SUDESTE DO ESTADO DO PARA E NO SUL DO AMAPA, VISANDO CONHECER SEU EFETIVO POTENCIAL E FOMENTAR SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO.									
00.063.0200 1252 0001 PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA DA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	FISCAL	1.884.481			1.864.447	19.974			
LEVANTAMENTO GEOLOGICOS		22.406.188			21.804 788	601.430			
00.063 0200.1254 AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS		380.180			380.180				
EDITAR O PAIS O CONHECIMENTO DOS SEUS DEPOSITOS MINERAIS E PROPICIAR A EXPLORAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS SUBTERRANEOS.									
00.063.0200 1254 0004 PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS NO TOCANTINS	FISCAL	380.180			380.180				
00.063.0252.4003 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL		22.016.009			21 814 970	601.430			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA.									
00.063.0252 4003 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	FISCAL	3.081.007			3.320.017	880.000			
00 063 0252 4003 0002 PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	FISCAL	8.800 294			8 800 294				
00 063.0252 4003 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	FISCAL	7.780 052			7.880.763	130.388			
00 063 0252 4003 0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	FISCAL	8.420.966			8.420 966				
TOTAL FISCAL		26.306.398			24 186.420	1.119.978			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		871 071				871 071			
PREVIDENCIA		871 071				871 071			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		871 071				871 071			
10 002 0029 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		871 071				871 071			
PROPICIAR A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
15 002.0000 2000 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	871 071				871 071			
TOTAL SEGURIDADE		871 071				871 071			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		38 281 939			37 390 868	871 071			
PREVIDENCIA		38 281 939			37.390.868	871.071			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		871 071				871 071			
10 002 0029 4002 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		871.071				871 071			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.									
15.002 0000 1002 0442 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - NATAL - RN	SEGURIDADE	871 071				871 071			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		37 390 868			37 390.868				
10 002.0402 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS		37.390 868			37.390.868				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
10.002.0402 2347.0006 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA	SEGURIDADE	37.390.868			37.390 868				
TOTAL SEGURIDADE		38 281 939			37 390 868	871 071			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		38 281 939			37.390 868	871 071			
PREVIDENCIA		38.281 939			37 390 868	871 071			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		871 071				871 071			
3.002.0029.3000 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		871 071				871 071			
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
10.002.0000 3000 0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	871 071				871.071			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		37 390.868			37 390 868				
10.002 0498 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		37.390.868			37 390 868				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.									
15.002.0498 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	37.390.868			37.390.868				
TOTAL SEGURIDADE		38.281.939			37 390.868	871.071			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		480 684 804			96 932 804	384 731 780			
SAUDE		430 981 206			56 922 804	374 058 402			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		388 721 179			15 662 777	374 058 402			
13.070 0425.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		388 721 179			15 662 777	374 058 402			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
13 070 0425 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	388 721 179			15 662 777	374 058 402			
ASSISTENCIA AO MENOR		90 270 077			90 270 077				
13 070 0483 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		90 270 077			90 270 077				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
13 070 0483 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	90 270 077			90 270 077				
SANEAMENTO		10 673 348				10 673 348			
SANEAMENTO GERAL		10 673 348				10 673 348			
13.070.0448 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		10 673.348				10 673.348			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
13 070.0448 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	10 673 348				10 673 348			
TOTAL SEGURIDADE		480.684.804			96 932 804	384 731 780			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		989 422			989 422				
ADMINISTRAÇÃO		989 422			989 422				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		989 422			989 422				
03 097 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		989 422			989 422				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03 097.0021 4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	989.422			989.422				
SAUDE E SANEAMENTO		37 758 149			4 905 364	32 777 701	75 084		
SAUDE		37 758 149			4 905 364	32 777 701	75 084		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 130 788			313 839	2 742 170	75 084		
13.070 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 827.234				2 752.170	75 084		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
13.070 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	2.827 234				2 752 170	75 084		
13 070 0021 2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		108 089			108.089				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PREDISPOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.									
13 070.0021 2010 0004 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEGURIDADE	108.089			108.089				
13.070.0021.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		207.448			207.448				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
13.070.0021.2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SEGURIDADE	207.448			207.448				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.178 987			1 178 987				
13.070 0217 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1.178.987			1.178 987				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
13.070 0217 2900 0038 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	ESCURIDADE	1.178.987			1 178 987				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		38 131 968			8 106 467	30.025 531			
13 070 0426.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		38 131.968			8 106 467	30 025 531			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.070.0488 2000 0029 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	32 131 988			2 106 487	30 025 501			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		1 310 439			1 310 439				
13.070 0431 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1 310 439			1 310 439				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO UNIÃO									
13.070.0431.2000.0029 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	1 310 439			1 310 439				
TOTAL SEGURIDADE		34 363 971			5 500 806	32 777 701	75 084		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 057 218			2 057 218				
ADMINISTRAÇÃO		2 057 218			2 057 218				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 057 218			2 057 218				
06.007 0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 057.218			2 057.218				
06.007 0021 2000 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	66 289			66 289				
06.007 0021 2000 0199 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	1 990 936			1.990 936				
SAUDE E SANEAMENTO		919 437 642			712.791 257	206 646 385			
SAUDE		819 707 987			712 791 257	106.916 730			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		340 784			43 052	297 218			
15.070 0021 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		340 784			43.052	297.218			
15 070 0021 2000.0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	340 784			43 052	297 218			
PESQUISA APLICADA		17 000 000				17.000 000			
15.070 0005.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		17 000.000				17 000.000			
15.070.0005 1000 0199 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	17 000.000				17 000 000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		280 673 065			280 673 065				
15.070 0427 1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		279 145 992			279.145.992				
15.070 0427 1000.0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	279 145 992			279.145 992				
15.070 0427 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.527 473			1.527.473				
15.070 0427 2000 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	1 527 473			1.527 473				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		461 456 333			418 788 703	38 871 630			
13.070 0480 1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		95 786.336			848 680	26 112.656			
13.070.0480.1000.0199 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	23.961 822			848 680	23 275 842			
13.070 0480 1000 0199 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	9 836.814				9 836.814			
13.070.0480.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		424.099,097			418 141.023	5 958 074			
13.070.0480.2000.0199 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	211 671,831			211 368,077	303.754			
13.070.0480 2000 0199 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	212 030.766			203 788 046	8 276 720			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		60.830.821			15.287.937	23 947 684			
13.070.0488.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		60.830 821			15.287.937	23 947 684			
13.070.0488.1000.0199 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	60.830 821			15.287.937	23.947 684			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		30 000 000				30 000 000			
13.070 0431.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		30 000.000				30.000.000			
13.070.0431.1000.0199 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	30.000.000				30 000 000			
SANEAMENTO		99 729 659				99 729 659			
ABASTECIMENTO D'AGUA		68 348 920				68.348 920			
16.070.0447.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		68.348.920				68.348 920			
16.070.0447.1000 0199 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	68.348.920				68.348.920			
SANEAMENTO GERAL		9.780.179				9 780 179			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.076 0448 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8.709 179				8 709 179			
15.076 0448 1800 0188 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	8 709.179				8 709 179			
SISTEMAS DE ESGOTOS		8 870 580				8 870 580			
15 076 0449 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 870 580				8 870 580			
15.076 0449 1800 0188 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	8 870 580				8 870 580			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 219 529			1 219 529				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 219.529			1 219 529				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 219 529			1 219.529				
15.084.0452.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 219 529			1 219 529				
15.084.0452 3506.0100 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	1 219 529			1 219 529				
TOTAL SEGURIDADE		939 714 369			718 065 004	206 649 365			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		66 282			66 282				
ADMINISTRAÇÃO		66 282			66 282				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		66 282			66 282				
03.087 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		66 282			66.282				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03.087.0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	66.282			66 282				
SAUDE E SANEAMENTO		291 013 833			290 716 617	297 216			
SAUDE		291 013.833			290 716 617	297 216			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		340 798			43 582	297 216			
19.076.0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		340 798			43.582	297 216			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
19.076.0021 2006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	340.798			43.582	297 216			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		290.873 068			290 873 068				
19.076.0427 1118 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		279.148 992			278.148 992				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO DIMINUIR O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE									
19.076.0427.1118 0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE	SEGURIDADE	278.039.896			278 039.896				
19.076.0427 1118 0002 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS	SEGURIDADE	9.588.529			9.588 529				
19.076.0427 1118 0015 APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE DE IPUBI - PE	SEGURIDADE	64 566			64 566				
19.076.0427 1118.0017 APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE DE AGRESTINA - PE	SEGURIDADE	876 720			876 720				
19.076.0427.1118.0018 APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE DE ARARIPINA - PE	SEGURIDADE	876.720			876.720				
19.076.0427.1118.0019 COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL EM CRIANÇAS EM BOROROREMA - MT	SEGURIDADE	822 400			822 400				
19.076.0427 2320 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL		1.827.473			1.827 473				
PROMOVER O CONTROLE DO ESTADO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, ATRAVES DA NOTIFICAÇÃO DE CASOS, INVESTIGAÇÃO E DEMAIS MEDIDAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
19.076.0427.2320.0001 SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL	SEGURIDADE	1 827 473			1.827 473				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.219 529			1.219 529				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1 219 529			1 219 529				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.219.529			1.219 529				
19 084 0452.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.219.529			1.219 529				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 664.0490 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	SEGURIDADE	1 219.529			1 219 529				
TOTAL SEGURIDADE		282 998 844			282 003 428	297 216			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		236 982 793			213 034 697	23 956 096			
SAUDE		236 982 793			213 034 697	23 956 096			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		236 982 793			213 034 697	23 956 096			
13.079 0426 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		33 183.809			645 980	32 537 829			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.									
13 079.0426.1003.0834 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE JEQUITIBA - MG	SEGURIDADE	907.320				907 320			
13.079 0426 1003 0835 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM NOVA MODICA - MG	SEGURIDADE	907 320				907 320			
13 079.0426 1003 0836 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM PRESIDENTE JUCELINO - MG	SEGURIDADE	881.800				881 800			
13 079 0426 1003 0837 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM BARCELINA - MG	SEGURIDADE	881 800				881 800			
13.079.0426 1003.0838 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM IPIAUNA - MG	SEGURIDADE	881.800				881 800			
13.079 0426 1003 0839 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM SANTA RITA DE CALDAS - MG	SEGURIDADE	881 800				881.800			
13.079 0426 1003 0840 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG	SEGURIDADE	2.029.280				2.029 280			
13 079.0426 1003 0841 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANGA - MG	SEGURIDADE	834 992				834 992			
13 079.0426 1003 0842 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG	SEGURIDADE	834 992				834 992			
13 079 0426 1003 0843 CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM LAGOA DOS PATOS - MG	SEGURIDADE	239 212				239 212			
13.079.0426 1003 0844 CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM BRASILIA DE MINAS - MG	SEGURIDADE	796 368				796 368			
13.079 0426 1003 0845 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE FROTA EM FORTALEZA - CE	SEGURIDADE	1.849.412				1.849 412			
13.079.0426 1003 1019 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM PICOS - PI	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 079 0426.1003 1028 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE EMERGENCIA EM SÃO LUIS - MA	SEGURIDADE	1 109 680				1.109 680			
13 079 0426 1003 1037 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM LEOPOLDINA - MG	SEGURIDADE	649 980			649.980				
13.079.0426.1003 1205 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAMOS - MG	SEGURIDADE	368.980				368 980			
13 079.0426 1003 1211 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA - MT	SEGURIDADE	922.400				922 400			
13 079.0426 1003 1220 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONDOORO - MT	SEGURIDADE	922.400				922 400			
13.079 0426 1003.1339 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP	SEGURIDADE	983.440				953 440			
13.079.0426 1003 1340 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM VILA MARIA - SP	SEGURIDADE	8.787.800				8.787.800			
13.079 0426 1003 1388 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA - MT	SEGURIDADE	86.706				86 706			
13.079.0426.1003 1553 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AGUDO - RS	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13 079.0426 1003 1554 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALEGRIA - RS	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13 079 0426 1003 1555 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MARTINHO - RS	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13 079.0426 1003 1556 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTO AUGUSTO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 079.0426 1003 1557 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RS	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.079 0426.1003.1558 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PORTO LUCENA - RS	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.079.0426.1003 1559 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PARAISO DO SUL - RS	SEGURIDADE	92.240				92.240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.070.0420 1003 1560 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CACEQUI - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
12.070.0420 1003 1561 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM INDEPENDENCIA - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
12.070 0420 1003 1562 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ITACURUBI - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
12.070.0420.1003.1564 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ	SEGURIDADE	276 720				276 720			
12.070 0420 1003 1565 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTISMO DE NAZARE - TO	SEGURIDADE	92 240				92 240			
12.070 0420 1003 1567 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARAÇU - GO	SEGURIDADE	481 200				481 200			
12.070 0420 1003 1568 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CANDIDANOPOLIS - GO	SEGURIDADE	276.720				276 720			
12 070 0420 1003 1569 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOM JESUS DE GOIAS - GO	SEGURIDADE	276.720				276 720			
12.070 0420 1003 1570 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAMPINAÇU - GO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
12 070 0420 1003 1571 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PATOS DE MINAS - MG	SEGURIDADE	737 920				737 920			
12.070 0420 1003 1577 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
12 070 0420 1183 MELHORIA DE INSTALAÇÕES MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FISICAS, BUSCANDO ABILITAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS		737 920				737 920			
12 070 0420 1183 0217 EQUIPAMENTO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CAPINOPOLIS - MG	SEGURIDADE	737 920				737 920			
12.070 0420 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE.		211 368 977			211 368 977				
12 070.0420 2317 0021 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	SEGURIDADE	210 743.297			210.743 297				
10.070 0420 2317 0268 APOIO FINANCEIRO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL - SP	SEGURIDADE	481 200			481 200				
13.070.0420 2317 0826 APOIO TECNICO-FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE - RJ	SEGURIDADE	184 480			184.480				
13.070.0420.4104 AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO APOIAR INSTITUIÇÕES ACADEMICAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS		282.264				282 264			
13.070 0420 4104 0001 ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA - RJ	SEGURIDADE	282 264				282 264			
TOTAL	SEGURIDADE	238 982 783			212 034 667	23.868 096			

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 990 936			1 990 936				
ADMINISTRAÇÃO		1 990.936			1 990 936				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 990 936			1 990 936				
03.097.0031 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		1.990 936			1 990 936				
03 097 0031.4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	884 056			884 056				
03.097.0031 4096 0003 CAMPANHA COMUNITARIA EDUCATIVA SOBRE AGUA POTAVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	1.106.880			1 106 880				
SAUDE E SANEAMENTO		402.831 056			220 029 983	168.791 073			
SAUDE		303 101 401			220 029 983	83 061 418			
PESQUISA APLICADA		17 000.000				17 000 000			
13 070.0068 1109 INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FISICA DOS CAMPUS, VISANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO - BLOCO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1;		17.000 000				17 000 000			

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.070.0000 1100.0003 AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - BLOCO CIRÚRGICO (UNIDADE) = 1	SEGURIDADE	17.000.000				17.000.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		815.000.000			803.788.046	12.113.824			
12.070.0420.1000 MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE PORTALECER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE (HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, GARANTINDO A MELHOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS		6.036.814				6.036.814			
12.070.0420.1000.0400 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EM DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO	SEGURIDADE	173.310				173.310			
12.070.0420.1000.0620 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MATO VERDE - MG	SEGURIDADE	822.400				822.400			
12.070.0420.1000.0707 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ARAUÇÉ - GO	SEGURIDADE	80.770				80.770			
12.070.0420.1000.1104 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO - PI	SEGURIDADE	300.000				300.000			
12.070.0420.1000.1222 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO PASTOR EM ARARANGUÁ - SC	SEGURIDADE	737.820				737.820			
12.070.0420.1000.1224 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOAQUIM EM CORRETO - SC	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0420.1000.1500 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM MARACÁ - BA	SEGURIDADE	138.360				138.360			
12.070.0420.1000.1502 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM VERA CRUZ - BA	SEGURIDADE	138.360				138.360			
12.070.0420.1000.1503 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM VALENÇAS - BA	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0420.1000.1504 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM RIO REAL - BA	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0420.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, CIRURGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICAS E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE. - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 19.199.966 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 9.827.000 - ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) = 40.010.072		813.686.788			803.788.046	9.878.720			
12.070.0420.2317.0001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 19.199.966 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 9.827.000 - ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) = 40.010.072	SEGURIDADE	813.788.046			803.788.046	9.000.000			
12.070.0420.2317.0139 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EM PARAÍBA - PB	SEGURIDADE	878.720				878.720			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		48.238.821			10.887.837	37.947.884			
12.070.0420.1104 CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA REDUZIR A INCIDÊNCIA DA DOENÇA NA BACIA AMAZÔNICA, ÁREA DE ALTA TRANSMISSÃO, EM VIRTUDE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO, ONDE O FLUXO MIGRATÓRIO DESCONTROLADO EXIGE UM CONTROLE MAIS AMPLO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) = 5.000.000 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) = 5.700.000 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 30.000.000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 1.122.000 - POPULAÇÃO PROTEGIDA (PESSOA) = 5.000.000		30.240.000			14.003.000	17.744.802			
12.070.0420.1104.0001 AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA - BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) = 5.000.000 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) = 5.700.000 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 30.000.000 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) = 1.122.000 - POPULAÇÃO PROTEGIDA (PESSOA) = 5.000.000	SEGURIDADE	30.240.000			14.003.000	17.744.802			
12.070.0420.1105 CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS DO NORDESTE ALTERAR PANORAMA SANITÁRIO DO NORDESTE COM REDUÇÃO A ESQUISTOSSOMOSE, DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSES, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE CONTROLE, REDUZIR A OCORRÊNCIA DA AIDS/SIDA - APLICAÇÃO DE MOLUSCICIDAS EM POÇAS (UNIDADE) = 80.000 - BORRIFAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFAÇÃO) = 230.000 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) = 1.000.000 - EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) = 6.823.000 - TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMÓTICO (PESSOA) = 871.000 - CÃO ELANGUADO PARA DIAGNÓSTICO DE CALAZAR (EXAME) = 1.000 000 - EXAMES EM BANCOS CADASTRADO (PESSOA) = 80.000 - PESQUISA EM COLEÇÕES HÍDRICAS (PESQUISA) = 881.000		7.887.231			1.783.849	6.883.862			
12.070.0420.1105.0001 AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS DO NORDESTE - APLICAÇÃO DE MOLUSCICIDAS EM POÇAS (UNIDADE) = 80.000 - BORRIFAÇÃO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS (BORRIFAÇÃO) = 230 000 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) = 1.000.000 - EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAME) = 6.823.000 - TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMÓTICO (PESSOA) = 871.000 - CÃO ELANGUADO PARA DIAGNÓSTICO DE CALAZAR (EXAME) = 1.000 000 - EXAMES EM BANCOS CADASTRADO (PESSOA) = 80.000 - PESQUISA EM COLEÇÕES HÍDRICAS (PESQUISA) = 881.000	SEGURIDADE	7.887.231			1.783.849	6.883.862			
PESQUISAS EPIDEMIOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS		30.000.000				30.000.000			
12.070.0421.1100 PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLÓGICOS, SOROS E HEMODERIVADOS APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTES LABORATÓRIOS: INSTITUTO BUTANTAN, VITAL BRAZIL DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, TECNOLÓGICO DO PARANÁ, FARMÁCIAS OFICIAIS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, PARA QUE DE AVIRA A AUTO-SUFICIÊNCIA EM IMUNOBIOLÓGICOS. - VACINA DE GRUPO PRODUZIDA (UNIDADE) = 800.000 - IMUNIZAÇÃO DO PAÍS (PESSOA) = 47 - SOROS DE VARIAS PRODUÇÕES (SOROS) = 91.000.000		30.000.000				30.000.000			

		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19.070.0450 1160 0001 AUTO-SUFICIÊNCIA SANITÁRIA EM [illegible] • AGUA EM 000 HABITANTES (URBANA) • 000 000 • CAPACITAÇÃO EM BAIXO [illegible] • 00 • ENSB DE NÍVEL [illegible] • 00.000 000		00.000 000				30 000.000			
SANEAMENTO		00.700 000				00 700 000			
ABASTECIMENTO D'AGUA		00 340 920				00.340.920			
19 070.0447 1111 SISTEMAS DE [illegible]		00 340 920				00 340 920			
CONTRIBUIR PARA A [illegible] DA [illegible], PRINCIPALMENTE O ESPAÇO [illegible] DO [illegible] ENTREVISTAS DE [illegible] [illegible] E [illegible] EXPECTATIVA DE VIDA E A [illegible] DA POPULAÇÃO. • SISTEMA DE ABASTE. DE AGUA AMPLIADO (URBANO) • 000 • SISTEMA DE ABASTE. DE AGUA [illegible] (URBANO) • 000									
19 070.0447.1111 0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA • SISTEMA DE ABASTE. DE AGUA AMPLIADO (URBANO) • 000 • SISTEMA DE ABASTE. DE AGUA [illegible] (URBANO) • 000		00.000.000				00 000.000			
19.070.0447.1111.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DISTRITOS DE AGUA [illegible] • 00		184.400				184 400			
19.070.0447.1111 0140 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DISTRITO DE [illegible], [illegible] • 00		491.200				491.200			
19.070.0447.1111 0100 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AMAI - ES		184.400				184 400			
19.070.0447 1111.0101 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PARNAIBA • PI		184 400				184 400			
19 070 0447.1111 0103		000 100				830 160			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LAZARO • BA									
19.070.0447 1111.0201 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SAPEAÇU • BA		491.200				491 200			
19.070.0447 1111 0202 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE D'AGUA EM PARNAIBA/LUIS CORREA • PI		0 000 040				5.360 040			
19 070 0447 1111 0200 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JACARACI - ES		873.720				276 720			
19 070 0447 1111 0210 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MONTEIRO • CE		184.480				184 480			
19.070.0447 1111 0200 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM UBAJARA - CE		184 400				184 400			
SANEAMENTO RURAL		0 000 110				0 700 170			
19.070.0440.1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO		5 071.850				4 971 595			
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE [illegible] RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, POR MEIO DE [illegible] ADEQUADAS DOS OBJETOS.									
19.070.0440.1112 0170 SANEAMENTO BASICO EM CAPITÃO AREAS • AS		184 400				184 400			
19.070.0440.1112 0101 SANEAMENTO BASICO EM CAMORIM DA SILVA • CA		1.000.000				1 303 600			
19.070.0440.1112 0102 SANEAMENTO BASICO EM MATA DE SÃO JOÃO • CA		1 000.000				1.100 000			
19.070.0440.1112 0103 SANEAMENTO BASICO EM ALAGOINHAS • BA		1 000.000				1.003 000			
19 070.0440 1112.0107 SANEAMENTO BASICO EM POJUCA • BA		491.000				491.000			
19 070 0440.1113 MELHORIAS SANITARIAS		184.400				184.400			
CONTROLAR AS DOENÇAS [illegible] ATRAVES DE [illegible] DE SANEAMENTO BASICO NOS [illegible].									
19.070.0440 1113 0001 MELHORIAS SANITARIAS [illegible] EM DISTRITO [illegible] CE		184 400				184.400			
19 070.0440.2010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE [illegible]		000.400				503 440			
ATENDER À DEMANDA POR SISTEMAS DE [illegible] NA QUASE TOTALIDADE DOS MUNICIPIOS BRASILEIROS PRINCIPALMENTE EM AREAS ENDEMICAS [illegible] A POPULAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS ATACADAS DO SANEAMENTO.									
19.070.0440.2012.0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO EM SÃO JOÃO DO RIA. • BA (PRO-VIDA)		02.010				02.040			
19.070.0440.2012.0041 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO EM [illegible] - BA (PRO-VIDA)		070.700				070.700			
19.070.0440.2012.0040 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO EM IÇARA • SC (PRO-VIDA)		184.400				184 400			
SISTEMAS DE ESGOTOS		0.070 000				0 070 000			
19.070.0440.1114 SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO		0.070.000				0.070 000			
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS OBJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.									
19.070.0440.1114.0020 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO BAIRRO DE PAPEMBA GRANDE - SALVADOR - BA		7 070.000				7 070 000			
19.070.0440.1114.0071 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO PIRAJÁ CARIOCA - CE		184.400				184.400			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18.070.0448.1110.0108 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO SANITARIO EM IMPERATRIZ - MA	SEGURIDADE	1.100.680				1.100.680			
TOTAL SEGURIDADE		408.881.992			288.030.919	100.701.073			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1.000,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		490 964.004			66 932 654	364 731 760			
SAUDE		439 991.296			66 932 654	374 068 402			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		388.721.179			19 968 777	374.088.402			
10 070 0420.1000 AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA AO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 30% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 30% A INCIDENCIA EM DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.		9.026.377			9 026.377				
10.070.0420.1000.0001 AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE I	SEGURIDADE	9.026 377			9 026 377				
10.070.0420.1000 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE FORTALECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES DE SAUDE (HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE, LABORATORIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE A MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.		318.186 736				318 186 736			
10.070.0420.1000.0042 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LAGARTO - SE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
10.070.0420.1000.0047 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALEXANDRIA - RN	SEGURIDADE	92 240				92 240			
10.070.0420.1000.0048 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TRES BARRAS - SC	SEGURIDADE	92.240				92 240			
10.070.0420.1000.0049 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALTO DO RODRIGUES - RN	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.070.0420.1000.0050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO DE NOVA ALVORADA EM RIO GRANDE - RS, A CARGO DA PREFEITUR	SEGURIDADE	737 920				737.920			
10.070.0420.1000.0751 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM NOVO AIRÃO - AM	SEGURIDADE	922 400				922 400			
10.070.0420.1000.0752 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA INES - MA	SEGURIDADE	1.844 800				1 844 800			
10.070.0420.1000.0753 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SOUZA NOVA - RN	SEGURIDADE	461 200				461 200			
10.070.0420.1000.0754 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ANTONIO JOÃO - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	461.200				461 200			
10.070.0420.1000.0755 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CAMPINA GRANDE - PB	SEGURIDADE	922.400				922 400			
10.070.0420.1000.0756 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ARIQUEMES - RO	SEGURIDADE	3.689 600				3 689 600			
10.070.0420.1000.0757 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM LEOBERTO LEAL - SC	SEGURIDADE	461.200				461 200			
10.070.0420.1000.0758 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM RESERVA - PR	SEGURIDADE	461.200				461.200			
10.070.0420.1000.0759 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM NOVA LONDRINA - PR	SEGURIDADE	184.480				184.480			
10.070.0420.1000.0770 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MORRETES - PR	SEGURIDADE	1.383 600				1 383 600			
10.070.0420.1000.0771 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MANOEL - PR	SEGURIDADE	983.440				983.440			
10.070.0420.1000.0772 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MARILANDIA DO SUL - PR	SEGURIDADE	368.960				368.960			
10.070.0420.1000.0773 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MARILENA - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.070.0420.1000.0774 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM LUIZIANA - PR	SEGURIDADE	368 960				368 960			
10.070.0420.1000.0775 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ARCOVERDE - PE	SEGURIDADE	737.920				737.920			
10.070.0420.1000.0776 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM BOQUEIRÃO DA IRAUBINA - PB	SEGURIDADE	737.920				737.920			
10.070.0420.1000.0777 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM TAUINA - PB	SEGURIDADE	922.400				922.400			
10.070.0420.1000.0778 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM OITEIRO - PB	SEGURIDADE	737.920				737 920			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.070.0488.1098.0001 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM IPERATRIZ - MA	SEGURIDADE	6.456.800				6.456.800			
13.070.0488.1098.0002 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM CAJAZEIRAS - PB	SEGURIDADE	922.400				922.400			
13.070.0488.1098.0003 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM OURICURI - PE	SEGURIDADE	6.612.000				6 612 000			
13.070.0488.1098.0007 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTANA - PB	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0488.1098.0011 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM PAUDALHO - PE	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0488.1098.0014 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM VERA CRUZ DO OESTE - PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0488.1098.0015 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	SEGURIDADE	1 844 800				1.844 800			
13.070.0488.1098.0017 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA ISABEL DO IVAI - PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0488.1098.0020 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM MONTEIRO - PB	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13.070.0488.1098.0026 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM OLINDA - PE	SEGURIDADE	7 379 200				7 379.200			
13.070.0488.1098.0044 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA CRUZ CABRALIA - BA	SEGURIDADE	922.400				922 400			
13.070.0488.1098.0047 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM IATI - PE	SEGURIDADE	136+360				136 360			
13.070.0488.1098.0053 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	SEGURIDADE	4.798 480				4 798 480			
13.070.0488.1098.0054 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM ARAPIRACA - AL	SEGURIDADE	1 844.800				1.844 800			
13.070.0488.1098.0058 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM IVAIPORA - PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0488.1098.0059 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM JANAUBA - MG	SEGURIDADE	1 383 600				1.383.600			
13.070.0488.1098.0060 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM DEIM - MG	SEGURIDADE	3 689.600				3 689 600			
13.070.0488.1098.0068 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ALTAMIRA - PA	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.070.0488.1098.0071 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CACHOEIRA DOURADA - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13.070.0488.1098.0073 CONCLUSÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE PENNOS - MG	SEGURIDADE	368.960				368.960			
13.070.0488.1098.0076 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR DO CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE (REGIÃO DAS MISSÕES) - RS	SEGURIDADE	1.383.600				1.383 600			
13.070.0488.1098.0078 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM IGARAPE - MG	SEGURIDADE	883.440				883 440			
13.070.0488.1098.0079 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM IPATINGA - MG	SEGURIDADE	4.612 000				4.612 000			
13.070.0488.1098.0078 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAGUARA - MG	SEGURIDADE	883.440				883.440			
13.070.0488.1098.0081 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAMBE DO MATO DENTRO - MG	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13.070.0488.1098.0082 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MATEUS LEME - MG	SEGURIDADE	883.440				883 440			
13.070.0488.1098.0090 CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM TARAUACA - AC	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13.070.0488.1098.0094 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO DA ROQUE GONZALES - RS	SEGURIDADE	138.360				138 360			
13.070.0488.1098.0098 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM PIRAPO - RS	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13.070.0488.1098.0097 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM BELO JARDIM - PE	SEGURIDADE	737.920				737.920			
13.070.0488.1098.0098 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BOTUCATU - SP	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.070.0488.1098.0923 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM CRISTOVEIO DE NOVIPORO - MS	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.070.0488.1098.0943 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MARIO PENA EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	368.960				368.960			
13.070.0488.1098.0945 REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM ARCOVERDE - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0488.1098.0947 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ODILON BEHRENS EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	368.960				368.960			
13.070.0488.1098.0950 REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ARAGUARI - MG	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0488.1098.0957 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM LAMBARI - MG	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13.070.0488.1098.1328 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DE RIO DO OESTE - SC	SEGURIDADE	184.480				184.480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 070 0428 1098 1338 REFORMA EM POSTOS DE SAUDE EM CAMPOS BELO - CE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13 070.0428 1098.1339 AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE EM LAJEADO - RS	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13.070 0428 1098 1341 RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA POSTOS DE SAUDE EM TERESINA - PI	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13 070 0428 1098 1344 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AMAURITANDIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13.070.0428 1098 1345 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BATAIPORÃ - MS	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13 070 0428 1098 1389 CONSTRUÇÃO E REAPARELHAMENTO DE MATERNIDADE DE TYACOATIARA - AM	SEGURIDADE	922.400				922 400			
13 070 0428 1098 1400 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR GERALDO MIRANDA DA IRAMA - BA	SEGURIDADE	993.440				993 440			
13 070 0428 1098 1480 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM TERRA SANTA - PA	SEGURIDADE	737.920				737 920			
13.070.0428 1098 1481 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTA ISABEL - AMERICANO - PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 070 0428 1098 1482 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA EM SALVATERRA - PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 070 0428 1098 1483 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ROMEDIO DO PARA - PA	SEGURIDADE	737.920				737 920			
13 070.0428 1098 1502 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PARNAIBA - PI	SEGURIDADE	461.200				461 200			
13.070 0428 1098 1503 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CURIMATA - PI	SEGURIDADE	853.440				853 440			
13.070 0428 1098 1504 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TAPEROA - PB	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 070 0428 1098 1505 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SAPE - PB	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13 070.0428 1098 1506 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM ITABAIANA - PB	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13 070.0428 1098.1507 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SOLANEA - PB	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13 070 0428 1098 1518 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PENEDO - AL	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13.070 0428 1098 1519 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PORTO REAL DO COLEGIO - AL	SEGURIDADE	461.200				461 200			
13 070 0428 1098 1559 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM PREI MICHELINO - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 070 0428 1098 1562 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CORTES - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13 070 0428 1098 1568 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CARUARU - PE	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13.070 0428 1098 1598 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CALUMBI - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13 070 0428 1098 1567 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BONITO - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.070 0428 1098.1569 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM INGAZEIRA - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.070.0428 1098 1571 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.070 0428 1098 1574 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SITIO DOS MOREIRAS - PE	SEGURIDADE	368.960				368.960			
13 070 0428 1098.1577 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TIMBAUBA - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.070 0428 1098 1578 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM TUPARETAMA - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13 070 0429 1098 1581 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM GUARANI - MG	SEGURIDADE	368 960				368.960			
13 070 0428 1098 1582 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	1.844 800				1 844.800			
13 070.0428 1098 1583 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM GUICOVAL - MG	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13 070.0428 1098 1584 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BONFIM - MG	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13 070 0428 1098 1585 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CIPOTANEA - MG	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.070 0428 1098.1586 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 070 0428 1098 1587 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE	SEGURIDADE	368.960				368.960			
13 070 0428 1098 1704 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM NICROLANDIA - CE	SEGURIDADE	853.440				853.440			
13.070 0428 1098 1707 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO PEDRO - RN	SEGURIDADE	830.160				830.160			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.070.0420.1096.1712 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CAMPO ERE - SC	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13.070.0420.1096.1723 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM QUITIMADO - PB	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0420.1096.1724 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM AGUA CLARA - MS	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.1725 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ARARI - PB	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0420.1096.1726 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BAYEUX - PB	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13.070.0420.1096.1727 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SOM JARDIM - MS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0420.1096.1737 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ALMEIRIM - PA	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13.070.0420.1096.1738 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CASTANHAL - PA	SEGURIDADE	3 689 600				3 689 800			
13.070.0420.1096.1740 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.1742 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM RIO MARIA - PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.1743 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13.070.0420.1096.1749 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA - GO	SEGURIDADE	553.440				553 440			
13.070.0420.1096.1750 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM S.S.ARAGUAIA(S.J.ARAGUAIA) - PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13.070.0420.1096.1751 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JACUNDA - PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.1752 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.1753 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.1754 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PARANAITA - MT	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.1755 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SOTEROPOLIS - PE	SEGURIDADE	553.440				553 440			
13.070.0420.1096.1771 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITAMARATI DE MINAS - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13.070.0420.1096.1772 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITACURUBA - PE	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13.070.0420.1096.1773 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM JANUARIA - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.1774 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ITAPOA - PB	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0420.1096.1775 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM NOVA PETROLANDIA - PE	SEGURIDADE	737 920				737.920			
13.070.0420.1096.1776 AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PEDRO II - PI	SEGURIDADE	461.200				461 200			
13.070.0420.1096.1779 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ALENQUER - PA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.070.0420.1096.1780 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MEDICILANDIA - PA	SEGURIDADE	737.920				737.920			
13.070.0420.1096.1781 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE BRASIL NOVO EM MEDICILANDIA - PA	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.1782 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES MISTAS DE SAUDE EM EUROPOLIS - PA	SEGURIDADE	807 320				807 320			
13.070.0420.1096.1783 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PALESTINA DE GRELO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	SEGURIDADE	138.360				138.360			
13.070.0420.1096.1785 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM BOURE - PA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.1906 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALAGOA NOVA - PB	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.070.0420.1096.1908 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JURU - PB	SEGURIDADE	276.720				276.720			
13.070.0420.1096.1909 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PENHA - SC	SEGURIDADE	1.478 840				1 478 840			
13.070.0420.1096.1911 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13.070.0420.1096.1914 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PORTO URUBA - SC	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1096.1915 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MATOS COSTA - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.1916 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SALTO VEIRA - SC	SEGURIDADE								

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.070.0420.1096.1917 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARMAZEM - SC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.1918 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM URUSSANGA - SC	SEGURIDADE	276 720				276.720			
13.070.0420.1096.1922 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM REGENERAÇÃO - PI	SEGURIDADE	166 032				166 032			
13.070.0420.1096.1923 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARRAIAL - PI	SEGURIDADE	332 064				332 064			
13.070.0420.1096.1924 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOQUEIRÃO - PB	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.1925 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BELEM - PB	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.1926 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TAPEROA - BA	SEGURIDADE	184.480				184 480			
13.070.0420.1096.1927 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PEDRA LAVRADA - PB	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.1928 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MAMANGUAPE - PB	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.1945 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CEDRAL - MA	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.070.0420.1096.1947 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MIRINZAL - MA	SEGURIDADE	368.960				368.960			
13.070.0420.1096.1948 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM S LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.1950 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM MARECHAL DEODORO - AL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.1951 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JACUIPE - AL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.1956 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARCARAI - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.2029 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ABUANIL - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.2031 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPIM BRANCO - MG	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13.070.0420.1096.2039 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CORONCIMOS - MG	SEGURIDADE	45.120				45.120			
13.070.0420.1096.2042 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1096.2049 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONTAGEM - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.2048 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CORREGO DANTA - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.070.0420.1096.2052 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DORES DE CAMPOS - MG	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1096.2056 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ESMERALDAS - MG	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1096.2062 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GOVERNADOR VALADARES - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.2103 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CURURUPU - MA	SEGURIDADE	322 840				322 840			
13.070.0420.1096.2106 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CHOROZINHO (PACAJUS) - CE	SEGURIDADE	461.200				461.200			
13.070.0420.1096.2112 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.070.0420.1096.2114 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CRISTIANO OTONI - MG	SEGURIDADE	368.960				368.960			
13.070.0420.1096.2115 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CURVELO - MG	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13.070.0420.1096.2118 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUIRIEMA - MG	SEGURIDADE	276.720				276.720			
13.070.0420.1096.2120 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO ESPERA - MG	SEGURIDADE	553.440				553 440			
13.070.0420.1096.2121 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JEQUANITA - MG	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13.070.0420.1096.2124 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARCOVERDE - PE	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.070.0420.1096.2128 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO DO CAMPO - SC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.070.0420.1096.2126 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAUDE DE MORRO GRANDE EM JAGUARUNA - SC (PRO-VIDA)	SEGURIDADE	522.400				522 400			
13.070.0420.1096.2127 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAJAI - SC	SEGURIDADE	522 400				522 400			
13.070.0420.1096.2129 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IÇARA - SC (PRO-VIDA)	SEGURIDADE	461 200				461.200			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.070.0430 1096 2132 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM VITOR MEIRELES - SC	SEGURIDADE	883.440				883.440			
12.070.0430 1096.2130 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CAMBALACHO - RN	SEGURIDADE	830.800				830.800			
12.070.0430.1096.2136 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM PATU - RN	SEGURIDADE	830.800				830.800			
12.070.0430.1096.2137 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ALMINO AFONSO - RN	SEGURIDADE	830.800				830.800			
12.070.0430.1096.2138 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM POÇO BRANCO - RN	SEGURIDADE	830.800				830.800			
12.070.0430 1096.2142 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM FRUTUOSO GOMES - RN	SEGURIDADE	830.800				830.800			
12.070.0430 1096.2144 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BELÉM - PA	SEGURIDADE	2 787 200				2 787 200			
12.070.0430 1096.2148 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM FELIPE GUERRA - RN	SEGURIDADE	830.800				830.800			
12.070.0430 1096.2173 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SANTO CRISTO - RS	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0430.1096.2181 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CAIAMBU - MG	SEGURIDADE	138.360				138.360			
12.070.0430.1096.2185 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SANTANA DOS MONTES - MG	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2186 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SAPUCAIA - MG	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0430.1096.2187 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CORDISLÂNDIA - MG	SEGURIDADE	368.960				368.960			
12.070.0430.1096.2188 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BRASÓPOLIS - MG	SEGURIDADE	276.720				276.720			
12.070.0430 1096.2192 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BOM JESUS DO AMPARO - MG	SEGURIDADE	276.720				276.720			
12.070.0430 1096.2194 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM JUPI - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430 1096.2201 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MESSIAS TARGINO - RN	SEGURIDADE	230.600				230.600			
12.070.0430 1096.2212 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC	SEGURIDADE	461.200				461.200			
12.070.0430 1096.2218 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE ROSÁRIO EM CATENDE - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0430 1096.2222 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE NO DE CANAÃ EM CATENDE - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0430 1096.2230 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0430 1096.2231 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CATENDE - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0430 1096.2233 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM IGUARACI - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2235 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SOURÉ - PE	SEGURIDADE	276.720				276.720			
12.070.0430.1096.2239 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BUIQUE - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2241 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÍTIO DA PEDRA DE CIMA - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2242 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BOM JARDIM - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430 1096.2243 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BOM CONSELHO - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430 1096.2247 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BETÂNIA - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2249 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GUIANA - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2251 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CEDRO - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2252 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CRICIÚMA - SC	SEGURIDADE	922.400				922.400			
12.070.0430 1096.2254 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CALUMBI - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2256 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CALÇADO - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2258 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CANTEIRO - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2259 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TERRA NOVA - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0430.1096.2261 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PARANATAMA - PE	SEGURIDADE	276.720				276.720			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19.070.0400.1998.2266 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM NOVA ESPERANÇA - PR	SEGURIDADE	98.840				98.840			
19.070.0400.1998.2267 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SALGUEIRO - PE	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2268 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM LONDRINA - PR	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2267 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO JOSE DO EGITO - PE	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2268 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SOLIDÃO - PE	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2270 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TRIUNFO - PE	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2272 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PEREIRINHA - PE	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2274 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TABIRA - PE	SEGURIDADE	1.044.000				1.044.000			
19.070.0400.1998.2300 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITABORAI - RJ	SEGURIDADE	953.440				953.440			
19.070.0400.1998.2301 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CASIMIRO DE ABREU - RJ	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2303 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAMPO - RJ	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2305 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CABO FRIO - RJ	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2306 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARARUAMA - RJ	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2308 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IGARA - PA	SEGURIDADE	98.840				98.840			
19.070.0400.1998.2309 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BANCARIRA - PA	SEGURIDADE	98.840				98.840			
19.070.0400.1998.2310 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARANTÃ DO NORTE - MT	SEGURIDADE	184.480				184.480			
19.070.0400.1998.2311 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM TAPURAH - MT	SEGURIDADE	184.480				184.480			
19.070.0400.1998.2312 REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE EM ARARIPE - CE	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2316 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAGUAI - RJ	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2317 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BELEM - PA	SEGURIDADE	922.400				922.400			
19.070.0400.1998.2318 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - MT	SEGURIDADE	903.440				903.440			
19.070.0400.1998.2319 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTO ARAGUAIA - MT	SEGURIDADE	903.440				903.440			
19.070.0400.1998.2320 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ALTO TAQUARI - MT	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2321 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAMPO VERDE - MT	SEGURIDADE	184.480				184.480			
19.070.0400.1998.2322 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CAMARIRA - MT	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2323 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM DIAMANTINO - MT	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2324 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUIRATINGA - MT	SEGURIDADE	184.480				184.480			
19.070.0400.1998.2325 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JUINA - MT	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2326 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM NOVA BRASILANDIA - MT	SEGURIDADE	278.720				278.720			
19.070.0400.1998.2328 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM VARZEA GRANDE - MT	SEGURIDADE	184.480				184.480			
19.070.0400.1998.2329 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2330 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUANDU DO RIO - RJ	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2333 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARRAIAL DO CABO - RJ	SEGURIDADE	300.000				300.000			
19.070.0400.1998.2336 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITALVA - RJ	SEGURIDADE	184.480				184.480			
19.070.0400.1998.2337 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM MARICA - RJ	SEGURIDADE	184.480				184.480			
19.070.0400.1998.2338 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PARAIBA DO SUL - RJ	SEGURIDADE	184.480				184.480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.078.0423.1000.0340 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CAPUCHO DE SÃO PAULO - PE	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0341 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ITAMBÉ - PE	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0342 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM TIMBAÚBA - PE	SEGURIDADE	276.720				276.720			
10.078.0423.1000.0343 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM GLÓRIA - PE	SEGURIDADE	276.720				276.720			
10.078.0423.1000.0344 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CACIMBINHAS - PE	SEGURIDADE	368.960				368.960			
10.078.0423.1000.0345 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM VACARIA - PE	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
10.078.0423.1000.0346 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM IPANEMA - PE	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0347 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALAGOINHA - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.078.0423.1000.0348 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM JOÃO ALFREDO - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.078.0423.1000.0349 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SURUBIM/FAZENDA NOVA - PE	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0350 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	SEGURIDADE	1 844 000				1 844 000			
10.078.0423.1000.0351 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	SEGURIDADE	1 291 840				1 291 840			
10.078.0423.1000.0352 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - GO	SEGURIDADE	2 950 440				1 950 440			
10.078.0423.1000.0353 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - PR	SEGURIDADE	640 600				640 600			
10.078.0423.1000.0354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PIAUÍ	SEGURIDADE	1 291 360				291 360			
10.078.0423.1000.0355 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	SEGURIDADE	1 014 640				1 014 640			
10.078.0423.1000.0356 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SEGURIDADE	1 955 120				1 955 120			
10.078.0423.1000.0357 CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE EM ESPÍRITO SANTO - ES	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.078.0423.1000.0358 REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE EM ARACRUZ - ES	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0359 APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM GUARAPARI - ES	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.078.0423.1000.0360 APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.078.0423.1000.0361 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EM SÃO LUIS DO ANAMÃ - PA	SEGURIDADE	461.000				461.000			
10.078.0423.1000.0362 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EM ITAITUBA - PA	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.078.0423.1000.0363 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DA REMANSO - PE	SEGURIDADE	46.120				46.120			
10.078.0423.1000.0364 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EM PETROLINA - PE	SEGURIDADE	461.200				461.200			
10.078.0423.1000.0365 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EM SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.078.0423.1000.0366 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EM SÃO JOÃO DA BOAVISTA - PE	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0367 REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS - MG	SEGURIDADE	368.800				368.800			
10.078.0423.1000.0368 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE ITABIRA - MG	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0369 CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE GRANDE PORTE DE CAMPOS - RJ	SEGURIDADE	9.224.000				9.224.000			
10.078.0423.1000.0370 CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE VOLTA REDONDA - RJ	SEGURIDADE	922.400				922.400			
10.078.0423.1000.0371 CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE FRANCISCO SANTOS - PI	SEGURIDADE	922.400				922.400			
10.078.0423.1000.0372 CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE TERESINA - PI	SEGURIDADE	184.400				184.400			
10.078.0423.1000.0373 CONCLUSÃO DO HOSPITAL INTERMUNICIPAL DE LAMBARI - MG	SEGURIDADE	461.000				461.000			
10.078.0423.1000.0374 CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPARI - MG	SEGURIDADE	737.600				737.600			
10.078.0423.1000.0375 CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUAXUPÉ - MG	SEGURIDADE	737.600				737.600			
10.078.0423.1000.0376 CONCLUSÃO DO HOSPITAL CENTRAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ	SEGURIDADE	461.000				461.000			
10.078.0423.1000.0377 CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ	SEGURIDADE	1.844.000				1.844.000			
10.078.0423.1000.0378 CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE JOÃO PESSOA - PB	SEGURIDADE	461.000				461.000			
10.078.0423.1000.0379 CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIÃO LAVRADENSE DE VALA DO SOUZA - CONSELHEIRO DAFFLON - ES	SEGURIDADE	922.440				922.440			
10.078.0423.1000.0380 CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE [illegible]	SEGURIDADE	[illegible]				[illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	FISCAL E SEG. SOCIAL	OFSS E INV. DA UNIÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0480 1096 3018 CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE GENERAL CARNEIRO - MT	SEGURIDADE	481.620				481.620			
13 078.0480 1096 3016 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	SEGURIDADE	883.340				883.340			
13.078.0480.1096.3017 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL EM MANAUS - AM	SEGURIDADE	890 160				890 160			
13 078 0480.1096 3018 CONCLUSÃO DO HOSPITAL CARDIOMINAS DE BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	2 787 600				2 787 600			
13.078.0480.1096 3020 CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO DO DISTRITO DE VENDA NOVA EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	6.869 720				6 869 720			
13.078 0480 1096 3021 CONCLUSÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM CAMPO MOURÃO - PR	SEGURIDADE	691 695				691.695			
13.078.0480 1096 3029 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PEDIATRIA TROPICAL EM MANAUS - AM	SEGURIDADE	000				000			
13.078.0480 1096.3026 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DISTRITAL EM MARACANAU - CE	SEGURIDADE	481.200				481.200			
13.078.0480 1096 3027 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM APIUNA - SC	SEGURIDADE	93 240				93 240			
13.078 0480.1096 3028 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DAS CLINICAS EM BELEM - PA	SEGURIDADE	10.591 650				10 591 650			
13.078.0480.1096 3029 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA - PB	SEGURIDADE	696.465				696.465			
13.078.0480.1096.3030 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ	SEGURIDADE	481 605				481 605			
13.078 0480.1096 3031 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL - SC	SEGURIDADE	401 655				401 655			
13.078 0480.1096 3033 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR EM NOSSA SENHORA DO "SO" (POLICIA) - PB	SEGURIDADE	323 080				323 080			
13.078.0480.1096.3035 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE EM SEDIA DE SÃO BENTO - PB	SEGURIDADE	535.930				535.930			
13.078.0480 1096 3039 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAAPORÃ - PB	SEGURIDADE	183 630				183 630			
13.078.0480.1096.3040 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM IBIRAJUBA - PE	SEGURIDADE	883.440				883.440			
13 078.0480 1096 3045 CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO HOSPITAL DE GUARDA-MOR - MG	SEGURIDADE	876.720				876 720			
13 078.0480.1096 3052 CONSTRUÇÃO DE BLOCO CIRURGICO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA PELTLANDIA - MG	SEGURIDADE	876.720				876 720			
13.078.0480.1096.3056 CONSTRUÇÃO DE AMBULATORIO MEDICO EM GRUPIARA - MG	SEGURIDADE	93 240				93.240			
13.078.0480.1096.3062 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM FRONTEIRA - MG	SEGURIDADE	600 600				600.000			
13.078.0480.1096.3063 CRIAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIORESPIRATORIA NO ESTADO DO PARANÁ	SEGURIDADE	481 585				481 585			
13.078.0480.1096.3064 IMPLANTAÇÃO DO PRIMEIRA POLICLINICAS EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	929.930				929.930			
13.078.0480.1096 3066 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA EM RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	6.623 800				6 623 800			
13.078.0480.1096 3072 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA DIVINA PROVIDENCIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS	SEGURIDADE	988 600				988 600			
13.078.0480 1096 3075 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO DE BELEM - PA	SEGURIDADE	6.818 440				6 818.440			
13.078.0480 1096 3074 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL AURELINO KUBITSCHEK EM BELOPOLIS - MG	SEGURIDADE	481.800				481.800			
13.078.0480 1096 3078 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PETROLANDIA - PE	SEGURIDADE	873.780				873.780			
13.078.0480 1096 3075 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA RITA EM ITAPIRANGA - SC	SEGURIDADE	729.630				729.630			
13 078.0480 1096 3077 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL CELSO RAMOS EM FLORIANOPOLIS	SEGURIDADE	988.600				988.600			
13 078.0480 1096 3042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO BELEL EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	6.939 680				6 939 680			
13.078.0480 1096 3063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG	SEGURIDADE	186 480				186.480			
13 078.0480 1096 3064 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA E PORMIRIM - MG	SEGURIDADE	787.680				787.680			
13.078 0480 1096 3066 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DA BARRA DA PRAIA - ITAMIRA - AM	SEGURIDADE	93 240				93.240			
13.078.0480 1096 3067 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM ITAMBACURI - MG	SEGURIDADE	481 800				481.800			
13.078.0480 1096 3092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PINHEIRO DE BAIXO - PA	SEGURIDADE	481.500				481 500			
13.078 0480.1096.3093 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM CURITIBA - PR	SEGURIDADE	988 600				988 600			
13.078 0480.1096 3081 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAPINZAL - SC	SEGURIDADE	481.000				481 000			
13.078.0480.1096 3089 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CHAPECO - SC	SEGURIDADE	938.650				938.650			
13.078.0480.1096.3090 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM [illegible] - SP	SEGURIDADE	1844.000				1.844 800			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.070.0488.1096.3092 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SENADOR SLOS DE SOUZA - MA	SEGURIDADE	630.180				630.180			
12.070.0488.1096.3096 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TUBARÃO - SC	SEGURIDADE	1.844.800				1.844.800			
12.070.0488.1096.3098 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ITAIÓPOLIS - SC	SEGURIDADE	848.680				848.680			
12.070.0488.1096.3100 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE PEDRA BRANCA	SEGURIDADE	784.040				784.040			
12.070.0488.1096.3102 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SARAH E QUINLE DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	4.612.000				4.612.000			
12.070.0488.1096.3105 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE GUARABIRA - PB	SEGURIDADE	737.920				737.920			
12.070.0488.1096.3106 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAJEDO - PE	SEGURIDADE	2.767.200				2 767 200			
12.070.0488.1096.3107 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BEZERROS - PE	SEGURIDADE	368.960				368 960			
12.070.0488.1096.3108 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE CARPINA - PE	SEGURIDADE	9 224 000				9.224 000			
12.070.0488.1096.3112 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO EM LONDRINA - PR	SEGURIDADE	276.720				276.720			
12.070.0488.1096.3113 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA CASA DE PARTO EM JARDIM DE PIRANHAS - RN	SEGURIDADE	184.480				184 480			
12.070.0488.1096.3114 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO CENTRAL EM SAYAL - RO	SEGURIDADE	737 920				737 920			
12.070.0488.1096.3115 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER EM SANTARÉM - PA	SEGURIDADE	461.200				461 200			
12.070.0488.1096.3116 CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM LIMEIRA - SP	SEGURIDADE	1.844.800				1 844.800			
12.070.0488.1096.3119 REFORMA DO HOSPITAL AGAUTO BOTELHO EM CUIABÁ - MT	SEGURIDADE	461 200				461 200			
12.070.0488.1096.3199 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EDUARDO MENEZES DE BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	1.844.800				1.844.800			
12.070.0488.1096.3200 REFORMA DA SANTA CASA EM JAGUARÃO - RS	SEGURIDADE	138.360				138.360			
12.070.0488.1096.3201 REFORMA DO HOSPITAL DR MAURILIO ARGY EM MORRO REDONDO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
12.070.0488.1096.3202 REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA DE PRESIDENTE GETULIO - SC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
12.070.0488.1096.3204 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBACENA - MG	SEGURIDADE	184.480				184 480			
12.070.0488.1096.3206 REFORMA DO HOSPITAL DE CARIDADE EM PALMEIRA - PR	SEGURIDADE	368.960				368 960			
12.070.0488.1096.3207 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DA ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - MATOZINHOS - MG	SEGURIDADE	184.480				184.480			
12.070.0488.1096.3209 REFORMA DO HOSPITAL SÃO LUIS EM SANTÂNOPOLIS - PR	SEGURIDADE	368.960				368.960			
12.070.0488.1096.3210 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS REGIONAIS E LOCAIS EM PERNAMBUCO - PE	SEGURIDADE	4.612.000				4.612 000			
12.070.0488.1096.3217 AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTOS EM MONTE DAS GAMELEIRAS - RN	SEGURIDADE	92 240				92 240			
12.070.0488.1096.3218 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES	SEGURIDADE	368 960				368 960			
12.070.0488.1096.3220 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE EM GUARACIABA DO NORTE - CE	SEGURIDADE	461.200				461.200			
12.070.0488.1096.3221 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO ALVES FELHO EM ARACAJU - SE	SEGURIDADE	6 456 800				6 456 800			
12.070.0488.1096.3222 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE GUARIRUBA - SC	SEGURIDADE	276 720				276.720			
12.070.0488.1096.3223 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO ROQUE DO JOAÇABA - SC	SEGURIDADE	461.200				461 200			
12.070.0488.1096.3224 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA EM JOAÇABA - SC	SEGURIDADE	999.960				999 960			
12.070.0488.1096.3225 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DE RIO DO SUL - SC	SEGURIDADE	92.240				92.240			
12.070.0488.1096.3227 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA EM PASSA E FICA - RN	SEGURIDADE	461.200				461.200			
12.070.0488.1096.3228 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	SEGURIDADE	737 920				737.920			
12.070.0488.1096.3229 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CIDADE NOVA EM ANANINDEUA - PA	SEGURIDADE	3.909.120				3 909.120			
12.070.0488.1096.3230 AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR EM PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	SEGURIDADE	1.844.800				1 844.800			
12.070.0488.1096.3231 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO EM PORTO ALEGRE, - RS	SEGURIDADE	922.400				922.400			
12.070.0488.1096.3232 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM GUARAI - RS	SEGURIDADE	276.720				276 720			
12.070.0488.1096.3233 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL P. ROSARIO EM ROSARIO DO SUL - RS	SEGURIDADE	461.200				461.200			
12.070.0488.1096.3234 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL IVAN GOULART EM SÃO BORJA - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
12.070.0488.1096.3235 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MONTÁNHA - ES	SEGURIDADE	983 440				983 440			
12.070.0488.1096.3236 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO EM SANTÍNOPOLE - CE	SEGURIDADE	983.440				983 440			
12.070.0488.1096.3237 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE EM HORIZONTE - CE	SEGURIDADE	368.960				368 960			

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO/PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1096.3236	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM VICENCIA - PE	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13.075.0428.1096.3241	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.075.0428.1096.3243	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA EM CARATINGA - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13.075.0428.1096.3243	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO EM SÃO MOGOL - MG	SEGURIDADE	368 960				368.960			
13.075.0428.1096.3245	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM ITABIRITO - MG	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13.075.0428.1096.3246	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE JACINTO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.075.0428.1096.3247	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANAPOEMA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.075.0428.1096.3248	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA JESUS EM RIO BRANCO/PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.075.0428.1096.3249	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANACITY - PR	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.075.0428.1096.3251	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SÃO JORGE DO IVAI - PR	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13.075.0428.1096.3254	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM JARDIM OLINDA - PR	SEGURIDADE	46.120				46.120			
13.075.0428.1096.3262	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA HELIO PRAGA - RJ RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.075.0428.1096.3264	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CONJUNTO RAPHAEL DE PAULA SOUZA RJ RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	3 689 600				3 689 600			
13.075.0428.1096.3266	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM SETE LAGOAS - MG	SEGURIDADE	922.400				922 400			
13.075.0428.1096.3269	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS EM ANANINDEUA - PA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.075.0428.1096.3271	REFORMA E EQUIPAMENTO DA MATERNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA EM BOQUIM - SE	SEGURIDADE	922.400				922 400			
13.075.0428.1096.3272	REFORMA E EQUIPAMENTO DE MATERNIDADE EM BATURITE - CE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.075.0428.1096.3273	REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE CORONEL FREITAS - SC	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.075.0428.1096.3274	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM CORDAS - RS	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13.075.0428.1096.3278	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE CARIDADE EM SAUDE - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.075.0428.1096.3276	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAGES - SC	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.075.0428.1096.3278	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM NITEROI - RJ	SEGURIDADE	1 844.800				1.844.800			
13.075.0428.1096.3281	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	SEGURIDADE	461.200				461 200			
13.075.0428.1096.3282	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM LONDRINA - PR	SEGURIDADE	461 200				461.200			
13.075.0428.1096.3283	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DO CANCER, MANTIDO PELA SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - PE	SEGURIDADE	1.383 600				1 383.800			
13.075.0428.1096.3284	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.075.0428.1096.3287	REFORMA E EQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO AMAZONAS - AM	SEGURIDADE	844.800				1.844 800			
13.075.0428.1096.3303	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.075.0428.1096.3306	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA EM CAPITÃO ENEAS - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.075.0428.1096.3309	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM URUGUAIANA - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.075.0428.1096.3310	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA EM TUPANCIARETA - RS	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.075.0428.1096.3311	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE EM SANTIAGO - RS	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.075.0428.1096.3312	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANGELO EM SANTO ANGELO - RS	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.075.0428.1096.3313	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RS	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.075.0428.1096.3314	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM SANTO AUGUSTO - RS	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.075.0428.1096.3315	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS	SEGURIDADE	276,720				276,720			
13.075.0428.1096.3316	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORMIQUEIRO - PB	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.075.0428.1096.3317	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE PESTINDA SECA - PB	SEGURIDADE	276.720				276.720			
13.075.0428.1096.3318	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE EM PARIMAL DO SOTURNO - RS	SEGURIDADE	276,720				276,720			
13.075.0428.1096.3319	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTA BARBARA EM ENCRUZILHADA DO SUL - RS	SEGURIDADE	276,720				276,720			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.078.0428.1096.3320 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.078.0428.1096.3321 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELLIS EM CERRO LARGO - RS	SEGURIDADE	184.480				184 480			
13.078.0428.1096.3322 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL - RS	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.078.0428.1096.3323 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM GOBERNADOR - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1096.3324 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA - RS	SEGURIDADE	184.480				184 480			
13.078.0428.1096.3325 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADES DE ALECRIM - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1096.3326 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SEARA - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.078.0428.1096.3329 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE PARAMOTI - CE	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13.078.0428.1096.3330 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JOÃO NEIVA - ES	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13.078.0428.1096.3331 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13.078.0428.1096.3332 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL CENTENARIO EM SÃO LEOPOLDO - RS	SEGURIDADE	1 614 200				1 614 200			
13.078.0428.1096.3333 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBATEGUARA - AL	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13.078.0428.1096.3334 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM BALSAS - MA	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13.078.0428.1096.3335 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARC - MA	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13.078.0428.1096.3339 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETE - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1096.3340 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM CARMOPOLIS DE MINAS - MG	SEGURIDADE	276.720				276 720			
13.078.0428.1096.3341 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13.078.0428.1096.3342 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORONEL - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13.078.0428.1096.3344 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPUIUNA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1096.3345 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE ITUMIRIM - MG	SEGURIDADE	184.480				184 480			
13.078.0428.1096.3346 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JACUTINGA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1096.3347 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGOINHA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1096.3348 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LAMBARI - MG	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13.078.0428.1096.3396 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE EM NATAL - RN	SEGURIDADE	1.383 600				1 383 600			
13.078.0428.1096.3364 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM VERDEJANTE - PE	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.078.0428.1096.3413 REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM MIRANDIBA - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13.078.0428.1096.3414 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM PARNAMIRIM - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13.078.0428.1096.3415 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM GAMELEIRA - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13.078.0428.1096.3416 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM AGUAS BELAS - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13.078.0428.1096.3417 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BELEM DE SÃO FRANCISCO - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.078.0428.1096.3418 REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM CABROBO - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.078.0428.1096.3422 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM SURUBIM - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.078.0428.1103 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DA QUALIDADE E A DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS.	SEGURIDADE	9.915 800				9 915 600			
13.078.0428.1103.0003 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ACRE - AC	SEGURIDADE	323.840				323.840			
13.078.0428.1103.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ALAGOAS - AL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1103.0006 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - AMAZONAS - AM	SEGURIDADE	230 600				230 600			
13.078.0428.1103.0009 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - CEARA - CE	SEGURIDADE	461.200				461 200			
13.078.0428.1103.0010 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ESPIRITO SANTO - ES	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.078.0428.1103.0011 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - MARANHÃO - MA	SEGURIDADE	368 960				368 960			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.070.0400.1103.0011 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - MATO GROSSO - MT	SEGURIDADE	230 800				230 800			
10.070.0400.1103.0012 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HEMOCENTRO CENTRAL EM PORTO ALEGRE - RS	SEGURIDADE	983 440				983.440			
10.070.0400.1103.0013 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - PIAUI - PI	SEGURIDADE	184 480				184 480			
10.070.0400.1103.0014 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - SANTA CATARINA - SC	SEGURIDADE	276.720				276.720			
10.070.0400.1103.0020 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - SERGIPE - SE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
10.070.0400.1103.0029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE REDE DE HEMOCENTROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	4.612.000				4.612 000			
10.070.0400.1103.0043 IMPLANTAÇÃO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE - PB	SEGURIDADE	1 163.000				1 163.000			
10.070.0400.1103.0044 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTRO EM GUARABIRA - PB	SEGURIDADE	230.600				230 600			
10.070.0400.1103.0048 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO EM ALEGRETE - RS	SEGURIDADE	461.200				461 200			
10.070.0400.1103.0049 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HEMOCENTRO DE NOVA ANDRADINA - MS	SEGURIDADE	368.960				368 960			
10.070.0400.2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE		38 179.066				38 179 066			
NORMATIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAUDE EM SEUS DIFERENTES NIVEIS DE ATUAÇÃO, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL									
10.070.0400.2312.0001 ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAUDE	SEGURIDADE	33.179.066				33.179 066			
10.070.0400.2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		5.534.400			4.612 000	922 400			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE									
10.070.0400.2317.0237 APOIO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO A FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	922 400				922 400			
10.070.0400.2317.0398 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR EM SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	4 612.000			4 612 000				
10.070.0400.2627 CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS		21.136 000			8.222 400	12 913 600			
PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA OS CONTRATOS DE GESTÃO ESTABELECIDOS PELO MINISTERIO DA SAUDE COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS GRATUITOS A POPULAÇÃO.									
10.070.0400.2627.0001 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS"	SEGURIDADE	8.222.400			8.222 400				
10.070.0400.2637.0002 CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR EM CURITIBA - PR	SEGURIDADE	3.689.600				3.689 600			
10.070.0400.2637.0004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR EM FORTALEZA - CE	SEGURIDADE	9.224.000				9 224 000			
ASSISTENCIA AO MENOR		90 270 077			90 270.077				
10.070.0400.3031 PROJETO MINHA GENTE		80.270 077			80.270 077				
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS									
10.070.0400.3031.0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS	SEGURIDADE	90.270.077			90 270 077				
SANEAMENTO		10 673.348				10 673 348			
SANEAMENTO RURAL		10.673.348				10.673 348			
10.070.0440.1130 SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS		10 673 348				10 673.348			
ORGANIZAR E OPERACIONALIZAR OS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE DESTINAÇÃO DE DEJETOS, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES.									
10.070.0440.1130.0013 ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL EM SIQUEIRA CAMPOS - PR	SEGURIDADE	83.639				83 639			
10.070.0440.1130.0014 ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL EM PRUDENTOPOLIS - PR	SEGURIDADE	46.180				46.180			
10.070.0440.1130.0030 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL - PR	SEGURIDADE	92.240				92 240			
10.070.0440.1130.0032 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PR	SEGURIDADE	92.240				92 240			
10.070.0440.1130.0033 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE KALORE - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.070.0440.1130.0034 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE MANOEL - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
10.070.0440.1130.0035 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE INACIO MARTINS - PR	SEGURIDADE	92.240				92 240			
10.070.0440.1130.0036 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE IRATI - PR									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1139.0037 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ANNELINA - SC	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0038 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS	SEGURIDADE	2 767 200				2 767 200			
13.076.0448.1139.0040 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13.076.0448.1139.0044 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	SEGURIDADE	737.920				737 920			
13.076.0448.1139.0051 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ITAPORÃ - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.076.0448.1139.0052 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS - MS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.076.0448.1139.0053 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CAMPO - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	184.480				184 480			
13.076.0448.1139.0054 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO - MS	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.076.0448.1139.0056 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PELOTAS (MONTE BONITO) - RS	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.076.0448.1139.0058 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO - PB	SEGURIDADE	368.960				368 960			
13.076.0448.1139.0059 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - RN	SEGURIDADE	368 960				368.960			
13.076.0448.1139.0060 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE LAGARTO - SE	SEGURIDADE	29 029				29.029			
13.076.0448.1139.0060 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BARREIRINHA - AM	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.076.0448.1139.0061 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE APUI - AM	SEGURIDADE	184.480				184 480			
13.076.0448.1139.0063 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BRASILEIA - AC	SEGURIDADE	184 480				184.480			
13.076.0448.1139.0064 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO - AC	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.076.0448.1139.0066 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CAREIRO - AM	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13.076.0448.1139.0067 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE HUMAITA - AM	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.076.0448.1139.0068 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BIROLANDIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.076.0448.1139.0070 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ - MS	SEGURIDADE	983.440				983 440			
13.076.0448.1139.0071 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE RUNDO NOVO - RS	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0072 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ABATIA - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0073 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.076.0448.1139.0074 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE FLORAI - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0076 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR	SEGURIDADE	46.120				46 120			
13.076.0448.1139.0078 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.076.0448.1139.0077 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PIQUEIRA - PR	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.076.0448.1139.0081 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI - PR	SEGURIDADE	46.120				46.120			
13.076.0448.1139.0082 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13.076.0448.1139.0083 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SANTA AMÁLIA - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0084 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PEREIRA - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0085 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SANTA INES - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0086 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0088 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR	SEGURIDADE	92.240				92 240			
13.076.0448.1139.0089 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CANDIDA - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.076.0448.1139.0090 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR	SEGURIDADE	92 240				92.240			
13.076.0448.1139.0091 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR	SEGURIDADE	92.240				92.240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19.075.0440.1130.0002 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS - PR	SEGURIDADE	92.840				92.840			
19.075.0440.1130.0004 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR	SEGURIDADE	92.840				92.840			
TOTAL SEGURIDADE		490.064.624			65.930.864	204.731.760			

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		34.818.360			4.990.049	30.029.031			
SAUDE		34.818.360			4.990.049	29.029.031			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.170.997			1.170.997				
09.075.0817 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.		1.170.997			1.170.997				
09.075.0817 2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SEGURIDADE	1.170.997			1.170.997				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		32.131.000			3.100.497	29.029.031			
19.075.0480.1107 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CENE CRIAR O SISTEMA CENE DE MECANISMOS E TECNICAS INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS, QUE PERMITAM DINAMIZAR O SEU DESENVOLVIMENTO VOLTADO AO ATENDIMENTO DOS PROPOSITOS SOCIAIS DO ORGÃO - AMOSTRA REJEITADA (PERCENTUAL) * 2 - PERDA COM MEDICAMENTO REDUZIDA (PERCENTUAL) * 10 - CUSTO DO MEDICAMENTO REDUZIDO (PERCENTUAL) * 2 - MEDICAMENTO CRITICO PROD. LAB. OFIC. (PERCENTUAL) * 10 - LABORAT EQUIP. COM SETOR MICROB. (LABORATORIO) * 1 - LAB. EQUIP. TESTES BIOL. E CROMAT (LABORATORIO) * 1		32.131.000			3.100.497	29.029.031			
19.075.0480.1107.0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CENE - AMOSTRA REJEITADA (PERCENTUAL) * 2 - PERDA COM MEDICAMENTO REDUZIDA (PERCENTUAL) * 10 - CUSTO DO MEDICAMENTO REDUZIDO (PERCENTUAL) * 2 - MEDICAMENTO CRITICO PROD LAB OFIC (PERCENTUAL) * 10 - LABORAT EQUIP. COM SETOR MICROB. (LABORATORIO) * 1 - LAB EQUIP TESTES BIOL E CROMAT. (LABORATORIO) * 1	SEGURIDADE	32.997 029			3.100.497	29.031 031			
19.075.0480.1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CENE EM PALMAS - TO	SEGURIDADE	737.000				737.000			
19.075.0480.1107.0006 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CENE EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	7.060.000				7 030.029			
19.075.0480.1107.0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CENE DO ESTADO DO PARANA	SEGURIDADE	002.000				002.029			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		1.310.439			1.310.439				
19.075.0431 2310 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.		1.310.439			1.310.439				
19.075.0431.2310 0201 DISTRIB DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODRO. P/CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	SEGURIDADE	1.310.439			1 310.439				
TOTAL SEGURIDADE		34.818.360			4.990.049	29.029.031			

AS QUANTIDADES E AS DESCRIÇÕES DAS DESPESAS SÃO OMISSAS

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01 030.120			03 093.060	0.300 030			
ADMINISTRAÇÃO		1 170.497			937.300	233.090			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		000.093			000.020	71 033			
09 097 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		71.033				71.033			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
09.097.0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	71.033				71 033			
09.097 0021.4000 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		000.030			000.033				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÂNSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03.007 0081 4098.0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	FISCAL	449 960			449.960				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		686.004			497 429	188 066			
08.007.0820 2361 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		686 904			497.439	188.066			
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS EM BRASÍLIA.									
08.007.0820 2361.0001 REPAROS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	FISCAL	686 904			497.439	188 066			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9 299 278			9.299 278				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		9.299 278			9 299 278				
03.000 0020 2837 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL		9.299.278			9.299.278				
IDENTIFICAR E ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE BENS IMÓVEIS E DEMARCAÇÃO DE DOMÍNIO									
03.000.0020.2837 0002 REFORMA PATRIMONIAL	FISCAL	9.299.278			19.299 278				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		51 187.347			49 061 207	2 126 140			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		48 263 648			48 197 482	1 066.164			
04.000 0001 2250 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS		46 246 689			44 180.525	1 066.164			
PLANEJAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.									
04.000.0001 2250 0001 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	FISCAL	14 923 181			13.857 017	1 066 164			
04.000 0001 2250.0004 ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	323 918			323 918				
04.000.0001 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		1 016 947			1 016 947				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E À MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.									
04.000.0001 3044.0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	FISCAL	1.016 947			1.016 947				
ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		4 923 701			3 863.725	1 059 976			
08.000 0043 4094 REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL		4.923 701			3.863.725	1 059.976			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.									
03.000 0043 4094.0001 MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	367 700			367 700				
08.000.0043.4094 0002 PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	FISCAL	991 627			99 716	891.911			
08.000.0043 4094 0003 PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	FISCAL	3.804.374			3 436 309	188 089			
TRABALHO		8 012 977			2.118.495	2 894.482			
ÓRGÃO SUPERIOR		5 406 487			1 179 988	2 226.478			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5 406 487			1.179 988	2 226 478			
14.048 0817.0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5 399 965			1 174 113	2.225 472			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.									
14.048.0817.0007.0817 CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SFP	FISCAL	5.399 965			1.174 113	2.225 472			
14.048.0817 2138 FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		5 582			5 582				
FORMULAR A POLÍTICA NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA E COMPATIBILIZAR A OFERTA E DEMANDA DE TRABALHO NO QUE DIZ RESPEITO À FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.									
14.048.0817 2138 0002 ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	5 582			5 582				
RELAÇÕES DO TRABALHO		1 607 510			936 500	669 010			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO		1 607 510			936 500	669 010			
14.089.0477.0968 MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO		696.900			696.900				
ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO COM VISTAS A SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RECICLAGEM DO TRABALHADOR									
14.089.0477 2568 0001 IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	FISCAL	696.900			696 900				
14.089.0477.0968		840.000			240 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO									
OFERTA MAIOR AGILIDADE OPERACIONAL NO EXAME DOS PEDIDOS DE MÃO-DE-OBRA ESTRANGEIRA E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS QUE PROTEJAM A MÃO-DE-OBRA NACIONAL									
14 000 0477 2989.0001 SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO	FISCAL	240 000			240 000				
14 000 0477 2991 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO		609 010				609 010			
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLITICAS NA AREA DE EMPREGO APOIANDO E DIRECIONANDO A ATUAÇÃO DO SINE.									
14 000 0477 2991 0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	SEGURIDADE	609 010				609 010			
TOTAL		86 672 097			61 412 377	5 259 720			
	FISCAL	86 063 087			61 412 377	4 690 710			
	SEGURIDADE	609 010				609.010			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CR$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		227 644			20 302	207 342			
TELECOMUNICAÇÕES		207 342				207 342			
RADIODIFUSAO		207 342				207 342			
08.082 0137 1522 ESTAÇÕES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS		207 342				207.342			
PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DOS SINAIS NAS REGIÕES DISTANTES DOS POLOS GERADORES OU QUE RECEBAM INTERFERENCIAS POR ACIDENTES GEOGRAFICOS OU POR INSTALAÇÕES ESPECIAIS									
08.082.0137 1522 0001 INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA NO DISTRITO DE MARTIM ESTRANHES EM LAGOA DA PRATA	FISCAL	207 342				207 342			
POLITICA EXTERIOR		20 302			20 302				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		20 302			20 302				
08.072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		20 302			20 302				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
08.072 0411 2017 0060 UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	FISCAL	20 302			20 302				
TRANSPORTE		287 181 535			11 678 783	107 537.537	85 940 615		
TRANSPORTE FERROVIARIO		11 622 240			461 200		11 161 040		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		11 161 040					11 161 040		
18 000 0038 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		11 161 040					11 161 040		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.									
18 000.0038.1700.0009 RFFSA - RESTAURACAO DA FERROVIA E.F 404 - TRECHO LUIZ CORREIA/PIRIPIRI - PI	FISCAL	922 400					922 400		
18.000 0038 1700.0102 RFFSA - TRECHO SENHOR DO BONFIM - IAÇU - BA	FISCAL	2.306 240					2 306 240		
18.000 0038 1700 0103 RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE ITAUNA - MG	FISCAL	922 400					922 400		
18 000.0038 1700.0104 RFFSA - RECUPERAÇÃO FERROVIARIA JUAZEIRO/SALVADOR	FISCAL	4 612.000					4 612 000		
18 000.0038 1700.0105 RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE PATROCINIO - MG	FISCAL	922 400					922 400		
18.000 0038 1700 0193 RFFSA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FERROVIARIO DE CARGAS EM VOLTA REDONDA - RJ	FISCAL	1.383.600					1 383 800		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		461 200			461 200				
18.000 0648.2427 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA		461.200			461 200				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO LEI NO 2 178, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984									
18 000.0648 2427 0002 RESSARCIMENTO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANA	FISCAL	461 200			461 200				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		151 613 155			11 417 583	105 416 117	46 779 475		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		2 636 610				2 636 610			
8.000 0968.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS		2.636 610				2.636 610			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS									
18 000 0962 1560 0072 CONSTRUÇÃO DO PORTO DE JUAZEIRO - BA	FISCAL	2 075 410				2.075 410			
18 000.0962 1560 0088 CONSTRUÇÃO DO CAIS DE CONTENÇÃO DE ITACOATIARA - AM	FISCAL	461 200				461 200			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS		182 863 483				79 103 988	46 779.475		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.000 0363 1990 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TREMS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.		78 103 988				78.103 988			
16.000.0363.1990.0010 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA	FISCAL	4 812 000				4 812 000			
16.000.0363.1990.0014 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE	FISCAL	5.998.600				5.998 600			
16.000.0363.1990.0018 AMPLIAÇÃO DO CAIS E PÁTIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	FISCAL	4.812.000				4 812 000			
16.000.0363.1990.0016 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE	FISCAL	6 486 080				6.486 080			
16.000.0363.1990.0028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DRAGAGEM PARA O DPRC - RS	FISCAL	1.383 800				1.383.800			
16.000.0363.1990.0044 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	481.200				481,200			
16.000.0363.1990.0048 MELHORAMENTOS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	FISCAL	481 200				481 200			
16.000.0363.1990.0077 CONSTRUÇÃO DO CAIS DE IMPERATRIZ - MARANHÃO	FISCAL	1.383 600				1.383 600			
16.000.0363.1990.0078 AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA	FISCAL	6.456.800				6 456 800			
16.000.0363.1990.0062 COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE	FISCAL	23.897.908				23 897 908			
16.000.0363.1990.0063 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO AEROPORTO DO PORTO DE PARANAGUA	FISCAL	9 224 000				9 224 000			
16.000.0363.1990.0097 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL	FISCAL	8 838 000				8 838 000			
16.000.0363.1990.0088 CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SERGIPE	FISCAL	5.834.400				5.834 400			
16.000.0363.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO.		46.775 470					44 779 470		
16.000.0363.1700.0036 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS DO PORTO DE NATAL	FISCAL	8.403.872					8 403 872		
16.000.0363.1700.0037 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	FISCAL	7.462.131					7 462 131		
16.000.0363.1700.0040 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER DO CAIS VALONGO/PAQUETÁ NO PORTO DE SANTOS	FISCAL	4 812 000					4.812 000		
16.000.0363.1700.0041 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE	FISCAL	4 812 000					4 812 000		
16.000.0363.1700.0042 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CAMBERIU	FISCAL	8.320 857					8 320 857		
16.000.0363.1700.0043 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AMPL. E EQUIP. DO TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU - BA	FISCAL	8.760 298					8 760 298		
16.000.0363.1700.0064 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO DO PIER DE PORTO DE ITAQUI - MA	FISCAL	1.871.840					1 871.840		
16.000.0363.1700.0180 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	FISCAL	6 320 887					6.320.887		
16.000.0363.1700.0151 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR DO TERMINAL DE MINERIO, BUBA E PROD RIDER NO PORTO DE SEPETIBA	FISCAL	4.180.819					4 180 819		
16.000.0363.1700.0176 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PRAIA MOLE - ES	FISCAL	3.188.803					3 188.803		
HIDROVIAS		48.193.063			11 417 063	29.778 919			
16.000.0367.1673 ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE EM REGIÕES DE NOVAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS.		1.484.492			719.017	720 475			
16.000.0367.1673.0003 PROJETO DE PORTO FLUVIAL DE MARECHAL RONDON - PR	FISCAL	207 842			207.842				
16.000.0367.1673.0004 ESTUDO DE NAVEGABILIDADE DO RIO ARAGUAIA NO ESTADO DE TOCANTINS	FISCAL	207.842			207,842				
16.000.0367.1673.0005 ESTUDO DA VIABILIDADE DA EXTENSÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO SÃO FRANCISCO ATÉ A BARRAGEM DE ITAPARICÁ	FISCAL	189 240			189,240				
16.000.0367.1673.0006 ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO TAPAJOS - PA	FISCAL	418.086			104.693	310.393			
16.000.0367.1673.0007 HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO - DESMOCAMENTO DE TRECHO PIRAPORA/JANUARIO/PETROLINA	FISCAL	418 083				418.083			
		7.488.600			147.964	7.340 636			
16.000.0367.1680 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIÁRIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAÍS.									
16.000.0367.1680.0006 CONSTRUÇÃO DA HIDROVIA DO RIO IVAI	FISCAL	1 844 800				1.844.800			
16.000.0367.1680.0003 CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UHE - TUCURUI	FISCAL	1 900 000				1.900 000			
16.000.0367.1680.0002 CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOFERROVIARIA À JUSANTE DA USINA HIDRELETRICA DE JUPIA	FISCAL	1.844.800				1.844.800			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 090 0987 1820 0009 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES PORTUARIAS - TABATINGA - AM	FISCAL	481 200				481 200			
16 090 0987 1820 0010 CONSTRUÇÃO DE CAIS FLUVIAIS PARA O MUNICIPIO DE ARAGUACEMA TOCANTINS	FISCAL	481 200				481 200			
16 090 0987 1820 0011 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CARACARAI - RORAIMA	FISCAL	481 200				481 200			
16 090 0987 1820 0012 OBRAS PORTUARIAS NO CAIS DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO - AP	FISCAL	481 200			167 884	313 316			
16 090 0987 1820 0013 CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTO DE CODAJAS - AM	FISCAL	481 200				481 200			
16.090 0587 2473 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS NAVEGAVEIS INTERIORES, DESTACANDO-SE A DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS, BALIZADA DE BOIAS, RETIFICAÇÃO DE MARGENS, DRAGAGENS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOS RIOS		28 252 989			10 550 962	15 702 027			
16 090 0987 2473 0001 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	FISCAL	885 007			302 260	582 747			
16 090 0987 2473 0002 COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	FISCAL	1 480.285			210 204	1 270 081			
16 090.0987 2473 0003 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NOROESTE	FISCAL	765 705			400 672	365 033			
16 090 0987 2473 0004 COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	FISCAL	2 320 078			328 778	1 993 300			
16 090 0987 2473 0005 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA	FISCAL	5 055 236			621 310	4 433 926			
16 090 0987 2473 0006 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	FISCAL	5 493 208			3 867 410	1 625 798			
16.090 0987 2473 0007 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	2 442 186			346 138	2 095 048			
16 090 0987 2473 0008 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PANAGUAI	FISCAL	4 981 095			1 718 601	3 239 494			
16 090.0987 2473.0012 ATIVIDADES HIDROVIARIAS DE PESQUISA E TREINAMENTO	FISCAL	2 880 189			2 880 189				
TRANSPORTE URBANO		93 946.440				2 121 520			91 824 920
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		93 946 440				2 121 520			91 824 920
16 091 0971 1839 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA PROPORCIONAR APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS GOVERNOS MUNICIPAIS PARA A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA QUE ATENDEM AS RESPECTIVAS REGIÕES METROPOLITANAS		93 946 440				2 121 520			91 824 920
16 091 0871 1839 0001 TRANSPORTE DE MASSA EM ARACAJU - SE	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0871 1839 0002 SISTEMA VLT - BONDE MODERNO DE BELO HORIZONTE - MG	FISCAL	4 381 400							4 381 400
16 091 0871 1839 0003 TRANSPORTE DE MASSA EM CAMPO GRANDE - MS	FISCAL	1 844 800							1 844 800
16 091 0871.1839 0004 TRANSPORTE DE MASSA EM FLORIANOPOLIS - SC	FISCAL	4 812.000							4 812 000
16 091 0871 1839 0005 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE GOIANIA - GO	FISCAL	4 812.000							4 812 000
16.091 0871 1839 0006 TRANSPORTE COLETIVO NA GRANDE VITORIA E INTERIOR - ES	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091.0871 1839 0007 TRANSPORTE DE MASSA EM JOÃO PESSOA - PB	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0871.1839 0008 TRANSPORTE DE MASSA EM NATAL - RN	FISCAL	4.812 000							4 812 000
16 091 0871 1839 0009 TRANSPORTE DE MASSA EM SALVADOR - BA	FISCAL	4 812 000							4.812 000
16 091 0871 1839 0010 TRANSPORTE DE MASSA EM SAO LUIS - MA	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0871 1839 0011 TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO PAULO - SP	FISCAL	49 986 960							49 986 960
16 091 0871 1839 0012 TRANSPORTE DE MASSA EM TERESINA - PI	FISCAL	3 136 180							3 136 180
16 091 0871 1839.0013 MELHORIAS FISICAS NO BINARIO PRINCIPAL DA ZONA SUL E AMPL DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MERIZES CORTES - RJ	FISCAL	737 920				737 920			
16 091 0871 1839 0014 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROONDAS AO CONTROLE DE OFERTA DE TRANSPORTE PUBLICO	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
TOTAL - FISCAL		287 409.679			11 898 089	197 748 179	55 940 519		91 824.920

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		79 997			79 997				
ADMINISTRAÇÃO		79 997			79 997				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		79 997			79 997				
03 997 0081.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		79.997			79 997				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 001.0001 2900 0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	43 748			43 748				
03 007.0001 2900 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	39 849			39 849				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		18 106 569			18 106 569				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11 906 998			11 906 998				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11 906 998			11 906 998				
15.070 0406.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		11 906 998			11 906 998				
15.070 0406 2900 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	11 906 998			11 906 998				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		6 601 574			6 601 574				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		6 601 574			6 601 574				
15.084 0492.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		6 601 574			6 601 574				
15 084 0492 2900 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	6 601 574			6 601 574				
TRANSPORTE		2 172 211 949			61 268 861	2 110 923 088			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		14 003 905			13 546 082	457 823			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 836 036			2 378 213	457 823			
15 009 0021.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 836 036			2 378 213	457 823			
15.009 0021 2900 0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	2 836 036			2 378 213	457 823			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		11 167 789			11 167 789				
15 009 0049.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		11 167 789			11 167 789				
15 009 0049 2900 0109 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	11 167 789			11 167 789				
TRANSPORTE RODOVIARIO		1 918 133 285				1 918 133 285			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		33 435 303				33 435 303			
15 066 0939.1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		6 489 894				6 489 894			
15 066 0939 1900 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	6 489 894				6 489 894			
15 066 0939.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		19 965 609				19 965 609			
15.066 0939 2900 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	19 965 609				19 965 609			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		1 126 747 293				1 126 747 293			
15.066 0937 1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 126 747 293				1 126 747 293			
15 066 0937.1900 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	1 126 747 293				1 126 747 293			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		17 642 781				17 642 781			
15 066 0938 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		17 642 781				17 642 781			
15 066 0938 2900 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	17 642 781				17 642 781			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		748 317 856				748 317 856			
15.066.0939 1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		748 317 856				748 317 856			
15 066.0939 1900 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	748 317 856				748 317 856			
TRANSPORTE FERROVIARIO		29 788 906				29 788 906			
FERROVIAS		29 733 013				29 733 013			
15.069 0842 1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		29 733 013				29 733 013			
15.069 0842 1900.0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	29 733 013				29 733 013			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		32 893				32 893			
15.069.0848 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		32 893				32 893			
15 069 0848.2900 0141 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	32 893				32 893			
TRANSPORTE URBANO		317 309 013			47 742 879	169 566 134			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 260 480			3 627 807	632 673			
15.091 0021 2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 260 480			3 627 807	632 673			
15 091 0021 2900 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	4 260 480			3 627 807	632 673			
TRANSPORTE METROPOLITANO		213 028 533			44 115 272	168 913 261			
15 091 0972.1900 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		184 983 961				184 983 961			
15.091.0972 1900 0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	10 320 799				10 320 799			
15 091 0972 1900 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	184 663 762				184 663 762			
15.091 0972.2900 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		48 044 992			44 115 272	3 929 660			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 091 0672 2800 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	48.044 992			44.118 272	3 926 640			
TOTAL FISCAL		2 186 400 116			77 477 027	2 110 923 089			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 915 133 226				1 915 133 226			
TRANSPORTE RODOVIARIO		1.915 133 226				1 915 133 226			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		22 428 303				22 428 303			
16 068 0638 1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS		6 488 694				6 488 694			
ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDENCIA DE ACIDENTES									
16 068 0638 1202 0001 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	FISCAL	12 694				12 694			
16 068.0638 1202 0004 BR-163/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE A RANDIRANTES	FISCAL	5 934 400				5 934 400			
16 068.0638 1202 0009 BR-101/RJ - PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - NITERÓI - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
16 068 0638 2418 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA		19.998 809				19 998 809			
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO									
16 068 0638 2418 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	FISCAL	19 998 809				19 998 809			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		128 747 293				1 128 747 293			
16 068 0637 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		.128 747 293				1 128 747.293			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS									
16 068.0637 1204 0001 BR-020/PI - SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES	FISCAL	8 079 200				8 079 200			
16.068 0637 1204 0003 BR-153/PR - ENTRONCAMENTO PR-080 - ENTRONCAMENTO BR-376	FISCAL	2 371 758				2 371 758			
16.068 0637 1204 0005 BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES	FISCAL	703 172				703 172			
16.068 0637 1204 0010 BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS	FISCAL	12 226.684				12 226 684			
16.068 0637 1204 0011 BR-070/163/364/MT - ENTRONCAMENTO MT-040 - DISTRITO INDUSTRIAL BR-230	FISCAL	8 182 629				8 182 629			
16.068.0637 1204 0013 BR-156/AP - ENTRONCAMENTO BR-210 - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO	FISCAL	7.887 482				7 887 482			
16 068.0637 1204 0014 BR 230/MA - BALSAS - PASTOS BONS	FISCAL	2 964 695				2 954 695			
16 068 0637 1204 0018 BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO	FISCAL	4 693 192				4 693 192			
16 068 0637 1204 0019 BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS	FISCAL	67.754				67 754			
16.068 0637 1204 0022 ANEL VIARIO URBANO LESTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP	FISCAL	17 604 041				17 604 041			
16.068 0637 1204 0023	FISCAL	23 982 400				23 982 400			
BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO	FISCAL	1 900				1 900			
16 068 0637 1204 0027 BR-138/MG - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, EM JANUARIA	FISCAL	23 983.239				23 983 239			
16 068 0637.1204 0030 BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA, EM GUAIRA	FISCAL	10 913 600				10 913 600			
16 068 0637 1204 0038 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-328 (CANARANA) - CORREGO TURVO	FISCAL	12 868 908				12 868 908			
16 068 0637 1204.0041 BR 267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	FISCAL	407 284				407 284			
16 068 0637.1204 0042 BR 282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS	FISCAL	771				771			
16.068 0637 1204 0047 BR-262/ES - ACESSO SUL A VITORIA	FISCAL	3 984 486				3 984 486			
16.068 0637 1204 0052 BR-316/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS	FISCAL	6 486 800				6 486 800			
16 068.0637 1204 0056 BR-226/MA-BR-316/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA (PONTE DE ACESSO)	FISCAL	7 186 485				7 186 485			
16 068.0637 1204 0058 BR-174/AM - MANAUS (KM 0) - ANTISO KM 180	FISCAL	17 123 788				17 123.788			
16 068.0637 1204 0069 BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	FISCAL	2.071 431				2 071 431			
16.068.0637 1204 0080 BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	FISCAL	6.480 918				6.480 918			
16.068 0637 1204 0078 BR-285/RS - VACARIA - BOM JESUS	FISCAL	980				980			
16 068 0637 1204 0077 BR-136/MG - JANUARIA - ITACARAMBI	FISCAL								

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 068 0637 1204 0081 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 100 A KM 208,3)	FISCAL	4.150 800				4 150 800			
16 068 0637 1204 0098 BR-343/PI - FLORIANO - JURUMENHA - BARTOLINEA	FISCAL	6 297 923				6 297 923			
16 068 0637 1204 0104 BR-010/MA - TREVO DE IMPERATRIZ	FISCAL	28.791				28 791			
16 068 0637 1204 0110 ANEL RODOVIARIO DE NORTE CLARO - MG	FISCAL	8 072.783				8 072 783			
16 068 0637 1204 0119 BR-174/RR - CARACARAI - BOA VISTA - MARCO BV-8	FISCAL	5 326 171				5 326 171			
16 068 0637 1204 0124 BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	FISCAL	7 780.962				7 780 962			
16 068 0637 1204 0141 BR-299/MG - RESPLENDOR - AIMORES	FISCAL	5 326 016				5 326 016			
16 068 0637 1204 0153 BR-387/MG - ALMENARA - SALTO DA DIVISA	FISCAL	6 224 000				6 224 000			
16 068 0637 1204 0158 BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO	FISCAL	16 835 042				16 835 042			
16 068 0637 1204.0159 BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRACÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC	FISCAL	663.523				663 523			
16 068 0637 1204 0163 BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO	FISCAL	11.921 357				11 921 357			
16 068 0637 1204 0164 BR-040/MG - PALMITAL - SETE LAGOAS	FISCAL	256 483				256 483			
16 068 0637 1204 0168 BR-222/PA - MARABA - BOM ELISEU	FISCAL	12 873 920				12 873 920			
16 068 0637 1204 0169 BR-262/MG - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC BR-153	FISCAL	4 103 379				4 103 379			
16 068 0637 1204 0171 BR-163/PA - SANTARÉM - DIV. MT/PA (KM 1141,8 A KM 1309)	FISCAL	8.039 920				8 039 920			
16 068 0637 1204 0185 BR-101/RN - NATAL - TOUROS	FISCAL	25 774 311				25 774 311			
16 068 0637 1204.0186 BR-230/TO - PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA	FISCAL	14 248 880				14 248 880			
16 068 0637 1204.0196 BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL	FISCAL	3 664.488				3 664 488			
16 068 0637 1204 0199 BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	12 963 200				12 963 200			
16 068 0637 1204 0201 BR-101/PE - ACESSO NORTE DE RECIFE	FISCAL	884.486				884 486			
16 068 0637 1204 0202 BR-153/SP - TREVO DE CURITIBOS E ACESSOS	FISCAL	2 984.926				2 984 926			
16.068.0637 1204 0203 CONTORNO DE CURITIBA - PR	FISCAL	2 851 890				2 851 890			
16 068 0637 1204 0204 BR-040/MG - SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	9 586 729				9 586 729			
16 068 0637 1204 0205 BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	37.403 874				37 403 874			
16 068 0637 1204 0206 BR-060/GO - CONTORNO DE GOIANIA	FISCAL	6 303 034				6.303 034			
16 068 0637 1204 0208 BR-369/RS - CANOAS - POLO PETROQUIMICO - ENTRONCAMENTO BR 290	FISCAL	1.887 109				1 887 109			
16 068 0637 1204 0224 BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DUANCU	FISCAL	4.741.136				4.741 136			
16 068 0637 1204 0228 BR-135/MA - PRESIDENTE DUTRA - ENTRONCAMENTO BR-230	FISCAL	6 801.800				6.801.800			
16 068 0637 1204 0226 BR-251/MG - SALINAS - AGUA BOA	FISCAL	6 224.000				6 224 000			
16 068 0637 1204 0227 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 0 A KM 100)	FISCAL	30 900.400				30 900 400			
16 068 0637 1204 0228 BR-226/MA - BRAJAU - PORTO FRANCO	FISCAL	991				991			
16 068.0637 1204 0230 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 823 A KM 827)	FISCAL	1 749 800				1 749 800			
16 068 0637 1204 0231 BR-135/MG - ENTR BR 259 - CONTORNO DE CURVELO.	FISCAL	22 400				22 400			
16 068 0637 1204 0232 BR-230/PB - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	FISCAL	112 000				112 000			
16 068 0637.1204 0233 BR 040/GO - DIV DF/GO - LUZIANIA	FISCAL	2.158 199				2 158 199			
16 068 0637 1204 0235 BR-381/MG - CONTORNO DE CORONEL FABRICIANO	FISCAL	481 200				481 200			
16.068 0637 1204 0236 BR-060/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE CAMPO GRANDE - BIGUACU	FISCAL	8.383.067				8.383 067			
16 068.0637 1204 0237 BR-158/MT - CORREGO GAVIÕES - ENTR MT-242 (P/SÃO FELIX)	FISCAL	18 803 040				18 803 040			
16 068 0637 1204 0238 BR-158/MT - CORREGO TURVO - CORREGO GAVIÕES	FISCAL	1 880.880				1.880 880			
16 068 0637 1204 0239 BR-471/RS - SOLEDADE - CANGUÇU	FISCAL	6 828 760				6 828 760			
16 068 0637 1204.0240 BR-163/MT - SINOP - DIV MT/PA (KM 680 A KM 780)	FISCAL	27 082 478				27 082 478			
16 068 0637 1204 0241 BR-101/PE - GOIANA - PRAIEIRES - CABO (KM 99,2 A KM 104,8)	FISCAL	14.380 200				14 380 200			
16 068.0637.1204 0242 BR-101/PE - GOIANA - PRAIEIRES - CABO (KM 64,2 A KM 99,2)	FISCAL	18 996 000				18 996 000			
16 068 0637 1204 0243 BR-232/PE - ANEL VIARIO DE SERRA TALHADA	FISCAL	44 800				44 800			
16 068 0637 1204 0244 BR-135/324/PI - BARTOLINIA - ELIZEU MARTINS - ENTR BR-324	FISCAL	12 873 920				12.873 920			
16.068 0637 1204 0248 BR-226/CE - CONTORNO DE CRATEUS PARA INTERLIGAÇÃO COM A BR-403/CE E BR-404/CE	FISCAL	2.767 200				2.767 200			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.000.0637.1204.0245 BR-101/SC - BIGUAÇU - PALHOÇA (KM 182,4 A KM 210,8)	FISCAL	12.362.000				12 362 000			
16.000.0637.1204.0247 BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO EM JOINVILLE - SC	FISCAL	11.623.600				11 623 600			
16.000.0637.1204.0248 BR-101/SC - ITAJAÍ - BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ	FISCAL	11.623.600				11.623 600			
16.000.0637.1204.0249 BR-282/SC - PALHOÇA - RIO CANOAS (KM 18 A KM 131)	FISCAL	6.409 600				6 409 600			
16.000.0637.1204.0250 BR-470/SC - RAVENSBERG - BLUMENAU (KM 0 A KM 30)	FISCAL	27.422.480				27.422 480			
16.000.0637.1204.0251 BR-470/SC - RAVENSBERG - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU	FISCAL	18 128.080				18 128 080			
16.000.0637.1204.0252 BR-116/SP - DIV. SP/RJ - SÃO PAULO (CUMBICA-GUARULHOS)	FISCAL	6.956 000				6 956 000			
16.000.0637.1204.0253 BR-116/CE - KM 00 - CARACANGA	FISCAL	1.844 800				1 844.800			
16.000.0637.1204.0254 BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A PINDAMONHANGABA	FISCAL	4.612.000				4.612 000			
16.000.0637.1204.0255 BR-020/CE - KM 330, PARAMOTI - G. SAMPAIO	FISCAL	1.844 800				1.844.800			
16.000.0637.1204.0256 BR-122/CE - QUIXADA - SANANDUIU - JAGUARETAMA	FISCAL	6 068 800				6 068 800			
16.000.0637.1204.0257 BR-158/MT - DIVISA PA/MT - ENTR. BR-242	FISCAL	5 456.800				5.456.800			
16.000.0637.1204.0258 BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA	FISCAL	3 920 200				3 920 200			
16.000.0637.1204.0260 BR-242/TO - GURUPI - PEIXE	FISCAL	1.734 480				1 734 480			
16.000.0637.1204.0261 BR-153/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA EM CACHOEIRA DOURADA - MG	FISCAL	184 480				184 480			
16.000.0637.1204.0270 BR-470/RS - BOCAIUVA DO SUL - ADRIANÓPOLIS	FISCAL	7 724 000				7.724 000			
16.000.0637.1204.0271 BR-116/BA - FEIRA DE SANTANA - VERA	FISCAL	461.800				461 800			
16.000.0637.1204.0272 BR-116/SP - KM 01 - JARDIM REGINA EM PINDAMONHANGABA	FISCAL	461 800				461 200			
16.000.0637.1204.0273 BR-364/AC - TRECHO CRUZEIRO DO SUL - TARAUACA	FISCAL	922.400				922 400			
16.000.0637.1204.0274 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM OSORIO RIBEIRO	FISCAL	1 106 880				1.106.880			
16.000.0637.1204.0275 BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - ESTANCIA VELHA	FISCAL	461 200				461.200			
16.000.0637.1204.0284 BR-401/RR - ARROIO DO TIGRE - SALTO DO JACUI, KM 40	FISCAL	4 619.760				4.619.760			
16.000.0637.1204.0295 BR-122/BA - GUANAMBI - ESPINOSA	FISCAL	91 680				91 680			
16.000.0637.1204.0298 BR-174/RR - NOVO PARAISO - CARACARAI	FISCAL	2 767.200				2.767.200			
16.000.0637.1204.0299 BR-230/TO - DIV MA/TO - DIV. TO/PA	FISCAL	2.767.200				2 767 200			
16.000.0637.1204.0302 BR-497/MG - CAMPINA VERDE - HONORÓPOLIS - ITURAMA	FISCAL	3.228 400				3 228 400			
16.000.0637.1204.0303 BR-408/PE - ENTRONC. PE-087 - SÃO LOURENÇO DA MATA	FISCAL	7.947 280				7 947 280			
16.000.0637.1204.0304 BR-420/PE - PIARCO - SANTANA DOS GARROTES - NOVA OLINDA	FISCAL	2 767 200				2 767 200			
16.000.0637.1204.0305 BR-429/RO - PONTE SOBRE O RIO MACHADO	FISCAL	46 000				46.000			
16.000.0637.1204.0306 BR-482/MG - BR0 PINHEIRO - CATAS ALTAS - CONSELHEIRO LAFAYETTE	FISCAL	5.043.920				5 043.920			
16.000.0637.1204.0307 CONTORNO DE VOLTA REDONDA - RJ	FISCAL	7.966.810				7.966 810			
16.000.0637.1204.0308 BR-020/PI - PICOS - ITAINOPOLIS	FISCAL	4.612.000				4 612 000			
16.000.0637.1204.0309 BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - SÃO JOÃO DO PIAUI	FISCAL	3 689.600				3 689.600			
16.000.0637.1204.0310 BR-060/MS - JARDIM - BELA VISTA	FISCAL	18 356.000				18.356.000			
16.000.0637.1204.0311 BR-101/PE - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE - ACESSO A JOÃO PESSOA	FISCAL	18 000				18.000			
16.000.0637.1204.0318 BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU	FISCAL	461 200				461 200			
16.000.0637.1204.0313 BR-116/MG - ACESSO A BARÃO DE MONTE ALTO	FISCAL	2 320 640				2.320 640			
16.000.0637.1204.0314 BR-116/MG - ACESSO A PIACATUBA	FISCAL	2 306 240				2 306.240			
16.000.0637.1204.0315 BR-116/MG - ACESSO A SANTANA DE CATAGUASES	FISCAL	2.306 240				2 306 240			
16.000.0637.1204.0316 BR-116/MG - DIV. RJ/MG - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	FISCAL	2 991 680				2 991 680			
16.000.0637.1204.0317 BR-163/PA - CUIABA - SANTAREM (KM 942 A KM 1161,8)	FISCAL	13 803.200				13 803.200			
16.000.0637.1204.0318 BR-226/CE - SENADOR POMPEU - JAGUARIBE	FISCAL	2 287 200				2 287 200			
16.000.0637.1204.0319 BR-163/PA - SANTAREM - DIV. MT/PA (KM 1300 A KM 1460,8)	FISCAL	30.120 000				30 120 000			
16.000.0637.1204.0320 BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	FISCAL	11.838 000				11.838 000			
16.000.0637.1204.0322 BR-364/MT - ENTR. MT-010 - ENTR. MT-170	FISCAL	2 767 200				2.767.200			
16.000.0637.1204.0323 BR-364/RO - CONTORNO DE CACOAL	FISCAL	2 767.200				2 767.200			
16.000.0637.1204.0324 BR-364/RO - CONTORNO DE JI-PARANA	FISCAL	2.767.200				2 767.200			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.000.0000 1204.0325 BR-376/PR - TRECHO CURITIBA - GARUVA	FISCAL	9.284.000				9 284 000			
16.000.0037 1204 0326 BR-410/BA - TUCANO - RIBEIRA DO POMBAL	FISCAL	13.836 000				13.836 000			
16 000 0037 1204 0327 BR-482/MG - CATAS ALTAS DA NORUEGA - PIRANJA	FISCAL	2 787 200				2 787 200			
16.000.0037 1204 0328 BR-467/PR - CAMPO MOURÃO - CRUZEIRO D'OESTE (KM 0 A KM 36,0)	FISCAL	11.030 000				11 930 000			
16 000.0037.1204 0329 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTORNO LIGANDO A BR-116 A BR-393, EM VOLTA REDONDA - RJ	FISCAL	737 920				737 920			
16 000 0037 1204 0330 BR-259/MG - CORONEL/IRO PENA - RESPLENDOR	FISCAL	16.326 016				16 329 016			
16 000 0037.1204 0331 BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES - CORONEL/IRO PENA	FISCAL	16 326 007				16 329 007			
16 000 0037 1204 0332 BR-158/MS - PONTE RODOFERROVIARIA S/ O RIO PARANA - DIV MS/SP	FISCAL	16 446 000				16 446.000			
16 000.0037.1204.0333 BR-230/TO - COLINEIA - DIVISA TO/PA	FISCAL	3.669.600				3 669 600			
16 000 0037 1204.0334 BR-452/MG - UBERLANDIA - CAMPO FLORIDO - PLANURA	FISCAL	2.787 200				2 787 200			
16 000.0037 1204 0335 PONTE SOBRE O RIO GUACUI EM SANTA MARIA DO GUACUI - MG	FISCAL	276 720				276 720			
16.000 0037 1204 0336 BR-116/SP - TREVO DE ACESSO A CRUZEIRO - KM 22	FISCAL	2 787 200				2.787 200			
16.000.0037.1204.0337 PONTE DOS BARREIROS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - SP	FISCAL	4 818.600				4 818 000			
16.000 0037 1204.0338 BR-377/RS - CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO RS-223	FISCAL	24.922				24.922			
16.000 0037 1204 0339 CONCLUSÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-319 - CONTORNO DE MANAUS - AM	FISCAL	1 267.200				1 267.200			
16.000 0037 1204.0340 BR-156/AP - DNER, BR-210/AP - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (KM 210 A KM 590)	FISCAL	7 991.200				7.991.200			
16.000 0037 1204.0397 BR-381/MG - DIV SP/MG - BELO HORIZONTE (ADEQUAÇÃO)	FISCAL	96 971 956				96 971 956			
16.000.0037 1204.0398 CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE CORREGOS NO MUNICÍPIO DE CROMINIA - GO	FISCAL	461 200				461 200			
16.000 0037 1204 0399 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO	FISCAL	461 200				461.200			
16.000.0037 1204.0400 BR-356/MG - LAJEADO - ESTRELA (KM 343,0 A KM 361,0)	FISCAL	814 921				814 921			
16 000 0037 1204 0401 BR-404/PI - PEDRO II - DIVISA PI/CE	FISCAL	7 187 152				7 187 152			
16 000.0037 1204.0402 BR-101/PE - VIADUTO SOBRE PASSAGEM FERROVIARIA EM PALMARES	FISCAL	22.400				22 400			
16 000 0037 1204.0403 BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - MANTENA	FISCAL	9 068.800				9 068 800			
16.000.0037.1204.0404 BR-040/MG - VIADUTO DE MUTUCA	FISCAL	922.400				922 400			
16.000.0037 1204 0405 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIARIO LIGANDO TARAUACA - PEIJO - AC (40 KM)	FISCAL	461.200				461.200			
16 000 0037.1204 0406 CONTORNO DO RIO BRANCO - AC	FISCAL	2.039.914				2 039 914			
16.000.0037.1204 0407 BR-101/SC - DIV PR/SC - DIV. SC/RS (KM 110 A KM 128)	FISCAL	8 302.922				8.302 922			
16.000 0037.1204.0408 BR-242/MG - GALIHAS - BURELITA.	FISCAL	9.224.000				9.224 000			
16 000.0037 1204.0409 BR-116/BA - TUCANO - IBO	FISCAL	23 021 826				23 021 826			
16.000.0037 1204.0410 BR-259/ES - DIV. MG/ES - COLATINA (LOTES 2 E 3)	FISCAL	13 092.072				13 092.072			
16 000 0037 1204 0411 BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA	FISCAL	17.788.640				17 788 640			
16.000.0037 1204.0412 BR-381/MG - ACESSO A TAIOBEIRAS	FISCAL	2 306.000				2.306.000			
16 000 0037 1204.0413 BR-226/RN - CURRAIS NOVOS - DIV RN/CE (FLORANIA - DIV. RN/CE)	FISCAL	7.439.200				7.439.200			
16.000 0037 1204.0414 BR-497/MS - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - MS	FISCAL	39 163.200				39 163.200			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		17 642.781				17.642.781			
16.000.0038.2429 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL		17 642.781				17 642.781			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS									
16.000 0038.2429 0006 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS	FISCAL	361				361			
16.000.0038.2429 0007 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA,ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	FISCAL	908.529				908 529			
16.000 0038.2429 0008 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS	FISCAL	740				740			
16 000 0038.2429 0009 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DA BAHIA	FISCAL	1.842				1.842			
16.000 0038 2429 0010 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	FISCAL	980				980			
16.000.0038 2429.0011 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	171.480				171.480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 000 0030 2425 0012 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO	FISCAL	598 381				598 381			
16 000 0030 2425 0013 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS	FISCAL	924 815				924 815			
16 000 0030 2425 0014 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	FISCAL	931				931			
16 000 0030 2425 0015 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	FISCAL	448 410				448 410			
16 000 0030 2425 0016 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	1 933				1 933			
16 000 0030 2425 0017 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS	FISCAL	3.893 961				3 893 961			
16 000 0030 2425 0018 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA	FISCAL	1.584 410				1 584 410			
16 000 0030 2425 0019 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA	FISCAL	762.851				762 851			
16 000 0030 2425 0020 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA	FISCAL	80 785				80 785			
16 000 0030 2425 0021 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	FISCAL	933				933			
16 000 0030 2425 0022 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI	FISCAL	2 729 448				2 729 448			
16 000 0030 2425 0023 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	84 636				84 636			
16 000 0030 2425 0024 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL	1 439 487				1 439 487			
16 000.0030 2425.0025 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	948 710				948 710			
16 000 0030 2425.0026 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA	FISCAL	1 619 304				1 619 304			
16 000 0030 2425 0027 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA	FISCAL	1 141.172				1 141 172			
16 000 0030 2425 0028 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA	FISCAL	1.283				1 283			
16 000.0030 2425 0029 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO	FISCAL	840				840			
16 000 0030 2425 0030 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE	FISCAL	91 801				91 801			
16 000.0030 2425 0031 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS	FISCAL	996 278				996 278			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		748 317 668				748 317 668			
16 000 0030 1201 ELABORAÇÃO DE PROJETOS		483				483			
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.									
16 000 0030 1201 0002 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	483				483			
16.000.0030.1209 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		748 233.881				748.233 881			
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS									
16.000.0030 1209 0003 BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI	FISCAL	3 074 663				3.074 663			
16.000.0030 1209.0004 BR-020/CE - DIV PI/CE - FORTALEZA	FISCAL	1 747 981				1 747 981			
16.000.0030 1209.0005 BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	FISCAL	1.899.363				1 899 363			
16 000 0030 1209.0007 BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	FISCAL	182				182			
16.000.0030 1209 0008 BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO	FISCAL	90 276				90 276			
16.000.0030.1209 0009 BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MG	FISCAL	3 708				3 708			
16 000.0030.1209 0010 BR-101/BA - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	FISCAL	9 427.734				9 427 734			
16 000 0030.1209.0015 BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE	FISCAL	80				80			
16 000.0030 1209 0018 BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	FISCAL	13 212 612				13 212 612			
16.000.0030.1209.0021 BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	FISCAL	2 734 996				2 734 996			
16 000.0030.1209.0022 BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	FISCAL	3 944 870				3 944 870			
16 000.0030 1209 0023 BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	FISCAL	4 924 832				4 924 832			
16 000 0030 1209 0027 BR-116/BA - DIVISA MG/BA - DIVISA BA/MG	FISCAL	4.066.387				4.066 387			
16 000 0030 1209.0029 BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	FISCAL	144				144			
16 000.0030 1209.0030 BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	FISCAL	8 878 983				8.878 983			
16.000.0030 1209 0034 BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	FISCAL	1.709 343				1.709 343			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 068 0639 1206.0038 ER-116/SP - DIV RJ/SP - DIV SP/PR	FISCAL	16 091 000				16 091 000			
16 068 0639 1206 0036 ER-136/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	FISCAL	1 447 834				1 447 834			
16 068 0639 1206 0037 ER-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	FISCAL	1 000 170				1 000 170			
16 068 0639 1206 0038 BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	FISCAL	5 451 440				5 451 440			
16 068 0639 1206 0042 BR 163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	FISCAL	868 917				868 917			
16 068 0639 1206 0048 BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	FISCAL	3 950 000				3 950 000			
16 068 0639 1206 0049 BR 230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE	FISCAL	7 868				7 868			
16 068 0639 1206 0050 BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	FISCAL	27 410				27 410			
16.068 0639 1206 0051 BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	FISCAL	2 743 438				2.743 438			
16.068 0639 1206.0052 BR-242/BA - SÃO ROQUE - DIVISA BA/GO	FISCAL	4 173 392				4 173 392			
16 068 0639 1206 0060 BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG	FISCAL	2 924 341				2 924 341			
16 068.0639 1206 0058 BR-267/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MORTINHO	FISCAL	38 686				38 686			
16.068 0639 1206 0061 BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	FISCAL	908				908			
16 068 0639 1206 0062 BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA	FISCAL	772				772			
16 068.0639 1206 0064 BR-293/RS - PELOTAS - URUGUAIANA	FISCAL	877 287				877 287			
16 068 0639 1206 0066 BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL	FISCAL	897 408				897 408			
16 068 0639 1206 0067 BR 316/MA - DIVISA PA/MS - DIVISA GO/PI	FISCAL	4 043 891				4 043 891			
16 068.0639 1206.0068 BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	FISCAL	2 705 718				2 705 718			
16 068 0639 1206 0069 BR-318/PI - DIVISA GO/PI - DIVISA PI/CE	FISCAL	32				32			
16.068 0639 1206.0073 BR-330/BA - JEQUIE - UBAITABA	FISCAL	1 714 480				1.714 480			
16.068.0639 1206 0074 BR-343/PI - LUIS CORREIA - BENTOLILA	FISCAL	1 078 812				1 575 812			
16 068.0639 1206 0078 BR-383/PE - VILA DOS REMEDIOS - ALTO DA [illegible]	FISCAL	8 448.300				2 448 300			
16.068 0639 1206 0077 BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT	FISCAL	3 364 779				3 364 779			
16 068.0639 1206 0063 BR-376/MS - GUAIRADO - DIVISA MS/PR	FISCAL	477				477			
16.068 0639 1206 0065 BR-381/SP - DIVISA MG/SP - SÃO PAULO	FISCAL	10.330 822				13 382 922			
16.068 0639 1206 0087 BR-386/RS - DIVISA SC/RS - PORTO ALEGRE	FISCAL	371 788				371 788			
16 068 0639 1206 0092 BR-406/RR - MOSSORO - DIVISA RN/PB	FISCAL	3 120 962				3 120 962			
16 068 0639 1206 0064 BR-427/RN/PB - CURRAIS NOVOS - POMBAL	FISCAL	1 770.612				1 770 612			
16 068 0639 1206 9103 BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO ER-040	FISCAL	8 006				8 006			
16 068 0639 1205.0108 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	FISCAL	309				309			
16 068 0639 1206 0120 BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/GO	FISCAL	142 507				142.507			
16.068 0639 1206 0126 BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO ER-116	FISCAL	5 185 113				5 185 113			
16 068 0639 1206 0131 BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA	FISCAL	324 000				224.000			
16 068 0639 1206 0149 BR-101/RJ - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	FISCAL	256				256			
16 068.0639.1206 0161 BR-316/AL - DIVISA PB/AL - MACEIO	FISCAL	6 909 888				6 054 688			
16.068 0639 1206 0153 BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC	FISCAL	9 470 644				9.409 844			
16.068 0639 1206.0154 BR 427/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB	FISCAL	758				758			
16 068 0639 1206 0163 BR-364/MT - DIVISA GO/MT - RONDONOPOLIS - CUIABA	FISCAL	3 384.563				5 834 563			
16 068 0639 1206 0174 BR-407/BA - JUAZEIRO - SUBSHOP DO BONFIM	FISCAL	22.400				22 400			
16 068 0639 1206.0181 BR 040/GO - DIV DF/GO - LUZIANIA	FISCAL	10 458 710				10 458 710			
16 068 0639 1206.0197 BR-116/CE - DIVISA CE/PB - DIVISA PB/RN	FISCAL	8 001 894				8 001 894			
16 068 0639 1206 0225 BR-060/MG - DIV GO/MG - DIV MG/SP	FISCAL	7 047 839				7 047 839			
16 068 0639 1206 0228 BR-158/324- PI - TRECHO BENTOLINHA/OLIVEIRA [illegible]	FISCAL	8 038 000				8 038 000			
16 068 0639.1206.0271 BR-235/SE - DIVISA SE/BA - KM 00	FISCAL	22 400				22 400			
16.068 0639.1206.0279 SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CURIMURA - ER-174	FISCAL	1 044 800				1 044 800			
16 068 0639 1206.0324 BR-267/MS - CASSILANDIA - ENTR BR-381	FISCAL	2 372 188				2 372 188			
16.068.0639.1206 0331	FISCAL	7.929 056				7 730 056			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-153/TO - DIV GO/TO - DIV TO/PA (KM 738 E A KM 812)									
16 066 0639 1205 0333 BR-101/BA - DIV BA/SE - ESPLANADA - ENTRE RIOS	FISCAL	1 600				1 600			
16 066 0639 1205 0334 BR-324/BA - DIV PI/BA - SALVADOR (KM 0 A KM 34)	FISCAL	485				485			
16 066 0639 1205 0335 BR-101/ES AEROPORTO DE VITORIA - TIMBUI (KM 236 A KM 268 E)	FISCAL	263 600				263 600			
16 066 0639 1205 0337 BR-101/BA - CAMACA - ITAPEBI (KM 687 A KM 683)	FISCAL	8 830				8 830			
16 066 0639 1205 0338 BR 232/PE - RECIFE - SÃO CAETANO (KM 32,8 A KM 68,8)	FISCAL	75 840				75 840			
16 066 0639 1205 0339 BR-101/PE - DIV PB/PE - DIV PE/AL (KM 92,6 A KM 109 3)	FISCAL	400				400			
16 066 0639 1205 0340 BR-116/SP - DIV SP/RJ - VILA MARIA (KM 0 A KM 236 9) - (RECICLAGEM)	FISCAL	3 146 400				3 146 400			
16 066 0639 1205 0341 BR-316/MA - DIV PA/MA - DIV MA/PI (KM 400 A KM 814,4)	FISCAL	137 600				137 600			
16 066 0639 1205 0343 BR 010/MA - AÇAILANDIA/IMPERATRIZ	FISCAL	4 812 000				4 812 000			
16 066 0639 1205 0342 BR 010/MA IMPERATRIZ - ESTREITO (KM 0 A KM 124)	FISCAL	41				41			
16 066 0639 1205 0344 BR-101/RJ - DIV ES/RJ - DIV MG/RJ (KM 162 A KM 206)	FISCAL	200				200			
16 066 0639 1205 0347 BR-267/MS - DIV SP/MS - PORTO MURTINHO (KM 0 A KM 60)	FISCAL	22 400				22 400			
16 066 0639 1205 0346 BR-406/RN - NATAL - MACAU (J CAMARA - CEARA MIRIM) - (KM 106,8 A KM 188)	FISCAL	15 754 000				15 754 000			
16 066 0639 1205 0349 BR-376/PR - PARANAVAI - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	FISCAL	667 200				667 200			
16 066 0639 1205 0350 BR-361/PB - PATOS - ITAPORANGA	FISCAL	44 800				44 800			
16 066 0639 1205 0351 BR-262/ES - VITORIA - DIV ES/MG (KM 3 9 A KM 18,8)	FISCAL	883 600				883 600			
16 066 0639 1205 0352 BR-116/RJ - ENTR BR/393 - PARADA MODELO RJ	FISCAL	2 818 800				2 818 800			
16 066 0639 1205 0353 BR-163/MT - DIV MS/MT - RONDONOPOLIS (KM 0 A KM 118)	FISCAL	81 200				81 200			
16 066 0639 1205 0354 BR-364/MT - KM 130 - RONDONOPOLIS	FISCAL	689 600				689 600			
16 066 0639 1205 0355 BR-364/RO - DIV. MT/RO - DIV RO/AC (KM 0 A KM 110)	FISCAL	807 600				807 600			
16 066 0639 1205 0356 BR-116/RS - DIV SC/RS - JAGUARÃO (KM 344,4 A KM 398,8)	FISCAL	292 800				292 800			
16 066 0639 1205 0357 BR-262/MG - DIV. ES/MG - ARAS CAMPO (KM 0 A KM 100)	FISCAL	9 922 680				9 922 680			
16 066 0639 1205 0358 BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV BA/MG (KM 810 A KM 831 8)	FISCAL	189 020				189 020			
16 066 0639 1205 0359 BR-381/MG - DIV MG/SP - DIV MG/ES (KM 255,8 A KM 285 7)	FISCAL	3 748 400				3 748 400			
16.066 0639 1205 0360 BR-116/MG - DIV. BA/MG (KM 439 A KM 491)	FISCAL	4 238.480				4 238 480			
16 066 0639 1205 0361 BR-040/MG - DIV ES/MG - DIV MG/RJ (KM 0 A KM 82)	FISCAL	10 917 380				10 917 380			
16 066 0639 1205 0362 BR-101/SC - TIJUCAS - PALHOÇA (KM 164 A KM 192,4)	FISCAL	985 600				985 600			
16 066 0639 1205 0363 BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE (KM 498 A KM 838,8)	FISCAL	379 200				379 200			
16 066 0639 1205 0364 BR 259/MG - DIAMANTINA - ENTR BR-135/MG	FISCAL	13 959 280				13 959 280			
16 066 0639 1205 0388 BR-381/MG - ANTONIO DIAS NOVA ERA (KM 288,7 A KM 320,8)	FISCAL	12 636 000				12 636 000			
16 066 0639 1205 0366 BR-101/RS - OSORIO - TORRES (KM 0 A KM 98 8)	FISCAL	31 641 320				31 641 320			
16 066 0639 1205 0378 BR-158/MT - BARRA DO GARÇAS - NOVA XAVANTINA	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
16.066 0639 1205 0379 BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	FISCAL	5 934 400				5 934 400			
16 066 0639 1205 0380 BR-101/ES - JOÃO NEIVA - TIMBUI (KM 201 A KM 838)	FISCAL	8 074 000				8 074 000			
16 066 0639 1205 0381 BR-262/ES - VITORIA - DIV ES/MG (KM 7,5 A KM 40,8)	FISCAL	13 926 480				13 926 480			
16 066 0639 1205 0382 BR-158/MS - DIV GO/MS DIV MS/SP - APARECIDA DO TABOADO - SELVIRIA	FISCAL	689 600				689 600			
16 066 0639 1205 0383 BR-226/CE - PEDRA BRANCA - SANTA CRUZ DO BANABUIU	FISCAL	1.844 800				1 844 800			
16 066 0639 1205 0384 BR-116/MG - DIV BA/MG - DIV MG/RJ (KM 148 A KM 202)	FISCAL	3 718 080				3 718 080			
16 066 0639 1205 0385 BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - ENTR MG-438	FISCAL	14 758 400				14 758 400			
16 066 0639 1205 0386 BR-116/MG - DIV BA/MG - DIV MG/RJ (KM 310 A KM 378,8)	FISCAL	10 160 880				10 160 880			
16 066 0639 1205 0387 BR-262/MG - DIV MG/ES - JOÃO MONLEVADE (KM 100 A KM 188,8)	FISCAL	8.705 680				8 705 680			
16 066 0639 1205 0388 BR-262/ES - CORINDOS MARTINS - VITOR HUGO (KM 40,8 A KM 70,8)	FISCAL	8 779.200				8 779 200			
16 066 0639 1205 0389 BR-116/RJ - DIV MG/RJ - DIV RJ/SP (KM 190 A KM 210)	FISCAL	6 379 200				6 379 200			
16.066 0639 1205 0390 BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	FISCAL	20.419 280				20 419 280			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 068 0839 1208 0391 BR-226/CE - CRUZETA - CRATEUS (KM 248 A KM 333)	FISCAL	10 060 000				10 060 000			
16 068 0839 1208 0393 BR-101/PB - DIV BA/SE - DIV SE/RJ ENTR SE-461 - ENTR SE 140	FISCAL	922 400				922 400			
16 068 0839 1208 0395 BR 262/MS - MIRANDA - CORUMBA	FISCAL	7 384 812				7 384 812			
16 068 0839 1208 0396 BR-040/MG - DIV GO/MG - DIV MG/RJ (KM 224 A KM 320)	FISCAL	680				680			
16 068 0839 1208 0397 BR 404/PI PIRIPIRI PEDRO II	FISCAL	1 189 800				1 189 800			
16 068 0839 1208 0398 BR 232/PE - PESQUEIRA - ARCO VERDE	FISCAL	7 044 440				7 044 440			
16 068 0839 1208 0400 BR 010/MA - DIV PA/MA - IMPERATRIZ (KM 0 A KM 80)	FISCAL	3 228 400				3 228 400			
16 068 0839 1208 0405 BR-116/BA - DIV PE/BA - DIV BA/MG (KM 868 A KM 944)	FISCAL	3 615 200				3 615 200			
16 068 0839 1208 0407 BR-116/BA - DIV PE/BA - DIV BA/MG - RIO PARAGUAÇU - RIO JEQUIRIÇA	FISCAL	2 106 000				2 106 000			
16 068 0839 1208 0412 BR-116/MG - DIV BA/MG - DIV MG/RJ (KM 378,8 A KM 433)	FISCAL	88 200				88 200			
16 068 0839 1208 0417 BR-116/RS - CRISTINA - CARIAS DO SUL (KM 153 1 A KM 178,4)	FISCAL	1 107 600				1 107 600			
16 068 0839 1208 0418 BR-116/RS - CARIAS DO SUL SÃO MARCOS (KM 118 A KM 151,9)	FISCAL	9 168 480				9 168 480			
16 068 0839 1208 0419 BR 428/PE - CABROBO - PETROLINA (KM 148 A KM 182,6)	FISCAL	273 691				273 691			
16 068 0839 1208 0424 BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - 90881130	FISCAL	7 200				7 200			
16 068 0839 1208 0427 BR 262/MG - DIV ES/MG - DIV MG/SP (KM 688 A KM 801,7)	FISCAL	308 240				308 240			
16 068 0839 1208 0428 BR 262/MG - DIV ES/MG - DIV MG/SP - (KM 646 A KM 811)	FISCAL	42 200				42 200			
16 068 0839 1208 0429 BR 376/PR - DIV SP/PR - PR/SC (KM 614 A KM 644)	FISCAL	28 240				28 240			
16 068 0839 1208 0430 BR-116/MG - DIV BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 90)	FISCAL	93				93			
16 068 0839 1208 0431 BR 163/MT - POSTO GIL - SANTA HELENA	FISCAL	1 200				1 200			
16 068 0839 1208 0432 BR-365/MG - MONTES CLAROS - DIV MG/GO (KM 166,7 A KM 284,1)	FISCAL	2 179 200				2 179 200			
16 068 0839 1208 0434 BR 120/MG - VISCONDE RIO BRANCO - VIÇOSA	FISCAL	2 787 200				2.787 200			
16 068 0839 1208 0435 BR 376/PR - DIV SP/PR - DIV PR/SC (KM 133,7 A KM 181,2)	FISCAL	37 920				37 920			
16 068 0839 1208 0436 BR-116/PI - DIV PI/BA - ELIZEU MARTINS	FISCAL	21 400 400				21 400 400			
16 068 0839 1208 0437 BR-101/PE - DIV PB/PE - DIV PE/AL (KM 105 A KM 183)	FISCAL	386 000				386 000			
16 068 0839 1208 0438 BR-104/PB - DIV. RN/PB - DIV PB/PE	FISCAL	612.000				612 000			
16 068 0839 1208 0440 BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR BR-282 (KM 193 A KM 306)	FISCAL	600				600			
16 068 0839 1208 0441 BR-116/RJ - DIVISA RJ/SP - RIO DE JANEIRO - EMERGENCIA VIA OUTRA	FISCAL	12 808 000				12 808 000			
16 068 0839 1208 0442 BR-495/RJ - ITAIPAVA - TERESOPOLIS (KM 0 A KM 33,8)	FISCAL	224 000				224 000			
16 068.0839 1208 0443 BR-392/RS - PORTO NOVO (PELOTAS) - SANTA MARIA (KM 0 A KM 62)	FISCAL	8 827 200				8 827 200			
16 068 0839 1208 0444 BR-101/RJ - CASIMIRO DE ABREU - RIO BONITO (KM 208 A KM 280)	FISCAL	4 968 800				4 968 800			
16 068 0839 1208 0448 BR-060/GO - DIV DF/GO - GO/MS (KM 46 A KM 160)	FISCAL	38 696				38 696			
16 068 0839 1208 0448 BR-116/PR - DIV SP/PR - DIV PR/SC (KM 100,1 A KM 118)	FISCAL	3 603 200				3 603 200			
16 068 0839 1208 0447 BR-465/RJ - ENTR. BR/116 - SANTA CRUZ	FISCAL	2 905 550				2 905 550			
16 068 0839 1208 0448 BR-116/RJ - DIV RJ/RJ - DIV RJ/SP - VIA OUTRA	FISCAL	6 208 800				6 208 800			
16 068 0839 1208 0449 BR 101/RJ - CAMPOS - MARUI (KM 63 A KM 101,8)	FISCAL	4 424.000				4 424 000			
16 068 0839 1208 0450 BR-356/RJ - DIV MG/RJ - ITAPERUNA (KM 0 A KM 58)	FISCAL	58 800				58 800			
16 068 0839 1208 0491 BR-101/AL - MACEIO - DIV AL/SE (KM 104,4 A KM 248,4)	FISCAL	922 400				922 400			
16 068 0839 1208 0458 BR-153/GO - DIV TO/GO - GOIANIA P JAMIL (KM 1298 A KM 1348 I)	FISCAL	15 172 000				15 172 000			
16 068 0839.1208 0453 BR-386/RS - CARAZINHO - SARANDI (KM 135 A KM 180)	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
16 068 0839 1208 0454 BR-386/RS - CARAZINHO - PASSO FUNDO (KM 167 A KM 216)	FISCAL	68 800				68 800			
16 068 0839 1208 0455 BR 386/RS - VACARIA - LAGOA VERMELHA (KM 0 A KM 79)	FISCAL	1 456 800				1 456 800			
16 068 0839 1208 0457 BR 285/RS - DIV. SC/RS - SÃO BORJA (KM 78 A KM 189)	FISCAL	2.308 000				2 308 000			
16 068 0839 1208 0459 BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU (KM 438 A KM 487)	FISCAL	2 238 000				2 238 000			
16 068.0839 1208 0460 BR-369/PR - DIV SP/PR - CASCAVEL (KM 0 A KM 68)	FISCAL	533				533			
16.068 0839 1208 0461 BR-369/PR - DIV SP/PR - CASCAVEL (KM 68 A KM 139,8)	FISCAL	533				533			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 000 0830 1205 0462 BR-408/PE - DIV PE/PB - RECIFE (KM 76 A KM 104)	FISCAL	9 836 000				9 836 000			
16 000 0830 1205 0463 BR-101/PE - DIV PE/PE - DIV PE/AL (KM 193 A KM 214,8)	FISCAL	9.448.000				9 448 000			
16 000 0830 1205 0468 BR-101/AL - DIV PE/AL - DIV AL/SE (KM 80,8 A KM 78)	FISCAL	4 882 118				4 882 118			
16 000 0830 1205.0466 BR-101/AL - DIV PE/AL - DIV AL/SE (KM 0 A KM 80,8)	FISCAL	8 092 480				8 092 480			
16 000 0830 1205 0467 BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR/282 (KM 198 A KM 193)	FISCAL	80				80			
16 000 0830 1205 0468 BR-104/AL - DIV BR/AL - UNIÃO DOS PALMARES (KM 0 A KM 38)	FISCAL	819 800				819 800			
16 000 0830 1205.0469 BR-101/SC - ENTR. BR/470 - TIJUCAS (KM 166 A KM 164)	FISCAL	9 760 800				9 760 800			
16 000 0830 1205.0470 BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELÉM (KM 370 A KM 368)	FISCAL	4 803.200				4 803 200			
16.000 0830 1205.0475 BR-040/RJ - ENT UNIÃO E IND. GUAPIMIRIM PETRÓPOLIS AMARAL	FISCAL	19 196.736				19 196.736			
16 000 0830 1205 0473 BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELÉM (KM 177,7 A KM 370,9)	FISCAL	803.200				803.200			
16 000 0830 1205 0474 BR-230/PB - CAJÁ - CAMPINA GRANDE (KM 68,3 A KM 148)	FISCAL	19 872.000				19 872.000			
16 000 0830 1205 0478 BR-408/PE - DIV PE/PB - RECIFE (CAMPINA-YIMBAUBA) (KM 32 A KM 78)	FISCAL	9.040.000				9 040 000			
16.000 0830 1205 0476 BR-101/SE - DIV AL/SE - DIV SE/BA (KM 92,2 A KM 136,2 E KM 164,7 A KM 208,1)	FISCAL	312 000				312 000			
16 000 0830 1205 0477 BR-316/PA - BELÉM - DIV PA/MA (KM 71,3 A KM 227,8)	FISCAL	3 004.200				3.004 200			
16 000 0830 1205.0479 BR-163/MT - RONDONÓPOLIS - ITUMBIARA (KM 1360 A KM 1683,8)	FISCAL	13 327.200				13 327.200			
16 000 0830 1205 0480 BR 101/RJ - AVENIDA BRASIL	FISCAL	18.783.200				18 783 200			
16 000 0830 1205 0485 RECUPERAÇÃO DA BR-468 (ANTIGA RIO-SÃO PAULO) A PARTIR DO VIADUTO DOS CABRITOS NA BR-101	FISCAL	1 048 318				1 048 318			
16 000 0830 1205.0481 BR-116/CE - FORTALEZA - DIV CE/PE (KM 0 A KM 180)	FISCAL	18.248.480				18 242 480			
16 000 0830 1205 0506 BR-319/AM - MANAUS - PORTO VELHO (KM 0 A KM 867)	FISCAL	9.909.842				9 939.842			
16 000 0830 1205 0511 BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV MG/SP (KM 000 A KM 573)	FISCAL	9 034 400				9 034 400			
16 000 0830 1205 0512 BR-308/MG - ITUIUTABA - SANTA VITÓRIA - SÃO SIMÃO	FISCAL	2.814.480				2 814 480			
16 000 0830 1205 0513 BR-402/PI - DIV. PI/CE - DIV PI/MA	FISCAL	44.000				44.000			
16 000 0830.1205 0514 MELHORIAS FÍSICAS EM LOGRADOUROS DO CORREDOR TRANSVERSAL E BAIXADA FLUMINENSE - RJ	FISCAL	1 000.320				1 000 320			
16 000 0830 1205 0515 BR-262/MG - DIV. SP/MG - AQUIDAUANA	FISCAL	34.919				34 919			
16 000 0830 1205 0516 BR-277/ PR - PONTE S/ RIO ENBOCUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 000 A KM 436)	FISCAL	87 200				87.200			
16 000 0830 1205 0517 BR-277/PR - PONTE S/ RIO ENBOCUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 350 A KM 405)	FISCAL	87.200				87.200			
16 000 0830 1205 0518 BR-116/RS - DIV SC/RS - JAGUARÃO (KM 174,8 A KM 324,8)	FISCAL	14.829.040				14 237 040			
16 000 0830 1205 0519 BR 290/RS - OSORIO A URUGUAIANA (KM 02 A KM 96,6)	FISCAL	3.998.000				3 998 000			
16 000 0830 1205 0852 BR 110/BA - ALAGOINHAS - ENTR BR-324/420	FISCAL	4.191.810				4.191 810			
16 000 0830 1205 0853 BR-226/TO - VANDERLÂNDIA - ARAGUAÍNA	FISCAL	1.778.812				1.778 812			
16 000 0830 1205.0854 BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU	FISCAL	19 883 987				19 883 987			
16 000 0830 1205.0855 BR-316/PI - PARNAMIRIM - DIVISA PE/PI	FISCAL	712.000				712 000			
16.000 0830 1205.0857 BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	FISCAL	108 317				108 317			
16 000 0830 1205 0858 BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MG/SP	FISCAL	13.924.721				13 924.721			
16 000 0830 1205 0859 RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O A E.	FISCAL	104.787				104 787			
16 000 0830 1205 0861 BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM	FISCAL	9.887.235				9 887 235			
16 000 0830 1205 0860 BR-116/RS - GUAIBA - TAPES - ENTR BR-290 (KM 000,0 A KM 340,4)	FISCAL	731.932				731 932			
16 000 0830 1205 0401 BR-101/BA - DIVISA BA/ES - ES/RJ (KM 420 A KM 498,4)	FISCAL	000				200			
16 000 0830 1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		83.804				83 804			
VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NÃO PREVISTAS ORIGINARIAMENTE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA AUTARQUIA.									
16 000 0830 1340 0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	83 804				83 804			
TOTAL FISCAL		1.815.133.329				1.815.133 329			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		43 748			43 748				
ADMINISTRAÇÃO		43 748			43 748				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		43 748			43 748				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		43 748			43 748				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	23 420			23 420				
03 007 0021 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	20 328			20 328				
TRANSPORTE		14 003 805			13 546 982	457 823			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		14 003 805			13 546 982	457 823			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 836 036			2 378 213	457 823			
16 000 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 107 823			650 000	457 823			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
16 000 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	1 107 823			650 000	457 823			
16 000 0021 4097 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		1 728 213			1 728 213				
PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR TRANSPORTES OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR									
16.000 0021 4097 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	1 155 951			1 155 951				
16 000 0021 4097 0002 CONTROLE CENTRALIZADO DE SEMAFOROS EM BELO HORIZONTE	FISCAL	572 262			572 262				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		11 167 789			11 167 789				
16 000 0048 2436 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		11 167 789			11 167 789				
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO, TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR									
16 000 0048 2436 0001 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	1 301 697			1 301 697				
16 000.0048 2436 0002 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO	FISCAL	4 659 299			4 659 299				
16 000 0048 2436 0003 ELABORAÇÃO DO PROJETO DA FERROVIA MERVAL DO OESTE A SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	FISCAL	358.964			358 964				
16 000 0048 2436 0010 ESTUDOS PARA A NACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	FISCAL	903 434			903 434				
16 000 0048 2436 0011 ESTUDOS E PESQUISAS PARA PLANEJ DE TRANSPORTES NA BAIXADA SANTISTA	FISCAL	287 208			287 208				
16 000 0048 2436 0012 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE	FISCAL	1 094 295			1 094 295				
16.000 0048 2436 0013 PROJETO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO TRECHO TRANSVERSAL NORDESTE	FISCAL	1 182 334			1 182 334				
16 000 0048 2436 0014 ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TUNEL LIGANDO A PARTE CONTINENTAL A INSULAR EM SANTOS - SP	FISCAL	1 400 580			1 400 580				
TOTAL FISCAL		14 047 682			13 589 730	457 823			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		10 320 799				10 320 799			
TRANSPORTE URBANO		10 320 799				10 320 799			
TRANSPORTE METROPOLITANO		10 320 799				10 320 799			
16.091 0072 1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS		10 320 799				10 320 799			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS									
16.091 0072 1214 0001 OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	FISCAL	3 387 148				3 387 148			
16.091 0072 1214 0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	FISCAL	5 504 050				5 504 050			
16 091.0072.1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	FISCAL	1 429 603				1 429 603			
TOTAL FISCAL		10 320 799				10 320 799			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39307 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		28 788 906				28 788 906			
TRANSPORTE FERROVIARIO		28 788 906				28 788 906			
FERROVIAS		28 733 013				28 733 013			
15 000 0042 1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS		28 733 013				28 733 013			
PROMOVERÁ A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS									
15 000 0042 1213 0001 CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/ACAILANDIA - MA E F. CARAJAS	FISCAL	18 423 936				18 423 936			
15 000 0042 1213 0002 CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO E F. FEDERAL	FISCAL	7 309 077				7 309 077			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		32 893				32 893			
15 000 0042 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		32 893				32 893			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, OBEDECIDO OS PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE									
15 000 0042 2432 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEDRO AFONSO (CANAMA)	FISCAL	32 893				32 893			
TOTAL FISCAL		28 788 906	-			28 788 906			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39206 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		39 849			39 849				
ADMINISTRAÇÃO		39 849			39 849				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 849			39 849				
08 007 0001 4000 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		39 849			39 849				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
08 007 0001 4000.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	19 187			19 187				
08 007 0001 4000 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	19 662			19 662				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10 100 589			10 100 589				
PREVIDENCIA AO TRABALHADOR		11 906 995			11 906 995				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11 906 995			11 906 995				
08 090 0000 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		11 906 995			11 906 995				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
10.090 0000 4000 0000 AUXILIO-CRECHE	FISCAL	866 810			866 810				
10.090 0000 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	637 843			637 843				
10.090.0000 4000 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	10.402.342			10 402 342				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4 001 974			4 001 974				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		4 001 974			4 001 974				
10 004 0000.0012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		4.001.974			4 001 974				
FINANCIAR, NOS TERMOS DA LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 004 0000 0012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	4.001 974			4 001.974				
TRANSPORTE		206 988 214			47 742 879	158 845 335			
TRANSPORTE URBANO		206 988.214			47 742 879	158.845.335			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 280.480			3 627 807	652 673			
10.004.0001.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4 280.480			3 627 807	652 673			
PROPORCIONAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 091 0021 0006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	4 380 480			3 627 807	852 673			
TRANSPORTE METROPOLITANO		202 707 734			66 115 272	136 592 462			
16 091 0072 1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE		110 810 062				110 810 062			
16 091 0072 1211 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	66 666 319				66 666 319			
16 091 0072 1211 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	FISCAL	44 904 813				44 904 813			
16 091 0072 1211 0003 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL	FISCAL	1 952 076				1 952 076			
16 091 0072 1211 0004 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	FISCAL	2 562 256				2 562 256			
16 091 0072 1211 0005 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	FISCAL	142 176				142 176			
16 091 0072 1211 0006 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR	FISCAL	248 132				248 132			
16 091 0072 1211 0007 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	FISCAL	2 842 940				2 842 940			
16 091 0072 1211 0008 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	FISCAL	277 232				277 232			
16 091 0072 1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TREM METROPOLITANOS INTEGRADO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS		34 846 740				34 846 740			
16 091 0072 1212 0001 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	FISCAL	2 474 092				2 474 092			
16.091 0072 1212 0002 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	FISCAL	16 176 923				16 176 923			
16 091 0072 1212 0003 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT DO SIST. DE BELO HORIZONTE, ENTRE ESTACAS 58+66 E 128+00 E VIADUTO AV TOR SALES	FISCAL	16 118 672				16 118 672			
16 091 0072 1212 0006 COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 58+58	FISCAL	77 193				77 193			
16 091 0072.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA		48 044 982			44 115 272	3 929 660			
16 091 0072 2430 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	34 187 982			32 217 680	1 950 302			
16 091 0072 2430 0002 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	FISCAL	8.232.078			6 930 490	1 301 588			
16 091 0072 2430 0003 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	FISCAL	2 459 028			2 393 328	65 701			
16 091 0072 2430 0004 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE R :IFE	FISCAL	1 606 993			1 510 037	96 956			
16 091 0072 2430.0005 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	FISCAL	620 818			292 107	328 811			
16 091 0072 2430 0006 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	FISCAL	48 288				48 288			
16 091 0072 2430 0007 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	FISCAL	817 678			771 823	48 295			
16 091 0072 2430.0008 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	FISCAL	48 288				48 288			
16.091 0072 2430 0009 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	FISCAL	48 288				48 288			
TOTAL FISCAL		223 132 632			83 887 297	139 245 335			

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 279 919			2 279 919				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2 279 919			2 279 919				
DIVIDA EXTERNA		2 279.919			2 279 919				
03.000.0034.0027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.		2 279 919			2 279 919				
03 000.0034 0027 0002 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, GARANTIDAS PELA UNIÃO	FISCAL	2 279.919			2 279 919				
AGRICULTURA		118.934 994			118 934 994				
ABASTECIMENTO		41 338 818			41 338 818				
PROGRAMAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		41.338 818			41 338 818				
04 818.0048 1838 POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS AGRICOLAS ATENDER AO DISPOSTO DA LEI NO. 4 870, DE 01/12/65 E AO QUE DISPÕEM OS DECRETOS-LEI NO 308, DE 1967, 1186, DE 1971 E 1969, DE 1982.		41.338 818			41 338 818				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 018 0042 1638 0001 POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	FISCAL	41 339 816			41 339 816				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		77 196 078			77 196 078				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		77 196 078			77 196 078				
04 018 0042 2206 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA		77 196 078			77 196 078				
ESONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL DE CUSTEIO CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRENCIA DE FENOMENOS NATURAIS PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM BENS REBANHOS E PLANTAÇÕES, E INDENIZA LO PELOS RECURSOS PROPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (DEC N 175 DE 10 07 91)									
04 018 0042 2206 0001 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO	FISCAL	77 196 078			77 196 078				
TOTAL FISCAL		120 814 808			120 814 808				

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72125 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		199 146 892			199 146 892				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		199 146 892			199 146 892				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		199 146 892			199 146 892				
18 084 0682 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		199 146 892			199 146 892				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0682 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	199 146 892			199 146 892				
TOTAL FISCAL		199 146 892			199 146 892				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		17 891 832							17 891 832
ADMINISTRAÇÃO		17 891 832							17 891 832
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		17 891 832							17 891 832
02 007 0028 3048 CONCLUSÃO DO PREDIO-SEDE DAS VARAS CIVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS AM		17 891 832							17 891 832
PROMOVER A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PREDIO-SEDE DAS VARAS CIVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS AM									
02 007 0028 3048 0001 CONCLUSÃO DO PREDIO SEDE DAS VARAS CIVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS AM	FISCAL	17 891 832							17 891 832
TRANSPORTE		14 318 444				415 080			13 904 364
TRANSPORTE URBANO		14 318 444				415 080			13 904 364
VIAS URBANAS		14 318 444				415 080			13 904 364
18 091 0678 3041 CONSTRUÇÃO DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA		14.318 444				415 080			13 904 364
CONSTRUIR VIA LIGANDO O CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO E A ILHA DO GOVERNADOR AO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO									
18 091 0678 3041 0001 CONSTRUÇÃO DA 1A ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA	FISCAL	13 904 364							13 904 364
18 091 0678 3041 0002 CONSTRUÇÃO DA 2A ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA	FISCAL	415 080				415 080			
TOTAL FISCAL		32 011 078				415 080			31 595 998

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
APERFEIÇOAMENTO		276.720							276.720
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		276.720							276.720
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		276.720							276.720
		276.720							276.720
04 017 0103 1089 APOIO AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS NO DISTRITO FEDERAL									
MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ECOSSISTEMA NATIVO DE BRASILIA COM REVISÃO DO PLANO (A 10.03/12/92)									276.720
04 017 0103 3089 0001 IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA DO PARQUE DO GUARA	FISCAL	276.720							276.720
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		487.990							487.990
SEGURANÇA PUBLICA		487.990							487.990
DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO SECTAL		276.720							276.720
		276.720							276.720
04 031 0015 1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO									
CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PENITENCIARIOS EM TODO O PAIS AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS DISPONIVEIS PELO SISTEMA									276.720
04 031 0015 1017 0002 CONSTRUÇÃO DO SETOR DE CENTRO DE INTERNAMENTO E APOIO AÇÃO EM DF	FISCAL	276.720							138.360
POLICIAMENTO MILITAR		138.360							138.360
04 031 0172 2153 POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO		138.360							
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, OBJETIVANDO ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, E INTEGRIDADE FISICA DA PROPRIEDADE PUBLICA E PRIVADA									
04 031 0172 2153 0001 FORTALECIMENTO DA POLICIA MILITAR	FISCAL	138.360							138.360
DEFESA CONTRA SINISTROS		72.910							72.910
		72.910							72.910
04 031 0178 2149 ASSISTENCIA AO CORPO DE BOMBEIROS									
ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A MILITARES E CIVIS QUANDO EM SERVIÇO DE VINCULADO A ORGANIZAÇÃO MILITAR E AINDA EM CAMPANHA MANOBRA OU ESPECIAIS, OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE HIGIENE DA FORÇA E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO									72.910
04 031 0178 2149 0001 SUBSISTENCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇÃO	FISCAL	72.910							
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		276.720							276.720
PROGRAMAS INTEGRADOS		276.720							276.720
ASSISTENCIA FINANCEIRA		276.720							276.720
07 040 0031 8488 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO OESTE		276.720							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA REGIÃO CENTRO OESTE, ATRAVES DO ORDENAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA PRODUTIVO E DAS INFRA ESTRUTURAS FISICA E SOCIAL									276.720
07 040 0031 8488 0015 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROIN NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	276.720							
		276.720				276.720			
SAUDE E SANEAMENTO		276.720				276.720			
SAUDE		276.720				276.720			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		276.720				276.720			
10 017 0028 1086 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE									
FORTALECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES DE SAUDE (HOSPITAIS UNIDADES MISTAS CENTROS E POSTOS DE SAUDE, LABORATORIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO DE A MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS						276.720			
10 017 0028 1088 0450 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DO PAREI	SECRETARIA	276.720							14.199.841
		14.199.841							14.199.841
FINANCIAMENTO		14.199.841							14.199.841
FINANCIAMENTO INTERNO		14.199.841							14.199.841
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS		14.199.841							
10 081 0922 3040 IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFICIE DO DISTRITO FEDERAL									
IMPLANTAR REDE METROVIARIA NO DISTRITO FEDERAL INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CEILANDIA, SAMAMBAIA TAGUATINGA E GUARA AO PLANO PILOTO DE BRASILIA									8.081.710
10 081 0922 3040 0001 CONSTRUÇÃO DE LINHAS SUBTERRANEAS	FISCAL	8.081.710							6.018.133
10 081 0922 3040 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES	FISCAL	8.018.133							
									19.200.823
TOTAL		19.477.193				276.720			19.200.823
	FISCAL	19.200.823							
	SECRETARIA	276.720							

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CR$ 1 000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		68 031 810							
RESERVA DE CONTINGENCIA		68 031 810							
RESERVA DE CONTINGENCIA		68 031 810							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		68 031 810							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	68 031 810							
TOTAL FISCAL		68 031 810							

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

MENSAGEM Nº 207, DE 1992-CN

(Nº 912/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da *Constituição Federal*, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza a execução, pelos Órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993".

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

E.M. nº /SEPLAN-PR

Brasília, de de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência Projeto de Lei que altera dispositivo legal para permitir a execução, pelos órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993, na hipótese de não ser sancionada até 31 de dezembro de 1992, a Lei Orçamentária para o exercício de 1993.

2. O presente Projeto de Lei torna-se necessário para executar, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) das dotações destinadas ao Poder Judiciário no Projeto de Lei Orçamentária para 1993, atualizado na forma do art. 55 da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992.

Respeitosamente,

Paulo R. Haddad

PAULO ROBERTO HADDAD
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº , DE / /

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Viabilizar a execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 1993 pelos órgãos do Poder Judiciário.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para autorização da execução, pelos Órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A proposição é única para solução do problema.

4. Custos:

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 136, de 1992-CN

Autoriza a execução, pelos Órgãos do Poder Judiciário, do seu orçamento para 1993

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º Enquanto não ocorrer a sanção da Lei Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 1993, fica o Poder Judiciário autorizado a executar, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) das dotações destinadas aos seus órgãos

Parágrafo único. Aplica-se ao disposto neste artigo a norma prevista no art. 55, e seus parágrafos, da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

LEI Nº 8.447, DE 21 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências.

Art. 55. Caso o projeto da lei orçamentária anual não seja encaminhado à sanção do Presidente da República até o início do exercício de 1993, a programação constante do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, relativa às despesas com custeio, incluídas as com pessoal e encargos sociais, com investimentos em execução no exercício de 1992 e com serviço da dívida, poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação atualizada, até que o projeto seja efetivamente encaminhado à sanção, na forma e nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei, inclusive em meio magnético de processamento eletrônico.

§ 1º Os valores da despesa do projeto de lei serão atualizados pelo quociente entre o valor observado no mês de novembro de 1992 e o valor observado, no mês de abril de 1992, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º Encaminhado o projeto de lei orçamentária anual à sanção, a sua programação, aprovada pelo Congresso Nacional, relativa às despesas com pessoal e encargos sociais, poderá ser executada até o limite necessário para o pagamento das folhas de pessoal relativas ao mês em que se deu o encaminhamento à Presidência da República.

§ 3º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária anual a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações.

§ 5º As despesas financiadas com recursos próprios poderão ser executadas até o limite da efetiva arrecadação destas receitas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs 115 a 136, de 1992-CN, que tratam de abertura de crédito.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1992-CN, os referidos projetos serão remetidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, mensagem presidencial que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 185, DE 1992-CN
(Nº 694/92, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 42, de 1992 (nº 2.623/92 na Câmara dos Deputados), que "Altera a composição e a organização inter-

na do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP e dá outras providências".

O veto alcança o art. 6º e seus parágrafos — e, por via de conseqüência, o Anexo I — do seguinte teor:

"Art. 6º Ficam criados os cargos de Assessor de Juiz, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, Código TRT-DAS-102, e os cargos de Diretor de Secretaria, Código TRT-DAS-101, conforme especificados no Anexo I desta lei.

§ 1º Os cargos de Assessor de Juiz, privativos de Bacharel em Direito, serão preenchidos mediante livre indicação dos magistrados junto aos quais forem servir.

§ 2º A classificação dos cargos de Direção e Assessoramento Superior, em escala de níveis do respectivo grupo, far-se-á por deliberação do Pleno do Tribunal ou do Órgão Especial, observada a legislação vigente."

A criação de cargo público e a fixação ou aumento da correspondente remuneração são matérias reservadas à lei, ainda quando digam respeito aos serviços auxiliares da Justiça (art. 96, II, **a**, da Constituição).

Por essa ótica, esbarra em insuperáveis óbices constitucionais a criação de cargos dos Códigos DAS-102 ou DAS-101 sem a definição dos respectivos níveis de classificação, do que depende a fixação dos correspondentes padrões de remuneração, deixada à deliberação do Pleno do Tribunal ou do Órgão Especial, assim como previsto no § 2º ora vetado.

Ademais, o citado art. 96, II, da Lei Maior é também taxativo quanto à observância do disposto no art. 169, e, nesse prisma, a fixação de vencimentos dos cargos de confiança não definida no projeto inviabiliza a constatação do cumprimento da prévia e suficiente dotação orçamentária para fazer frente à despesa com pessoal e da específica autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Inconstitucional, portanto, o dispositivo agora impugnado.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 9 de novembro de 1992. — **Itamar Franco.**

LEI Nº 8.480, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1992

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, tem sua composição aumentada para sessenta e quatro Juízes, sendo quarenta e dois Togados Vitalícios e vinte e dois Classistas Temporários, respeitada a paridade da representação.

Parágrafo único. Dos Cargos de Juízes Togados Vitalícios constantes deste artigo, vinte e oito são destinados à magistratura trabalhista de carreira, sete à representação da Ordem dos Advogados do Brasil e sete à representação do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o artigo anterior, são criados os seguintes cargos e funções de Juiz:

I — quatorze cargos de Juiz Togado Vitalício, a serem providos em consonância com o art. 115 da Constituição Federal;

II — seis funções de Juiz Classista Temporário, sendo três para representantes dos empregados e três para representantes dos empregadores. Haverá um suplente para cada Juiz Classista Temporário.

Art. 3º O provimento dos cargos e funções de Juiz previstos no artigo anterior obedecerá ao que dispõe a Constituição Federal e a legislação pertinente.

Art. 4º Dentre os Juízes Togados Vitalícios dois exercerão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal e dois as funções de Corregedor e Vice-Corregedor Regional, respectivamente, e serão eleitos na forma regimental.

Art. 5º Além do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial equivalente, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região será dividido em Turmas e terá pelo menos uma Sessão Especializada, respeitada a paridade da representação classista.

§ 1º O Regimento Interno do Tribunal disporá sobre o número de Turmas e Seções Especializadas, sua competência e funcionamento, neste incluída a composição do órgão, respeitada a paridade da representação classista.

§ 2º Na hipótese de serem criadas mais de uma Seção Especializada, apenas para uma delas, serão distribuídos os processos de Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica.

§ 3º O Juiz Presidente e o Vice-Presidente participarão dos julgamentos dos Dissídios Coletivos de natureza econômica e/ou jurídica. Presente o Juiz Presidente, a ele caberá presidir a sessão de julgamento.

§ 4º Os Juízes da Seção ou Seções Especializadas serão substituídos, nos casos previstos em lei e no Regimento Interno, por Juízes integrantes das Turmas, observada a paridade da representação classista.

§ 5º Ficam extintos os Grupos de Turmas em que se dividia o Tribunal, cabendo à Seção ou Seções Especializadas que os sucederem a competência residual para julgar as Ações Rescisórias propostas contra as decisões por eles proferidas.

Art. 6º (Vetado).

Art. 7º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região os cargos de Atividades de Apoio Judiciário, conforme especificados no Anexo II desta lei, a serem providos na forma estipulada na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República. — **Itamar Franco.**

A N E X O - I

(VETADO)

ANEXO - II

(LEI Nº 8.480, de 07 de novembro de 1992)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚM.	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Atividades de Apoio Judiciário - Cód. TRT-2ª-AJ-020	Técnico Judiciário	40	TRT-2ª-AJ-021 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15 B NS-16 a NS-21 Esp. NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	80	TRT-2ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35
	Atendente Judiciário	40	TRT-2ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	40	TRT-2ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PL nº 2.623/92, na Câmara dos Deputados
PLC nº 42/92, no Senado Federal

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, tem sua composição aumentada para sessenta e quatro Juízes, sendo quarenta e dois Togados Vitalícios e vinte e dois Classistas Temporários, respeitada a paridade da representação.

Parágrafo único. Dos cargos de Juízes Togados Vitalícios constantes deste artigo, vinte e oito são destinados à magistratura trabalhista de carreira, sete à representação da Ordem dos Advogados do Brasil e sete à representação do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o artigo anterior, são criados os seguinters cargos e funções de Juiz:

I — quatorze cargos de Juiz Togado Vitalício, a serem providos em consonância com o art. 115 da Constituição Federal;

II — seis funções de Juiz Classista Temporário, sendo três para representantes dos empregados e três para representantes dos empregadores. Haverá um suplente para cada Juiz Classista Temporário.

Art. 3º O provimento dos cargos e funções de Juiz previstos no artigo anterior obedecerá ao que dispõe a Constituição Federal e a legislação pertinente.

Art. 4º Dentre os Juízes Togados Vitalícios dois exercerão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal e dois as funções de Corregedor e Vice-Corregedor Regional, respectivamente, e serão eleitos na forma regimental.

Art. 5º Além do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial equivalente, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

será dividido em Turmas e terá pelo menos uma Sessão Especializada, respeitada a paridade da representação classista.

§ 1° O Regimento Interno do Tribunal disporá sobre o número de Turmas e Seções Especializadas, sua competência e funcionamento, neste incluída a composição do órgão, respeitada a paridade da representação classista.

§ 2° Na hipótese de serem criadas mais de uma Seção Especializada, apenas para uma delas, serão distribuídos os processos de Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica.

§ 3° O Juiz Presidente e o Vice-Presidente participarão dos julgamentos dos Dissídios Coletivos de natureza econômica e/ou jurídica. Presente o Juiz Presidente, a ele caberá presidir a sessão de julgamento.

§ 4° Os Juízes da Seção ou Seções Especializadas serão substituídos, nos casos previstos em lei e no Regimento Interno, por Juízes integrantes das Turmas, observada a paridade da representação classista.

§ 5° Ficam extintos os Grupos de Turmas em que se dividia o Tribunal, cabendo à Seção ou Seções Especializadas que os sucederem a competência residual para julgar as Ações Rescisórias propostas contra as decisões por eles proferidas.

Art. 6° Ficam criados os cargos de Assessor de Juiz, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, Código TRT-DAS-102, e os cargos de Diretor de Secretaria, Código TRT-DAS-101, conforme especificados no Anexo I desta lei.

§ 1° Os cargos de Assessor de Juiz, privativos de Bacharel em Direito, serão preenchidos mediante livre indicação dos magistrados junto aos quais forem servir.

§ 2° A classificação dos cargos de Direção e Assessoramento Superior, na escala de níveis do respectivo grupo, far-se-á por deliberação do Pleno do Tribunal ou do Órgão Especial, observada a legislação vigente.

Art. 7° Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região os cargos de Atividades de Apoio Judiciário, conforme especificados no Anexo II desta lei, a serem providos na forma estipulada na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

Art. 8° As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Em destaque as partes vetadas.

ANEXO - I

Lei nº , de de 1992

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÚM.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Direção e Assessoramento superior - código TRT-2ª DAS-100	20	Assessor de juiz	TRT-2ª-DAS-102
	4	Diretor de Secretaria	TRT-2ª-DAS-101

ANEXO - II

Lei nº , de de 1992

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚM.	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Atividades de Apoio Judiciário - Cód. TRT-2ª-AJ-020	Técnico Judiciário	40	TRT-2ª-AJ-021 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15 B NS-16 a NS-21 Esp. NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	80	TRT-2ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35
	Atendente Judiciário	40	TRT-2ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	40	TRT-2ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de Relatar o Veto:

MENSAGEM Nº 185, DE 1992-CN

(PLC/14/92)

SENADORES

José Fogaça

Élcio Alvares

Magno Bacelar

DEPUTADOS

Zaire Resende

José Maria Eymael

Nilson Gibson

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 8 de março de 1993.

A Convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, o parecer da Comissão que o apreciou e o relatório da Comissão Mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal se encerrará em 16 de março de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta, solene, a realizar-se amanhã, às onze horas, neste Plenário, destinada à instalação dos Trabalhos da quinta sessão Legislativa Estraordinária da Quadragésima nona Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Comunico a este Plenário que foi assinado, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, e do Senado Federal, ato convocatório nos seguintes termos:

"O Presidente da Câmara e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são confe-

ridas pelo inciso II do § 6º e § 7º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, e considerando o interesse público relevante, resolvem convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, no período de 16 a 24 de dezembro de 1992, para acompanhar, em plena atividade, os fatos políticos que ora se desenrolam e para deliberar sobre:

1. processo de **impeachment** contra o Senhor Presidente da República e demais matérias de competência privativa do Senado Federal, compreendidas no art. 52 da Constituição Federal;
2. matérias de que trata o art. 166 da Constituição Federal;
3. eleição do Conselho de Comunicação Social, criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991;
4. Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992;
5. proposições de competência privativa da Câmara dos Deputados;
6. proposições de iniciativa parlamentar;
7. proposições de iniciativa do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Ministério Público;
8. Propostas de Emendas à Constituição;
9. trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito em funcionamento."

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL - SE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, houve uma tomada de posição de todas as Lideranças partidárias que fazem parte da Comissão Mista de Orçamento.

Atendendo a uma decisão deste Plenário, todos os projetos sobre créditos suplementares deveriam, antes, passar pelo crivo da Comissão Mista de Orçamento. Mas na última sexta-feira e, hoje também, a Comissão reuniu-se, sob minha Presidência, com a participação das Lideranças de todos os partidos. Foi objeto de acordo a aprovação de diversos projetos de créditos suplementares — a respeito dos quais foi encaminhado ofício a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Messias Góis, V. Exª disse que foram objeto de quê? De acordo?

O SR. MESSIAS GÓIS — Houve entendimento amplo, com o compromisso de votação fechado no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — No âmbito da Comissão de Orçamento?

O SR. MESSIAS GÓIS — No âmbito das Lideranças partidárias na Comissão. Os projetos foram levados à Comissão de Orçamento e por falta de **quorum** não houve deliberação.

Convoquei reunião da Comissão duas vezes e não consegui **quorum** sequer para início de discussão, mas os projetos foram objeto de um amplo entendimento entre todas as Lideranças, com o compromisso de votação fechado em plenário. Inclusive me autorizaram a requerer a V. Exª, caso possível, a votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª, que é um regimentalista consagrado, sabe que não teríamos condições de deferir esse pleito, porque ele é flagrantemente anti-regimental. No ano passado, V. Exª se recorda, foram numerosas as matérias votadas — talvez 130 projetos — e o fizemos uma a uma. Houve determinado momento em que nem o Presidente sequer teve tempo de tomar fôlego para poder dar celeridade ao processo de votação. Então, teremos que votar os projetos um a um.

O SR. MESSIAS GÓIS — Então, se V. Exª me permitir, quero fazer apenas a leitura, para que fiquem registrados nos Anais da Casa, dos números dos projetos que foram objeto de acordo de todos os partidos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nas duas Casas?

O SR. MESSIAS GÓIS — Sim, nas duas Casas.

Os Projetos de Lei são os de números 52, 68, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101 e 103.

Foram objeto de entendimento os Projetos de Lei nºs 66, 76, 87, 88, 93, 96, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113 e 114. Destes, Sr. Presidente, os Projetos de Lei nºs 66, 76, 87 e 88 estão com o Deputado Clóvis Assis, que já está elaborando o parecer.

No Projeto de Lei nº 105, que também virá amanhã para a votação, há um erro técnico em relação ao art. 2º. Quanto ao Projeto de Lei nº 70, há um problema: com a Lei nº 8.523, publicada hoje no **Diário Oficial**, surgiu uma dúvida no Ministério dos Transportes, porque os recursos do empréstimo de 250 bilhões de cruzeiros esgotam a fonte de suplementação do Projeto de Lei nº 70. Portanto, amanhã, o Projeto de Lei nº 70 irá voltar para a Comissão Mista de Orçamento para rediscussão.

Por fim, Sr. Presidente, o mais polêmico é o Projeto de Lei nº 23. Este projeto refere-se a recursos da ordem de 400 bilhões de cruzeiros — são recursos do PIN-Proterra. Originalmente, o Poder Executivo colocou esses recursos à disposição do Incra. O Senador Coutinho Jorge havia sido nomeado Relator, mas quando assumiu o Ministério já não podia assinar o parecer. Nomeei então o Deputado Sarney Filho para relatar o projeto. S. Exª, contrariando o pensamento do Senador Coutinho Jorge, apresentou um substitutivo que transfere esses recursos à Sudam e à Sudene. Entendeu S. Exª que a administração desses recursos seria competência exclusiva daquelas superintendências.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Líderes partidários, houve um acordo entre todas as Lideranças no plenário da Comissão. Repito, para que não haja dúvidas: houve um acordo entre todos os partidos no sentido de que o parecer do Sr. Relator, Deputado Sarney Filho, seria rejeitado, e aqui no plenário V. Exª, Sr. Presidente, indicaria o Relator do vencido. Esta é a questão. Houve um acordo em relação a todos os projetos. Um deles para rejeição do parecer, todos os outros para aprovação com pequenas alterações ou como proposto pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Deputado Messias Góis anuncia à Mesa que teria havido um acordo entre as Lideranças partidárias — presumo que tenham sido as Lideranças das duas Casas e não apenas as da Câmara; os Líderes do Senado estão presentes e poderão confirmar essa versão, já que essa decisão é do Congresso e não de uma de suas Casas isoladamente. Naturalmente, os 23 projetos integram o acordo. A Presidência vai ouvir as bancadas aqui

presentes, a fim de que se manifestem, chancelando essa manifestação diante do Plenário. É uma forma de orientar a Mesa para que esta possa garantir que as 23 matérias, objeto do acordo, tenham realmente o privilégio de apreciação por parte do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, não sei se a Comissão Mista de Orçamento, a partir de amanhã, ainda existirá. Não sei se ela pode apreciar alguma coisa. A Sessão Legislativa termina hoje e todas as Comissões também terminam hoje a sua missão. Permanecerá o Plenário como órgão deliberativo das matérias. Esta é a primeira dúvida que tenho, e espero que V. Exª depois a tire.

Quanto ao Projeto de Lei nº 23, eu, na qualidade de Líder do PDS, acredito que a nossa Liderança não se poderia submeter a um acordo que contraria a lei.

O Poder Executivo, exorbitando das suas funções, transfere recursos legais que devem ser utilizados pela Sudene e pela Sudam para um outro órgão. Ele não tem competência para isso. A Comissão de Orçamento deveria atentar para a lei que rege a distribuição desses recursos a serem aplicados pelos órgãos de desenvolvimento da região — são recursos do PIN-Proterra.

É o velho vício de a boca ficar torta com o uso do cachimbo: usar recursos destinados a um órgão para outro.

De forma que, quanto a esse aspecto, nobre Deputado Messias Góis, com o devido respeito que lhe tributo, o nosso partido não entrou em acordo.

Em primeiro lugar, vamos cumprir a lei, vamos esperar o relatório do vencido. Como esse projeto não consta da pauta, não temos por que discuti-lo hoje. Na oportunidade, Sr. Presidente, falaremos sobre essa matéria.

Quanto aos demais, o PDS não tem objeção alguma a fazer. Trata-se de créditos especiais que estão bem explicitados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Gerson Peres, para entender com absoluta clareza o pensamento de V. Exª, sempre muito transparente, indago se o PDS admitiria o acordo, excepcionando o Projeto de Lei nº 23, que diz respeito ao PIN-Proterra. Em relação a esta matéria, não há unanimidade de Lideranças. É isso?

O SR. GERSON PERES — Exatado, nem pode haver.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder Gerson Peres informa que o seu partido, o PDS, não pactua do entendimento segundo o qual o Projeto de Lei nº 23 estaria incluído nesse acordo que foi feito pelas Lideranças das duas Casas.

Em razão dessa manifestação explícita do Líder do PDS, a Presidência entende que nesse exato momento vai avocar o processo, examinar as suas implicações de ordem legal, para que possa oferecer à Casa a solução mais adequada, que resguarde sobretudo a imagem do Congresso Nacional.

O Sr. Giovanni Queiroz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT fez parte da discussão de todos esses projetos. E o entendimento que houve, não só por parte do PDT, como do PT, do PDS, do PFL, enfim, de todos os partidos no que concerne ao Projeto de Lei nº 23 foi no sentido de aprová-lo como proposto pelo Governo. Houve muitas discussões, inclusive sobre a legalidade da aplicação do recurso do Pin-Proterra. No entanto, o entendimento, dentro da lei, é de que o recurso deve ser aplicado nas Regiões Norte e Nordeste, nas áreas da Sudam e da Sudene. A lei não explicita que deva ser aplicado pela Sudam e pela Sudene; deve ser aplicado na região de abrangência da Sudam e da Sudene.

Esse foi o entendimento, até porque existem precedentes inúmeros, inclusive do Incra ter aplicado recursos do Pin-Proterra em outros anos. Até a Embratur já aplicou recursos do Pin-Proterra nas Regiões Norte e Nordeste.

Portanto nós, da PDT, vamos manter a posição de votar, e solicitamos a V. Exª que, considerando o acordo, aceite a proposição do Deputado Messias Góis e coloque na pauta de hoje os projetos acordados por todos sem a exclusão do PL nº 23, sob pena de o nosso partido ter que buscar a obstrução da votação, um direito regimental. Não podemos permitir que haja uma ruptura do acordo firmado entre todos os Líderes, quando da discussão de inúmeros projetos, que se prolongam até madrugada. O momento da discordância, do embate, da polemização do aspecto legal e do aspecto constitucional, até, se deu num outro momento, na Comissão. Agora, entendemos que devemos manter o acordo. Se amanhã esse projeto for inconstitucional ou ilegal, logicamente será vetado pelo Executivo. O que gostaríamos de propor é que sejam votados todos os projetos de lei.

Esta a nossa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência ouviu a exposição do nobre Deputado Giovanni Queiroz e vai buscar, realmente, o melhor caminho para esta Casa na decisão da matéria.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se V. Exª me permite, chegou a oportunidade de citar a lei que trata dessa matéria, para dar o caminho à direção desta Casa de buscar a solução para o Projeto de Lei nº 23.

A Lei nº 8.167, de 1991, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais, estabelece novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais e dá outras providências. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17 de abril de 1991, que, no seu art. 2º, §§ 1º e 2º, diz o seguinte:

> "§ 1º Enquanto não promulgadas as leis atinentes aos planos regionais, os recursos serão aplicados em programas e projetos considerados prioritários pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional, em estreita conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República.
>
> § 2º Os recursos previstos no **caput** deste artigo serão transferidos ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB S.A., e ao Banco da Amazônia S.A. — BASA,

para aplicação, no Nordeste e na Amazônia, pela respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional, observando-se a destinação originária das opções das pessoas jurídicas."

Ora, Sr. Presidente, a minha formação de modesto advogado de província não pode aceitar qualquer tipo de acordo para atender a manifestações ou a conveniências. Acima de tudo, a lei. Nós somos obrigados a dar o bom exemplo do cumprimento da lei, porque a elaboramos diariamente. Esta lei está regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17 de abril de 1991. Não vai aqui nenhuma discordância a colegas, a partidos, a diletos companheiros, como o Deputado Giovanni Queiroz ou mesmo do meu partido. A lei é clara. A Comissão Mista de Orçamento tem obrigação de cumprir a lei.

É somente isso que queria dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Carlos Hauly — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco 2 — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª a inclusão do Projeto de Lei nº 48, que trata do crédito especial, cujo requerimento de urgência se encontra sobre a mesa desde a semana passada.

Por ser de grande amplitude, contamos com a aprovação desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de apreciar os requerimentos e matérias, sente-se no dever de responder ao nobre Líder Gerson Peres, no que tange a sua interpretação relacionada com o funcionamento das Comissões Permanentes, inclusive a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A Presidência destaca para o Líder do PDS que na sessão legislativa passada houve uma convocação no período compreendido entre 16 e 20 de dezembro. Naquela ocasião, as Comissões do Senado trabalharam. Não temos, neste momento, informação se a Comissão Mista de Orçamento também funcionou. Mas, aplicada a norma que prevaleceu no Senado — e quanto a esta respondo de modo presto a V. Exª — e transplantada a interpretação por um princípio de exegese claramente aceitável aqui, as Comissões funcionarão durante o período extraordinário, até que se inicie a nova sessão legislativa, quando outras comissões serão formalmente constituídas, nos termos dos respectivos regimentos.

É a interpretação que a Presidência sente-se no dever de dar, neste instante, ao nobre Líder do PDS, Deputado Gerson Peres.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de me referir a alguns fatos.

No primeiro semestre deste ano encaminhei a V. Exª um relatório com evidências de como, ao se concluir o relatório da mensagem orçamentária relativamente ao ano de 1992, que foi votada no dia 19 de dezembro de 1991, ocorreram algumas irregularidades. Mostramos e evidenciamos documentalmente que 759 emendas teriam sido acrescidas ao relatório final votado pelo Congresso Nacional na sessão que terminou às 5h do dia 19 de dezembro da Comissão Mista de Orçamento, bem como, posteriormente, na reunião de encerramento dos trabalhos do Congresso Nacional, no mesmo dia 19 de dezembro. V. Exª, Sr. Presidente Mauro Benevides, encaminhou esse relatório ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Messias Góis.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede a atenção da Casa para a intervenção que faz o nobre Líder do PT no Senado, Senador Eduardo Suplicy. Também pede a atenção do nobre Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Messias Góis, já que a matéria lhe é pertinente.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Eu pediria justamente a atenção do Deputado Messias Góis, na medida em que, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, S. Exª havia recebido do Presidente Mauro Benevides a comunicação a respeito. Ficou o Presidente da Comissão Mista de Orçamento de examinar o assunto. Parece-me que teria designado um Relator para a matéria relativamente à questão das emendas que teriam sido acrescidas depois da aprovação do Orçamento pelo Congresso Nacional em 1991. Como até agora não houve por parte da Comissão Mista uma resposta em relação àqueles fatos, estou me referindo a eles neste instante.

Sei do esforço da Comissão Mista e do Presidente Deputado Messias Góis neste ano, inclusive para evitar que ocorra novamente um procedimento inadequado. Avalio, no entanto, que, até para que tenhamos todas as medidas preventivas no sentido de não se proceder outra vez de forma inadequada, seria importante haver uma análise conclusiva sobre aqueles fatos e uma resposta. Como, ao menos que eu saiba, não houve ainda um relatório, um parecer sobre a matéria estou trazendo o assunto à tona, Deputado Messias Góis. É importante para o Congresso Nacional não apenas que se saiba exatamente o que aconteceu, mas também que se tomem as medidas preventivas para que episódio como aquele não ocorra novamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco 1 — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, atendendo à solicitação do nobre Senador Eduardo Suplicy, informo a V. Exª e à Casa que o processo não está dormindo. Nomeei Relator, o Senador Magno Bacelar, que emitiu parecer favorável ao processo, isentando o Deputado Ricardo Fiúza de qualquer culpa. Infelizmente, não consegui **quorum** em três tentativas de reunir a Comissão para votar o parecer sobre esse fato administrativo.

Sr. Presidente, o grande problema da Comissão Mista de Orçamento é que ela é composta de 120 membros para não funcionar. Digo isso todos os dias aos companheiros que freqüentam aquele órgão. Propus a mim mesmo só abrir a sessão com **quorum** físico. Infelizmente, consegui, em um ano, fazer apenas — pasmem — treze sessões. Só consegui **quorum** em treze sessões. Tenho medo de convocar os membros da Comissão para examinar o Orçamento e não ter **quorum.**

O processo está pronto. Hoje é o último dia da sessão legislativa ordinária do Congresso. Por convocação de V. Exª teremos sessões até o dia 24. Vou conversar com todas as lideranças partidárias para que me garantam **quorum** para uma sessão específica. Caso consiga, o processo entrará em

votação. Agora, sem quorum não o coloco em votação nem a pedido do Pai Eterno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, vamos iniciar o cumprimento da Ordem do Dia, excluindo o Projeto de Lei nº 23, ao qual ofereceu embargos o nobre Líder do PDS, Deputado Gerson Peres.

A Presidência vai submeter à apreciação os 23 projetos que foram objeto de negociação. E, ao fazê-lo, iniciará por aquele que está mais cabalmente instruído: Projeto de Lei nº 48, que traz assinaturas dos Líderes da Câmara e do Senado, e que chegou à Mesa pelas mãos do nobre Deputado Max Rosenmann. Portanto, o requerimento está firmado pelos Líderes da Câmara e do Senado, preenchendo os requisitos que a Presidência entende fundamentais, garantindo-lhes o privilégio na apreciação da matéria.

De acordo com a decisão da Mesa, serão apreciados 23 projetos; os outros listados pelo Presidente Messias Góis serão em outra oportunidade.

O nobre Vice-Presidente, Senador Carlos De Carli, vai comandar o processo de votação dos 23 projetos. O primeiro deles é o Projeto de Lei nº 48, instruído com requerimento firmado pelos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Portanto, os 23 projetos serão apreciados nesta sessão, se não houver realmente nenhuma manifestação em contrário, esteados nos termos do Regimento em vigor.

A Presidência vai iniciar a Ordem do Dia pela Medida Provisória nº 311, que naturalmente antecede, na Ordem do Dia, os projetos de lei de créditos adicionais.

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, que disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Prazo: 27-12-92 (Mens./159/92-CN)

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 311 é fruto de longa discussão nesta Casa. Ela se reveste de profunda injustiça que se pratica contra inúmeras entidades integrantes da Administração Pública Federal. Contraria a Constituição quando vem capenga — desculpem-me a força de expressão — não colocando esses órgãos no mesmo nível de proteção legal que garanta o princípio da isonomia aos funcionários públicos.

Não é possível que o Governo insista em manter a dessintonia salarial quando a Constituição o apressa a promover a isonomia e ele insiste em não fazê-la. Não há solução de continuidade administrativa, e há um compromisso firmado pelo Governo, em 16 de setembro deste ano, em que o Líder do Governo chegou a dizer que, em 30 dias, enviaria medida provisória para esta Casa no sentido de eliminar as distorções e fazer justiça a todos, dentro do princípio constitucional da isonomia. Passaram-se os 30 dias, e a medida provisória não veio.

A Medida Provisória nº 311 não cumpre a palavra empenhada pela Liderança do Governo, que infelizmente não se encontra, no momento, neste Congresso. Era sua obrigação estar aqui, para discutir a matéria e ouvir as Lideranças dos partidos, a fim de que pudéssemos dar uma solução definitiva para o problema.

Órgãos como a Capes, o INSS, o PCC, o FND, o Inmetro, o INPI, o IBGE, o Inan, o Ibama, a Fundação Nacional da Saúde, a Ceme, a Enap, a Ceplac, e o pessoal das universidades ficam fora da proteção constitucional.

É lamentável que o Governo tenha se comprometido com estas entidades, através de seu líder nesta Casa, e não tenha enviado a medida provisória para suprir essa injustiça. Portanto, veja V. Exª como caminhamos no Brasil: querem fazer tudo longe da Constituição e é por isso que o Brasil não entra nos eixos. Prevalecem as conveniências, os lobbies, as situações emergenciais. Não se faz o que manda a lei. Se se fizesse, ninguém reclamaria. Funcionários não estariam nas galerias, gastando seu dinheiro para vir reclamar seus direitos. (Palmas nas galerias.)

Portanto, Sr. Presidente, nós nada queremos senão pedir ao Relator, Senador Cid Sabóia, essa brilhante figura do Nordeste, essa inteligência viva da terra do meu Presidente Mauro Benevides, que socorra, de imediato, essas entidades. Como? Procurando nos Ministérios, para saber onde está, a estas horas da noite, o nosso querido Deputado Roberto Freire, e, no Senado, o nosso querido Senador Pedro Simon. É preciso convencer esses dois Líderes que há necessidade de o Presidente Itamar Franco enviar logo emenda aditiva para votarmos, ainda amanhã, as mesmas vantagens que estamos dando às outras entidades. Vejam, por exemplo, o caso da Ceplac, entidade onde se agasalham numerosos pesquisadores que vão ficar a ver navios. E outros, pesquisadores como eles, vão receber as vantagens decorrentes dessas medidas provisórias. Peço a esses dois líderes solução imediata, amanhã, para que possamos votar essa emenda.

Como último recurso, Sr. Presidente, pediria, ao Relator Cid Sabóia de Carvalho, se não fosse atendido, que embutisse uma emenda de sua autoria ou de nossa autoria, e deixássemos a questão para o Presidente da República, pois a Súmula nº 5, do Supremo Tribunal Federal, diz que a sanção presidencial supre os vícios da inconstitucionalidade. Sabemos que não se pode aumentar as despesas, mas, às vezes, o Executivo, ao sancionar emendas oriundas do Parlamento, que eliminem injustiças e estão em confrontação com o princípio constitucional, pode suprir a inconstitucionalidade pela sanção.

Façamos isso, Sr. Presidente. É ponderação do meu partido, Partido Democrático Social, que emergiu das cinzas para projetar agora no cenário político nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebe assim, pelo manifestação do nobre Líder Gerson Peres, implicitamente um apelo para que não seja apreciada na sessão de hoje a Medida Provisória nº 311, a fim de ensejar à Liderança do Governo uma articulação que viabilize a inclusão de outras categorias nessa Medida Provisória nº 311. Pelo menos é esse o entendimento da Mesa.

Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator da proposição, a Presidência esclarece que o nobre Líder Gerson Peres apela implicitamente à Mesa no sentido de que a apreciação dessa matéria, a Medida Provisória nº 311, não se faça

hoje, e sim na sessão que convocarei para amanhã às 19 horas. Portanto, a Presidência indaga do nobre Relator se tem também o assentimento de S. Exª a proposta do Líder do PDS.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, logo que cheguei a este plenário conversei com diversos companheiros, inclusive com a Liderança do Governo, representada pela Deputada Roseana Sarney, que estava presente até há poucos instantes, e traçou-se a realidade: essa Medida Provisória nº 311 é resultado de um acordo celebrado sobre a Medida Provisória nº 306. Esse acordo só pode ser alterado mediante entendimento entre as partes.

Por isso, a pedido do Deputado Aluízio Alves e de outros, o Relator, que foi antecedido pelo Deputado Gerson Peres, resolveu pedir prazo de 24 horas a V. Exª para relatar amanhã, na sessão do Congresso, a Medida Provisória nº 311. Faremos uma reunião pela manhã, na Liderança do PMDB, entre as diversas lideranças, e a liderança do Governo será chamada para se discutir esta questão. O resultado dessa reunião influirá decisivamente no parecer do relator, que seria, no mérito, favorável ao acolhimento de todas as emendas. O único empecilho é de ordem ética, porque se trata de um acordo.

Assim, o relator só pode funcionar com amplitude se se retirar a barreira que poderia ser representada pelo entendimento da outra parte. Havendo entendimento, não haverá por que o relator discordar de qualquer emenda. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, portanto, acolhe o apelo do Líder Gerson Peres, e agora com a chancela do nobre Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho. Como há ainda um lapso de tempo razoável, que vai permitir ao Congresso a apreciação dessa medida provisória, a Presidência transfere para a sessão de amanhã o seu exame e deliberação pelo plenário do Congresso Nacional.

Portanto, retiramos a Medida Provisória nº 311 para ensejar à Liderança do Governo uma articulação que possibilite a inclusão de outras categorias, através de emenda aditiva do Poder Executivo, conforme sugere o Líder do PDS.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero deixar claro um ponto, se V. Exª me permite. É com relação ao Projeto de Lei nº 23. Mantenho o meu ponto de vista, que é meramente no sentido de estar atento ao processo legislativo. É o meu comportamento, é minha maneira de agir. Do que eu disse, não retiro nada. V. Exª, prudentemente, vai mandar examinar a matéria. Se os colegas insistem em que há esse acordo, podem fazer um apelo a V. Exª Eu votarei contra e não pedirei verificação de **quorum** para não atrapalhar a tramitação dos processos. Apenas levantei essa questão porque acho que é séria. V. Exª decida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Gerson Peres, V. Exª, neste caso, coloca a Mesa numa posição ética extremamente desconfortável. Se V. Exª ocupa a tribuna e diz que o Projeto de Lei nº 23 está eivado de fatos que não garantem a sua legalidade. Permitindo, portanto, a apreciação, V. Exª coloca a Mesa numa posição, como já disse, eticamente desconfortável. Se V. Exª permanece com suas restrições, evidentemente a Mesa não terá condições de examinar essa matéria na sessão de hoje, já que V. Exª argüiu contra a proposição, adotando um posicionamento que os Anais da Casa registram.

O Sr. Giovanni Queiroz — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria que V. Exª entendesse que precedentes com relação à aplicação do PIN-Proterra já existiram e existem há alguns anos. Inclusive, aqui eu citava a aplicação desses recursos não só pelo Incra, mas até pela Embratur e vários outros órgãos que atuam na região. A obrigatoriedade legal é apenas a de que este recurso originário do PIN-Proterra seja aplicado em projetos prioritários nas Regiões Norte e Nordeste, áreas de abrangência da Sudam e Sudene.

A interpretação de V. Exª, no primeiro momento, quando interpelado pelo Deputado Gerson Peres, foi exatamente esta: acatar o nosso posicionamento, colocando em votação também o Projeto de Lei nº 23. Se V. Exª o retira da pauta dificultará a manutenção do acordo sobre todos os projetos que estão hoje sobre a mesa e que precisamos realmente votar. O Congresso liderado por V. Exª tem esta dinâmica. Sempre atendeu aos apelos do Governo e da sociedade no sentido de não permitir que aqui adormeçam processos. No caso relativo ao Incra, V. Exª não tem culpa. O Projeto de Lei nº 23 deu entrada nesta Casa no dia 15 de agosto. V. Exª deve entender que o Incra já está com tudo em andamento: assentamento, demarcações, abertura de estradas, contratos com o Batalhão de Engenharia e Construção do Exército — BEC. E várias outras atividades no Incra estão em franco andamento. No final do ano precisa pagar toda esta estrutura que lá foi contratada. Em várias localidades como em Conceição do Araguaia, em São Félix do Xingu, em Marabá e em outros Estados do Brasil está aguardando esses recursos até para quitar pagamento de luz, telefone e gasolina, contratados na operacionalização desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Giovanni Queiroz, V. Exª viu que a Mesa, para se eximir de qualquer responsabilidade nessa decisão, instou o Líder do PDS, Deputado Gerson Peres, para que retirasse os embargos que oferecera a esse processo. S. Exª manteve-se irredutível, limitando-se apenas a informar que não pediria verificação de **quorum**. Nesse caso, a Mesa ficou numa posição ética desfavorável. Daí porque a Mesa se compromete com V. Exª a avocar o processo para o exame, com a conseqüente medida saneadora, que permita ao Congresso Nacional apreciar, sem qualquer eiva de irregularidade o Projeto de Lei nº 23.

Em relação às demais, prosseguirá a apreciação durante a sessão de hoje. É evidente que, se desse episódio remanescer algum mal-estar entre as Lideranças, este fato extrapola o poder de articulação da própria Mesa da Casa.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Exª, no sentido de colocar na pauta de amanhã esse projeto, após o exame judicioso que apresentei a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência já diligenciou junto à Secretaria-Geral da Mesa para que examinasse o argumento que V. Exª expendeu, inquinando, portanto, de irregular a tramitação dessa matéria. Se tudo correr como deseja V. Exª, na sessão de amanhã, às 19 horas, essa matéria estará sendo submetida ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossigo com a sessão, iniciando pela apreciação do Projeto de Lei nº 48, que está instruído com o requerimento de urgência, firmado pelas Lideranças da Câmara e do Senado.

Item 2:

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 48, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr$241.666.666.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 101/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

O Sr. Sérgio Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante três dias, a Comissão Mista de Orçamento discutiu esses créditos, analisando-os e discutindo-os, e foi feito um amplo acordo de Lideranças. O nosso entendimento é que à medida que esse acordo de Lideranças não possa ser cumprido, não possa ser mantido, temos que rever tudo aquilo que discutimos até agora. Então, não será possível votar nenhum dos projetos sobre créditos que fazem parte desse acordo de Lideranças. Se não pudermos votar o conjunto, vamos ter que levantar a sessão, para que haja novo acordo, para que haja uma nova discussão. Não vamos poder votar nada nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Sérgio Machado, V. Exª entende que refoge à competência da Mesa esse tipo de articulação. É dever do Presidente submeter a matéria à apreciação, sobretudo a que está instruída com requerimento firmado pelos Líderes da Câmara e do Senado. É um documento explícito apresentado pelo nobre Deputado Max Rosenmann, e, evidentemente, a Mesa não pode deixar de apreciá-lo, quando a manifestação das Lideranças foi muito clara. Em relação às demais matérias, essa decisão é menos do Presidente e muito mais do plenário da Casa. Por isso, as Lideranças que desejarem se manifestar a respeito poderão fazê-lo.

O SR. SÉRGIO MACHADO — Sr. Presidente, todos os projetos sobre os créditos fazem parte de um entendimento só. Se não existe, temos que sentar novamente à mesa para rediscutir esse acordo. Então, lamentavelmente, vamos ser obrigados a pedir a verificação de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — No momento oportuno, nobre Deputado, V. Exª formalizará o pedido de verificação de **quorum.** (Pausa.)

Como V. Exª atende aos requisitos regimentais, a Mesa determinará a verificação de **quorum.** Antes, porém, vai submeter a matéria à votação.

O Sr. Fernando Diniz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a Mesa pelas argumentações lúcidas ao dirimir essas dúvidas que estão surgindo no plenário. Respeito também a posição do eminente Deputado Gerson Peres, mas quero reiterar que nós, Líderes, representantes dos diversos partidos, na Comissão de Orçamento, deliberamos um acordo sobre inúmeros Projetos de Lei.

Na realidade, quanto à exclusão desse Projeto de Lei nº 23 — e não vai nenhuma culpa à Mesa —, acho que devemos acatar esta consideração do Deputado Gerson Peres. Solicito a V. Exª, dado o acordo geral e para que não deixemos nenhuma precedência de quebra no acordo com esses Líderes, que essas matérias inclusive o Projeto de Lei nº 48, que teve a minha assinatura no requerimento para o regime de urgência urgentíssima, que ele seja sobrestado, porque esse pedido se deu antes do incidente que ocorreu aqui no plenário.

Portanto, solicito a V. Exª que coloque na pauta todos esses projetos para deliberação amanhã juntamente com o Projeto de Lei nº 23.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consulta o nobre Deputado Max Rosenmann se S. Exª deseja a devolução às suas mãos do requerimento que se encontra sobre a mesa?

O SR. MAX ROSENMANN (Bloco 1 — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o problema que atinge o Paraná e outros Estados, como a Bahia, Minas Gerais, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul quanto à questão rodoviária está previsto no Projeto de Lei nº 48. Portanto, não há nenhum tipo de conflito. Os outros Projetos de Lei poderão ser discutidos amanhã.

Nosso assunto é de absoluta emergência, ainda resultante das enchentes. Pedimos a colaboração de todos os Líderes aqui presentes e, da mesma forma, da Presidência, para que o Projeto de Lei nº 48 seja apreciado nesta noite, porque não há conflito e o parecer é favorável.

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA — (Bloco 1 — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria fazer referência à questão do Projeto de Lei nº 23 e confirmar o que foi dito pelo Presidente da Comissão, neste momento, o Líder do PSDB. De fato, houve acordo em torno de todos os projetos. Existem questionamentos, inclusive, dentro do meu partido. Eu estarei disposto a assumir a responsabilidade pela manutenção do acordo, se V. Exª entender que o projeto deva ser votado. Quero dizer-lhe que estava na reunião e representava o Bloco 1 no momento em que foi feito o acordo. Entendo as ponderações do Deputado Gerson Peres e a posição de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado, V. Exª sabe que a Mesa deseja votar essas proposições. Não desejo que se congestione a pauta, sobretudo agora, nas proximidades do término da Sessão Legislativa Extraordinária, convocada até o dia 24 deste mês. Mas, em relação ao Projeto de Lei nº 23, o que se disse obriga a Mesa a reexaminar a matéria e, naturalmente, amanhã, trazer o complemento de informações que garanta a apreciação tranqüila pelos Srs. Congressistas.

No que tange ao Projeto de Lei nº 48, a Mesa acenou para o Deputado Max Rosenmann, para saber se S. Exª desejava a devolução do requerimento. O ilustre representante do Paraná invocou porém, as dificuldades vividas por aquele Estado sulino. Em razão disso, a Mesa não tem outra alternativa senão apreciar o Projeto de Lei nº 48, dispensando-se de qualquer aconselhamento dos Srs. Deputados que não estiverem de acordo com esta decisão, que é estritamente regimental.

Portanto, temos o Projeto de Lei nº 48, para o qual as Lideranças solicitaram preferência, tanto os Líderes da Câmara como os dos Senado.

Concedo a palavra ao Deputado Basílio Villani para proferir seu parecer.

A Presidência indaga se o parecer de V. Exª é favorável ou contrário.

O SR. BASÍLIO VILLANI (PDS — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, o parecer é favorável em virtude das enchentes ocorridas nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia e Minas Gerais.

É um assunto que veio para esta Casa quando ocorreram as enchentes do mês de junho e não houve votação na Comissão. Por isso insistimos com os Parlamentares desses Estados na apreciação deste projeto.

Então, o parecer é favorável com o acolhimento de uma única emenda — nº 4800447-7 — do Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, o parecer do nobre Relator é favorável ao projeto e acolhe uma emenda de autoria do nobre Deputado José Carlos Aleluia.

O Sr. Élio Dalla-Vecchia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ÉLIO DALLA-VECCHIA (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que ao Projeto de Lei nº 48 foi apresentada mais de uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem várias emendas, mas, como V. Exª ouviu, apenas uma mereceu o crivo de aceitação do nobre Relator; as outras foram recusadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão o projeto e a emenda.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

O Sr. Sérgio Machado — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista que o acordo feito não foi cumprido, vamos pedir verificação de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PSDB, pelo seu Líder em exercício, Deputado Sérgio Machado, solicita verificação de **quorum.** A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nos seus respectivos lugares. A Presidência se dispensa de proceder formalmente à verificação de **quorum,** porque é evidente a falta de número em plenário neste instante. No início da sessão, era expressivo o número de Parlamentares, Senadores e Deputados, mas, a esta altura dos nossos trabalhos, é visível a inexistência de **quorum** até para o prosseguimentos dos trabalhos.

A votação da matéria fica adiada.

Em razão disso, deixam de ser submetidos ao Plenário os demais itens da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

— 2 —

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 52, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 580.000.000,00, para os fins que específica. (Mens. nº 109/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 68, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 42.408.409.000,00 da Educação, crédito suplementar no valor de Cr$ 42.408.409.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 136/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 70, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de Cr$ 175.000.000.000,00, e crédito suplementar no valor de Cr$ 1.396.086.271.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 139/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 73, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 102.812.318.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 142/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 75, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valro de Cr$ 2.595.996.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 144/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 78, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr$ 13.843.931.000,00 para os fins que especifica. (Mens. nº 47/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 8 —

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 79, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério Público da União, créditos adicionais até o limite de Cr$ 21.578.330.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 148/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 9 —

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 80, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr$ 320.180.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 149/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 10 —

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 81, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 1.299.380.000,00, para os fins que específica. (Mens . nº 150/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 11 —

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 82, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de Cr$ 4.119.315.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 151/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 12 —

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 83, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$ 8.192.071.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 152/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 13 —

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 84, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr$ 8.051.994.000,00, para os fins que específica. (Mens. nº 153/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 14 —

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 86, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.00.00,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 155/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 15 —

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 89, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir a abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr$ 459.000.000.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 158/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 16 —

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 90, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, créditos adicionais até o limite de Cr$ 146.885.118.000,00 para os fins que especifica. (Mens. nº 160/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 17 —

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 92, de 1992-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 1.555.571.803.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mens. nº 162/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 18 —

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 94, de 1992-CN, que autoria o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr$

157.167.628.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 164/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 19 —

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 95, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 165/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 20 —

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 97, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr$ 13.250.000.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 167/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 21 —

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 98, de 1992-CN que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$ 18.866.306.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 168/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 22 —

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 99, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr$ 20.700.000.000,00 para os fins que especifica. (Mens. nº 169/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 23 —

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 100, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr$ 104.678.156.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 170/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 24 —

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 101, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr$ 82.695.181.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. (Mens. nº 172/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 25 —

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 1992-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 103, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.247.519.69.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 173/92-CN.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Convoco, portanto, sessão extraordinária para amanhã, às 11h, a fim de se proceder à instauração da 5ª Sessão Extraordinária do Congresso Nacional. E, desde já, dou ciência aos Srs. Congressistas de que amanhã, às 19h, estaremos convocados para apreciar esses projetos e a Medida Provisória nº 311.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Criada através do Requerimento nº 810, de 1991-CN, de autoria do Senhor Senador Beni Veras, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

14ª QUARTA REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1992

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e dois, no Auditório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada em Audiência Pública realizada em Belém — PA, presentes os Senhores Senadores Coutinho Jorge, Beni Veras e Jonas Pinheiro. Deixam de comparecer por motivo justificado os demais membros. Declara aberta a reunião o Dr. Alcyr Boris Meira, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Sudam, convidando o Senhor Senador Beni Veras, Relator da Comissão, Senador Coutinho Jorge, representando o Exmº Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. Antônio Gadelha, Diretor Técnico do Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Informação do Estado da Amazônia, representando o Exmº Senhor Governador do Estado do Amazonas, Dr. Rui Alves Pereira, Secretário de Planejamento do Estado do Acre, representando o Exmº Senhor Governador do Estado do Acre, Deputado Estadual Francisco Palheta, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Senador Jonas Pinheiro, representando o Estado do Amapá, Dr. Belisário Nunes, Técnico da Coordenadoria da Região Norte da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, representando o Exmº Senhor Ministro Ângelo Calmon de Sá, Dr. Flávio Rodrigues Duarte, Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, representando o Dr. Eliezer Batista, Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Dr. Anivaldo Vale, Presidente do Banco da Amazônia S.A. — Basa, Dr. Oldemar Ianck, representando a Superintendência da Zona França de Manaus — Suframa, Dr. Fernando de Souza Flexa Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará,

Tenente-Coronel Marco Antônio, representando o Senhor Brigadeiro Comandante do I Comar, Dr. Claudionor Nogueira, representando a Associação dos Empresários da Amazônia e General de Divisão Arnaldo Serafin, Comandante da Oitava Região Militar em Belém — PA, para tomarem assento à mesa. Em seguida o Dr. Alcyr Meira passa a Presidência da reunião para o Senador Beni Veras que fala dos objetivos da Comissão. Após, o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Alcyr Meira que fala da Sudam e da importância da reunião. Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Coutinho Jorge, para falar sobre "Visão Política do Desenvolvimento Regional". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra a Drª Tereza Cativo, Superintendente Adjunto de Planejamento da Sudam, para falar sobre "Desenvolvimento Regional na Amazônia". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Anivaldo Vale, para falar sobre "Desenvolvimento Regional na Amazônia". Não havendo mais expositores, o Senhor Presidente dá início a fase de interpelações, onde fazem uso da palavra o Senhor Senador Jonas Pinheiro, Dr. Armando Soares, representando a Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais da Amazônia e Associação de Produtores de Borracha Natural do Brasil, Dr. Oldemar Ianck, Dr. Fernando de Souza Flexa Ribeiro, ex-Senador Gabriel Hermes e Dr. Antônio Gadelha. Terminada a fase de interpelações o Senhor Presidente faz uma pausa e convida todos os presentes para o almoço oferecido pela Sudam no mesmo prédio, informando que a reunião continuará logo após o almoço. Às quatorze horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declara reaberta a reunião e passa a palavra ao Dr. Fernando de Souza Flexa Ribeiro, para falar sobre o "Papel do Setor Produtivo no Desenvolvimento da Amazônia". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, Advogado, Consultor de Empresas e Consultor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado do Pará, para falar sobre "A Reforma Fiscal e seus Reflexos nos Instrumentos de Desenvolvimento Regional". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Luís Carlos Monteiro, Presidente da Companhia Siderúrgica do Pará — Cosipar, para falar sobre "A Integração recente da Amazônia, Hidrovia Araguaia-Tocantins". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Belisário Nunes, para falar sobre o "Projeto Carajás". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Flávio Rodrigues Duarte que juntamente com o Coronel Zilson Luís Pereira Cunha, Diretor do Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Assuntos rograma Calha Norte". Concluída a exposição, o Senhor Presidente faz um discurso e comentários gerais sobre a reunião, passando em seguida a palavra ao Senhor Luís Malheiros Tourinho, Presidente da Federação do Comércio do Estado de Rondônia e Membro do Conselho Deliberativo da Sudam, para falar sobre "Abertura para o Pacífico". Não havendo mais expositores o Senhor Presidente dá início a fase de interpelações, onde fazem uso da palavra os Senhores José do Egypto Vieira Soares, Diretor do Clube de Diretores Lojistas do Estado do Pará e Vice-Presidente do Centro das Indústrias do Pará, Dr. Pedro Dantas da Rocha Neto, Secretário Adjunto e representante do Conselho de Desenvolvimento do Maranhão — Codema, Dr. Alves Pereira, Dr. Adalberto Arruda, Técnico e Assessor do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene e, Dr. Clemente Rosas, Técnico e Assessor do Superintendente da Sudene, Dr. Alejandro Luís Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Planejamento e Estatística do Estado do Tocantins, Dr. José Marcelino Monteiro da Costa, Professor e pesquisador da Universidade Federal do Estado do Pará, Dr. Luís Carlos Monteiro e Dr. Nestor Keller, representando o Secretário de Planejamento do Estado do Mato Grosso. Terminada à fase de interpelações o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Alcyr Meira, que faz uma mensagem final. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Coutinho Jorge que faz comentários finais sobre a reunião. Após, o Senhor Presidente agradece a colaboração da Sudam, do Assistente da Comissão, do seu Assessor e agradece a presença dos Senhores Parlamentares, autoridades e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Adalberto de Menezes Dantas, Assistente da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO A ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 810, DE 1991-CN, DE AUTORIA DO SENHOR SENADOR BENI VERAS, DESTINADA A ESTUDAR O PROBLEMA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO INTER-REGIONAL BRASILEIRO E PROPOR SOLUÇÕES.

Presidente: Deputado César Maia
Vice-Presidente: Senador Élcio Alvares
Relator: Senador Beni Veras
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da Reunião)

Convidados: Alcyr Meira — Tereza Catigo — Coutinho Jorge — Anivaldo Vale — Armando Soares — Oldemar Ianck — Fernando Flexa Ribeiro — Gabriel Hermes — Antônio Gadelha — José do Egypto V. S. Aldebaro Cavalheiro — Luiz Carlos Monteiro — Nestor Keller — José Marcelino — Clemente Rosas — Alejandro L. Pereira.

Observações: Adalberto Arruda — Pedro Dantas Rocha Neto — Luís Malheiros Tourinho — Flávio Rodrigues Duarte.

O SR. ALCYR MEIRA — Vamos dar início à audiência pública da Comissão Especial Mista para o Estudo do Desequilíbrio Inter-Regional Brasileiro e vamos passar, agora, à composição da Mesa.

Solicitamos a presença do Senador Beni Veras, Relator da Comissão, que será o Presidente desta audiência, do Senador Coutinho Jorge, que será um dos palestrantes e está aqui representando S. Exª o Sr. Governador do Estado do Pará; do Dr. Antônio Gadelha, representando S. Exª o Sr. Governador do Estado do Amazonas; do Dr. Rui Alves Pereira, representando S. Exª o Sr. Governador do Estado do Acre; do Deputado Francisco Palheta, representante do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará; do Senador Jonas Pinheiro, representante do Estado do Amapá; do Dr. Belisário Nunes, representando a Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República; Dr. Flávio Rodrigues Duarte, Secretário-Adjunto da Secretaria de Assuntos Estratégicos, representando o Sr. Secretário de Assuntos Estratégicos; do Dr. Anivaldo Vale, Presidente do Banco da Amazônia; do Dr. Oldemar Ianck, representando a Superintendência da Suframa; do Dr. Fernando Flecha Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará; do Tenente-Coronel Marco Antônio, representando S. Exª o Bri-

gadeiro Comandante do I Comar. Registramos, também, a presença do Dr. Claudionor Nogueira, representando a Associação dos Empresários da Amazônia.

Solicitamos às demais autoridades que não foram chamadas que, por favor, tomem assento no restante da mesa para que nós possamos dar início à nossa audiência pública.

Passo a palavra ao Senador Beni Veras, que vai presidir esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Dr. Alcyr Meira, Superintendente da Sudam, meus companheiros Coutinho Jorge e Jonas Pinheiro, autoridades que nos honram com suas presenças, minhas senhoras e meus senhores:

A Comissão Mista para o Estudo do Desequilíbrio Inter-Regional Brasileiro é formada no Senado e na Câmara com o objetivo de examinar as razões que contribuem para as desigualdades regionais tão notáveis no País e busca encontrar maneiras de solucionar esse problema, dando sugestões ou tomando a providência de projetos ou outras atitudes que possam ajudar a superar esse grave problema que vive o nosso País. Para isso, estamos realizando audiências públicas nas principais capitais e regiões periféricas, como Fortaleza, Belém, Manaus, Recife, Cuiabá, procurando conhecer o ponto de vista dessas regiões — de industriais, comerciantes, sindicatos, população —, enfim, de tal maneira que possamos ter uma orientação mais segura a respeito dos caminhos que devemos trilhar.

Discute-se muito a adequação dos incentivos já existentes, para se desfazer esse desequilíbrio inter-regional brasileiro. Discute-se a vantagem desses incentivos e sua adequação para a solução do problema e o seu volume.

Está presente o General Arnaldo Serafim, Comandante da 8ª Região Militar, a quem pedimos a gentileza de ocupar um lugar à mesa.

Há, como eu dizia, a respeito dos incentivos, vantagens e também restrições. Há pessoas que têm uma visão diferente de como esses incentivos são utilizados e da sua natureza. Também se discute o volume dos incentivos que, hoje, é relativamente importante. No caso do Nordeste, por exemplo, está em torno de 800 milhões de dólares/ano. No caso do Norte, creio que se situa em torno de 400 a 450 milhões de dólares/ano, se considerarmos o Finam e o Fundo Constitucional. Então, são valores já significativos, que podem ser ampliados com o trabalho consistente dos Parlamentares da região, mas que hoje representa um valor significativo.

Há uma grande oportunidade para realizarmos esse tipo de discussão, porque em 1993 haverá uma rediscussão da Constituição, ela será revisada, quando nós, parlamentares, poderemos agir no sentido de fazer com que ela seja mais adequada ao tratamento da questão regional. A redefinição da política regional pode ser vista nessa altura, porque, realmente, ela parece não ser adequada, uma vez que as regiões periféricas do País continuam pobres, bastante distanciadas da região central.

O País vive um momento muito difícil. No âmbito parlamentar, há dificuldade para se discutir outras questões que não sejam essas mais prementes. Penso que devemos ter o sentimento de que este País é permanente, ele vai longe. Mesmo em meio a esse tumulto todo, acho que devemos manter a cabeça fresca, de tal maneira que possamos ter uma visão a longo prazo do País, que nos ajude a fazer com que ele tenha um futuro melhor.

São essas idéias que nos movem a vir aqui a Belém discutir essas questões. Espero que, nesta reunião, tenhamos a oportunidade de trocar opiniões a respeito e tirar daqui uma contribuição valiosa para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Dr. Alcyr Meira.

O SR. ALCYR MEIRA — Senador Beni Veras, demais autoridades que compõem esta Mesa Diretiva, senhores empresários aqui presentes, Srs. Parlamentares, homens da imprensa, senhoras e senhores:

A Sudam recebe, de braços abertos, todos que aqui estão comparecendo a esta audiência pública, até porque ela se constitui, na verdade, num momento histórico para a nossa região, já pela primeira vez, damos oportunidade a todos aqueles que têm interesse no desenvolvimento da Amazônia poder promovê-lo através de uma discussão saudável, sadia e, acima de tudo, voltada para o bem-estar do povo que aqui habita.

É necessário ter plena consciência da importância desta reunião, porque será possível, através dos debates aqui realizados, a qualquer indivíduo expor suas inquietações, trazer suas contribuições, suas indagações que permitam, num amplo debate, estabelecer-se quais os rumos que deverão nortear o desenvolvimento da Região, visando, acima de tudo, que se proceda, imediatamente, à eliminação das barreiras que estabelecem esses desequilíbrios inter-regionais.

Em depoimentos anteriores, coloquei que um dos fatores que realmente assustam a nós, administradores, é encontrar dentro de um país tão vasto, com dimensões continentais, vários países. Nós temos vários brasis dentro de um Brasil. Temos um país altamente desenvolvido, o do Sudeste, e um outro em desenvolvimento, o do Sul, e temos um país subdesenvolvido no Nordeste e no Centro-Oeste. Eu diria que na Amazônia é realmente onde ocorrem as situações mais graves. E aí fica a indagação: ficamos questionando permanentemente o porquê dessas desigualdades. E essa foi a preocupação que levou a Sudam, ao promover o Plano de Desenvolvimento da região amazônica, um plano de desenvolvimento integrado para a Região Amazônica e a estabelecer como objetivo maior desse plano a eliminação das diferenças inter-regionais, o que é quase uma utopia mas, pelo menos, que se venha a conseguir uma redução sensível dessas diferenças.

Aqueles que já tenham algum conhecimento do nosso PDA — e ele será oportuno logo mais, com a apresentação do plano com maiores detalhes, através da nossa adjunta de planejamento, Drª Tereza Catigo Rosa —, verão que, realmente, esse objetivo que perseguimos em todo o decorrer do plano, em todas as discussões exaustivas, que foram realizadas durante dois anos, que há uma preocupação muito grande embutida nesse plano, visando estabelecer justamente esse nivelamento, porque, sem que ele ocorra, dificilmente poderemos promover o desenvolvimento efetivo da nossa região.

É importante procurarmos saber quais são as causas que levam a esse desnivelamento. Daí por que estabelecermos dentro da nossa programação a identificação da realidade amazônica como fator mais importante. Nós só podemos resolver um problema quando conhecemos o seu cerne; nós só podemos atacar uma discussão qualquer quando conhecemos a causa. Foi a partir, justamente, do levantamento da avaliação da realidade amazônica, que foi feita de uma maneira muito precisa, dentro do nosso grupo de trabalho, é que foi possível detectar qual é o desejo da comunidade amazônica para promover o desenvolvimento e o seu futuro ideal.

Tivemos trabalhos da mais alta importância, como os macrocenários alternativos da Amazônia para o ano 2010, que deu como resultado a definição de qual o futuro desejável

e plausível para aquela região. Tivemos uma complementação das informações ali obtidas, através do zoneamento ecológico-econômico, que nos possibilitou a conhecer a realidade física da nossa região, identificando os dois fatores básicos que são o suporte de todo o nosso planejamento, do PDA, que são, justamente conhecer a parte ambiental e a parte física. Nós, hoje, temos um levantamento, ainda que preliminar, ecológico-econômico da região que nos permite traçar um diagnóstico do que é possível realizar.

No momento em que se verifica que dentro do Congresso Nacional um grupo idealista de Parlamentares resolve promover a criação de uma comissão mista, visando justamente o estudo desses desequilíbrios inter-regionais, nós só podemos aplaudir. Estamos vendo que coincidentemente há pessoas que pensam como nós. E que é possível, realmente, chegar ao destino almejado, porque não estamos sós nesse deserto, tem muita gente trabalhando para o mesmo fim, para a mesma consecução.

No momento em que esta Comissão se dispõe a vir à Amazônia, numa audiência pública nós demos, de imediato, todo o apoio ao Senador Beni Veras, em conversas anteriores. E nos propusemos a coordenar este encontro aqui, na Sudam, não só porque ele vem ao encontro dos nossos desejos de promover o desenvolvimento regional, como vem, acima de tudo, estabelecer as diretrizes que serão fundamentais para que se promova efetivamente o desenvolvimento.

Temos plena consciência de que cabe ao Executivo, e no caso específico da nossa região, cabe à Sudam, essa missão maior de estabelecer as diretrizes, as normas, as metas, os parâmetros para esse desenvolvimento. E, também, caberá a nós a coordenação de toda essa ação dentro da região. Mas não é uma ação exclusivamente de competência do Executivo. Temos que ter um aliado forte que, no caso, é o Poder Legislativo, que tem que estar unido conosco. Temos que estar de braços dados, de mãos dadas para poder realizar alguma coisa.

É, realmente, com muita satisfação que vemos agora esta congregação de esforços, que ocorre neste momento, nesta audiência pública, em que Executivo e Legislativo se unem para um dever maior que é o de promover o desenvolvimento efetivo da região. Através de quê? Do objetivo básico do nosso plano. Também, é objetivo básico da Comissão de que se estabeleça uma eliminação, se possível, senão uma redução desses desníveis inter-regionais.

No caso específico do desenvolvimento regional, promovido pela Sudam, através do seu PDA, tivemos o cuidado de verificar que a elaboração pura e simples de um plano não é o fator essencial para que se promova o desenvolvimento; ele é fundamental. Sem um plano não teremos objetivos, não teremos metas, não teremos sequer uma diretriz. Nós não podemos mais estabelecer, como muitas vezes ocorreu neste País, nenhuma programação casuística. Chega de casuísmo! Chega de improvisação! Daí por que resolvemos criar um sistema de planejamento dentro da instituição e, a partir do sistema de planejamento, a elaboração de um plano de desenvolvimento integrado. Isso é absolutamente fundamental. Além do mais, temos plena consciência de que isso não é suficiente, porque, um plano, por melhor que seja, por mais bem elaborado que tenha sido, se não houver um respaldo econômico-financeiro para sua implementação, será mais uma utopia realizada na região, será mais um documento a ser colocado na prateleira de biblioteca, para consulta das gerações posteriores. Temos que criar as condições de implantação do plano. Daí por que nós nos preocupamos quando começaram as discussões sobre a manutenção ou não do sistema de incentivos fiscais, no início da administração Collor de Mello, de que ao se promover essa discussão, levássemos um modelo que permitisse os recursos necessários para a implementação desse desenvolvimento. Em função dessa nossa proposta, a Lei nº 8.167, que foi depois discutida e votada no Congresso Nacional, estabeleceu no seu art. 1º os elementos necessários e fundamentais para que se possa ter o respaldo financeiro para a implementação do plano. O que ocorreu? Sabemos perfeitamente as dificuldades por que passa a Nação. Temos plena consciência de que os recursos orçamentários são cada vez mais escassos. E é natural que isso ocorra porque estamos procedendo agora a uma reforma que permita a eliminação de todo esse processo inflacionário que hoje existe no País. E como eliminá-lo senão suprimindo o déficit que existe dentro do País, bem como no exterior. Daí houve as contenções de orçamento; houve as reduções dos recursos orçamentários e tínhamos consciência de que não seria esse o caminho na obtenção de recursos para a implementação do PDA.

Dentro da legislação queremos dispositivos que permitiriam, ainda que não com o necessário fluxo mas, pelo menos, com algum fluxo, a imediata implementação do plano. E foi justamente nesse art. 1º, da Lei nº 8.167, que estabelecemos os dois critérios básicos, os dois intrumentos fundamentais, através dos quais seria possível começamos a desenvolver a região. E aí aparecem as duas vertentes para o desenvolvimento sobre as quais trabalha a Sudam. Uma voltada à classe empresarial, através do Fundo de Investimento da Amazônia, criando os recursos do Fundo, as condições para que os projetos empresariais sejam implantados na região e através deles haja a participação efetiva da classe empresarial na conjugação de esforços que irão definir o nosso desenvolvimento.

Abrindo um parêntese queremos deixar bem claro que temos plena consciência de que não cabe exclusivamente ao Governo a promoção do desenvolvimento. O Governo deve traçar as diretrizes, os conselhos, as orientações, as políticas básicas. Mas, na realidade, é um trabalho conjunto muito maior, em que se envolvem Governo, classe empresarial e comunidade, só assim será possível alcançarmos algum objetivo. Assim tem sido nos outros países desenvolvidos, e assim foi possível se contruir as nações chamadas do Primeiro Mundo. Fazemos um apelo. Conclamamos mais uma vez a classe empresarial, o povo da Amazônia para que todos, unidos, possamos juntos promover o desenvolvimento.

Voltando ao que foi colocado na lei. Verificamos a necessidade, por conseguinte, de ter recursos voltados à classe empresarial para que ela pudesse, através dos seus projetos, contribuir para esse processo de desenvolvimento. E também estabelecermos um fluxode recursos voltados à ação governamental para que se pudesse através de fluxo, também dar apoio a que se formasse a infra-estrutura básica necessária e indispensável para a promoção do desenvolvimento.

Esses instrumentos são: PIN e Proterra, para ação governamental, e Fundo de Investimentos da Amazônia, para ação empresarial. Não são recursos orçamentários; são proventos da opção do Imposto de Renda que as empresas fazem por ocasião da sua declaração.

Temos 40% da opção. Desse percentual 24% são vinculados ao Fundo de Investimentos da Amazônia para projetos empresariais e 16% são vinculados ao PIN Proterra para projetos governamentais. São, por conseguinte, recursos que tenderão cada vez mais a aumentar para que o sitema funcione

perfeitamente, para que haja uma motivação de que o empresário faça a opção que lhe dá direito a legislação, e, em função dela, possa dar ajuda necessária para o processo de desenvolvimento. Mas, vem ocorrendo de qualquer maneira dentro desse sistema. Teoricamente, ele está meio estruturado. Teoricamente ele daria condições, não para os recursos ideais para promover o desenvolvimento efetivo; mas pelo menos para recursos que promovessem de imediato um início de processo de desenvolvimento. Infelizmente, os recursos não estão chegando como deveriam chegar. Dentro do próprio Finam, que para a nova legislação foi estabelecido um recolhimenbto através de um Darf específico, em que se tivesse a canalização dos recursos com opção diretamente ao Fundo de Investimentos da Amazônia, ainda assim, esses recursos, passando pelo Tesouro Nacional, não estão chegando com sua plenitude ao Fundo de Investimentos da Amazônia. E nós não estamos tendo condições de fazer o controle junto à Receita Federal para saber até onde foi feita a arrecadação que promovia esse fluxo, e até onde o fluxo que, atualmente, está sendo encaminhado para a conta do Basa, é efetivamente aquele correspondente à declaração do Imposto de Renda e à opção.

Então fica aí uma interrogação muito grande se nós estamos recebendo efetivamente recursos, que foram ecaminhados pelos empresários para que se promovesse esse processo todo do Finam.

Ainda mais grave é o caso do PIN/Proterra, porque são 16% oriundos também da opção do Imposto de Renda e que, lamentavelmente, não estão chegando para nós. Nós temos um pleito imenso de prefeitos do interior da Amazônia, de Governadores, de entidades várias que atuam na região da Amazônia; nós temos registrados nos nossos computadores para o ano de 1992, mais de dois trilhões de cruzeiros de pleitos, e nós deveríamos ter, pelas estatísticas que eu acho que já formulei, uma quantia mais ou menos em torno de 700 bilhões de cruzeiros do PIN/Proterra a serem utilizados em projetos governamentais na região, no presente exercício. E, no entanto, o teto que nos foi dado é de 42 milhões. Há uma diferença muito grande.

Os pleitos se avolumam, as necessidades são imensas, nós reconhecemos a angústia de determinados Prefeitos e Governadores que vêm com pleitos legítimos à nossa porta. Acumulam-se na minha mesa, a cada dia e a cada hora, novos e novos pleitos e, no entanto, nós não dispomos dos recursos que poderiam atendê-los. É preciso que se compreenda que ao se formular essa expectativa de ter esses recursos no PIN/Proterra, eles seriam, na realidade, um instrumento básico para a promoção, para a implementação do PDA. Isso seria o ponto de partida, porque a partir do momento em que começamos a implementar os primeiros programas, os primeiros projetos, o resto seria competência da organização, da instituição, de ir buscar recursos em outras fontes. Nós temos tido permanentes contatos com a comunidade econômica européia discutindo projetos. Já temos projetos prioritários negociados com instituições na Europa, na Comunidade Econômica Européia, que estão praticamente sendo fechados, mas é necessário que se dê uma partida para que haja com isso a credibilidade perante aquelas instituições, para que esses recursos venham de fato para a região amazônica. E aí fica uma grande indagação: como é que vamos obter esses recursos se não damos início ao processo?

Então há uma necessidade premente de uma conjugação de esforços de todos nós, no sentido de reivindicar aquilo que é de direito para nós.

Quero fazer aqui um apelo aos Srs. Parlamentares presentes. A Comissão que aqui está vindo, de uma maneira tão simpática, pedir a nós que leve ao conhecimento dela quais são os problemas. O maior problema é o dinheiro, o maior problema é o recurso. Sem o recurso para poder iniciar o processo não se faz nada. A gente fica sempre no mundo da utopia, no mundo da fantasia. E nós temos já instrumentos definidos, falta simplesmente cumprir esses instrumentos.

Eu não queria me alongar muito sobre o problema, porque me parece que esse ponto que é fundamental, que está sendo colocado agora, se resolvido, parece-me que o resto todo estará resolvido. Porque nós já temos definições do que fazer, como fazer. Agora, temos simplesmente que ter os recursos para poder trabalhar. Nós não precisamos inventar mais nada, precisamos simplesmente que se cumpra aquilo que já foi criado e que se cumpra com eficácia, que se cumpra com determinação e que haja uma conjugação de esforços das classes empresariais, de todos os empresários do Poder Legislativo.

Temos plena consciência de que se houver essa conjugação de esforços, poderemos ultrapassar essas barreiras, poderemos ter realmente recursos suficientes e necessários para a implementação do nosso PDA, e, a partir daí, ter todo um processo progressivo de desenvolvimento regional.

Se a finalidade desta reunião é perscritarmos quais seriam as possibilidades que teríamos para eliminar essas diferenças inter-regionais, eu diria que a mais importante delas é obtenção de recursos para que se possa iniciar o processo. Já temos o caminho como obter esses recursos, só é necessário que se cumpra esse caminho.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. Após, haverá oportunidade para o debate.

O SR. COUTINHO JORGE — Sr. Presidente, Senador Beni Veras; meu caro Senador Jonas Pinheiro; meus caros membros da Mesa, saúdo a todos, meu caro Superintendente Alcyr Meira; empresários; membros de Governo aqui presentes; Deputados; minhas senhoras e meus senhores:

Estou aqui como membro da Comissão que trata de avaliar, discutir e propor alternativas para a superação dos desequilíbrios regionais e do País. Também represento o Governador do meu Estado, Jader Barbalho, que está em programação no interior do Pará. Inclusive, eu deveria estar com S. Exª hoje em Marabá.

Considerando que o mesmo já participou das audiências públicas da Comissão que trata dos Problemas do Meio Ambiente do Senado Federal, a qual presido, bem como a de Incentivos Fiscais, presidida pelo Senador Mansueto de Lavor, em que o Dr. Alcyr já esteve presente também, e lá expôs a posição do Governo do Pará em relação à problemática dos incentivos fiscais. Também na abertura da grande implantação da Comissão relatada brilhantemente pelo Senador Beni Veras.

Quero fazer justiça aqui, Senador Beni Veras, ao seu esforço como membro do Nordeste que lutou de forma enfática para a implantação desta Comissão, e hoje é seu Relator com muito brilhantismo, é um homem que conhece profundamente a problemática nordestina e a evidente situação do desequilíbrio regional brasileiro.

Minhas senhoras e meus senhores, vou rapidamente tecer algumas considerações mais políticas no sentido do objetivo

deste encontro, consirando que a Sudam vai expor algumas propostas mais técnicas, mas acho que são questões relevantes que vamos discutir aqui.

Em primeiro lugar, o aspecto no papel dessa Comissão, já enfatizada pelo Senador Beni Veras, posteriormente teceria alguns comentários sobre a política de desenvolvimento regional e, finalmente, uma síntese de algumas propostas.

Evidentemente no Brasil hoje, em face dos aspectos estruturais e conjunturais, quase todas as regiões a nível de Governo Federal e de universidade, a nível técnico, de um modo geral, sempre enfatizam os grandes problemas nacionais. São temas relevantes, importantes, fundamentais, sobretudo no momento político em que nós nos encontramos. Estou certo, Senador Beni Veras, que não é inoportuna esta reunião como V. Exª colocou, porque creio que depois do que está acontecendo no Brasil este vai ser muito diferente. O processo de tomada de decisão na sociedade brasileira vai mudar, seja que resultado tivermos a partir desses eventos políticos que estão acontecendo no País. Não tenho dúvida nenhuma quanto a isso. E não podemos esperar resultados de CPIs para discutir assuntos também fundamentais paralelos, cruciais. Por isso é que estamos aqui, por isso que esta Comissão foi implantada. Não temos dúvidas que o problema regional parece-me que está fora de moda. Para muita gente está **démodé.** Na verdade não está. Temos que discutir o problema regional como algo importante para qualquer processo de desenvolvimento brasileiro. Temos que discutir o problema regional talvez com uma roupagem nova, uma discussão com discurso atualizado, em que os equívocos, os acertos do passado sirvam de diretriz, de orientação, para que daqui para frente sejam corrigidas. Não temos dúvida nenhuma quanto a isso. Acredito que esta Comissão implantada visa exatamente isso. Ela tem dois grandes objetivos, e um deles é discutir o enfoque brasileiro em relação ao aspecto da contribuição que cada região pode dar ao desenvolvimento nacional, porque o problema do Brasil começa daí. É questão de enfoque. A região Centro-Sul é dinâmica, é rica, mas ela precisa das regiões Centro-Oeste, Norte e amazônica. É saber como esta região mais dinâmica, mais rica, pode realmente receber o aporte dessas regiões mais subdesenvolvidas, como também dar sua parcela de colaboração no processo de desenvolvimento integrado. Não tem solução para o Brasil. Insisto que temos no Brasil duas grandes dívidas e vou insistir nisso — a dívida social por uma lado, e por outro, a regional. Para a solução de uma, precisamos da solução da outra. Há uma interdependência fundamental, além de uma terceira dívida que se discute muito, que é a dívida externa, que está sendo encaminhada. Bem ou mal, estamos tendo um caminho de equacionar a dívida externa. Essas dívidas, a social e regional, são fundamentais para resolver o problema brasileiro.

Não acreditamos em nenhum plano de desenvolvimento nacional sem incluir a problemática regional. Sem isso temos planos utópicos. Aliás, desculpe-me, o Brasil não tem plano, o Brasil não tem um projeto, o Brasil não tem proposta. Estamos realmente numa situação difícil. E, quero aqui, na presença de alguns militares presentes dizer o seguinte — e vou enfatizar isso em relação à Amazônia. Bem ou mal, no período que os militares comandavam este País, tínhamos projetos, programas e propostas. Podemos até questionar o conteúdo, a qualidade dos mesmos, mas tínhamos. Hoje, lamentavelmente, no momento atual, não temos proposta nacional. Temos, sim, propostas regionais, setoriais, mas uma proposta nacional, não temos. Este é o grande problema do País. Por isso, esta Comissão tem o papel relevante, que além de ouvir a realidade nacional e a participação das regiões no processo de desenvolvimento integrado nacional, temos que discutir a problemática das regiões subdesenvolvidas — vamos assim chamar — ou atrasadas, como o Nordeste, a Amazônia e a região Centro-Oeste. Por isso que essas audiências estão sendo feitas nessas regiões. Estivemos em Fortaleza, agora estamos em Belém. Evidentemente, teremos outras oportunidades na região Centro-Oeste e, assim, sucessivamente. Teremos Manaus, Cuiabá. Então, há uma lógica na discussão pelo Congresso Nacional desses temas regionais que precisam ser renovados, esboça com um enfoque diferente. Mas, são fundamentais. Não temos dúvida. Este é o caminho, esta é a solução. Acredito que a sociedade brasileira busca um caminho de modernidade e de mudança de estrutura. É a base que se discute. E a questão regional no nosso entender — a da Amazônia em particular — que é fundamental para a superação daquilo que podemos chamar de eliminação das injustiças sociais. Essa é a primeira dívida dos graves desequilíbrios regionais.

Esta Comissão, como disse o Senador Beni Veras, dos senhores que conhecem profundamente a Amazônia, que têm sensibilidade técnica, política em vivência. São empresários, políticos, homens do Governo que sabem o que é importante para a Amazônia. O que se pode propor para esta Comissão é que se discuta e analise, a nível nacional, este enfoque da Amazônia por homens que a entendam, e não pessoas de fora que não conhecem a região e ficam dando opiniões, fazendo propostas inconseqüentes e irreverentes.

O que esperamos dos senhores é a vivência, a experiência, a franqueza de se propor mudanças importantes para esta região. Mas, evidentemente, que só isso não é suficiente.

Quanto ao tema do desenvolvimento regional, não vou tratar aqui das questões de desequilíbrios entre regiões, não vou traduzir em números, porque tudo isso é de conhecimento do saber científico, do senso comum. O Brasil, como já disse há pouco, tem essas duas grandes desigualdades muito claras: a social e a regional. E o pior é que a desigualdade regional, além de socialmente injusta, ela é politicamente perigosa. Já se fala, existem idéias ou ideais de separativismo, inclusive, no Sul. Alguns intelectuais do Nordeste falam, inclusive, de uma separação. Isso é porque o desequilíbrio é tão grande que gera essa animosidades essas propostas inconseqüentes. Então, a integração nacional deve ser a nossa grande meta e a superação dos desequilíbrios regionais deve ser um caminho a ser seguido. Não temos dúvida. Reconheço que em relação a Amazônia, onde vou concentrar algumas considerações, porque as discutidas sobre o Nordeste ficaram no esquema da nossa Comissão especial, de que a Amazônia tem sido realmente, nas últimas décadas, foco de atenção do Governo, sobretudo do Governo Federal, em especial nas décadas de 60 e 70. Façamos justiça a esse período. A região experimentou um relativo crescimento em alguns segmentos — não tenho dúvida. Tentou modernizar algumas estruturas e alguns segmentos da estrutura produtiva. Não quer dizer que não temos nada; temos muita coisa sim. Agora, na verdade, a base dessa política implantada até hoje foi baseada em duas grandes linhas: a política de incentivo fiscal e a política de investimentos em estrutura, sobretudo em rodovias e energia, necessárias, importantes, reconhecemos. Não vou fazer, evidentemente, nenhuma análise profunda sobre esta estratégia usada até então. Mas, tudo isso respondeu ou serviu aos interesses do poder econômico implantado. A idéia básica

era ocupar a Amazônia de qualquer maneira. Essa é a idéia que predominou nas décadas de 60 e 70. Não vou fazer o diagnóstico das conseqüências disso, mas é bem conhecido o seguinte: que apesar da relativa ocupação em algumas áreas da Amazônia, ela tem promovido algum crescimento econômico e gerou um crescimento demográfico acelerado em algumas áreas — sabemos que existem algumas áreas na Amazônia com crescimento de 20% ao ano, que é um absurdo, gerando problemas urbanos gravíssimos, conflitos sociais e fundiários sérios, etc. Com isso piorou os conflitos sociais, que me referi há pouco. Desorganizou, de certa forma, o espaço regional e provocou, em alguns aspectos, impactos ambientais negativos. Acho que isso sintetiza algumas preocupações desse período das décadas de 60, 70 e 80.

Um dos problemas, sobretudo, apresentados como os equívocos desta política, por exemplo — vou citar alguns —, diz respeito à implantação da pecuária na Amazônia. A implantação da pata do boi, como se diz na região amazônica, cometeu alguns equívocos, sobretudo no Pará. O sul do Pará, que era uma região fascinante em termos de floresta, com potencialidade de recursos madeireiros, como o mogno, foi literalmente devastado. Evidentemente que faltava um zoneamento que orientasse o uso alternativo do território, as potencialidades evidentes do território, e procurasse encaminhar a pecuária não para derrubar floresta de mata densa, mas para utilizar os campos naturais, como existe em Roraima e em algumas regiões paraenses do baixo Amazonas. A própria ilha de Marajó é exemplo típico, e assim sucessivamente. Até implantar pecuária em regiões de mata das chamadas Capoeira, tudo bem. Mas, destruímos uma área realmente muito importante, fascinante, no sul do Pará.

Houve uma boa intenção que é a sua ocupação, abrindo estradas, implantando projetos. Mas temos que avaliar tudo isso. Só se avaliam, muitas vezes, as conseqüências, depois de tentar uma proposta. Tivemos uma proposta e ainda é tempo de corrigir. Temos este momento para começar a correção. A fase da pecuária na Amazônia tem que ser repensada. A Sudam, através do Finam, estimulou bastante. Havia uma tese de que a ocupação far-se-ia muito mais facilmente pela pecuária e houve esses equívocos gravíssimos, sem dúvida nenhuma.

Agora, podemos também citar outros exemplos que dizem respeito ao problema do próprio inchaço demográfico das cidades. No próprio sul do Pará, onde se abriu a PA-150, as cidades cresceram numa proporção de vinte por cento ao ano, gerando problemas sociais gravíssimos de falta de infra-estrutura urbana. A maioria não é paraense, não é amazônida, são companheiros que vieram do Centro-Sul brasileiro, do Nordeste, para ajudar a fazer crescer essa região, que encontraram dificuldades gravíssimas de infra-estrutura nessas cidades. Isso é uma conseqüência herdada do modelo de desenvolvimento regional adotado nas décadas 60, 70 e 80 — não tenho dúvida.

Não podemos esquecer também as grandes heranças como é o caso da Transamazônica. Fui Secretário do Planejamento nessa época e vivi a implantação da Transamazônica e tinha esperança de que ela iria resolver o problema trazendo de outras áreas homens sem terras para a Amazônia com carência de homens e abundância de de terras. Enfim, era essa a filosofia quando se fez a belíssima Transamazônica. Presenciei o seu início e, hoje, pelustrei palmo a palmo o relatório de avaliação de acompanhamento feito pelo Governador no ano passado e fiquei estarrecido com a Transamazônica de hoje: núcleos urbanos abandonados; a estrada, em certos trechos, fechada; os agricultores sem apoio; uma situação realmente muito grave. Até nos envolvemos com a Sudam e com outros órgãos, na tentativa de conseguir recursos do Pin/Proterra — depois falarei sobre isso. Mas, lamentavelmente, o que veio foi uma gota d'água no oceano das necessidades. Talvez a Transamazônica tivesse uma finalidade importante, mas o problema é que, muitas vezes, a idéia é boa, o projeto é aparentemente bom, mas quando se inicia a implantação e sobretudo a sua manutenção a sucessão de governos e os problemas de ordem política mudam o quadro seriamente. A Transamazônica é um exemplo seriíssimo que nos obriga a repensar. Ela está aí, vamos ter que fortalecê-la, dinamizá-la, não destruí-la, como alguns ecólogos pensam; temos milhares de homens que vieram do Centro-Sul brasileiro, que deixaram tudo, acreditando nas promessas do Governo, para resolverem seus problemas econômico-sociais e aí estão. Temos que apoiá-los, tentar dar uma solução correta para a Transamazônica que tem condições de mudar, tem condições de soerguer-se dessa situação de marasmo em que se encontra. Sobre isso caberia uma palestra muito longa, mas não no momento.

Gostaria, também, de lembrar que tivemos projetos grandiosos, como o Projeto Jari, em Tucuruí. Vivi e conheci a experiência, muitas vezes equivocada, em tecnologia ultra-avançada que prejudicava realmente a retirada do húmus do solo com tratores muito grandes, plantando espécies exóticas como a **Gmelina pinus**, houve uma frustação inicial excepcional. Mas O projeto foiu implantado com uma visão de cima para baixo, imposta, em que o próprio município não tinha acesso ao projeto. O Prefeito, para ver o projeto, tinha que pedir licença; nós, para irmos ao projeto, tínhamos que ter licença e só chegávamos lá de avião e olhe lá.

Não culpo o Ludwig, a culpa é do próprio Brasil que foi responsável pela forma como foi implantado o projeto. O projeto hoje existe, a atividade nacional o assumiu, mas não é mais aquele projeto previsto no sonho do Ludwig. Tivemos um equívoco nesse projeto, mas que nos ajudará a corrigi-lo. Hoje, o projeto está sendo redefinido, ampliado, modificado, mas a experiência por certo valeu para não errarmos mais nessa direção e acertamos em outra.

Quero lembrar também que o uso inadequado de tecnologias, aliadas a objetivos extrativistas para exportação de recursos da região, têm gerado grave degradação ambiental.

Não devemos esquecer o exemplo da garimpagem. Não é que devamos ser contra a garimpagem, mas a tecnologia por ela utilizada tem destruído sobretudo os nossos rios.

Um exemplo impressionante: conheci no sul do Pará — alguns conhecem aqui — o rio Fresco, afluente do Xingu, um rio belíssimo, transparente. Era uma lâmina d'água que serpenteava a floresta, passava por várias tribos indígenas importantes na região e desaguava em São Félix. Recentemente, num vôo que fiz, procurei o rio Fresco. Vi a selva ainda mantida, grande parte intacta e vi filetes de lama, filetes de terra, sujando e tisnando a floresta. Fiquei realmente impressionado. Simplesmente a garimpagem não era ali mais em cima, mas o processo e a tecnologia de assoreamento dos rios, com as dragas colocadas de forma irresponsável, destrói o leito, destrói tudo, além, evidentemente, dos prejuízos provocados pelo mercúrio usado. Ou seja, não é que devamos ser contra a garimpagem, devemos ser contra a tecnologia adotada. Há soluções, já existem alternativas. Então.

temos que trabalhar nas alternativas tecnológicas adaptadas ambientalmente para a Amazônia. A realidade do problema amazônico é diferente, portanto, das outras regiões brasileiras, até em termos tecnológicos da ocupação desse espaço riquíssimo. Não tenho dúvida, o problema da Amazônia é típico, é muito diferente do problema das outras regiões brasileiras. Há críticas em relação a Tucuruí com quatro milhões de quilowatts, mas há críticas sérias e pertinentes em relação a Balbina, no Amazonas. Balbina chegou a usar uma lâmina d'água, portanto, provocando uma inundação do mesmo tamanho de Tucuruí e produz trezentos e tantos mil quilowatts, enquanto Tucuruí produz muito mais do que isso.

Pensar em hidrelétrica para a região, isso é importante, sim, mas pensar em hidrelétrica como Balbina que inunda e destrói um ambiente, uma riqueza significativa, para gerar esta quantidade pequena de energia, não é uma solução correta. O exemplo de Balbina e Tucuruí: Tucuruí tem problemas, mas gera quatro milhões de quilowatts; Balbina, com o mesmo tamanho de lâmina d'água, de inundação, de destruição do meio ambiente; gera trezentos ou trezentos e cinqüenta mil quilowatts. Não podemos mais acatar. Acho que o próprio Governo Federal tem consciência disso, o Ministério respectivo tem consciência disso e que nos serve de lição. Grandes hidrelétricas têm que ser repensadas. Acho que temos que pensar em médias e pequenas hidrelétricas localizadas estrategicamente, que atendam a essa região e que evitem destruir o ecossistema da Amazônia. Dizer que não precisamos, precisamos, sim, mas temos que oferecer uma nova roupagem ao enfoque da implantação da energia para a Amazônia.

O que é pior é que os benefícios auferidos na exploração de recursos naturais não foram na verdade internalizados em favor do povo amazônico. Esse é que é o problema. Na verdade, essa política de incentivos fiscais vigente e da infra-estrutura global, parte dela gerou realmente concentração de riqueza. Não há dúvida, alguns grupos foram privilegiados. Houve realmente a piora da qualidade de vida e isso temos que levar em consideração. A grande maioria, insisto, dos problemas econômicos e ambientais da Amazônia, ocorridos até então, foram decorrentes de políticas que não levaram em consideração uma variável nova, importante, fundamental, que é a variável ecológica, que não é uma variável de moda, não é uma variável fundamental. Lembro-me que os programas, poucos naquela altura, não levavam em consideração o problema ambiental amazônico, achava-se a região muito fascinante, muito grande e que não haveria problemas. Temos problemas e aí estamos com os rios assoreados, com graves problemas florestais, ou seja, temos que ter um zoneamento que indique vocações e limitações de cada área. Se tivermos zoneamento econômico e ecológico, muito bem referido aqui pelo Dr. Alcyr Meira, podemos exatamente mudar isso politicamente, desastrado. E aí está: nada foi aprovado pelo Congresso Nacional. Pode-se dizer que o Congresso foi culpado? Absolutamente, não. A culpa foi da própria estratégia que o Governo implantou.

A política fiscal que vai ser discutida hoje à tarde, por exemplo, sabem os senhores como chegou ao Congresso Nacional? Como subsídios a uma Política Fiscal. Nunca vi isso. Mesmo eu, que sou vice-líder do PMDB e responsável pela discussão dessa política, fico constrangido. Eu disse ao grupo do Governo que mandasse projetos sobre reforma constitucional para discutirmos, projetos de lei ordinária, mostrando em que essa política vai ajudar ou prejudicar os Estados, Municípios e as regiões. Não podemos discutir modernidade sem, pelo menos, ter propostas coerentes e modernas, visando essa mudança.

São equívocos graves em que o Governo Federal incorre e que não podemos continuar aceitando. Portanto, diria que a primeira grande proposta é um projeto nacional mesmo. Bem ou mal, meus amigos, tivemos, na época de Juscelino Kubitschek, um grande programa de metas. Discute-se se o projeto era ideal, mas existiu um projeto que definiu metas globais para o País, que conseguiu implantar a Belém-Brasília — que depois foi chamada "estrada de onça" — que tinha uma visão regional de integração. O período militar também tinha o seu projeto nacional, o seu projeto de desenvolvimento da Amazônia, tinha programas específicos, como o Polamazônia. Hoje, fico preocupado vendo o Sr. Alcyr dizer que, para a Amazônia, só há o Finam e o Pin/Proterra. Eu sei, Dr. Alcyr, da sua luta, da sua veemência em relação a esse assunto, mas é tão lamentável dizer que só temos isso.

Tenho um documento do Pin/Proterra que diz que neste ano, 50% não vem para a Sudene, nem para a Sudam, nem para a Secretaria de Desenvolvimento Regional por decisão do Governo Federal. E para o ano que vem? Tenho um documento em relação ao qual vamos fazer uma pressão muito forte sobre o Governo Federal de que o Ministro Marcílio Marques Moreira encaminhou ao Presidente — e ele aprovou — uma proposta para que o Pin/Proterra, ano que vem, seja zerado, para garantir empréstimos externos para o País e, aqueles que forem voltados à Amazônia e ao Nordeste, poderão financiar projetos de meio-ambiente para São Paulo. Não tem sentido. O rio Tietê, por exemplo — não sou contra o Tietê — mas isso está errado, está equivocado, é um absurdo. É a única alternativa de infra-estrutura vigente para a Amazônia e o Sr. Alcyr tem toda razão ao dizer isso. Não podemos discutir isso, se não discutirmos um projeto nacional, porque a Amazônia interessa ao Brasil. Não adianta tentarmos mostrar somente a nossa visão, temos que fazer com que haja um projeto nacional em que a Amazônia seja parte integrante e fundamental.

Esse projeto nacional a que estou me referindo deveria ser um projeto discutido amplamente por toda a sociedade brasileira sob a visão regional da sociedade brasileira. Temos que entender o seguinte: o planejamento nacional tem que ser integrado ao planejamento regional. Tem que haver uma interdependência entre esses dois níveis de planejamento, que nada mais é do que uma metodologia para orientar o processo de tomada de decisão. Se conseguirmos trabalhar de forma integrada num projeto nacional com rebatimento no projeto regional, resolveremos muitos problemas nacionais.

Quero lembrar que na Conferência das Nações Unidas, Rio-92, que presidi representando o Congresso Nacional, acompanhei as negociações internacionais e pretendia fazer da Amazônia a vilã, alegando uma contribuição excepcional para o efeito estufa, desequilíbrio ecológico grave. Na verdade, hoje, está provado pelo INPE — Instituto de Pesquisas Espaciais — que o Brasil emite, no que diz respeito a gases tóxicos, apenas cerca de 2,3% e os Estados Unidos emitem 26%. Eles são os vilões. Então, conseguiu-se reverter isso. A Amazônia não foi nem tema discutido na Rio-92. Os dados mostraram que a Amazônia é uma região pobre, de alta potencialidade em recursos naturais, mas que não é responsável pela poluição, pela geração do efeito estufa. Isso foi provado cientificamente e temos dados para comprovar o que mudou o quadro.

Temos que lembrar que também há coisa boa, grandes projetos que aí ficaram. Só para dar um exemplo: o eixo Tocantins-Araguaia — e acho que é tema de uma discussão hoje à tarde — é um dos eixos mais dinâmicos da Amazônia. Eu ainda era Secretário do Planejamento quando dizia isso, participei realmente da discussão de vários projetos. Temos que definir a Amazônia com grandes pólos, com grandes eixos, numa visão global, interdependente, em que Governo e a atividade privada se integrem. O eixo Tocantins-Araguaia, de alguma forma, tem significado nesse sentido, se pensarmos que tem, logo no início, o Projeto Albrás-Alunorte, no grande distrito industrial de Barcarena. A seguir, um pouco acima, temos a Hidrelétrica de Tucuruí. O que falta? Faltam as eclusas para permitir a navegabilidade, o que é importante — aqui está o Sr. Gabriel Hermes ex-Senador e um dos lutadores na questão das eclusas. É fundamental completar esse projeto, mas aquilo que está lá é importante.

Mais abaixo, Marabá, com seu distrito industrial, com problemas de ferro-gusa, temos que repensar tudo isso. Mais acima, até Conceição do Araguaia, o grande pólo pecuário que deve ser maximizado e ainda há um grande frigorífico aprovado pela Sudam.

É importante, portanto, dinamizar a pecuária e a agricultura nessa região. De qualquer forma, é um eixo dinâmico que tem potencialidades excepcionais e que foi, de certa forma, produto de um planejamento global amazônico. Temos que repensar isso. Faço uma crítica — conversei com vários amigos e governadores, como o Senador Amazonino Mendes e Gilberto Mestrinho — sobre o problema do Estado do Amazonas, o maior Estado da Zona Franca. Esvaziou-se o Estado do Amazonas todo, a população rural passou para a zona urbana, gerando problemas graves no Estado, indicando que a única solução para a Amazônia seria a industrialização, similar à que existe nos países altamente desenvolvidos. Isso tem que ser repensado, a Zona Franca talvez seja uma solução alternativa, mas desde que melhor redistribuída no espaço amazônico. Portanto, temos que ter essa visão global de Amazônia para evitar equívocos graves.

O Pará foi um pouco mais privilegiado. Bem ou mal, temos pólos diferenciados de desenvolvimento que equilibram espacialmente a realidade paraense, não há dúvida alguma. Não entrarei em detalhes, porque a maioria aqui presente é "mestre" em Amazônia, especialistas; constrange-me até discutir em detalhes alguns assuntos que os senhores conhecem tão bem ou melhor do que eu. Estou apenas trocando em alguns assuntos, já que são as preocupações da nossa comissão quanto ao aspecto amazônico.

Creio que é importante, a partir do reconhecimento dos erros cometidos, saber que não existe uma receita pronta, uma proposta acabada. Temos que, juntos, procurar caminhos alternativos.

Vou agora, no terceiro item de minha breve incursão, tocar em algumas propostas muito rapidamente.

Em primeiro lugar, entendemos que a questão regional é fundamentalmente uma questão social. O próprio PMDB, meu partido, tem, em seu texto, algo que diz que a questão regional não passa pela questão nacional. Mas, igualmente, a questão regional é uma dimensão da questão nacional. O que quero dizer é o seguinte: semintegração regional, especialmente das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sem a participação dessas regiões num projeto maior nacional, não teremos sociedade brasileira justa e democrática. Essa é a tese básica no meu entender político. Não tenho dúvida que se não participarmos de um projeto maior, de nada adiantará fazermos planos bonitos para a Amazônia, pois nada se viabilizará. É mera utopia política. Pode ser uma coerência técnica, mas temos que lutar por um projeto maior, um projeto nacional em que essas três regiões sobretudo sejam inseridas como básicas do processo global, desse projeto maior, para buscar uma sociedade justa e democrática. Diria que, em primeiro lugar, como proposta para mudar muita coisa em termos de desequilíbrio regional, é preciso a definição de um projeto nacional, um projeto para o Brasil.

Estão tramitando no Congresso vários projetos setoriais, locais, mas mesmo os projetos de porte são projetos de visão setorial. O Governo Collor mandou, no ano passado, um projeto — não foi bem um projeto, mandou subsídios que foi chamado Projeto Nacional, uma Proposta para o Brasil, não em nível de projeto mesmo, em nível de proposta. Havia até algumas coisas interessantes na área setorial, mas, na área regional, o projeto foi muito pobre. Fizemos pronunciamentos, mostrando que havia incoerência, o Senador Beni Veras e todos nós representantes da Amazônia mostramos que aquele projeto tinha de ser reformulado e o Governo não quis apresentar uma nova proposta. Se o Governo apresentasse um plano, como os governos anteriores, um plano de governo, definindo os grandes objetivos nacionais, o papel das regiões nesse objetivo nacional, as estratégicas nacionais, ai, sim, iríamos detalhar isso em nível regional. Mas não houve isso. Tecnicamente foi um documento errado, e o vilão passou a ser os Estados Unidos, como um país rico, dinâmico, maior poluidor do mundo, querendo impor regras ao nosso País, particularmente à Amazônia. Isso mudou, mas mudou também porque as propostas aprovadas em 1992 vão mudar a humanidade. Acho que a humanidade não tem consciência do que foi aprovado.

Além da Declaração do Rio, a Agenda-21 é o documento mais importante assinado e aprovado por todos os países. Com todas as políticas globais, setoriais e espaciais ali vigentes, se todos os países realmente o assumirem, o mundo vai mudar, lenta e progressivamente. Aí, realmente, há coisas impressionantes; além da Convenção da Biodiversidade e da mudança climática, há os problemas ligados à área florestal.

A biodiversidade é incrível. Só para dar um exemplo; toda a Europa tem 50 espécies de madeira, vegetais aptos à produção madeireira, o Brasil tem três mil. O Brasil é o País mais rico em biodiversidade, e a Amazônia é fascinante nessa potencialidade. Os problemas graves da Convenção de Biodiversidade envolvem direitos, e temos que acompanhar esse processo.

Estamos muito preocupados, no Congresso Nacional, com a implementação das medidas em nível de Brasil e em nível de outros países do mundo, tanto que vamos ter um grande encontro de todos os parlamentares do mundo em novembro, em Brasília, para discutir uma estratégia parlamentar mundial.

Notem, portanto, a importância desse evento. Não temos dúvida de que, com a nova variável ecológica que surgiu, o enfoque da Amazônia tem que ser bastante diferente.

Quero também dizer que essa proposta de um projeto — em que os aspectos regionais são relevantes, complementares e fundamentais para o processo nacional deve ser claro, não adianta — insisto — fazer um PDA sem que ele esteja inserido no processo nacional. É utopia. E digo: em relação aos outros governos havia; em relação a este, não há. É uma crítica técnica e política que faço. Além desse projeto nacional.

alguns investimentos importantes devem ser encaminhados para a Amazônia: investimentos em Educação, Ciência e Tecnologia. Em educação, a área profissionalizante, por exemplo, é fundamental para permitir o aproveitamento racional das nossas riquezas regionais. Temos que maximizar com racionalidade o uso dos recursos naturais da Amazônia. Não tenho dúvida quanto a isso.

Na última reunião da nossa Comissão, o Senador Beni Veras sabe muito bem disso — o Ministro Hélio Jaguaribe, um grande técnico, informou o seguinte: o Governo vai aplicar 0,6% do PIB em Ciência e Tecnologia. A distribuição regional dessa proposta é a seguinte: 3.3% serão aplicados na Amazônia. É lamantável! Precisamos discutir alternativas tecnológicas para a região, e não estão levando a sério a Amazônia.

O Alcyr, há pouco, falou sobre o orçamento do Pin-Proterra. Fui relator lamentavelmente, posso dizer, porque se trata de assunto que conheço razoavelmente bem — da Sudam, no Orçamento deste ano. Quando peguei o Orçamento, verifiquei que a quota era apenas 0,05% e não havia forma de mudar o valor. Não é 1%; não é 0,5% mas 0,05% destinado à Amazônia e nem isso vem. Como o Alcyr disse, o Pin-Proterra não está vindo. Fui relator também do Pin-Proterra. Os recursos aprovados para o Pin-Proterra no ano passado estão sendo liberados lentamente e sem correção para setembro, outubro e novembro. A inflação não existe? Aonde vai esse dinheiro? Não entendo isso. Estou realmente estupefato.

Nosso papel lá é insistir, mas não adianta só os Parlamentares amazônicos gritarem. Todos os parlamentares das regiões mais carentes, como o Nordeste e o Centro-Oeste, e até os do Centro-Sul têm consciência de que o Brasil só superará o problema de desigualdades sociais e regionais, de miséria e desemprego, se integrarmos as potencialidades com as vocações respectivas das regiões num programa nacional integrado. Do contrário, não há saída. É utopia. Não adianta cada um puxar para seu lado.

Outro aspecto importante que já foi frisado aqui e que acho fundamental é o problema do zoneamento econômico e ecológico, que não vou discutir.

Quero dizer que zoneamento é básico, fundamental, não podemos fazer qualquer proposta de política sem que o zoneamento esteja pronto. E o que está ocorrendo é que a Sudam faz um zoneamento de 1/1 milhão, no geral. O meu Estado assinou um convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para o zoneamento a nível detalhado de 1/250 mil, 1/100 mil em algumas regiões mais prioritárias, e com o zoneamento o empresário saberá onde investir. Precisamos definir áreas de preservação, áreas de conservação, áreas exatas de pecuária, de mineração, áreas claras de reserva indígena, enfim, teremos a base científico-técnica para permitir um planejamento de desenvolvimento para a Amazônia.

Sei que a Sudam está nesse campo, sei que será mostrado isso e é crucial, temos que acelerar porque já está atrasado demais, mas é básico para mudar toda a política, inclusive, de incentivos.

Outro aspecto importante diz respeito ao fortalecimento de obra regional. Ora, a Sudam está esvaziada, ela tem uma equipe brilhante, tem um superintendente atuante, mas os órgãos de desenvolvimento regional, a Sudam e a Sudene, estão esvaziados. Não há prioridade para esses órgãos. Os recursos que o Sr. Alcir reclama decorrem da falta de prioridade; não são prioritárias, a nível nacional, pelo que se entende, a Sudam e a Sudene. Aí está a explicação. O problema não se restringe aos poucos recursos do PIN-Proterra que são realmente uma miséria.

Sugiro que devamos rediscutir a política de incentivos fiscais — não entrarei em detalhes, mas existe uma comissão no Congresso Nacional, da qual faço parte, que está discutindo apenas isso. Estamos ouvindo todo o Brasil. Alguns empresários entendem que os incentivos fiscais da forma como são feitos são **démodés**, ultrapassados, com que concordo. Muita coisa deve ser radicalmente mudada.

Devemos levar em consideração o pequeno e médio empresário nesse esquema, coisa que não foi considerada, devemos analisar a concentração de renda gerada, alguns equívocos sérios gerados pela política de incentivos fiscais. Entendo ser muito mais moderno, muito mais atual pensar-se numa política de incentivos infra-estruturais, ou seja, tarifas diferenciais de energia atraem muito mais o empresário — já que são dadas às empresas, por que não dá-las aos empresários? Acho que isso deve ser estudado; há empresas privilegiadas. E o grande problema da política de incentivos fiscais foi privilegiar alguns grupos em detrimento de outros. Não podemos aceitar isso. De maneira que políticas de incentivos infra-estruturais são necessárias, são fundamentais.

Acho que provocarei o Presidente do banco, dizendo que podemos diferenciar os preços de tarifas públicas, por exemplo, criar facilidades creditícias, principalmente a longo prazo, para projetos importantes; diferenciação da carga fiscal é necessária, claro; formação profissionalizante, como já falei há pouco; são alguns estímulos democráticos, não privilegiáveis e que são usados, por exemplo, em países dos chamados Tigues Asiáticos; eles usam essa estratégia que é uma oportunidade democrática para todos e não para alguns.

Enfim, o tempo urge e vou encerrar dizendo que outra comissão está estudando detalhadamente incentivos fiscais, mas as contribuições dos senhores são muito importantes. Temos que buscar uma política de desenvolvimento regional integrada com uma política nacional da qual faça parte e não o nosso sonho isolado de realidade nacional.

O Brasil já está mudando, creio que para melhor. Geralmente, após uma situação caótica, vem um ciclo novo de vida e de esperança; confio em que vá mudar; vamos superar a situação de caos em que o Brasil está. Devemos nos preparar para este ciclo novo, com uma nova visão de modernidade, de desenvolvimento que integrará o Brasil na realidade mundial que é totalmente diferente do passado e, sobretudo, devemos dar à Amazônia um papel fundamental nesse processo, tentando compatibilizar aquilo que as Nações Unidas tentaram, ou seja, desenvolvimento mais preservação e respeito ao meio ambiente.

Devemos pensar nesse novo enfoque. Portanto, devemos trabalhar um novo discurso, dadas as novas circunstâncias mundiais. Entendo que muita coisa foi boa do que tivemos até hoje, em termos de desenvolvimento regional, mas tivemos muitos equívocos e baseados nesses equívocos, nesses erros podemos recomeçar novo ciclo, nova fase e é esse o objetivo da nossa comissão. O momento é agora, em que o Brasil passa por uma situação caótica — politicamente falando — com conseqüências econômicas sociais graves, mas que deveremos mudar e passar sobre isso. Devemos nos preparar para este novo ciclo em que o Brasil deve entrar em breve.

Não quero mais cansá-los, além de o meu tempo estar esgotado, mas diria que temos, realmente, que retirar desta reunião contribuições fundamentais dos senhores para que nós, no Congresso Nacional, com poder de pressão, com o

papel relevante que o Congresso desempenha no processo nacional, possamos dar a nossa colaboração em favor da Amazônia e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Muito obrigado, Senador Coutinho Jorge, pelo brilhantismo de sua exposição que abre, realmente, muitas perspectivas na nossa discussão.

Aviso aos senhores que tudo está sendo gravado, e que oportunamente faremos distribuir as atas desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Com a palavra a Dra. Tereza Cativo Rosa, Superintendente de Planejamento da SUDAM.

A SRA. TEREZA CATIVO ROSA — Bom-dia, Senador Beni Veras, Presidente dos trabalhos, Senador Coutinho Jorge, representante do Governador do Estado, demais autoridades aqui presentes ou representadas, minhas senhoras e meus senhores, não é fácil falar sobre desenvolvimento regional da Amazônia, sobretudo nos quadros de uma instituição de planejamento e desenvolvimento regional como a Sudam, principalmente após o pronunciamento do Senador Coutinho Jorge, no momento que ele parece muito pouco otimista com relação aos rumos do planejamento nessa região.

O meu pronunciamento, a minha palestra é complementar ao que já foi colocado pelo Dr. Alcyr e é complementar também ao que já foi colocado pelo Senador Coutinho Jorge. Mas, nesse último aspecto, ela é um pouco mais ousada no sentido de mostrar que é possível fazer alguma coisa, mesmo diante do quadro atual político e econômico que é colocado para nós.

A primeira questão fundamental — muito bem destacada por ele — é como se trata no País da questão regional; ou, especificamente, admitindo que a atual Constituição Federal inclui entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, como isso está sendo conduzido? Especificamente, no caso das instituições de desenvolvimento regional, ainda faltam regulamentações importantes para o art. 43, que tem a função de nortear a atuação da União em benefício das regiões mais pobres. E o que é pior: alguns dos projetos mais importantes que hoje estão tramitando no Congresso Nacional, como por exemplo o da reforma fiscal, incidem pesadamente sobre esse artigo, diminuindo em muito a atuação e a abrangência de órgãos como a Sudam e a Sudene neste País.

Portanto, acho que, hoje através de uma proposta de desenvolvimento para a região, através de um trabalho técnico que a Casa apresenta e que é um trabalho articulado com as equipes de planejamento dos Estados e de outras instituições que, como nós, têm a responsabilidade de pensar e propor o desenvolvimento regional, a Sudam tem que aproveitar e aproveitar muito bem.

O objetivo da Comissão é discutir a problemática regional, avaliar as alternativas de desenvolvimento que são postas para as regiões e, acima de tudo, sentir as necessidades que são aqui colocadas. É também objetivo dessa Comissão acompanhar, sentir e avaliar o trabalho e a proposta que cada um desses órgãos, de organismos como a Sudam, têm a apresentar nos dias de hoje, em que, como bem colocou o Senador, inexiste uma política nacional de desenvolvimento regional. Tudo que é colocado para nós em termos de diretrizes nacionais são algumas propostas de ação que ficam muito vagas e não permitem delinear um projeto de Amazônia para o futuro.

Porém, diante desse quadro, Senador, não é possível que organismos ou instituições como a Sudam fiquem de braços cruzados; não é possível que continuemos sendo apenas uma instituição que administra incentivos fiscais. Ao contrário; a nossa tarefa de hoje é uma tarefa que pede e tem uma responsabilidade muito grande na medida em que nossa proposta é exatamente mostrar que os incentivos fiscais são instrumentos de desenvolvimento regional, talvez o principal instrumento para o setor privado, talvez o principal instrumento para a grande e média empresa regional. O que devemos, sim, dentro dessa ótica, é pensar e propor novos instrumentos que atendam também ao pequeno e médio que constituem o grosso do perfil do setor empresarial na Amazônia.

A Sudam tem procurado, diante desse quadro, usar referenciais que permitam pensar e propor mais a médio e longo prazos.

A realidade atual da Amazônia exige, como foi muito bem colocado aqui, uma redefinição de fundo do seu modelo e estratégia de desenvolvimento, de forma a ajustar-se ao novo padrão de desenvolvimento mundial e ao uso do potencial de recursos naturais da Amazônia, sobretudo o de sua biodiversidade. A alternativa para a Amazônia reside na definição de um modelo de desenvolvimento sustentável que contemple crescimento econômico e elevação da renda regional, mas que tenha uma preocupação veemente com a criação e ampliação de novos empregos, melhoria na qualidade de vida da população, com conservação dos recursos naturais da região.

Isso exige uma ação transformadora e integradora, que não cabe apenas à Sudam executar. É necessário e importante que se diga nesse momento que toda proposta apresentada pelo órgão é vista como sendo proposta de política, de programa e de projetos integrados, em que os Governos Federal, Estadual e Municipal devem assumir as responsabilidades que lhes são inerentes.

Assim também, é fundamental a participação do setor privado nesse processo. Muitas vezes, uma interpretação errônea da proposta de desenvolvimento endossada pelo órgão leva a crer que a Sudam apresenta um plano para ser financiado com os recursos ou com o dinheiro de outras instituições.

O que devemos entender é que a Sudam, cumprindo o seu papel, apresente uma proposta, e defina uma estratégia de desenvolvimento regional, em que cada instituição, cada organismo ou cada esfera de governo deve assumir o compromisso que lhe cabe.

Assim, esse modelo pressupõe uma reorientação na estrutura produtiva da região, no padrão tecnológico e na distribuição espacial e social dos custos e benefícios do crescimento econômico. Pressupõe, como S. Exª bem colocou, a eliminação dos desequilíbrios regionais.

Ora, eliminar desequilíbrios regionais, principalmente os de natureza social, não é fácil, porque eles precisam necessariamente passar por uma questão fundamental que é reorientar, modernizar, transformar a estrutura produtiva e econômica da região.

Nesse sentido, a proposta técnica que a Sudam tem hoje, a missão de articular, de coordenar, de elaborar e apresentar para discussão cinge-se em três grandes pontos rumo à transformação dessa estrutura produtiva.

A primeira delas é a renovação tecnológica das atividades econômicas de reconhecido impacto ambiental, principalmente a mineração, o garimpo e a agropecuária.

Em segundo lugar, a modernização e dinamização das atividades tradicionais e ecologicamente sustentáveis, como é o caso da pesca, da madeira, da agroindústria; estas, sim, são as atividades que mais empregam, que mais geram emprego para o homem regional.

Finalmente, adequando-se ao novo padrão tecnológico mundial, propor e procurar usar o desenvolvimento e implantação de novos ramos de atividade de grande potencial econômico e sustentabilidade ambiental, como é o caso da bioindústria e do turismo ecológico.

A implantação desse modelo não é fácil e demanda a execução de uma estratégia de desenvolvimento regional inovadora e ousada. Não existem propostas políticas ou programas nacionais de desenvolvimento regional; é preciso planejar, é preciso saber usar referenciais que sejam capazes de apontar o horizonte da Amazônia para as próximas décadas.

Nesse sentido, a Sudam realizou aqui talvez um dos mais importantes documentos referenciais que se tenham produzido no período recente da Amazônia, o estudo de macrocenários da Amazônia 2010. Nesse trabalho foi possível deliberar não só os cenários alternativos como também o cenário normativo e o cenário plausível para a nossa região. Foi um trabalho que partiu da base, no momento em que ouviu mais de 250 atores da região que expressaram a vontade regional e, a partir daí, então, se sistematizaram esses dados e se conseguiu elaborar um diagnóstico que, na instituição, ficou conhecido como o resultado do trabalho da vontade regional.

Portanto, Senador, é possível, sim, planejar; é possível trabalhar em cima de referenciais que permitam que a instituição não fique de braços cruzados diante desse caos que se nos coloca, tanto do ponto de vista econômico como social no País.

O PDA passa a ser para nós, num primeiro momento, enquanto ele não for aprovado em instâncias superiores, como o principal instrumento técnico, político, principal referencial que a Casa utiliza para organizar, sistematizar e balizar suas ações.

O desenvolvimento desse trabalho requer um esforço concentrado e articulado, como disse, das diferentes instâncias que têm, junho com a Sudam e as instituições, o papel de trabalhar em cima da proposta de desenvolvimento regional.

Da perspectiva da vontade dominante da região, a partir desse referêncial, nas próximas décadas, deve-se construir uma nova Amazônia, baseada no modelo que concilie crescimento econômico e conservação de recursos naturais. Sob tal ângulo, a base econômica diferencia-se da atual, pois apropria-se do avanço da ciência e da tecnologia e senta seu dinamismo no grande potencial de biodiversidade da região. Esse potencial de recursos naturais se reveste, por conseguinte, na grande oportunidade que o Brasil e a Amazônia têm diante de si, para aproveitá-la adequadamente, de modo a gerar riqueza e bem-estar permanentes para a região. É necessário que se implemente o modelo de aproveitamento econômico racional desse potencial, assegurando a sua conservação e reprodução auto-sustentável.

Para isso, é imprescindível incorporar a dimensão ambiental em diversos níveis e desenvolver alternativas tecnológicas e organizacionais compatíveis com o sistema ecológico da Amazônia. As potencialidades e os problemas amazônicos, de um lado, e os objetivos de desenvolvimento sustentável, de outro, delimitam as bases dessa estratégia regional de desenvolvimento, que reestrutura o modelo econômico e social e também ambiental e tecnológico da Amazônia.

Nesse sentido, a estratégia de desenvolvimento definida pela Sudam, em estreita articulação e integração com outras instituições e outros órgãos que têm, como nós, a responsabilidade de propor o desenvolvimento regional, tem como eixo central a interação e a intensa convergência entre ecologia e tecnologia como forma de intensificar o crescimento econômico e conservar os recursos ambientais.

Com efeito, a estratégia pressupõe a caracterização de um esforço de ecodesenvolvimento, com o qual se pretende redefinir as formas de integração da região ao processo econômico nacional e internacional e sua posição na divisão inter-regional do trabalho. Deve, ainda, combinar modernização econômica e social com avanço científico-tecnológico e a reestruturação — como já foi dito — de sua base produtiva, promovendo a consolidação de ramos tradicionais e o surgimento de novos, voltados para o melhor e mais adequado aproveitamento dos recursos naturais, particularmente a agroindústria, a bioindústria, a indústria florestal madeireira, a pesca, o turismo, nesse caso, especialmente o turismo ecológico.

Assim, a partir dessa estratégia, foram definidos marcos orientadores de ação, e foi possível, então, representar as dimensões mais significativas da realidade regional através das quatro políticas básicas que nortearam o nosso plano.

(Gostaria de pedir que fosse colocada a transparência para facilitar a visualização dessa estratégia.)

A política ambiental estabelece diretrizes de exploração de recursos naturais nas atividades econômicas implantadas na região, redefinindo igualmente o padrão tecnológico, de modo a adequá-lo às condições ecológicas regionais. Um dos mais importantes aspectos definidos na política ambiental é a sua compatibilização com as políticas setoriais, viabilizando a utilização econômica dos recursos disponíveis na região.

A política espacial define os critérios para localização das ações dentro de uma ordenação prioritária, identificando as áreas-programa, destinadas à convergência dos esforços de desenvolvimento regional. Esta política redefinirá o papel da Amazônia na divisão inter-regional do trabalho, consolidando a unidade regional, alterando, porém, os padrões de sua interação com as economia nacional e internacional. Dela decorrerá uma integração sócio-econômica, rural e urbana na região, devido à interiorização do desenvolvimento e à constituição de uma estrutura urbana efetivamente incluída no conjunto da economia regional.

(Pediria, agora, que fosse colocada a transparência das áreas-programa para poder trabalhar melhor a dimensão espacial.)

A política social e antropológica apresenta como objetivo maior a transformação do desenvolvimento em real benefício do homem amazônico, possibilitando a redução das tensões, desigualdades e contradições sócio-culturais.

Finalmente, a política institucional objetiva o fortalecimento e a consolidação de um sistema de organizações, instituições, entidades públicas e privadas, devidamente articuladas, com funções complementares e convergentes, destinadas a assegurar a eficácia e a efetividade das ações no espaço econômico-regional. Há necessidade da complementação dessa transparência, no sentido de mostrar como esse trabalho da política espacial se rebate para a atuação e para as ações a serem desenvolvidas nas áreas-programa; ele é importante, porque remete o trabalho que a Sudam vem fazendo de forma

integrada com a equipe da SAE e, agora, com a equipe dos Estados, no sentido de implementar o projeto ou programa de zoneamento ecológico-econômico na região.

Conforme foi também destacado aqui, a Sudam, até 1990, tinha um projeto na casa, chamado zoneamento econômico-ecológico. A partir desse projeto, dessa atividade, foi possível elaborar, em convênio com o IBGE um pré-zoneamento econômico-ecológico que, embora numa escala maior, permitiu identificar os principais pontos que fizeram com que a Sudam já pudesse considerar algumas indicações para o seu trabalho técnico-científico.

O que é fundamental observar, no caso, é que essas áreas tracejadas de amarelo representam exatamente as áreas prioritárias para efeito de zoneamento econômico-ecológico na região, que, a partir de 1991, esse projeto ficou sob a coordenação da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que criou uma comissão especial, da qual a Sudam faz parte. Foram criadas, também, subcomissões técnicas e, hoje, esse trabalho já está com excelente rebatimento a nível de integração dos Estados, e a Sudam continua assessorando o projeto, principalmente através da utilização do seu centro de sensoriamento remoto, que permite, então, identificar e trabalhar em cima do levantamento e monitoramento do uso potencial e efetivo dos recur sos naturais da Amazônia.

É importante observar que as áreas colocadas em vermelho foram áreas delimitadas, num primeiro momento, em caráter preliminar, pelos trabalhos técnicos do PDA. Essas áreas — claro, sabemos — sofrem modificações, na medida em que os Estados apresentam as suas propostas e na medida em que, infelizmente, as variáveis, condicionadas para seleção dessas áreas, não são apenas de natureza técnica. Portanto, o zoneamento econômico-ecológico, para nós, que tem sido um instrumento fundamental para a seleção de áreas-programa, já estava visto como principal instrumento na nossa política espacial.

Complementarmente, a estratégia para as áreas de ciência e tecnologia constitui instrumento decisivo do desenvolvimento, que requer ações e iniciativas efetivas, prioritárias, devendo gerar, por essa razão, um programa também prioritário. Desse modo, o conjunto ciência e tecnologia na reestruturação do modelo de desenvolvimento da Amazônia configura-se com dupla dimensão, como instrumento articulador das políticas e como programa prioritário.

Na organização concreta das ações convergentes, a estratégia concentra-se em sete programas, que estão aí apresentados, reunindo os macrosetores: o programa de desenvolvimento científico e tecnológico, o programa de infra-estrutura da agricultura e pecuária e o programa de turismo.

Ora, sabemos que a efetiva implantação dessa estratégia esboçada — entendida a estratégia como o conjunto das políticas, dos programas, dos projetos e dos instrumentos necessários para a implementação deste plano — requer a utilização e a concretização de um conjunto de medidas, mas, fundamentalmente, de um conjunto de instrumentos de distinta natureza, articulados entre si e dentre os quais podemos destacar alguns, que foram, inclusive, objeto de discussão nossa e já repassados para a Comissão.

O primeiro deles, como não poderia deixar de ser, é o zoneamento econômico-ecológico, instrumento fundamental para a definição das atividades que se podem implantar na região e da localização adequada para a execução de projeto de desenvolvimento e investimento regional.

Em segundo lugar, a regulamentação do art. 43 da Constituição Federal é um instrumento que deve definir a responsabilidade e competência dos órgãos de desenvolvimento regional na elaboração, aprovação e execução dos planos de desenvolvimento regionais — a criação de um sistema regional de planejamento, consolidando o sistema estruturado de relações institucionais, permanentes no terreno do planejamento, particularmente na dimensão técnica, envolvendo a Sudam, os Governos Estaduais e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, um Conselho Técnico de Planejamento, que seria um conselho intermediário, criando um grupo de pessoas que tivessem a responsabilidade de exercer a função de acompanhamento, composto no fundamental dos órgãos regionais que tivessem a responsabilidade, como a Sudam, de trabalhar a questão do desenvolvimento regional, representantes das Secretarias de Planejamento dos Governos Estaduais e representantes da sociedade civil, para acompanhar a execução do plano, suas políticas, seus programas e fundamentalmente o uso de seus instrumentos. Pode parecer utópico, na medida em que colocamos para trabalhar junto conosco representantes da sociedade civil, um fórum como o Conselho Técnico de Planejamento, mas isso também já foi testado e é possível ser operacionalizado.

Outro instrumento fundamental é a espacialização das políticas públicas nacionais. É necessário implementar critérios espaciais nas iniciativas do Governo Federal e, nessa questão, sobressai, em primeiro plano, a necessidade da regionalização do Orçamento da União. É preciso também trabalhar em cima de outros instrumentos, como, por exemplo, da Lei da Propriedade Intelectual, da regulamentação e controle da retirada do material de pesquisa da Amazônia, da cobrança dos **royalties** sobre exploração de recursos federais, do melhor repasse, da melhor operacionalização de instrumentos fiscais e financeiros — como aqui já foi citado o caso específico do Finam e dos fundos constitucionais. Também é possível — e a Sudam já vem trabalhando, usando fundos especiais e recursos internacionais, principalmente aqueles de cooperação técnica, que têm possibilitado a realização do nosso trabalho.

Para que isso tudo não fique apenas no discurso e venha como informação a essa Comissão, através da audiência que hoje se realiza aqui na Sudam, é que vamos ter oportunidade de colocar um elenco de projetos e atividades que a Sudam já vem desenvolvendo, articulada com outras instituições, com outros parceiros, no sentido de implementar o PDA e alcançar o nosso objetivo, que é exatamente a promoção do desenvolvimento regional, baseado no ecodesenvolvimento, com alta tecnologia e elevada qualidade de vida. O importante desse quadro é visualizar que, a partir do referencial dos macrocenários — claro que não foi só esse referencial — chamei a atenção que foi o principal, mas trabalhamos também com as informações colhidas dos Estados, com nossa informação técnica do pré-zoneamento. Foi possível esboçar, em linhas gerais, o nosso PDA, que já está na fase final para ser entregue e submetido à avaliação do Condel; e considerar esse documento também como um documento referencial que, como foi dito pelo Senador Coutinho Jorge, é um documento dinâmico; passa a ser um referencial que precisa, automaticamente, a cada novo momento, ser reavaliado, examinado e enriquecido exatamente para não se tornar utopia.

A implementação do PDA exige a concretização — como disse — desse conjunto de instrumentos, sem o qual é impossível trabalhar-se em cima dos objetivos propostos. Mesmo

assim, impossibilitada a Sudam de articular alguns desses instrumentos, diante da inexistência de outros, diante da carência de recursos financeiros propostos para executá-lo e, utilizando seus recursos próprios e, fundamentalmente, a capacidade técnica de articulação e integração com outras instituições, está sendo possível desenvolver esse elenco de projetos e atividades, todos voltados para uma proposta nova de trabalho desenvolvida pela Sudam.

Quando falamos em uma proposta nova fazemo-lo no sentido não de reinventar a roda, mas no de tentar aproximar hoje o trabalho técnico da instituição em cima dos grandes desafios que nos estão sendo propostos, como, por exemplo, a grande mudança no padrão tecnológico mundial e o uso competente, racional de recursos naturais da região.

Temos as várias caixinhas com os vários projetos e atividades, distribuídos naquilo que chamamos projetos instrumentais e executivos. Queremos, com isso, mostrar que existe uma preocupação na Casa em trabalhar, efetivamente, executando propostas no sentido de reorientar a estrutura produtiva regional.

Quando falávamos, no início da nossa apresentação, que era necessário redefinir o modelo, modernizar segmentos tradicionais, inovando-os, os projetos aí demonstrados mostram que a Sudam está, pelo menos, tentando seguir este caminho. Também estamos utilizando, através da cooperação internacional, um trabalho novo no sentido de dividir com outras instituições a responsabilidade de espaços antes administrados somente pela Sudam. O exemplo é que, através do Centro de Tecnologia Madeireira, que aparece como CTM, no quinto quadradinho, a partir de cima, existe hoje um projeto de cooperação internacional com o Governo Alemão, em que vamos dividir com as principais instituições de pesquisa da região, com as universidades, com as fundações um modelo de administração, de gestão multiinstitucional para que todos possamos utilizar os recursos e as informações contidas neste Centro de Tecnologia.

Ali também estão um Centro de Pesquisa e Monitoramento da Pesca, um pólo bioagroindustrial, projetos colocados um pouco mais abaixo, como um banco de sementes, uma rede de germoplasma, que a Sudam hoje aposta na viabilidade dessas atividades para serem desenvolvidas.

O importante é que possamos, na Comissão, a partir desta audiência, reavaliar qual deve ser o papel e a missão dos órgãos de desenvolvimento regional. A Sudam não necessariamente deve ser uma instituição de execução; deve, sim, articular, coordenar, integrar e liderar o processo de algumas ações, de alguns projetos reconhecidamente de alavancagem para o desenvolvimento regional.

Em síntese — como o meu tempo já está terminando — quando falamos que esse trabalho não cabe somente à Sudam e que outros parceiros têm que dividir a responsabilidade conosco, é porque é preciso, sim, assumir compromissos; é preciso não só viabilizar recursos financeiros, como foi tão bem colocado aqui pelo nosso Superintendente Alcir Meira e pelo Senador Coutinho Jorge, quando fez referência principalmente ao recurso do Pin-Proterra. Pensamos que, acima de tudo, é preciso que haja vontade política para fortalecer instituições e órgãos do setor público, porque não é só a Sudam que está esvaziada, infelizmente, é todo o quadro do setor público no Brasil.

Muito obrigada.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Agradeço as palavras da Drª Teresa. Passamos a palavra ao Dr. Mivaldo Vale do Basa.

O SR. ANIVALDO VALE — Exmº Sr. Senador Beni Veras, Presidente da Comissão; Exmº Sr. Senador Coutinho Jorge; Exmº Alcyr Meiras, Superintendente da Sudam; Exmº Sr. Fernando Flexa Ribeiro, Presidente da Federação da Indústria do Estado do Pará; demais autoridades aqui presentes; meus senhores e minhas senhoras, é com muita satisfação que comparecemos a esta audiência para discutir o papel do Basa no processo de desenvolvimento da Amazônia.

A Amazônia, não obstante o seu potencial de riquezas, especialmente quanto aos recursos minerais e biológicos, apresenta um estágio de desenvolvimento das atividades econômicas ainda incipiente. Como fronteira econômica, no entanto, sofre pressões de novos contingentes populacionais que se deslocam de áreas de maior concentração demográfica em busca de alternativas econômicas. Essa ocupação, pela sua forma desordenada, tem provocado conflitos sociais e prejuízos ecológicos, com repercussões nacionais e internacionais.

Nesse contexto, o tema "Desenvolvimento Regional" se apresenta atual e urgente para a Amazônia. Há necessidade de ações concretas no sentido de ser reduzido o hiato social e econômico que a diferencia das regiões mais afluentes e desenvolvidas do País.

Nesse sentido, há de se salientar a opção claramente explícita na Constituição Federal por um desenvolvimento equilibrado para o País. Já nas definições básicas, ao estabelecer os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a Constituição destaca o desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais e regionais. Essa mesma preocupação aparece ainda em inúmeros dispositivos constitucionais, como os referentes à questão regional, ao papel do Estado e ao objetivo do sistema financeiro nacional. São claras também as responsabilidades atribuídas pela Constituição ao Estado, no financiamento e na administração do desenvolvimento.

Destacam-se o dever de "elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social" (art. 21, Inciso IX); a atribuição comum à União, aos Estados e aos Municípios para "fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar"; "combater as causas de pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos" (art. 23, Inciso VIII e X), "tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e o bem-estar social em âmbito nacional" (art. 23, parágrafo único); a concessão de incentivos regionais para promoção do desenvolvimento (art. 43) e a destinação de parcela da arrecadação de impostos para o financiamento de atividades produtivas das regiões mais pobres do País (art. 159, Inciso I, alínea "C").

Sabemos que as livres forças do mercado, quando favoráveis, podem levar à transferência de recursos financeiros para as áreas ou setores específicos, motivadas pela eficiência relativa ou por vantagens comparativas. No entanto, se for preciso superar desvantagens, como é o caso da precariedade da infra-estrutura básica e defasagem tecnológica, há necessidade, obrigatoriamente, da participação do Estado como elemento estimulador, controlador e condutor do processo de desenvolvimento.

Essa ação do Estado pode assumir múltiplas formas, de variada eficácia, em função das estragégias e das condições

reais de cada momento. Entre essas formas, destacaremos a concessão de créditos por ser esta a ação principal do Basa.

O crédito configura-se como um instrumento, ao mesmo tempo, moderno e eficaz para promover o desenvolvimento, alcançar diretamente os setores produtivos, propiciando os recursos necessários aos investimentos e ao custeio da produção e, conseqüentemente, formação de renda.

O crédito possibilita o retorno dos recursos para a sua reaplicação. Assim, além de garantir efeitos permanentes, o crédito apresenta efeito multiplicador, que permite movimentar setores cada vez mais amplos da economia, gerando condições para vencer o ciclo vicioso do atraso e do subdesenvolvimento.

Por outro lado, pode ser também um instrumento indutor de mudança quando vinculado à adoção de novos procedimentos, técnicas e comportamentos que possam contribuir para a modernização tecnológica e administrativa dos empreendimentos.

É nesse contexto que se destaca o papel do Banco da Amazônia. Ao contrário dos bancos comerciais, que condicionam a concessão do crédito unicamente pelo critério da maximização de seus lucros, o Basa prioriza, no processo seletivo dos financiamentos, o mérito econômico e social de cada empreendimento e a sua compatitilização com os programas de desenvolvimento nacional e regional. Para isso, o Basa mantém um quadro técnico multidisciplinar, com largo conhecimento da realidade regional, que orienta a seleção de setores e atividades econômicas que melhor potencializam os efeitos do crédito para o desenvolvimento regional. Mantém, por outro lado, agências em áreas pioneiras, onde contribui para a indução e a consolidação de atividades produtivas que permitirão a sustentação econômica dessas áreas. O obstáculo maior à plenitude de sua função desenvolvimentista sempre foi a reduzida disponibilidade de recursos. Apenas com a Constituição de 1988 foi que, com quase cinco décadas de existência, o Basa obteve pela primeira vez, efetivamente, recursos estáveis para a sua ação creditícia de fomento.

Como gestor do Fundo Constitucional do Norte — FNO, ficou garantido ao Basa um fluxo contínuo de recursos correspondentes ao seis décimos percentuais da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados para fomento, via crédito, das atividades produtivas da região Norte.

Consciente da importância desse Fundo e procurando garantir resultados relevantes para a região, o Basa tem articulado com a Sudam e com os Governos Estaduais para uma maior inserção do FNO nos planos de desenvolvimento, tornando-o compatível com os anseios da sociedade amazônica. Tem procurado também uma maior articulação com os órgãos de assistência técnica e de pesquisa, buscando assegurar a melhoria dos padrões técnicos de produção, através de informações técnicas e gerenciais colocadas à disposição do mutuários, capaz de elevar o nível de qualidade, produtividade e competitividade no mercado.

Temos nos empenhado também no sentido de aproveitar ao mázimo as informações existentes sobre o zoneamento ecológico-econômico da região, de forma a alocar os recursos de acordo com a vocações de cada área e a existência de infra-estrutura econômica mínima necessária à produção e à comercialização para melhor eficiência do crédito.

Problemas como a precariedade da infra-estrutura básica de produção, a fragilidade das entidades de assistência técnica, o reduzido estoque de tecnologias adaptadas às condições regionais, aliado aos demais custos amazônicos têm, sem dúvida, afetado o desempenho desse Fundo. Estamos, no entanto, envidando todos esforços posssíveis no sentido de superá-los, especialmente no que diz respeito ao acesso ao crédito para os mínis e pequenos produtores, pois são esses segmentos os que mais sofrem as conseqüências dessa problemática.

Nesse sentido, criamos um programa especial, que reduz a documentação exigida e os encargos financeiros para esses segmentos. Assim, para o míni produtor é dispensada a hipoteca da terra e os juros são limitados a 5% a.a., além de lhe ser propiciado uma redução de 30% sobre os encargos financeiros devidos. Ao pequeno produtor, esse limite de juros fica em 6% a.a. e a redução dos encargos financeiros, em 20%.

Também o microempresário é beneficiado pela taxa de juros 6% e a redução de 20% dos encargos financeiros.

Ao pequeno empresário, por outro lado, é oferecida a taxa de 7% e a redução de encargos de 10%. Para os demais segmentos, os juros são de 8% sem redução dos encargos financeiros.

Aproveitando a abordagem dessa excepcionalidade concedida aos segmentos menores da economia, tomamos a liberdade de sugerir sejam procedidas alterações no sistema de incentivos fiscais, com vistas a permitir a inclusão das pequenas empresas entre os beneficiários desse importante instrumento de desenvolvimento regional.

Não obstante se reconhecerem as restrições regulamentares e os custos fiscais para as pequenas empresas se habilitarem aos incentivos, julgamos válida a busca de alternativa nesse sentido, pois são esses segmentos que apresentam efeitos sociais mais significativos, em termos de criação de oportunidades de emprego e melhor distribuição de renda. Temos de ressaltar, por outro lado, a necessidade de o Basa ser fortalecido para que possa contribuir, com mais intensidade, para o desenvolvimento da Amazônia.

Deve ser salientado que os recursos do FNO, dos quais o Basa é apenas gestor, não são suficientes para garantir o pleno desempenho de todas as funções que lhe são afetas. Há necessidade de serem garantidos outros instrumentos, alguns dos quais assegurados pela própria Constituição. É um exemplo o que dispõe o § 2º do art. 192, em relação à obrigatoriedade de depósitos no Basa dos recursos financeiros de programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, até o momento não colocado em prática por falta de regulamentação desse dispositivo constitucional.

Na busca de novas fontes de recursos, estamos, neste momento, entabulando negociações com o Ibama para que o Basa venha a ser credenciado como agente financeiro do programa piloto para proteção das florestas tropicais do Brasil, criado pelo Governo Federal, em junho último, que deverá contar com os recursos do GSET. Nessa mesma linha, o Basa tentará se credenciar para o gerenciamento dos recursos externos que serão carreados para os projetos de desenvolvimento auto-sustentado da Amazônia, como decorrência da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em junho passado, no Rio de Janeiro.

Cabe salientar também que tramitam atualmente, no Congresso Nacional, projetos de lei visando reestruturar o sistema financeiro nacional, por força do que determina o art. 192 da Constituição Federal.

É o momento de integração de todas as forças regionais no sentido de assegurar a inclusão, na nova lei do sistema financeiro, dos instrumentos necessários ao pleno desempe-

nho dos bancos regionais, para que possam continuar a contribuir para a redução das desigualdades regionais.

Nesse contexto, é importante salientar a necessidade de ser mantida a estrutura do banco misto, aproveitando-se a complementariedade das funções de banco de desenvolvimento e banco comercial, pois, num processo dinâmico de promoção de desenvolvimento econômico, é essencial a integração vertical.

De nada adianta financiar a formação, expansão ou modernização da capacidade produtiva regional se não houver um crédito que permita a utilização, em sua plenitude, dos ativos fixos, ou seja, recursos para capital de giro.

Por essas razões, aproveitamos a oportunidade para fazer um apelo aos membros da Comissão Especial Mista para Estudo do Desequilíbrio Econômico Inter-regional Brasileiro, no sentido de contribuírem para a inclusão, na lei que irá reestruturar o sistema financeiro, de uma definição clara quanto à organização, ao funcionamento e às atividades dos bancos regionais de desenvolvimento, englobando os aspectos anteriormente mencionados; assim como a inserção de critérios restritivos à transferência de poupança de regiões mais pobres para as regiões mais desenvolvidas e o depósito de recursos de programas e projetos de caráter regional nos bancos regionais de desenvolvimento, conforme dispõe o inciso VII do § 2º do art. 192 da Constituição Federal.

Fortalecendo os bancos regionais, ser-lhe-ão dadas condições de cumprir com sua missão constitucional de contribuir para a redução de desigualdades regionais, resgatar parte da dívida social, integrar e colocar à disposição da economia nacional os recursos abundantes e ainda ociosos, total ou parcialmente, existentes em áreas de ocupação econômica mais recente, beneficiando não só as mesmas como toda a sociedade nacional.

Aproveitando esta oportunidade, gostaríamos de reafirmar a disposição do Basa de sempre acolher as contribuições que permitam melhorar o seu desempenho operacional em favor da Amazônia.

Com esse objetivo, promovemos reuniões em todas as unidades federativas da Amazônia, por ocasião da elaboração dos planos anuais de aplicação dos recursos do FNO, para ouvir os dirigentes e técnicos dos diversos órgãos dos governos estaduais, as entidades representativas dos diversos segmentos da economia e as instituições de fomento, assistência técnica e pesquisa.

Devemos, em breve, iniciar essas reuniões com vistas à programação de 1993, quando deverão ser introduzidas alterações resultantes de sugestões recebidas e de estudos que vêm sendo desenvolvidos, como, por exemplo, em relação à pesca artesanal, avicultura, ao cacau, objetos de reavaliação, em virtude de dificuldades detectadas na produção e na comercialização.

Finalmente, cabe lembrar que não é de responsabilidade do Basa a não utilização da equivalência/produto reivindicada pelos produtores rurais. O Basa acolherá essa sistemática de indexação de crédito, que sabemos benéfica aos produtores, quando removidos os obstáculos legais e inovativos que impedem sua utilização neste momento.

Gostaria de dizer a todos os senhores que chegou ao meu conhecimento que, no boato de quinta-feira, se dizia que o Basa estava falido. Particularmente, tenho a visão do desenvolvimento da Amazônia e, em todo o cenário que estabelecemos para o curto, médio e longo prazo, esse importante instrumento da sociedade regional — e por que não dizer nacional — tem o seu espaço garantido. O Basa não está falido; apenas passa por dificuldades, como toda a Amazônia. Seria até paradoxal se a sociedade estivesse em dificuldades e o Basa em mil maravilhas. Mas, com a participação de todos os segmentos representativos da sociedade, os empresários, as autoridades constituídas, tenho certeza que ocuparemos o espaço que nos está reservado. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Obrigado, Dr. Anivaldo Vale.

Iniciamos a fase de debates, concedendo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, brilhante representante do Estado do Amapá.

O SR. JONAS PINHEIRO — Inicialmente, cumprimento os Srs. Membros da Mesa, no seu sentido amplo. Dirijo, também, a minha saudação aos empresários e a todas as pessoas que aqui vieram, motivadas, naturalmente, pelo interesse de ver o que se discutirá.

Quero também fazer justiça à pessoa do Senador Beni Veras, Relator da Comissão Mista do Congresso Nacional, constituída e instalada para estudar os desequilíbrios econômicos e regionais de nosso País. S. Exª tem sido incansável, não tem poupado esforços, inclusive programou, além das reuniões semanais que ocorrem numa das salas das comissões do Senado, várias audiências públicas como esta, graças ao seu esforço pessoal e ao apoio de alguns Parlamentares componentes da comissão e das localidades onde se realizam as reuniões.

Tenho certeza — e devo registrar aqui — que os resultados dessas reuniões serão colhidos não no presente, mas no futuro. Na verdade, isso representa um esforço no sentido de se coletar dados, informações as mais precisas possíveis para o equacionamento de problemas que afligem o nosso País, no todo, e nas regiões, por partes, para que se faça um planejamento que corresponda realmente — encaminhadas as soluções para os problemas equacionados — ao que se espera de um país potencialmente tão rico e esperançoso de um futuro auspicioso no cenário mundial.

Não vamos nos iludir, portanto, pensando que, ao sairmos desta reunião, estará transformada, incontinenti, a nossa realidade.

O objetivo é a revisão constitucional que haveremos de fazer, com propriedade e conhecimento de causa, no próximo ano.

Nesta reunião, destaco, ainda mais, o papel do Senador Beni Veras e o esforço que ele vem desenvolvendo. Vou citar, me desculpem, um fato menor, que nem deveria ser mencionado. Não estamos sendo sequer custeados pelo Senado Federal, ou pelo Congresso. Estamos pagando as nossas passagens, a nossa hospedagem; viemos aqui motivados, realmente, pelo senso de responsabilidade do compromisso que temos no exercício dos nossos mandatos. Queremos oferecer soluções para os graves problemas desta Nação.

Não vou questionar, não vou debater as manifestações que aqui foram feitas, porque todas são pertinentes. Eu faria somente uma breve observação sobre o que disse o nosso dileto amigo, o Superintendente Alcyr Boris Meira: é só ter o dinheiro.

Eu sei que o dinheiro exerce uma pressão muito grande, mas não adianta ter o dinheiro sem saber o que fazer com ele. Eu sei que, ao fazer tal afirmação, ele se escuda no efetivo, no eficiente planejamento da Sudam. Sei que ele detém instru-

mentos que imagina já serem suficientes para, tendo os recursos, aplicá-los na forma do seu planejamento.

Tive há poucos dias, creio que terça-feira da última semana, um encontro com o Professor Elieser Baptista, Secretário de Assuntos Estratégicos. Eu e outros Parlamentares interessados ouvimos algumas considerações suas sobre um planejamento macroestratégico para solucionar, a médio e longo prazos, os nossos problemas. A ênfase das argumentações brilhantes do Professor Elieser Baptista versava justamente sobre o zoneamento econômico-ecológico, assunto abordado, em **passant**, por todos que aqui se manifestavam.

Na verdade, é o fato fundamental que vai nos permitir equacionar os problemas que geram os desequilíbrios econômicos regionais.

Sabemos que o País tem as suas diferenças regionais, é claro. Para quem não mora na Amazônia, para quem mora em outro ponto qualquer do País — no Nordeste, no Sul, no Leste, no Centro-Oeste, no Sudeste — a visão da Amazônia é completamente distorcida. Imaginem a visão que têm aqueles que moram fora do nosso País, aqueles que leram pouco pensam que a Amazônia é uma extesnão uniforme de florestas, de rios e lagos. Nós, que aqui vivemos, sabemos que isso é um conceito completamente errado. O Zoneamento Econômico-Ecológico vai evidenciar essa verdade e trazer, portanto, instrumentos que vão identificar a vocação de cada trecho da floresta, do cerrado, da estepe, da savana, das montanhas, das planícies; vai identificar cada regiõa, possibilitando, assim, a utilização adequada de cada pedaço de chão, de lago, de rio dessa imensa Amazônia. Preservado o ecossistema dessa forma, talvez possamos redirecionar os investimentos, fazê-los rentáveis, e possando identificar os nossos problemas sociais e econômicos, possibilitando, finalmente, que aconteça aquilo que eu já venho dizendo há algum tempo: que chegou a hora — e já passa da hora! de o Norte virar as costas para o Sul e a frente para o Norte, e buscar, com os do Norte, as saídas para o caminho do nosso desenvolviemnto.

Consta no programa um tópico chamado "Abertura para o Pacífico".

É importante o tema, mas, antes de se pensar na abertura para o Pacífico, temos que ver que mercados nós vamos alcançar, que dificuldades teremos para transpor a cadeia andina, por exemplo. No Norte, a saída é pelas Antilhas; no Amapá, pelo Caribe. O Amapá é o ponto extremo e faz fronteira com a Guiana Francesa, que está construindo uma estrada, devendo, muito brevemente, chegar à margem do rio Oiapoque. É só conectar essa rodovia que vem do extremo norte, que passa pelo Caribe, a uma ponte sobre o rio Oiapoque — portanto, com a BR-156, que vem do Oiapoque até Macapá, por Jari — e faremos a conexão dos Estados Unidos, do Canadá, do México, da América Central com o resto do País. Para tal, dispomos dos melhores portos: o do Pará, as docas do Pará, o do Amapá, banhado pelo rio Amazonas, navegável por navio de qualquer calado. Dar-se-á, assim, a integração. Com isso concorda o Professor Elieser Baptista. Considera, inclusive, extremamente viável.

Já se busca solução para o problema energético, na Venezuela, mediante um produto, de cujo nome não me lembro. Será a descoberta maior para resolver a questão de energia da região amazônica a muito mais baixo custo do que a geração a diesel, sem os pontos negativos da geração hidroelétrica, que pode, mal planejada, trazer problemas para o nosso ecossistema, e sem poluição. Busca-se, também solução para os garimpos mediante uma série de instrumentos e de dados que, — e me dirijo agora ao amigo Alcy Boris Meira, por mais apropriados que sejam, no momento, eles nunca são inesgotáveis. todo planejamento sempre está subordinado a um outro planejamento, e assim vem o aperfeiçoamento.

O Dr. Elieser Baptista afirma que o levantamento que existe foi feito por um tipo de satélite que garante uma aproximação muito boa, mas já está prestes a entrar em operação um outro satélite que dará uma aproximação cem vezes maior do que os dados atualmente oferecidos, resultante desse levantamento anterior. Estamos, em vias de obter dados muito mais enriquecedores, que possibilitarão um planejamento muito eficaz. Assim, com a liberação de recursos — e esta Comissão está voltada exatamente para isso — vamos oferecer informações resultantes de encontros como esses. Na troca de informações, haveremos de construir, efetivamente, um banco de dados, com as informações necessárias para que se desenvolvam as técnicas, se façam os investimentos adequados para promover o desenvolvimento.

Ouvi, com muita satisfação, algumas considerações sobre turismo ecológico. A mística da Amazônia é um apelo enorme aos estrangeiros. Mesmo no nosso País, — eu fui criança do Nordeste, cresci lá — o nome Amazônia, o conceito estabelecido na minha cabeça, desde a minha infância, desde a minha adolescência, é algo mágico.

Esse é um apelo, um chamamento enorme e a saída. Uma das grandes saídas para a economia da Amazônia, do Norte, sobretudo, passa pelo turismo.

Teremos, sim, muitas saídas, muitas alternativas que possibilitarão a correção desses desníveis sociais, dessas desigualdades incríveis, dessas tremendas dificuldades sociais.

Todos nós que temos mãe, filho, alguém doente, alguém desnudo, faminto, precisamos buscar soluções para fazer com que a nossa sociedade seja a mais igualitária possível, para que a distribuição das riquezas seja mais justa e tenhamos uma vida digna, por lei e por justiça.

Não quero me alongar demais. Desejava apenas fazer esse regsitro, destacando o papel e o interesse legitimo desta comissão de dar uma contribuição, responsável, para a elaboração da reforma constitucional, oferecendo informações para o planejamento macro e micro. Levaremos à Secretaria de Assuntos Estratégicos todos os dados colhidos aqui, que serão acrescidos aos que já foram obtidos em Fortaleza e em Manaus. No próximo dia 27, se Deus quiser, lá estaremos; depois, seguiremos para Mato Grosso.

É um esforço grande, liderado pelo Senador Beni Veras, do Ceará, que está devotado e quase que sacerdotalmente voltado para esta causa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro, pela gentileza de suas palavras.

Vamos passar ao debate.

Há 9 oradores inscritos, dispondo cada um de 3 minutos para a exposição. As perguntas serão respondidas em globo.

Com a palavra o Sr. Armando Soares, da Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia.

O SR. ARMANDO SOARES — Sr. Presidente, estou representando a Soprem. Temos um passado de tradição, 21 anos de luta em favor da preservação ambiental amazônica e da cultura, principalmente da qualidade da vida. Como presidente, estou representando, também a Associação de Produtores de Borracha Natural do Brasil, um dos segmentos mais atingidos, mais martirizados, mais maltratados de que se tem notícia dentro da Amazônia.

Dentro do pouco tempo que me foi destinado, o Senador há de convir que é muito difícil se falar, em três minutos, dos problemas da Amazônia; é martírio, principalmente, quando determinados segmentos da sociedade têm pouca oportunidade de participar de reuniões da envergadura e da profundidade dessa natureza. Somos uma colônia interna deste Brasil.

O primeiro cacoete dentro da Amazônia do qual precisamos nos libertar, é o da colônia interna secular que somos dos interesses do Sudeste brasileiro. Somados a essa colônia, somos também colônia dos interesses estrangeiros.

Essa é uma visão maior que se tem daquilo que chamamos uma das causas fundamentais dos saques seculares e históricos que se impõem sobre o território amazônico. Existem causas bem definidas para esse estado de desordem ambiental sócio-econômico existente na Amazônia.

Assistimos, aqui, a algumas coisas que nos deixam assustados. Determinados vícios ainda não foram retirados da Amazônia, dos órgãos responsáveis pelo seu desenvolvimento, ou seja, existe uma imposição de modelos que se confrontam com uma realidade sócio-econômico da Amazônia.

Creio que o problema todo está, exatamente, nesse procedimento: Em vez de analisarmos a realidade sócio-produtora amazônica, em vez de procedermos a uma avaliação histórica do que vem causando a estagnação e as desordens da Amazônia, tentamos estabelecer, nos gabinetes, modelos inadequados dessa realidade.

Qual é a conseqüência?

A base da economia amazônica que está dentro da floresta, absolutamente inviabilizada no tempo e no espaço, esta sendo levada da pobreza rica que era — porque tinha uma floresta rica — à miséria absoluta.

Assim, assistimos neste espaço, neste caminhar, a um Ibama, que tem a responsabilidade de administrar os interesses do setor produtivo da borracha, matar o setor para fazer uma política de interesse da indústria do Sudeste brasileiro, e, principalmente, da importação de borracha de origem estrangeira.

É tão absurdo que, atualmente, setor de borracha está há mais de 8 meses sem escoar a sua produção.

Com produção praticamente reduzida a zero, estamos fazendo um leilão para venda de borracha estrangeira, a nível de 8 mil toneladas no Sul e no Sudeste, para abastecer o mercado consumidor brasileiro.

Passamos por uma estagnação que vem de 1912, quando se transferiu a borracha, não por acidente ou por incompetência da Amazônia, mas, por uma troca de interesses de maus brasileiros com os ingleses; passamos por uma experiência de monopólio estatal, que é responsável pela morte de Chico Mendes e por outros conflitos que existem na região. Foi o próprio Banco de Crédito da Borracha que estabeleceu esse nível de conflito, que matou a estrutura produtiva de borracha, inclusive nas suas bases. Finalmente, passamos pela experiência lamentável do modelo imposto à Amazônia, em 1964, para nós a causa principal de todo esse cenário de desordem ambiental, que está localizado, aqui, nesta Casa.

Enquanto não forem erradicadas essas prioridades e esses modelos, enquanto as vistas não forem voltadas para o social de base, onde está localizada a pesca artesanal, a atividade seringueira, os 4 a 5 milhões de ribeirinhos, pessoas produtivas que estão simplesmente esquecidas na Amazônia —, não haverá programação e planejamento adequados para reverter esse quadro de miséria, de sofrimento social e de doenças que se instalaram na Amazônia.

Como consequência desse quadro há duas Amazônias definidas atualmente: uma histórica, pobre, Amazônia legítima, sofrida, dos pescadores artesanais no Pará, as 120 mil pessoas que abastecem o mercado pesqueiro estão numa pobreza absoluta, enquanto as empresas de pesca, que exportam 80% da produção do camarão rosa estão ricas. Existe uma outra Amazônia, a dos grandes projetos, que está rica e vai bem.

O desafio é como compatibilizar a Amazônia histórica, com uma determinada realidade, com aquela qualificação dentro da floresta, com a Amazônia dos grandes projetos, a Amazônia moderna.

Não queremos inviabilizar nenhuma das duas, principalmente a dos grandes projetos, pois a achamos necessária. Mas, não podemos esquecer que temos que ser competentes para adotar modelos adequados ao desenvolvimento da grande massa de trabalhadores que está abandonada e, em conseqüência de modelos inadequados, sendo expulsa da floresta, para formar cinturões de misérias nos municípios das capitais amazônicas.

São esses os pontos que gostaríamos de trazer à discussão, no pouco tempo que temos para expor problemas de tal profundidade.

Acreditamos que incentivos fiscais se têm que continuar, — temos muitas dúvidas, porque esta discussão tem que ser profunda — tem, acima de tudo, que ser democratizada. É preciso acabar com o monopólio tanto no Basa, favor de elites e de grupos que se locupletam, como monopolista dos incentivos, como dentro da Sudam. Enquanto esses incentivos não atingirem a base, não faremos desenvolvimento verdadeiro. Não temos que fazer desenvolvimento para a elite, mas, sim, desenvolvimento para a Amazônia, para o Estado do Pará.

São essas as questões que gostaria de abordar. Farei entrega de documento escrito ao Presidente da Comissão; é um diagnóstico do setor da borracha. Vai haver prejuízo da qualidade da minha exposição, em função do tempo que me foi destinado, em função de dar oportunidades a outras pessoas. Não estamos discutindo a qualidade, a honestidade daquilo que é feito dentro da Sudam, pelos seus tecnicos, nem pelo Basa, mas nós achamos que modelos, e não estamos discutindo a qualidade e a honestidade daquilo que é feito dentro da Sudam pelos seus técnicos e nem pelo Basa, mas achamos que esse é o momento em que a sociedade tem que participar, discutir — a sociedade amazônica — e dizer que o caminho para o desenvolvimento econômico que todos desejam é outro.

Nós queremos, realmente, dizer que lamentamos que o FNO, um programa em que o legislador brasileiro, com muita oportunidade, trouxe para a Amazônia, está sendo usado para matar o pouco que existe ainda no setor produtivo. É impossivel se trabalhar com juros acumulativos, com garantias reais, enquanto os produtos básicos, produzidos na Amazônia, não têm a correlação da correção necessária, ou seja, é impossível se tirar financiamento e se se tirar, não se pode pagar. Não é possível. Tudo isto têm que ser revisto; não só o FNO, como aplicação e outras coisas que eu coloquei aqui.

Então, é esta a minha participação, a minha colaboração que dou, aqui, nesse pouco tempo, nesses poucos minutos que eu tenho, em favor desta bendita Comissão que está tratando dos problemas da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — V. Sª terá a oportunidade, também, no bloco seguinte, de participar, se for o caso.

Lembro que está presente, aqui, conosco, o Sr. Deputado Firmo de Castro, um dos responsáveis pela criação do Fundo Constitucional — talvez, o maior responsável pela criação do Fundo Constitucional.

Tem a palavra o Dr. Oldemar Ianck, representante da Suframa.

O SR. OLDEMAR IANCK — Sr. Senador Beni Veras, Presidente desta Comissão, demais autoridades componentes da Mesa, Senhoras e Senhores.

A minha intervenção, neste momento, será mais técnica, de alguém que é funcionário público federal do que, propriamente, na representação da Superintendência da Suframa, embora, hoje, tenhamos na sua Superintendência um técnico de 15 anos de carreira.

A minha intervenção será bastante sumária, tendo em vista que haverá uma reunião como esta, em Manaus, tratando, especificamente, do caso "Zona Franca de Manaus". Mas eu não poderia deixar de passar esta oportunidade, para fazer algumas colocações, tendo em vista que a platéia que está, aqui, no momento, certamente 80% dela não estará naquela reunião. Inicialmente, eu quero deixar, aqui, explícito, o meu apoio, o meu aplauso às colocações do Dr. Alcyr Boris de Souza Meira, Superintendente da Sudam, às colocações do Sr. Senador Coutinho Jorge, representante do Governo do Pará, e as demais colocações feitas. Especificamente, com relação a Zona Franca de Manaus, gostaria de colocar, aqui, que não se trata de um projeto do Executivo, como muitos pensam. Ele é um projeto do Legislativo, tendo em vista que ele foi criado pela Lei nº 3.173, a partir de um projeto de lei do Sr. Deputado Francisco Pereira da Silva. É um projeto, criado no Congresso Nacional, foi regulamentado a partir de 1967, com a edição do Decreto-lei nº 288, e partiu de uma visão, creio, de planejamento, a nível nacional, e de integração da Amazônia, principalmente de integraçaõ da chamada Amazônia Ocidental à economia do País.

O projeto gerou algumas distorções, dentre as quais aquela que o Senador Coutinho Jorge colocou, e que foi, talvez, uma concentraçaõ da atividade produtiva em Manaus mas, também, há que se considerar que, também, para isso contribuíram dois fatores: um, realmente, que era o de atração, promovido pela Zona Franca de Manaus, mais um terceiro que, também, já foi ferido, aqui, em algumas palestras, que é o fator de expulsão da atividade econômica do interior do Estado. Para os senhores terem uma idéia — em 1967, quando a Zona Franca foi regulamentada porque, a partir daí, realmente, ela teve vida — Amazonas tinha 875 mil habitantes je, em 1992, nós nos deparamos com 2 milhões e 200 mil. Nesse período, Manaus que tinha 245 mil habitantes em 1967, passou para, aproximadamente, 1 milhão e 200 mil. E a população do Amazonas, no caso, cresceu duas vezes e meia nesse período de 25 anos da Zona Franca de Manaus, ao passo que Manaus, a Capital, passou a comportar um crescimento de 5 vezes ou 4,9 para ser mais exato. Isto trouxe uma série de problemas, e quem visita Manaus, conhece: problemas na área de saneamento básico, na área de infra-estrutura, na área de habitação, na área de escolas, etc.

Eu gostaria de dizer que, apesar de todos esses problemas criados pela Zona Franca de Manaus, ela conseguiu um projeto vitorioso, tendo em vista aquilo que produziu de benéfico para a região. Creio que, nesses últimos tempos, é o único projeto existente. Trago, aqui alguns dados para que aqueles que forem a Manaus participar de uma reunião igual, possam meditar sobre eles e trazer, também, propostas e críticas sobre o assunto.

Tivemos, principalmente, o setor industrial, que é o setor que comanda a economia do Amazonas: em 1985, o faturamento de 2,7 bilhões de dólares; em 1990, que foi o pico, alcançou 9 bilhões de dólares. Tudo isso fez com que o investimento fixo, que veio para a região, alcançasse a cifra de 2,5 bilhões de dólares e o investimento total — o fixo mais o capital de giro — atingisse a soma de 7 bilhões de dólares. Desse faturamento, o que realmente fica na região são, basicamente, salários, encargos e benefícios sociais, extra-salários, que as empresas pagam aos trabalhadores das indústrias. Esses benefícios chegam a ser 8% desse faturamento. Em 1990, alcançaram, aproximadamente, 700 milhões de dólares. Desses valores, uma grande parte é de encargos sociais que são remetidos à União e, desses encargos sociais, talvez voltem para a região, para Manaus, especificamente, 20% — talvez, não mais do que isso.

Com relação a impostos federais, apesar de todos os incentivos existentes, hoje, a região de Manaus — o setor industrial — tem uma arrecadação de impostos federais, e fizemos uma comparação: estava acima do que é arrecadado no Estado do Pará.

Com relação ao ICMS, ele representa em termos, mais ou menos, de 3%, o que é recolhido aos cofres do Estado, em torno de 3% do faturamento global. Isto dá um valor expressivo. Em 1990 e 1991, nós tivemos alguns levantamentos de dados preliminares, e verificamos que esse recolhimento estava próximo do que é recolhido pelo Estado do Pará. No entanto, se formos ver, o Amazonas tem menos do que a metade da população do Estado do Pará. É um problema político de ingerenciamento do recurso que é gerado pela Zona Franca, ficando no local.

Mais algumas considerações que tenho a fazer é que eu, como técnico do Governo Federal, participei, aqui, na Sudam, em 1985, da elaboração do chamado PDA, Plano de Desenvolvimento da Amazônia da nova República, e nós, naquela época, como técnicos, fazíamos algumas perguntas, alguns questionamentos, acerca do que faríamos com mais um plano nas gavetas. Hoje é com grata satisfação que registro, aqui, que, em sendo algo que parte do Congresso Nacional — e creio que é a vontade política desta Nação que vai estar aqui representada — a partir daí, esses planos vão deixar de ficar apenas na gaveta e vamos futuramente, assistir menos o Superintendente da Sudam, fazer pronunciamentos com os quais fez, até aqueles parcos recursos que, por lei, deveriam estar aqui, acredito que se deve entender a Amazônia como parte do Brasil e que se deva assumir a Amazônia. Então, mesmo esses parcos recursos que, hoje, não são colocados à disposição da Sudam e do Basa — com a colaboração do Congresso Nacional — venham para a Amazônia e sejam aqui aplicados. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Solicito às pessoas que participam dos debates para que fossem sucintas, pois o nosso tempo é escasso.

Com a palavra o Dr. Fernando Flexa Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

O SR. FERNANDO FLEXA RIBEIRO — Senador Beni Veras, Relator da Comissão Mista Especial, que estuda a

questão do desequilíbrio inter-regional, Dr. Alcyr Meira, Superintendente da SUDAM, Senador Coutinho Jorge, Senador Jonas Pinheiro, demais membros da Mesa, meus companheiros, minhas senhoras e meus senhores.

Como primeira participação nesta reunião deixo aqui, de público, as nossas congratulações aos membros da Comissão Especial do Congresso Nacional que, em tão boa hora, tão democraticamente trouxeram à Comissão para debater aqui conosco. Lamento profundamente a ausência dos nossos representantes políticos no Congresso, em todos os níveis, pois perdemos com isso a oportunidade ímpar de discutir e debater amplamente. Consultei ainda há pouco o Dr. Alcyr Meira, e pela primeira vez temos, aqui, em Belém, uma audiência pública do Congresso Nacional. Acredito que estamos deixando passar uma oportunidade que pode não vir a se repetir, pela pouca acolhida que possa ter sido dada a essa oportunidade portada pelo Senador Beni Veras e aos demais membros da Comissão.

Como forma de lamento, registro a pouca presença do setor empresarial nesta reunião, talvez até angustiados e açoberbados pelas dificuldades do momento, mas que deixam de, neste momento, estarem fazendo o melhor investimento que possa existir, que é o investimento do futuro. Temos, do nosso lado, que reconhecer e aceitar a mea culpa de termos uma formação muito imediatista, pois queremos as soluções e as resoluções para o momento seguinte. Hoje estamos, aqui, com uma responsabilidade muito grande, de colocar as nossas opiniões do lado empresarial, político e da sociedade organizada como um todo. Os trabalhadores deveriam estar, aqui, de tal forma que amanhã não fôssemos cobrados pela omissão.

Esse investimento é o mais barato, talvez o de maior retorno, que é o investimento da inteligência de todos nós nas oportunidades de aprendizado.

Parabenizo-me com os palestrantes desta manhã, Senador Coutinho Jorge, Dr. Alcyr Meira, Drª Tereza Cativo, Dr. Amivaldo Vale, que muito enriqueceram os nossos conhecimentos, em relação às nossas problemáticas regionais.

Senador Coutinho Jorge, meu amigo, a questão do desequilíbrio regional passa única e exclusivamente pela vontade política de resolver o problema, tão-somente por isso. Lamento a ausência dos nossos representantes no Congresso, porque é com o apoio deles que vamos corrigir esse desequilíbrio. Se houver vontade política, tudo aquilo que vamos discutir hoje poderá ter uma solução natural de continuidade, e vamos ver as nossas regiões — hoje consideradas como regiões — problemas para o Brasil — se transformarem em curto tempo, em regiões que passam a ser a solução para o desenvolvimento do nosso País.

Estamos com essa Comissão bem ampla para discutir uma política de desenvolvimento que nos tire desse marasmo, dessa situação de inércia em que nos encontramos há décadas. O Senador Coutinho Jorge tem razão quando diz que falta — e tem todo o nosso apoio — ao Governo Central um projeto, um programa nacional, e que dentro dele esteja inserida a questão do desequilíbrio regional. Se isto não for uma realidade, de nada vai adiantar o trabalho brilhante desta Comissão para fornecer subsídio ao Governo Federal. Isso é fundamental para que as nossas regiões possam sair da situação em que se encontram.

Talvez eu não tenha entendido perfeitamente bem quando V. Exª colocou o que foi feito a nível de política de desenvolvimento nacional. Entendo como sendo uma meta vital, e a principal delas os incentivos fiscais, não tenha trazido melhoria de qualidade de vida para a população amazônida e para a população nordestina. Vamos ter oportunidade de demonstrar a V. Exªs, como já é do conhecimento, com absoluta certeza, dos nossos representantes no Congresso, dados estatísticos que demonstram exatamente o contrário: a partir da implantação da política fiscal, do desenvolvimento regional, os indicadores sociais são sempre crescentes a nível de melhoria. Quando estatisticamente anterior a isso, o que se verificava era a estagnação e a decadência desses indicadores. O que concordamos, e aí temos que nos unir, os pobres do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para criar a consciência política que somos maioria no Congresso, desde que estejamos unidos e não separados como até agora a níveis regionais, ou até dentro de uma mesma região defendendo interesses divididos, o que nos enfraquece e fortalece o Sul e o Sudeste poderosos. Temos que ter essa consciência.

Não podemos ficar contra a política de incentivo, e concordamos que essa política, de incentivos, que hoje existe, deve ser totalmente reformulada. Desde a assunção da nossa diretoria na Federação das Indústrias, estivemos com poucos companheiros e poucos políticos em novembro e dezembro de 1990, defendendo o que hoje é a Lei nº 8.167, que não nos interessa, mas é pior do que se tivéssemos tido o que o Governo Federal queria naquela ocasião, através do projeto de lei encaminhado ao Congresso — ao apagar das luzes — como é do conhecimento dos nossos representantes, que era única e exclusivamente acabar com essa política.

O que precisamos, Srs. Senadores, nossos representantes? Precisamos do apoio de V. Exªs Temos propostas para reformular. O que existe nessa lei foi feito de consenso, através de trabalhos da Sudam, da Sudene e dos empresários. Ainda há pouco tivemos a oportunidade — e V. Exªs vão receber, por ocasião da nossa palestra de hoje à tarde — de encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei substitutivo do Senador Mansueto de Lavor. Tivemos a honra de contar, para o encaminhamento desse projeto, com o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Senador Albano Franco, que colocou a sua assinatura.

Precisamos do apoio de V. Exªs em reuniões como essa, aberta à discussão de todos, para que possamos sair daqui com algo melhor para as nossas regiões. Estamos organizando — através da Federação das Indústrias, com o apoio das outras entidades empresariais, a exemplo do que ocorre no Ceará, por informação do Senador Beni Veras — uma reunião em que vamos convocar os nossos Parlamentares para discutirmos ampla e abertamente o orçamento da União para o nosso Estado, de tal forma que possamos planejar e ver o que é melhor para ele de uma forma global. Não vamos dividir verbas de uma forma que não possamos chegar a resultado algum em todos os projetos que sejam de aplicação. Vamos juntar isso aí. Vamos ver o que é melhor — no caso, permitam-me os demais companheiros e os outros membros da Comissão — para o Estado do Pará. O que é melhor fazer, a hidrovia Araguaia-Tocantins? Vamos juntar toda a nossa força política para que isso seja uma realidade e seja aprovado.

Peço publicamente, Senador Coutinho Jorge, que V. Exª seja portador desse convite a toda a Bancada do Pará presente a esta reunião.

Eu tinha várias outras observações a fazer. Mas a verdade é que o tempo é curto e quero ser um pouquinho menos insubordinado. Peço desculpas ao Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Só não sinto um constrangimento maior por tê-lo cerceado porque sei que teremos oportunidade de voltar a conversar sobre esse assunto.

Tem a palavra o ex-Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Cumprimento a todos. Em dois minutos apenas trarei duas lembranças, exatamente porque durante quatro anos presidi o banco que foi da borracha e tive a felicidade de transformá-lo no Banco de Crédito da Amazônia.

Durante trinta e dois anos freqüentei o Congresso e convivi com todos os problemas não só da região Amazônica como do Brasil. Apenas uma lembrança para a oportunidade magnífica deste encontro. Não interessa os poucos que restam; não interessa os que não vieram, mas que ficou uma marca que deve ser aproveitada e levada aos Deputados e aos Senadores, como tive oportunidade de fazer, não só como Presidente do banco, nos quatro anos de gestão, como também na minha longa vida no Congresso e dentro da região Amazônica. Eu sempre levava delegações aos Ministros e ao Presidente da República com os problemas; tentava, levava sempre com o apoio das classes empresariais e também pedia pelas classes trabalhadoras. Toda vez que fui eu trouxe recursos e alguns resultados positivos.

Agora, uma lembrança ligeira, da qual falamos muito: por que se deixou de plantar borracha na Amazônia? Por que não se aumenta e não se intensifica a plantação de juta? Por que não se dá força e apoio à plantação de dendê? Cito apenas esses três recursos. Visitei, por minha conta, já que sou empresário, planto e industrializo, hoje, dendê — ou o que se chama de **palm oil** — e devo dizer a V. Exªs que verifiquei e vi, na Malásia, na Indonésia, em Singapura, em todos esses países que se situam no mesmo paralelo nosso e cujas plantações e árvores são iguais às nossas, muitas antigas plantações de borracha, cujas sementes foram daqui, e que continuam a ser plantadas — as ilhas já não têm mais lugar —, de juta e de dendê. Cito somente esses três produtos. E esses povos estão vivendo magnificamente bem. Não vi pobreza nessas regiões. Vi trabalho de grandes empresas holandesas, belgas — principalmente — e, sobretudo, dos homens daquela região, com plantações maiores e menores, vivendo, alguns, em condições ricas; e todos os outros, bem. Isso eu lembro, porque realmente é interessante se pensar na borracha.

E muitos estudos foram feitos no meu período de Presidente do banco. Quando financiei o Instituto Agronômico, tive o trabalho feliz de conseguir, com o Presidente Getúlio Vargas, a instalação da Spvea, grande e útil entidade em que estamos reunidos, mostrando a ele que os 3% estavam na Constituição e eram uma máquina nas mãos dele. Ele dizia: mas como fazer? E o banco pagou todas as despesas de instalação da Sudam, que hoje é um grande órgão, utilíssimo e necessário para a nossa região. Era apenas essa a lembrança que eu queria trazer a V. Exªs Gravem, anotem! É necessário reunir um grupo, como disse o meu colega e amigo Dr. Flexa, e chegarmos com os nossos Deputados e Senadores, hoje muito mais numerosos do que no meu tempo, com muitos outros Estados que foram criados e que têm Deputados e vão ter futuramente Senadores, é necessário juntar esse grupo para chegarmos lá e nos ouvirem, passado esse momento difícil que estamos vivendo.

Era apenas essa a lembrança de um velho companheiro desta Casa, amadurecido nessas lutas amazônicas, mas que tem a dizer a V. Exªs que são realmente a maior reserva, a mais rica, a mais ambicionada do mundo os quatro milhões de quilômetros quadrados da Amazônia. Temos o mesmo clima daquelas pequeninas ilhas, repito — para concluir —, que vi na Indonésia, na Malásia, em Singapura, quando as visitei, e lá fui encontrar a borracha, a juta, o dendê, entre outras coisas, uma base do enriquecimento, do progresso e do desenvolvimento.

Parabéns a V. Exªs por este encontro.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Obrigado, Senador Gabriel Hermes. Louvamos a sua presença, tanto o Senado quanto a Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Dr. Antônio Gadelha, Diretor Técnico do Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Informação do Estado da Amazônia.

O SR. ANTÔNIO GADELHA — Meus senhores, autoridades presentes, a minha primeira palavra é de parabéns ao expositor, Senador Coutinho, Jorge pela abrangência do seu conhecimento e pela forma com que pôde tratar os problemas efetivos da região Amazônica. A visão do Senador, na realidade, merecia não somente posicionamento rápido de tantos aspectos que foram tratados, mas, principalmente, trabalhos a serem efetuados com tantas informações que ele nos trouxe aqui. E também a Drª Teresa Rosa, pela sua exposição e segurança, dentro da concepção de um programa de desenvolvimento que reputo da melhor forma técnica e que não deixou, de forma nenhuma, de atender as minorias ou até o povo da floresta, porque, tenho certeza que naquilo que foi efetuado, pela forma com que foi conduzido o projeto, esse segmento foi atendido, via consulta, inclusive na sua forma de ver o futuro; de ver como seria a sua expectativa de futuro e a possibilidade de uma saída. E, nesse caso, realmente atendeu de forma técnica um procedimento para se fazer um planejamento; porque se não foram atendidos um a um, os seus representantes e aqueles que, na realidade, cuidam da sua política, tiveram vez para falar e foram ouvidos.

Mas quero me deter principalmente em alguns problemas que foram tratados pelo Senador, naquilo que considero também de grande importância para a nossa região, particularmente a Amazônia Ocidental. E quero dizer que num dos tópicos que tratou, ele falou efetivamente da educação. E acho que é tradicional no País a educação ser colocada num plano tão secundário, que ela venha sendo responsável por todos os males que o Brasil hoje efetivamente enfrenta. O problema educacional neste País é de tal forma relegado a um segundo plano, que se deixa, na realidade, não só de adquirir conhecimento, mas também de se transmitir experiências e de transformar essas experiências em algo utilizável agora e no futuro.

E aí eu quero, também, me aprofundar, colocando a educação não somente como aquilo que é formal, mas também no seu resultado, naquilo que ela pode trazer, por exemplo, como pesquisa.

Falamos muito da Amazônia, e todos nós somos doutores no assunto; e muito se tem colocado, como se fosse a Amazônia algo por nós totalmente desvendado, e sob um prisma que me parece extremamente perigoso: que não existe, sobre a Amazônia, mais nada que nós não conheçamos.

Na realidade, vejo que nós não conhecemos absolutamente nada da Amazônia e não temos nenhuma pesquisa efetiva que possa dar como resultado aquilo que a sociedade espera. E vejo, com isso, até algumas conclusões a que se chega, equívocos na decisão de construção, como, por exemplo, o caso de Balbina.

Vejam bem, Balbina tem um espelho d'água bem superior — ou, talvez, superior — ao de Tucuruí; gera 250 megawatts — e eu pertencia ao quadro da Eletronorte — enquanto Tucuruí gera hoje perto de 4 milhões, que podem, efetivamente, ser expandidos até 8 milhões de quilowatts.

Se olhássemos exclusivamente por esse lado, Senador, talvez Balbina não fosse somente um equívoco, mas um verdadeiro crime. Mas se olharmos também para as soluções que devem ser pertinentes a cada localidade que está na Amazônia ou de que ela se compõe, vamos ver, por exemplo, que no espaço amazônico — e já foi dito até pelos poetas, o "planeta da água" — o que existe mais é água, e há algumas espécies vegetais que conseguem viver permanentemente dentro d'água, e até, realmente, produzindo madeira de boa qualidade.

Então, voltamos àquilo que eu disse: falta, na realidade, um conhecimento melhor sobre a Amazônia; falta esse conhecimento para que se possa realizar pesquisas e tirar delas algumas conclusões que, realmente, sejam compatíveis com aquilo que se pensa.

Vou falar um pouco mais no caso de Balbina. O conhecimento que se tem, hoje, permitiria inferir sobre Balbina não somente um desastre ecológico, mas também uma contribuição decisiva para a poluição, para um desastre ecológico em toda a região. E, vejam bem, em menos de três anos de funcionamento Balbina já é responsável, hoje, por 15 toneladas de peixes semanais, numa forma de coleta e de pesca inteiramente artesanal.

Então, se conhece pouco. E se nós olharmos Balbina de cima — não precisa ser muito de cima, de uns 300 metros, de um avião — vamos ver que Balbina sequer pode ser todo esse lago que é decantado. De cima praticamente não se enxerga nada. Mas se sobrevoarmos a região a mais de mil metros, vamos ver que só um lago existente, o lago geral de Manacapuru, pode parecer mil e tantas vezes maior do que Balbina. Conhecemos, na realidade, muito pouco e não sabemos que contribuição a água vem dando, na realidade, para este planeta. E dizem, inclusive, que não são as florestas as responsáveis pela produção do oxigênio, mas sim a própria água.

É preciso que também consideremos isso. E se existe um erro, por exemplo, em Balbina, volto a perguntar: o que seria de Manaus se esse erro não tivesse sido cometido? Porque hoje, na realidade, Balbina produz toda a energia que é consumida e que atende as indústrias e as residências de Manaus.

Vou passar por cima de alguma coisa sobre o que eu gostaria de tecer comentários, a Zona Franca.

Parece-me que, como projeto, a Zona Franca de Manaus provocou um adensamento das regiões urbanas. Até que ponto, na realidade, isso pode corresponder a uma verdade parece-nos hoje já discutível. Há dentro da Codema uma pesquisa realizada por um técnico que defendeu uma tese de mestrado em que praticamente ele contesta essa situação. Manaus, antes mesmo da Zona Franca, já era um atrativo para a transferência do setor rural em cerca de 6% ao ano; e no período todo da Zona Franca, não foi superior a 8% a transferência da população. E isso é uma pesquisa, é algo documental.

E se não existisse, vejam bem, a Zona Franca para o Amazonas, se não existisse esse projeto, como se poderia dar possibilidade de sobrevivência a uma população que hoje está totalmente desorganizada?

Concordo parcialmente com o diagnóstico feito pelo representante dos empresários de seringa, dos plantadores de seringueiras. O diagnóstico que ele fez eu acredito que esteja parcialmente correto; agora, discordo totalmente das conclusões a que ele chegou, porque mesmo antes da atuação do Basa, ou dentro de toda a atuação do Basa, do Banco da Borracha, ou mesmo depois do Banco da Amazônia, a quebra do monopólio da borracha, em 1964, desorganizou todo o sistema de produção que existia dentro do interior; e é preciso pensar nisso, já que ele não foi substituído por nenhum outro. Porque quando da existência do monopólio da borracha, havia uma relação eficaz entre o produtor, aquele que é realmente extrator da seringa, ou de todos os outros produtos da selva amazônica, e a economia como um todo. Havia um relacionamento que era eficaz e eficiente, tanto assim que ele pôde manter essas pessoas no lugar em que estavam. Na ocasião em que esse processo foi rompido, e que não foi substituído por nenhum outro, aí sim efetivamente ocorreu tudo aquilo que hoje nós vemos.

A quebra do monopólio da borracha foi responsável pelo esvaziamento da economia do interior.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Dr. Antônio, desculpe a insistência, mas nós teremos mais tempo à tarde e V. Sª poderá voltar a participar.

Há mais três pessoas inscritas. Peço que deixe para após o almoço, quando lhe daremos outra oportunidade. Esperam os Srs. Pedro Dantas da Rocha Neto, Messias Forte Filho e Sr. Luiz Malheiros Tourinho. Alguém pediu uma questão de ordem. Não sei se ainda é relevante levantá-la agora. Sr. José do Egypto Vieira Soares.

O SR. JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES — Praticamente a questão de ordem ficou inibida, porque nós, ao chegarmos aqui, vimos que no tópico "A Integração Recente da Amazônia", às 15h10min, que os temas a serem discutidos seriam a Hidrovia Araguaia—Tocantins e o Projeto Carajás.

Nós fomos convidados e um dos temas que achamos palpitante e importante é a abertura para o Pacífico. Mas a secretaria, muito eficientemente, já me deu o novo programa da Comissão, e ele está incluído como subtema.

Rondônia se congratula e aguarda a sua vez para, no momento oportuno, não só debater como apresentar um farto documentário dentro desse tema importante para a Amazônia Ocidental.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Voltaremos logo após o almoço, e todos estão convidados a almoçar aqui no restaurante.

(Encerramento da parte matutina)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando de Sousa Flexa Ribeiro, que falará sobre o papel do setor produtivo no desenvolvimento da Amazônia.

O SR. FERNANDO DE SOUSA FLEXA RIBEIRO — Sr. Presidente desta Mesa, Senador Beni Veras; Senador Coutinho Jorge, Senador Jonas Pinheiro; demais membros da Mesa; ilustríssimo General Serafim, Comandante da 8ª Região Militar; companheiros empresários; minhas Senhoras e meus Senhores!

Vamos fazer um pronunciamento em que tentaremos, dentro do espaço de tempo a nós permitido, formular uma visão do setor produtivo no desenvolvimento da Amazônia, uma análise e, finalmente, proposições gerais.

Em nome das Federações das Indústrias da Amazônia Legal, honrados que fomos com a função de porta-voz dos seus anseios nessa audiência pública que estamos participando,

cujo tema "Estudo do Desequilíbrio Inter-regional Brasileiro" é da maior importância para tantos que aqui vivem. Levamos esta mensagem, que esperamos ser objeto de reflexão dos membros que compõem esta Comissão Mista do Congresso, e que terão a responsabilidade de fixar as diretrizes do planejamento nacional, visto sob o ângulo da inserção das aspirações regionais, como metas inafastáveis do próprio interesse nacional.

Como não foi assim a conduta dos planejamentos concebidos nos gabinetes de Brasília, é de suma relevância para nós iniciarmos este trabalho com uma rápida digressão histórica para que, das análises dos desvãos e dos desvios que foram cometidos, se possa estabelecer correções de rumos em favor de um trabalho harmônico nos dois interesses, consistentes nos seus objetivos, e que nos facilitem alcançar as metas de uma região integrada sócio-economicamente ao resto do País.

Uma visão histórica dos fatos, mesmo em vôo de pássaro, poderá respaldar, indicando o surgimento das pré-condicionantes para a situação do agora. Justamente com este intento, tentaremos interpretar a ação de alguns marcos institucionais que foram instrumentos inequívocos de mudanças estruturais na nossa sociedade, sem os quais corremos o risco de permanecer abúlicos e mais atrasados, em face dos câmbios no mundo.

Caso as reformas institucionais não tivessem ocorrido, certamente veríamos o Pará, e mais genericamente a Amazônia, intacta na sua exuberância virgem, onde a abundância convive com a pobreza, tão à mercê de quantos só a vêem como elemento de cobiça. Felizmente, sobretudo para todos os brasileiros, e não apenas para os que aqui se tornaram os seus guardiães, com erros e com acertos, como explicaremos adiante, o Brasil rico do Sul, embora também com o perfil interno colonialista, se deu conta, para infortúnio dos países imperialistas, de que aqui, afora a grandeza continental de nossa região, estão também os maiores repositórios que a natureza reservou para o País, e que se e quando forem convenientemente explorados em todo o sentido de competitividade que as relações planetárias impõem, permitirão ao nosso País granjear um lugar no pódio das grandes potências.

O primeiro marco, fixamos no tempo, é 1953, quando, através de preceito constitucional, criou-se a SPVEA, pela qual se estabelecia uma entidade supra-regional, ligada à Presidência da República, com a responsabilidade de institucionalizar, por vez primeira, um sistema de planejamento da região. Pela via da Carta Magna, a Amazônia passou a ter a deferência de contar com recursos para implantação de investimentos na sua infra-estrutura e na geração de empreendimentos que contribuíssem para a diminuição do hiato que separa dos rincões desenvolvidos do País.

Fixadas no percentual de 3% das receitas tributárias do Orçamento federal, era um quantitativo capaz de permitir a alavancagem a que se propunham os seus idealizadores. Cedo, entretanto, essas medidas de grandeza no papel, muito rapidamente foram se esvaziando até um quadro de bem menos significado. Se é verdade que o grande responsável foi o arbítrio da autoridade monetária que não liberava os valores devidos, também é verdade que deveria haver uma expiação de culpa pela classe política da região, daquela altura, que não foi capaz de lutar pelo que de legítimo lhe pertencia.

Dentro desse processo temos, como marco subseqüente, a institucionalização do sistema de incentivos fiscais, a partir da Lei nº 4.216/63, como instrumentos transladados para a nossa região quando passamos a caminhar, a reboque do Nordeste, através desse sistema, do qual não nos libertamos até hoje, apesar das diferenças fundamentais entre as duas regiões. Mesmo assim, em face da precariedade de poupanças internas amazônicas, os incentivos fiscais representaram, e ainda representam, o principal vetor de criação de empresas privadas, sejam oriundas de capital genuinamente paraense ou de recursos forâneos, atraídos pela renúncia fiscal que o Governo Federal concede aos que aqui querem se instalar.

Como uma primeira etapa da aplicação dos incentivos, já sob à égide da Sudam e do Basa, a ocorrência maior se fez no setor da agropecuária, que, mesmo com os hoje reconhecidos gravames ambientais, foi tornando mais conhecida toda a face oculta de uma Amazônia desconhecida e imprevisível, em pleno século XX — como bem evidencia o quadro abaixo, levantado em 1990.

Este quadro dá uma demonstração, Senador Beni Veras, Senador Coutinho Jorge, da importância dos incentivos fiscais ao longo da fase de sua implantação. Nós temos aqui demonstrados que foram construídos, em função da aplicação desses incentivos na Amazônia Legal, 11.710 quilômetros de estradas, estradas essas principais e secundárias; foram construídas 1.078 pontes internas e externas, ou seja, internas ao projeto ou de acesso a esses projetos; 172 campos de pouso; 2.380 unidades habitacionais; 953 unidades funcionais ou produtivas; 103 unidades sociais, entenda-se aí escolas e postos de saúde — estes dados são da própria Sudam.

Completando essa repassada dos instrumentos que foram editados como elementos compensatórios em favor da região, e agora já atenuando os desequilíbrios intra-regionais, foi criado o Decreto-Lei nº 356/69, visando atribuir privilégios tributários à Amazônia Ocidental, cujo evento de maior repercussão foi a Zona Franca de Manaus.

A AMAZÔNIA E A CRISE BRASILEIRA

A crise econômica sem precedente, que vem fustigando o País desde o início da década passada, provocou efeitos perversos na Amazônia, posto que o processo de crescimento regional está indissolúvel e diretamente atrelado ao comportamento da economia brasileira. Como foi dito aqui pelo Senador Coutinho Jorge, é necessário, para desenvolver a Amazônia e as regiões ainda não desenvolvidas, que haja um plano nacional e que a política nacional contemple esse desenvolvimento e que a política esteja inserida nesse contexto maior.

Embora positivas e superiores às nacionais, desaceleraram-se, ao longo da década de 80, as taxas regionais de crescimento do PIB e da renda **per capita** e, por via de conseqüência, constatou-se o arrefecimento ou a reversão tendencial ascendente dos indicadores sociais. O desempenho da sócio-economia da região Norte foi, portanto, moderado, contrastando com os anos 70, quando as mudanças positivas foram velozes e substanciais.

Esse quadro demonstra o PIB consolidado por região de 70 a 90. Temos, portanto, a participação da nossa região em índices crescentes, a partir de 1970. A região Norte, em 70, apresentava um PIB, em milhões de dólares, de 709, num contexto nacional de 33 bilhões — 0,27%. Já em 1990, temos treze milhões e cem mil dólares para um PIB nacional de 376 bilhões.

No quadro a seguir, temos os indicadores sociais também da nossa região que demonstram, enfaticamente, a participação dos incentivos no desenvolvimento da nossa região e, principalmente, na alavancagem desses indicadores que repre-

sentam qualidade de vida. Então temos: esperança de vida — em 1970 era de 54,1 e em 1988 de 68,2; mortalidade infantil — 111,4 contra 47, em 1988 e, daí em seguida, todos os indicadores, sem exceção, são sempre de melhoria dessas condições de vida, a partir da implantação da política de desenvolvimento regional, como uma política de governo.

Tal situação, ademais, exacerbou problemas e conflitos sociais dentre os quais o agravamento da urbanização da pobreza. O mais preocupante é que a queda observada na taxa regional de formação de capital diretamente produtivo e a podagem inapelável e preferencial no cronograma de implantação dos grandes projetos econômicos, ou de inversões infra-estruturais de interesse essencialmente local, podem comprometer todo o esforço de três décadas, isto é, inviabilizar a continuidade do processo de integração intra-regional, condição necessária à emergência e consolidação de um mercado doméstico relativamente importante, respaldado no dinamismo econômico potencial das sub-regiões e respectivas áreas de influência, como o triângulo: Belém, Carajás, São Luís; eixo agropecuário do sul do Pará, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia; concentração industrial da Zona Franca de Manaus; embrionário pólo gasopetrolífero do Juruá—Urucu e a faixa Cuiabá—Santarém, do Baixo Amazonas.

Concomitantemente, caso prosperem as restrições ambientais internacionais à continuidade do processo de ocupação, integração e crescimento econômico, restará à Amazônia, tão-somente, abrigar um conjunto de enclaves modernizáveis, espacialmente dispersos e exclusivamente vinculados às regiões industrializadas, dada à hodierna tendência embutida nas inovações tecnológicas, na disjunção do proceesso produtivo por vários pontos geograficamente distantes.

Estará destarte, montado o cenário ideal para a perpetuidade do subdesenvolvimento capitalista e todas as seqüelas que essa situação só engendra ou exacerba.

O terceiro tópico diz sobre as condicionalidades que tendem a perpetuar os desequilíbrios regionais no Brasil.

É possível identificar dois conjuntos de condicionantes que atuam inter-relacionadamente no sentido da perpetuação das disparidades regionais no Brasil. O primeiro conjunto compreende condicionalidade de natureza histórica estrutural ou derivadas da racionalidade dominante do modelo econômico prevalecente, isto é, o padrão vigente de relações inter-regionais e respectiva divisão inter-regional do trabalho moldado ao talante dos interesses da região industrializada impõe à economia amazônica uma condição reflexa, dependente, periférica, estável e vulnerável, tornando escassa as possibilidades de erupção de surtos autônomos de crescimento autosustentado.

Neste sentido operam: a) A incidência dos efeitos espaciais centrífugos, favoráveis, e centrípetos, desfavoráveis, emanados das regiões mais desenvolvidas; b) O comportamento temporal cíclico que caracteriza a dinâmica do processo brasileiro de insustrialização, alterando fases recorrentes de expansão e desaceleração da taxa de crescimento, cuja transmissão inter-regional de seus efeitos repercutem, embora defasadamente, através de vários canais de propagação de forma perversa na economia amazônica.

A tendência hodierna à localização circunscrita na região Sudeste, a exemplo da experiência pregressa da industrialização brasileira, onde as atividades dinâmicas foram subseqüentemente se sucedendo, da incorporação de novas atividades à base de tecnologias de ponta, vinculadas à terceira revolução industrial, ao novo padrão tecnológico, revigorando ainda mais a concentração geográfica industrial e todas as conseqüências que daí podem advir.

O segundo conjunto de condicionalidades é dado pela política econômica adotada e o estilo de ação do poder público, cabendo entre outros determinantes destacar atos, fatos e omissões vinculadas à gestão governamental. Evidentemente não premeditado quanto às suas conseqüências, alguns dos quais decorrentes da forma como são encaradas as articulações em nível inter-regional, têm contribuído para agravar a situação ou inibir um tratamento mais consentâneo dos problemas que estiolam as periferias.

A adoção, como norma, de uma seqüência temporal de políticas econômicas, destinadas à correção de problema de natureza conjuntural, sob à ótica exclusiva do nacional, tem-se revelado perversa aos deseqüilíbrios regionais, procrastinando permanentemente o atendimento dos interesses das regiões atrasadas. As políticas macroeconômicas e setoriais não são neutras no concernente às relações inter-regionais, dada à heterogeneidade das várias regiões, em termos de estrutura econômico-social e dinâmica de crescimento, principalmente.

Os impactos geograficamente diferenciados dessas políticas têm sido olimpicamente ignorados ou desdenhados por seus mentores ao propô-las, e pelo Executivo ao implementá-las, haja vista o resultado das sucessivas políticas de estabilização levadas à cabo nos últimos anos.

No que se refere aos gastos da União por habitante, tanto os de capital quanto os decorrentes dos programas sociais, estes por definição compensatórios — prestem atenção os senhores a este tópico, que é da maior importância —, eles demonstram que ao invés da política atual, hoje proposta pelo Governo, de diminuição dos deseqüilíbrios regionais, eles só contribuem para aumentar essas diferenças, fazendo com que as regiões já ricas se tornem mais ricas e as regiões em desenvolvimento se tornem cada vez mais subdesenvolvidas.

Definição compensatória. A região mais contemplada tem sido a Sudeste, ainda na distribuição das verbas de caráter social. Resultado: as despesas sociais da União, ao invés de contribuírem para mitigar as disparidades regionais, exercendo um papel corretivo ou compensatório, atuam no sentido contrário, aumentando exatamente essa defasagem existente hoje.

O sistema regional de incentivos fiscais tem sido insuficiente para contrabalançar as políticas nacionais de incentivos à indústria e à promoção de exportações, que se hão convertido em fator estratégico de suporte ao dinamismo mais acentuado da atividade econômica das regiões Sudeste e Sul. Ou seja, os incentivos fiscais e financeiros mais expressivos têm sido os de caráter não espacial.

Pelo quadro, demonstro aos senhores a distribuição dos incentivos fiscais da União por grupo.

Então, vamos verificar a participação dos incentivos regionais em 1/3 (um terço) somente dos incentivos totais. Temos, assim, 34,93% de participação dos incentivos regionais no global. Ou seja, continua o rio correndo para o mar; as regiões mais ricas recebendo 2/3 (dois terços) desses incentivos, quando temos a maior necessidade em uma área muito maior para ser aplicada.

A participação na receita tributária dos incentivos regionais e de 7,2%.

Apesar desse quadro respaldar, de modo inquestionável, as afirmações acima, onde se confirma que apenas cerca de 1/3 (um terço) dos incentivos federais contemplam as duas áreas que, somadas, cobrem quase 4/5 (quatro quintos) da-

superfície do País, mesmo assim esses benefícios tributários têm sido instrumento de maior relevância na atenuação do atraso a que estão submetidas suas áreas reprimidas, como se destacará no capítulo subseqüente.

Incentivos Fiscais — ao abrirmos este tema, é da maior conveniência demonstrarmos que a adoção do ferramental tributário, como forma de indução do setor produtivo para minorar situações espaciais de atraso relativo, é instrumento político de uso difundido no Primeiro Mundo, como de forma contemporânea se observa na Comunidade Européia em relação a Portugal e à Espanha, que, convenhamos, apresentam soberbos indicadores sócio-econômicos, em face do Nordeste e da Amazônia.

Porém, objetivando sermos enfáticos, e no intuito de não sobrar dúvidas quanto à utilização histórica desses incentivos, vamos expor os quadros a seguir:

Pretendemos com isso demonstrar de forma enfática, como dissemos anteriormente, que a aplicação dos incentivos fiscais não é um privilégio das regiões subdesenvolvidas do Brasil. É o instrumento de desenvolvimento utilizado pela maioria dos países do Primeiro Mundo, como está demonstrado nos quadros que estão expostos, em que várias práticas são utilizadas no sentido de fomentar e promover novos investimentos, novas empresas, nesses países.

Então, não é possível que o Brasil e a nossa região não possa também usufruir ou ter o necessário apoio do Governo Federal na implantação do seu desenvolvimento acelerado.

São vários quadros, várias formas de incentivos e subsídios nos países do Primeiro Mundo.

Completando esta apresentação e trazendo as suas repercussões para o ambiente nacional, mostramos no quadro a seguir que os incentivos fiscais podem se traduzir num retorno altamente favorável para as finanças públicas, como já ocorre no Nordeste. Infelizmente, por falta de estatísticas atualizadas, não pudemos fazê-lo em relação à Amazônia.

Com licença do Senador Beni Veras, vamos projetar os quadros que nos demonstram a importância da aplicação dos incentivos na região Nordeste do Brasil.

No quadro exposto, temos a participação do IPI nas empresas incentivadas dos vários estados do Nordeste. No total, aqui em baixo, representando 63,6% do recolhimento do IPI total da região Nordeste, como sendo contribuição dos projetos incentivados pela política de incentivo fiscal.

No quadro a seguir o recolhimento de tributos, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, arrecadação estadual nesses estados nordestinos. Também temos a demonstração e o quadro geral de que 59,7% do ICMS recolhido, em 1990, veio das indústrias incentivadas pela Sudene. Esses dados foram obtidos nas Secretarias Estaduais da Fazenda e na Sudene.

Feitas essas observações, cremos da maior oportunidade entregarmos a esta Comissão a justificativa e o teor completo da nova lei de incentivos fiscais que preconizamos para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Vou entregar ao Senador Beni Veras cópia do documento que, como já disse anteriormente, foi objeto de uma emenda substitutiva ao Projeto do Senador Mansueto de Lavor, pedindo aos Senadores Beni Veras, Coutinho Jorge e Jonas Pinheiro que dêem o apoio político necessário para que, numa ampla discussão com o setor empresarial de todas as regiões, possamos ter aquilo que todos nós buscamos, que é uma política de incentivo reformulada, fortalecida, transparente, de tal forma que possamos trazer esse desenvolvimento que buscamos a todo custo.

Justificativa do projeto de lei, Substitutivo:

A equipe econômica do Govenro Collor, logo que assumiu, investiu contra os incentivos fiscais regionais, suspendendo a sua aplicação, enquanto promovia estudos que, no fundo, tinham por meta extingui-los.

Entretanto, ante à falta de cacife político, pelo peso da Bancada de Congressistas que representam as áreas nordestina e amazônica, já ao apagar das luzes, em 1990, produziram uma nova legislação que, com a efetiva participação das Federações das Indústrias dos Estados da Amazônia Legal, sofreu emendas que lhe aperfeiçoaram e que constitui hoje a Lei nº 8.167, de janeiro de 1991.

É importante frisar que, ainda como desejo de retirar esse privilégio tributário e financeiro desfrutado pelas duas regiões, o Governo retardou ao máximo o projeto substitutivo, quase levando à perda do exercício de 1991, pelo princípio da anualidade que a lei teria que preencher. Isto implica dizer que no afã de não se alongar a tramitação do projeto nas duas Casas, o que prejudicaria o fator temporal, houve que se fazer concessões a certas imposições deste ou daquale legislador, e até de representantes do Executivo, permitindo assim que algumas imperfeições ainda ficassem contidas no texto em vigor. Como em seu art. 26, a lei vigente estabelece que no decorrer de um ano ela deverá ser revista, para incorporar ou retirar determinações legais que possibilitem um sistema de incentivos fiscais apropriado, esse foi o momento em que, mais uma vez, as Federações das Indústrias se mobilizaram para, num trabalho ímpar de uma matéria consolidada, levar ao Congresso as sugestões que julga necessárias e suficientes, para que a legislação cumpra com a sua real finalidade de ditar instrumentos de alevantamento sócio-econômico das duas regiões atrasadas, sem os vazamentos e as filtrações que fazem jorrar para as regiões ricas as parcelas que deveriam estar investidas aqui.

Por uma questão de justiça, é importante frisar, neste momento, a perfeita sintonia que há e que houve na elaboração desse trabalho das Federações das Indústrias com o órgão de desenvolvimento regional, no caso a Sudam, na pessoa do Dr. Acyr Meira. Esse trabalho, encaminhado através da Federação das Indústrias, foi feito também em consonância como o pensamento da Sudam. Tivemos, inclusive, a presença do Sr. Acyr Meira quando fizemos a entrega das emendas ao Congresso Nacional.

Em 67, foram incorporados avanços significativos sobre a lei anterior, ao estabelecer um sistema misto de financiamento e participação acionária, o que tende a reforçar a estrutura financeira dos fundos Finam, Finor e Funris. Nosso trabalho dirigiu-se principalmente em incorporar os princípios de modernidade que sopram em nossa economia e retirar o ilegítimo privilégio dos que detêm os recursos do chamado art. 18, hoje art. 9º da lei atual.

Quanto aos primeiros objetivos, inclui-se no elenco dos projetos enquadráveis nos benefícios aqueles voltados à modernização dos parques produtivos, os que incorporam tecnologia avançada, os que visam a restaurar as áreas degradadas e o turismo. Nossa vocação é inquestionável e não se incorporava à legislação vigente.

Ainda com a mesma intenção, trouxemos para o bojo do projeto de lei o instrumento da isenção e redução tributária, impondo percentuais de aplicação do benefício em favor da pesquisa, além de recompor, na categoria dos beneficiários

da renúncia fiscal e/ou do reinvestimento, os serviços básicos, esquecidos, por omissão, na Lei nº 8.167.

Também outros pequenos aspectos foram atendidos, como os de compatibilização com outras legislações espaças, que possibilitavam interpretações dúbias ou intenções meramente cartoriais. É o caso da CVM, que é apenas a receptadora de um estipêndio relativamente alto, sem contrapartida em favor de uma fiscalização efetiva que impeça o ganho do aventureiro, o que é sempre preocupação das agências do Desenvolvimento Regional. Mas é, sobretudo, a configuração de um novo ditame legal para a aplicação do incentivo próprio o que consubstanciava o art. 18 do Decreto-Lei nº 1.376 e o art. 9º da Lei nº 8.167. É na "exigência de auditoria externa aleatória, acima da fiscalização própria das superintendências que se restauram todas as metas de moralidade que deve compensar a União, ao permitir que seus recursos sejam utilizados pelo setor privado na busca da diminuição do iato que separa a nossa região do resto do País.

O detentor dos recursos incentivados que pretenda a sua aplicação em projeto próprio pode, segundo nossa sugestão, direcionar 50% do seu incentivo, ficando os outros 50% para que a superintendência cubra as suas prioridades espaciais e setoriais. Na nossa regra, se aprovada, não haverá troca direta das ações. Será extinto esse privilégio. A única forma prevalecente de aplicação é a do art. 5º da Lei nº 8.167, o que significa dizer que, em princípio, todos os 100% incentivados serão debêntures; após a implantação, participação acionária, o fundo é o detentor dessas ações. Mais tarde, o fundo, quando lhe aprouver, levará essas ações ao "Pregão", cabendo aos detentores dos CI disputá-las nos leilões cujo **over read** será recurso suplementar dos fundos, tornando-os, após cobrir a carência que lhes garanta o giro, auto-sustentáveis.

Como as empresas do dito art. 18 costumam ser as mais rentáveis, a sua **performance** reverte em favor do fundo e retira a figura do corretor dos contratos de gaveta. Talvez caiba a indagação: O que lucra o aplicador do art. 18? Ele ganha o que lhe é legítimo: primeiro, o benefício do direcionamento de 50% do que aplica, o que lhe garante liberações oportunas; segundo, como essas empresas são as mais rentáveis, as cotas do fundo se valorizam mais e ele tem, portanto, CI mais valorizáveis, o que vai favorecer-lhe disputa de ações nos leilões.

Para encerrar, cabe destacar com referência à matéria, que, acolhendo as referidas sugestões das Federações das Indústrias da Amazônia Legal, o Senador Albano Franco, ilustre e eficiente Presidente da nossa Confederação Nacional da Indústria, apresentou emenda substitutiva ao Projeto de Lei do Senado nº 58/91, do Senador Mansueto de Lavor, que versa sobre a alteração da legislação sobre incentivos fiscais, objeto de trabalho naquela comissão e também da Comissão presidida pelo Deputado José Múcio Monteiro para os fins previstos no art. 26 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991.

OS INCENTIVOS FINANCEIROS

Consagrada à tese de que as políticas macroeconômicas e, sobretudo, as correspondentes a transferências financeiras agravam a dicotomia das regiões atrasadas em relação ao Brasil rico — na Amazônia esse efeito é superpotencializado pela baixa densidade de representação política — é de extrema significação, nessa audiência, que se incorporem os pleitos abaixo perante esta Comissão Mista do Congresso.

1º — aumento do percentual — hoje, de 0,6% — do Fundo Constitucional Norte, pela sua reconhecida insuficiência, em face das dimensões continentais que tem que cobrir, considerando apenas a agregação do Estado do Tocantins à Amazônia geográfica.

2º — aumento das transferências federais para as Unidades Federativas da região como parcela compensatória dos quinhões atribuídos ao Centro-Sul por critérios de distribuição, cujos percentuais privilegiam os Estados ricos. Isso é de uma importância muito grande, Senador Beni Veras, Senador Coutinho Jorge, Senador Jonas Pinheiro. Os critérios de distribuição desses recursos, na maioria dos casos, são diretamente proporcionais às receitas, ou seja, privilegiam os estados mais ricos.

Há uma luta das regiões menos desenvolvidas tentando alterar a distribução do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS — na questão de verbas para a construção de casas, obras de saneamento e outros investimentos. Os percentuais destinados às regiões menos desenvolvidas não dão para a implantação dessas obras na área de habitação, saneamento, infra-estrutura, como bem sabem os nossos Senadores. Esse é um trabalho político da maior importância. É preciso reverter ou modificar esse critério ou essa forma de cálculo da distribuição dessas verbas, principalmente na área social.

OS INCENTIVOS INFRA-ESTRUTURAIS

Esse item respalda-se, parcialmente, na pertinente proposta de política espacial preconizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia: "Elementos para o Plano de Desenvolvimento da Amazônia análise diagnóstica e prognóstica, estratégia geral, versão preliminar de 1990".

A política espacial surgida tem por objetivo evitar a cristalização de enclaves econômicos e estimular a consolidação de um relativamente importante subsistema intra-regional, dotado de condições propícias para surtir taxas de crescimento econômico comparativamente altas e de patamares mais complexos de integramento do espaço funcional abrangido pelas sub-regiões de maior importância econômica, isto é, daquelas que efetivamente já despontaram como pólo de modernidade, das dotadas de virtualidades notórias para se desenvolverem e das que ainda dependem de criação de precondições especiais para lograr potencialidade econômica. Isso, em suma e na essência, acicatará o surgimento de um significativo mercado doméstico de escala média, capaz de viabilizar a proliferação de atividades produtivas voltadas, preferentemente, para esse mercado.

Consequentemente, a política espacial deverá vincular-se às especificidades inerentes à atual realidade concreta regional, bem como às tendências de transformação econômico-territoriais detectáveis.

A consecução dos objetivos colimados concretizar-se-á pela implementação de ações de impactos múltiplos, caracterizadas basicamente por formarem um elenco de projetos que se embicam ou se reforçam mutuamente; consistirem preponderantemente em versões infra-estruturais complementares ou adicionais que consubstanciariam a efetiva inserção local dos grandes projetos ou das megaintervenções federais na região; constituírem investimentos dotados da propriedade de detonar múltiplas repercussões intra-regionais de amplo alcance.

Enquadrar-se-iam por exemplo, nesse tipo de ações:

1° — a promoção da interligação físico-econômica do eixo viário entre Belém e o Porto de Vila do Conde com as áreas mais ricas do Estado do Pará, sul do Pará, Programa Grande Carajás, bem como o leste paraense e as regiões fluviais do Araguaia, do Tocantins e dos Vales do Acará, Moju e Capim;

2° — a construção de eclusas na barragem de Tucuruí, na corredeira de Santa Isabel do Araguaia e demais inversões que viabilizem a hidrovia Araguaia-Tocantins. Esse tema será objeto de uma palestra, a seguir, e foi muito bem realçado pelo Senador Coutinho Jorge;

3° — a consolidação da Rodovia BR-163 — Santarém-Cuiabá — bem como a implantação do Porto de Santarém;

4° — a consolidação da Rodovia BR-230 — Transamazônica —, envolvendo principalmente o asfaltamento e a energização do eixo da rodovia;

5° — a concretização das saídas para o Pacífico e para o Caribe;

6° — a restauração das vantagens comparativas que privilegiam a Zona Franca de Manaus;

7° — a recuperação da Rodovia Manaus-Porto Velho;

8° — a consolidação da base física e infra-estrutural que permita operacionalizar a zona de livre comércio de Macapá a Santana.

9° — finalmente, a integração do eixo Manaus ao Pólo Gasopetrolífero do Juruá-Urucu.

Para as regiões relativamente estagnadas, de crescimento lento ou ainda economicamente indiferente, dever-se-á dar prioridade para ações de natureza coletiva ou compensatória, investimentos em infra-estrutura social, além de pesquisas de revelação e estudo de factibilidade econômica sobre a base de recursos naturais passíveis de exploração.

Subseqüentemente, dependendo das potencialidades detectadas, projetos de infra-estrutura econômica poderão ser elaborados com vistas à integração dessas sub-regiões ao subsistema regional dinâmico.

Outras proposições substantivas: óptica de tratamento da questão regional prevalecente tem de passar por mudanças radicais. As chances de a problemática vir a ser devidamente equacionada só se tornarão factíveis quando forem definitivamente enquadradas como um problema de natureza eminentemente nacional, transcendendo, pois, a órbita do estritamente regional.

A forma simplória como tem sido abordada a questão regional brasileira, resumindo-se à pobreza nordestina e ao mero aproveitamento de qualquer dos recursos naturais da Amazônia, deve, pois, ser superada, haja vista que os recorrentes malogros experimentados pelas várias tentativas até agora inventadas de implementar ações, planos ou programas objetivando o desenvolvimento regional decorreram fundamentalmente da não consideração das relações inter-regionais vigentes ou virtuais. Enfim, têm redundado em fragorosos fracassos.

As tentativas de correção das desigualdades interespaciais, dada a sua complexidade intrínseca, os limites restritivos colocados por condicionantes de natureza exógena e as transformações de vulto e de várias naturezas que o caso envolve, convertem-se necessariamente num processo a ser viabilizado somente no horizonte temporal do longo prazo.

A posição imobilista predominante, preterindo intervenções mais articuladas a nívels da estruturação do espaço econômico e funcional nacional, tem de ser descartada. O enfrentamento da questão regional, enquanto processo de mudanças de longo prazo, vai requerer o delineamento **a priori** de uma intervenção governamental coerente, explícita e viável.

É nesse sentido que assume relevância a comissão especial mista do Congresso Nacional sobre o desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro.

No bojo do trabalho desta Comissão Especial, adquire imprescindibilidade a formulação de uma política nacional de desenvolvimento regional — condição **sine qua non** —, a tese de considerar a questão dos desequilíbrios inter-regionais como um problema nacional, posto que deverá assumir — a Comissão — a posição de balizadora das relações inter-regionais e definidora do papel básico a ser desempenhado pelas várias macrorregiões dentro da divisão intra-regional do trabalho compatível com o desenvolvimento a ser preconizado pela Comissão.

A radicalização do movimento internacional preservacionista despontou, no último decênio, comõ o mais sério entrave para a continuidade do processo regional de crescimento e respectiva estruturação e de reestruturação territorial.

Sob influência de profecias apocalípticas, bem fornidas de recursos financeiros, apoiada pela mídia internacional e assentada em eficiente **lobby** organizado nos países industrializados, a reação contra a integração econômica da Amazônia e o aprofundamento de seu desenvolvimento, com intuito de respaldar o seu discurso alarmista com o mínimo de respeitabilidade recorrentemente, apela para o conhecimento científico. A prática, entretanto, demonstra contumaz obsessão por assertivas equivocadas, cientificamente não comprovadas, sistematicamente distorcidas ou mitômanas.

Finalmente, o zoneamento econômico ecológico deverá constituir marco de referência relevante para a continuidade do avanço, de forma racional e ordenada, na prossecução da ocupação da região fixando as vocações econômicas de cada porção do espaço sub-regional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Relembro que os debates ficarão para o final da reunião.

Concedo a palavra ao Dr. Aldebaro Cavalheiro de Macedo Klautau Filho, que irá falar sobre a reforma fiscal e seus reflexos nos instrumentos de desenvolvimento regional.

O Dr. Aldebaro é advogado, consultor de empresas, suplente de Senador, consultor jurídico da Federação da Indústria do Estado do Pará.

O SR. ALDEBARO CAVALHEIRO — Exm° Sr. Senador Beni Veras, Presidente da Comissão; Exm° Sr. Senador Fernando Coutinho Jorge; demais Senadores aqui presentes; Deputados Federais; Sr. Superintendente da Sudam; representates de governadores de outras unidades federativas; Exm° Sr. General Comandante da Oitava Região Militar; demais autoridades aqui presentes representadas; meu prezado companheiro Fernando Flecha Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias, e outros de entidades congêneres que aqui estejam prestigiando esta audiência pública; meus senhores e minhas senhoras, procurarei ser breve para dar oportunidade aos debates, que me parecem intrínsecos e substanciais à existência destas audiências públicas — do contrário; deixam de ser audiências para serem conferências públicas.

Não vou discorrer especificamente sobre a influência da reforma fiscal, no que diz respeito à problemática dos desníveis regionais. Preliminarmente, se der tempo, dentro do prazo que me é deferido pelo Regulamento, tecerei algumas considerações sobre as modificações que se pretende fazer na nossa

estrutura tributária e, conseqüentemente, nos aspectos fiscais decorrentes.

Em função dos seus objetivos específicos e relevantes, esta tão importante Comissão está estabelecendo uma ação convergente, entrosada e construtiva em relação àquela outra, também mista, do Congresso Nacional, presidida pelo Deputado José Múcio Monteiro, que visa especificamente à revisão do sistema de incentivos fiscais, sistema esse que, como já deve ter sido dito em inúmeras oportunidades, é um mecanismo indispensável para superar as diferenças regionais e para a integração das regiões periféricas. Ele é praticado hoje ainda nos países mais desenvolvidos, inclusive nos Estados Unidos da América do Norte, com especial ênfase agora, na Europa, com o advento do Mercado Comum Europeu, em que subsídios e incentivos de toda espécie são oferecidos a fundo perdido para que países como a Espanha, Portugal, Grécia e outros, ainda sem o nível de competição necessário em relação aos mais desenvolvidos, possam enquadrar suas empresas e suas próprias economias dentro das regras da própria Comunidade.

Hoje, no Brasil, já é lugar-comum a tese de que é indispensável, para que a modernidade econômica prevaleça, a eliminação dos subsídios, porque incentivos são coisas do passado. Eu diria que são coisas do passado só aqui, pois são coisas do presente em todos os lugares do mundo. Posso citar exemplos recentes, porque tenho atividade profisisonal no exterior também: a Galícia, na Espanha, está sendo objeto de incentivos especiais; da mesma forma, a região sul de Portugal, recebe subsídios não só da Comunidade Econômica Européia, mas também da própria organização estatal portuguesa em relação aos problemas das regiões do Alentejo, do Algarves e outros.

Então, é fundamental que haja incentivos, mas eles devem ser separados em incentivos estruturados, incentivos creditícios, incentivos de toda natureza, dentre quais se destacam aqueles incentivos, desde que preferimos a economia de mercado, a liberdade política e a livre iniciativa. Não me parece adequado falarmos hoje no estatismo, no dirigismo que apresentou resultados tão espetaculares no mundo socialista, se temos esta opção ela democracia, pela economia de mercado, pela livre iniciativa. Um dos aspectos importantes dessa sistemática de incentivos e de promoção do desenvolvimento em geral, e particularmente com vista à eliminação dos desníveis regionais, é o fato de estarem dirigidos à iniciativa privada.

Sabemos que, na história econômica do mundo, na história dos países mais desenvolvidos, ocorreu, muitas vezes, uma invenção muito interessante. Não foi a infra-estrutura que propiciou a dinamização da economia, o crescimento econômico, a riqueza do país; foi o crescimento da produção, a provocação dos empreendimentos privados. Isso é muito comum nos Estados Unidos, como a construção das grandes estradas de ferro, dos grandes silos, enfim, de uma enorme infra-estrutura, que foi provocada pela conquista do oeste, pela descoberta do petróleo, pela implantação das usinas siderúrgicas, que, através do incremento econômico, da expansão do emprego, da maximinazação dos negócios, forçou o Estado a comparecer para montar a estrutura, sendo que, muitas vezes, a própria iniciativa privada o fez.

É muito comum ouvirmos dizer que se deve fazer, primeiro, a infra-estrutura, deslocar recursos significativos para ela, tirando-os, às vezes, da iniciativa privada, mas dizer que fazendo estradas, hospitais, escolas, usinas, etc. vamos promover, o desenvolvimento econômico, isto é falso. Muitas vezes, pode-se ter boas estradas e uma boa infra-estrutura, mas, se não há recursos, meios, indução e instrumental necessário para a iniciativa privada, isso desaparece, torna-se praticamente um investimento estéril. Um exemplo bem frisante é a nossa Transamazônica. Fez-se a Tansamazônica com grandes esforços, inclusive com endividamento internacional, e a própria Santarém-Cuiabá, mas não se teve recursos para prmover uma colonização adequada e a presença da iniciativa privada com empreendimentos, que, se lá estivessem instalados, teriam evitado a situação em que hoje nos encontramos.

Essa sistemática de incentivos do Brasil é original. Trata-se de um mecanismo de deduções tributárias para investimento, através da utilização do Imposto de Renda e da participação da iniciativa dos próprios agentes econômicos privados. Ele é elogiado em todo o mundo, reconhecidamente tido como um mecanismo inteligente, sobretudo à medida em que se vai aperfeiçoando através da legislação: a Lei nº 5.173, o Decreto nº 756, o Decreto-Lei nº 1.376 e agora, recentemente, em 1991, um que se agrega — esse favor fiscal, essa renúncia fiscal do governo. A utilização desses meios pelos quais o poder público renuncia à aplicação pela iniciativa privada, compatibilizando, entrosando com o moderno mecanismo de mercado de capitais, que, hoje, evidentemente, é um dos instrumentos mais úteis para a promoção do aumento da riqueza nacional, para o aumento da circulação de riquezas e para o financiamento dos grandes empreendimentos. Não vamos entrar neste mérito, pois já é assunto esgotado.

Essa sugestão que a Federação das Indústrias fez ao Senador Albano Franco, a qual ele encampou já foi oferecida ao Senador Beni Veras e aos seus ilustres companheiros de comissão, entre os quais, o nosso querido amigo, representante do Palácio, Senador Fernando Coutinho Jorge, e o Deputado que preside a comissão que vai rever essa legislação. É matéria suficientemente estudada.

O que está acontecendo? O que está acontecendo é que toda essa esperança de continuidade de aperfeiçoamento desse mecanismo está produzindo cada vez maiores resultados. Hoje, as agências de desenvolvimento já têm uma orçamentação que não tinham no passado; já têm uma organização melhor em termos de priorização de projetos. Foram dados grandes passos, estabeleceu-se o sistema de empréstimo de participação nas empresas desses incentivos fiscais, mediante debêntures e não só através de ações. Agora, quer-se unificar esse critério, terminando-se com o chamado art. 18, que é uma excrescência; contra ele eu me bato há anos, porque representa uma criminosa doação de recursos públicos a bancos privados.

Sabemos todos que, através desse mecanismo distorcido, cerca de metade dos incentivos fiscais são desviados para o enriquecimento de grupos privados ou determinado grupo de pessoas. Além disso, com a eliminação desse mecanismo, dentro desse processo de aperfeiçoamento, sem abandonar o núcleo, a substância da sistemática, que é muito boa e mundialmente reconhecido, vamos dar passos concretos para consolidar efeitos conquistados e partir para novas conquistas.

Porém, tudo isso está correndo seriíssimos riscos com o emendão constitucional, que tem diversas versões — não sei exatamente qual está vigente no momento. Há emendas do Deputado Luís Roberto Ponte e de outros que estão sendo analisadas conjuntamente com a proposição do Governo. Mas a proposição do Governo, adotando diretrizes contrárias aos incentivos fiscais, dá um golpe de morte a tudo que se conseguiu na Constituição de 1988. Nada do que se diz aqui, dos

planos que se fazem, das perspectivas com que se sonha, das especulações construtivas que se colocam, nada disso terá a menor condição, se forem aprovados determinados dispositivos constantes dessa emenda constitucional, dispositivos esses que elevaram, ao nível da Lei Maior, a garantia da concessão, manutenção diversificada de incentivos fiscais ao desenvolvimento regional, visando à necessária eliminação dos desníveis regionais, a integração à economia brasileira etc. São esses os objetivos maiores que todos conhecemos.

Vamos começar pelo fim da emenda. O último artigo declara: Revogam-se os artigos tais, tais e tais. Entre os artigos revogados, o art. 43, § 2º, da Constituição. O art. 43, § 2º, da Constituição — e gostaria de chamar a atenção dos nossos Congressistas especialmente para isso, que foi uma conquista dura da qual participei com Governadores dos Estados da região Norte e Nordeste, consultando, contratando, mobilizando técnicos para conseguir a inclusão; esse dispositivo garante a concessão de incentivos fiscais às regiões menos desenvolvidas para fins de integração e eliminação de desníveis e declara que os incentivos fiscais compreenderão, além de outros, na forma da lei, igualdade de tarifas, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público, juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias e, finalmente, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas, que é o respaldo, o fundamento constitucional de toda a legislação infraconstitucional, inclusive, deduções do Imposto de Renda e isenções. Esse dispositivo, o inciso III do § 2º do art. 43, é expressamente revogado pela emenda em curso no Congresso Nacional. De certa forma, torna-se vedada a concessão desses incentivos, dessas isenções, desses diferimentos, dessas fórmulas originais e próprias, que servem em todo o mundo com a originalidade brasileira, destacando-se para a integração das regiões periféricas, para a eliminação dos desníveis regionais.

Ainda no dispositivo que revoga diversos preceitos da Constituição em vigor, vamos encontrar, ainda no próprio art. 43, a revogação do dispositivo que estabelece que a composição dos organismos regionais executarão, na forma da lei, os planos regionais integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes. A emenda elimina o trecho final do dispositivo, elimina a seguinte expressão: "Integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes". Diz que os conselhos deliberativos desses órgãos regionais executarão, na forma da lei, apenas os planos regionais. Aquela grande conquista de que os planos regionais deveriam necessariamente, por imposição constitucional, ser aprovados juntamente com os planos nacionais está derrogada no emendão do Governo.

Esses dois cortes, essas duas restrições seriam suficientes para tornar sem conseqüência, sem efeito e sem esperança, tudo o que estamos conversando aqui. O que desejo é acabar com todos os subsídios, todas as isenções, principalmente porque serão dispositivos específicos aqueles que se destinam à eliminação dos desníveis regionais.

Ainda com esse mesmo aspecto básico e grave, o art. 150, § 6º, da emenda encaminhada ao Congresso, estabelece:

> "Qualquer isenção, redução de base de cálculo, devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, de tributo ou contribuição, ao contribuinte, ao responsável ou a terceiro, a concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, bem assim subsídio ou benefício de natureza tributária ou previdenciária, só poderão ser concedidos mediante lei específica federal, estadual ou municipal."

Qual é a redação desse mesmo dispositivo na Carta vigente de 1988? Simplesmente a seguinte:

> "Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal."

A vedação espraiou-se, espalhou-se, estendeu-se para todas aquelas outras formas, para todos aqueles outros mecanismos, que são usuais e operacionais, na concessão dos nossos incentivos fiscais às regiões Norte e Nordeste e ao Espírito Santo. É um dispositivo de extrema gravidade também, que merece a atenção especial dos nossos Parlamentares.

O art. 165, § 4º, da emenda, também revogado, sem comentários e para ensejar debates maiores e outros esclarecimentos, diz o seguinte:

> "Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional."

Outro dispositivo, mais adiante, continua a falar nos planos nacionais vinculados ao plano plurianual e exclui qualquer referência aos planos regionais.

Completando o cerco constitucional, para liquidar qualquer esperança nossa de legalmente conseguir um respaldo da Constituição, a manutenção de qualquer tipo de incentivo apropriado, adequado, diferenciado para regiões menos desenvolvidas, o art. 167, inciso IV:

> "A vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto de arrecadação de impostos, a que se referem os arts. 158 e 159, bem como a prestação de garantias, operações de créditos por antecipação de receita, prevista no art. 65, § 8º, ou como contragarantia concedida pelo Tesouro Nacional em operações de crédito externo."

Essas operações são vedadas, o que significa que as vinculações que eventualmente existam dos nossos fundos a qualquer receita — porque, hoje, na realidade, por via oblíqua, ocorre uma aceitação de receita — ficarão, por uma interpretação conduzida e distorcida desse dispositivo constitucional, também proibidas.

Entre inúmeros outros, eu poderia citar, entrando agora na área tributária, onde existem preceitos extremamente desfavorecedores dos Estados menos desenvolvidos, a redução do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, acenando-se com a miragem de que essa participação diminui percentualmente; ela diminui muito, mas poderá incidir sobre todos os impostos federais, e não apenas, como hoje acontece, sobre o Imposto de Renda e provento de qualquer natureza e sobre o Imposto sobre Produtos Industrializados. No entanto, esses dois impostos juntos representam hoje cerca de 70% a 80% da receita, e a redução é mais ou menos nessa ordem de 20% para pouco mais de 8%.

É eliminado o fundo constitucional compensatório das exportações — 3% sobre a arrecadação global do IPI, — tendo em vista a compensação aos Estados menos desenvolvidos, pelas receitas que perdem — e isso é uma imposição.

natural do progresso nacional — em função das exportações. Tais exportações, de acordo com a emenda, vão ser totalmente desoneradas. É eliminado esse preceito, que era um instrumento valioso para supressão das desigualdades regionais.

Os fundos correspondentes ao FNO e ao FNE, mediante preceitos próprios, sofrem também uma significativa redução. Não se estabelece, dentro da programação de redução gradativa do Finsocial e de outros tributos que estarão extintos, nada que beneficie as regiões menos desenvolvidas; não se estabelece nada que distinga as regiões menos desenvolvidas, em caráter de menor peso tributário, da famosa contribuição sobre as transações financeiras a ser instituída. Retira-se tudo que ampara a sistemática dos incentivos fiscais, tornando inviável juridicamente até mesmo a destinação de recursos por dotações orçamentárias — o que é um absurdo! Temos a triste experiência da SPVEA, os 3% do Orçamento da União destinados pela Constituição; temos a triste experiência atual, cujos recursos do Finam e do Finor, decorrentes de deduções no Imposto de Renda, estão retidos na Receita Federal; talvez os recursos retidos do PIN-PROTERRA, que são substanciais, exatamente aqueles destinados à infra-estrutura, entre outros, sejam mais volumosos do que as deduções retidas no Imposto de Renda. São esses os recursos destinados à infra-estrutura. Não há por que tirar da iniciativa privada, que é importantíssima na promoção do desenvolvimento regional; mais vale buscar que sejam liberados com a infra-estrutura aqueles recursos especificamente vinculados a ela, que não estão sendo liberados pela Fazenda Nacional. Os Estados, os interessados de uma maneira geral, que poderiam recorrer ao Judiciário, vêem-se, por inúmeros fatores, compelidos a não fazê-lo.

O tempo é exíguo para uma análise específica da reforma constitucional, porém, proponho-me a fazer uma análise sobre o aspecto tributário fiscal propriamente dito, que é a minha especialidade. É um quadro perigoso, de um risco que representa a perspectiva de eliminação dessa política que, com tanto sacrifício, está conseguindo se aperfeiçoar. Quero, inclusive, destacar o interesse do Congresso Nacional por trabalhar de forma específica, detalhada, direta, consultando todos aqueles que se vinculam ao problema sejam produtores, sejam administradores, sejam prestadores de serviços, quer participem da administração pública nos Estados.

O trabalho desta Comissão, presidida por V. Exª, Senador Beni Veras, e da Comissão presidida pelo ilustre Deputado José Múcio Monteiro, a congregação desses esforços forneceram aos nossos Parlamentares subsídios para que se opunham a esse aberrante desrespeito ao nosso direito de participar no Brasil de maneira mais condizente com a evolução de seu desenvolvimento econômico. Advirão daí resultados e utilidades significativas, e é isso que esperamos. Temos certeza de que esta reunião é mais um passo significativo, concreto e objetivo nessa direção. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Muito obrigado, Dr. Aldhebaro Klautau. Nós gostaríamos muito de receber um texto de V. Sª a respeito desse assunto tão específico. Ajudaria bastante se fosse melhor detalhado, apesar de ser gravada a Comissão.

O SR. ALDHEBARO CAVALHEIRO KLAUTAU — Eu o encaminharei a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Trataremos, agora, da integração recente da Amazônia — Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Tem a palavra, em primeiro lugar, o Dr. Luís Carlos Monteiro, Presidente da Companhia Siderúrgica do Pará — COSIPAR.

O SR. LUÍS CARLOS MONTEIRO — Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, empresários, meus Senhores e minhas Senhoras, procurarei fazer a nossa exposição nos vinte minutos que foram designados. Possivelmente, poderá ser uma exposição mais sucinta do que deveria ser, porque nos balizamos bastante pelo tempo. Mas acredito que as informações a serem prestadas serão suficientemente importantes para uma contribuição ao trabalho que se pretende nesta Comissão.

Existe uma história que os empresários conhecem. Diz que um grande produtor de sapato enviou o seu gerente de vendas à África, buscando abrir um mercado e fazer exportações de sapatos. Esse vendedor chegou lá, analisou o mercado e mandou um telex para o Presidente da empresa, dizendo que era impossível vender sapato, pois eles não usam sapato.

Não concordando com esse telex, ele enviou outro gerente de vendas ao mesmo local, à mesma região, ao mesmo mercado. Recebeu, daí a dois ou três dias, um outro telex, dizendo o seguinte: "Mercado incomensurável; envie urgente 30 **containers** de sapato; eles não usam sapato".

Fundamentalmente o que interessa nessa história é a forma de pensar, de como vemos o mundo. Acredito que, quanto ao aspecto de desequilíbrio regional — e abordo especificamente a Amazônia — estamos aqui um pouco parecido com esse episódio do mercado de sapato.

A Amazônia é viável ou a Amazônia não é viável? Qual é a forma que vamos pensar ou talvez repensar, a Amazônia? Sob esse ângulo, pretendemos abordar alguns pontos, que talvez sejam relevantes.

A tese fala em desequilíbrio e em desenvolvimento. Nós entendemos o desequilíbrio como uma insatisfação. Há um certo sinônimo — poderíamos aceitar assim — de desequilíbrio, ligado a insatisfação, e de desenvolvimento, ligado a satisfação.

Aristóteles definiu que felicidade é ter o que fazer. Um tema, talvez, para esta Comissão seria a busca da felicidade, ou seja, buscarmos o que fazer; na medida em que encontrarmos o que fazer, seremos felizes, segundo ele. Buscamos o que fazer para acabar com a insatisfação e alcançar a satisfação ou o desenvolvimento. Quando falamos em desenvolvimento, vem à nossa cabeça, à nossa preocupação, o conceito de economia. Numa definição muito simples do que representa o fenômeno econômico, podemos considerá-lo como três pontos básicos: produção, circulação e consumo. No meio dessas duas pontas de circulação, existe talvez o grande ponto, a grande oportunidade, o grande desafio que temos na Amazônia.

Há cerca de trinta dias, recebi um importador inglês, em Marabá.

Ele perguntou-me o que nós temos aqui. Então, levei-o até a ponte do Tocantins, em Marabá, e lhe disse o seguinte: "Os nossos problemas são mais ou menso como esta ponte: a parte mais estreita do rio tem dois mil e trezentos metros, e essa é o tipo de ponte que precisamos construir aqui. Se é construída na Inglaterra uma estrada de 800km, ela sai do mar e vai para dentro do mar. Oitocentos quilômetros, aqui, representam muito pouco ou quase nada.

Os nossos problemas são grandes; se tivermos bastante imaginação, as nossas oportunidades serão também equivalentes, desde que pensemos com essa forma de entendimento.

Falamos, então, em desequilíbrios ligados à insatisfação, em desenvolvimento ligado à satisfação, e falamos em felicidade em ter o que fazer. Surgem então, três questões fundamentais: fazer o quê, onde e para quem. Se essas questões são aceitas, surge outro problema, o de como fazer. E aqui vem a primeira recomendação básica, lembrando um ditado chinês que diz: "Se dermos um peixe a um homem, ele o come naquele dia. Mas se o ensinarmos a pescar, ele vai comer a vida toda". O ponto fundamental, o centro do nosso pensamento reside fundamentalmente na capacitação do homem. Nós, particularmente, vivenciamos essa experiência. Não existe maior retorno de capital, nem investimento com maior lucratividade do que a capacitação de pessas.

Tive oportunidade de dirigir uma empresa no Rio de Janeiro durante 12 anos. Com a ajuda do Senai, fizemos um programa de treinamento intenso de dois anos e meio com nossos trabalhadores. É uma empresa de 850 empregados. Para V. Ex^{as} terem uma idéia, é uma fábrica de louça, de vidros, um grupo brasileiro com uma **jointventure** mexicana.

Produzimos dois milhões e meio de peças/mês, gastando-se 660 toneladas de gás por mês. Estávamos no início da crise de petróleo, em 1973. Com esse treinamento, que levou dois anos e meio — mais tarde deixei essa fábrica — estávamos produzindo seis milhões e meio de peças, gastando 320 toneladas/mês. E isso foi feito em nível de supervisor, foi feito em nível de engenheiro de produção, em nível do trabalhador brasileiro.

Se tomarmos, nessa empresa, os números de economia que essa capacitação trouxe, alcançamos cifras que realmente espantam qualquer leigo. À época, inclusive, a empresa recebeu um prêmio da Petrobrás — estávamos vivendo aquela crise do petróleo — por ser a empresa que teve a melhor **performance** de economia de petróleo naquele momento. Isso me ensinou que a capacitação do nome é o aspecto mais importante, é a infra-estrutura mais importante que uma nação tem e da qual deve cuidar.

A partir desse "o que fazer?", voltamos ao nosso raciocínio. Estamos buscando um desenvolvimento com satisfação dentro de uma economia e acreditamos que a capacitação do homem é importante. Dentro disso, precisamos situar onde estamos, qual é o mundo em que vivemos, o que vamos enfrentar. E, como dizia nosso conselheiro, o Ministro Camilo Penna, a futurologia é um exercício muito difícil. Quem diria, há dois anos, que a então poderosa Ministra da Economia iria ter um filho com o humorista Chico Anísio? Então, as previsões são realmente muito difíceis de serem feitas.

Mas somos obrigados a definir cenários e a constatar realidades que superem a dificuldade que o País atravessa e — por que não dizer? — nos ajudem a retomar nossa auto-estima, tão abalada, tão machucada, tão ofendida pelas dificuldades de uma década que temos enfrentando. Por isso coloco que a forma de pensar, a visão do mundo, como vamos encarar o mundo, é o aspecto mais importante.

As dificuldades são de toda ordem e de todos os lugares. Há um padre italiano em Marabá que está fazendo um trabalho belíssimo de capacitação de adolescentes. Ele foi para a Itália há umas quatro ou cinco semanas e voltou, agora, esperançoso e preocupadíssimo. A Itália está atravessando um período violentíssimo de corrupção, com morte de juízes e problemas de toda natureza. Problemas o mundo todo tem, assim como também o Brasil. Mas temos que atentar para essa realidade, porque são oportunidades que vão passar; se não aproveitarmos o cavalo arreado, vamos perder essa chance. Se, há dois anos, disséssemos aqui que o Muro de Berlim iria cair, que a bipolarização do mundo iria desaparecer, que o comunismo iria falir e que uma nova ordem social iria se estabelecer em menos de dois anos, certamente seríamos acusados de alienados ou completamente loucos. E, no entanto, assistimos a essas transformações violentíssimas e rápidas, a essas alterações de conceitos radicais e, acima de tudo, inusitadas. É um mundo de concorrências fortíssimas e de uma nova estruturação de poder. Um povo não precisa mais invadir um território considerado inimigo. Acabou-se esse conceito. Hoje, o que se faz é comprar-se esse território, através de seus mercados, através de suas empresas. E, neste mundo, o mais forte é sempre o mais competente, o que concorre melhor é sempre o mais capaz.

Volto à minha primeira pergunta: onde está esse mundo e onde estamos nós? Eu pediria que fosse apresentado o primeiro mapa. Propositadamente, mandei fazer um mapa-múndi um pouco curioso, para contrastar um pouco a idéia. Coloquei a Amazônia como se fosse uma ilha; invertida, de cabeça para baixo. Praticamente tirei a América do Sul e situei a Amazônia. Se tomarmos o Brasil como tendo afogado — o Pacífico ligou-se ao Atlântico —, a Amazônia é o ponto mais próximo dos três grandes mercados dessa revolução que está acontecendo hoje, que é a união dos mercados do México, dos Estados Unidos e do Canadá, um mercado de 350 milhões de pessoas, o mercado da Comunidade Econômica Européia e um mercado saindo pelo Peru ou pelo Canal do Panamá para a Ásia, alcançando um grande mercado, que são os Tigres Asiáticos.

Para se ter uma idéia do que isso representa como oportunidade para nós, o trânsito de navio se verifica, no Hemisfério Norte, principalmente na região do Golfo e na costa leste americana, com a Europa. Isso significa aproximadamente 10 dias a menos, de navio, que são economizados se tomarmos embarques de São Luís e de Ponta da Madeira e do porto de Belém, compararmos com Vitória, Rio de Janeiro e Santos. Ou seja, se o grande trânsito de navio estava no sistema norte, os portos que estão situados em Belém e São Luís beneficiam este País ou esta região em aproximadamente 10 dias, porque ele desce gastando de três a cinco dias e para subir demora o mesmo tempo. Já temos um ganho, porque, se adotarmos que teremos que ser altamente competitivos, o componente frete vai ser determinante. E essa região é a que está mais próxima dos grandes mercados, dos grandes conglomerados de mercado, assim chamados, que são: México, Estados Unidos, Canadá e a Comunidade Econômica Européia.

Essa é a primeira observação de fundo que tem de ser registrada, na nossa forma de pensar, porque terá de surgir um ato de vontade.

Em segundo lugar — pediria que apresentassem o outro mapa — se não quisermos afundar no Centro-Sul do País, e se quisermos integrar o Centro-Sul do País à Amazônia, e a Amazônia ao Centro-Sul, existe, por força da natureza — e dificilmente vai se mudá-la — um elemento natural de integração, que é exatamente o sistema que drena toda Bacia Amazônica até a região de Brasília, vamos dizer assim, através do sistema Araguaia-Tocantins. Não existe nenhuma tese que se contraponha a esse aspecto tão forte, porque é da sua natureza, a menos que, por um cataclisma, o Pacífico se ligue ao Atlântico e desapareça o Centro-Sul do País. A vocação da Amazônia é sabidamente de fundo mineral, é a grande

riqueza da sua biomassa — biomassa aqui entendida como recurso natural renovável — que cria a grande oportunidade de podermos criar economias substantivas. Por exemplo, uma tonelada de soja produzida hoje no Mato Grosso, para descer para Santos, gasta cerca de 43 dólares por tonelada. Essa mesma tonelada, escoada por uma hidrovia, que seria o Araguaia-Tocantins, cairia para 11 dólares. Estamos falando de um diferencial de aproximadamente 32 dólares por tonelada, sendo que a diferença de 3 a 5 dias para subir de navio até alcançar o Hemisfério Norte não está computada nesse custo. Esse sistema de navegação é de tal ordem, importante que precisa ser levado em consideração.

Fui responsável pelo planejamento e construção do Porto de Pirapora no São Francisco. Fizemos esse porto em 1969, para 150 mil toneladas/ano. Permito-me mostrar um quadro dos Estados Unidos, porque, nessa data, fomos estudar o sistema de navegação do Mississipi-Missouri, Ohio, e quero mostrá-lo a V. Sªs

Essa região é a do Golfo do México e é o estuário do sistema Mississipi — Missouri, Ohio. Em 1970, Petesburgo está junto do tributário Ohio, tinha uma carga de 7 milhões de toneladas. O nosso Porto de Pirapora foi projetado, naquela época, para 150 mil toneladas/ano. Hoje mandamos ferrogusa daqui da região de Marabá, através de carga combinada de navios, até o Porto de New Orleans. Eu subo até o porto em Arkansas, em um lugar chamado Fort Smidth, em que pago pura e simplesmente US$4,50 de frete, e passo a ser competitivo com qualquer empresa dentro do país. Aqui, o volume de eclusas que há nesse sistema. Estamos falando que, quando os Grandes Lagos ficam congelados no inverno, o escoamento de toda a sua produção está aqui; o meio-oeste americano está todo aqui em termos de sua produção de grãos; esse sistema drena o equivalente hoje a 420 milhões de toneladas e isto está envolvido em grãos, carvão, **ship** de madeira, minério de ferro, ferro-gusa, aço, todo tipo de produto. Em 1969, esse porto ficou pronto; depois que saí do Governo de Minas Gerais, no Rio de Janeiro, presidindo essa empresa em 1980, li que acabava de chegar ao porto de Pirapora o ramal da Rede Ferroviária Federal. Então, essa é a nossa forma de pensar. Quando se fala em sistema de transporte, falamos em sistema integrado de transporte. A navegação em si só não é suficiente; há que se colocar ferrovias, rodovias, há de se colocar, inclusive, avião, porque o sistema é integrado. O processo de comunicação física demanda essa integração.

Se tomarmos o aspecto daquela seta que forçamos bastante, que mostra toda a integração da Amazônia para o Centro-Sul e vice-versa. A Amazônia vai ser um mercado inexoravelmente para o Centro-Sul, maior do que é hoje. Portanto, ela é relevante. Não está aqui no mapa, mas existe um ponto no Bico do Papagaio, que considero um dos grandes entroncamentos rodoferroviário e fluvial deste País e que está deitado em berço esplêndido. Por Marabá passa hoje uma ferrovia de Primeiro Mundo, uma ferrovia com uma capacidade de transporte instalada de 50 milhões de toneladas e que pode chegar tranqüilamente a um volume maior. Existe uma rodovia que integra todo Pará, Norte-Sul, sendo que a principal rodovia, o Estado ainda não fez, que é aquela que efetivamente vai integrar esse Estado, que é a ligação da Belém—Brasília e o sistema do Araguaia—Tocantins.

Nesse projeto da integração de navegação, queremos abordar quatro ou cinco idéias.

Apenas como um número, aqui está a eclusa de Tucupi. Teria de haver a construção de algumas eclusas e algumas barragens para se dar uma navegação. Aquele sistema que mostrei nos Estados Unidos, do Mississipi — Missouri, tem aproximadamente mais de 30 eclusas no sistema. É uma integração de transporte da maior eficiência e competência possível.

Volto a frisar que são 420 milhões de toneladas que se movimentam nesse sistema.

Constatamos que devemos ter uma visão da Amazônia dentro do mundo e dentro do Brasil e estamos colocando questões tais como onde fazer e para quem fazer. Aí surge a primeira observação: o que a Amazônia tem? Quais as suas oportunidades? O primeiro ponto, que é a maior oportunidade da Amazônia, e que estamos correndo o risco de perder, chama-se ecologia. A Amazônia foi uma moeda forte até a ECO-92, mas não houve uma proposta ao nível da sua grandeza, da sua dimensão e do entendimento que os países estrangeiros têm da Amazônia. Somos medíocres em propostas, somos pobres de idéias em apresentação para terceiros. A Amazônia caracteriza-se como uma área de grande energia, energia limpa, que é o sol; a Amazônia caracteriza-se por ter uma energia limpa, que são as hidrelétricas, que terão de ser feitas; a Amazônia caracteriza-se por água; a Amazônia caracteriza-se por terra. Quem vem das regiões do cerrado, de Minas Gerais, vê um cerrado como o que há em Conceição do Araguaia, no sul do Pará e em outras regiões, fica com água na boca. Quem conhece a agricultura que está sendo desenvolvida em cerrados surpreende-se, por que antigamente o cerrado era a pior terra que existia no mundo. Hoje verifica-se fazendas em Paracatu, João Pinheiro, toda a região, que tem um potencial extraordinário. Dentro disso surge um ponto importante, que é o aspecto da competitividade. Se entendemos que o mundo realmente partiu para a competência, para a qualidade, para a competitividade, um dólar vai decidir quem compra ou quem não compra.

O SR. BELISÁRIO NUNES — Meus senhores, comecemos sendo um pouco descritivos para que, se possível, cheguemos, no final, a ser mais analíticos.

O Programa Carajás, Programa Grande Carajás — PGC, foi criado em 1980 e persiste até hoje numa região delimitada a oeste pelos rios Xingu e Amazonas, a leste pelo rio Parnaíba, ao sul pelo paralelo 8° e ao norte, evidentemente, pelo Oceano Atlântico numa área de cerca de 895 mil quilômetros quadrados, correspondente a cerca de 11% do território nacional e abrangendo os Estados do Pará, Maranhão e Tocantins.

Esse projeto não teve, em sua origem, o objetivo de desenvolvimento regional **stricto sensu.** Na verdade, os grandes projetos que depois se consolidaram sob o "guarda-chuva" do Projeto Grande Carajás foram o projeto hidrelétrico de Tucuruí, o projeto Ferro Carajás, da Vale do Rio Doce, que compreende mineração, transporte ferroviário e porto e os projetos de metalurgia do alumínio: Albrás/Alunorte no Pará e Alumar no Maranhão. Eram, então, atividades conexas, porém independentes.

E o que foi que forçou o aparecimento, nessa região, desses projetos? Foram três fatores. Primeiro, a elevação violenta do custo relativo de energia a partir dos anos 70 — isso em escala do mundo industrializado. O segundo, a emergência da questão ambiental e, ainda associado à elevação do custo da energia, obviamente, a elevação do custo relativo dos transportes. A emergência da questão ambiental e uma questão particular brasileira, que era a necessidade de geração de divisas.

Quando digo que não se trata de um programa de desenvolvimento regional, isso não o desmerece de maneira nenhuma. Isto quer apenas significar que se trata de um programa que foi um conjunto de quatro grandes iniciativas de interesse do desenvolvimento nacional. Nem todo programa de desenvolvimento nacional é um projeto de desenvolvimento regional, a não ser pelo fato de que se trata da manipulação de matéria e energia, ele deve estar situado em algum ponto do espaço nacional, e produz um impacto regional. Depois daremos uma descrição melhor do que seria o impacto em termos de desenvolvimento regional.

De toda maneira, essas quatro grandes linhas de iniciativas só vieram a começar a tomar o formato de um programa de desenvolvimento regional a partir de 1980, quando foi criado o PGC, com seu sistema de incentivos fiscais, aliás bastante eficiente, que viveu por 10 anos e se extinguiu em dezembro de 1990 e que propiciou o aparecimento de atividades de segunda geração, como, por exemplo, a siderurgia de gusa, a siderurgia de manganês, ferros-liga, silício metálico — esse tipo de proposição e de projeto para a região. E, também, subsidiariamente, outros tipos de iniciativa na área agropecuária, a atração de prestadores de serviços para a região e esse tipo de coisa.

Temos a idéia de que ele se tornou e vai se tornando cada vez mais uma iniciativa de desenvolvimento regional, na medida em que ele contribui para a solução de um problema grave da economia nacional, que é a questão da localização da atividade econômica sobre o espaço nacional, cuja deformação dá lugar a isso que chamamos genericamente de disparidades regionais. Realmente, não é segredo para quase ninguém que a siderurgia brasileira é extremamente mal localizada em função dos mercados atuais. Quer dizer, é uma regra primária de localização industrial que, quando um material perde peso, o seu processamento deve se dar junto à fonte e, quando ganha peso, junto ao mercado. Quando começamos a instalar, já nos anos 40, a nossa indústria siderúrgica, normalmente não seguimos essa regra ou então implantamos plantas siderúrgicas longe da fonte de energia ou longe do mercado e, freqüentemente, também instalamos plantas siderúrgicas longe dessas duas coisas, quer dizer, longe do minério de ferro e do País com o mundo do grande mercado, essa questão a comissão precisa levar com a maior seriedade, porque talvez represente o grande projeto desta Nação. Trata-se de um projeto estratégico — a palavra estratégica é bonita, é usada.

Vamos definir precisamente o que é estratégico, o que é uma ação estratégica. Ação estratégica é aquela que toca em um ponto e nesse ponto há uma repercussão de tal ordem e em tantas direções que a sua ação se verifica muito mais rapidamente. E, nesse projeto, podemos falar fundamentalmente nos seguintes projetos que alavancam — por isso coloquei o nosso amigo Arquimedes ali: "Me dêem um ponto de apoio e eu moverei o mundo". Esse projeto é um ponto de apoio para este País, porque, além da navegação, teremos barragens; além de barragens, teremos pesca; além de pesca, teremos turismo; além de turismo, teremos agricultura irrigável em larga escala; além de agricultura irrigável em larga escala, os contingentes minerais passarão a ser minérios, passarão a ter valor econômico e terão capacidade de transporte e concorrência em qualquer parte do mundo; além da mineração, teremos a capacidade de transporte em si; além disso, teremos a energia limpa; além disso, teremos a integração e teremos — o que é o grande tema desta década — a via ecológica. O rio é a solução do transporte ecológico.

As entidades financeiras internacionais estão prontas a considerar um projeto dessa envergadura, e tem que ser um projeto a nível dos problemas que nós temos, que são realmente projetos de importância e de peso.

Tentei me ater aos vinte minutos e não quero me alongar mais. Assim, para finalizar, eu gostaria de fazer uma observação. Apesar de ser mineiro e morar no Rio de Janeiro, o carnaval me encanta; ele representa, a meu ver, a maior força que o brasileiro tem. Se observarmos um desfile de escolas de samba, veremos como dez mil pessoas desconhecidas entre si são capazes de se organizar e apresentar um **show** que dificilmente se consegue ver em outro lugar do mundo, com uma exuberância, uma beleza, uma poesia que não se encontra em lugar nenhum. Como tanta gente diferente é capaz de apresentar um espetáculo daquela natureza? E, com todas essas dificuldades nossas, o carnaval acontece e cada vez mais bonito. O tema de uma escola de samba do último carnaval dizia o seguinte: "sonhar não custa nada". Acho que este deve ser o grande sonho desta Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni veras) — Ouviremos agora o Dr. Belisário Nunes, técnico da Coordenadoria da Região Norte, da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Esse é um fato que, na área do grande Carajás, não está ocorrendo porque há uma siderurgia numa das maiores províncias ferríferas do mundo e também nas proximidades de um grande ecossistema supridor de energia de biomassa.

Isso faz com que essa região possa ser enquadrada em um cenário de futura aglomeração da indústria siderúrgica brasileira. A parte da nossa siderurgia que tem uma tradição de carvão vegetal, fora de Carajás, revela-se altamente anticompetitiva e ambientalmente inadequada, na medida em que está não só produzindo a devastação dos resíduos florestais da parte leste do País, como está exigindo transporte dessa matéria-prima energética, no caso de Minas Gerais, até 2 mil quilômetros de distância.

A área de Carajás representa uma vantagem e estou de acordo com o que disse o Dr. Aldhebaro Filho que, se quisermos ser competitivos pelo menos no setor da siderurgia básica, no setor de ferro ou liga, a solução mais provável deve ser através dessa conexão com os mercados do Norte.

Além dessas potencialidades que existem nessa região, há o próprio problema da recuperação do ambiente ecológico que se apresenta como uma oportunidade, por exemplo, dadas as facilidades de transporte de matéria-prima semi-elaborada em larga escala; há amplas possibilidades de implementar aí uma economia de origem florestal cultivada com a reutilização das terras degradadas para fins de produção de energia, celulose e esse tipo de coisa.

Pouco a pouco, vai se formatando nessa área um programa de grande capacidade de aglomeração dentro de um novo desenho de distribuição da atividade econômica no Brasil e, portanto, contributiva para a minoração da questão das disparidades regionais no País, que não só têm, digamos assim, um impacto muito grande nas desigualdades sociais, como também já implicam um custo de aglomeração e um custo ecológico extremamente grande para o sistema produtivo brasileiro.

Em tal modo está se tornando irracional a distribuição do processo produtivo territorialmente no Brasil que, basicamente, acabará por extinguir a noção de disparidade entre regiões pobres e regiões ricas.

A concentração de investimento que existe no Centro-Sul gera uma concentração também das expectativas de emprego, de renda, de qualidade de vida, expectativas que quase sempre não são verdadeiras, mas, de qualquer modo, existem e têm força de atração. Estamos com uma população extremamente urbanizada e mal distribuída, com um diferencial tão grande entre grupos sociais que já não se pode dizer, por exemplo, que São Paulo seja desenvolvido, conforme declaração do Governador Fleury na instalação desta comissão: "São Paulo acaba por ser um Estado subdesenvolvido".

As periferias urbanas de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, hoje, estão num estado de miséria tão grande que houve — digo isso com um pouco de ressentimento, porque sou nordestino — uma "nordestinação" do País, estamos num País rico onde vive uma sociedade pobre. E a pobreza está deixando de ser peculiaridade de algumas regiões.

Voltando a isso até acho, como disse o Dr. Flecha Ribeiro, que temos que rever e aprofundar a questão do subdesenvolvimento, da disparidade regional etc. Tavlez tenhamos que considerar que a emulação em busca da superação dessas disparidades entre regiões no Brasil não seja um bom alvo, o melhoria seria colocar essa emulação como uma questão secundária e buscar, dentro de cada região, caminhos para tão rapidamente quanto possível, a melhora da qualidade de vida, a incorporação dos grupos marginalizados, o aproveitamento dessa enorme riqueza nacional que é desperdiçada, que é a força de trabalho, desperdício este que se realiza através do desemprego, do subemprego, da desqualificação etc.

Temos que ter em mente que se há um projeto de sucesso nessa área do grande Carajás, com uma capacidade enorme e uma produção competitiva que tende a ampliar-se ainda mais, isso é insuficiente. É necesário que essas atividades de primeira geração que ali se realizam passem a ser também uma metalurgia de segunda e terceira geração, que esses programas induzam uma distribuição do ingresso na região, uma distribuição de renda mais adequada para que dentro da região, surja um mercado interno. Distribuição esta que não deve ser só entre capital e trabalho, uma das grandes distorções da Região Amazônica é a distribuição d :formada dos ganhos entre produtores.

Só assim podemos ter — creio que esse é o cenário mais provável para essa região — um desenvolvimento regional genuíno.

Essas são algumas observações que faço atendo-me um pouco ao tempo e evitando um discurso factual, pois já faz parte de um documento que passamos à Comissão.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Vamos passar agora à exposição sobre o Projeto Calha Norte a ser feita pelo Dr. Flávio Rodrigues Duarte, Secretário-Adjunto da Secretaria de Assuntos Estratéticos da Presidência da República, juntamente com o Coronel Gilson Luiz Pereira Cunha.

O SR. FLÁVIO RODRIGUES DUARTE — Exmº Sr. Senador Beni Veras, autoridades que compõem a Mesa, demais autoridades presentes, Senhoras e Senhoresindiscutivelmente é muito grande o envolvimento da Secretaria de Assuntos Estratégicos na Região Amazônica. A prova disso são as múltiplas referências já feitas a um dos muitos trabalhos que a Secretaria faz e que se relaciona a essa região, quero dizer, o zoneamento ecológico econômico, cujo trabalho da Secretaria consiste justamente na coordenação desse programa. Há vários outros trabalhos.

Não vamos realizar um inventário, um levantamento de todos os trabalhos, de todas as ações que realizamos, tanto sobre o ponto de vista de planejamento, como sobre o ponto de vista da execução e que projetam efeitos e reflexos de toda ordem nessa região. Vamos, portanto, ater-nos ao tema proposto que é o projeto Calha Norte, um projeto antigo, de inquestionável significado, que se desdobra através de múltiplas ações e que, pela sua especificidade, para que possa ser melhor traduzido aqui, vai ser abordado pelo Coronel Gilson Luiz Pereira da Cunha, Chefe do Departamento de Programas Especiais da Secretaria, a quem passo a palavra neste exato momento.

O SR. GILSON LUIZ PEREIRA DA CUNHA — Sr. Presidente, Senador Beni Veras, Senador Coutinho Jorge, autoridades componentes da Mesa, minhas Senhoras, meus Senhores:

A apresentação do programa será feito de uma forma descritiva e sucinta, como pede a apresentação e pela limitação do tempo que nos foi atribuído.

Faremos a apresentação segundo os tópicos: Amazônia e seus desafios, área de domínio do Calha Norte, programa Calha Norte em si e as principais realizações.

Quanto à Amazônia e seus desafios, queremos apenas reconstituir o cenário de preocupações que moveram os idealizadores do programa, procurando ressaltar, sem ser repetitivo, já que esses desafios, de uma forma ou de outra, já foram tratados durante esta audiência. Torno a dizer que as inspirações que moveram os idealizadores do programa estão presentes, válidas e utilizadas. A imensa vastidão do espaço físico, dotada de complexos ecossistemas, ao mesmo tempo diversos e interdependentes, a Amazônia apresenta-se como cenário grandioso e exuberante. Congrega nove Estados da Federação, cada um deles com características próprias e sete deles fazendo fronteira com países da América do Sul. Do ponto de vista fisiográfico, a Amazônia é um variado conjunto de paisagens, região de planícies cortads por serras baixas, drenadas por extensa malha hidrográfica, encoberta, em quase sua totalidade, por formações diversas de florestas, campos, cerrados, pantanais, com predominância da floresta tropical úmida. Sua principal característica é a crítica interdependência dos elementos solo, vegetação e água. A natureza não foi menos pródiga com o subsolo Amazônico, inserido abaixo dessa exuberante e ao mesmo tempo, delicada cobertura verde, riquezas minerais de extraordinário valor que requerem, entretanto, cuidados redobrados para a sua exploração. Com cerca de vinte milhões de habitantes, ocupando uma área de aproximadamente 5.000.000 km^2, apresenta baixa densidade demográfica e iregular distribuição de sua população. Essa população rarefeita, em algumas paragens, é levada a uma vida insular tão difíceis são as comunicações viárias, onde nem mesmo as imensas estradas líquidas são trafegáveis durante todo o ano.

A Amazônia detém mais da metade da população indígena brasileira, sujeita aos inexoráveis efeitos da adjacência de culturas de diferentes níveis. Neste espectro de desafios, entendeu-se necessário um especial esforço dos Governos Federal, Estadual e Municipal no cumprimento de suas responsabilidades para com o Estado, no sentido de manter o território, o povo e as instituições, por mais longes e difíceis que fossem,

integrando-os e desenvolvendo-os através de idênticas oportunidades ofertadas em outros pontos do País.

A presença do Estado no que tange às ações de vigilância estava também sujeita aos desafios da Amazônia. Para superá-los, as Forças Armadas careciam de efetivos, equipamentos e, sobretudo, melhor condicionamento de estratégia.

Vejamos a área abrangida pelo programa: A Região Norte, das calhas dos rios Solimões e Amazonas — motivo da denominação do programa — foi selecionada para estudo. Nela estavam presentes os desafios da Amazônia em toda sua plenitude, compreendendo terras dos Estados do Amazonas e do Pará situadas à margem esquerda dos rios Solimões e Amazonas e, ainda, dos Estados do Amapá e Roraima, abrangendo uma área de aproximadamente 1.221.000 km^2 equivalentes a trinta vezes a Holanda, cinco vezes a Grã-Bretanha ou ao Estado de São Paulo. Na medida em que os estudos evoluíram, à luz dos enfoques de desenvolvimento e segurança, e consideradas as realidades da área, identificaram-se três espaços diferenciados: a faixa de fronteira entre Tabatinga e Oiapoque, a orla ribeirinha dos rios Solimões e Amazonas e o núcleo interiorano. Nos três espaços, elegeu-se a faixa de fronteira como prioridade preferencial para fins de planejamento e de ações imediatas, em função de duas particularidades: a necessidade de incrementar as ações de vigilância na faixa de fronteira e a importância de promover-se o desenvolvimento da região **pari passu** com as iniciativas das nações vizinhas.

A análise dos diversos aspectos presentes neste estudo indicaram que a ação governamental integrada deveria ser planejada de forma a promover a ocupação do desenvolvimento da área de modo harmônico e adequado às características da região. O planejamento deveria possibilitar o fortalecimento da presença do Estado, a integração da Região ao resto do País, além de assegurar o nível adequado e relacionamento com os países vizinhos, por meio de canais de cooperação econômica, comercial e cultural. Assim, segundo essas premissas, em 1985, foi instituído um núcleo de trabalho sob a coordenação da então Seplan que estruturou, na época o chamado Projeto Calha Norte, denominação que mais tarde viria ser criada para programa, tendo em vista os diversos projetos que ela abrange.

O programa estabelecia os seguintes objetivos:

1 — Aumento da presença brasileira na área, fortalecendo as estruturas governamentais de ofertas e serviços, de modo a criar estímulos e atrativos para o desenvolvimento da região;

2 — Ampliação das relações bilaterais com países vizinhos, fortalecendo os mecanismos de cooperação e os fatores de produção;

3 — A expansão da infra-estrutura viária sempre no sentido de complementar a vocação natural da região que tem no transporte fluvial o mais importante fator de integração regional;

4 — O fortalecimento da ação dos órgãos governamentais de Justiça, Polícia Federal, Receita Federal e Previdência Social como fatores de inibição da prática de lícitos decorrentes da pouca presença do Estado em função das distâncias e do isolamento;

5 — Intensificação das campanhas demarcatórias de fronteiras pela restauração e o adensamento de marcos limítrofes;

6 — Promoção e assistência às populações indígenas, delimitando e demarcando as suas áreas.

Esses objetivos passaram a ser as diretrizes do programa.

Para que tenhamos um desenho da dimensão, do tamanho desse programa, vou listar aqui as principais realizações que ocorreram durante os cinco anos de vida do programa:

Projeto piloto realizado em Tabatinga, constituindo-se de:

Elaboração do Plano Diretor da cidade;

Construção do Centro Administrativo;

Construção da Via da Amizade, hoje, ainda em fase de duplicação com o apoio da SUDAM;

Construção do Auditório Comunitário Amazônia Régia;

Interligação telefônica com Letícia;

Recuperação e ativação do Centro de Treinamento Profissional;

Implantação do Sistema de Captação e Distribuição de Água;

Criação da Comarca de Tabatinga com duas Varas;

Construção de um Entreposto Pesqueiro.

Quanto à oferta de recursos básicos na área de saúde, temos:

Ampliação e melhoramento do hospital de Tabatinga;

Construção do hospital em São Gabriel da Cachoeira e postos de saúde em Iauaretê, Pari-Cachoeira e Assunção do Içana;

Aquisição de barcos para emprego e serviço de saúde para as Prefeituras do alto rio Negro.

Na área de saneamento:

Tratamento das águas servidas, pluviais e esgotos para setenta por cento da área urbana de Tabatinga;

Construção de poços artesianos em Tabatinga.

Na área de educação:

Construção do Colégio Agropecuário de Benjamin Constant;

Colégio Municipal do 1° e 2° graus em São Gabriel da Cachoeira;

Aquisição e distribuição de **hits** escolares com apoio dos Ministérios do Exército, da Aeronáutica e da Justiça — ação da Fumai.

Na área de telecomunicações:

Instalação de antenas parabólicas em localidades do interior do Amazonas, Roraima e Amapá;

Ligação em telefonia entre Tabatinga e Letícia.

Quanto à ampliação na infra-estrutura viária, temos:

Obras diversas de implantação, melhoramento e conservação de rodovias: notadamente, ligação Ipanoré-Urubuquara, no Município de São Gabriel da Cachoeira, permitindo a integração do transporte fluvial do rio Uaupés.

Conservação do trecho da BR-174 entre Caracaraí e Boa-Vista;

Conservação do trecho da BR-401 de Bonfim a Normandia;

Implantação da ligação Calçoene-Oiapoque, trecho da BR-156;

A ligação Maturacá BR-307, ainda se encontra em desenvolvimento.

Desenvolver solicitações de cooperação técnica, ampliação, melhoria da rede consular de fronteira e intensificação na recuperação e adensamento de marcos limítrofes, particularmente, com a Venezuela.

Incrementar as ações da Fumai na faixa de fronteira, dotando de equipamentos e melhoramentos nas instalações administrativas e ainda de apoio às suas atividades, notadamente na construção de pistas próximas aos postos da Fumai.

No que tange às ações dos Ministérios Militares, a Marinha desenovolveu aconstrução e melhoramento dos pontos de apoio operacional, o incremento nas ações de controle na navegação fluvial e aquisição de agências flutuantes de capitanias.

O Ministério do Exército instalou cinco pelotões de fronteira em Iavaretê, Querari, São Joaquim, Maturacá, em fase de conclusão e Surucucu. Foram realizadas obras diversas e melhoramento de unidade de fronteira.

Nessas unidades, edificou-se um pavilhão chamado apoio de terceiros, para abrigar as representações de outros setores governamentais em trabalhos na área.

O Ministério do Exército construiu quatro pequenas centrais hidrelétricas: em Querari, São Joaquim, Maturacá e Surucucu.

A cargo do Ministério da Aeronáutica ficou todo o apoio aéreo para essas operações e ainda construção, ampliação e melhoramento de diversos aeroportos, destacando-se: Estirão do Equador, Palmeiras do Javari, Ipiranga, Vila Bittencourt, Iauaretê, Querari, São Joaquim, Cucui, Maturacá, em fase de conclusão, Surucucu, Avaris, Ericó, BV-8, Normandia, Bonfim e Tiriós.

Senhoras e Senhores, procurei traçar, rapidamente, uma descrição panorâmica do Programa Calha Norte, reportando-me à sua origem, seus objetivos e principais realizações.

Para concluir, quero manifestar minha satisfação em constatar, através de apresentações realizadas nessa audiência, que o Programa Calha Norte insere-se ainda perfeitamente nas idéias aqui abordadas. Algumas soluções, talvez, não tenham sido mais apropriadas, pois é característica do novo, às vezes, apresentar algumas surpresas. Contudo, tenho a certeza, que, à luz de novos planos, orientados por uma apropriação de dados mais real, mais atual e mais moderna, o Programa Calha Norte poderá continuar a prestar bons serviços à reintegração e ao desenvolvimento da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Agradeço ao Coronel Gilson, pela sua brilhante exposição, bem como ao Dr. Flávio.

Meus caros amigos, Dr. Alcyr Meira, Delegado; Drª Tereza, Dr. Flexa, Srs. Palestrantes, Srs. Convidados, pessoalmente, sou nordestino, nascido numa cidade chamada Crateús, que fica no centro do sertão cearense. O mais seco sertão do Ceará é o do Inhamuns. Lá, fica essa cidade chamada Crateús. O Ceará tem novanta e dois por cento da sua área que chamamos o semi-árido. Trata-se de uma região onde não chove, ou as chuvas são muito irregulares de tal forma que a vida das pessoas dessa região fica sujeita a surpresas. Lá, freqüentemente não se tem condições de produzir uma agricultura razoável.

As pessoas que se formam nessa região estão habituadas a um estilo de vida muito sofrido e muito incerto por causa dessa incerteza climática.

De outra parte, o Nordeste também tem uma faixa litorânea fértil que vai do Rio Grande do Norte até a Bahia. Nessa região desenvolveu-se a cana-de-açúcar historicamente, com algumas peculiaridades. Portanto, foi uma região muito rica. Os filhos dos proprietários das plantações de cana-de-açúcar dessa região eram educados na Europa. Conheciam melhor a Europa do que o Brasil. Aqui há companheiros de Pernambuco que sabem disso. Era uma elite, portanto, de costas para o Brasil, mas de frente para a Europa e para os Estados Unidos. Por isso, nunca pensou, nunca se sensibilizou muito com o Nordeste. Então, o semi-árido tem essa situação que V. Exªs conhecem.

É natural que, sendo dessa região e tendo a oportunidade de representá-la no Parlamento, eu seja marcado com esse estigma. Há uma preocupação constante a respeito de regiões como a nossa que precisam ter alguma oportunidade, alguma condição de vida digna. Isso só será possível através de uma ação solidária do País que, anteriormente, se prevaleceu tão fortemente das condições da região do Nordeste. Até 1900, a História do Brasil era quase que a do Nordeste. Essa região financiou a expansão do Centro-Sul até recentemente. Até 1950, o Nordeste tinha um excedente de exportação de um bilhão de dólares que, àquela altura, era um valor bastante significativo. Deveria falar agora o Dr. Luís Malheiros Tourinho sobre a Abertura para o Pacífico. Vou me antecipar um pouco e V. Sª falará em seguida.

Continuando, o nordestino tem, portanto, esse atavismo. Algo precisa ser feito para que as regiões periféricas do País melhorem, uma vez que, tivemos também no devido tempo, um papel importante no desenvolvimento do País.

Em 1890, a renda média do nordestino era o dobro da renda média do brasileiro de classe média. Hoje, a renda média do nordestino é metada da renda média do brasileiro médio. Houve uma inversão. De tal forma que o nordestino é hoje uma pessoa com uma renda bastante baixa. Mas não é só isso. Apesar de baixa, há uma renda concentrada numa camada pequena da população. Por isso, há muita dificuldade para que a região sobreviva. Tudo isso me leva a pensar que, quando se discute desigualdades inter-regionais, estamos vivendo em um enorme País que, ao longo da história, tem suas fases.

Em um momento, uma certa regiao prevalece; em outro, outra região pode prevalecer. Mas, é bom que se possa desenvolver uma forma em que as várias regiões possam entrelaçar-se de tal maneira que se estabeleça um nível médio de vida das populações, através da utilização do momento histórico que umas regiões passem em benefício de outras. É uma situação de que não se pode fugir; é necessária para que o País adquira o mínimo equilíbrio; para que a nossa Federação possa ser possível, viável.

Estando aqui no Norte, sentimo-nos alegremente surpresos com as potencialidades que a região apresenta. Apesar das suas dificuldades presentes, sua renda prejudicada, atualmente, tem potencialidade muito grande para se desenvolver. Vê-se, claramente, que a ação governamental aqui pode ainda ter um papel fundamental, para que essas oportunidades tenham a sua execução, o seu desenvolvimento pleno.

A meu ver, o Brasil hoje é ainda um País em que a iniciativa privada e o Governo têm que trabalhar muito próximos, de maneira muito solidária. Isso pode não ser verdade em relação a certos centros, no Sudeste, por exemplo, São Paulo, onde a onda liberal tem seu sentido. Porém, quando se pensa Brasil como um todo, não se pode ainda partir para um liberalismo pleno. Há que se pensar diferentemente em relação a cada região. Vejo, por exemplo, que o Norte precisa da ação governamental, porque os grandes projetos só são viáveis se o Governo agir sobre eles, dando condições à população, após esses projetos, para que possa desenvolver as suas iniciativas de maneira produtiva e eficiente.

Atualmente, os recursos, para que o País se desenvolva, encontram-se, sem dúvida, no Centro-Sul. A participação do PIB do Nordeste e do Norte, somados, chega em torno de 14%; o Nordeste, um pouco mais de 10%.

Se só temos 14% do PIB, não podemos pensar que sozinhos poderemos desenvolver as nossas regiões. O restante do País que absorve 86% tem que efetuar alguma forma de transferência, de tal maneira que esses recursos possam chegar para colaborar no desenvolvimento dessas regiões periféricas. Isso é um investimento a fundo perdido. Se o Sudeste, hoje, tem uma parte da sua receita, sua renda, transferida para o desenvolvimento do Norte e Nordeste, noutro momento a situação poderá ser inversa. O desenvolvimento do Norte poderá, sem dúvida nenhuma, dada a sua potencialidade, em breve prazo estar colaborando fortemente para que o País vença uma nova fase de seu crescimento e de sua prosperidade. No meu entender, os 40 milhões de nordestinos têm pouco recurso natural, mas uma potencialidade humana bastante grande. São 40 milhões de pessoas com uma cultura forte, provada ao longo dos séculos, cultura afirmativa, pessoas de personalidade briguenta. No Norte mesmo, há muitos exemplos de nordestinos que aqui chegaram e lutaram contra todos os fatos, toda natureza e conseguiram criar seu espaço.

É, portanto, necessária uma ação solidária; não é uma ação de oportunismo, apenas uma ação que hoje flui para o Nordeste e para o Norte e que, amanhã, poderá fluir para o Sul e o Sudeste.

Recentemente em uma conversa com o Governador do Rio Grande do Sul, S. Exª nos disse que a pobreza do Rio Grande do Sul hoje se devia ao excesso de representação política dos nortistas e nordestinos, à força desproporcional no Senado Federal e na Câmara dos Deputados que cria legislações prejudiciais àquele Estado. Respondi-lhe que deveria acostumar-me a uma nova situação: a de imperialista cearense. Trata-se de uma situação bastante estranha, exótica, mas realmente vou ter que incorporá-la; dar satisfação ao Governador do Rio Grande do Sul, que buscou na parte mais fraca a responsabilidade pelo seu atraso.

Não temos ainda uma economia auto-sustentável, essa é a verdade. Nem o Norte nem o Nordeste são capazes, hoje, de, por si sós, resolverem os seus problemas. Temos de ser capazes de fazer com que o País trabalhe também no sentido do desenvolvimento de nossas regiões. Elas só serão desenvolvidas se fizermos uma ação solidária. Sozinhos não poderemos vencer essa luta. Portanto, temos que convencer o País de que é bom negócio para ele investir, trabalhar sobre o Norte e o Nordeste. Realmente, é um bom negócio, pois o Brasil precisa de recursos naturais, e eles estão aqui no Norte; precisa da vitalidade da população nordestina; o País precisa usar todo o seu território de maneira produtiva, e tudo isso só é possível numa ação solidária.

Isso me lembra um pouco a história do Lula, quando candidato à Presidência da República. Ele esteve na Espanha e, conversando com o Primeiro-Ministro Felipe González, disse-lhe: "olha, vou aumentar o salário mínimo para 3 vezes, vou dar salário-desemprego para todo mundo..." aquelas promessas eleitorais que já conhecemos, Felipe Gonzáles, depois de ouvir durante bom tempo a exposição, respondeu-lhe: "Bom, e o que dizem os que estão do outro lado da mesa, aqueles que V. Sª vai fazer pagar a conta? O que dizem os sulistas a respeito dessas propostas?" Dizem, hoje, que estão transferindo muitos recursos para o Nordeste e para o Norte, que somos uma carga sobre a sua economia, e que isso não é justo, como disse o Governador do Rio Grande do Sul, e um Senador por Santa Catarina que convive conosco. Muitos políticos do Centro-Sul também o dizem, pondo em dúvida se é justo esse esforço pelo desenvolvimento das regiões periféricas.

Se a dúvida existe, temos que enfrentá-la. Qual é a maneira? É termos uma organização política tal que nos permita fazer valer esses direitos históricos que têm nossas regiões, fazer com que possamos levar em conta, poder agir de maneira adequada aos interesses da nossa Federação. O Brasil é uma Federação, um conjunto de Estados. Ele não vai ficar resumido hoje a quatro ou cinco Estados do Sudeste. São todos os Estados, e essa Federação precisa ser preservada. O preço para essa preservação é que sejamos solidários nas fases em que uma região está menos bem: depois pode ocorrer com outra região. Nesse caso, temos que ter força política para fazer valer essa mudança que é necessária na ação governamental. Por enquanto, ela não existe, pois temos na Câmara dos Deputados mais da metade dos representantes do Norte e Nordeste; no Senado Federal temos 41 Senadores. Dos 81 Senadores, mais de quarenta são do Norte e Nordeste. Há uma força aparentemente importante, mas ela não tem uma ação coordenada. A verdade é que não se consegue fazer com que a representação do Norte, Nordeste e Centro-Oeste trabalhe coordenadamente. Um exemplo: estamos, hoje, discutindo a questão das desigualdades inter-regionais, um progressa preponderantemente ao Norte e ao Nordeste e também ao Centro-Oeste. Insistimos com o companheiros para que viessem aqui — mesmo os da região — conversar, ouvir as entidades regionais e os problemas do Norte. A meu ver, isso seria uma parte importante de seu trabalho. Infelizmente, ainda não estão aqui esses companheiros, o que significa que há um tanto de indiferença com relação ao problema, ou um certa compreensão de que são incapazes de resolvê-lo. Creio que somos capazes de resolvê-lo, desde que trabalhemos coordenados.

Esse trabalho coordenado dos Parlamentares só pode se exercer, se a cidadania, o povo das regiões os pressionar e os levar a encararem esse papel como preponderante, que precisa ser desempenhado.

Tenho muita esperança de que com esse trabalho da Comissão possamos criar uma chama. Talvez não consigamos fazer uma grande fogueira, mas um fósforo acendemos, e V. Sªs, que tão bem representam a população da região Norte, podem, talvez, soprando um pouco, fazer com que esse fósforo acenda uma fogueira. É necessário que seja feito. O momento é muito próprio para isso. Todos sabemos que o País vive uma tremenda crise: crise de autoridade, de moralidade, econômica. É durante esse período que temos de gerar as idéias do futuro. Essa é a hora. Enquanto as forças estão desgastando-se digladiando-se, consumindo-se, nós, a vitalidade do País, representamos a Nação; somos ligados ao povo, à sua população. Devemos não nos deixar levar por esse sentimento de que o mundo vai acabar e tentar construir a Nação do futuro. Ela será construída com todos os brasileiros e não com meia dúzia deles. Temos que fazer esse trabalho, porque ninguém o fará por nós.

Nesse esquema a que me refiro, o Brasil não poderá partir para a melhoria desse equilíbrio, sem forma de planejamento. Vemos muito modismo. Há até idéia estranha de que usamos uma teoria hoje e amanhã ela não serve para nada. O planejamento já foi endeusado no País: tudo era planejado; hoje, nada mais o é. Ora, nem tanto nem tão pouco. O planejamento tipo 1972, por exemplo, todo-poderoso, talvez fosse exagerado, mas sem planejamento hoje, teremos um grande prejuízo ao equilíbrio nacional, porque os investimentos são dirigidos de forma aleatória, de maneira deformada, às vezes, por influência partidária, política, etc... desperdiçamos nossos recursos, que são poucos, aplicando-os mal. Para que sejam

melhor aplicados, é necessário alguma forma de planejamento. As regiões periféricas são as que mais sentem essa falta de planejamento. Por terem recursos muito escassos, elas precisam ter os recursos investidos no ponto crítico, no ponto mais certo de sua economia. No Nordeste, por exemplo, fora de dúvida, o investimento tem que ser em irrigação. Precisa-se, porque a agricultura do Nordeste é fragilíssima. Se no momento há oportunidade para investir nessa área, é preciso fazê-lo.

Porém, as iniciativas de irrigação são eventuais, são extertores, momentos. Não há um programa sistemático do Governo para desenvolver a irrigação no Nordeste, assim como não há um programa consistente para o aproveitamento das potencialidades do Norte.

Visto isso, esse planejamento tem que existir. Nós, como regiões periféricas, não podemos aceitar a ideologia do Sul de que o liberalismo é a verdade definitiva, de que não precisa de mais nenhuma forma de planejamento, porque isso é coisa do Socialismo. Não é verdade. O planejamento é útil para desenvolver regiões periféricas, para economias estagnadas, para economias antiquadas como a nossa. Deve haver uma ruptura, que só pode ser feita com a interferência de fatores externos que venham romper com esse marasmo e criar uma expectativa nova.

A falta da força política regional é a questão crucial. Não superaremos esse problema, se não formos capazes de gerar uma força política organizada.

Para isso, se fazia necessário que nove Estados do Nordeste fossem representados por uma única força: o Conselho Deliberativo da Sudene. A Sudene seria o órgão executor dessapolítica traçada pelos Conselhos de Governadores. No caso do Norte, dar-se-ia o mesmo. Esse Conselho desmoralizou-se ao longo do tempo; hoje não existe mais como força política atuante. Mas ele seria a forma própria de atuar politicamente no ambiente nacional. Devemos estimular, mais uma vez, os nossos governadores a criarem, darem ao Conselho Político Regional da Sudam e da Sudene uma nova expressão. Junto a eles, unirem-se os parlamentares da região, através de uma pressão legítima, democrática no exercício da cidadania das populações e pedir aos nossos políticos que tenham uma postura mais adequada em relação a esse problema. Um exemplo é o Orçamento que está sendo traçado agora nos próximos dias. Por que não colocar todos os parlamentares, por exemplo, do Pará aqui dentro e discutir com eles o Orçamento do Pará? Não há como fugir. A luta é essa; a guerra é legítima. Estamos fazendo isso no Ceará esta semana. Se V. Exªs não o fizerem, vamos fazê-lo sozinhos e levar vantagens.

Portanto, é necessário que os estados tenham essa forma de organização política — tornar os seus representantes mais unidos, mais coordenados, trabalhando mais harmonicamente no sentido da afirmação das necessidades que os estados possuem, que têm que ser vencidas pela força política.

Não quero ensinar nada. No caso, apenas uma sugestão que, acredito, possa ajudar. Mas estamos agora diante de uma ameaça muito grande. Até há pouco tempo, nossas regiões, Norte e Nordeste, por meio de iniciativas do Finor e do Finam, poderiam ter seus problemas encaminhados, porque, como foi tão bem citado, a iniciativa privada é muito dinâmica, e o recurso rende muito quando aplicado a ela.

Entretanto, isso ocorre até certo ponto. Recentemente, compareceram à Comissão três executivos de três grandes empresas multinacionais: Moinho Santista, Hering Internacional e Rhodia. Dissemos a eles: no Nordeste V. Sªs têm isenção do Imposto de Renda, têm, via Finor, recursos para formar o capital de sua empresa, têm mão-de-obra boa e barata. Por que não vão para o Nordeste?

Então, eles nos disseram:

> "Temos que montar no Nordeste empresas que suportem a carga de frete: ir e voltar, comprar matéria-prima no Sul, mandar para o Nordeste, industrializar e voltar para o mercado do Sul, porque o Nordeste não tem mercado."

Se o Nordeste e o Norte não têm mercado, a indústria não vem para cá, nem o empreendedor local cria grandes indústrias. O processo de pequenas indústrias é legítimo, bom, mas extremamente demorado. Então, se o Nordeste e o Norte não possuem mercado, a iniciativa privada, por si só, não é capaz de gerar uma forma de desenvolvimento econômico eficaz. É necessário, nesse caso, que empreendimentos governamentais importantes sejam situados na região, para que possam gerar, na economia, aquela ruptura que faz com que ela se desenvolva.

Por outro lado, é necessário que nós, elites regionais, tenhamos consciência de que o povo não é uma ficção; ele existe como fator político, mas existe também como fator econômico. É por meio dele que a empresa desenvolve o seu papel: vendendo e comprando. Só o consumidor faz o desenvolvimento econômico. Essa compreensão, tão distante da mentalidade do canavieiro de Pernambuco, precisa ser incorporada às nossas elites, de maneira que elas sintam que o desenvolvimento econômico, a melhoria do salário, a inclusão de grandes camadas da população à vida econômica é uma coisa boa e sadia para a iniciativa privada e para todos nós.

Todo esse problema regional, todas essas dificuldades, todas essas desigualdades têm uma causa muito relevante sobre a qual podemos fazer um grande trabalho. Estamos na época da nova tecnologia. Está surgindo a informática e várias outras tecnologias, extremamente novas, que não dependem de mão-de-obra desqualificada, e se dependem de mão-de-obra qualificada, elas vão se situar, naturalmente no eixo Rio-São Paulo-Belo Horizonte-Curitiba, onde há espaço a ocupar e mão-de-obra já bastante desenvolvida e treinada.

Nesse momento, podemos perder novamente o bonde da história. Um trabalho da Sudene diz que o Nordeste — que representa 30% da população brasileira — tem 52% dos analfabetos do País. Em Fortaleza, 40% da população, que exerce atividades informais, ganha meio salário mínimo por mês. Essas pessoas não têm educação, não têm saúde, nem mesmo têm condições de participar de uma vida economicamente ativa.

Entendo que os recursos humanos constituem fator preponderante em nossa situação atual. Podemos influir junto ao Governo Federal no sentido de criar na região melhores condições para o desenvolvimento de recursos humanos.

Então, tem-se por exemplo, no problema do conhecimento da Amazônia e na formação de uma tecnologia própria para essa região, o seu calcanhar-de-aquiles. Atuar na Amazônia significa pisar em ovos, se não se tem cultura suficiente para entender como utilizar economicamente, com a tecnologia adequada, uma região tão promissora.

Tudo isso vem a propósito de que, por estar aqui, eu me sinta na obrigação de comunicar-lhes o que pensamos

a respeito do trabalho que fazemos na Comissão de Desiquilíbrio Inter-Regional. Temos uma preocupação com o futuro: nós, nordestinos e nortistas, não podemos ficar indiferentes, mais um vez, a esse momento. Temos de trabalhar e trabalhar coordenadamente, de maneira inteligente. Essa forma ocorrerá por meio da força política que podemos estruturar. Está ao alcance da mão; depende apenas de conseguirmos galvanizar a opinião pública da região, para que ela possa realmente funcionar como uma força só. É isso que nos move.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Peço desculpas ao Dr. Luís Malheiros Tourinho, a quem convido para falar sobre a abertura para o Pacífico.

O SR. LUÍS MALHEIROS TOURINHO — Inicialmente, cumprimento três pessoas da Mesa, estendendo esse cumprimento a todos, nominando o Senador Beni Veras pela feliz iniciativa da constituição desta Comissão e pela sua efetiva ação no campo do trabalho, o que é mais importante; ao Superintendente da Sudam, Dr. Alcir Meira, pelo apoio emprestado ao "anfitrionar" esse encontro na Amazônia, em Belém, berço de muitas decisões políticas importantes deste País; e também ao empresário e companheiro Fernando Flexa Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias do Pará, pelo apoio emprestado a esse empreendimento e pela sua participação ativa e efetiva em eventos dessa natureza.

Fiquei surpreso, pois esperava participar apenas como ouvinte e não como expositor. Também para tratar desse tema, eu deveria estar integrando uma caravana de vinte e oito empresários, vários políticos e autoridades governamentais que estão, neste momento, acessando à cordilheira dos Andes, numa caravana empresarial, rumo ao porto de Ilo, no Pacífico.

É interessante dizer que a nossa participação tinha apenas o objetivo de ganhar mais conhecimento sobre esse tema tão importante para Rondônia e para o Acre, cujo Governador é aqui representado pelo eminente economista. A respeito desse tema, Rondônia, há vinte e cinco anos, é irmanada com o Acre, defendendo, em parceria, unidos e decididamente, a saída para o Pacífico através do Estado do Acre.

Recordamos o esforço empreendido durante esses vinte e cinco anos de tradição, o que nos leva ao tempo em que éramos presidente da Associação Comercial de Rondônia, entidade de caráter voluntário, que congrega os empresários da área, irmanados também com a Associação Comercial do Acre. Então, empreendíamos, de maneira empírica, de modo muito modesto, nossas primeiras tratativas e ações junto aos companheiros peruanos da fronteira, ainda sem a visão da famosa BR-29, mais tarde denominada 364, que se integraria ao sistema pan-americano de rodovias estratégicas mundiais, e sobretudo representava o interesse maior do governo americano, no sentido de fazer uma ligação econômica e política, por rodovia, entre o oceano Atlântico e o Pacífico.

A essa altura, a nossa pretensão seria rasgar, no sentido do Pacífico para o Acre e do Acre para o Pacífico, uma rodovia que tirasse o Acre do isolamento continental em que vivia. Naquela época, ele era ligado ao resto do Brasil por avião, com cerca de um vôo semanal, e por navegação, muito empírica, por via fluvial, ao Estado do Amazonas, para daí se ligar com Belém e com o resto do Brasil.

Foi dentro desse quadro que, ainda jovem, iniciamos essa campanha. No decorrer dos anos, tivemos oportunidade de integrar diversas comitivas brasileiras — cerca de três — ao Peru com vistas a essas tratativas. Em função dos vários governos, havia maior ou menor interesse nessa ligação rodoviária.

Com a modernização, nesses vinte e cinco anos, passou-se a fazer tratativas a partir da ligação, em 1969, da BR-29, depois 364, inicialmente com Cuiabá e posteriormente com Porto Velho e agora, há poucos dias, com Rio Branco — Acre —, já efetivamente asfaltada. Esse movimento, mediante a Federação das Associações Comerciais, a Federação do Comércio e a Federação da Indústria de Rondônia, ganhou corpo. Tivemos oportunidade, há dois anos, de promover em Rondônia um seminário internacional sob os auspícios da Confederação Nacional da Indústria e da Federação das Indústrias, do Comércio e da Agricultura de Rondônia, no sentido de definir com as autoridades peruanas qual seria a melhor alternativa.

Nessa reunião em Porto Velho, realizada com a presença de autoridades e sobretudo da área empresarial e governamental, definiu-se pela chamada Rota do pacífico, que teria início em Porto Velho e ligaria Rio Branco — cerca de quinhentos e dez quilômetros — por asfalto — efetivado há poucos meses, já na gestão do Presidente Collor — a Assis Brasil — 342 quilômetros, dos quais faltam apenas 20 quilômetros para serem asfaltados; Assis Brasil-Maldonado — 248 quilômetros —, entrando em território peruano. Daí para frente, Maldonado-Cuzco, Cuzco-Juliaca, Juliaca-Puno, Puno-Moquega, Moquega-Ilo ou Arequipa. Justamente Ilo é o porto indicado hoje pelo Peru como o prioritário para receber essa rodovia, que irá participar do progresso e desenvolvimento. Há vinte anos, quando essas tratativas foram iniciadas, o porto indicado era o de Callao no Pacífico, praticamente incorporada à cidade de Lima, mas que hoje, modernamente, o Peru prefere que essa incorporação seja feita através de Ilo, que corresponde ainda a parte não bem desenvolvida do Peru.

Essas tratativas se acentuaram, e desse trabalho as associações comerciais, que também remontam aos tratados e acordos que o Governo brasileiro tem sucessivamente assinado com países como a Bolívia. Como todos sabem, as terras do Acre pertenciam à Bolívia e foram incorporadas ao Brasil, através do histórico tratado de Petrópolis assinado pelo Barão do Rio Branco, no qual nós brasileiros comprometíamo-nos a fazer uma ferrovia que chegasse até Santa Cruz de La Sierra, mas que só chegou até a cidade de Guajará Mirim. Anos depois, com a implantação da BR Porto Velho—Guajará Mirim, ela foi erradicada e um aditivo ao tratado foi assinado, ficando comprometida a substituição por uma estrada asfaltada, que hoje é uma realidade, faltando apenas cerca de 40Km, para ligar totalmente a fronteira boliviana ao porto de Porto Velho, representando uma alternativa para o escoamento da produção da Bolívia e chegada dos produtos do mercado europeu, americano e asiático.

Dentro dessa configuração, as tratativas levadas a efeito pelas federações do comércio de Rondônia e do Acre redundaram num documento chamado Carta de Rondônia, onde foi exposto ao Governo brasileiro, de forma sucinta, já na gestão do Presidente Collor, as aspirações legítimas das nossas populações para efetivação dessa estrada. Recentemente, na reunião Comissão de Modernização e Racionalização dos Sistemas de Transporte ocorrido dia 6 em Brasília, quando estava presente o Dr. Belizário Nunes, anunciou que recursos alocados e a serem alocados, no sentido do prosseguimento do asalto, uma parte até em território peruano, na cidade de

Assis Brasil até a cidade Napare, para dar continuidade a essa interconexão.

O tema mais abordado, em termos econômicos, pelas nossas entidades patronais, sindicais e de postulação livre, como as associações comerciais, é justamente sobre esse entroncamento de Porto Velho com o Peru, que vem ao encontro dos anseios do governo peruano, no sentido de que também ele tenha um opção pelo Oceano Atlântico, não obstante ser um país que já tem uma costa no Pacífico, o Peru também aspira por uma interconexão rodoviária que lhe permita ter acesso aos dois oceanos, como nós também aspiramos.

Nós, da Amazônia, ficamos muito felizes pela participação, hoje, neste tema, com as postulações aqui colocadas quanto a navegação do Araguaia, à Calha Norte, ao projeto Carajás; ficamos como empresário da Amazônia, como colaborador do Governo nas suas postulações de investimentos que requerem dinheiro público muito satisfeitos, porque confirmamos que a conexão, a interação de projeto como o Calha Norte, vem ao encontro dos anseios e se interligam, como bem falou o Coronel Gilson, perfeitamente com os outros programas governamentais em curso. Na nossa visão, essa saída para o Pacífico não é apenas um remédio, não é apenas uma aspiração, não é apenas um desejo de Rondônia e do Acre, mas é um desejo de todo o Brasil. Aliás, se o Dr. Luiz Carlos me permitir fazer a exibição daquelas duas transparências, sobre os pontos que Rondônia defende, veremos saindo praticamente da calha do rio Amazonas e mergulhando até Brasília, naquela seta grande que ele indicou na transparência, vamos verificar, se fizermos uma curvatura da flecha e encaminharmos para Rondônia e Acre, teríamos uma economia de espaço físico, uma economia de tempo, como ele próprio evidenciou e teria uma nova saída, um novo acesso, via Rondônia e Acre, e, como eu falei, ficaria, em termos de Porto Velho, com 2.262Km de acesso, possibilitando um barateamento, em termos de tempo e de dinheiro, em cerca de 50% do preço do frete, conforme estudo que temos e, despretensiosamente, ao virmos aqui apenas para ouvir e colaborar com um modesto "paper" que entregamos posteriormente ao Dr. Alcemir, ao Senador Presidente da Comissão, no sentido de que esses estudos de viabilidade, ao longo de todos esses anos, têm sido implementados pelas nossas federações e servirão como subsídios, naturalmente, àquelas postulações, àquelas colocações que essa Comissão, tão importante, que fala do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro, poderá naturalmente reforçar essas nossas aspirações e se interligar, sobretudo, essa é a maior beleza e a maior magnitude que vejo, com todas essas aspirações daqueles problemas que, de caráter regional, foram aqui expostos.

A interligação, a interconexão do Atlântico com o Pacífico, passando pelo Centro-Oeste, rasgando Rondônia, desvirginando o Acre e entrando na Amazônia peruana, indo até o Porto de Hilo, é uma aspiração que perfeitamente se soma a todas as aspirações que nós, habitantes da Amazônia, podemos ter.

É integração, é desenvolvimento, é intercâmbio comercial, é importação, é exportação; é fator de integração no sentido do aproveitamento das nossas terras que são simplesmente florestas e matas.

É integração da área indígena, é aproveitamento e valorização do homem que se encontra sitiado naquelas regiões que muito bem conhece o Dr. Alci Meira e que, naturalmente, por certo soma verdadeiramente aquilo que desejamos.

E, neste momento em que participamos desta audiência pública sobre o desequilíbrio econômico, ficamos, até mais felizes em falar do que em ouvir, porque vamos ter a oportunidade de oferecer esse documento fartamente ilustrado com dados estatísticos, com pesquisas, com ilustração de opiniões de toda essa gama de autoridades que se envolveram neste projeto fabuloso que é a interconexão Atlântico — Pacífico; que passa por Rondônia, pelo Acre, pela Amazônia peruana, interligando essa região de idênticas possibilidades econômicas, mas que vivem praticamente no anonimato, segregadas, sem produzir quase nada para o País.

Para que os Senhores tenham uma idéia, nós, amigos de Rondônia e Acre que éramos grandes produtores da goma da borracha, conforme já falou aqui o representante da área de seringais, o Senador Hermes, ficamos inexpressivos em relação à produção. No entanto, hoje, ao se alavancar esse processo, ao se fazer essa interconexão com o Pacífico, tenho a certeza que iremos nos revigorar, porque novos projetos de colonização, novos projetos de aproveitamento das áreas indígenas, novos projetos de assentamento, grandes projetos, irão por certo beneficiar esta região.

Hoje fico muito feliz, interrompi a minha viagem ao Peru; no domingo, deverei tomar um avião e integrar-me à caravana em Cuzco, a qual transmitirei esta mensagem de otimismo, este momento de brasilidade que vivo aqui. E esta é uma grande oportunidade para Rondônia e Acre — permita-me o companheiro representante do Governador defender a nossa parceria — propiciará para a Amazônia Ocidental, porque escoamento de todos os nosso produtos naturais, sobretudo Rondônia, que é a segunda produtora de cacau, quinta produtora nacional de grãos, expressiva produtora de madeira, minério, estanho e ouro.

Estamos certos de que haverá um grande intercâmbio de mercadorias mesmo com o mercado andino, porque a fronteira peruana dispõe de cimento, de ferro, de petróleo e, no entanto, eles são consumidores natos dos nossos produtos eletrodomésticos, de medicamentos, de produtos farmacêuticos de um modo geral, de produtos de beleza: cremes, sabonetes, e também veículos e carne. Para que os senhores tenham uma idéia do que será esse comércio, basta dizer-lhes que o Peru consome carne apenas duas vezes por semana, e, hoje, Rondônia tem um rebanho de dois milhões de cabeças de gado, enquanto que o Acre tem cerca de um milhão e meio e, no entanto, os dois têm vocação agrícola e pecuária.

E, ato contínuo da nossa penetração no Pacífico a tese a ser defendida seria aquela do intercâmbio em que o resultado da balança comercial expressaria o valor global em dólares de tudo o que um país exportaria para o outro. E far-se-ia o acerto no final do ano, sem que houvesse qualquer cobrança recíproca, apenas um acerto. Mas, essa é uma idéia a ser colocada depois, no momento em que essa estrada se tornar realidade.

Ficamos muito satisfeitos por estarmos aqui. Pediríamos à Comissão que duplicasse esse trabalho e que nos entregasse, para que o distribuíssemos às principais autoridades envolvidas, no sentido de que, se desejarem da nossa Federação alguma complementação, algum esclarecimento, estaremos à disposição.

Mas o nosso momento é de rara felicidade. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Estamos chegando ao final do nosso trabalho. Há pessoas interessadas em fazer perguntas e a elas daremos essa oportunidade.

Com a palavra o Dr. José do Egypto Vieira Soares, Diretor e representante do Clube de Diretores Lojistas e Vice-Presidente do Centro das Indústrias do Pará.

O SR. JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES — Senador Coutinho Jorge, Senador Beni Veras, Dr. Alcir Meira, Srs. Empresários,

embora este fórum seja a longo prazo, mas como temos urgência do apoio que vamos pedir, em meu nome, do Centro das Indústrias, em nome do companheiro do lado, que é o Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas aqui no Pará, trago perante esta audiência pública, tão importante para sanar as desigualdades regionais, um assunto de suma importância, que visa a proteger as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ameaçadas de ter seu setor metalúrgico extinto. Faço um ligeiro retrospecto:

> "Os chamados CIF-uniforme ajudavam as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul a enfrentarem as dificuldades, oriundas de fretes altíssimos, que os produtos siderúrgicos planos tinham para chegar às indústrias metalúrgicas dessas regiões; valor que chega a atingir mais de 30% nas regiões do Amazonas Acre, etc., ficando no Pará, mais ou menos, em 21%. Não temos navegação costeira, o que agrava mais o problema. No entanto, o CIF-uniforme — que permitia diluir os fretes dos produtos siderúrgicos dessa região entre os consumidores, dando um preço CIF-uniforme que acrescia apenas em 2,3% os preços gerais apesar de as indústrias metalúrgicas estarem situadas em regiões distantes das usinas, localizadas, em sua totalidade, no sudoeste: São Paulo, Minas e Rio; e os grandes fornecedores de minérios estarem situados no Pará e Amapá — foi extinto, em 1991, pelo Governo.
>
> As classes metalúrgicas das regiões Norte e Nordeste manifestaram-se e, em fins do ano passado, conseguiram, na Câmara e no Senado, aprovar o Projeto nº 2.088, que permitia que parte dos fretes fosse usada como crédito do IPI, aliviando, assim, o custo das matérias-primas siderúrgicas e dando competitividade às indústrias das regiões onde não existiam usinas beneficiadoras de seus produtos. O Presidente da República, porém, em 4 de janeiro deste ano vetou totalmente o Projeto nº 2.088, causando com isso prejuízos incalculáveis às nossas indústrias metalúrgicas.
>
> No dia 27, na próxima quinta-feira, às 10 horas, o citado veto do Projeto estará em pauta. Necessitamos derrubá-lo e, por isso, solicitamos nesta audiência o apoio de todos os governos presentes, de todos os parlamentares, das classes empresariais e de todas as categorias, pois se não houve sensibilidade do Executivo para sanar essas desigualdades regionais, que nossos parlamentares sejam sensíveis, derrubando esse veto, que, além de pernicioso às nossas regiões, nos deixa estrategicamente desprotegidos e vulneráveis. Lembramos que a outra solução seria uma siderúrgica aqui no Pará, localizada à boca da mina; porém essa implantação teria uma maturação de quatro a cinco anos, no mínimo, e, nesse período, perderíamos todas as nossas indústrias metalúrgicas."

Deixo aos senhores o nosso apelo.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Conheço bem o caso; trabalhei com o Deputado Vicente Fialho, buscando a compensação através de IPI. E é um exemplo de colonialismo absurdo, pois o País todo pagou pela construção das indústrias siderúrgicas do Centro-Sul; agora, somos punidos com o frete que se cobra de lá para cá, expulsando completamente os transformadores de produtos metalúrgicos do Nordeste e do Norte.

Estamos atentos à questão. Penso que os companheiros aqui também, e somos todos favoráveis à derrubada desse veto.

O SR. JOSÉ EGYPTO VIEIRA SOARES — (inaudível) Exatamente nesse reforma constitucional em curso seria interessante incluir dispositivos que autorizassem esse tratamento diferenciado, porque o veto do Presidente da República foi exatamente por se tratar de um benefício inconstitucional. A Constituição não autorizava o benefício, porque havia diferença em função do local, em função do destino da mercadoria. Aí a grande importância de estarmos atentos a essa tendência desse projeto prospectivo; e como V. Exª bem colocou, ainda há pouco, que, se não tivermos respaldo legal na infra-estrutura básica constitucional para pleitear tudo isso, não poderemos fazer grande coisa.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Com a palavra o Dr. Pedro Dantas da Rocha Neto, Secretário Adjunto e representante do CODEMA — Conselho de Desenvolvimento do Maranhão.

O SR. PEDRO DANTAS DA ROCHA NETO — Senador Coutinho Jorge, Senador Beni Veras, Drª Cenira, demais autoridades, parlamentares, empresários:

A nossa intervenção se deve unicamente à intenção que temos de contribuir para o futuro debate que teremos, certamente, daqui a pouco e para as respostas.

Ouvimos atentamente a brilhante e objetiva exposição da Professora Tereza Rosa a respeito do PDA e apenas enfocaríamos um aspecto em que restou, ainda, alguma dúvida, até referenciado também por alguns que me antecederam. O PDA propõe, no seu bojo, que se siga o modelo de desenvolvimento auto-sustentado, que certamente incluirá a utilização de tecnologia de ponta, que ainda não dominamos ou teremos de desenvolver ou internalizar. A grande questão é saber, em toda essa problemática, até que ponto o homem da região, deseducado, com carências de saúde de toda a ordem, seria excluído desse processo. Essa a indagação que faço.

Por outro lado, queria fazer também uma colocação que freqüentemente preocupa a nós do Maranhão, como tive oportunidade de comentar, no intervalo, com o Superintendente Alcir Meira:

É curioso observar, talvez por uma questão até cultural e habitual, que, na maioria dos foros de debate dos problemas regionais, tanto amazônicos quanto nordestinos, o Maranhão tem sido excluído mormente quando se enfocam as questões locacionais.

O Maranhão, nessa problemática, além de fornecer indicadores e se colocar numa posição desvantajosa oferece a esse tipo de debate, pelas suas potencialidades, pela competência dos seus técnicos e pela vontade do seu povo, uma riqueza fantástica de alternativas.

Depois de termos tido o prazer e a satisfação imensa de participar de um conclave de tão alto nível e oportuno

quanto este com a Comissão Especial que discute no momento os problemas dos desequilíbrios inter-regionais, levaremos, no nosso relatório ao Governador do maranhão, Edison Lobão, a sugestão de que seja dirigido oficialmente um convite à Comissão para que se realize, naquele Estado, uma mesa redonda, ou, quem sabe, também uma audiência pública a exemplo desta, para juntos tentarmos dar a nossa contribuição, que certamente será valiosa, e discutir, de forma mais atenta, essa questão da falta de identidade regional do Maranhão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — V. Sª está enganado. O Maranhão é duplamente identificado: conosco, nordestinos, e com os nortistas. É querido pelos dois.

Com a palavra o Dr. Rui Alves Pereira, Secretário de Planejamento do Estado do Acre.

O SR. RUI ALVES PEREIRA — Senador Beni Veras, Coordenador da Comissão Especial; Dr. Alcyr Meira, Superintendente da Sudam; Senador Coutinho Jorge, do Estado do Pará, demais autoridades da Mesa, meus senhores e minhas Senhoras, eu não poderia deixar passar esta oportunidade para agradecer este momento tão raro para o homem da Amazônia, de uma audiência pública de alto nível, destinada a enriquecer o conhecimento de todos.

O Estado do Acre, um recanto no Leste do País, com seus problemas regionais gravíssimos, merece dos órgãos de desenvolvimento regional maiores atenções. Vivemos hoje uma preocupação em termos de planejamento, pois os órgãos integrantes, como a SAE — coordenação estratégica — a SDR, a Sudam e a Suframa, ainda se encontram sem uma coordenação global.

Projetos e programas existem muitos neste País, contudo, o que falta é realmente vontade política para que se resolvam os problemas regionais.

Quero endossar as palavras do nosso amigo Luiz Tourinho — e as faço minhas — pela clareza, contundência e pelo conhecimento da realidade acreana. Levo, portanto, ao Governo do meu Estado a certeza de que no Brasil ainda existem pessoas que pensam com seriedade nos problemas gravíssimos que atingem a Nação brasileira. Acreditamos que outros eventos desta natureza possam ser realizados e que a participação pública seja mais efetiva, porque resultados virão em benefício de todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passo a palavra ao Sr. Adalberto Arruda.

O SR. ADALBERTO ARRUDA — Meus senhores e minhas senhoras, como Representante da Sudene, vimos aqui mais para ouvir e aprender sobre a organização da reunião, visto termos a responsabilidade de ajudar a Comissão de Desequilíbrio Inter-Regional Brasileiro a realizar, brevemente, uma audiência similar a esta na cidade de Recife. Daqui levaremos muitas lições, sobretudo animadoras que esta exuberante região da qual a sociedade brasileira se orgulha, pode proporcionar aos amazônidas e aos nordestinos, em particular, pois nos sentimos irmãos siameses dos habitantes dessa área.

O Nordeste é a grande região brasileira onde os problemas de subdesenvolvimento são mais agudos e persistentes. Habitada por uma população de 42 milhões de pessoas, 60% de sua área é constituída de semi-árido, terras, em sua grande maioria, com rochas cristalinas e parcos recursos d'água. Em toda uma vasta região de 1 milhão e 600 mil km² há apenas dois grandes rios perenes: o rio São Francisco e o Rio Parnaíba. Não obstante, é uma região que oferece potencialidades de crescimento e efetivos capazes de dar acolhida a essa sua expressiva população e lhes permitir uma qualidade de vida rica e feliz.

As potencialidades manifestam-se inclusive no setor agrícola, apesar dessas limitações naturais. A semi-aridez da maior parte de sua região complica-se, conforme o Senador Beni Veras já se referiu, com uma tremenda irregularidade pluviométrica. O Nordeste atualmente vive uma seca muito forte. Para resumir basta dizer que o Estado do Piauí declarou estar em estado de calamidade pública a totalidade dos seus 118 municípios. Esse é um problema que temos de atacar periodicamente. Há regiões no Nordeste, densamente povoadas, onde, este ano, choveu apenas 50 milímetros. São áreas demograficamente saturadas, onde o problema seguramente é de deslocamento de população, diferentemente dos em regra oferecidos por essa região, em vista do seu enorme potencial de crescimento, que são os de ocupação e desbravamento.

Queria apenas sublinhar que, 3 a 5 milhões de hectares de terras irrigáveis, aproveitamos apenas 600 mil, mas o tipo de irrigação que lá estamos realizando já vem dando uma resposta altamente produtiva. Basta ressaltar a experiência do Vale do São Francisco, na região de Petrolina, Juazeiro, onde se situam aproximadamente 35 mil hectares de terras irrigadas por um dos sistemas mais avançados do mundo. A região já exporta para o exterior, via Porto de Suape, de onde, a cada dez dias, um navio carrega frutas tropicais, exóticas com exportações da ordem de US$15 milhões, além de produtos vegetais nobres, tais como aspargos, mangas especiais, limões especiais e outros que aquela região, em virtude das suas características fisiográficas — é uma Região seca, sem os problemas de unidade que podem criar complicações fitossanitárias para uma fruticultura nobre —, desenvolve.

Queremos aproveitar o ensejo para enfatizar dois pontos que ficaram aqui pendentes e que parte do nosso entendimento.

O primeiro refere-se à diferença entre disparidade, desequilíbrio e diversidade. **En passante** alegou-se que pleiteávamos uma homogeneização de todo o espaço nacional. Não é verdade. Até costumamos enaltecer essa diversidade, que permite à Amazônia realçar, no Brasil e no mundo suas peculiaridades, o mistério de suas florestas, todo esse seu encanto com relação também ao Nordeste e as características específicas do seu folclore, do seu potencial de turismo ecológico como aqui existe de forma tão ampla. Lá também existe de forma bastante ampla, pois toda a costa permite um turismo em cima da dominação de águas oceânicas límpidas e tépidas que são a atração para quem quer que as queira utilizar para recreação ou balneário.

Vou homenagear a intervenção do Professor Klantau e pedir a ele um pequeno acréscimo, se possível. Mas ele foi limitado no tempo em relação ao artigo 43, no § 2º do item 3, quanto ao subsídio da reforma fiscal que pretende reduzir os chamados organismos de planejamento regional a meros órgãos regionais de ação setorial, porquanto o projeto se refere não a planos regionais, e, sim, a programas regionais, diminuindo ainda mais o **status** dessas entidades.

Essas regiões precisam, com sua visão integral, formular a toda Nação seus planos regionais, com organismos regionais potentes, fortalecidos política e tecnicamente, que possam

oferecer à Nação a contribuição de planos regionais integrados no planejamento regional.

A preocupação se estende, portanto, nesse sentido. Esse art. 43 se conjuga com outro dispositivo — não me lembro se o professor a ele já se referiu — e parece que o art. 175 cobra uma lei ordinária relativa ao plenajamento nacional onde, seguramente, essa comissão doutamente, com sua capacidade, muito pode se aplicar na defesa e no equacionamento desse problema, ou seja, a exigência e a estruturação de um sistema nacional de planejamento dispensável para o encaminhamento democrático, transparente, politicamente correto, eficiente e eficaz dos problemas nacionais e regionais.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — (Beni Veras) Como lembrete, tenho em mãos a proposta da Sudene a respeito da revisão constitucional. Não está esquecida.

Com a palavra o Sr. Clemente Rosas.

O SR. CLEMENTE ROSAS — Vou ser muito rápido e me dispenso da saudação que a esta altura está muito repetitiva.

Estamos aqui para acolher e intercambiar experiências, como muito bem disse o meu companheiro. Vamos organizar uma audiência semelhante em Recife por solicitação do Senador Beni Veras e, por isso, é preciso vir para aprender e nos enriquecer.

Mas, também, a oportunidade de intercambiar experiências é muito importante porque — e essa é a contribuição conceitual que queria dar a essa reunião — nós, Nordeste, juntamente com a Amazônia, temos um ponto em comum. Nossos ecossistemas são absolutamente diferentes: temos gente demais, a Amazônia tem gente de menos; temos água de menos, a Amazônia tem água demais.

Há na Amazônia problemas de segurança nacional e problemas estratégicos, os quais não temos. Mas existe um ponto comum que nos une, nos aproxima e faz com que precisemos sempre intercambiar experiências: nós, Nordeste, assim como a Amazônia, já tivemos um surto de desenvolvimento no passado que se frustrou. O mesmo aconteceu com o ciclo da borracha que se encerrou ou declinou a partir de 1912, como ouvi nesta conferência, e o nosso ciclo do açúcar vem em crise há muito tempo.

Então, regiões que foram, em dado momento, ricas, hoje estão empobrecidas e não há caminho, pelo livre jogo das forças de mercado, para que elas voltem a uma fase de prosperidade.

Somos regiões periféricas e essa é a diferença.

Ao tempo da Constituinte formamos, junto com a Amazônia e com o pessoal do Centro-Oeste, um grande grupo que assessorou, que ajudou os nossos parlamentares das três regiões a conquistarem alguns pontos da nossa Constituição, entre os quais não só o art. 43, como o professor Aldebaro citou, como também o próprio fundo constitucional que tem servido às três regiões.

Na realidade, há uma diferença básica entre Nordeste e Amazônia de um lado, e Centro-Oeste de outro.

Andei com um colega geógrafo tentando rotular o que seria a área do Centro-Oeste para diferenciá-la das nossas. Enquanto somos periféricos, talvez pudéssemos rotular o Centro-Oeste como área de irradiação.

Na medida em que a economia do Nordeste se expande, a do Centro-Oeste também. Não é preciso incentivo nenhum para que o Centro-Oeste se desenvolva e nem de longe aquela região tem o tipo de problemas que nós temos, ou seja, de indicadores sociais, e econômicos tão constrangedores. Basicamente, só a Amazônia e o Nordeste precisam do que chamamos de mecanismos compensatórios, os sistemas de incentivos.

Já se provou e foi dito aqui que é uma realidade em todo o mundo. Na Europa, no mercado comum, nos Estados Unidos, na própria Inglaterra há que se criar mecanismos de compensação para que as regiões menos desenvolvidas não acentuem o seu processo de retardo.

Aí, entra a avaliação teórica, a chamada mão invisível que regula o mercado e que contribui para a alocação que seria ideal dos fatores, ela só se verifica na economia abordada ao nível dos setores.

É possível que a mão invísivel, com um pouco de ajuda da regulação do Estado, contribua para alocar os recursos entre os diversos setores. Mas, nada disso se verica no espaço. Na geografia a mão invisível não funciona; muito pelo contrário. O que existe é que todas as forças levam à concentração pelo próprio princípio das economias externas, da concentração do mercado, etc.

Então, se não houver um mecanismo compensatório não há esperança, dentro daquele liberalismo a que o Senador Beni Veras tanto se referiu, de que o Nordeste e Amazônia encontrem o seu caminho. É por isso que precisamos defender os nossos mecanismos compensatórios, os nossos incentivos e precisamos continuar intercambiando experiências.

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao Dr. Alejandro Luís Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Planejamento Estatístico do Estado do Tocantins.

O SR. ALEJANDRO LUÍS PEREIRA DA SILVA — Sr. Presidente; Beni Veras, Senador Coutinho Jorge, Dr. Alcyr Meira, demais autoridades, Senhoras e Senhores, estava aqui para fazer uma reivindicação e um reforço à palestra proferida que consideramos de extrema importância para o Estado do Tocantins: é a consolidação da hidrovia Araguaia — Tocantins.

Vemos que essa não é uma questão só de interesse do Estado do Tocantins. Um dos fatores de desintegração no mundo de hoje é que a região Norte, principalmente a parte setentrional, somente se comunica com o Sudeste industrializado através de rodovias e o frete rodoviário é extremamente caro.

O Estado do Tocantins é o coração do Brasil. Se olharmos no mapa vamos ver que ele é o ponto, o elo de ligação entre a região Norte e a região Nordeste e a região Centro-Oeste. Nos estudos da Valec ele era apresentado como grande vazio, a ilha despovoada no interior do Brasil. Estamos mais ou menos como aqueles trinta milhões de africanos sem sapatos. Depende da forma como se vê.

Pelos caminhos que parecem apontar para a inserção do Brasil no contexto internacional contemporâneo, onde existem as especializações e os blocos de países, tudo nos faz crer que a grande especialização do Brasil é abastecer o mundo de alimentos.

O atual governo federal entendeu essa realidade e parece ser a única política nítida, clara e definida existente. O Estado do Tocantins tem 60% da sua superfície agricultável para grãos, assim como para a fruticultura tropical e não temos hoje como escoar essa produção. Não podemos leva-la o frete

rodoviário a distâncias enormes, precisamos de alternativas. Uma delas, a mais viável e definitiva é a hidrovia Araguaia-Tocantins.

Segundo informações da Superintendência da Administração das Hidrovias, o Ministro Marcílio Marques Moreira encaminhou ao Banco Mundial uma solicitação de 400 milhões de dólares para concluir a eclusas de Tucuruí e também para fazer um canal com eclusas nas corredeiras de Santa Isabel.

Eu gostaria de confirmar essa informação e reiterar a questão que essa hidrovia não se constitua aquele sonho longíquo e, sim, que essa hidrovia seja um fator de luta imediata, um fator de colocar, já no orçamento para o próximo ano, ações nesse sentido de permitirem a navegabilidade desse grande rio. Os benefícios não serão somente para o nosso estado, mas para toda a região Norte e também Nordeste.

De mesma forma, aqui vai um pedido à Comissão, também na fase orçamentária na conclusão das rodovias, da implantação e conclusão das rodovias 242, 235 e a 230, principalmente a 242 e a 235 porque a configuração rodoviária permite mais uma vez definir que o antigo norte goiano, hoje Estado do Tocantins, era totalmente polarizado pelo Centro-Sul ou pelo Sudeste. E da maneira como estamos hoje não nos permite, apesar da vizinhança, dos aspectos limítrofes e das economias complementares com a região Nordeste transações e rotas comerciais efetivas.

Temos as maiores vantagens. Podermos, inclusive, utilizar, através dessa rodovia o sistema intermodal do São Francisco até o porto de SUAPE através do ramal ferroviário Petrolina/Salgueiro/Soares.

São alternativas de integração regional. E essas alternativas — e faço a solicitação — consideramos como prioritários não para daqui a pouco, não para daqui a dois, três anos, devemos começar essa luta já nessa próxima dotação orçamentária.

Era isso o que queria falar, e agradeço a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O Senador Carlos Patrocínio pode conversar conosco a esse respeito. Nós nos dispomos a trabalhar com ele por isso.

Com a palavra o Dr. José Marcelino Monteiro.

O SR. JOSÉ MARCELINO MONTEIRO — Senador Beni Veras, Senador Coutinho Jorge, Dr. Alcyr Meira, demais participantes deste evento, inicialmente quero expressar a minha satisfação em participar desta reunião, mormente após as palavras que foram proferidas pelo Senador Beni Veras, que me deixaram bastante reconfortado, principalmente nesta era de retórica neoliberal, apenas vendida para os países de industrialização recente. Como o meu amigo e brilhante expositor, tive oportunidade de trabalhar, no ano passado, tanto em Portugal quanto na Espanha, na Universidade Técnica de Lisboa e depois no Conselho de Investigação Científica e Tecnológica, que seria o nosso CNP. E os incentivos fiscais, os subsídios, até a ajuda a fundo perdido têm sido usados, na Europa, com bastante freqüência e profundidade.

Bom, o que me reconfortou muito mais nas palavras de V. Exª foi exatamente a alusão à necessidade de um projeto nacional. É uma coisa que não temos e que a história recente do Brasil mostra que é importante para que se possa alcançar os objetivos colimados no desenvolvimento, senão harmônico, pelo menos mais equilibrado. Os três governos que nós tivemos e que apresentaram um importante resultado, inclusive para a Amazônia, foram o de Juscelino Kubitschek, com o Plano de Metas, que possibilitou a abertura da Amazônia para a sua ocupação recente, que se iniciou com a estrada Belém — Brasília; o do Presidente Castello Branco, com o PAEG, que conseguiu reformular a economia brasileira, permitindo que ela, no governo subseqüente, conseguisse operar um "milagre" econômico (entre aspas, por causa das questões sociais), e, finalmente, o último governo que teve um plano nacional de fato, o IPND, foi o do Ernesto Geisel, em que foram delineados os grandes projetos que vieram beneficiar o interesse nacional. Utilizo-me da exposição do representante do Projeto Carajás, para dizer, como ele, que infelizmente esses grandes projetos eram de interesse nacional, travestidos apenas em projetos de desenvolvimento regional.

Então, a questão de se apresentar um projeto nacional que possa ser subdividido em planos de médio prazo para cada governo que se instale encontra respaldo na própria Carta Magna do País. Ela prevê isso: que se apresente — hoje temos notícias aqui de que, coordenado pelo Dr. Eliezer Batista e envolvendo a SAE e outros órgãos governamentais se está delineando — o projeto para o Brasil do ano 2000 — não sei se já passou para 2010.

O que quero deixar bem claro é que saio daqui reconfortado por ver que esta Comissão está nas mãos de V. Exª e que dela também participa o meu amigo e colega Fernando Coutinho Jorge, cujas idéias conheço muito bem em face da nossa longa amizade.

E, finalmente, faço apenas referência a duas exposições que foram feitas aqui, que representam dois projetos da mais alta relevância para o País e para essa região. Um é o Projeto Calha-Norte. Quando surgiu a idéia, escrevi um artigo para um jornal em que o elogiava, porque como vivi no interior do Estado do Amazonas durante a minha meninice, conheço muito bem o problema do isolamento em que vivem populações da fronteira brasileira. É lógico que o Projeto Calha-Norte vai de encontro — não ao encontro — a interesses com que muitas vezes tentam nos engabelar, dizendo que não existe perigo quanto aos aspectos geopolíticos. Mas eu vejo, do ponto de vista geopolítico, o Projeto Calha-Norte como sendo da mais alta relevância para a soberania deste País e, principalmente, da Amazônia. Isto tem a sua razão de ser particularmente quando se cometeu a leviandade de criar uma reserva indígena, a reserva ianomami, que seria o germe de uma futura reivindicação de internacionalização desse território.

O outro projeto é o da abertura para o Pacífico. Nós estamos vendo, hoje, que o centro do comércio internacional passou do Mediterrâneo para o Atlântico, e que agora há uma transferência do centro do comércio internacional para o Oceano Pacífico, exatamente onde estão as economias de maior dinamismo e com virtualidade de crescer mais rapidamente. De um lado, Estados Unidos, Canadá, México, com a NAFTA, e do outro o Japão, os tigres asiáticos e todo o Sudeste Asiático, dos quais o Brasil poderá ser um parceiro, tirando vantagens substanciais desse comércio.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Com a palavra o Dr. Luís Carlos Monteiro.

O SR. LUÍS CARLOS MONTEIRO — Quero fazer uma observação aqui sobre o problema de mecanismos compensatórios e incentivos fiscais. Para mim, são duas coisas completamente distintas. Do ponto de vista dos incentivos

fiscais, nós temos uma experiência que gostaríamos de relatar aqui. Minas Gerais era a terceira economia deste País, e há pouco tempo Minas ultrapassou o Rio de Janeiro e hoje é a segunda. Essa ação ou esse fato decorreu de uma política de incentivos fiscais gerada ainda no governo Israel Pinheiro e que Rondon Pacheco teve a sabedoria de implementar. E nós fomos, à época, Presidente de um Gabinete de Incentivos Fiscais, constituído por um grupo de quatro pessoas: um representante da área de planejamento, dois da Fazenda, um Secretário-Executivo e eu. Essa política foi extremamente inteligente, porque aceitava, do ponto de vista fazendário, pura e simplesmente, o deferimento de uma receita que não existia, e contrariamente ao nosso ilustre advogado e amigo, Minas Gerais deu de presente empresas.

Qual era a política? Se se fazia uma proposta de investimento para modernização ou implantação de uma indústria e o incentivo era do Estado, com relação ao valor do investimento feito, se durante cinco anos a geração produto equivalesse, por exemplo, a 100% do investimento, se tinha aquele investimento gratuitamente, porque se ia abatendo. Não havia o ICMS — antigamente o ICM — decorrente da geração desse investimento. É um pouco diferente dos mecanismos do Finan e do Finor, mas do ponto de vista do Estado deu um impulso extraordinário. A prova é que a economia mineira se revitalizou; permitia-se na época uma isenção do ICMS de um empreendimento a ser construído ou uma indústria a ser ampliada e o ICM, agregado por esta idústria, era isento. E, essa isenção tinha um prazo limite de cinco anos. Se ela tinha um produto de alto valor agregado, conseqüentemente, a tributação dela era elevada e, em alguns casos ela, tinha inclusive, condições de pagá-la. Teve empresário que ganhou a indústria e foi uma política extremamente salutar.

Queria alertar mais ainda. Vou dar um exemplo concreto nosso: estamos estruturando uma aciaria em Carajás. E, na composição da engenharia financeira, entendemos que um sócio minoritário estrangeiro deveria participar do projeto, para o seu fortalecimento. E esse é um fato real. Convidamos um grupo italiano para participar com 20% do empreendimento e, depois da composição do negócio, o italiano falou comigo que isso não conviria consideramos inclusive a possibilidade de ter 50% de recursos do Finam. Esse italiano simplesmente disse o seguinte: "Vamos mandar o gusa para a Itália, porque na região do Mesogiono temos 40% de fundo perdido e você pode entrar no negócio. Você tem 40%, mesmo sendo estrangeiro, a juros negativos, e nós só teremos que fazer um investimento de 20% do total do empreendimento. E você, ao invés de ter um mercado do sul do Pará, Norte do País, você vai ter um mercado da Comunidade Econômica Européia".

Então queria desmistificar completamente o aspecto de incentivo fiscal. O incentivo fiscal é um instrumento de industrialização, é um dos instrumentos mais poderosos, e não é só ele, existe uma série de outras coisas. Demos, inclusive, a Fiat Automóveis toda a terraplanagem e toda a parte de construção de suas instalações —, idem à KRUPP, idem à Tratex — de uma série de coisas, e, isso, é um mecanismo legítimo. Agora, os mecanismos de transferência, acho que aí, sim, cabe as autoridades, as agências governamentais estabelecer outras fórmulas, porque elas são necessárias e a região precisa. Como industrial, na região, já de 6 para 7 anos, realmente construir uma indústria aqui é muito penoso, muito difícil, muito trabalhoso, e tem que ter estímulos capazes de compensar isso. Vou mais ainda, Minas Gerais, hoje, tem incentivos fiscais que, numa análise fria, por exemplo uma expansão de aço ou de gusa Minas-Carajás, eu diria que Minas dá mais atrativos. Cascavel, no Paraná, tem incentivos fiscais e hoje são poucos os lugares que os concedem.

Então pediria aos senhores que observassem bem esse aspecto, porque é um grande instrumento de desenvolvimento no Paraná. Estamos falando do mercado de Região Centro-Sul do País. Esse é que é o detalhe importante.

Então queria desmistificar isso, acho que algumas exceções, alguns fatos extraordinários que possam surgir, isso faz parte do processo, quer dizer, cabe um rigor de fiscalização que inclusive, tem sido feito. Exceções que surgiram, fatos que ocorreram, isso não representa que o mecanismo não é válido, o mecanismo é fundamental. E que, mais ainda, estamos concorrendo com países da Comunidade Econômica Européia e com os Estados Unidos.

Para os senhores terem uma idéia, o Eximbank, quando financia uma exportação para qualquer empresa americana — pouca gente sabe disso — a empresa tem um rebate interno de imposto da ordem de uns 30 a 40%. O simples fato de entrar num financiamento para exportação, via Eximbank, a empresa se beneficia internamente de até 40% daquele valor. Então não pensem que eles são uns durões do negócio, eles concedem e dão muito mais benefícios do que nós aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Correto. Acho que nós tentamos, naquela hora, responder a sua pergunta. Buscamos o que fazer, acho que encontramos o que fazer. Há muita coisa aqui, pelo visto.

Tem a palavra o Dr. Nestor Keller, o último a indagar.

O Nestor é representante do Secretário de Planejamento do Estado do Mato Grosso, nosso primo rico.

O SR. NESTOR KELLER — Pois é, inclusive o Secretário gostaria de estar presente, mas como não foi possível, pediu que o representasse.

Mato Grosso também tem interesse nessses estudos da Comissão e na tentativa de resolver, de diminuir as diferenças regionais, porque também foi um Estado, e ainda é, que viveu bastante o seu isolamento. Mato Grosso, há algumas poucas décadas atrás, era ligado ao Rio de Janeiro, ao litoral e a São Paulo apenas por via fluvial, com precaríssimas estradas. Então, parte desse problema foi resolvido, mas, com a divisão do estado, o remanescente ficou com 2/3 do território e 1/3 da população, e 1/3 também da sua economia. Mas como é um Estado que apresentava possibilidades de desenvolver sua fronteira agrícola, e com a pressão demográfica do Sul, nessas últimas décadas, ele tem duplicado a sua população a cada dez anos, havendo municípios, como a capital, por exemplo, que tem um crescimento demográfico da ordem de 6, 7% ao ano, e outros com um crescimento demográfico anual espantoso, de 15, 20, 25%, constatado nesse último censo. Isso representa o quê? População que se desloca do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de outros Estados, que lá deixa uma vaga numa escola e vêm ocupar outra em Mato Grosso. E o Governo precisa, rapidamente, solucionar problemas de todas as ordens, da área social, saúde, estradas, saneamento, energia, etc. Então, é evidente que, por todos esses motivos e muitos outros, é um Estado que necessita também de aportes e investimentos da área federal, porque ele sozinho não dá conta, ainda mais porque é recebedor dessa grande população que chega do Sul.

Problemas sérios que Mato Grosso tem na área de energia, de estradas que ainda precisam ser feitas, com uma malha de área asfaltada muito pequena, estradas vicinais, etc. Lembro-me que alguém declarou aí que nem sempre é necessário uma região esperar os investimentos para o crescimento. Às vezes é o contrário, o o crescimento das atividades econômicas acaba obrigando o poder público a interferir, investindo em infra-estrutura. E é mais ou menos isso, algo parecido, que aconteceu nesses dez, quinze últimos anos no norte do estado, onde a iniciativa privada entrou, foi plantar soja, ou criar gado, ou plantar cana de açúcar, e que obrigou o governo a investir em alguma estrada e, agora, a preocupação é o problema energético, geração de energia. Também há problemas de rios que foram navegados e que, hoje, estão assoreados e devem ser sinalizados, mas que, com algum investimento nesta área, eles voltariam a ser as estradas líquidas que ligariam o Estado aos mercados do Sul e de outros países como Paraguai, Argentina, etc.

Quero parabenizar o trabalho da Comissão, que acho muito importante. Parece-me — se bem entendi — que o representante da Sudene teria dito que o Centro-Oeste seria uma região que não necessitaria tanto desses incentivos. É possível que alguns Estados, como Mato Grosso do Sul, que estão ali mais próximos do Paraná e de São Paulo, talvez não precisem, mas o Estado de Mato Grosso, certamente, necessita. parece-me que também assim entendeu a Comissão, e parece até que marcou uma audiência pública para Cuiabá e lá teremos grande satisfação. Gostaria de ter a data marcada para essa audiência.

Muito obrigado.

O SR. ALCYR MEIRA — Gostaria de anunciar aqui, brevemente, a nossa mensagem final, primeiro, de agradecimento a todos que aqui estiveram presentes, pela convocação feita, e dizer que, da parte da Sudam, parece-nos que foi altamente positivo o Encontro, porque vimos, acima de tudo, que muito embora talvez não tivesse correspondido à expectativa quanto ao comparecimento quantitativo, tivemos, na realidade, uma participação qualitativa excelente.

Podemos verificar, pelos depoimentos aqui apresentados, que não só existe uma preocupação muito grande com relação às diferenças inter-regionais que motivaram este Encontro, como também existe uma intenção de se procurar encontrar as soluções mais adequadas para que se reduzam até, talvez, a eliminação total dessas diferenças.

Alguns dos problemas aqui apresentados estão também colocados no nosso Plano de Desenvolvimento da Amazônia, e há dois pontos aqui de fundamental importância para a região, como é o caso da saída para o Pacífico, que foi tão bem apresentada pelo nosso companheiro de Porto Velho, o Tourrinho, como também da hidrovia Paraguai-Tocantins, que é, sem dúvida alguma, o ponto fundamental para que se crie o eixo principal de um transporte intermodal para a região amazônica, e que não é só uma solução para o Norte e o Nordeste, mas de caráter nacional, é muito mais ampla a repercussão que essa rodovia vai trazer para economia nacional. Verificar-se que há, realmente, preocupação, há seriedade nessas preocupações aqui apresentadas e que mostram que tivemos uma reunião da mais alta qualidade. Então, se não houve um comparecimento maciço de participantes, houve, entretanto, um grupo reduzido de pessoas que pensam alto, que pensam com amor, que pensam com dedicação e que estão preocupados com o futuro desta região.

Não poderia deixar de encerrar a minha participação sem fazer aqui um elogio ao nosso querido amigo Beni Veras, porque me parece que esse esforço que S. Exª teve em trazer a Comissão, de Brasília até aqui, para abrir esta discussão a toda comunidade amazônica, está plenamente compensado pela grandiosidade dos temas aqui apresentados e pela seriedade dos debates.

Também gostaria de apresentar os meus agradecimentos pessoais ao Dr. Fernando Flexa Ribeiro pelo apoio que nos foi dado para que esta reunião fosse um sucesso, através da Federação das Indústrias do Pará. O agradecimento também à empresa Brilasa, que contribuiu para a realização desta reunião e do nosso almoço.

Mais uma vez ficam aqui expressados os agradecimentos da Sudam a todos que aqui compareceram, e quero dizer ao amigo Beni Veras que, sem dúvida alguma, tudo aquilo que aqui foi colhido dará subsídios importantes para que a Comissão possa, realmente, fundamentar o seu parecer final e trazer uma solução que seja compatível com os objetivos da mesma (Plmas.)

O SR. COUTINHO JORGE — Prezados companheiros, como membro da Comissão e também como seu representante em relação à Amazônia, além de membro da outra Comissão, a de Incentivos Fiscais, referida pelo Aldhebaro Filho, além de também presidir a outra Comissão que trata dos assuntos ligados à implementação de todas as decisões da Rio-92, e como membro da Comissão de Orçamento, pelo PMDB, teria algumas questões a colocar a respeito das intervenções de todos os senhores, mas o momento é inoportuno. Já falei muito pela manhã, dei uma visão global da problemática e a problemática brasileira, e o que queria dizer, Dr. Alcyr Meira é que realmente a participação não foi tão grande, mas concordo, foi altamente qualitativa.

Digo que as contribuições foram valiosas, várias teses, inclusive, que colocamos, foram coincidências de vários expositores, procurei dar uma visão política global, deixando que os senhores pudessem discutir mais detalhadamente, mas posso dizer ao nosso Fernando Flecha Ribeiro, só para citar algumas considerações, endosso em gênero, número e grau, as teses da Federação, sobretudo, na necessidade de revisão da política de incentivos, mas não acabá-la, evidentemente que não, e aqueles projetos alistados, que não vou citar aqui, todos são altamente prioritários e como o que o senhor apresentou e os companheiros também quanto à saída para o Pacífico; a colocação muito boa do eixo Tocantins-Araguaia, que considero realmente o grande eixo de maior dinamismo da Amazônia inequivocamente, vai ter um papel fundamental. Só para dar um exemplo: colocamos, ano passado, no Orçamento, recursos para as eclusas, lamentavelmente, eles foram cortados. Então, precisamos mudar realmente esse conceito de prioridade nacional, estou me referindo, ao Dr. Marcelino, meu professor, parece-me que não tendo assistido a nossa intervenção pela manhã, por felicidade, acho que como aluno, repetiu grande parte daquilo que tinha dito, até os exemplos foram muito parecidos, sobre a necessidade de um projeto em um processo de desenvolvimento nacional, com visão regional. Sem dúvida nenhuma, o caminho é esse, o resto é discurso, é perda de tempo, sendo o esforço inaudito que a Sudam faz de fazer um PDA, de defender os elementos econômicos e ecológicos o esforço do Alcir e da brilhante equipe da Sudam, mas sei que encontram dificuldades imensas. Gostaria que o Pin-Proterra, de que defendeu aqui, já comuniquei a ele que o Ministério da Economia já zerou

1993, integralmente, o financiamento de projetos que não são da Amazônia, nem do Nordeste, são interesses, realmente, de outras regiões. Temos que mudar isso, sacudir, alterar e estamos aqui, mais para ouvir, para colher informações de todos os senhores.

O SR. ADERBAL KLANTAU, suas colocações foram corretas, pertinentes, sua preocupação é grave em relação a esse problema de reforma fiscal. Lembro-me do seguinte: não estamos nem levando a sério aquela proposta de reforma fiscal como está. Represento o PMDB. Sou o Senador que está discutindo isso. Com tudo o que o senhor colocou, eu concordo, e digo mais, não vamos nem discutir no Congresso Nacional. Fique tranqüilo, isso não vai ser aprovado, agora não, porque estamos mudando o Brasil. (Palmas.) Estamos mudando o Brasil, insisto, fui um pouco forte hoje de manhã, dizendo que a situação do Brasil é caótica, as mudanças vão surgir, mas tenho certeza de que, após qualquer momento de caos, numa sociedade determinada, há um ciclo novo que começa, e estamos, aqui, tentando participar desse ciclo novo, não tenho dúvida nenhuma. Então, fique certo de que isso não vai passar, não vamos nem discutir, porque a forma como o Governo Federal encaminhou, inclusive sob forma de subsídios, sem discutir realmente as conseqüências para os Estados, para os Municípios, para as regiões, não existem estudos sérios a respeito disso, já conversamos com algumas áreas do Governo sobre isso, então, acho que temos que estar juntos, em 1993, ano que vem, na reforma constitucional, em que devemos lutar por isso e por muito mais, em favor dos interesses do desenvolvimento regional brasileiro, não tenho dúvida nenhuma. Uma série de considerações brilhantes que os senhores trouxeram serão realmente absorvidas por esta Comissão e, juntos, vamos tentar preparar propostas de um relatório, que reflita exatamente os interesses de cada região brasileira.

Então, era somente isso o que queria dizer, parabenizar o trabalho excelente que esta Comissão está auferindo hoje, estamos aprendendo, observando, o apoio incontestável da Sudam, e a liderança incontestável do meu amigo Beni Veras, que é um grande nordestino, mas que está, cada vez mais, aprendendo sobre a Amazônia, inclusive, tinha um discurso muito bonito para falar sobre a Amazônia, resolveu improvisar algumas considerações corretas, mas poderia dizer muito mais em relação a essa grande Região, a essa fascinante e importante Região, que é a Amazônia para todo o Brasil. Por ora, queria agradecer, portanto, a oportunidade de receber todos esses subsídios e, por certo, nós e outros companheiros da Amazônia, junto com Beni Veras, tentaremos maximizar todas as informações para que as conclusões da Comissão sejam altamente importantes para o problema regional e para o problema brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Só uma palavrinha final, não posso deixar de agradecer ao Dr. Alcir, que foi, em todos os momentos, uma pessoa altamente disponível para preparar essa reunião, à Dona Tereza, que esteve conosco em Brasília várias vezes, e outras pessoas como Adalberto de Menezes Dantas, Alfredo Lopes, que ajudaram a tornar essa reunião viável.

Muito obrigado a todos vocês, espero que possamos fazer essa aliança que viemos aqui propor, trabalharmos juntos para sairmos do lugar onde estamos, em busca de um futuro melhor para nossas regiões.

Muito obrigado. (Palmas.)

15ª QUINTA REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1992

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia três de setembro de mil novecentos e noventa e dois, no Auditório da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada em Audiência Pública realizada em Manaus — AM, presentes os senhores Congressistas: Senadores Beni Veras, Amazonino Mendes, Jonas Pinheiro e Carlos Patrocínio, Deputados Ariosto Holanda, Pinheiro Landim e Pauderney Avelino. Deixam de comparecer por motivo justificado os demais membros. Declara aberta a reunião o Dr. Manuel Silva Rodrigues, Superintendente da Zona Franca de Manaus, convidando os senhores Senadores Beni Veras, Jonas Pinheiro, Amazonino Mendes e Carlos Patrocínio, Deputados Ariosto Holanda e Pinheiro Landim para comporem a mesa central, os senhores Dr. Frederico Alberto de Andrade, Chefe da Consultoria Especial do Governo do Estado do Amazonas e representando o Governo do Estado do Amazonas, Professora Marilene Corrêa da Silva, Mestra em Sociologia, Professora do Departamento de Ciências Sociais e Secretária-Geral da Universidade Federal do Estado do Amazonas, Dr. Niro Higuchi, Vice-Presidente e Coordenador de Planejamento do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia — INPA, Professor Samuel Benchimol, Professor de Introdução da Amazônia da Universidade Federal do Amazonas e Diretor do Grupo FOGÁS, Dr. José Fernando Pereira da Silva, Subsecretário de Economia do Estado do Amazonas, Dr. Flávio Dutra, Presidente da Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus, Dr. Cristóvão Marques Pinto, Presidente do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, Dr. Madson Antônio Brandão da Costa, Chefe do Gabinete do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, ex-Deputado Federal Firmo de Castro, Dr. José Roberto Fecuri, representando a Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, Deputado Estadual Carlos Bessa, representando a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Dr. Mauro Paré, Secretário do Conselho do Desenvolvimento do Extremo Sul — CODESUL, Deputado Federal Pauderney Avelino, Vereador Serafim Corrêa, representando a Câmara dos Vereadores da Cidade de Manaus e Deputado Estadual do Estado do Amazonas Eron Bezerra, para comporem as mesas laterais. Em seguida o Dr. Manuel Silva Rodrigues passa a Presidência da reunião para o Senhor Senador Beni Veras, que agradece e passa a Presidência ao Senhor Senador Amazonino Mendes. De posse da palavra o senhor Senador Amazonino Mendes fala a respeito dos trabalhos da Comissão, agradece a gentileza do Senhor Senador Beni Veras em passar-lhe a Presidência da reunião, pede desculpas mas comunica que devido estar em campanha política para a Prefeitura de Manaus, terá que ausentar-se, passando a Presidência para o Senhor Senador Beni Veras. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Manuel Silva Rodrigues, que fala sobre "A Zona Franca de Manaus e o Desenvolvimento da Amazônia Ocidental". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Frederico Alberto Andrade, que fala sobre "A Estratégia do Governo para o Desenvolvimento do Amazonas". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Professor Samuel

Benchimol, para falar sobre "Fatores Históricos e Atuais dos Desequilíbrios e Desigualdades na Amazônia Ocidental". Concluída a exposição, o Senhor Presidente faz comentários a respeito da mesma e passa a palavra ao Dr. Niro Higuchi, para falar sobre "A Pesquisa Científica do Instituto de Pesquisa da Amazônia — INPA, dentro do contexto do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia". Concluída a exposição, o Senhor Presidente passa a palavra a Professora Marilene Correa da Silva, para falar sobre "A Realidade Inter-Regional Amazônica e o Papel da Universidade". Não havendo mais expositores, o senhor Presidente dá início à fase de interpelações, onde fazem uso da palavra os senhores Vereador Serafim Corrêa, Dr. Flávio Dutra, Deputado Estadual Eron Bezerra, Dr. Cristóvão Marques Pinto, Dr. José Fernando Pereira da Silva, Deputado Ariosto Holanda, Senador Jonas Pinheiro e Dr. Mauro Paré. Terminada a fase de interpelações, o senhor Presidente faz comentários finais a respeito da reunião e da Comissão, agradecendo a presença dos senhores Parlamentares, autoridades e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Adalberto de Menezes Dantas, Assistente da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO A ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 810, DE 1991-CN, DE AUTORIA DO SENHOR SENADOR BENI VERAS, DESTINADA A ESTUDAR O PROBLEMA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO INTER-REGIONAL BRASILEIRO E PROPOR SOLUÇÕES.

Presidente: Deputado César Maia
Vice-Presidente: Senador Élcio Alvares
Relator: Senador Beni Veras
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

COMISSÃO DESEQUÍLIBRIO ECONÔMICO INTER-REGIONAL BRASILEIRO

Presidente: Senador Beni Veras
Notas Taquigráficas da reunião realizada em Manaus: 3-9-92.

O SR. COMUNICADOR (Dr. Manuel) — Senhoras e Senhores, boa tarde. É com muita honra que a Suframa sede a sua Casa para receber a Comissão Especial Mista criada através do Requerimento nº 810, de 1991, de autoria do Sr. Senador Beni Veras, destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico inter-regional brasileiro e propor soluções.

Chamo para compor a Mesa o Sr. Senador Beni Veras; o Sr. Senador Jonas Pinheiro; o Sr. Senador Amazonino Mendes; o Sr. Senador Carlos Patrocínio; o Sr. Deputado Ariosto Holanda; o Sr. Deputado Pinheiro Landim; o Sr. Deputado Pauderney Avelino; o Sr. Deputado Carlos Bessa, representando a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas; o ex-Deputado Federal Firmo de Castro; o Dr. Frederico Alberto de Andrade, representando, neste ato, o Governo do Estado do Amazonas; a Professora Marilene Corrêa da Silva — representante da Universidade do Amazonas; o Representante do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia — INPA, Sr. Hiro Regushi; o Professor Samuel Vechimol; o Dr. José Roberto Fecuri, representante, neste ato, da Secretaria do Desenvolvimento Regional; o Sr. Ministro Ângelo Calmon de Sá; o Sr. José Fernando Pereira da Silva — Subsecretário de Economia do Estado do Amazonas; o Dr. Flávio Dutra, Presidente da Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus; o Sr. Cristovão Marques Pinto, Presidente do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas; o Dr. Matson Antônio Brandão da Costa, Chefe de Gabinete do Superintendente da Sudam; o Dr. Alcir Neira e o Dr. Mauro Paré, Secretário do Conselho do Desenvolvimento do Extremo-Sul — CODESUL.

Passo a palavra ao Sr. Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Obrigado. Eu passo a Presidência desta reunião ao Sr. Senador Amazonino Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Amazonino Mendes) — Senhores, quero, em preliminar, agradecer este ato de gentileza do ilustre Senador Beni Veras, inspirador e Presidente desta importante Comissão que visa preparar o Congresso Nacional para a revisão constitucional do próximo ano e objetiva, fundamentalmente, um trabalho que possa permitir a eliminação substancial do chamado desnível regional do País, situação que nos coloca numa posição preocupante, vez que é impossível obtermos os ideais propostos nas nossas Cartas Magnas — ao longo do tempo — se, internamente, no País, praticamos a divisão entre ricos e pobres de forma sistemática.

Antes de dar curso aos nossos trabalhos, quero pedir vênia à platéia, à Mesa, ao nosso Superintendente Manoel Rodrigues, especialmente, e, sobretudo, ao Presidente da nossa Comissão, pois deverei me ausentar desta reunião por força das circunstâncias em que me encontro — atualmente na qualidade de candidato a Prefeito de Manaus. De sorte que a Presidência dos trabalhos deverá permanecer com quem de direito, ou seja, esse ilustre Senador que já tem, a esta altura, uma visão invejável do nosso País, dentro desse aspecto dos desníveis regionais, conhecendo detalhes, pormenores, além do fato de ser egresso de um Estado pertencente ao Nordeste brasileiro; portanto, muito sensível a essa velha aspiração nacional em termos de eliminarmos os desníveis.

Com a devida vênia dos senhores, quero também pedir permissão para saudar os outros companheiros de Congresso Nacional, sobretudo os colegas Senadores. Quero agradecer as suas presenças, ambos meus diletos amigos, Senadores Carlos Patrocínio e Jonas Pinheiro, como por igual aos Deputados Federais aqui presentes dar-lhes as boas vindas e, por último, fazer um registro público no meu Estado e, principalmente, nesta Casa.

Os Senadores que estão presentes, à unanimidade, foram amigos respeitadores do nosso sofrimento quando, em outubro do ano passado, enfrentamos no Senado Federal uma luta gigantesca com relação à aprovação da nova lei na Zona Franca.

Por ser do meu dever, quero fazer menção especial às ações praticadas pelo Senador Jonas Pinheiro, assistidas por muitos que aqui estão que viram o desempenho desse nobre Senador no plenário do Senado Federal, inclusive ocupando a tribuna, participando dos debates e anulando argumentos que se opunham ao que levantávamos como se fosse um verdadeiro amazonense ou filho desta região. Não seria demais sermos gratos e pedirmos a este seleto auditório que num gesto de preito e homenagem aplaudíssemos o Senador Jonas Pinheiro. (Palmas.)

Agradeço à extremada gentileza do Senador Beni Veras, homem que se impõe hoje ao concreto dos demais senadores, partícipe de um dos grupos políticos mais respeitados deste País, ao qual devoto particular admiração, ou seja, ao grupo político formado pelo ex-Governador Tasso Jereissati e pelo atual Governador Ciro Gomes. Digo isso de público porque tenho como princípio falar o que sinto, o que penso. Nessas duas expressões políticas do meu País, vejo até sinalizações de esperança. O Dr. Beni Veras pode, inclusive, reportar isso a seus conterrâneos no Ceará.

Faço votos para que esta reunião atinja os seus objetivos, sobretudo porque estamos nos estertores, estamos num processo agonizante, praticamente sem saída, à busca urgente de um modelo efetivo que atravesse os tempos e nos dê segurança até aqui na Amazônia Ocidental.

Os membros da Comissão estão de posse um trabalho de fôlego, notável porque fruto de estudo de competência desse extraordinário amazonólogo, Professor Samuel Vechimol. Recomendo a análise acurada desse trabalho. Trata-se de um homem com quem conversamos muito, particularmente aqui na sua região, no seu Estado. Ele tem uma visão muito ampla, muito grande, não apenas sobre a questão da Zona Franca em si, mas sobre a questão espacial, a Amazônia Ocidental e o que ela significa em termos de expectativa dentro da situação brasileira vigente.

Peço, portanto, permissão a V. Exªs para me retirar e passar a Presidência ao ilustre Senador Beni Veras, agradecendo o seu empenho em estar aqui conosco, algo exemplar em nosso País que é a audiência pública. Colher informações de tantos quantos queiram participar da forma democrática mais ampla possível, pela luta dessa velha aspiração nacional.

Muito obrigado, especialmente ao meu querido Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Convido para fazer parte da Mesa o Vereador Serafim Corrêa, representante da Câmara dos Vereadores nesta solenidade.

Agradeço ao Senador Amazonino Mendes pelas palavras generosas que sempre o caracterizam. Fui testemunha da luta que S. Exª desenvolveu em outubro do ano passado, em Brasília, para a manutenção da Zona Franca. Espero corresponder às suas esperanças a respeito do trabalho que iniciamos agora.

Passo a palavra ao Dr. Manoel Silva Rodrigues, Superintendente da Suframa, com 39 anos — embora pareça menos —, engenheiro eletricista, formado pela Universidade de Taubaté, São Paulo, com pós-graduação em Sistema de Potências, pela Universidade do Amazonas; foi técnico do Centro Técnico Aeroespacial, onde integrou a Comissão CTA Suframa, de 1975 a 1977, com a direção do quadro na superintendência. Desde 1978 foi professor da Universidade do Amazonas, lotado no Departamento de Tecnologia. Na Suframa, durante 15 anos, participou dos trabalhos, estudos e projetos de desenvolvimento e consolidação da Zona Franca, tais como: elaboração dos estudos em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI, que deram origem à Zona Franca; definição e acompanhamento da política industrial para os programas relojoeiro e eletroeletrônicos da Zona Franca de Manaus; acompanhamento da matéria SEI e Sufram; atuação direta na Comissão de Política Aduaneira do Ministério da Fazenda; participação na elaboração e definição no projeto de criação da Sucap, em 1982; responsável pela sua implantação e pela diretoria executiva da entidade entre 1983 e 1987. A partir de 1987, retorna a Suframa para assumir a Secretaria Adjunta de Planejamento. Na função. coordenou em 1987 a feira da Zona Franca de Manaus em Brasília. Em 1988 foi eleito Secretário-Geral da Associação das Zonas Francas Latino-americanas e do Caribe. Em 1990 assumiu a Superintendência Adjunta de Administração da Suframa, cargo que exerceu até março de 1991, quando foi nomeado Superintendente Adjunto do Planejamento, tendo a oportunidade de participar ativamente na elaboração do Projeto de Modernização da Zona Franca. Assumiu o cargo de confiança de Superindentente da Zona Franca de Manaus, em 4 de agosto de 1992, nomeado pelo Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello.

Com a palavra, portanto, o Dr. Manoel Silva Rodrigues.

O SR. MANOEL SILVA RODRIGUES — Sr. Presidente, as desigualdades regionais de nível de renda constituem o maior desafio do desenvolvimento brasileiro. Embora esse tema esteja presente também em grande número de países desenvolvidos, o caráter progressivamente perverso que essas desigualdades vêm assumindo em nosso País constitui o mais grave entrave do desenvolvimento social e ao exercício legítimo de direito de cidadania em grande parte do território nacional.

Esse problema ganha matriz diferenciado de acordo com o grau de evolução econômica de cada região; e costuma surgir como um peso para a consciência política nacional, dado o seu potencial explosivo capaz de comprometer o projeto global do desenvolvimento.

No caso brasileiro, as disparidades regionais registradas, do Norte e Nordeste, têm demonstrado uma tendência cumulativa e de difícil reversão.

O modelo de desenvolvimento consubistanciado dos incentivos fiscais no Decreto-Lei nº 288, de 1967, que regulamentou a Zona Franca de Manaus, se originou da necessidade de atenuar os desequilíbrios regionais e intra-regionais da região amazônica. Com a **débâcle** da borracha, os incipientes resultados da economia da juta e da castanha, a estagnação se abateu sobre a região durante meio século, provocando o seu esvaziamento e abandono, com o conseqüente clamor das populações ribeirinhas ecoando no exterior, reacendendo a cobiça internacional sobre a Amazônia.

Decisões governamentais de natureza econômica e geopolítica são tomadas a partir da década de 60 com o propósito de povoar, ocupar e integrar a região ao resto do País. Nesse contexto surge a Zona Franca de Manaus como um projeto do Governo federal, com profunda repercussão sobre os destinos da região, confiado à administração desta Superintendência (Suframa). O Projeto Zona Franca ia muito além da instalação de uma área de livre comércio de importação e de exportação; visava, sobretudo, o desenvolvimento da Amazônia interior, estabelecendo incentivos especiais para a implantação de um pólo comercial e turístico, um pólo industrial e um pólo agropecuário e permitindo a Amazônia Ocidental a importação favorecida de insumos básicos, bens de capital, bens de consumo de primeira necessidade, máquinas e implementos agrícolas.

Do ponto de vista do desenvolvimento brasileiro, o projeto dava densidade econômica ao espaço ocidental amazônico e craiva condições de atrair investimentos das regiões mais desenvolvidas do País, iniciando, timidamente, um processo de desconcetração da atividade industrial.

A Zona Franca, trouxe, certamente, enormes benefícios ao Estado do Amazonas e às populações da Amazônia Ociden-

tal, que receberam novo alento a partir da criação e dinamização das atividades comerciais.

O PIB da região Norte foi grandemente alanvancado pela produção da Zona Franca de Manaus, mostrando resultados extraordinários em relação ao País e às demais regiões brasileiras, nos últimos 20 anos.

No período de 1970 a 1990 o PIB da Região Norte cresceu 18.5 vezes, enquanto que o Brasil crescia 11.4 vezes. A Zona Franca foi o elemento catalisador do processo de expansão da fronteira econômica Ocidental. Através dos incentivos dos Decretos-Leis nºs 288 e 356, o qual estendeu os benefícios a Amazônia Ocidental, foram gerados empregos e atividades produtivas que absorveram o fluxo migratório formado por milhares de colonos que demandavam, à Amazônia Ocidental expulsos da agricultura do Sul do País.

Esse fluxo foi responsável pelo extraordinário crescimento demográfico da Região nas últimas duas décadas. A população da Amazônia Ocidental que, em 1967, era de 1 milhão, 208 mil habitantes, chegou em 1990 a 3 milhões, 635 mil habitantes, aproximadamente 200%.

A região não foi a única beneficiária do modelo. Grande parte dos benefícios do modelo foram auferidos pelo Estado de São Paulo, de onde provinham os investimentos e os empresários.

Os incentivos fiscais transformaram pequenos e médios negócios existentes, notadamente no Sul e Centro-Sul, em grandes empresas nacionais, a partir dos resultados das atividades desenvolvidas na Zona Franca. Aqui, obtiveram lucros e multiplicaram o capital. Apenas uma pequena parcela desses lucros era aqui investida, enquanto que grande massa de recursos era tranferida para investimentos no Sul e Sudeste.

Assim, a Zona Franca de Manaus contribuiu para dinamizar as economias dessas regiões, seja transferindo produtos de consumo subsidiados como impacto favorável sobre o comércio, seja adquirido insumos industriais e fortalecendo o setor produtor de componentes; seja, enfim, transferindo recursos de capital do Amazonas, que, reinvestidos no Sul e Sudeste, promoveram o crescimento, a implantação de empresas e a geração de grande contingente de emprego naquelas regiões.

Não obstante a propalada renúncia fiscal, antes da instalação da Zona Franca, não existia uma base produtiva tributável e, portánto, não se renuncia ao não-existente. O que se fez foi investir na criação de receita futura, induzindo o aparecimento de uma base produtiva tributável.

Atualmente, as receitas arrecadadas por conta dos encargos sociais do Finsocial, das diferenças do cálculo de coeficiente de redução do Imposto de Importação em relação ao valor agregado e das taxas da Infraero e da administração dos portos colocaram o Estado do Amazonas em privilegiada posição na geração de tributos. A Zona Franca de Manaus, que deveria originalmente durar trinta anos, teve seu horizonte temporal estendido até o ano 2013, por força do art. 40 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição de 1988.

A nova política brasileira de comércio exterior, a partir das alíquotas do Imposto de Importação, diminuiu as vantagens comparativas entre a Zona Franca e o restante do País. A política econômica, no intuito de combater a inflação, atingiu setores produtivos nacionais e, particularmente, a indústria da Zona Franca, provocando queda na produção e conseqüente desemprego. O impacto dessa política no Centro-Sul pôde ser melhor absorvido, em virtude da existência de uma indústria mais estruturada. Já a indústria da Zona Franca, de origem mais recente e menos diversificada, sofreu muito, vendo diminuída, em mais de 50%, os empregos gerados nos últimos vinte anos.

Após intensa mobilização política, obteve-se do Congresso Nacional a aprovação da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro do ano passado, que reduz, em parte, a vulnerabilidade da Zona Franca à ocorrência das importações de mercadorias estrangeiras por outros pontos do território nacional. Essa legislação acabou com o contingenciamento das importações e com a exigência de índices mínimos de nacionalização, embora este fosse substituído pela exigência do processo produtivo básico.

O Decreto nº 205, de setembro do ano passado, facultou a implantação, em Manaus, de uma área de entrepostagem internacional de mercadorias.

Todas as medidas citadas visaram a preservação da economia da Zona Franca, embora se saiba da dificuldade em recuperar o nivel anterior da atividade econômica. A competitividade vai tornar os processos de produção cada vez mais intensos em capital; criarão menos empregos; menos emprego significa menor renda local e menor poder de compra. O comércio importador da Zona Franca tem agora que concorrer com as importações efetuadas por outras áreas brasileiras. A indústria local vai ter que investir pesadamente em tecnologia e em qualidade para poder competir com os importados. Apenas produtos competitivos continuarão a ser produzidos; enquanto os outros serão naturalmente alijados do mercado.

Seguindo a orientação do Ministro-Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Dr. Ângelo Calmon de Sá, lançamos estudos com relação a perspectivas da Zona Franca de Manaus.

O modelo econômico da Zona Franca deve ser urgentemente reestruturado e complementado para poder atender ao ser objetivo maior, que é o desenvolvimento auto-sustentável da Amazônia Ocidental, sem contudo confundir com as ações e os objetivos desenvolvidos pela Superintendência e Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

Neste sentido, torna-se indispensável uma ação planejada de médio e longo prazo, capaz de instrumentar uma política de desenvolvimento para a Amazônia interior além de fortalecer o comércio e a indústria da Zona Franca, as áreas de livre comércio, consolidando as atividades econômicas já implantadas.

É imprescindível encontrar novos mecanismos que façam avançar, no sentido de desenvolver a região, entre eles a estruturação de um pólo de exportações, mediante a modernização tecnológica do parque industrial existente e a criação de infra-estrutura de exportação, envolvendo uma programação que contemple os seguintes projetos:

— Construção de um novo porto nas proximidades do distrito industrial da Cidade de Manaus e de um terminal retroportuário aduaneiro.

— Asfaltamento da BR-174, ligando Manaus e Boa Vista à Pacaraima, proporcionando à produção da Zona Franca acesso aos portos venezuelanos do Caribe.

— Recuperação da BR-319, Manaus — Porto Velho, única ligação terrestre do Estado do Amazonas com o restante do País.

— Implantação do contexto de transporte integração do Rio Madeira, mediante a modernização das instalações portuárias de Porto Velho, e construção do Porto de Itaquatiara, na confluencia do Rio Madeira, com o Baixo Amazonas, visando a consolidação do corredor de exportação de soja, produ-

zida em Rondônia, em Mato Grosso e no Norte do Mato Grosso do Sul.

— Estabelecimento de uma política de exploração de minerais estratégicos, sobretudo, na produção de fertilizante.

Estima-se que a região amazônica poderá suprir-se ao consumo de alimentos, usando, apenas, metade das áreas atualmente utilizadas.

O Brasil é importador de fertilizantes, sendo este item suplantado apenas pelo petróleo. Entre as potencialidades e as possibilidades de produção local de fertilizantes destaca-se o potássio. Este é o primeiro item na pauta de importações brasileiras de fertilizantes.

A previsão da produção no Amazonas é de 1 milhão e 500 mil toneladas, suficiente para substituir a importação de cloreto de potássio, que atingiu 300 milhões de dólares em 1991, em termos de importações.

O fosfato, estrategicamente, constitui-se produto de grande importância para o desenvolvimento da agricultura regional. O seu uso combinado com outros elementos, a preços competitivos, poderá viabilizar a produção local de alimentos em áreas alteradas e mudar as práticas de agricultura nômade, com elevado alcance social, econômico e ecológico.

As principais ocorrências situam-se nos Estados de Roraima e do Amazonas.

Entre os minerais estratégicos incluem-se o nióbio e terras-raras.

A região dos seis lagos, no Município amazonense de São Gabriel de Cachoeira, possui já identificada grande ocorrência em terras-raras, e a maior reserva mundial de nióbio, avaliada em 2.9 bilhões de toneladas, suficiente para atender a demanda mundial, por 400 anos, com o valor estimado em um trilhão de dólares.

Petróleo e gás natural.

A PETROBRÁS vem explorando a bacia de Urucum, com uma produção atual de 8 mil e 500 barris/dia, devendo chegar a 35 mil barris/dia, no ano 2000, o que não é muito se comparado com as reservas de outras regiões. Porém é significativo, entretanto, pela reserva de 40 bilhões de metros cúbicos de gás natural. O uso do gás liquefeito ou transportado via gasoduto poderá garantir o suprimento energético do Complexo de Carajás, participar do crescimento econômico da Zona Franca de Manaus, através do distrito industrial, em substituição energética, economizando queima de floresta, além de suprir a produção de energia elétrica e atender aos usos domésticos e industriais locais.

Fortalecimento da agroindústria.

A participação de indústrias baseadas em produtos regionais existentes na Zona Franca de Manaus é irrisória, representando menos de 5% do faturamento industrial, destacando-se aí, com mais expressividade, a indústria da madeira.

Desenvolvimento do ecoturismo.

Necessita de maiores investimentos em infra-estrutura e recursos humanos, exige pesados investimentos e pré-condições que vão desde o saneamento básico até a construção de modernos complexos hoteleiros, de apoio urbano e deslocamento articulado para unidades turísticas no interior, bem como a preparação de mão-de-obra qualificada e especializada.

O modelo de incentivos fiscais a ser adotado na Zona Franca logrou bom êxito para o desenvolvimento regional. Faz-se necessária, contudo, a adoção de medidas que respaldem a sua continuidade e possam ser potencializadas suas virtudes, ao tempo em que se minimizam eventuais equívocos.

Dentre estes pontos, destaco:

Tomar em considerações as vocações empresariais locais, compatibilizando seus incentivos às atividades das economias tradicionais;

Explorar adequadamente a política industrial para o setor moderno aqui implantado a partir dos mecanismos inseridos na Lei nº 3.878, de 1991, que reformulou e deu novas ferramentas ao modelo de incentivos da Zona Franca;

Criar mecanismos indutores de fixação e reinversão dos capitais da região, tendo por base o forte atrativo, investimentos fixos que o modelo exerceu e que permitiu contabilizar nesta rubrica cerca de dois e meio bilhões de dólares.

A modernidade do mundo, oriundo da terceira revolução industrial, é caracterizada pela capacitação de mão-de-obra, de forma a acompanhar o acelerado progresso tecnológico.

À atração de investimentos torna-se cada vez mais função da existência de mão-de-obra qualificada. Após o ano 2.013, a Zona Francá de Manaus deixará de usufruir dos incentivos fiscais para tornar-se uma economia auto-sustentada e continuar atraindo investimento, deverá, portanto, possuir uma massa crítica de recursos humanos altamente qualificada e treinada. Para tanto é necessária a existência de um programa de ciência e tecnologia e formação de recursos humanos voltada para as atividades industriais e agrícolas, atrelada a projetos-pilotos industriais, laboratórios experimentais, fazendas-modelos, de forma a treinar recursos humanos em projetos tecnológicos nas áreas de mecânica, eletrônica, química, processamento de alimentos, fitotecnia, biotecnologia e informática.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao Dr. Frederico Alberto Andrade.

Dr. Frederico é Chefe da Consultoria Especial do Governo do Estado do Amazonas, ex-Superintendente Adjunto de Planejamento da Suframa, ex-Superintendente Adjunto de Operações da Suframa, ex-Diretor do BASA em Belém, Professor da Fundação Getúlio Vargas em Manaus e está representando o Governo do Estado do Amazonas.

Por favor, Deputado Haroldo Bezerra, convido V. Exª para sentar-se à Mesa.

O SR. FREDERICO ALBERTO ANDRADE — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srªs e Srs.

Estamos agora com um problema um pouco sério aqui, não é, Dr. Manoel? Porque estamos desenvolvendo em conjunto a estratégia para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e, de certa forma, o Dr. Manoel já expôs quase tudo que se poderia dizer sobre esse tema, a não ser que se quisesse ser mais criativo ainda do que a realidade exige.

Gostaria apenas de resumir alguns pontos dessa estratégia, tentar enfatizá-los, se possível, e dizer da nossa satisfação de que esteja sendo feito em conjunto esse trabalho voltado para um presente e um futuro do Amazonas perfeitamente entrosados: o Governo do Estado com o órgão federal que coordena as ações da Zona Franca de Manaus. Desejamos, inclusive, que pudesse haver um espectro de atuação mais amplo, não só a Zona Franca de Manaus, mas toda a Amazônia Ocidental.

Um dos problemas que aflige o modelo de planejamento na Amazônia é a dificuldade, dada a amplitude da região e à variedade dos seus problemas, de apenas um órgão, efetiva-

mente, coordenar todo esse processo de planejamento e do seu acompanhamento.

Desejamos que a Suframa possa ampliar e repensar o seu papel de coordenação não apenas à Zona Franca de Manaus, mas a toda Amazônia Ocidental, com vistas a se ter uma resposta mais rápida às propostas ou políticas que existem.

A estratégia do Governo do Estado, pode-se dizer, tem dois tempos de atuação. Evidentemente que o segundo tempo inicia-se, igualmente, a curto prazo; não significa que se vai iniciar o segundo tempo após a conclusão da primeira etapa. Mas na primeira etapa, e para que se possa pensar em processo de desenvolvimento a longo prazo para o Estado do Amazonas, é importante que não se repita os vazios econômicos que ocorreram após os nossos dois grandes ciclos de desenvolvimento ou de crescimento: ambos da borracha (o primeiro no início do século e o segundo quando da última grande Guerra Mundial).

Nesses dois períodos, início do século e quase segunda metade do Século XX, o que tivemos foi, após cessarem as atividades econômicas, uma ausência enorme, um verdadeiro vazio, um buraco econômico por décadas e décadas. O primeiro, durando praticamente três ou quatro décadas e o segundo alongando-se por mais duas décadas. Daí a idéia de que, se pensamos e precisamos criar condições para que exista um processo de desenvolvimento sustentável, perene e não apenas sujeito a circunstâncias, é preciso que se mantenha viva a base social e econômica que temos hoje no Estado e que deriva, fundamentalmente, da Zona Franca de Manaus, seja pelo lado industrial ou comercial.

Surgiu, então, a idéia de que deveríamos ter uma atuação absolutamente positiva a curto prazo, a fim de que mantivéssemos essa base viva, de forma que ela pudesse não só se inserir no contexto futuro, mas também funcionar como elemento de transição para o novo modelo que se pretende.

Assim, a curto prazo ou no primeiro tempo, a nossa estratégia se detém em três macroprojetos ou três grandes políticas: primeiro, a criação de mecanismos de reativação do comércio da Zona Franca; segundo, o fortalecimento do distrito industrial; — terceiro e esse já bem inserido na nossa idéia de longo prazo dar suporte e reativar as indústrias de base regional entendidas como indústrias que usam recursos naturais da região.

No primeiro projeto, os mecanismos principais de reativação de nossa estratégia dizem respeito ao incremento do comércio, à ampliação da atividade comercial. Por isso, alguns mecanismos foram criados, outros estão em fase de elaboração, seja por parte do Governo do Estado, seja por parte deste Governo com a Suframa. Dessa forma, foi criado o corredor de importações, cuja idéia é, através da diminuição de impostos e tributos estaduais, estabelecer condições competitivas para que Manaus possa ser um pólo aglutinador de importações, com redistribuição para o resto do território nacional.

Recentemente, com a ação da Suframa que resultou na criação do armazém alfandegário, em fase de implantação, essa condição de competitividade do corredor de importação se amplia na medida em que grande parte de tributos e taxas passam a ser postergados para o momento final da saída dessas mercadorias da Zona Franca de Manaus.

Uma outra medida que se pensa também são as reduções de preços públicos.

E, por fim, uma medida que se vem conseguindo, parcialmente já atingimos esse objetivo, é a questão de se flexibilizar a quota de bagagem.

Então, esse conjunto de medidas — por um lado o corredor, entreposto, diminuição de taxas públicas — significa, em última análise, criar condições para que os produtos importados em Manaus sejam menores e, portanto, competitivos aos praticados no Centro-Sul do País.

A idéia, como sempre o Dr. Manoel Rodrigues fala, é que se transforme Manaus no **colom** brasileiro. Isso é absolutamente viável, na medida em que os preços possam ser competitivos. O consumidor não está preocupado se a mercadoria é importada diretamente por Santos, pelo Rio de Janeiro ou por Manaus. O preço é que tem que ser competitivo.

Outro segmento de ajuda ao comércio, que é a questão da flexibilização da bagagem, está inserido principalmente no nosso programa de turismo que visa não só permitir a reativação do comércio de importados local, como também ampliar o fluxo turístico dentro da Região.

O segundo ponto de nosso projeto, a curto prazo, diz respeito ao fortalecimento do distrito industrial. É muito complexo o distrito industrial da Zona Franca de Manaus. Por razões naturais, por adequação na relação produtos/incentivos fiscais, ele foi se caracterizando como um distrito industrial relativamente especializado em determinados produtos, na produção de determinados bens. Fruto não de uma ação premeditada nossa, mas exclusivamente da relação benefícios fiscais **versus** preço intrínseco de um produto.

Paralelamente, vem surgindo uma ampliação desejável, evidentemente, do ponto de vista de crescimento da base econômica, mas extremamente frágil quanto à condição de sustentação a longo prazo, que é se repetir na Zona Franca de Manaus um parque industrial à semelhança do parque industrial brasileiro.

Ora, não temos condições de, em Manaus, repetir os padrões de infra-estrutura, ou sequer os padrões de economias externas, ou de economia fiscal, para que se pudesse ter em Manaus um processo de substituição de importações acelerado, a exemplo do que sofreu o País nos últimos 40 anos.

Então, pensamos — e se discutiu isso amplamente com a SUFRAMA, com o SDR, com as classes empresariais locais, com o Ministério da Economia, que poderíamos ter um modelo que, ainda que assentado em incentivos fiscais, ainda que divorciado da dotação de recursos naturais da região, pudesse, pela sua base já resistente, se transformar em pólos especializados, não dentro da economia do Amazonas, mas inseridos no contexto da economia nacional. Ou seja, o que queremos é que o distrito industrial passe a fazer parte da economia nacional e não seja hostilizado por ela. E para isso é preciso que se crie, com base no que já existe, uma divisão de trabalho dentro deste País. E a proposta que, ao especializarmos a Zona Franca naquilo que ela é preponderante no Brasil — produtos —, entendemos que se está fazendo um trabalho de complementariedade entre o parque industrial brasileiro e o segmento desse parque inserido na Zona Franca de Manaus. Ou seja, propõe-se que se especialize a Zona Franca de Manaus em pólos que possam ser competitivos pela sua modernidade e pela sua capacidade de competitividade ou de complementariedade setorial.

Queremos repetir aqui, de maneira mais ampliada, experiências bem sucedidas e polarizadas como a de Franca, a do Vale dos Sinos e de inúmeras outras regiões brasileiras, cujo processo de especialização da produção o mundo mo-

derno vem adotando. Estamos trabalhando dentro desse segmento, desenvolvendo uma série de perfis e de estudos, criando mecanismos que privilegiem esses pólos especializados.

Recentemente o Governo do Estado, para esses pólos especializados, aumentou o índice de restituição do ICMS em cinco pontos percentuais; está desenvolvendo estudos, mediante a Secretaria do Dr. José Fernando, de reformulação da lei de incentivos fiscais, procurando dar a ela não apenas o benefício paternalista da isenção, mas amarrando esse maior benefício a um processo de estímulo à modernização e à capacitação.

Por outra parte, conseguiu-se do Governo Federal dentro desse conceito e desse consenso de que aqui temos áreas especializadas de produção em nível de país — que os impostos sobre produtos industrializados se transformassem também em instrumentos de política de desenvolvimento regional, na medida em que ampliamos alíquotas de incidência desses impostos naqueles produtos em que a Zona Franca é a exclusiva produtora no País.

Ora, aparentemente, à primeira vista — e assim foi interpretado — parecia que se dava mais uma proteção beneficiente à Zona Franca de Manaus. Não é verdade. É que os Governos Federal e Estadual passavam a definir, com esse tipo de postura, uma politica objetiva de conceituar que tipo de indústria, que tipo de segmentos, ainda que com incentivos fiscais, podem ser viabilizados na Zona Franca de Manaus.

Ora, não se pode, por outra parte, — e os críticos de primeira hora sobre isso assim quiserem dar a entender — erradicar a indústria na Zona Franca de Manaus porque ela não consegue ser mais competitiva face à abertura. Não é verdade. Primeiro, porque desenvolvimento regional é uma opção política, tem um custo, não há a menor dúvida.

Em segundo lugar, há um processo em andamento de crescimento, de modernização dentro desse parque industrial.

Em terceiro lugar, alguns segmentos como áudio e vídeo, veículos de duas rodas, relógios, produtos de escritório, têm sua fabricação exclusiva na Zona Franca de Manaus.

Seria preciso que se inibisse o custo de transferência de fábricas, processos e sistemas de produção para outras regiões do País para que a alma brasileira ficasse lavada em relção aos incentivos da Zona Franca. Isso seria a antipolítica do desenvolvimento regional, inaceitável por qualquer cidadão brasilero e não apenas amazonense.

Essa nossa política vem sendo interpretada de maneira positiva, e os mecanismos de ampliação que permitirão a modernização desses pólos já estão sendo adotados. Inclusive, estão sendo revistos alguns critérios que omitiram determinados produtos prioritários nessa questão da ampliação do IPI. Quanto à nossa lei de incentivos fiscais, acredito que o Dr. José Fernando, até dezembro, deva ter um novo modelo desenhado.

Pretendemos que essa zona franca industrial possa servir como elemento de transição para que se adote um novo modelo de desenvolvimento no Estado; feita a trasição, que não se feche, que ela permaneça sendo não como um elemento capaz de interiorizar o desenvolvimento — sabemos disso, e é importante definirmos os conceitos de maneira muito franca —, mas como um elemento capaz de, mediante centros de excelência e produção, gerar e dar sustentação a um processo, no mínimo, de desenvolvimento urbano para Manaus.

O que queremos é que, num modelo futuro, a integralização se faça como forma de utilizarmos a nossa base, a nossa dotação em recursos naturais — aliás, algo que o Professor Samuel Benchimol vem dizendo, pelo menos há trinta anos.

O terceiro segmento da nossa estratégia diz respeito à ampliação da base de apoio às indústrias de matérias-primas regionais. Exigem-se, aí, duas ações a curtíssimo prazo: primeiro, precisamos recriar os mecanismos que dão suporte a esse tipo de atividade. Paralelamente a isso, para que esse suporte não se torne inócuo — uma vez que esse tipo de atividade vinha com uma geração de ascendentes de maneira deprimente —, precisamos iniciar um processo rápido, planejado, de suporte tecnológico ao processamento desses nossos produtos, desde a sua extração até o seu beneficiamento industrial; precisamos inclusive de proteção, mediante esclarecimento, e resolver a questão da briga pelos mercados externos. Sofremos hoje, por exemplo, no caso da juta, uma política extremamente cruel em relação aos nossos produtores por causa do **dumping** que fazem alguns governos dos países exportadores. Somos competitivos em termos de custo, mas não estamos tendo uma ação política diplomática suficiente. De sorte que os produtos que nós, brasileiros, importamos desse segmento, com uma alta carga de subsídios, vêm inviabilizando a nossa produção. É preciso que, não só no segmento de processo produtivo, de processo de extração vegetal, mas também no de proteção do mercado, sejamos atuantes.

O segundo tempo da nossa estratégia tem como base três variáveis: inovação, recursos naturais e investimentos. Inovação no sentido de que, para utilizarmos os nossos recursos naturais, basicamente para utilizarmos racionalmente a floresta, precisamos pesquisá-la, saber de que forma pode gerar excedente. Qualquer processo de desenvolvimento não é um processo de gastar dinheiro; é um processo de ganhar dinheiro. Para isso, precisamos saber exatamente como manipular nossas dotações naturais, de que forma podem ter utilização industrial e de que maneira podemos motivar os investidores para que efetivamente se possa materializar o processo de utilização da nossa floresta.

Numa primeira etapa, o Governo do Estado, em conjunto com a Suframa, a SDR, o Ministério da Economia e a Secretaria de Assuntos Estratégicos, vem desenvolvendo projetos principalmente na área de biotecnologia, indústria madeireira, agroindústria e turismo. Conceituamos o turismo como um produto florestal nosso, que deve, por isso, receber tratamento científico também. Um parque industrial modernos, uma zona franca comercial consolidada e todo um processo industrial baseado na utilização racional da floresta dependem muito de alguns fatores, e, talvez, principalmente de um deles. Estamos muito preocupados, na nossa estratégia, em não sermos dispersivos na parte conceitual. Tudo que decidirmos fazer vamos amarrar num macroprojeto; desagregar esse macroprojeto num sem-número de projetos, mas vamos executá-lo. Se ficarmos perdendo tempo em discussões filosóficas, não vamos conseguir ganhar dinheiro, tampouco promover o desenvolvimento. Destacamos quatro condicionantes para que se possam desenvolver tais ações: primeiro, a capacidade da região em amplicar a atração de capitais de risco e financiamento em volumes suficientes e condições compensatórias a seus detentores; segundo, a capacitação de recursos humanos já relacionada às áreas prioritárias que queremos desenvolver.

Não podemos repetir o bacharelismo que sempre assolou o nosso País; vamos ser específicos também na capacitação. O que queremos desenvolver precisa de especialização; então, vamos capacitar dentro dos conceitos de especialização.

O terceiro ponto, e esse já com 40 anos de atraso, a constituição de sólidos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Vamos fazer pesquisa planejada. Nunca me esqueço quando eu era garoto e fisitei o Instituto de Pesquisas Agronômicas do Norte, atual Embrapa: eu fiquei maravilhado quando vi, na nossa região, os pesquisadores preocupados com tecnologia de produção de uva, cereja, pera; hoje eu não ficaria mais maravilhado e sim constrangido com a falta de objetividade nesse tipo de pesquisa que se fazia na região; ou seja, os recursos vinham alocados para a região e estávamos pesquisando espécimes, eu diria, muito mais ficcionais do que a Zona Franca de Manaus.

O último condicionante, ou melhor, o penúltimo - vamos dividi-lo em dois — seria a formação de infra-estrutura capaz de dar competitividade estrutural às atividades que se desenvolverem.

E a par disso, o último, este sim, a competitividade estrutural não se faz apenas quanto à questão de criar a infra-estrutura física; é preciso também que todo suporte institucional seja dado de forma adequada em volume e em agilidade.

Temos conversado bastante com o Dr. Manuel, da Suframa, e ele também está convicto da desregulamentação que precisamos adotar de uma maneira revolucionária para que se possa produzir; e estamos muito entusiasmados quanto a essa possibilidade.

Esses cinco elementos são condicionantes e esses nossos planos de estratégia, termos de referência, tudo isso. Se não conseguirmos isso e principalmente se não conseguirmos a motivação para a entrada de capitais, sejam capitais para atividades diretamente produtivas, sejam capitais para pesquisas, sejam capitais para infra-estrutura, não vamos conseguir viabilizar nenhuma dessas nossas idéias, e aí vamos precisar muito da atenção do Congresso Nacional quanto à forma que precisamos para viabilizar esses capitais.

Nós, do Estado do Amazonas — cuja economia depende, hoje, em cerca de 90% da Zona Franca de Manaus —, extraordinariamente preocupados com uma verdadeira espada sobre as nossas cabeças, que é a proposta de Reforma Fiscal que o Poder Executivo apresentou ao Congresso. Os Srs. Congressistas sabem, toda a comunidade amazonense sabe que se essa reforma passar tal como está planteada, no dia seguinte, fechamos o Estado do Amazonas, a nossa perda de arrecadação vai a 35% do valor arrecadado. Isso inviabiliza o Estado, inviabiliza qualquer Estado: São Paulo, que vai perder 8%, está fazendo um grande escâncalo. Nós vamos perder 35%.

Por outra parte, como essa reforma atinge os instrumentos para que hoje são utilizados para a concessão de incentivos fiscais na região, anulando-os, nós também teremos a anulação total desses instrumentos. Por exemplo, extingue-se o IPI e se cria um imposto seletivo sobre alguns produtos apenas. Ora, um dos mecanismos que temos de incentivo na Zona Franca é a isenção de IPI, desde que aqui produzidos; se ele é extingo, eu não posso mais exercitar esse tipo de incentivo. Po outra parte, o ICMS — que o governo do Estado, hoje, restitui em média 55% a 60% às empresas industriais — também seria extinto; passaria a ser substituído pelo Imposto de Valor Agregado, não mais cobrado na origem e sim no destino, no consumo. Portanto, de que sorte, de que maneira o governo do Estado poderia manter seus incentivos? Não haveria instrumento para tal.

Não somos contra que se faça qualquer reforma fiscal que aprimore, simplifique e modernize o sistema tributário brasileiro. Mas não podemos aceitar que se legisle ou que se proponha em cima apenas de determinadas regiões do País, é preciso que ele seja olhado como um todo.

Então, essa é a reforma fiscal que para nós, do Amazonas, é fatal. Ela é muito danosa também para o resto da Amazônia, para o Nordeste e para todas as Regiões, na medida em que ela rescinde os instrumentos sobre a ação dos incentivos fiscais. É preciso que se olhe essa questão regional do Brasil e não queremos à Zona Franca, nem ao Governo do Estado, nem à Suframa ou ao Banco do Amazonas políticas paternalistas. Aliás, a nossao experiência com políticas paternalistas, desde o Plano da Defesa da Borracha, posteriormente o Acordo de Washington, não nos levaram a nada, só fizeram, a cada etapa, após a sua extinção, agravar o nosso quadro de penúria social.

Senhores, essa é a estratégia que o Governo do Estado tem, volto a repetir, e em nada difere da estratégia apresentada pelo Dr. Manoel, apenas para ressaltarmos alguns pontos específicos.

Mais uma vez, quero externar a satisfação de que se possa estar trabalhando em conjunto, Governo Federal e Estadual, o que é muito importante para o Estado. Vamos ouvir agora os ensinamentos do Professor Benchimol.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao Dr. Samuel Benchimol, Professor em Tradução da Amazônia na Universidade Federal do Amazonas, Diretor do Grupo FOGAS, com mestrado em Miami em Economia e Sociologia, PHD em Direito, Diretor da Associação Comercial do Amazonas, figura nacionalmente reconhecida como um dos maiores especialistas do Amazonas.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Muito obrigado. Nobre Senador Beni Veras, Membro da Comissão Mista do Congresso para o Desenvolvimento dos Desequilíbrios Regionais, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Superintendente da Suframa, Frederico Andrade, demais colegas aqui presentes, meus Senhores e minhas Senhoras realmente, pouco tenho a acrescentar às belíssimas manifestações, exposições dos Superintendentes Manoel Rodrigues e Frederico Andrade. No entanto, na minha qualidade de Professor, quero apenas transmitir mais uma certa dramaticidade aos fatos. Terei mais a função de ator do que de expositor. Distribuí, para conhecimento dos Senhores, dois documentos, um de PHD, no qual traço toda a história dos diferentes tipos de desequilíbrio, partindo da teoria do desenvolvimento equilibrado que diz que a economia deve caminhar **pari passu,** que não se pode fazer nada antes de fazer tudo. A segunda teoria é a do desenvolvimento desequilibrado, não balanceado, do Professor kirschmann; na qual ele afirma que não é possível ter desenvolvimento equilibrado, e que os desequilíbrios têm exatamente uma grande função que é a de sinalizar para mostrar onde são necessários os investimentos para correção desses desníveis, em virtude da escassez de recursos.

No segundo trabalho, preparado especialmente para a reunião de hoje, procuro tratar com dramaticidade o problema que nos aflige, não apenas Manaus. Neste particular, o meu trabalho é muito mais amplo, porque abranjo, na minha exposição, toda a Amazônia Ocidental.

Começo, então, com transportes. Eu procuro traçar um quadro negro da situação dentro da realidade conjuntural e estrutural, e depois, para não ficar apenas no quadro negro, vou propor as alternativas que, a meu ver, são possíveis corrigir, talvez a médio e longo prazo. Dentre os atuais fatores

de desequilíbrio da Amazônia Ocidental, sem dúvida um dos mais importantes é o transporte, sobretudo o transporte rodoviário e hidroviário.

No que se refere ao transporte rodoviário, é preciso levar ao conhecimento desta Nação o estado precário de manutenção da BR-364, de Porto Velho a Rio Branco, que está inviabilizando toda uma frente pioneira de ocupação de praticamente meio milhão de colonos que se deslocaram para ocupar o escudo sul-amazônico e penetrar na área acreana até Cruzeiro do Sul; o trecho até Rio Branco foi efetivamente concluído e asfaltado recentemente, o que já foi um alívio. No entanto, o trecho de Rio Branco a Cruzeiro do Sul está completamente inviável.

Outra estrada fundamental para a Amazônia Ocidental e para a Amazônia Central é a BR-163, a Cuiabá—Santarém, que está completamente abandonada, eliminando a possibilidade de articulação do Brasil central com a calha central do rio Amazonas, criando uma opção e uma oportunidade de transporte para a região da Amazônia Ocidental. Também a não conclusão da BR-202, da Transamazônica, ligando a Itaituba a Humaitá, traz sérias limitações ao uso da BR-364. O trecho da BR-319 que liga Manaus a Porto Velho está inteiramente abandonado, sucateado. Um bilhão de dólares foram perdidos, sem recuperação, de maneira que Manaus é a única capital do Brasil que hoje não tem ligação rodoviária com o resto do País.

É preciso assinalar ainda que a BR-364 tem uma função fundamental para o desenvolvimento do sudoeste amazônico, porque esse sudoeste, que se encontra a três, quatro mil quilômetros da costa atlântica, não pode, por razões ecológicas, por razões de constrangimentos ambientais, por falta de financiamento dos bancos mundiais e de organismos internacionais, iniciar um programa de construção de estradas que iriam permitir o escoamento da sua produção para o Pacífico, quer pela via de 317, que começa em Boca do Acre, vai a Rio Branco, Xapuri, Brasiléia, Assis Brasil, Inapari, Cuzco e Matarani, quer a variante que parte de Cruzeiro do Sul, agravessa Pucalpa, atravessa os Andes, vai a Lima e acaba em Callao, encurtando com isso o trajeto para apenas dois mil quilômetros.

Com referência a BR-174, a situação também é dramática, Srs. Senadores. A BR-174, que está caindo aos pedaços, é a estrada que liga Manaus a Caracaraí, Boa Vista e à BV-08, e a partir daí estrada asfaltada para o Pacífico, para o Caribe, para a Venezuela, que constitui um compromisso internacional do povo brasileiro. O Presidente Médici assinou a ata que incorpora o asfaltamento dessa estrada, que atualmente está, efetivamente, em estado intransitável. Um veículo de carga pesada, que só se admite veículo de 4 a 5 toneladas, para transportar uma carga de Manaus até Boa Vista e Rio Branco leva praticamente 48 horas num percurso de 800km. Não é possível, com essa estrutura, falar-se em modernidade, em competitividade. Se isso ocorrer, estaremos apenas fazendo romantismo; será também uma utopia frente à cruel realidade com que nos defrontamos. Nessa estrada existe apenas 5km de asfalto, feitos agora, ligando Manaus à Escola Rainha dos Apóstolos, e outro trecho entre Caracaraí e Rio Branco. Essa estrada é fundamental para viabilizar a saída de Manaus para o Caribe e também para viabilizar a outra parte da Amazônia Ocidental, que está exatamente no Estado de Roraima e que se encontra ilhada e sem perspectiva de desenvolvimento e de progresso, à semelhança do Acre.

Essa estrada também iria viabilizar o Distrito Agropecuário da Suframa e fazer a ligação da Hidrelétrica de Balbina com Presidente Figueiredo e Minas de Ibitinga, onde se encontra a segunda maior mina de estanho do Brasil — a Piedade Mineração Taboca, da Mineração Paranapanema. Essa mina já exporta 70 a 80 milhões de dólares de liga de estanho para os mercados mundiais, a despeito da queda violenta desse minério nas quotações do mercado internacional, como veremos a seguir.

Com relação ao rio Madeira, é preciso deixar bem claro que tenho ouvido muitas referências ao problema de balizamento, à transformação desse rio em hidrovia. No entanto, de acordo com grande parte dos estudos já feitos, esses investimentos estão inteiramente perdidos, porque o Rio Madeira continua intrafegável durante a vazante. Um rio que tem apenas de 1,5 a 2m de calado não suporta uma embarcação de mais de 1.000 toneladas. Não se pode transportar grãos — como se falou aqui — com uma barcaça que só pode transportar 1.000 toneladas e por um período de 3 ou 4 meses. Trata-se de um transporte de massa, um transporte para grandes distâncias que exige grandes embarcações. Existem trechos como Cintra e Bico do Papagaio, cheios de pedras, em que, durante a vazante, embarcações com 1,5m de calado não conseguem vencer esse percurso. Portanto, falar em hidrovia sem fazer um estudo de profundidade, de derrocamento, de aprofundamento do leito seria continuar insistindo numa utopia.

Com relação à questão energética, quero lamentar a paralisação da construção das hidrelétricas amazônicas. A descontinuidade do programa de construção de hidrelétricas na região prejudicou o abastecimento de energia elétrica. A complementação e Tucuruí iria contribuir com mais de 5 milhões de quilowatt em sua eclusa, abrangendo a Hidrelétrica de Santa Izabel, Kararao, Babaquara e oe Monte Belo, no Rio Xingu. Foram interrompidas por força da pressão ecológica. A interrupção do Programa Hidroenergético de Manaus, com a paralisação da construção de Cachoeira Porteira, Cotingo e Ji-Paraná, na Amazônia Ocidental, a estrutura do suprimento de energia elétrica no interior, para as pequenas vilas e os grandes projetos foi praticamente abandonada.

No que se refere à eletrificação, é preciso chamar a atenção para o fato de que o rio Tocantins e o rio Xingu representam a bonança da produção hidroenergética e a salvação para o Nordeste. Enquanto não conseguirmos desviar o rio Tocantins para perenizar o rio Jaguaribe — e isso deverá ser feito através da transposição, porque há energia elétrica e água em abundância —, a fim de acabarmos com a fome e a sede do Nordeste, jamais resolveremos definitivamente o problema da seca dessa região. A Amazônia é a solução para os problemas do Nordeste, através da construção dessas vinte e poucas barragens, a despeito de todas as objeções ecológicas, em nome da salvação do povo nordestino. É preciso lembrar que meio milhão de nordestinos morreram lutando pela conquista da Amazônia. É uma dívida de gratidão que a Amazônia tem como esses brasileiros e que precisa resgatar, não apenas para promover o seu enriquecimento básico, através da redução de minérios, mas também para contribuir para a redução dos níveis de pobreza e de miséria do Nordeste.

A terceira parte do quadro refere-se à educação, que é péssima, precária, insuficiente e inalienada; ela prepara analfabetos funcionários, no nível médio e superior, prepara pro-

fissionais precários, medíocres e aqueles que se salvam — é preciso ter a franqueza de aqui dizer — salvos graças ao esforço próprio, a custa da sua força de vontade, de curso de complementação no exterior, de maneiras que a ausência dessa educação de base e educação superior cria um desnível regional, um desequilíbrio de caráter profundo, porque sem uma elite pensante, capaz de repensar, de fazer uma leitura dos problemas da Amazônia e ter uma compreensão holística, estaremos, na verdade, numa situação de estagnação secular.

Em termos de ciência e tecnologia é preciso assinalar, desde logo, que não é possível progredir sem aumento do conhecimento. O conhecimento é básico, fundamental; e o aumento desse conhecimento depende, basicamente, da pesquisa e da criação de tecnologia; a pesquisa para fazer conhecimento novo, para inovar, identificar; e a tecnologia para aplicar a ciência à economia, para aplicar a ciência à produção.

Infelizmente, na Amazônia, tem se dado muita ênfase, e V. Exª, novamente me perdoe e o Museu Goeldi, está se dando muita ênfase, neste País, à ciência natural e à ciência antropológica e pouca ênfase, e descaso quase completo, às ciências da terra, da agronomia e à ciência florestal.

Para podermos querer o novo modelo, nesse momento, Sr. Presidente, não temos um desenvolvimento científico,nem de pesquisa aplicada voltada para construção do novo modelo. Estamos completamente órfãos para criar alternativas, porque não se procurou, no tempo devido, criar uma estrutura voltada para manejo florestal, reflorestamento por adensamento porque não existe experiência acumulada e nem tão pouco a vontade política de levar a cabo tal tipo de pesquisa tecnológica que viesse a viabilizar a produção dessas novas fronteiras de desenvolvimento.

Tem se falado muito sobre isso, como também todos os ecólogos e cientistas têm dado ênfase. Mas a verdade é que os institutos científicos maiores da Região, o INPA e o Museu Goeldi estão mais voltados para as ciências naturais e às ciências antropológicas do que na verdade às ciências agronômicas.

Talvez não queira cometer uma injustiça, o Cepatur e a Embrapa são, sem dúvida, os dois grandes organismos que estão voltados para uma tentativa de modificar esse quadro econômico de estagnação e criar alternativas.

É preciso no relatório que, ao lado do apoio a essa pesquisa básica do INPA e do Museu Goeldi que considero também fundamental, sejam encaminhados recursos suficientes para — Embrapa e o Cepatur para que outros órgãos regionais de pesquisas agronômicas, agrostológicas, florestal, no sentido de criar condições para que o novo modelo auto-sustentável possa ser realizado.

Em termos de saúde o problema é desanimador, Sr. Presidente, estamos voltando, novamente, a velhas e antigas doenças que há muito haviam sido superadas: a cólera, a febre amarela, o beribéri, a malária, filariose, tuberculose, oncocercose.

Não podemos conviver com 400 mil novos casos de malária por ano, é impossível fazer desenvolvimento quando, na verdade, para uma população na Amazônia Ocidental de 3 milhões e meio de habitantes, 10% se encontra enferma, doente, incapacitada para o trabalho. É impossível criar alternativas para o homem que está no fundo da rede ou em cima da cama sem possibilidade de trabalho.

Esse, portanto, é o aspecto fundamental e é uma das razões dos desequilíbrios, desde a primeira etapa do processo histórico da Amazônia, desde o primeiro ciclo da borracha, passando pelo segundo ciclo, até agora, nas cidades metropolitanas de Manaus e Belém. Essas populações interioranas, que eram portadoras do beribéri, da malária, da tuberculose, para cá vieram, trazendo todos os seus males. Além disso, a expulsão do bóia-fria das fazendas agrícolas do Sul do País, em virtude da mecanização da soja, fez com que essas populações também trouxessem todos os males e as doenças do Sul do País.

Manaus tornou-se, portanto, o centro de abrigo dos refugiados ecológicos, dos refugiados patológicos, enfim, dos refugiados da morbidez e da doença brasileira.

Em termos de saneamento, vivemos o caos. Eu já nem falo em termos de esgotos, Sr. Presidente, falo em termos de água encanada. A situação está tão grave que a cidade não tem água encanada, a não ser de maneira bastante precária, sob a forma de cacimbas e poços artesianos.

As cidades da Amazônia são cidades típicas, não do Terceiro Mundo, mas do Quarto Mundo. Não há um sistema centralizado de distribuição e de tratamento de água, a não ser para uma pequena elite — uma minoria em Manaus, talvez —, porque 800 mil pessoas de Manaus não são abastecidas através do reservatório à beira do rio Negro, mas através de cacimbas ou de poços artesianos, quando possível, sendo que grande parte delas se abastecem em águas poluídas e estagnadas dos igarapés, criando um terrível problema.

Daí o perigo da cólera e de outras doenças epidêmicas, que podem destruir a capacidade de sobrevida das populações.

Eu gostaria também de fazer uma referência ao problema energético com maior veemência. A situação da Amazônia, tirando o suprimento energético de Balbina, que supre apenas parte da nossa capacidade, de Tucuruí, de Curuá-Una, de Paredão e da Cachoeira de Samuel, que tem apenas duas turbinas, o panorama é dramático, por uma razão muito simples: temos, no Amazonas, 80 cidades servidas por termolétricas, que, a cada cinco anos, precisam ser renovadas, através de investimentos de 50 a 70 milhões de dólares, porque são usinas de alta rotação, o que causa um desgaste de uma destruição sistemática de seus investimentos.

É impossível produzir energia elétrica com esse tipo de sistema convencional. O resultado é que a manutenção é péssima, não existe luz, e, não existindo luz, nem força e nem energia, não temos o conforto das populações nem a base fundamental para a criação dessas alternativas industriais que queremos criar no interior do Estado.

Ainda mais, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma denúncia à Nação: o Fundo de Compensação de Energia Elétrica, que era entregue aos Estados, baseado em 80% das energias provenientes das hidroelétricas superavitárias, para ser usado no pagamento dos combustíveis dos Estados pobres, está em via de extinção.

Atualmente, o Estado do Amazonas consome 9 bilhões de cruzeiros de óleo diesel por mês — portanto, quase 2 milhões de dólares por mês — para o abastecimento dessas 80 usinas termoelétricas do interior, dos quais nós deveríamos pagar quase 400 mil dólares e as indústrias superavitárias, 1 milhão e 600 mil.

Com a eliminação desse subsídio, o Estado do Amazonas vai ter que empregar, empenhar e vincular 10% de toda a receita tributária do ICMS, apenas para iluminar, pessimamente, as 80 cidades.

É um quadro dramático, e peço perdão se estiver acentuado, com cores tão negras, a difícil situação do povo do interior. Nós, inclusive, tivemos a notícia de que o povo do

Acre saiu há três dias para quebrar de vez a usina lá existente, por falta de peças e manutenção. Movimentos como esse serão repetidos, porque são usinas que não conseguem transpor uma vida útil de cinco anos.

É preciso encontrar formas alternativas que assegurem a permanência dessas populações no interior.

Com relação à desequalização dos preços dos combustíveis, é preciso insistir, Srs. Membros do Congresso Nacional, que isso constitui um crime contra aquela região. De Belém a Cruzeiro do Sul, são 5.369km — portanto, 10.600km, ida e volta —, ou seja, a quarta parte do Equador terrestref; de Belém a Manaus, são 1.647km; de Belém a Porto Velho, são 2.555km, só de ida — ida e volta são 5.000km. Se os senhores quiserem saber a distância de Manaus, por favor, reduzam 889 milhas ou 1.600km; ou seja, de Manaus a Porto Velho existem, aproximadamente, cerca de 1.000km; portanto, uma viagem redonda de 2.000km. Existem regiões aqui que, para se transportar um litor de óleo diesel, gasta-se três litros de óleo diesel.

A desequalização dos fretes — que atualmente é único em todo o País — constitui, também, outro crime contra a região, porque a subida dos preços será tão brutal que vai inviabilizar qualquer tipo de produção no interior do Estado. Não adianta falar em modelo alternativo para Jutaí, Remate dos Males, Benjamin Constant, Estirão do Equador, Tefé e Quari, se tivermos um frete tão alto que inviabilize totalmente o escoamento de qualquer tipo de produção. É um crime que se comete contra a população do interior da Amazônia.

Eu pediria que me fizessem parar no momento necessário, porque o assunto é muito longo, meu entusiasmo é grande e, conseqüentemente, posso estender-me no tempo.

Mas gostaria de falar sobre as relações perversas dos termos de intercâmbio na Amazônia. A situação, aqui, é assustadora. Todos dizem que a solução é voltar a produzir bens florestais, criar reservas extrativistas, novamente voltar para o modelo de coleta e extração de produtos florestais.

Sr. Presidente, em termos de produção agrícola e de produtos extrativos, a situação atual é a seguinte: em relação ao café, os preços caíram de duzentos para cinqüenta dólares a saca. Como é possível Rondônia, que chegou a produzir um milhão de sacas de café, continuar produzindo café, se esse lhe custa setenta dólares? Em relação ao cacau, produzido em Altamira, Ariquemes, Jaru e Ouro Preto, a tonelada caiu de 2 mil e 500 para 900 dólares. Como é possível se fazer desenvolvimento auto-sustentável, manter essas populações, quando perderam 60% do seu poder aquisitivo ou mais do que isso? Quanto à borracha extrativa, o problema é dramático: hoje a borracha, que um dia, nas priscas eras, já valeu 6 dólares o quilo, está valendo, no mercado internacional, 50 centavos. E ainda está sendo subsidiada pela Malásia. Recentemente acabou de ser cometido um grande crime contra a Amazônia: autorizou-se, a título de modernização e competitividade, a importação de 10 milhões de dólares de carcaça de pneus usados de Hong Kong para serem recauchutados em São Paulo. Nunca vi, Sr. Presidente, promover desenvolvimento à custa de roupa usada, à custa de trapos velhos, à custa de sucata de qualquer país do Quarto Mundo.

Em 5 de maio deste ano, dizia-se que a borracha amazônica era imprópria para os pneus radiais, o que é um "besteirol". Isso me lembra o "Festival de Besteiras que Assola o País", do finado Stanislaw Ponte Preta.

A produção de castanha-do-Pará caiu de 40 mil para 20 mil toneladas; a produção de soja, de 3 mil para 300 toneladas, e, hoje em dia, com a introdução do sintético apenas temos um único comprador no mundo, que é o Japão. em termos de óleos essenciais de pau-rosa, a produção de 3 mi tambores caiu para 300, e o preço do tambor, que era de 7 mil dólares, já preciso corrigir, porque hoje acabo de receber confirmação de que o preço não é mais 3 mil e 500 dólares o tambor, e sim 2 mil dólares. O linalol sintético acaba de destruir uma das poucas produções existentes na região amazônica. O tacho de copaíba, que valia, no ano passado, 5 dólares, já terá de ser corrigido. Vejam como é a dinâmica: falo aqui que o preço é de 1.30, mas para hoje a cotação é de 1.20. Portanto, como vamos sobreviver com 70% de perda das nossas relações de troca? A juta e a malva despencaram de 100 mil para 30 mil toneladas. Com a introdução do polipropileno, da granelização e conteinização, essa indústria está praticamente extinta. A pimenta-do-reino caiu de 4 mil dólares para 500 dólares a tonelada. Como é possível para o produtor de Tomé-Açu sobreviver com 25% apenas do produto que gerava a sua subsistência?

Na produção de peixe regional, temos o seguinte quadro: o IBGE informa que estamos pescando 130 mil toneladas há mais de dez anos, o que já indica um esforço exagerado de pesca, uma sobrepesca, uma chamada pesca ambiciosa. É bem verdade que aqui não está incluído o peixe de consumo, que não figura na estatística, mas o que é estarrecedor é que o País está numa fase de moralização tão fértil que os seus relatórios nos dizem que através de Tabatinga são contrabandeados 10 mil toneladas de peixe seco, de piraíba e piraruru, para a Bolívia. Isso foi verificado através dos fretes pagos pela Avianca de Transportes, de Recife para Bogotá. Dez milhões de dólares de peixes são contrabandeados anualmente para a região da Colômbia, uma área que está efetivamente supercarente, de acordo com relatórios apreciados.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Professor, estou deslumbrado com a sua exposição, mas o tempo está esgotado.

O SR. SAMUEL BENCHIMOL — Vou procurar ser mais breve.

Em termos de Zona Franca de Manaus, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, quanto ao pessoal, a situação aqui é dramática. Evoluímos, no primeiro semestre de 1990, de 425 milhões de dólares, na parte de salários, para 150 milhões de dólares; perdemos 70% da massa salarial. Em termos de faturamento, entre 1990 e 1992, estamos com 35% da massa de faturamento.

O desequilíbrio da receita pública é estarrecedor. No Amazonas, de 250 milhões de dólares — página 14 — caímos para quase metade — 134 milhões de dólares; no Pará, de 197 para 121. A implosão urbana é avassaladora na região: Manaus detém 50% da população do Estado do Amazonas. Apenas nesses últimos 10 anos, conseguimos aumentar a população em cerca de 300 a 400 mil pessoas, o que quer dizer que está havendo um fluxo para Manaus de 100 mil pessoas/ano. Em Rondônia, a população já alcança 1 milhão de habitantes. No Acre, há 400 mil, e no Pará, 5 milhões de habitantes.

Vamos falar em termos de alternativas. Nesse sentido existem muitas. Aqui já foram citadas pelo Professor Manoel Rodrigues, pelo Professor Frederico Andrade. Mas gostaria de falar resumidamente apenas 5 minutos sobre esse ponto, para tirar a impressão desse negro quadro. Em primeiro lugar,

a Amazônia deixou de ser prioridade nacional. Não se investe nessa região há quase 10 anos, e somos a razão da grandeza do próprio País. A perda na prioridade nacional, Sr. Presidente, implica a revogação do Tratado de Madrid, de 1750, de Santo Idelfonso, de 1777, e o retorno à grandeza do Tratado de Tordesilhas, de 1494. Os atuais modelos de desenvolvimento da Amazônia terão que ser repensados, sem dúvida.

Como vejo alguns desses pólos e alternativas? Vejo a volta a alguns modelos históricos, modernizados e com muito mais tecnologia e mais ciência. Por exemplo, a criação de um pólo de especiarias — as chamadas "cíclicas drogas do Sertão", com a volta à produção de pimenta-do-reino, cravo-da-índia, canela, anil, raízes, plantas medicinais, urucum, gengibre, etc. Vejo um pólo floroxiloquímico para aproveitar óleos essenciais da floresta amazônica, puxuri, canela, pó-rosa, pimenta, capim-santo, jasmim, madressilva, cana-pimenta, eucalipto, cabreúva, preciosa, e tudo isso vai depender de ciência florestal e tecnológica. Vejo pólos de produção de dendê, palma, coco, babaçu e andiroba. Não é possível que a Malásia e a Indonésia tivessem se tornado os maiores produtores de óleo de palma do mundo com 5 milhões de toneladas, e não consigamos nos aproximar de um projeto desse tipo.

Em termos de agricultura, a situação é dramática: o País perdeu 1 bilhão de dólares do Projeto (?) 54 — I, II, III —, e a nossa ciência e tecnologia nacional foi incapaz de dar apoio aos agricultores no programa I, II e III de 300 mil hectares, porque não conseguiu desenvolver um clone resistente a pragas, não foi capaz de dar uma resposta durante mais de 20 anos, e, durante esse tempo, investiram-se os recursos públicos através dos diferentes fundos da Sudam, do BNDES, dos recursos próprios da população e não foi possível dar uma resposta agronômica, uma resposta científica às pragas desse tipo. É impossível que, no estágio atual da biotecnologia do mundo, não se encontre uma resposta a esse gigantesco problema.

Vejo um centro de produção de fármacos tradicionais. Essa é uma das linhas já muito exploradas, mas para isso é preciso identificar os princípios ativos. No momento é uma utopia, porque precisaria ser criado um centro de excelência de biotecnologia de altíssimo porte para poder vencer esse problema.

Temos também as nossas várzeas nas quais se poderia se realizar uma grande produção sobretudo de mandioca. A Amazônia porduz hoje, Sr. Presidente, 5 milhões de toneladas de mandioca, cujo preço final, em termos de mercado, são 4 bilhões de dólares. O maior produto agrícola da Amazônia é a mandioca. A mandioca tem uma grande vantagem: em toda raiz, a despeito da doença do alongamento da mandioca, há uma proteção contra a maior parte das pragas arbóreas e arbustivas, mas ela se reproduz por estaca e é uma produção dessas populações e ainda mais, com o novo desenvolvimento criado pela ONU, na Universidade de Lima, no Centro Internacional da Batata em Lima, acaba de ser descoberta uma fórmula de introduzir um áminoácido e um núcleo de proteína na batata andina, que é a mesma batata portuguesa, porque essa batata veio dos Andes.

Portanto, já partimos hoje para a batata protéica e o dia que conseguirmos fazer a mandioca ou a macaxeira protéica, teríamos acabado com a fome quantitativa e qualitativa do povo. Um programa desse tipo deve ser recomendado com uma grande ênfase de primeira grandeza, porque responde rápido: em seis meses, oito meses. É o maior banco genético do planeta de mandioca, de macaxeira, que precisa ser dado.

Aqui falo também sobre piscicultura, tem problemas também sobre o Projeto Jari, sobre o problema de celulose — uma das grandes perspectivas —, sobre a situação bubalina e, para finalizar, gostaria apenas de fazer referência a um assunto para o qual espero que V. Exª me conceda mais três minutos apenas para concluir.

Seria imperdoável não considerar as alternativas dos modelos, em especial no Amazonas, o enorme potencial representado — aliás, já foi salientado pelo Sr. Manoel Rodrigues — pelas descobertas dos campos de petróleo, de gás natural do rio Juruá há dez anos e do Urucu, há cerca de cinco anos. Esses campos, segundo estimativas conservadoras, devem conter cerca de 50 bilhões de metros cúbicos de gás, associados ao petróleo de alta densidade.

Atualmente, esse potencial vem sendo insuficientemente explorado, mas é bastante promissor assinalar que nós já somos, a refinaria de Manaus já é auto-suficiente em produção de petróleo, porque Urucu remete para Manaus, por dia, 11 mil barris de petróleo, que valem 200 mil dólares por dia e 80 milhões de dólares por ano e, ainda mais, nos tornamos exportadores de petróleo, porque já existem dois grandes petroleiros aí em Tefé para poder transportar petróleo para Salvador, porque o petróleo é muito leve e grande parte dele não pode ser consumido aqui.

Mas, o que me constrange, Sr. Presidente, é que com 50 bilhões de metros cúbicos no Brasil, nos campos de Urucu, o País embarca num projeto com a Bolívia para a construção de um oleoduto de mil e quinhentos quilômetros a um custo de 2 bilhões de dólares. Esse oleoduto sairia de Santa Cruz de la Sierra, passaria pela região de Corumbá, iria a Uberaba e terminaria em São Paulo. Provavelmente, vamos repetir o mesmo erro que foi cometido em Itaipu, que não deveria ter sido construída, porque para isso possuímos 30 ou 40 ou 50 milhões de kilowatts de capacidade potencial tanto no rio Xingu, como no rio Tocantins.

Então, o que vai ocorrer, Sr. Presidente, é que a Bolívia vai entrar apenas com a cara e nós vamos entrar com o dinheiro, através do endividamento externo, pois o governo americano tem interesse nesse oleoduto para poder retirar a cocaína dos quadros da produção econômica boliviana.

E, em virtude disso, esse oleoduto, que vai propiciar um escoamento de até 18 milhões de metros cúbicos/dia, vai inviabilizar a produção do rio Urucu. Ao invés de se fazer um oleoduto de Urucu a São Paulo, através de 150km, de Urucu ao Solimões, e no Solimões pegar navios butaneiros criogênicos, como já se faz no mundo, para transportar do Solimões, que recebe navio de 50 mil toneladas, para São Paulo, esse óleo não terá mais possibilidade de ser utilizado pelo Brasil.

Há urgência e necessidade de lutarmos pela criação de um pólo petroquímico em Tefé ou em Quari, de modo a iniciar alguma coisa de palpável e positiva nesse sentido.

O Brasil fez, portanto, em relação a nós, amazônidas, Sr. Presidente, uma opção platina e uma opção andina; ele não fez a opção amazônica. Somos, Sr. Presidente, a origem e a grandeza do próprio País.

Fomos abandonados. Nós nos sentimos órfãos, nós nos sentimos abandonados porque todo o esforço amazônico empreendido por tantas gerações, região duramente conquistada e povoada por amazônidas, nordestinos e, agora, por populações do Centro-Oeste e do Centro-Sul, está desaparecendo.

Esse abandono pode significar a renúncia à soberania brasileira sobre a Amazônia, condenando-a a sobreviver como

santuário ecológico para desfrute de um romântico e utópico turismo ecológico ou como reserva de biodiversidade para o próximo milênio, enquanto 200 milhões de brasileiros da Amazônia legal lutam, heróica e sofridamente, para sobreviver e buscar saídas para o profundo drama da crise e da depressão que ainda sobrevivem.

Sr. Presidente e membros da Comissão do Congresso Nacional, creiam na sinceridade e na seriedade deste depoimento. E, neste grave momento em que se debate a Nação brasileira, pedimos-lhe ajuda para, juntamente com a nossa bancada, vencer os nossos desequilíbrios.

Que Deus nos acuda, que nos livre do terrível cenário alternativo: o agravamento da crise e da depressão — não é a recessão, a depressão amazônica pode significar para todos nós, novamente, não uma década perdida, mas uma longa, sofrida e desesperada espera de 100 anos de solidão, sofrimento e recessão.

Em nome da república do tacacá, do tucupi, do tambaqui e do tucunaré saudamos os Srs. Deputados e Senadores.

Sejam bem-vindos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Meu caro professor, vou seguir o protocolo. Eu me adiantaria a fazer alguns comentários a respeito do que o senhor colocou.

A última vez que ouvi essa postura em relação aos problemas da região foi com Celso Furtado, referente ao Nordeste. Havia na posição de Celso Furtado razão e paixão, forças que podem realmente conduzir ao alevantamento do povo para fazer aquele esforço maior do que normalmente seria possível e esperado dele.

É através da paixão e da razão somadas que se pode, realmente, mover montanhas. A crença que o senhor põe nas questões da Amazônia, o conhecimento que o senhor destina na sua informação nos comove a ponto de nos deixar embargados.

Acho que o senhor fez uma enumeração das oportunidades que a Amazônia representa, oportunidades mil, forma de aproveitar com esses que estão aí, transformando coisas paradas em forças, valores, capazes de mudar a topografia da região.

Ouvi-lo já justificaria o nosso esforço de tentar compor um estudo que pudesse examinar o problema da desigualdade inter-regional brasileira, porque de fato o Brasil é um país que vive muitas dificuldades hoje nas regiões periféricas do Nordeste e do Norte e parte do Centro-Oeste, porque não cuida das suas prioridades, está cuidando de outra realidade, de um centro, e esquece toda a imensidão do País, um país limitado em sua dedicação e seu esforço.

A Amazônia, por exemplo, com suas potencialidades, tão bem citadas por V. Sª, não recebe a preocupação governamental necessária para tornar tudo isso um fator de enriquecimento dessas populações. Nosso País está confuso, está cuidando dos outros e não de si mesmo. Vimos que este é um caminho bastante errado, que sacrifica a nossa geração, se não der a oportunidade à gente que aqui vive de criar um grande País.

Realmente, sinto-me comovido com as palavras de V. Sª Estivemos em Brasília conversando com membros do Congresso, em maior escala, para dizer-lhes dos absurdos que se praticam, o descaso com o tratamento da questão das regiões brasileiras de maneira mais própria. Se V. Sª se dispuser, gostaríamos de ouvi-lo em Brasília.

Passaria a palavra ao Dr. Hiro Higushi, PhD em Direito Florestal, Professor da Universidade Federal do Mato Grosso, pesquisador do INPA, Instituto Nacional da Amazônia de Pesquisa a Amazônia, desde fevereiro de 1980, atualmente, Coordenador de Planejamento e Vice-Diretor do INPA.

O SR. HIRO HIGUCHI — Primeiramente, gostaria de, em nome do Diretor do INPA, em meu nome, agradecer essa oportunidade.

Se antes a minha missão já era relativamente difícil, mandar um recado para um público tão seleto, ficou ainda mais depois da exposição do Professor Samuel Benchimol.

Como pesquisador e professor estamos acostumados a falar com alunos e colegas pesquisadores de forma transparente e hoje temos um público totalmente diferente. Em todo caso, vou falar do INPA, que é o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, que, como o Professor Benchimol falou anteriormente, está realmente associado com as questões ambientais da Amazônia. Como vamos ver, toda vez que as questões ambientais forem levantadas, o INPA também é questionado, e é, de certa maneira, incentivado.

A história do INPA começa quando as questões ambientais começaram a ser discutidas de forma científica e sistemática no âmbito mundial.

Logo após o fim da Segunda Guerra, as preocupações concernentes à proteção e à conservação da Amazônia efetivamente extrapolaram as fronteiras da região e do País. A Amazônia passou a ser discutida fora do Brasil, principalmente na Europa Ocidental e nos Estados Unidos. Então, naquela oportunidade, a sociedade internacional achava que o Brasil tinha um patrimônio inestimável e que não era suficientemente competente para tomar conta desse patrimônio fabuloso. Por essa razão, essas preocupações foram-se transformar numa proposta de criação pela unesco no Instituto Internacional da Hiléia Amazônica.

Naquela oportunidade, como resposta o Governo brasileiro criou o INPA, para coordenar as pesquisas de ciência e tecnologia da Amazônia, incorporando o Museu Paraense Emílio Goeldi, que executava estudos antropológicos desde a metade do século passado. A criação se deu em 1952, e a instalação em Manaus em 1954, sob a coordenação do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Em 1987, o INPA foi transformado em órgão da Administração Direta, vinculado ao Ministério, hoje Secretaria da Ciência e Tecnologia, dotado de autonomia administrativa e financeira. E, hoje, em 1990, sofremos uma nova reforma, uma nova reestruturação, e o INPA passou a ser apenas um departamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

No ínicio dos anos 60, as primeiras expedições científicas em diversos pontos da região amazônica foram executadas pelo INPA, com a participação de pesquisadores de outras instituições brasileiras e estrangeiras.

Essas expedições foram o ponto de partida para o estabelecimento das primeiras cooperações científicas, que desempenharam e ainda desempenham papel muito importante na história do INPA.

O passo seguinte foi o estabelecimento de linhas de pesquisa, em direção à consolidação de grandes áreas de pesquisa como: área de proteção e conservação dos recursos naturais, ciências sociais e da saúde, uso múltiplo do solos amazônicos e, quatro, tecnologia de produtos naturais. E, durante esse período de existência, algumas linhas de pesquisa alternaram fases de alta produtividade com a quase estagnação, motivada pela descontinuidade.

Outro fato marcante com relação às questões ambientais foi a Conferência Mundial da ONU, realizada na Suécia, em 1972, "A Estocolmo 72". Foi praticamente como falei, o INPA vive desses impulsos e desses grandes momentos, quando as questões ambientais são levantadas. Foi praticamente nessa mesma época que o INPA conseguiu consolidar-se, em termos de infra-estrutura física e administrativa, com ajuda do CNPq e dos principais agentes de desenvolvimento na região, principalmente Sudam e Suframa.

Em 1973, foi criado o curso de pós-graduação em Botânica e, logo em seguida, em 1975, foram criados os cursos de pós-graduação em Ecologia, em Entomologia e Biologia de Água Doce e Pesca Interior. Todos esses cursos em convênio com a Universidade do Amazonas.

No contexto regional, nos fins dos anos 70, o INPA começou a direcionar parte de suas pesquisas sobre os grandes projetos de desenvolvimento, principalmente em hidrelétricas, termoelétricas, mineradoras e na construção de estradas de rodagem. De um modo geral, as pesquisas eram propostas para serem executadas antes, durante e após a execução da obras, para um adequado monitoramento ecológico da mesma. Essas pesquisas eram sempre interdisciplinares não só nas áreas dos projetos em desenvolvimento como, também, nas áreas de influência dos mesmos. Grandes lições foram aprendidas na fase anterior, alguma coisa durante e, na fase após, infelizmente a maioria das pesquisas sofreram descontinuidade.

Também, nessa época, núcleos de pesquisa foram estabelecidos em Estados da Amazônia, como Mato Grosso — hoje, já desativado — Acre — que mantemos — Roraima e Rondônia. Nesse ínterim da criação do INPA até hoje as questões ambientais foram definitivamente consolidadas na Amazônia. O exemplo disso são as Constituições, os capítulos especiais, de meio ambiente, na Constituição Federal e nas Constituições dos Estados Amazônicos. Hoje, por exemplo, os projetos de desenvolvimento privados, do público, são obrigados a apresentar o RIMA — Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Houve, também, a proliferação de organizações não governamentais, principalmente ambientais e sociais, que têm participado ativamente nas discussões sobre a Amazônia.

Atualmente, o grande desafio é inserir o INPA dentro desse contexto e daquele resultante das expectativas da Conferência da ONU, agora, a "Rio-92", e dos grandes temas debatidos mundialmente como: mudanças climáticas, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

Então, aqui, seria um consenso que existe sobre a Amazônia, porque ela é composta de um conjunto de ecossistemas complexos, heterogêneos e frágeis. Isso é o único consenso que temos sobre a Amazônia. Então, o ideal para nós seria passar um cadeado em toda a Amazônia e dizer: só voltamos aqui no dia em que tivermos o completo entendimento de todos esses conjuntos de ecossistemas. Mas, infelizmente ou felizmente, temos aqui várias sociedades estabelecidas que dependem desses recursos naturais e que se interagem entre si e que interagem entre outras regiões do Brasil e do mundo. Então não podemos deixar de oferecer algumas alternativas. E, isto, em relação à inserção do papel do INPA, pelo menos nesses grandes temas, não parece ser uma missão tão impossível, porque esses temas estão contemplados nas linhas de pesquisa em andamento no INPA, assim como todos os outros segmentos da sociedade brasileira, inclusive o Professor Bechimol. O INPA também deseja e tem condições de contribuir para a concretização de um desenvolvimento cognitivo para a Amazônia, ecologicamente saudável e socialmente justo.

A inserção do INPA, nesta realidade, deve vir acompanhado no ordenamento territorial da região, que contemple não só os aspectos produtivos como, também, as funções da floresta, como reguladora de vários processos ecológicos essenciais, respeitando as peculiaridades sócio-econômicas de cada sub-região ou Estado. É preciso fazer claras restrições entre as seguintes áreas: área de proteção, para proteger os mananciais, cursos d'água e outros; áreas para conservação dos recursos genéticos animais e vegetais, espécies raras ou espécies ameaçadas de extinção; áreas de produção madeireira, e não madeireira de ciclo longo; e áreas de conversão para minérios, alimentos, produtos madeireiros e produtos não madeireiros de ciclo curto.

O objetivo geral do INPA é a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos sobre os ecossistemas aquáticos e terrestres da Amazônia, tanto para preservação e conservação de recursos genéticos e espécies raras promissoras ou ameaçadas de extinção, como para conversão e outras formas de uso dos seus solos e outros recursos naturais, tendo em vista o bem-estar humano; a cultura, a economia e a segurança nacional.

O objetivo específico do INPA são: desenvolvimento de pesquisas científicas básicas e aplicadas sobre temas de relevância para o progresso da ciência consoante com o desenvolvimento da Amazônia; desenvolvimento de tecnologias adequadas para as condições socioeconômicas e ecológicas da região; formação de recursos humanos especializados para a Amazônia, por meio de cursos de pós-graduação, mantidos ou não pelo INPA; prestação de serviços de assistência e cooperação técnica aos órgãos de saúde e desenvolvimeto da região; promoção de cooperação científica e tecnológica com instituições nacionais e estrangeiras, para executar projetos de interesse para o desenvolvimento da região.

O INPA está estruturado da seguinte maneira: temos a nossa Diretoria, o Gabinete, a Assessoria, a Coordenação de Planejamento, Coordenação de Administração e, na área de pesquisa, treze coordenações de pesquisa. São elas: Coordenação de Botânica, Silvicultura Tropical, Biologia Aquática, Hidrometerologia, Ecologia, Produtos Naturais, Ciências da Saúde, Agronomia, Produtos Florestais, Entomologia, Aquacultura, Tecnologia de Alimentos e Ciências Sociais. Essa coordenação de pesquisa foi recentemente criada.

Comentando a crítica que o Professor Benchimol fez a respeito das questões ambientais que executa, eu diria que o INPA tem 285 pesquisadores, dos quais 96 estão ligados às áreas agrárias, ou seja, química de produtos naturais, produtos florestais, tecnologia de alimentos, silvicultura tropical, agronomia, aquacultura. Infelizmente, recebemos a fama, mas estamos fazendo muita coisa em termos de tecnologia e ciências agrárias.

Vários programas especiais, convênios e contratos de prestação de serviços fazem parte da estrutura do Instituto, que possibilitam a integração das coordenações de pesquisa. Dentre esses programas, vale ressaltar o curso de pós-graduação resultado do convênio entre o INPA e a Universidade do Amazonas. Temos sete cursos de pós-graduação. A nível de mestrado, temos cursos de pós-graduação em manejo florestal, química de produtos naturais e tecnologia de alimentos e nutrição. A nível de mestrado e doutorado, temos Botânica, Ecologia, Biologia de Água Doce e Pesca Interior e Entomologia. Este programa formou, até hoje, 213 mestres e 29 douto-

res. E há um dado curioso: em geral, dentre os candidatos a esses cursos de pós-graduação, 60% vêm de fora da região amazônica e 40% são da região amazônica. Após a graduação, dez por cento desses estudantes saem da região amazônica e 90% fixam-se lá.

Ainda na área de educação, o INPA mantém a Pré-Escola Abelhinha, no bairro do Coroado, com 240 alunos, de três a seis anos. Em termos de cooperação científica e tecnológica, o INPA mantém 32 convênios com instituições nacionais e dez com instituições estrangeiras. Além disso, o INPA tem aumentado a sua participação na prestação de serviços para avaliação de impactos ambientais de projetos de desenvolvimento da região, como também no controle de qualidade de produtos químicos, na saúde pública e repasse de tecnologia para as indústrias madeireiras. O quadro de pessoal do INPA, atualmente, pelo menos até dois meses atrás, era de 922 servidores, dos quais 285 pesquisadores, 51 administradores de nível superior, administração e apoio técnico, e 586 de nível médio. Deste total de 285 pesquisadores, temos 63 doutores, 133 mestres e 89 bacharéis.

A nossa infra-estrutura disponível para execução dos nossos trabalhos e objetivos são três **campi:** na cidade de Manaus, o **campus** Aleijo, onde está a nossa estrutura administrativa; o **campus** V-8 e o **campus** que herdamos de um ex-DNOS, quando foi extinto, e onde funciona hoje nossa coordenação de pesquisa de entomologia e também as nossas coleções.

Temos quatro bases de pesquisas flutuantes e três núcleos de pesquisa. Um no Acre, outro em Roraima e outro em Rondônia. Temos várias reservas florestais e estações experimentais, nosso acervo é constituído de três coleções científicas, xiloteca e biblioteca. Quanto às coleções, no herbário temos 180 mil espécimes da flora amazônica; de invertebrados, temos 200 mil insetos preparados e 5 milhões mantidos em álcool; de vertebrados, temos 1.800 répteis, 2.500 mamíferos e 100 mil exemplares de peixe.

A nossa xiloteca é constituída — xiloteca é uma coleção de amostras de madeira — de 10.000 amostras. A nossa biblioteca tem 290.000 peças, com 8.000 títulos de periódicos e 4.000 correntes.

Para finalizar, eu gostaria de dizer que é bem provável que o INPA não tenha resposta para todas as indagações quanto ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, quanto às mudanças climáticas decorrentes de ações naturais e antrópicas e quanto à biodiversidade resultante da evolução genética, talvez de milhões de anos. Entretanto, é quase certo que, depois de tantas lições e reflexões, o INPA tenha hoje condições de levantar perguntas, questionar concretamente, não só para formulação correta de hipóteses científicas, como também para fixar as regras de decisão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Tem a palavra a Drª Marilena Correia da Silva, Secretária-Geral da Universidade da Amazônia.

A SRA. MARILENA CORREIA DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Professores, público em geral, de certa forma, a responsabilidade da Universidade ao vir a uma Comissão Especial Mista sobre desenvolvimento e desigualdades regionais coloca algumas questões que não me parecem fazer parte do mundo dos negócios. Este é o primeiro ponto que eu gostaria de ressaltar. A Universidade, enquanto instituição plural, tem outros tipos de valores. Nossos valores não são tecnocráticos: são humanísticos, e isto faz com que nossa linguagem nem sempre seja aquela que mais se afeiçoa à linguagem do mercado e do mundo dos negócios. Mas, obviamente, enquanto instituição científica, a Universidade tem consciência do seu papel e de sua responsabilidade no desenvolvimento da região.

Vou reduzir substancialmente o **papper,** que depois entrego a V. Exª, e ater-me à risca a algumas considerações que fiz para esta ocasião.

De certa forma, o conhecimento científico produzido na Amazônia já pode caracterizá-la como unidade de análise complexa em processo de desvelamento da sua constituição natural e das suas sociedades. Não se falou, aqui, por exemplo, nas 55 sociedades indígenas que existem só no Estado do Amazonas, com seus troncos lingüísticos próprios, com suas formas de sociabilidade, com as suas culturas e com as suas estratégias de sobrevivência diante da sociedade nacional. A questão indígena amazônica, hoje, é uma das questões cruciais da relação entre o Estado brasileiro e a região, passando pelas questões agrária e de desenvolvimento regional. De certa forma, ela apresenta uma perspectiva e uma proposição muito diferente das do mundo do mercado e dos negócios; mas esta é uma realidade que não pode ser subtraída e eliminada da realidade regional.

Uma outra face dessas sociedades são as sociedades ribeirinhas. O Professor Benchimol colocou com muita propriedade a situação e a circunstância de essas sociedades fazerem parte desse nosso momento da História, um momento triste do ponto de vista político e um momento muito ingrato do ponto de vista da divisão internacional do trabalho e da realidade econômica internacional.

No que diz respeito às sociedades urbanas, em uma palavra, pode ser dito que a Amazônia hoje contém todos os temas, todos os problemas e todas as preocupações que amolam as sociedades ditas desenvolvidas e que, de certa forma, compõem o cotidiano díspar, desajustado e contraditório das grandes metrópoles brasileiras. Vista dessa forma, a Amazônia, hoje, solicita uma abordagem plural que transcende os valores tecnocráticos, que imagine utopias, que comporte filosofias e que também incorpore a linguagem dos negócios e a linguagem do desenvolvimento auto-sustentável.

Esse desafio de conhecer e dar desenvolvimentos novos às realidades amazônicas é uma tarefa histórica não só da universidade, mas de todas as instituições sociais. Nem todas, no entanto, superaram visões fantasiosas, Sr. Presidente, de paraíso e de inferno amazônico, de vazio demográfico, de celeiro do mundo, de lar bárbaro do Brasil à espera de um novo bandeirantismo. Tais visões, que atravessaram séculos, permeiam até hoje as relações entre a região e o Estado brasileiro; sustentam teses e projetos de desenvolvimento; justificam agências de fomento; permitem políticas públicas delirantes e, até certo ponto, geram obstáculos à intervenção racional orientada cientificamente para o conhecimento da Amazônia.

A universidade, enquanto instituição produtora e disseminadora de conhecimentos e formadora de recursos humanos, tem no contexto da Amazônia o papel de realizar a sua vocação constitucional através de três princípios básicos: a preparação de seus grupos sociais para a construção de uma sociedade justa e harmoniosa com o meio ambiente; a canalização da produção acadêmica em desenvolvimento emergente para áreas de conhecimento científico e tecnológico que responda às necessidades das realidades amazônicas — isto não é só uma falácia, pois trago dados que hoje mostram a configuração de uma universidade que se modernizou em pouco me-

nos de dez anos; e finalmente a criação, o incentivo, por excelência, aos campos especialmente de fauna e flora, de energia hídrica e mineral, de doenças tropicais, de cultura e de sociedade.

Do ponto de vista formal, a Universidade do Amazonas foi criada em 1965 com a forma e a estrutura que se mantém até hoje. No entanto, herdo??da Escola Universitária Livre de Manaus a tarefa intelectual de articular a organização dos estudos unversitários com as necessidade expressas pelas realidades da região.

Assim, em 1909, a primeira unversidade de Manaus possuía uma Faculdade de Ciências e Letras com o Curso de Humanidades; uma Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais com o Curso de Direito; uma Faculdade de Medicina com os cursos de Farmácia, Odontologia e de Parteiras; uma Faculdade de Engenharia com os cursos de Engenharia Civil, Agrimensura e, mais tarde, o de Agronomia.

Hoje, a Universidade do Amazonas tem 32 cursos de graduação, distribuídos nos Institutos de Exatas, Biológicas, Humanidades e Letras; seis faculdades; 54 cursos de especialização — eventuais e permanentes; nove residências médicas; 10 cursos de graduação, próprios e conveniados com o INPA; seis órgãos suplementares e, ainda, cerca de 12 mil alunos; 100 doutores, aproximadamente 500 mestres, especialistas e apenas 300 graduados. Hoje, no perfil total das universidades brasileiras, ela é a 18ª colocada em relação à qualificação de seus recursos humanos e a segunda melhor otimizada na relação número de professores e número de funcionários por aluno — respectivamente, 0.1244 e 7.39.

O financiamento da Universidade do Amazonas é realizado quase integralmente com recursos do Tesouro Nacional; com o orçamento de 1992, ainda não integralizado e liberados apenas 40%. totalizando Cr$87,438 bilhões.

Há colaboração interinstitucional, que é a nossa mais forte estratégia de sobrevivência do cotidiano, com a Suframa, com o Governo do Estado e com a Prefeitura Municipal.

O Governo do Estado contribui para a UA, sob a forma de convênios, com cerca de Cr$1,5 bilhão ao ano, e a Prefeitura Municipal também com Cr$1 bilhão anualmente. Isso implica o pagamento de 40% de pessoal do hospital universitário e a manutenção do restaurante universitário. A União não paga a Universidade.

Hoje, a Universidade do Amazonas estende-se para o interior em três microrregiões universitárias: no médio Amazonas, nos Municípios de Itacoatiara, Parintins, Manacapuru e Maués; no rio Solimões, nos Municípios de Quari e Tefé; no alto Solimões, nos Municípios de Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Santo Antônio do Içá, com a expectativa de cumprir o dispositivo constitucional de interiorizar-se, em ações, pelo menos em 62 municípios do Estado do Amazonas até o ano 2000.

As Dificuldades de Sobrevivência da UA na Realidade Brasileira:

As diversas instituições de ciência e tecnologia não têm se constituído em obstáculo para realizar sua missão social e a sua vocação científica. Nesse sentido, seu projeto mais importante, que é o de ensino, tinha, até cinco anos atrás, a responsabilidade integral de ser o único formador de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento para o mercado de empregos, público e privado do Estado.

Enquanto o Estado do Rio Grande do Sul tem quatro universidades federais, distribuídas nas suas regiões, além de inúmeras instituições de ensino superior, privadas e comunitárias, sendo que, hoje, apenas 10% de seus professores de primeiro e segundo graus não têm educação superior, a UA é a única instituição federal de ensino numa área de atuação de 1.558.987.000km^2 e apresenta a trágica realidade de um quadro inverso ao do Rio Grande do Sul: sequer 10% dos professores de ensino de primeiro e segundo graus têm o primeiro grau completo.

Esse é um dos exemplos da tarefa gigantesca da Universidade do Amazonas em face da realidade da região amazônica. A título de ilustração, gostaria de dizer que a distância entre a Universidade do Amazonas e as outras instituições universitárias da Amazônia brasileira é a seguinte: a Universidade do Pará dista da nossa 1.300km em linha reta; a Universidade do Mato Grosso, 1.500km; a Universidade do Acre, 1.150 km; a Universidade de Rondônia, 900km.

A comparação com regiões diferentes, como a do Rio Grande do Sul, é didática e visa demonstrar que, enquanto o Sul tem quatro universidades federais e apenas 10% dos professores do primeiro e do segundo graus sem nível superior, a nossa realidade é exatamente inversa: sequer 10% dos professores do ensino de primeiro grau têm o curso completo das primeiras letras.

A busca de equacionamento das questões e problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região amazônica expressa-se, institucionalmente, nas áreas prioritárias da pesquisa e da extensão universitária. Tais áreas são definidas em relação às demandas da sociedade, aos projetos da produção científica da comunidade acadêmica e aos princípios humanísticos já referidos. Obviamente, entre as demandas da sociedade, uma das que fazem mais severas críticas à universidade é a que advém do mundo dos negócios, até porque é daí que se projetam e se desenvolvem as políticas de desenvolvimento intra e inter-regional.

As atividades de pesquisa da Universidade do Amazonas hoje envolvem 27 grupos de pesquisadores em 249 projetos nas principais linhas e atividades de pesquisa. Resumidamente: na área biológica, botânica, ecologia, genética, micologia, micropropagação vegetal, parasitologia, veneno de serpentes, geologia com as linhas de pesquisa, biodiversidade vegetal e animal de áreas naturais em vias de impactação ou impactados pela atividade humana na Amazônia, identificação de indicadores de qualidade ambiental, citogenética de peixes da Amazônia, biodiversidade de fungos da região amazônica, micropropagação de plantas frutíferas da Amazônia, parasitas e parasitoses da Amazônia, especialmente a leishmânia. Não convém, aqui, reforçar a necessidade dessa área de investigação. O próprio quadro socioeconômico apresentado pelo Professor Benchimol, nas áreas de saúde especialmente, já seria justificativa fundamental para investigação nessas áreas.

A importância desses projetos nas demandas regionais pode ser avaliada, por exemplo, em diferentes aspectos do conhecimento básico indispensável à geração de tecnologias, na melhoria da qualidade de vida das populações regionais e no desenvolvimento econômico da região através de avaliação de impactos ambientais, na elaboração de projetos de manejo de fauna e de flora, produção em massa de mudas e plantas selecionadas, produção de fungos com propriedades enzimáticas de interesse industrial, elaboração de políticas de saúde pública para as populações urbanas e interioranas, produção de frações de veneno de serpentes com propriedades de interesse industrial, e por aí vai.

Na área de saúde, as áreas de pesquisa e desenvolvimento correspondem às de dermatologia tropical, epidemiologia, fi-

tofármacos e fitocosméticos, gastroelogia, hematologia, hepatites virais, leishamaniose, ofidismo, malária e toxicologia, com as seguintes linhas de investigação: epidemiologia terapêutica e controle da hanseníase; etiologia, patologia e terapêutica de micoses superficiais e profundas; propriedades terapêuticas de plantas tropicais, elaboração de produtos acabados desse natureza; etiologia, patologia e terapêutica das lesões na mucosa gastroduodenal; perfil sorológico e fatores de risco em doadores de sangue e outras de menor incidência no âmbito da universidade.

As ciências agrárias sofreram reforço considerável da Universidade do Amazonas nos últimos quatro anos. Para V. Exªs terem uma idéia, o Curso de Agronomia recebeu a injeção de 15 professores novos, e houve a criação e solidificação dos Cursos de Engenharia de Pesca e de Engenharia Florestal.

Por outro lado, as pesquisas nessa área desenvolvem-se nos mais variados campos, mas especialmente nas genéticas e sistemas de produção de frutíferas com finalidade de aproveitamento industrial, ecologia de populações de fungos esquistopatogênicos, estudos de simbiose com microôrganismos e controle biológico de fungos entomórfagos.

Outro importante grupo das Ciências Agrárias dedica-se à pesquisa de plantas daninhas e seu controle nas principais culturas do Estado.

Há também os grupos que pesquisam a parte de produção de alimentos, tanto na área avícola como de hortaliças.

A engenharia de pesca, hoje, sofre, com o convênio do INPE e Embrapa, um novo dinamismo. Da mesma forma, a engenharia florestal deixou de ser uma engenharia dissociada da realidade regional e passa a se constituir, fundamentalmente, em campo de investigação de ensino de excelência da própria realidade amazônica.

As tecnologias estão sofrendo, por parte da Suframa, o maior incentivo, principalmente na área eletroeletrônica, hidraúlica e de saneamento, e a investigação que diz respeito ao saneamento ambiental.

Na área da engenharia florestal, a área de pesquisa predominante é da tecnologia de madeira, mais especificamente do tratamento de madeiras para construção de habitações da Amazônia.

As ciências exatas têm dez grupos de pesquisas, nas áreas de química, física, geociências, matemáticas e estatística, que correspondem a estudos de modelos de propriedades de materiais, novos materiais; física do meio ambiente; parâmetros climatológicos e alterações macro e microscópicas do ambiente; química e conhecimento de produtos naturais; química de alimentos; química ambiental; geoquímica; geofísica ambiental; caracterização de parâmetros físicos, elétricos, radiométricos e térmicos dos materiais litológicos ocorridos na região, quer na superfície, quer no subsolo; estudos da bacia aluvial, da geomorfologia e da estratigrafia neotêmica e palenteológica.

A área de Humanidades, que é uma área menos desenvolvida, até por conta da sobrecarga da formação dos recursos humanos dos ditos cursos mais procurados pelo mercado, hoje tem linhas de investigação caracterizadas, tais sejam etnolingüística, que é uma necessidade de dar conta da realidade da questão indígena, questão e agrupamentos de sociedades agrárias, estudos urbanos e socioculturais; e, dentro dos estudos urbanos, uma linha que tem ganho bastante desenvoltura, que é a linha de estudos políticos.

Dito dessa forma, e até porque o tempo não permite nos alongarmos na relação entre essas pesquisas e a complexidade e o desenvolvimento desigual e combinado das realidades regionais, penso que para a Universidade do Amazonas a diversidade de áreas de investigação tem igual correspondência com as diversidades de desafios e prioridades de conhecimento científico para a Amazônia. Nesse sentido, a universidade tem clareza do seu papel institucional e do seu compromisso social com as regiões dentro do próprio Estado. Tem, finalmente, a certeza de que hoje é uma instituição imprescindível para a questão planetária que envolve a Amazônia como um todo e para o desenvolvimento econômico e sociocultural do Estado do Amazonas. Assim sendo, a UA poderá decisivamente interferir na mudança dos destinos políticos postos na Amazônia pelo Estado brasileiro e pela sociedade civil. Muito obrigado, Sr. Senador. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Estamos com uma premência de tempo bastante grande. Vamos, assim, passar a palavra agora para os que queiram fazer perguntas ou comentários, porém pedimos uma certa brevidade, pois infelizmente o tempo é limitado.

Ouviremos em primeiro lugar o Vereador Serafim Corrêa.

O SR. SERAFIM CORRÊA — Boa tarde, ilustre Senador, acho que os assuntos foram exaustivamente abordados, mas estou numa situação meio delicada, porque sou político, economista e funcionário público, três categorias estigmatizadas. Esquecerei um pouco a minha condição de político e retornarei por alguns momentos à Receita Federal, para abordar um aspecto que acho muito importante.

A Constituição, no art. 43, abordou a questão das regiões, estabeleceu como forma de diminuir as desigualdades regionais os incentivos fiscais e listou quais seriam as providências. Uma delas seriam isenções, reduções ou diferenciações de tributos. Ocorre que, no projeto de reforma fiscal que o Governo encaminhou ao Congresso, propõe-se a revogação desse item. Não sei qual será o desdobramento disso, se efetivamente ele será revogado ou não. Se não for — vamos trabalhar com a hipótese de que não seja — entendo que há necessidade de estabelecermos regras claras e simples de serem cumpridas, bem como de centralizarmos os incentivos fiscais num único órgão, que seria a própria Receita Federal. Não posso entender a Suframa concedendo inseção do IPI, quando quem o administra é a Receita. Não entendo, também, e aí entro em choque com o sentimento corporativista da minha própria classe de economista, que haja necessidade de se fazer um projeto para ter a isenção.

A sugestão que dou para se manter as isenções como forma de incentivos fiscais é a seguinte: a empresa que estiver localizada na Amazônia está isenta de IPI. Não há necessidade de projeto, não há necessidade de contratar consultoria, não há necessidade de nada. Lembro-me, inclusive, de que, há uns quinze anos, logo que entrei na Receita Federal, fui mandado a Eirunepé — leva-se sete horas de Bandeirante para chegar lá — para fiscalizar uma empresa que não estava pagando IPI e não tinha projeto aprovado na Suframa. Cheguei e vi que era uma empresa de fundo de quintal, e que o próprio empresário era o operador de uma pequena máquina. E se queria cobrar IPI dele, porque ele não tinha projeto. O melhor é que a legislação do Suframa não exigiu projeto para a isenção do IPI. Lamentavelmente, nessa reforma que se fez no ano passado, estabeleceu-se a obrigatoriedade do projeto. Quer

dizer, hoje aquele cidadão lá de Eirunepé corre o risco de ser multado, porque não tem um projeto aprovado na Suframa. Acho que é a hora de fazermos um levantamento dessas situações e partirmos para uma administração de incentivos fiscais relativos a isenções que tenha mais lógica e racionalidade. Estando localizado na Amazônia Ocidental, há isenção de IPI e ponto final, sem que para isso tenha que haver projeto, requerimento ou qualquer coisa, vai haver isenção em função da localização. É essa a contribuição que dou, neste momento, como técnico e não como político ou economista. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao Sr. Flávio Dutra, Presidente em exercício da Associação de Exportadores.

O SR. FLÁVIO DUTRA — Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras e Senhores, as classes empresariais, à luz de todas as propostas e informações já trazidas a este plenário, gostariam de pura e simplesmente registrar a sua posição, ressaltando dois ou três aspectos que consideram de extrema importância para que se estabeleça uma condição essencial para a continuidade do desenvolvimento dessa região e de outras regiões também menos favorecidas do País.

Um dos aspectos que consideramos essencial e que tem dificultado sobremaneira o desenvolvimento da região amazônica — principalmente e em particular da Zona Franca de Manaus — é a indefinição de uma matriz de incentivos, de leis ou de regulamentos que dêem ao empresário a segurança de poder trazer o seu capital para investir na região.

O empresário privado não tem, efetivamente, confiança nas leis e regulamentos que justifiquem um investimento de capital. Por isso, há uma retração muito grande de novos investimentos. Ocorre até mesmo uma retração na própria ampliação dos investimentos aqui feitos. Não fosse, evidentemente, a gama de incentivos fiscais com que é beneficiada esta região, dificilmente conseguiríamos manter a base industrial que está aqui montada. A Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus — uma base industrial que, hoje, já é extremamente importante — faz uma acompanhamento do volume de exportações da Zona Franca. Atualmente, já estamos fazendo essa avaliação. Não dispomos dos dados totais do fechamento do mês de agosto, mas já temos, até agosto, uma estimativa de uma exportação que totaliza algo próximo a 110 milhões de dólares na Zona Franca de Manaus. Esse valor, comparado com o total das exportações da Zona Franca de Manaus no ano de 1991, que foi de 83 milhões de dólares, mostra que existem indústrias que têm tecnologia de produto, de processo, produzindo produtos com qualidade e com recursos competitivos a nível internacional. Não fosse isso, não se conseguiria acessar o mercado internacional.

Não são os incentivos que, por si só, determinam a competitividade do mercado internacional. Temos efetivamente uma transferência, para cá, de um benefício em termos de qualidade e de competitividade dos produtos da Zona Franca de Manaus, o que determina que eles podem acessar o mercado internacional em condições favoráveis. Isso está expresso no crescimento do volume das importações, a despeito da crise que assola a economia nacional. Essa foi, talvez, uma das razões por que muitas indústrias optaram por fazer investimentos significativos na busca do mercado internacional.

Outro aspecto que consideramos extremamente importante registrar e enfatizar — já ressaltado tanto pelo Dr. Frederico Andrade como pelo Professor Samuel Benchimol nas suas alocuções — é a falta absoluta de investimento do Governo Federal em termos de infra-estrutura aeroportuária de que dispõe a região amazônica e a Zona Franca de Manaus não retém aqui, sequer, 10% do que arrecada na Zona Franca de Manaus.

Para se ter uma idéia, o aeroporto de Manaus e o porto de Manaus fornecem recursos e subsidiam o Aeroporto do Galeão, que é um aeroporto deficitário no País. Nós não conseguimos sensibilizar o Governo Federal para alocar os recursos de que necessitamos para a BR-174. Então, recursos gerados aqui na região são transferidos para outras regiões mais desenvolvidas e não retornam para cá, a despeito do conhecimento que tem o Governo Federal das carências e das necessidades desta região. Nós temos, recebemos e devolvemos à Nação. Recebemos sob forma de incentivos e devolvemos sob forma de arrecadação tributária. A região fiscal da Amazônia Ocidental — e, no caso, o Vereador Serafim Correia poderá, talvez com muito maior conhecimento, confirmar — tem uma das maiores contribuições à arrecadação fiscal da União, mesmo e a despeito dos incentivos fiscais que aqui são concedidos.

Eram essas as considerações que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passo a palavra ao Deputado Estadual Eron Bezerra.

Sugiro que os companheiros da iniciativa privada, se acharem conveniente, forneçam material com suas opiniões a respeito.

O SR. ERON BEZERRA — V. Exª receberá, sem dúvida.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, em primeiro lugar, gostaria de destacar o papel deste evento, que reputo de grande importância e de grande visão política, na medida em que, levado às suas últimas conseqüências, terá como desdobramento, inevitavelmente, pelo menos um planejamento em escala nacional de forma mais racional do que o que temos hoje, e que concentra a economia do Brasil também em São Paulo. Estamos tratando aqui de um assunto que é o desequilíbrio inter-regional brasileiro. Mas, se formos analisar o Brasil de forma global, constataremos que a economia nacional está concentrada em São Paulo, no Sudeste e no Centro-Sul, e o restante do País vive de pires na mão. Mas, se olharmos essa questão em escala mundial, verificaremos que a economia está concentrada nos sete grandes, em alguns outros países do Primeiro Mundo, que concentram 80% da economia do planeta, apesar de só terem 20% da população, enquanto os restantes 80% dos habitantes do planeta vivem com apenas 20% da riqueza mundial.

Se olharmos especificamente o caso do Amazonas, veremos que a economia amazonense — 99% — está concentrada em Manaus. A rigor, não existe aqui um Estado, existe uma cidade-estado porque tudo no Amazonas gira em torno de Manaus. Esse quadro é grave porque vem se acentuando. No ano de 1982, a economia amazonense concentrava ainda 8% no interior e 92% na capital. Hoje, 10 anos depois, são 99% em Manaus e 1% no interior, o que nos mostra que, a rigor, não há atividade econômica no interior do Estado. Esse fato nos obriga, por seu turno, a importar 94% daquilo que consumimos em alimentos em Manaus. Do Ceará vem o cheiro-verde; parte da farinha consumida em Manaus vem do Pará — para suprema humilhação dos amazonenses —

devido a uma briga histórica com o Pará por causa de questões regionalistas.

Isso revela, para nós, uma questão gravíssima, que é a incapacidade das classes dominantes locais de terem uma visão global do Estado, de terem um projeto alternativo. Na verdade, nunca houve um projeto alternativo econômico para esse Estado. Sempre se viveu de modelos exóticos: primeiro o ciclo da borracha, com injeção de dinheiro de fora, Projetos Jari e Carajás; enfim, a Amazônia sempre viveu de projetos exóticos. O último deles é a Zona Franca. Suframa é a agência. A Zona Franca, a rigor, não é um projeto econômico. Na verdade, ela é uma ponta de lança de um grande **clavi** imperialista mundial, para desenvolver momentaneamente a região. A Zona Franca, a rigor, jamais pode ser entendida como um modelo de desenvolvimento porque o que produzimos aqui sequer consumimos. A nossa produção é voltada para o outro mercado. Não podemos, portanto, basear nossa economia num projeto de que não somos consumidores potenciais, e com uma agravante: com a implantação da política neoliberal agora, a Zona Franca acaba, literalmente. Todas as medidas do Governo Collor e da política do Governo Collor são no sentido de inviabilizar modelos como esse. Ao se rebaixarem as alíquotas de importação, modelos como a Zona Franca acabam.

O Flávio é um otimista exagerado. O problema não é de incentivo, como ele disse; é de competitividade, mas a competitividade está ligada à escala de produção. Uma fábrica de Manaus que produz mil televisores/dia jamais vai poder competir com a Mitsubish, que produz dez milhões. Não tem como, é a escala de produção que determina a competitividade, e não incentivos ou mesmo custo e mão-de-obra, ou coisa que o valha.

A desequalização do petróleo, o fim da bolsa de compensação da energia, o que é tudo isso senão a política neoliberal? É exatamente o que está acabando com o economia, não só do Amazonas, mas do Brasil inteiro. Então, a primeira questão a se perceber é que temos que debater, efetivamente, alternativas porque o Amazonas é rico. Ouvi parte do pronunciamento do nosso Superintendente, o Manoel Rodrigues, que elencou com muita clareza o potencial da nossa região. Foram citadas algumas alternativas: o petróleo do urucum; o gás do Juruá; os fármacos da nossa região — somos ricos em matéria-prima da área farmacêutica; a bacia piscosa. Inevitavelmente, somos uma das maiores regiões do mundo em piscicultura com lagos interligados, o que nos dá uma grande possibilidade de produção em larga escala, desde que tenhamos capacidade e decisão política de assim resolver.

Finalmente, os 12 milhões de hectares de várzea, que só o Amazonas tem, produzem, em média, 2 toneladas por hectare; isto significa que só o Estado do Amazonas é capaz de produzir 25 milhões de toneladas de grãos, enquanto que a supersafra brasileira é 60 milhões de toneladas. Por esses dados percebemos o potencial e a capacidade extraordinários dessa região, o que nos permite, efetivamente, ter um projeto econômico com base em nossa realidade. Mas, lamentavelmente, até hoje, isso não passa de devaneio, de sonhos de alguns poucos.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A propósito da verdura que vem do Ceará — lembro-me de que tivemos aqui o Governador do Rio Grande do Sul; ele nos disse em uma reunião que uma das causas do atraso do seu Estado devia-se à representação política, muito numerosa, do Nordeste e do Norte em relação à sua população e que essa representação desproporcional existia como um privilégio dessas regiões em relação ao Sul. S. Exª é alguém muito interessante para se manter uma discussão, mas a certa altura eu lhe disse: "Olhe vou ter que me acostumar com uma situação nova: o imperialismo cearense". (Risos.) E agora estamos no imperialismo da verdura.

Concedo a palavra ao Dr. Cristovão Marques Pinto, Presidente do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas.

O SR. CRISTÓVÃO MARQUES PINTO — Boa tarde, Senador Beni Veras, Senhores e Senhoras presentes, o Centro das Indústrias está preocupado com essa onda de transformar o Brasil num país de Primeiro Mundo, o que implicaria em reduzir as indústrias de toda Zona Franca em sucata.

Senador, para não nos alongarmos em nossa exposição, fizemos um trabalho, que lhe passamos às mãos agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Esta Presidência é quem lhe agradece.

Concedo a palavra ao Sr. José Fernando Pereira da Silva, subsecretário de Economia.

O SR. JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA — Senador Beni Veras, o Governo Federal, quando aprovou a sua nova política industrial brasileira e de comércio exterior e fez com que fosse criada, na Zona Franca de Manaus, uma comissão mista composta por empresários, técnicos do Governo do Estado, técnicos do Governo Federal e da Suframa.

O objetivo dessa comissão era exatamente estudar a adequação da Zona Franca de Manaus a essa nova política. Foi elaborado um documento que consubstanciou uma série de medidas; dentre elas, foi proposta a criação de um fundo de investimentos para a atividade produtiva.

É sabido que dentro do programa de competitividade e produtividade industrial brasileira, para as empresas — como foi sobejamente colocado aqui pelo Superintendente da Zona Franca, Dr. Manoel Rodrigues e pelo Secretário, Frederico Andrade — se tornarem competitivas, para a atividade industrial se tornar competitiva na Zona Franca de Manaus, ela precisa desenvolver tecnologia e, necessariamente, ter um suporte financeiro que seja competitivo e bastante ágil. Assim, aquele documento propôs a criação de um fundo de financiamento à atividade produtiva.

E nós, agora, na oportunidade que se nos apresenta, diante da Comissão Mista do Congresso, reiteramos essa proposta.

Então, em nome do Governo do Estado, propomos a criação de um fundo de financiamento para investimentos prioritários ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental. O fundo deve funcionar como um instrumento para viabilizar projeto de interesse regional, que seria formado a partir do montante correspondente a 60% do imposto de renda devido pelas empresas instaladas na Zona Franca de Manaus. A inspiração básica desse mecanismo é o Fundo 936, existente em Porto Rico, integrado pelo lucro das empresas subsidiárias americanas que operam naquela ilha.

Os objetivos principais desse Fundo são:

1 — Garantir a permanência na região de parte da renda gerada na Zona Franca de Manaus e que hoje, em sua maior parte, se desloca para o Sul do País — como foi afirmado recentemente na palestra do Dr. Manoel Rodrigues;

2 — Desenvolver a infra-estrutura econômica e tecnológica da região;

3 — Criar linhas de financiamento para projetos prioritários.

Os recursos do Fundo seriam depositados na rede bancária oficial, tendo gerência e administração privada através de um comitê administrativo formado por representantes dos bancos e das indústrias.

A taxa de juros seria abaixo da vigente no mercado, porém, nunca inferior à remuneração das cadernetas de poupança.

As diretrizes de política econômica, e prioridades para aplicação do fundo, seriam efetuadas pelo Conselho de Administração e o fundo permitiria reter, na Amazônia Ocidental, 21% dos recursos das indústrias. Canalizando para investimentos prioritários, e permitindo que 28%, desses recursos, possam ser destinados ao financiamento de capital fixo, e de giro, das próprias empresas industriais.

Considerando que os lucros das indústrias da Zona Franca de Manaus, no seu auge, atingiram 2 bilhões de dólares, estima-se que este fundo geraria 400 milhões de dólares, anuais, para reinvestimento da Amazônia Ocidental.

A concepção desse fundo pode ser estendida, de forma mais ampla, à Região Norte e Nordeste, e deveria ser citada por lei. Aliás, criada por lei, compatibilizando a legislação dos incentivos, relativo ao imposto de renda, com posterior regulamentação, através de decreto, especificando a sua aplicação, para cada região.

Essa a nossa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Sobre a desequalização dos preços de combustíveis, a informação é de que o assunto está sendo ainda objeto de estudos e discussões pelo Sr. Ministro.

De forma que, a não penalizar a região.

Seria construído no Sul do País uma indústria siderúrgica, grande parte financiada pelo País inteiro. O Nordeste inteiro tinha um superávit, na balança comercial, de 1 milhão de dólares, que serviria para financiar o desenvolvimento do Sul, uma vez que no Nordeste não tinha consumo desses recursos.

Seria construído uma siderúrgica no Sul, e em todo o País a flexível, não foi prejudicado.

No Nordeste há uma indústria metalúrgica leve, bastante interessante.

Agora, o Governo criou um frete diferenciado. De modo que, o produto siderúrgico, que é produzido no Sul, financiar a sua construção, com recursos da Região Nordeste, vai ser mandado para o Nordeste como um frete, que é 18%, e que inviabiliza a produção siderúrgica do Nordeste.

E é o caso, aqui, dos combustíveis. É punir a região pobre com sobrepreços.

Depois de nosso encerramento haverá um coquetel, na Associação dos Servidores, na Suframa, aqui mesmo.

Tem a palavra o Deputado Ariosto Holanda.

O SR. ARIOSTO HOLANDA — Primeiramente, gostaria de parabenizar os expositores pelos excelentes depoimentos, e até vou dizer que vou sair daqui doutor na Região Amazônica.

Quero, inclusive, destacar o profundo trabalho do Professor Samuel, que para mim enriqueceu muito o debate.

Mas, vou aproveitar a oportunidade para enfatizar alguns pontos que já foram colocados, mas acho que merece um destaque melhor.

Estamos procurando discutir as causas do desequilíbrio regional.

E, aqui, vou defender a tese que a saída está no homem.

E a melhor maneira de investir no homem é a educação.

Quero, aqui, trazer alguns dados, alguns indicadores sociais, que foram colocados pelo ex-Ministro Reis Velloso, quando fez o depoimento, quando ele trouxe um dado da ONU.

Porque a ONU trata com o indicador chamado índice de desenvolvimento humano.

O índice de desenvolvimento humano, que é o IDH, é o índice de nível de vida, leva em conta não a renda **per capita** porque fantasiamos muito o enriquecimento à custa de uma renda **per capita** falsa.

Mas, como o índice de desenvolvimento humano trata com a expectativa de vida, a renda e a alfabetização.

O nosso índice de desenvolvimento humano, no Norte e Nordeste, está em torno de 45 50.

E temos o Rio Grande do Sul, o Sudeste, em torno de 908.

E ele avança nas colocações, quando diz que, hoje, temos 45 milhões de brasileiros em estado de pobreza absoluta.

E temos 30 milhões de brasileiros que estão fora do mercado de trabalho, porque não sabem fazer absolutamente nada, que deviam constituir uma população economicamente ativa. Ele diz, mais à frente, que 70% desses brasileiros encontram-se no Norte e no Nordeste.

Meus senhores, não se distribui renda com analfabetos, desempregados e com pessoas desqualificadas profissionalmente; distribui-se esmola, porque o grande erro que se cometeu neste País foi o modelo de desenvolvimento econômico altamente concentrador de renda. E, de repente, deparamos-nos com o povo faminto, desempregado; e foi institucionalizado neste País a esmola. É a esmola do leite, da merenda escolar, da cesta básica. Isso é esmola, meus senhores!

É impossível desenvolver ciência e tecnologia com 30 milhões de analfabetos, com um ensino do Primeiro Grau com 80% de evasão, com um ensino de Segundo Grau verbalizante, genérico, que dissocia o pensar do fazer; e quando temos também uma universidade não integrada com o setor produtivo.

Então, eu gostaria de um pouco de reflexão sobre isso, mesmo porque somos vítimas de um modelo de desenvolvimento em que se pregava que o País era rico em recursos naturais e que tinha mão-de-obra barata; mão-de-obra barata é mão-de-obra desqualificada, meus senhores, e ninguém investiu, neste País, no homem. Para mim, a base do desenvolvimento de qualquer região chama-se Educação em todos os níveis! Segundo a premissa, no mundo moderno, estamos na era do conhecimento. A base passa a ser educacional, científica e tecnológica. Hoje, a riqueza de qualquer nação deriva do seu patrimônio científico e tecnológico. E estamos muito distantes disso.

Há que se chamar, meus senhores, o setor produtivo e comprometê-lo. Que compromisso têm os Bancos de Desenvolvimento com isso, com a Educação, com o desenvolvimento científico e tecnológico? Sei do Nordeste; não sei da Região Norte. Lá, temos um Banco do Nordeste que tem um fundo de desenvolvimento; temos uma superintendência do Nordeste, mas você não vê preocupação maior em termos de recursos para a capacitação do homem. É uma superintendência que se preocupa somente com os incentivos fiscais e financeiros, sem se preocupar com a base, que é o homem.

Todos falaram na importância da capacitação dos recursos humanos, mas ninguém disse como fazer; ninguém conseguiu

equacionar o problema dos recursos para essa área, mesmo porque acabamos de concluir um trabalho de uma CPI que procura identificar as causas do atraso tecnológico deste País. Ouvimos mais de cem depoimentos. E, por unanimidade, colocaram como a causa maior a degradação da base educacional, científica e tecnológica do País. Ouvimos lá uma instituição que não foi citada aqui, mas que considero de uma importância muito grande para essa Região, que é o Fucap; ouvimos o seu depoimento.

Darei alguns dados relativos à disparidade na área de Ciência e Tecnologia: recurso do FNDCT, que é o Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do País. Aplica-se, na Região Norte, 1,5% dos recursos contra 80% da Região Sudeste. O número de doutores da Região Norte representa somente 1,23% do número de doutores do País. O número de bolsas de estudo: a CAP oferece à Região Norte somente 0,6%, e o CNPq, 2%. Ora, meus senhores, para uma Região que representa 60% do Território Nacional, 11% da população do País e a maior reserva de recursos naturais do mundo, hão de convir comigo, isso é muito pouco.

Nesta comissão, identificamos algo muito sério. Se tirarmos deste País o Senai e as escolas técnicas, quem é que ensina o quê a alguém nesse País? As escolas técnicas estão em crise, e o Senai, sem conseguir acompanhar o avanço tecnológico.

Existe, senhores, hoje, um novo paradigma tecnológico — e chamo a atenção de V. Exª nesse ponto — que dita hoje o desenvolvimento mundial: química fina, engenharia genética, biotecnologia, novos materiais e informática, cinco áreas de fronteira do conhecimento. A minha tese é que esses desequilíbrios regionais tendem a aumentar. Por quê? Porque esse avanço tecnológico vai ser muito mais facilmente captado pelo Centro-Sul do que pelo Norte Nordeste.

Ou encontramos o caminho de fortalecer a base educacional científica e tecnológica dessas regiões, ou vamos ficar fora de qualquer espaço de desenvolvimento. EStá em tramitação no Congresso um projeto de lei nosso que pode violentar tremendamente a Região Norte, e é preciso que os parlamentares tenham consciência disso, porque a maior riqueza da Amazônia se chama sua biodiversidade. Temos um projeto de lei sobre patentes para ser votado, e se for votada como aí está, adeus à riqueza da Amazônia, porque vamos patentear a vida, vamos ser simples dependentes das transnacionais. Poderíamos ser o centro de excelência, temos que brigar pelo centro de excelência na área da biotecnologia, da química fina, da engenharia genética, de novos materiais e de informática. Essas cinco áreas estão no Amazonas e, de repente, vamos entregar essas áreas às multinacionais, por conta de uma lei de patentes que vem privilegiar somente o capital estrangeiro.

Gostaria de fazer uma pergunta a quem puder me responder ou deixo como uma provocação. Foi elaborado no Estado do Amazonas um plano estratégico de educação, ciência e tecnologia — não só pela Fucapi mas também por outras instituições — que contempla quatro linhas básicas: educação básica e profissional, ensino superior, pesquisa e desenvolvimento, e — o que achei mais inventivo e mais importante — a formação da inteligência regional. Pois bem, que fim levou esse plano? Que estratégia V. Exªs têm para esse plano? Que compromissos o setor produtivo tem com esse plano? Vamos inventar o nosso desenvolvimento, não vamos ficar totalmente dependentes do cofre do governo federal, que já faliu. Precisamos inventar a nossa educação e o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO — Cumprimento os integrantes da Mesa e saúdo o auditório.

Perguntado pela Secretaria da Mesa se desejava fazer algumas considerações, eu disse que dependeria do tempo e o tempo urge, se exaure. Mas não sairia daqui satisfeito se não externasse o meu contentamento pessoal por tudo que ouvi nas várias exposições aqui feitas, todas muito ricas, todas muito valiosas, que significam, no seu conjunto, o acerto da nossa vinda a Manaus, dando-nos a certeza, a consciência e a convicção de que estamos cumprindo muito bem a nossa missão. Missão que, se me permitem dizer algo menor que nem se justificaria dizer aqui, para que se tenha uma idéia da importância — e só por isso e não há outro interesse —, devo dizer o seguinte: as comissões criadas para apreciar, analisar e estudar determinados problemas.

Quando acham por bem, na sua programação, fazer uma audiência pública em algum outro local, seus integrantes se deslocam às expensas do Congresso Nacional, com passagens, diárias e hospedagem patrocinadas pelo Senado. Mas nós viemos, aqui, dispensando tudo isso, viemos às nossas expensas.

Aliás, a passagem de avião, desta vez, não pagamos, porque usamos da gentileza, da cortesia, da compreensão do Senador José Eduardo Vieira — aliás, de minha Bancada, do PTB —, que colocou um dos seus jatos à nossa disposição. Mas viríamos até mesmo com passagnes pagas às nossas expensas, para cumprir a nossa missão, como fomos a Belém em avião de carreira, pagando as nossas passagens.

O que nos move, a mim pessoalmente — e, aqui, quero fazer também este registro —, é o patriotismo e a dedicação do Senador Beni Veras, responsável pelo requerimento que deu origem a esta Comissão. Tão grande é o seu interesse, que nos fez sair de nossas bases, às vésperas da campanha eleitoral — S. Exª que é Presidente do PSDB, no Estado do Ceará, eu presidente do PTB no Estado do Amapá e Deputados aqui presentes com compromissos nas suas bases —, demonstrando o interesse e a responsabilidade com que nos atemos a esse compromisso nosso.

De modo que não viemos para falar, viemos para ouvir. Não viemos para responder, viemos para perguntar. O acervo rico que estamos levando daqui servirá de matéria valiosa para oferecermos os instrumentos às instituições governamentais de planejamento — aliás, elas serão riquíssimas para quem está cuidando do planejamento macroeconômico, como o Professor Eliezer Baptista, que, graças a Deus, coloca a Amazônica, principalmente o Estado do Amazonas, num papel de realce extraordinário para o desenvolvimento e para a arrancada do crescimento econômico do nosso País. No seu planejamento macroestratégico, ele coloca a Amazônia como pólo de desenvolvimento.

Assisti a uma exposição de S. Exª e saí extremamente satisfeito, porque represento o Estado do Amapá, que está integrado nesse contexto amazônico. Não saio menos feliz daqui, porque estamos levando valiosas contribuições para subsidiar a reforma constitucional que vamos praticar a partir de outubro do próximo ano.

Estamos atentos à reforma fiscal, que já foi objeto de nossas preocupações em relação ao Estado do Amazonas.

O coordenador da reforma fiscal reuniu-se com muitos segmentos e ouviu, também, um grupo de Senadores, numa das dependências do Senado, onde também estava presente o Senador Amazonino Mendes, que levantou de imediato a questão de como se fazer a reforma fiscal sem afetar a economia do Estado do Amazonas, que vive, hoje, fundamentalmente, da Zona Franca.

Aproveito para dizer que estou de acordo com o nobre Deputado Estadual do Amazonas, quando diz que a Zona Franca é uma ponta de lança. Eu diria que é a cabeça de um cometa e tudo mais virá na gigantesca cauda: as numerosas oportunidades de investimento, as alternativas várias que foram, aqui, oferecidas por todos os senhores e senhores.

De modo que, nobre Senador Beni Veras, Superintendente da Suframa e amigos aqui presentes, estamos satisfeitos por tudo que ouvimos e saímos daqui conscientes de que foi muito valiosa a nossa vinda.

Era só. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Muito obrigado.

V. Sª quer falar? (Pausa.)

Ouviremos o representante do Governo do Estado do Rio Grnde do Sul.

O SR. MAURO — Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de transmitir a mensagem do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que é de um abraço fraterno a todos.

Eu não pretendia fazer uso da palavra, mas como de certa forma o Rio Grande do Sul foi citado, eu gostaria de fazer algumas colocações.

Um dos aspectos que muito se discute no âmbito do Rio Grande do Sul é que há um equívoco em tratar a Região Sul e compará-la com a Região Sudeste. Não é para menos, pois a Região Sudeste detém em torno de 60% do PIB. A Região Sul, em torno de 16.7%, que é composta de três Estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e agora, com o ingresso de Mato Grosso do Sul, que veio fazer parte do nosso Conselho, devemos chegar a uns 18%, basicamente.

Mas o que gostaríamos de enfatizar é que o Rio Grande também tem problemas. Este é um aspecto que gostaríamos de colocar, como também a importância dessa iniciativa do Congresso em criar esta Comissão, porque dá oportunidade para que se debata essa questão do desequilíbrio regional, como as próprias questões das transferências fiscais.

Tivemos, nos últimos dez anos, um êxodo na Região Sul em torno de 2 milhões de pessoas. Verificamos que 37% buscaram outras fronteiras agrícolas, o restante foi para São Paulo. Quer dizer, não sabemos até que ponto São Paulo também vai ter condições de suportar essa concentração. Esse é um aspecto

No Rio Grande também temos problemas, dizia há pouco. Dos recursos do Fundo de Garantia, por exemplo, no Orçamento da União, apenas 1.4% foram dotados para o Rio Grande do Sul. A extinção de órgãos, como a Sudesul, que ocorreu lá e prejudicou a região de certa forma, impediu que concluíssemos estudos importantes — e eu gostaria de destacar alguns, com a permissão dos senhores.

Tínhamos um projeto de modelo energético regional, um programa regional de transporte, um programa de bacias, que realmente sofreram dissolução de continuidade.

Discutimos hoje a questão do Mercosul, o Tratado de Assunção. Nossa região é fronteiriça e — pasmem — não temos, a nível de Governo Federal, recursos para as áreas de fronteira, especificamente no âmbito do Mercosul. Temos para outras áreas de fronteira. Não é que sejamos contra os recursos para as outras áreas.

Então, essas questões tão importantes devem ser colocadas e examinadas.

A própria Constituição Federal — quem sabe, talvez pudéssemos até questionar a sua constitucionalidade — é um pouco complexa. O art. 159 da Constituição destina 3% do produto da arrecadação do IPI e Imposto de Renda às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e deixou fora o Sul. São algumas dessas questões que poderíamos, pelos menos, ampliar o seu debate, nesse sentido.

E com referência à colocação que foi feita, do nosso Governador, é que S. Exª parte do princípio de que temos no Congresso 317 Parlamentares que representam as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e 267 que seriam do Sul e Sudeste e que, talvez, em função disso, em determinadas comissões, houvesse um possível privilegiamento a alguma região, o que realmente é algo para ser examinado.

Mas o que se deseja é registrar a preocupação com o desenvolvimento regional integrado, balanceado e equilibrado. Porque pensamos no País em termos nacionais, somos todos irmãos. Nosso Governador mesmo registrou que gostaria de debater com os nossos irmãos do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, e tentar encontrar alternativas para que se possa, quem sabe, propor um grande projeto de desenvolvimento nacional.

Era o registro que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Meu caro Mauro, você tem nos acompanhado em todos esses trabalhos. Sou testemunha do seu interesse em participar desses assuntos, em vivenciar a sua experiência e enriquecer as discussões. E você tem uma certa razão. O Rio Grande do Sul, por exemplo, no caso da renda, em relação ao País, para todos terem uma idéia, passou de uma particpação de 8,60 em 1970, sobre o PIB Nacional, para 7,01 em 1990, o que significa um empobrecimento da região. Tem problemas, realmente.

O SR. MAURO — Eu me permitiria dizer que temos um caso concreto na área de fonteira, no Município de Livramento, que tem 80 mil habitantes e 20 mil desempregados. As nossas áreas de fronteira foram muito penalizadas em função daquela política de segurança nacional que foi desenvolvida. Quer dizer, até as bitolas dos trens são diferentes, porque havia receio de que os argentinos invadissem. Então, a nossa região de fronteira não se desenvolveu, não tem indústrias. É uma área realmente carente, e já temos muitos pedintes lá em Porto Alegre. Aliás, o Governador já manifestou interesse de que se faça uma audiência pública da Comissão em Porto Alegre, quando teremos oportunidade, inclusive, de discutir essas questões.

Evidentemente que temos alguns picos de desenvolvimento humano, como falou o Deputado Ariosto Holanda. Mas temos também as contradições. Há muita miséria, também muito desemprego, muito pedinte, muita gente vindo do campo para as cidades. Precisamos encontrar uma saída conjunta, que interesse a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Meus senhores, senhores convidados, senhores palestrantes, autoridades, amigos da cidade de Manaus, do Amazonas, a idéia que nos fez lutar pela existência desta Comissão foi porque o País passa por um processo de desenvolvimento, que criou grandes desigualdades regionais. Há regiões que têm um desenvol-

vimento bastante razoável e há outras com um grau de empobrecimento muito grande: é o caso do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste.

E nós vimos o seguinte: Hoje, a política regional é difícil de ser mantida, porque as pessoas, no Centro-Sul, por exemplo, não aceitam que se discuta questão regional, porque dizem que o Nordeste e o Norte usufruíram de benefícios fiscais de larga escala e usaram mal esses incentivos. Dizem eles que isso foi um desperdício, e que o próprio País fez com que as regiões não usassem bem os benefícios que lhes foram transferidos. Essa é uma grande inverdade!

O que há é o seguinte: As regiões receberam os incentivos, aparentes, pois sabemos o seu número e o seu o valor. Contudo, essas regiões transferiram para o Sul, através do sistema econômico capitalista, que é centrípeto: ele tende a concentrar muito mais o que veio para cá a título de incentivos. Então, de fato, essas regiões empboreceram, e não foi por acaso.

Houve no caso do Nordeste, do Norte, um crescimento um pouco maior do que o crescimento do País, mas não foi suficiente para dar a essas regiões condições de ter um desenvolvimento auto-sustentado mesmo. Essas regiões dependem de apoio, pois têm indicadores de caráter social bastante graves. No caso da Amazônia é o problema da saúde no interior, que é gravíssimo. O projeto de educação no Nordeste corresponde a 52% de analfabetos no País; 38% dos habitantes de Fortaleza ganham menos do que meio salário mínimo, ou seja, são desempregados.

Aqui também já há problema desse tipo.

Então, o problema regional existe. Não podemos bancar o avestruz e enterrar a cabeça na areia e dizer que as regiões vivem bem, porque não vivem. O Nordeste, o Norte e também o Centro-Oeste têm uma situação inferiorizada em relação ao País.

Nós temos que discutir isso.

E como discutir?

É a partir de uma visão nacional do problema, e não regional. O País tem que se auto-analisar, porque são extensas regiões, grandes territórios, grandes populações que fazem parte de uma Nação, e que contribuíram para o que a Nação é hoje.

Em 1890, a renda do nordestino era o dobro da renda média do brasileiro. Hoje é a metade da renda média do brasileiro. Houve uma inversão, um empobrecimento enorme da região e também do Norte em relação à média do País. Isso configura um problema que precisa ser examinado.

Agora, no Congresso achamos que para discutir essa questão nós tínhamos que adotar dois procedimentos: primeiro, discutido como uma questão do País, uma questão nacional, não uma questão do Nordeste ou uma questão do Norte.

Em segundo lugar, que essa discussão fosse enriquecida para um melhor conhecimento nosso da situação dessas regiões.

Estamos vendo essas comissões de maneira a mais ampla possível. Fomos a vários estados, a várias cidades, a essas regiões verificar a sua realidade. Isso é altamente justificável. Estou surpreso pelo quanto houve de riqueza nessa experiência de hoje, com a contribuição que os companheiros deram aqui, e fiquei deslumbrado com a palestra do Dr. Benchimol, porque me lembrou o Celso Furtado em relação ao Nordeste, um profeta do Nordeste. A pessoa tem fé, tem crença, tem ânimo e vontade para discutir as questões das regiões. Tudo isso nos fortalece e também nos dá um conhecimento muito maior da Amazônia, da Suframa, que eu, por exemplo, não possuía, pois vimos uma Amazônia, apesar de toda a sua potencialidade, com problemas bastante amplos. Quer dizer, são coisas que realmente nos motivam muito para discutir essas questões.

Nós, como Parlamentares, temos um sentidmento ético da nossa profissão. Eu, por exemplo, fui empresário muitos anos. Deixei de sê-lo há um ano e meio, quando passei para a política. Mas eu entrei na política com a intenção ética de servir ao País, de trabalhar pela população, pelo povo que confiou em mim. Quando um eleitor de Irauçuba, região miserável e seca do Ceará, dá o seu voto, que é o pouco que ele tem, para uma pessoa representá-lo em Brasília, ele espera que essa pessoa seja fiel à sua condição, o respeite, lute por ele, trabalhe por ele.

Então, há uma perversão da função política, da função pública, mas que precisa ser redimida. É preciso mostrar um tipo de política séria, correta, pensar na situação da Nação e do povo que busca soluções.

Nós estamos nesse esforço, eu e os companheiros da Comissão: somos 22, 11 Deputados e 11 Senadores lutando. O Senador Jonas Pinheiro citou bem, há uma certa renúncia, mas é parte do nosso papel. Num momento desse em que também há políticos que desservem o País, que roubam, que fazem quadrilhas, eu acho que nós temos que mostrar essa outra face, a face que o Parlamento precisa ter: conviver com a Nação, tirar os pés dos tapetes largos de Brasília, dos cortinados de Brasília e conhecer de fato o País, sentir a pulsação da Nação na sua heterogeneidade, na sua complexidade, na sua diferença de opinião.

O companheiro lá, por exemplo, tem uma visão diferente da maioria dos que estão aqui. Quer dizer, precisamos ter uma visão disso e buscar conhecimentos aqui no Amazonas, encontrá-los e usá-los para enriquecer a nossa ação no sentido de que o País possa pensar melhor nas regiões subdesenvolvidas.

O caso do art. 43 da Constituição é um dos que precisam ser visto, a questão regional está lá. Na revisão constitucional do ano que vem, poderemos refazer esse artigo e, talvez, tentar chegar a uma posição mais consentânea para a necessidade do País.

O Mauro citou o caso da representatividade, por exemplo: o Norte e o Nordeste têm juntos 51 Senadores, enquanto o Sudeste e o Sul 21. Realmente representa um peso muito grande que poderia nos levar até a ser injustos com o Rio Grande, se fosse o caso, ele tem número para isso. Mas essa representatividade proporcional das Regiões Nordeste e Norte, no Parlamento, não tem se expressado numa ação política correspondente que dê a essas regiões o cuidado que elas merecem. Porque, infelizmente, a maioria dos políticos são representantes de camadas da população nordestina, que é uma sociedade muito estratificada, a do Norte também; não representa uma região, mas uma elite pequena, estreita, alienada. A elite nordestina, e talvez a do Norte também, é muito distante da realidade da região. A gente nordestina é uma elite muito alienada. Nas zonas canavieiras de Pernambuco, de Alagoas, e Sergipe, por exemplo, os filhos dos canavieiros conhecem mais a França do que o Brasil, ou as capitais do Nordeste. Esta é uma cultura de costas para a realidade da região.

Nós temos no Parlamento uma luta enorme para fazer com que essa gente trabalhe no sentido de viver os problemas do povo, porque eles são alienados, eles vivem em torno

de si mesmos, garantindo as suas situações, os seus privilégios; eles não pensam que um país desigual é um país que não se sustenta ao longo do tempo. O país, para ser estável, para ter futuro, precisa ter um equilíbrio mínimo. Tem que se libertar do domínio, uma vez que trabalhamos sobre uma população miserável, que não tem oportunidade de crescimento e melhoria de suas condições de vida, de educação, enfim, oportunidade de participar do jogo democrático.

O que é para um marginal, para um não educado, para um pobre, a democracia? Não diz nada a ele. É o regime injusto que o faz miserável. Ele só respirará democracia, ele só viverá democracia na medida em que ele receber do Estado condições para viver bem, ter uma vida digna.

Então, essa democracia precisa ter resultado. Ela só será construída na medida em que a velhice também for capaz de incorporar o seu pensamento à necessidade da população. É uma questão que temos muito presente.

Nos comentários que aqui foram feitos pelos companheiros, acho que precisamos pensar num Brasil em um momento desses, em que todos estão bastante apreensivos. O País necessita de um projeto para ser analisado e ver o que ele quer fazer ao longo do tempo, o que ele espera construir. Esse projeto não existe hoje. O Brasil não se analisou. Partimos do maniqueísmo de tudo planejado de vinte anos atrás, do regime de 1964, para o nada planejado, nos dias de hoje. Não existem planos no Brasil de hoje.

Sofremos também de um liberalismo capenga, que justifica no Centro-Sul, talvez no Sudeste, uma diminuição do papel do Estado: ele sendo mais regulador da economia, menos presente nas empresas, por exemplo, onde a iniciativa privada já pode assumi-las. Não há razão de o Estado continuar com elas.

Mas, aqui, no Norte e no Nordeste, isso não é verdade. Precisamos do Governo, de um governo-empresário, com iniciativas, implantando empresas, cuidando das estradas, desenvolvendo pólos de crescimento e desenvolvimento econômico, enfim, participando ativamente da vida econômica dessas regiões. Não podemos prescindir do Estado, nem do planejamento. Acho que é indispensável que isso esteja presente no estudo das regiões periféricas.

Estamos vivenciando uma crise profunda, mas devemos aproveitar essa circunstância para gerar, no futuro, esperanças para a população.

As políticas regionais têm que ser compensatórias, porque o sistema econômico capitalista suga a região periférica. Isso é verdade, ele suga muito. Temos que gerar políticas compensatórias, do contrário essas regiões serão sempre cada vez mais pobres.

O senhor citou o caso da Amazônia. São exemplos iguais aos da Amazônia que estão perdendo oportunidades substanciais, por falta de um governo capaz de investir na região e dar-lhe sustentação e condições. A questão das estradas da Amazônia foi bem explicitada pelo senhor.

Bom, no que foi citado aqui, eu queria lembrar apenas duas ou três questões. A Amazônia tem regiões diferenciadas, com uma ecologia muito delicada. Para torná-la uma região capaz de dar à população uma boa vida, é necessário, sem dúvida, uma série de estudos científicos mais aprofundados, para que se possa investir um pouco nela. Infelizmente, há muito pouca pesquisa a respeito da Amazônia. Essa pesquisa é essencial para o seu devido desenvolvimento. Mas acho que vivemos num mundo de riquezas. A Amazônia tem potencialidades gigantescas que poderiam dar à sua população uma condição de vida realmente privilegiada. O País está tardando em investir na Amazônia, numa pesquisa básica, para que a região seja bem conhecida.

Quando a professora citou o caso de pesquisa na Amazônia, ela disse, com um certo cuidado, em fugir da linguagem tecnocrática, ou da linguagem dos mundos dos negócios. Acho que a visão da universidade das nossas regiões também é uma coisa a ser pensada.

No caso do Ceará, por exemplo — tenho muito prazer em dizer isso, porque tenho participado muito de discussões sobre a Universidade do Ceará, eu e o Ariosto Holanda —, temos visto o seguinte: que a Universidade do Ceará tem três estados: ela pensa o Ceará a partir de uma bolha, vivendo uma realidade diferente da do Estado. Ela se julga dona de uma ciência especial e se alheia da realidade cearense. Ela forma o professor em Pedagogia, mas não forma o professor de Matemática do 1° e do 2° graus. O Ceará é um Estado com pequenas e microempresas, mas ele forma administradores de empresas para a realidade americana. A Universidade do Ceará forma filósofos, assistentes sociais, mas não forma pessoas que realmente trabalhem a realidade do Ceará.

Então, partindo disso, estamos fazendo uma análise dos governos estaduais e estamos tentando mudar isso. Essas universidades precisam estudar, analisar e trabalhar a realidade dos seus estados. Elas precisam formar pessoas, especialistas, de acordo com as necessidades prementes de cada região.

Conversamos isso com a Universidade Federal do Ceará. Questionamos que ela seriamente não devia fazer pesquisas sobre coisas que não diziam respeito àquela realidade. Os professores defendiam fazer pesquisa pura no Estado do Ceará.

Ora, nossos recursos são tão escassos que não podíamos dispensá-los. Tínhamos que trabalhar com cada cruzado e tentar ser prático, utilitário. Fazer pesquisa básica sim, mas o forte seria a pesquisa capaz de dar à população uma condição de vida melhor, trabalhar melhor a sua realidade e tornar a vida das pessoas do Eestado mais próspera, mais digna, mais justa.

Então esse papel da universidade é fundamental. Penso que ela não deve se cercar de antolhos de cristal, ela tem que viver a realidade da região e participar dela fortemente.

Essa que é a essência do trablaho que a universidade pode prestar.

Eu queria fazer um comentário final sobre o seguinte: a Suframa e a Sudene, órgãos governamentais que deveriam cuidar da nossa região, sofreram muito com o tempo e surgiram de uma idéia interessante: como os Estados periféricos têm pouca força política, um Estado como o Amazonas chegar ao Governo Federal e reivindicar alguma coisa, não pesa nada. O Amazonas é um Estado enorme, mas com uma força política pequena.

O Estado do Piauí, por exemplo, em termos de Governo Federal, não representa nada. Então, pensou-se em criar um órgão regional com um Conselho de Representantes dos Governadores daquela região. Essa soma de Governadores teria um peso que compensava o peso de um Estado como São Paulo, por exemplo. Somos nove Estados nordestinos no Conselho da Sudene, que contrapesariam um Estado como São Paulo. Mas, em 1964, houve uma perversão desse Conselho. Ele foi inchado com membros de todos os ministérios, e os Governadores se perderam nesse Conselho, deixaram de se reunir, e ele perdeu sua força inicial. Vamos restabelecer

essa condição. O Nordeste e o Norte agora precisam ter um Conselho de Representantes capaz de pesar na política nacional.

Contudo, a Sudene e a Sudam se "desentoaram" com o tempo, aplicaram mal muitos recursos, alguns foram até bem aplicados, mas na sua maioria isso não ocorreu.

No caso da Amazônia, por exemplo, houve recursos aplicados em pecuária, que deveriam ser examinados, pois foram verdadeiros crimes contra a região, pois destruíram áreas enormes, fazendo com que os recursos fossem virtualmente desencaminhados.

No caso do Nordeste a pecuária também foi responsável por isso, e muitas empresas também desvirtuaram os recursos, usando-os muito mal. Esses órgãos também foram alvo de uma perversão, privilegiando liberações de recursos. Isso aconteceu em larga escala.

Então, esses órgãos se desgastaram, precisam ser novamente analisados, para que eles tenham capacidade também de resolver e encaminhar os problemas regionais.

Penso que a Sudene e a Sudam são órgãos que devem ser motivo de uma preocupação nossa, porque eles hoje não correspondem mais, no meu modo de entender, à necessidade dos Estados na região periférica.

Eu queria agradecer a V. Exªs, mais uma vez, e dizer que nós estamos no Congresso buscando integração para as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, e o Sul, no caso, o Rio Grande do Sul, procurando fazer com que o trabalho do Congresso seja mais realista, mais verdadeiro; diga respeito às reais necessidades das regiões periféricas do País, de modo que elas possam ter, no Congresso, um tratamento mais adequado.

Muito obrigado. (Palmas.)

Comunico a todos que haverá um coquetel, neste momento, na Associação dos Servidores da Suframa, ao qual estão todos convidados.

Está encerrada a reunião.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso ..... Cr$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppi da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – Eduardo José Wense Dias

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio Mª Loça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília. DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos atraves da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 _ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho – *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos – *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro – *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira – *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 – *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas – *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais – *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 – *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial – *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição – *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal – *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos – *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre o Direito do Mar – *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa – *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito – *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci – *Ronaldo Polatti*

A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança – *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens – *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento – *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente – *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? – *José Pitas*

A arte e o obsceno – *Everaldo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 – *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! – *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn – *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22° andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 464 PÁGINAS